PROSPECTO PRELIMINAR

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 193ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Companhia S1 - CVM nº 477
CNPJ nº 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 21.314.559/0001-66
Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP

Perfazendo o montante total de, inicialmente,

R$ 700.000.000,00
(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRRBRACRIJM6
CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRRBRACRIJN4
CÓDIGO ISIN DOS CRI 3ª SÉRIE: BRRBRACRIJO2
CÓDIGO ISIN DOS CRI 4ª SÉRIE: BRRBRACRIK59

DATA DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DOS CRI 1ª SÉRIE, DOS CRI 2ª SÉRIE, DOS CRI 3ª SÉRIE E DOS CRI 4ª SÉRIE NA CVM SOB OS Nº^S [•], [•], [•] e [•], RESPECTIVAMENTE, CONCEDIDOS EM [•] DE [•] DE 2023

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRI ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS LTDA. EM ESCALA NACIONAL: AAA(EXP)sf(bra)
**Esta Classificação de Risco Preliminar foi realizada em 27 de setembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nível de concentração dos Créditos Imobiliários: devedor único

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (**"Emissora"**) está realizando a sua da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série (**"CRI 1ª Série"**), da 2ª (segunda) série (**"CRI 2ª Série"**), da 3ª (terceira) série (**"CRI 3ª Série"**) e da 4ª Série (**"CRI 4ª Série"** e, em conjunto com o CRI 1ª Série, o CRI 2ª Série e os CRI 3ª Série, os "CRI" e **"Emissão"**, respectivamente). Serão emitidos, inicialmente, 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, observado que a quantidade de CRI inicialmente ofertado **poderá** ser aumentada em até 10% (dez por cento), ou seja, em até 70.000 (setenta mil) CRI adicionais (**"Lote_Adicional"**), sendo que a alocação dos CRI entre os CRI 1ª Série, os CRI 2ª Série e os CRI 3ª Série será realizada no Sistema de Vasos Comunicantes, todos nominativos e escriturais, para distribuição pública nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2021, conforme alterada (**"Resolução CVM 160"**) com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) (**"Valor Nominal Unitário"**), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 15 de outubro de 2023 (**"Data de Emissão"**), o valor total de, inicialmente, R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), observada a possibilidade de ser aumentada em razão da emissão do Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, ao valor total de até R$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, "b" da Resolução CVM 160 (**"Oferta"**). Os CRI 1ª Série terão prazo de vencimento de 1.828 (mil oitocentos e vinte e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 16 de outubro de 2028; **(i)** os CRI 2ª Série terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 15 de outubro de 2030; **(ii)** os CRI 3ª Série terão prazo de vencimento de 3.655 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 17 de outubro de 2033; **(iv)** os CRI 4ª Série terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 15 de outubro de 2030. O Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) dos CRI 1ª Série e dos CRI 4ª Série não serão objeto de atualização monetária. O Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série, conforme aplicável) e o Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série, conforme aplicável) serão atualizados monetariamente pela variação do IPCA, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série e a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (**"Atualização_Monetária"**), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série, conforme aplicável) (**"Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série"**) ou ao Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série, conforme aplicável) (**"Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série"**), conforme o caso, de acordo com fórmula constante neste Prospecto. Os CRI são lastreados em créditos considerados imobiliários em função de sua destinação, oriundos das debêntures simples, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 4 (quatro) séries, da 11ª (décima primeira) emissão da **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob p nº 21.314.559/0001-66 (**"Devedora"** e **"Debêntures"**, respectivamente), emitidas nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (conforme definido abaixo). Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável dos CRI 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (**"B3"**), no informativo diário disponível em sua página da internet (**"Taxa DI"**), acrescido de uma sobretaxa *(spread)* a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), limitada a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (**"Taxa Teto dos CRI 1ª Série"** ou **"Remuneração_dos CRI 1ª Série"**). Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre **(i)** a taxa **percentual** ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais",com vencimento em 15 de agosto de 2030 (NTN-B 30), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (**https://www.anbima.com.br**), no fechamento do Dia Útil anterior a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (**"tal maior valor, a "Remuneração_dos CRI 2ª Série" ou "Taxa Teto dos CRI 2ª Série"**, respectivamente), incidentes desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais", com vencimento em 15 de agosto de 2032 (NTN-B 2032), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding* acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a **"Remuneração do CRI 3ª Série"** ou **"Taxa Teto dos CRI 3ª Série"**, respectivamente). Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre: **(i)** o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgados pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a, no máximo 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento); ou **(ii)** 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* (tal maior valor, **"Taxa Teto dos CRI 4ª Série" ou "Remuneração dos CRI 4ª Série"**e, em conjunto com a Remuneração dos CRI 1ª Série, a Remuneração dos CRI 2ª Série e a Remuneração dos CRI 3ª Série, a **"Remuneração"**). Os CRI serão depositados para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, sendo a distribuição dos CRI liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambiente de negociação secundária de títulos e valores mobiliários administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e os CRI custodiados eletronicamente na B3. Não serão constituídas garantias específicas reais ou pessoais sobre os CRI, os quais gozam das garantias que integram as Debêntures. Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo as Obrigações Garantidas, a **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60 (**"Fiadora"**) de forma irrevogável e irretratável, prestou, diretamente na Escritura de Emissão, garantia fidejussória, na modalidade de fiança, em favor da Emissora e, consequentemente dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) e do Patrimônio Separado dos CRI (conforme abaixo definido) (**"Fiança"**). A **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra de Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, foi nomeada como representada dos Titulares dos CRI, atuando como agente fiduciário. A Emissora instituiu regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários (conforme definido abaixo) vinculados aos CRI, bem como sobre quaisquer valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora (conforme definido abaixo), na forma do artigo 25 da Lei nº 14.430 e artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à da Resolução da CVM nº 60, de 23 de setembro de 2021, conforme em vigor (**"Resolução CVM 60"**). O objeto do Regime Fiduciário é destacado do patrimônio da Emissora e constitui o patrimônio separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas aos Regime Fiduciário, nos termos do artigo 27 da Lei nº 14.430. Os CRI não contarão com reforços de crédito estruturais ou de terceiros. Os CRI serão objeto de distribuição pública, com intermediação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (**"Coordenador Líder"** ou **"XP Investimentos"**), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta, do **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (**"Itaú BBA"**); do **BTG PACTUAL INVESTIMENT BANKING LTDA.** inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (**"BTG Pactual"**); do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (**"Bradesco_BBI"**); e do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (**"UBS BB"** e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, os **"Coordenadores"**). Os Coordenadores poderão convidar instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, a participarem da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, serão celebrados termos de adesão ao Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) entre o Coordenador Líder e referidas instituições. Os CRI serão distribuídos, exclusivamente, aos investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas nos artigos 11 e 12 da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (**"Resolução_CVM 30"**), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional ou investidor qualificado, conforme o caso, mediante termo próprio, de acordo com o respectivo Anexo da Resolução CVM 30. Não será admitida a distribuição parcial dos CRI. Os CRI não são qualificados como "verde", "social", "sustentável" ou termos correlatos.

DE ACORDO COM AS "REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE CRI Nº 05", DE 2 DE JANEIRO DE 2023 (**"REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA"**), A EMISSORA DESTACA QUE O CRI SÃO CLASSIFICADOS DA FORMA DESCRITA A SEGUIR: **(I)** CATEGORIA: CORPORATIVO, TENDO EM VISTA QUE TRATAM-SE DE CRI ORIUNDOS DE ATIVIDADES COMERCIAIS QUE ENGLOBAM TODOS OS SEGMENTOS IMOBILIÁRIOS, EXCETO AQUELES RELACIONADOS A CASA E APARTAMENTOS DESTINADOS Á HABITAÇÃO RESIDENCIAL/HÍBRIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B, DO INCISO I DO ARTIGO 4º DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA; **(II)** CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADO, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO), OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B, DO INCISO II DO ARTIGO 4º DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA (DEVEDOR ÚNICO); **(III)** SEGMENTO: IMÓVEL COMERCIAL E LAJES CORPORATIVAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA E, DO INCISO III DO ARTIGO 4º DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA; E **(IV)** TIPO DE LASTRO: CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO OU VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA, NOS TERMOS A ALÍNEA C, DO INCISO IV DO ARTIGO 4º DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA. ESSA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DO CRI SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE O REFERIDO TÍTULO. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE ESTE PROSPECTO PRELIMINAR, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NAS PÁGINAS 93 A 137 DESTE PROSPECTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTE PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO "RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", NA PÁGINA 142 DESTE PROSPECTO. O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ E O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3. É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS, A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. OS PEDIDOS DE RESERVA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR NÃO FORAM ANALISADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.

O PROSPECTO PRELIMINAR FOI ORIGINALMENTE PUBLICADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023 E FOI REPUBLICADO EM 12 DE OUTUBRO DE 2023 EM RAZÃO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SENDO CERTO QUE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, TAL REPUBLICAÇÃO INDEPENDE DE PRÉVIA APROVAÇÃO DA CVM.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES

ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES

ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

A data deste Prospecto Preliminar é 12 de outubro de 2023.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA 1
2.1. Breve Descrição da Oferta 1
2.2. Apresentação da Securitizadora 1
2.3. Informações que a Emissora deseja destacar sobre os CRI em relação àquelas contidas no Termo de Securitização: 2
2.4. Identificação do público-alvo 2
2.5. Valor Total da Oferta 2
2.6. Certificado de Recebíveis Imobiliários 2
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 16
3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta 16
3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre: 16
3.2.1. Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que serão destinadas para as Locações: 16
3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado 92
3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a Oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providencias que serão adotadas 92
3.5. Se o título ofertado for qualificado pela Emissora como "verde", "social", "sustentável" ou termo correlato, informar 92
4. FATORES DE RISCO 93
a. Riscos Relativos ao Mercado e ao Ambiente Macroeconômico 93
b. Riscos Relacionados à Emissora 95
c. Riscos Relacionados à Devedora 99
d. Riscos Relacionados aos Setores Econômicos em que a Devedora atua 106
e. Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Devedora atua 107
f. Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas 108
g. Riscos Relacionados à Fiadora 112
h. Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Fiadora atua 119
i. Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas 120
j. *Riscos Relativos a Alterações na Legislação e Regulamentação Tributárias Aplicáveis aos CRI* 126
k. Outros riscos relacionados à Oferta e aos CRI 126
l. Riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência 137
m. Riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão do crédito 137
n. Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a Emissora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados 137
o. Riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia 137
5. CRONOGRAMA DE ETAPAS DA OFERTA 138
5.1. Cronograma tentativo 138
6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2 141
6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe) 141
6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário 141
7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA 142
7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários 142
7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado 142
7.3. Esclarecimentos sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito de eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor 142
8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA 145
8.1. Eventuais condições a que a Oferta esteja submetida 145

8.2. Eventual destinação da Oferta Pública ou Partes da Oferta Pública a investidores específicos e a descrição destes investidores 145
8.3. Autorizações societárias necessárias à Emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação de securitização 145
8.3.1. Aprovação Societária da Emissora 145
8.3.2. Aprovação Societária da Devedora 145
8.3.3. Aprovação Societária da Fiadora 145
8.4. Regime de Distribuição 145
8.5. Dinâmica de Procedimento de *Bookbuilding* 146
8.6. Formador de Mercado 150
8.7. Fundo de Liquidez e Estabilização 150
8.8. Requisitos ou Exigências Mínimas de Investimento, caso existam 150
9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO 151
9.1. Possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos Titulares dos CRI 151
9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes 151
9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os Titulares dos CRI 151
9.4. Política de investimento 151
10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS 152
10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como: 152
10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão 163
10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados 163
10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito 164
10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento 164
10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da Securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo 164
10.7. Se as informações requeridas no item 10.6. supra não forem de conhecimento da Securitizadora ou dos coordenadores da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a Securitizadora e os Coordenadores tenham a respeito, ainda que parciais 165
10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados 165
10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos ... 165
10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço 171
10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios 174
11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES 175
11.1. Identificação dos Originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização 175
11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil 175
12. INFORMAÇÕES SOBRE A DEVEDORA E A FIADORA 176
12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios 176
12.1.1. Informações da Devedora 176

12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas 176
12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social 176
12.3.1. Informações da Devedora 176
12.3.2 Informações da Fiadora 177
12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado 177
12.4.1. Informações da Devedora 177
12.4.2. Informações da Fiadora 179
12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios 181
12.5.1. Informações da Devedora 181
12.5.2. Informações da Fiadora 181

13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES 182

Entre o Coordenador Líder e a Emissora 182
Entre o Coordenador Líder e a Devedora 182
Entre o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário 183
Entre o Coordenador Líder e a Instituição Custodiante 183
Entre o Coordenador Líder e o Banco Liquidante/Escriturador 183
Entre o Coordenador Líder e a Fiadora 184
Entre o Itaú BBA e a Emissora 184
Entre o Itaú BBA e a Devedora 184
Entre o Itaú BBA e o Agente Fiduciário 185
Entre o Itaú BBA e o Instituição Custodiante 185
Entre o Itaú BBA e o Banco Liquidante/Escriturador 185
Entre o Itaú BBA e a Fiadora 186
Entre o BTG Pactual e a Emissora 186
Entre o BTG Pactual e a Devedora 186
Entre o BTG Pactual e o Agente Fiduciário 187
Entre o BTG Pactual e a Instituição Custodiante 187
Entre o BTG Pactual e o Banco Liquidante/Escriturador 187
Entre o BTG Pactual e a Fiadora 188
Entre o Bradesco BBI e a Emissora 188
Entre o Bradesco BBI e a Devedora 188
Entre o Bradesco BBI e o Agente Fiduciário 188
Entre o Bradesco BBI e a Instituição Custodiante 189
Entre o Bradesco BBI e o Banco Liquidante/Escriturador 189
Entre o Bradesco BBI e a Fiadora 189
Entre o UBS BB e a Emissora 189
Entre o UBS BB e a Devedora 190
Entre o UBS BB e o Agente Fiduciário 191
Entre o UBS BB e a Instituição Custodiante 191
Entre o UBS BB e o Banco Liquidante/Escriturador 191
Entre o UBS BB e a Fiadora 192
Entre a Emissora e a Devedora 193
Entre a Emissora e o Agente Fiduciário 193
Entre a Emissora e a Instituição Custodiante 193
Entre a Emissora e o Banco Liquidante/Escriturador 193
Entre a Emissora e a Fiadora 193
Entre a Devedora e o Agente Fiduciário 194
Entre a Devedora e a Instituição Custodiante 194

Entre a Devedora e o Banco Liquidante/Escriturador 194
Entre a Devedora e o Agente Fiduciário 194
Entre a Devedora e a Fiadora 194
Entre a Fiadora e o Agente Fiduciário 194
Entre a Fiadora e a Instituição Custodiante 194
Entre a Fiadora e o Banco Liquidante/Escriturador 194

14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 195

14.1 Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução 195
14.2 Demonstrativo dos Custos da Oferta 199

15. DOCUMENTOS INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS 201

15.1 Último Formulário de Referência entregue pela Emissora, Devedora e Fiadora, referidas no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas 201
15.2 Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da Emissora, exceto quando a Emissora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período 201
15.3 Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, da Devedora e Fiadora referidas no item 12.3 acima 202
15.4 Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão Autorização Societária da Emissora: 203
15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima 203
15.6. Termo de securitização de créditos 203
15.7 Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis 203

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS 204

16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder e na CVM 207
16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado 207
16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto 207

17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS 208

17.1 Informações Adicionais dos CRI 208
17.2 Informações Adicionais da Devedora e seu grupo econômico 209

18. DEFINIÇÕES 216

ANEXOS .....

ANEXO I Ata da assembleia geral extraordinária que aprovou o atual Estatuto Social da Emissora 227
ANEXO II Atas das reuniões do conselho de administração da Devedora que deliberaram a emissão das Debêntures 251
ANEXO III Atas das reuniões do conselho de administração da Fiadora que deliberaram a outorga da Fiança 273
ANEXO IV Estatuto social atualizado da Devedora 293
ANEXO V Termo de Securitização, conforme aditado 317
ANEXO VI Escritura de Emissão, conforme aditada 561
ANEXO VII Declaração de que o registro de emissor da Securitizadora encontra-se atualizado (artigo 27, inciso I, alínea "C" da Resolução CVM 160 827
ANEXO VIII Suplemento I da Resolução 60 da CVM 835
ANEXO IX Súmula de Classificação de Risco 843
ANEXO X Declaração da Emissora, nos termos do art. 24 da Resolução CVM 160, atestando a veracidade das informações contidas no Prospecto 857

LEIA O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DA FIADORA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

2.1. Breve Descrição da Oferta

Nos termos do artigo 26, inciso VIII, b, da Resolução da CVM nº 160, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de setembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", em vigor desde 02 de janeiro de 2023 ("Código ANBIMA"), a **Opea Securitizadora S.A.**, companhia securitizadora, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S1", nos termos da Resolução CVM 60, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora") realizará a sua 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em até três séries, inicialmente, de 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Emissão", respectivamente) observado que: **(i)** nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 a quantidade dos CRI inicialmente ofertada poderá ser aumentada até um montante que não exceda em 10% (dez por cento), ou seja, em até 70.000 (setenta mil) CRI adicionais, a critério da Devedora (conforme abaixo definido), em conjunto com os Coordenadores (conforme abaixo definido) e a Emissora, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou modificação dos termos da Oferta. O exercício do Lote Adicional poderá ser realizado de forma total ou parcial ("Lote Adicional"), podendo chegar, neste caso, ao valor total de até 770.000 (setecentos e setenta mil) CRI; e **(ii)** a quantidade de CRI a ser alocada em cada uma das séries será definida por meio do sistema de vasos comunicantes, por meio do qual a quantidade de CRI será alocada em cada série de CRI, com base na demanda de Investidores (conforme abaixo definido) apurada no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido) ("Sistema de Vasos Comunicantes"), que serão lastreados em todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela **Movida Participações S.A.**, sociedades por ações com registro de companhia aberta na CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 045310-0001, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0001-66 ("Devedora"), em razão das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 11ª (décima primeira) emissão da Devedora ("Debêntures").

As Debêntures serão emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*" e seus eventuais aditamentos celebrados e a serem celebrados entre a Devedora, a Emissora e a **Movida Locação de Veículos S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60 ("Fiadora" e "Escritura de Emissão", respectivamente) e contam com garantia fidejussória na modalidade de fiança prestada pela Fiadora ("Fiança").

A Oferta será coordenada pela **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"); pelo **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"); pelo **BTG Pactual Investment Banking Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-3 ("BTG Pactual"); pelo **Banco Bradesco BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"); e pelo **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, BTG Pactual e o Bradesco BBI, os "Coordenadores"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 193ª Emissão, em Até 4 (Quatro) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Movida Participações S.A.*", conforme aditado, celebrado entre a Emissora, os Coordenadores, a Devedora e a Fiadora ("Contrato de Distribuição").

Os CRI serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item b, da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA, bem como as demais disposições aplicáveis ("Oferta") sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão e melhores esforços para o Lote Adicional. Dessa forma, não haverá distribuição parcial dos CRI, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160.

A partir da divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores, organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento nos CRI, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da existência de demanda, bem como definição **(i)** da taxa final para a remuneração dos CRI 1ª Série, da taxa final para a remuneração dos CRI 2ª Série, da taxa final para a remuneração dos CRI 3ª Série e da taxa final para remuneração dos CRI 4ª Série e, consequentemente, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série; **(ii)** do número de séries de CRI, e, consequentemente, do número de séries de Debêntures que serão emitidas, ressalvado que qualquer uma das séries dos CRI e, consequentemente das Debêntures poderá ser cancelada; **(iii)** da quantidade de CRI 1ª Série, da quantidade de CRI 2ª Série, da quantidade de CRI 3ª Série e da quantidade de CRI 4ª Série e, consequente e respectivamente, da quantidade de Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série, Debêntures da Terceira Série e Debêntures da Quarta Série, em sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade de CRI 1ª Série deverá ser diminuída da quantidade total de CRI 2ª Série e/ou da quantidade total de CRI 3ª Série e/ou da quantidade total de CRI 4ª Série, ou vice-versa, e a quantidade de Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Quarta Série e, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de CRI e de Debêntures a ser alocado em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; e **(iv)** do volume final total da Emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final total da emissão das Debêntures, observado o Montante Mínimo ("Procedimento de *Bookbuilding*").

2.2. Apresentação da Securitizadora

ESTE ITEM APRESENTA UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA, DE MODO QUE, AS SUAS INFORMAÇÕES COMPLETAS ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA A ESSE PROSPECTO. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Breve Histórico da Emissora

A Emissora foi constituída em setembro de 1998 sob a denominação FINPAC Securitizadora S.A., em novembro de 2000, a Emissora passou a ser denominada SUPERA Securitizadora S.A., em abril de 2001, Rio Bravo Securitizadora S.A., em maio de 2008, RB Capital Securitizadora Residencial S.A., em junho de 2012, RB Capital Companhia de Securitização, operando sob esta razão social até 09 de abril de 2021.

Em 09 de abril de 2021, a Yawara, sociedade investida de um fundo gerido pelo grupo Jaguar Growth Partners, adquiriu a totalidade das ações de emissão da Emissora ("Alienação do Controle"). Na mesma data, a denominação da Emissora foi alterada para RB SEC Companhia de Securitização. Por fim, em 07 de outubro de 2021, a Emissora teve sua denominação social alterada para Opea Securitizadora S.A, pela qual permanece até a presente data.

A Opea Securitizadora S.A. realizou 34 emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e 9 emissões de Certificado de Recebíveis do Agronegócio em 2023, e auferiu um resultado bruto de R$ 6.470 mil até 30 de junho de 2023.

Informações Financeiras da Emissora

Capital Social Total (Data base 30 de junho de 2023)	O capital social está dividido em 8.401.200 ações (7.927.248 em 31 de dezembro de 2021), ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R$ 22.999 (R$ 22.999 em 31 de dezembro de 2022), totalmente integralizado.
Patrimônio Líquido da Emissora (Data base 30 de junho de 2023)	O Patrimônio Líquido é R$82.881.000,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais), em 30 de junho de 2023.
Acionistas com mais de 5% de Participação no Capital Social	Opea Holding S.A. é a única acionista da companhia.

Ofertas Públicas Realizadas

Número total de Ofertas emitidas de valores mobiliários ainda em circulação (data base 30 de junho de 2023):	733
Saldo Devedor das Ofertas Públicas mencionadas no item anterior (data base 30 de junho de 2023):	R$ 72.180.000.000,00
Percentual das Ofertas Públicas emitidas com patrimônio separado (data base 30 de junho de 2023):	100%
Percentual das Ofertas Públicas emitidas com coobrigação da Emissora (data base 30 de junho de 2023):	0%

Pendências Judiciais e Trabalhistas

A descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Emissora ou suas controladas sejam parte, e considerados relevantes para os negócios da Emissora ou de suas controladas, constam do item 4.3 e seguintes do Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência a este Prospecto, ressalvado, entretanto, que não há pendências judiciais e trabalhistas.

2.3. Informações que a Emissora deseja destacar sobre os CRI em relação àquelas contidas no Termo de Securitização:

(i) Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, sem prejuízo da Fiança outorgada no âmbito das Debêntures, em favor da Emissora e, consequentemente dos Titulares dos CRI;

(ii) Os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição, com registro a ser obtido de forma automática, nos termos do artigo 26, inciso VIII, "b" da Resolução CVM 160, com garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, observado que o Lote Adicional, caso emitido, será distribuído sob o regime de melhores esforços de colocação, observadas as condições e plano de distribuição estabelecidos no Contrato de Distribuição; e

(iii) A Emissora é responsável pela suficiência, veracidade, consistência, qualidade e atualidade das informações prestadas em relação à Oferta.

Adicionalmente, para fins desta Seção 2.3. e do artigo 4º das "*Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI nº 05*", de 2 de janeiro de 2023 ("Regras e Procedimentos ANBIMA"), a Emissora destaca que o CRI são classificados da forma descrita a seguir: (i) Categoria: corporativo, tendo em vista que tratam-se de CRI oriundos de atividades comerciais que englobam todos os segmentos imobiliários, exceto aqueles relacionados a casa e apartamentos destinados à habitação residencial/híbrido, nos termos da alínea b, do inciso I do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) Concentração: concentrado, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários são devidas pela Devedora, nos termos da alínea b, do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA (devedor único); (iii) Segmento: imóveis comercial e lajes corporativas, nos termos da alínea e, do inciso III do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) Tipo de Lastro: cédulas de crédito bancário ou valores mobiliários representativos de dívida, nos termos a alínea c, do inciso IV do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do CRI sujeitas a alterações.

2.4. Identificação do público-alvo

A Oferta será destinada a: (1) Investidores Qualificados, conforme definidos no artigo 12 Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30" e "Investidores", respectivamente), quais sejam: (i) Investidores Profissionais; (ii) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B da Resolução CVM 30; (iii) as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e (iv) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados, sendo que poderá ser admitida a participação de "Pessoas Vinculadas", assim descritas no item 8.4. deste Prospecto, conforme definidas pelo inciso XVI do artigo 2º da Resolução CVM 160.

2.5. Valor Total da Oferta

O valor total da emissão será de, inicialmente R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão, observada a possibilidade de ser aumentado em razão da emissão de Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, ao valor total de até R$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais), observada a opção de lote adicional. Não será admitida a distribuição parcial dos CRI, tendo em vista que a Oferta será realizada sob o regime de garantia firme para o Valor Total da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido).

2.6. Certificado de Recebíveis Imobiliários

Os CRI serão emitidos em até três séries, em Sistema de Vasos Comunicantes, com as características abaixo:

a) Valor Nominal Unitário	Os CRI têm valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) em 15 de outubro de 2023 ("Data de Emissão" e "Valor Nominal Unitário", respectivamente).
b) Quantidade de CRI 1ª Série, CRI 2ª Série, CRI 3ª Série e CRI 4ª Série	Serão emitidos 700.000 (setecentos mil) CRI, na Data de Emissão, os quais serão divididos entre os CRI 1ª Série, os CRI 2ª Série, os CRI 3ª Série e os CRI 4ª Série, em Sistema de Vasos Comunicantes, a ser definido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que qualquer uma das séries poderá ser cancelada e observada a possibilidade de a quantidade de CRI ser aumentada em razão da emissão de Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, ao volume total de até 770.000 (setecentos e setenta mil) CRI.

c) Opção de Lote Adicional	Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade dos CRI inicialmente ofertada poderá ser aumentada em até um montante que não exceda em 10% (dez por cento), ou seja, em até 70.000 (setenta mil) CRI, a critério da Devedora, em conjunto com os Coordenadores e a Emissora, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta.
d) Código ISIN	Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRRBRACRIJM6 Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRRBRACRIJN4 Código ISIN dos CRI 3ª Série: BRRBRACRIJO2 Código ISIN dos CRI 4ª Série: BRRBRACRIK59
e) Classificação de Risco	Foi contratada a **FITCH RATINGS LTDA.**, agência de classificação de risco com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 601, inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33 ("Agência de Classificação de Risco") em atenção ao disposto no artigo 33, parágrafo 11º, da Resolução CVM 60, para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão, devendo ser atualizada **trimestralmente** a partir da Data de Emissão durante toda a vigência dos CRI, tendo como base a data de elaboração do primeiro relatório definitivo, sendo certo que o serviço não poderá ser interrompido na vigência dos CRI, de modo a atender o disposto no artigo 33, parágrafo 10º da Resolução CVM 60. Adicionalmente, a Devedora deverá, durante todo o prazo de vigência dos CRI: **(a)** manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização trimestral do relatório de *rating*; e **(b)** a Emissora solicitar a atualização do relatório de *rating* trimestralmente, nos termos do artigo 33, parágrafo 11 da Resolução CVM 60, ou na menor periodicidade possível, em caso de alteração da norma, a partir da data de emissão do primeiro relatório, sendo certo que, após a primeira data de emissão do relatório de *rating*, tal classificação poderá sofrer alterações positivas ou negativas em virtude do processo de atualização trimestral, não sendo tais alterações, para todos efeitos, consideradas um descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão; e **(c)** divulgar ampla e trimestralmente e permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios de rating, tudo nos termos do Código ANBIMA. A Emissora deu ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada por meio da página https://www.opeacapital.com/ (acessar "Ofertas em Andamento", selecionar "CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A", e assim obter todos os documentos desejados), nos termos da legislação e regulamentação aplicável. A obtenção de classificação de risco dos CRI, em escala nacional, equivalente a "AAAsf(bra)" pela Agência de Classificação de Risco ou *rating* equivalente pela Standard & Poor's ou Moody's América Latina, é Condição Precedente (conforme definido neste Prospecto) nos termos do Contrato de Distribuição, sendo que os Coordenadores poderão, a seu exclusivo critério, renunciá-la. Para mais informações sobre a classificação de risco dos CRI, veja a seção "*Risco De Não Cumprimento Das Condições Precedentes E De Não Exercício Da Garantia Firme E, Como Consequência, O Risco De Cancelamento Da Oferta*", e "*Eventual Rebaixamento na Classificação de Risco dos CRI*", nas páginas 131 e 130 respectivamente, deste Prospecto.
f) Data de Emissão	A data de emissão dos CRI será 15 de outubro de 2023.
g) Prazo e Data de Vencimento dos CRI	Os CRI 1ª Série terão prazo de 1.828 (mil oitocentos e vinte e oito) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de outubro de 2028 ("Data de Vencimento dos CRI 1ª Série"). Os CRI 2ª Série terão prazo de 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2030 ("Data de Vencimento dos CRI 2º Série"). Os CRI 3ª Série terão prazo de 3.655 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de outubro de 2033 ("Data de Vencimento dos CRI 3º Série"). Os CRI 4ª Série terão prazo de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2030 ("Data de Vencimento dos CRI 4ª Série").
h) Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados de bolsa ou balcão	Os CRI serão depositados para (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente de acordo com os procedimentos operacionais da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, observado o disposto no Termo de Securitização, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, ambiente de negociação secundária de títulos e valores mobiliários administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e os CRI custodiados eletronicamente na B3.
i) Atualização Monetária dos CRI	Atualização Monetária dos CRI 1ª Série e dos CRI 4ª Série: O Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) dos CRI 1ª Série e dos CRI 4ª Série não serão objeto de atualização monetária. Atualização Monetária dos CRI 2ª Série e dos CRI 3ª Série: O Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série) e o Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série, conforme aplicável), conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPCA"), desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série e a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série, até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, dos CRI 2ª Série) ("Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série") ou ao Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série, conforme aplicável) ("Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série",

	quando em conjunto com o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série, "Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula abaixo: VNa = VNe x C onde: VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série ou Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série ou Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva Série, conforme o caso, após incorporação de juros e atualização ou amortização, se houver, o que ocorrer por último, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma: $$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$ onde: n = número total de índices considerados na Atualização Monetária dos CRI da respectiva Série, sendo "n" um número inteiro; NIK = valor do número-índice do IPCA referente ao mês imediatamente anterior ao mês de atualização. O mês de atualização refere-se à Data de Aniversário do CRI; NIK-1 = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês "k"; dup = número de Dias Úteis entre a Data de Integralização dos CRI da respectiva Série ou a última Data de Aniversário dos CRI da respectiva Série, conforme o caso, inclusive, o que ocorrer por último, e a data de cálculo, exclusive, limitado ao número total de dias úteis de vigência do IPCA, sendo "dup" um número inteiro; dut = número de Dias Úteis contados entre a última, inclusive, e a próxima Data de Aniversário dos CRI da respectiva Série, exclusive, sendo "dut" um número inteiro; i. O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo IBGE; ii. Considera-se "Data de Aniversário" todo dia 15 (quinze) de cada mês, e caso o dia 15 não seja Dia Útil, o Dia Útil subsequente; iii. Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas dos CRI da respectiva Série; iv. O fator resultante da expressão: $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; v. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento; vi. A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade; e vii. Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente, apropriando o "*pro rata*" do último Dia Útil anterior.
i) Remuneração dos CRI 1ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página Internet (*www.b3.com.br*) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa *(spread)* a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto dos CRI 1ª Série" e "Remuneração dos CRI 1ª Série", respectivamente). A Remuneração dos CRI 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou da última data de pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série (inclusive) até a data de cálculo ou até a data de pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série em questão, na data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, na data de um eventual Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, o que ocorrer primeiro (exclusive). A Remuneração dos CRI 1ª Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula: J = *Vne* x (*FatorJuros* – 1) Sendo que: J = valor unitário da Remuneração dos CRI 1ª Série devido ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Vne = Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso) informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula: Fator Juros = (FatorDI x Fator Spread) onde:

	FatorDI = produtório das Taxas DI, da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$FatorDI = \prod_{k=1}^{n}(1 + TDI_k)$$ n = número total de Taxas DI, consideradas em cada Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro; k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n; e TDIk = Taxa DI, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$\mathrm{TDI_k} = \left(\frac{\mathrm{DI_k}}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$ onde: DIk = Taxa DI, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais, divulgada no 3º Dia Útil anterior à data de cálculo; e Fator *Spread* = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme a seguinte fórmula: $$\text{Fator Spread} = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{\mathrm{Dp}}{252}}\right]$$ onde: spread = é a taxa de *spread*, na forma nominal, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais e, em qualquer caso, limitada à Taxa Teto dos CRI 1ª Série; DP = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização, no caso do Primeiro Período de Capitalização dos CRI 1ª Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série, inclusive, e data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro. Sendo que: **(i)** efetua-se o produtório dos fatores (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; **(ii)** se os fatores diários estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento; **(iii)** fator resultante da expressão (Fator DI x Fator Spread) é considerado com 9 (nove) casas decimais com arredondamento; e **(iv)** a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.
i) Remuneração dos CRI 2ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis das Notas Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais), com vencimento em 15 de agosto de 2030 ("NTN-B-30"), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,80% (seis inteiros e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração dos CRI 2ª Série" ou "Taxa Teto dos CRI 2ª Série"), incidentes desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração dos CRI 2ª Série deverá ser calculado de acordo com a seguinte fórmula: J = VNa x (Fator Juros – 1) onde: J = J = valor unitário da Remuneração dos CRI 2ª Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Vna = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; FatorJuros = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula: $$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$ onde: spread = taxa de juros, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*; e DP = número de dias úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série, no caso do Primeiro Período de Capitalização dos CRI 2ª Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro.
i) Remuneração dos CRI 3ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas Tesouro Nacional –

	Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais), com vencimento em 15 de agosto de 2032 ("NTN-B 32"), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento da data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração dos CRI 3ª Série" ou "Taxa Teto dos CRI 3ª Série"), incidentes desde a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efeito pagamento. O cálculo da Remuneração dos CRI 3ª Série deverá ser calculado de acordo com a seguinte fórmula: $$J = Vna \times (Fator\ Juros - 1)$$ onde: J = valor unitário da Remuneração dos CRI 3ª Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Vna = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, informado/ calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula: $$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$ onde, spread = taxa de juros, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*; e DP = número de dias úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série, no caso do Primeiro Período de Capitalização dos CRI 3ª Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro.
i) Remuneração dos CRI 4ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre: **(i)** o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a, no máximo, 1,40% (um inteiro e quarente centésimos por cento) ao ano; ou **(ii)** 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* (tal maior valor, a"Taxa Teto dos CRI 4ª Série" ou "Remuneração dos CRI 4ª Série" e, em conjunto com a Remuneração dos CRI 1ª Série, a Remuneração dos CRI 2ª Série e a Remuneração dos CRI 3ª Série, a "Remuneração"). A Remuneração dos CRI 4ª Série prevista acima será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série), desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI 4ª Série, ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo, o que ocorrer primeiro. A Remuneração dos CRI 4ª Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $$J = VNe \times (Fator\ Juros - 1)$$ onde: J = valor unitário da Remuneração da Debêntures da Quarta Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Quarta Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula: $$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$ onde: *spread* = taxa de juros fixa, não expressa em percentual, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser apurada no Procedimento de Bookbuilding; e DP = número de dias úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Quarta Série, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da Quarta Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

j) Pagamento da Remuneração dos CRI

Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI e/ou Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI, a Remuneração dos CRI 1ª Série será paga conforme a tabela abaixo, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento dos CRI 1ª Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série").

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização dos CRI 1ª Série			
#	Datas	Pagamento de Juros	%tai
1	15/04/2024	Sim	0,0000%
2	15/10/2024	Sim	0,0000%
3	15/04/2025	Sim	0,0000%
4	15/10/2025	Sim	0,0000%
5	15/04/2026	Sim	0,0000%
6	15/10/2026	Sim	0,0000%
7	15/04/2027	Sim	0,0000%
8	15/10/2027	Sim	0,0000%
9	17/04/2028	Sim	0,0000%
10	16/10/2028	Sim	100,0000%

Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI e/ou Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI, a Remuneração dos CRI 2ª Série será paga conforme tabela abaixo, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento dos CRI 2ª Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série").

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização dos CRI 2ª Série			
#	Datas	Pagamento de Juros	%tai
1	15/04/2024	Sim	0,0000%
2	15/10/2024	Sim	0,0000%
3	15/04/2025	Sim	0,0000%
4	15/10/2025	Sim	0,0000%
5	15/04/2026	Sim	0,0000%
6	15/10/2026	Sim	0,0000%
7	15/04/2027	Sim	0,0000%
8	15/10/2027	Sim	0,0000%
9	17/04/2028	Sim	0,0000%
10	16/10/2028	Sim	0,0000%
11	16/04/2029	Sim	0,0000%
12	15/10/2029	Sim	0,0000%
13	15/04/2030	Sim	0,0000%
14	15/10/2030	Sim	100,0000%

Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI 3ª Série e/ou Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI, a Remuneração dos CRI 3ª Série será paga conforme tabela abaixo, sendo o primeiro em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento dos CRI 3ª Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série").

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização dos CRI 3ª Série			
#	Datas	Pagamento de Juros	%tai
1	15/04/2024	Sim	0,0000%
2	15/10/2024	Sim	0,0000%
3	15/04/2025	Sim	0,0000%
4	15/10/2025	Sim	0,0000%
5	15/04/2026	Sim	0,0000%
6	15/10/2026	Sim	0,0000%
7	15/04/2027	Sim	0,0000%
8	15/10/2027	Sim	0,0000%
9	17/04/2028	Sim	0,0000%
10	16/10/2028	Sim	0,0000%
11	16/04/2029	Sim	0,0000%
12	15/10/2029	Sim	0,0000%
13	15/04/2030	Sim	0,0000%
14	15/10/2030	Sim	0,0000%
15	15/04/2031	Sim	0,0000%
16	15/10/2031	Sim	33,3333%
17	15/04/2032	Sim	0,0000%
18	15/10/2032	Sim	50,0000%
19	18/10/2033	Sim	0,0000%
20	17/10/2033	Sim	100,0000%

Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI e/ou Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, a Remuneração dos CRI 4ª Série será paga conforme tabela abaixo, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento CRI 4ª Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série" e, em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série, a Remuneração dos CRI 2ª Série e a Remuneração dos CRI 3ª Série, a "Data de Pagamento da Remuneração").

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização dos CRI 4ª Série			
#	Datas	Pagamento de Juros	%tai
1	15/04/2024	Sim	0,0000%
2	15/10/2024	Sim	0,0000%
3	15/04/2025	Sim	0,0000%
4	15/10/2025	Sim	0,0000%
5	15/04/2026	Sim	0,0000%
6	15/10/2026	Sim	0,0000%
7	15/04/2027	Sim	0,0000%
8	15/10/2027	Sim	0,0000%
9	17/04/2028	Sim	0,0000%
10	16/10/2028	Sim	0,0000%
11	16/04/2029	Sim	0,0000%
12	15/10/2029	Sim	0,0000%
13	15/04/2030	Sim	0,0000%
14	15/10/2030	Sim	100,0000%

k) Repactuação Programada

Não haverá repactuação programada dos CRI.

l) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série

Ressalvadas as hipóteses de amortização antecipada obrigatória dos CRI e de resgate antecipado obrigatório dos CRI, o Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª série (ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª série, conforme o caso) será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento dos CRI 1ª Série.

l) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série

Ressalvadas as hipóteses amortização antecipada obrigatória dos CRI e de resgate antecipado obrigatório dos CRI, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento dos CRI 2ª Série.

l) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série

Ressalvadas as hipóteses de amortização antecipada obrigatória dos CRI e de resgate antecipado obrigatório dos CRI, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira parcela em 15 de outubro de 2031, a segunda parcela em 15 de outubro de 2032 e a terceira parcela na Data de Vencimento dos CRI 3ª Série, conforme tabela abaixo:

Parcela	Data de Amortização dos CRI 3ª Série	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série a ser amortizado*
1	15/out/2031	33,3333%
2	15/out/2032	50,0000%
3	Data de Vencimento	100,0000%

O cálculo da amortização será realizado com base na seguinte fórmula:

$$AMi = (VNe/VNa \times Tai)$$

Onde:

AMi: valor unitário da i-ésima parcela de amortização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe/VNa: conforme definidos acima e conforme o caso;

Tai = i-ésima taxa de amortização, com 4 (quatro) casas decimais, conforme a tabela acima, a título de amortização programada.

l) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série

Ressalvadas as hipóteses de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI e de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, o Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento dos CRI 4ª Série.

l) Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI

Sem prejuízo da Amortização Programada dos CRI, os CRI serão amortizados de forma antecipada e obrigatória nos casos de Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures (conforme abaixo definido), de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI ou do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso ("Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI").

Na hipótese de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI, nos termos acima, a Emissora deverá amortizar antecipadamente os CRI pelo valor equivalente a:

(1) No caso de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI em razão de Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures nos termos do item (ii) da Cláusula 5.3.2 da Escritura de Emissão, a parcela do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, da respectiva Série dos CRI a serem amortizados, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva Série ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior da respectiva Série, conforme o caso, até a data da amortização, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRI;

(2) No caso de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI em razão de Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures nos termos do item (i) da Cláusula 5.3.2 da Escritura de Emissão:

(i) Em relação aos CRI 1ª Série: (a) a parcela do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração dos CRI 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data da efetiva amortização, exclusive, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série ou parcela do

saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, (c) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRI 1ª Série devidos e não pagos até a data do data da Amortização Extraordinária Obrigatória, se houver; e (d) do Prêmio;

(i) Em relação aos CRI 2ª Série e aos CRI 3ª Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes aos CRI 2ª Série ou aos CRI 3ª Série, conforme o caso; ou

(B) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização da parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série ou do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, conforme o caso, e das parcelas de Remuneração dos CRI 2ª Série ou de Remuneração dos CRI dos CRI 3ª Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, na data da amortização, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data da amortização, calculado conforme abaixo, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRI 2ª Série ou aos CRI 3ª Série, conforme o caso.

$$VP = \left[\sum_{k=1}^{n}\left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C\right)\right]$$

VP = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, proporcional à Valor Nominal Unitário Atualizado;

C = fator C acumulado até a data da amortização;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, e/ou à amortização do saldo da parcela do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, na proporção da parcela objeto da Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, na data da amortização. A *duration* remanescente dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, será calculada conforme fórmula abaixo:

$$Duration = \frac{\sum_{k=1}^{n} nk \times (\frac{VNEk}{FVPd} \times C)}{VP_d} \times \frac{1}{252}$$

FVPd = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

FVPd = (1 + Remuneração da respectiva Série)$^{(nd/252)}$

nk = número de Dias Úteis entre a data da amortização e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

VPd = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, utilizando a taxa de desconto a taxa dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, conforme fórmula acima.

(iii) Em relação aos CRI 4ª Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das dos CRI 4ª Série calculado, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das dos CRI 4ª Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração das dos CRI 4ª Série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(B) Valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, e da Remuneração dos CRI 4ª Série, utilizando como taxa de desconto a taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente dos CRI 4ª Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data da Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI 4ª Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^{n}\left(\frac{VNEk}{FVPk}\right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento dos CRI 4ª Série;

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores devidos dos CRI 4ª Série, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures dos CRI 4ª Série

	e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI 4ª Série, referenciado a partir da primeira Data de Integralização dos CRI 4ª Série; n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI 4ª Série, sendo n um número inteiro; FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento: $FVPk = [(1 + TAXA\ DI)]\ ^\ (nk/252)$ onde: nk = número de Dias Úteis entre a data da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI 4ª Série e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente dos CRI 4ª Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo resgate.
l) Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures	A qualquer tempo, caso algum dos Contratos de Locação referente aos Contratos de Locação de Destinação Futura, conforme descrito na Escritura de Emissão, seja rescindido: (i) sem a inserção de novos imóveis ou Contratos de Locação na forma da Escritura de Emissão, ou (ii) sem que o valor destinado ao pagamento do referido Contrato de Locação rescindido não possa ser realocado entre os demais Contratos de Locação de Destinação Futura, a Devedora estará obrigada a efetuar a amortização antecipada das Debêntures no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data na qual o referido Contrato de Locação deixou de vigorar, em valor equivalente ao montante do Contrato de Locação objeto do término ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão.
l) Hipóteses de Vencimento Antecipado das Debêntures	Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados abaixo acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures (e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI), independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Devedora ou consulta aos Titulares dos CRI (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"). (i) descumprimento, pela Devedora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Devedora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); **(b)** a decretação de falência da Devedora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Devedora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Devedora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Devedora, sem a prévia e expressa autorização da Emissora, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, convocada com esse fim nos termos do Termo de Securitização; **(f)** o ingresso pela Devedora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Devedora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Devedora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Devedora e/ou da Fiadora, exceto se: **(a)** for realizada exclusivamente entre (a.1) a Devedora e a Fiadora; (a.2) a Devedora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora; (a.3) a Fiadora e suas controladas; (a.4) entre controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar"); ou (a.5) no caso de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Devedora e/ou Fiadora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Devedora ("Holding"), desde que, em relação ao item (a.5) (i) na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela Simpar; (ii) a Agência de Classificação de Risco mantenha o rating da Devedora ou da Fiadora, conforme o caso, em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do *outlook* ou nova observação negativa; e (iii) no caso de incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM; ou **(b)** for prévia e expressamente autorizada pela Emissora, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização; ou (c) for assegurado à Emissora o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão e, consequentemente, aos Titulares dos CRI o direito de resgate dos CRI, (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a)(1), (a)(2), (a)(3), (a)(4) ou (a.5), uma "Reorganização Societária Autorizada"); (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Devedora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controle"), sem a prévia aprovação da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização; (vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Devedora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Devedora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência da Emissora, conforme assim orientada por

	deliberação dos Titulares dos CRI, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização, exceto **(a)** em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou **(b)** para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se a Emissora deixar de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Devedora, ressalvadas **(a)** as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e **(b)** as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e (viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade da Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial. Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados abaixo, a Emissora deverá convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI nos termos previstos no Termo de Securitização, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ciência da ocorrência de quaisquer dos referidos eventos para os Titulares dos CRI em Circulação deliberarem sobre a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, o resgate dos CRI (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático"): (i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Devedora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão; (ii) caso ocorra **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; **(b)** a decretação de falência da Fiadora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização da Emissora, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI nos termos do Termo de Securitização; **(f)** o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra **(a)** a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Devedora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto (1) se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (2) se estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Devedora vigentes que não prevejam o referido percentual) para o faturamento da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso; **(b)** a decretação de falência de qualquer das Sociedades; **(c)** o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(f)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Devedora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Devedora, da Fiadora, conforme o caso, salvo **(a)** em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou **(b)** se prévia e expressamente autorizado pela Debenturista conforme orientação dos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, nos termos do Termo de Securitização; (v) descumprimento, pela Devedora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, **(a)** pela Devedora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou **(b)** pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Devedora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que (1) esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico na Escritura de Emissão; e (2) caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Devedora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Devedora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Devedora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Devedora ("Demonstração Financeira Consolidada") disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Devedora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado

	da Devedora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Devedora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Devedora e/ou pela Fiadora que **(a)** o protesto foi cancelado; ou **(b)** foram prestadas pela Devedora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Devedora e/ou da Fiadora; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Devedora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Devedora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Devedora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Devedora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Devedora disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Devedora e/ou pela Fiadora que possa gerar um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Devedora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Devedora disponível; (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Devedora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência da Debenturista conforme orientada pelos Titulares dos CRI, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e (xv) não manutenção, pela Devedora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão **(a)** em qualquer trimestre, ou **(b)** por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Devedora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Devedora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Devedora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Devedora e acompanhadas pela Securitizadora no prazo de até 5 Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Devedora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base nas informações trimestrais consolidadas da Devedora relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: (a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), para o período a ser a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 31 de março de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); e (c) 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento dos CRI (inclusive). Observado o disposto no Termo de Securitização, a Emissora deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures (acarretando, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI) e exigir o imediato pagamento pela Devedora do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Atualização Monetária das Debêntures, quando houver, da Remuneração das Debêntures da respectiva série devida, calculada *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidente até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas acima, respeitando os respectivos prazos de cura.
l) Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI	Os CRI serão resgatados de forma antecipada e obrigatória, nos casos de (i) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (ii) declaração de vencimento antecipado das Debêntures; ou (iii) indisponibilidade da Taxa DI e/ou do IPCA, conforme o caso, observado o disposto no Termo de Securitização.
m) Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os Créditos Imobiliários, por sua vez, são garantidos pela Fiança outorgada pela Fiadora.
n) Lastro dos CRI	Os CRI são lastreados nos créditos imobiliários decorrentes das Debêntures ("Créditos Imobiliários"), sendo certo que os CRI 1ª Série são lastreados nos créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Primeira Série, os CRI 2ª Série são lastreados nos créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Segunda Série, os CRI 3ª Série são lastreados nos créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Terceira Série e os CRI 4ª Série são lastreados nos créditos imobiliários decorrentes da Debêntures da Quarta Série.
o) Existência ou não de Regime Fiduciário	Em observância à faculdade prevista no artigo 25 da Lei nº 14.430 de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei nº 14.430"), foi instituído, em caráter irrevogável e irretratável, o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a conta corrente nº 6802-0, agência nº 3381-2, do Banco Bradesco S.A., de titularidade da Emissora, na qual os recursos oriundos dos Créditos Imobiliários serão depositados ("Conta Centralizadora"), sobre os recursos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido), sobre o Fundo de Despesas (conforme abaixo definido), sobre Debêntures e demais bens e direitos vinculados à Emissão, na forma do artigo 25 da Lei nº 14.430, segregando-os do patrimônio

	comum da Emissora, até o pagamento integral dos CRI, para constituição do patrimônio separado, na forma dos artigos 25 e 26 da Lei nº 14.430, composto pelos Créditos Imobiliários, a Conta Centralizadora, os recursos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas, o Fundo de Despesas, as Debêntures e demais bens e direitos vinculados à Emissão, os quais não se confundem com o patrimônio comum da Securitizadora e se destinam exclusivamente à liquidação dos CRI a que estão afetados, bem como ao pagamento dos respectivos custos de manutenção e administração e obrigações fiscais ("Patrimônio Separado"). A Devedora autorizou a Emissora a reter do valor a ser integralizado nas Debêntures (na proporção que as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série representam em relação ao saldo devedor total) na primeira Data de Integralização da respectiva série, o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas") para constituição de um fundo de despesas ("Fundo de Despesas"). Os recursos mantidos no Fundo de Despesas e/ou no Patrimônio Separado, e que deverão ser resgatáveis de maneira que estejam imediatamente disponíveis na Conta Centralizadora, quais sejam: instrumentos financeiros de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, de emissão de instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+", tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+" e/ou fundos de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+", sendo vedada a aplicação de recursos no exterior, bem como a contratação de derivativos, exceto, neste último caso (i) se realizado exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial e (ii) se expressamente previsto no Termo de Securitização. ("Aplicações Financeiras Permitidas"). As Aplicações Financeiras Permitidas deverão ser, obrigatória e previamente, validadas junto à Devedora.
p) Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado	Caso seja verificada a insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas no Termo de Securitização ou a ocorrência dos eventos "i" a "iv" abaixo ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, ou caso seja verificada a ocorrência dos eventos "v" a "ix" abaixo poderá ensejar na liquidação do Patrimônio Separado sem a assunção pelo Agente Fiduciário acima prevista: (i) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano ou requerimento pela Emissora, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido em razão do disposto no artigo 96 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ("Lei nº 11.101") ou através do depósito previsto no parágrafo único do artigo 98 da Lei nº 11.101 pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; (iii) decretação de falência da Emissora ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; (iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização, que dure por mais de 3 (três) Dias Úteis contado do respectivo inadimplemento, desde que a Emissora tenha recebido os referidos recursos no Patrimônio Separado em tempo; (v) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas no Termo de Securitização, desde que tal inadimplemento perdure por mais de 5 (cinco) dias, contados da data em que a obrigação era devida; (vi) não aprovação da transferência do Patrimônio Separado nos termos previstos na Cláusula 9.5. do Termo de Securitização, de forma que a liquidação será imediata e realizada pela Emissora; (vii) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as Despesas, em caso de insuficiência do Fundo de Despesas e inadimplência da Devedora, sendo que, nesta hipótese, não haverá a destituição automática da Emissora da administração do Patrimônio Separado, bem como deverá ser observada Cláusula 9.3. do Termo de Securitização relativa a insuficiência de ativo no Patrimônio Separado; (viii) descumprimento pela Emissora das normas nacionais e internacionais, conforme aplicável, que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, à qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação ao Código Penal Brasileiro, a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, conforme alterada, a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, conforme alterada, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, no Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado, na Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, na *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* e no *UK Bribery Act*, conforme aplicáveis;("Leis Anticorrupção"); (ix) desvio de finalidade do Patrimônio Separado dos CRI; ou (x) inobservância, pela Emissora, da Legislação Socioambiental.
q) Tratamento Tributário	Os Titulares dos CRI não devem considerar unicamente as informações aqui contidas para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos que não o imposto sobre a renda eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões da legislação e regulamentação aplicáveis às hipóteses vigentes nesta data, bem como entendimentos aplicáveis à hipótese vigentes nesta data. **Imposto sobre a Renda (IR):** Pessoas Jurídicas: A princípio, os rendimentos dos CRI auferidos por pessoas jurídicas não financeiras estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas definidas pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Lei nº 11.033") de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: **(i)** até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); **(ii)** de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); **(iii)** de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos

	e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e **(iv)** acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Titular do CRI efetuou o investimento até a data do resgate (artigo 1º da Lei nº 11.033 e artigo 65 da Lei nº 8.981 de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada ("Lei nº 8.981"). Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRI. IRRF – Antecipação: O IRRF, calculado às alíquotas regressivas acima mencionadas, pago por investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, real ou arbitrado é considerado antecipação, gerando o direito à compensação do montante retido com o imposto de renda devido no encerramento de cada período de apuração (artigo 76, I, da Lei nº 8.981 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme em vigor("Instrução Normativa RFB 1.585"). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Regras específicas a depender do investidor: Contudo, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida. Dispensa de retenção: Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF e do pagamento em separado do imposto sobre a renda em relação aos ganhos líquidos auferidos (artigo 77, I, da Lei nº 8.981, artigo 71 da Instrução Normativa RFB 1.585 e artigo 859, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018). Tributação Corporativa: Não obstante a dispensa de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimentos em CRI por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL (a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos e imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 15% (quinze por cento); (b) no caso das cooperativas de crédito, à alíquota de 15% (quinze por cento); e, (c) no caso de bancos de qualquer espécie, à alíquota de 20% (vinte por cento). As carteiras de fundos de investimentos (exceto FII E FIAGRO, que possuem regras específicas) estão, em regra, isentas de imposto de renda (artigo 28, parágrafo 10, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997). Para FII e FIAGRO, nos termos do artigo 16-A, parágrafo 1º, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1.585, em regra essa isenção não abrange as aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, que estão sujeitas a IRRF observadas as mesmas normas aplicáveis a pessoas jurídicas, compensável com o imposto devido pelo investidor no momento das distribuições feitas pelo fundo. Contudo, as aplicações de FII especificamente em CRI não estão sujeitas ao IRRF (artigo 36, parágrafo 1º, da Instrução Normativa RFB 1.585). Pessoas físicas: Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual com relação à remuneração produzida a partir de 1º de janeiro de 2005 (artigo 3°, inciso II, da Lei nº 11.033). Essa isenção, se estende ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão deste ativo (parágrafo único do artigo 55 da Instrução Normativa RFB 1.585). Tributação exclusiva na fonte: Pessoas jurídicas não submetidas ao lucro real, presumido ou arbitrado, inclusive isentas, e pessoas físicas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, não sendo compensável de acordo com o previsto no artigo 76, inciso II, da Lei nº 8.981 e artigo 15, parágrafo 2º da Lei nº 9.532/97. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do IRRF desde que declarem por escrito sua condição à fonte pagadora (artigo 71, da Lei nº 8.981, na redação dada pela Lei nº 9.065 de 20 de junho de 1995). PIS/COFINS: Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa para fins de apuração do PIS e do COFINS, estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento) respectivamente. Se a pessoa jurídica for optante pela sistemática cumulativa de apuração do PIS e da COFINS, a base de cálculo das referidas contribuições é a receita bruta, que abrange as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Caso os rendimentos em CRI possam ser entendidos como decorrentes da atividade principal da pessoa jurídica, existiria a possibilidade de incidência das referidas contribuições. Por outro lado, caso os investimentos em CRI não representem a atividade ou objeto principal da pessoa jurídica investidora, poderia haver argumentos para afastar a incidência do PIS e da COFINS, pois, nessa sistemática, a base de cálculo é a receita bruta (e não a totalidade das receitas auferidas). Na hipótese de aplicação em CRI realizada por pessoas jurídicas que tenham como atividade principal a exploração de operações financeiras (como instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência complementar abertas, entidades de previdência privada fechadas, sociedades de capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidores de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil), os rendimentos serão considerados como receita operacional, sujeitos à sistemática cumulativa especial e podendo ser tributados pela COFINS à alíquota de 4% (quatro por cento); e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento). Deduções no cômputo de PIS/COFINS: Pelo disposto na redação vigente do artigo 3º, parágrafo 8º, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, conforme alterada, pessoas jurídicas que

	tenham por objeto a securitização de créditos, podem deduzir as despesas da captação da base de cálculo do PIS e da COFINS conforme requisitos/regulamentação aplicáveis. *Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior* Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País. Pessoas físicas: Os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior que invistam em CRI no País de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN nº 4.373") inclusive as pessoas físicas residentes em Jurisdição de Tributação Favorecida ("JTF"), estão atualmente isentas de IRRF, de acordo com o entendimento das autoridades tributárias, conforme consta no artigo 85, parágrafo 4º da Instrução Normativa RFB 1.585. Investidores 4.373: Rendimentos auferidos pelos demais investidores (que não sejam pessoas físicas) domiciliados ou com sede no exterior, que invistam em CRI no País de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373, estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento). Ganhos de capital auferidos na alienação de CRI em ambiente de bolsa de valores, balcão organizado ou assemelhados por investidores residentes no exterior, cujo investimento seja realizado em acordo com as disposições da Resolução CMN 4.373 e que não estejam localizados em JTF, regra geral, não são sujeitos à tributação no Brasil. Investidores residentes em JTF: Caso os demais investidores (que não sejam pessoas físicas) sejam residentes em JTF, o IRRF incidirá conforme aplicável aos residentes no País, conforme regra geral e às alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Conceito de JTF: Nos termos do artigo 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, entende-se como JTF aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária das pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não-residentes. A RFB lista no artigo 1º da Instrução Normativa 1.037, de 4 de junho de 2010, as jurisdições consideradas como JTF. Note-se que, em 28 de novembro de 2014, a RFB publicou a Portaria nº 488, de 28 de novembro de 2014, que reduziu 20% (vinte por cento) para 17% (dezessete por cento) o limite mínimo de tributação da renda para fins de enquadramento como JTF para países e regimes alinhados com os padrões internacionais de transparência fiscal, de acordo com regras a serem estabelecidas pelas autoridades fiscais brasileiras. Embora a Portaria 488 tenha diminuído a alíquota mínima, a Instrução Normativa 1.037, que identifica os países considerados como JTF, ainda não foi alterada para refletir essa modificação. Note que a Lei n° 14.596, de 14 de junho de 2023, conforme em vigor ("Lei nº 14.596") altera a Lei n° 9.430/96 para reduzir o percentual de 20% para 17%, a partir de 01 de janeiro de 2024. **Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)** *Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio:* Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução CMN nº 4373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme dispõe o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sendo aplicável apenas a transações ocorridas após esta eventual alteração. *Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários:* As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme art. 32, parágrafo 2º, inciso VI do Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento. Alterações legislativas: Por fim, importante mencionar que determinados projetos de lei no Congresso objetivam alterar as regras tributárias relacionadas aos investimentos nos mercados financeiro e de capitais no Brasil. Não é possível determinar, desde logo, quais propostas de modificação serão efetivamente aprovadas e implementadas e como elas podem vir a impactar investimentos em CRI. De todo modo, qualquer potencial mudança relacionada a esses projetos somente passará a ter vigência no ano seguinte a sua conversão em lei. Nesse sentido, recomendamos que haja um acompanhamento constante dos trâmites legislativos, a fim de identificar eventuais impactos futuros.
r) Outros, direitos, vantagens e restrições	Os CRI são emitidos sem qualquer coobrigação da Emissora. Sem prejuízo das demais informações contidas no Prospecto, será instituído Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, nos termos do Termo de Securitização. Cada CRI irá corresponder a um voto na Assembleia Especial. Os CRI poderão ser negociados no mercado secundário após o encerramento da Oferta. No caso de suspensão e/ou cancelamento da Oferta, nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, os Investidores poderão no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação informando sobre a suspensão ou cancelamento da Oferta, manifestar-se sobre eventual decisão por parte dos Investidores de desistir da oferta, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, com direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta

Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI, serão utilizados exclusivamente pela Emissora para integralizar os Créditos Imobiliários, conforme disposto no Termo de Securitização.

3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre:

a) os ativos ou atividades para os quais serão destinados os recursos oriundos da emissão

Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos obtidos e captados pela Devedora com a Emissão das Debêntures serão destinados: (i) até a Data de Vencimento dos CRI prevista no Termo de Securitização, ou (ii) até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas subsidiárias, desde que sociedades controladas da Devedora, assim definidas na Lei das Sociedades por Ações ("Controladas"), sendo certo que, ocorrendo resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes a destinação dos recursos perdurarão até a Data do Vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro, para (A) pagamento de alugueis devidos e ainda não incorridos pela Devedora e/ou suas Controladas, em razão dos Contratos de Locação, conforme descritos e listados no Anexo VII-A do Termo de Securitização ("Contratos de Locação de Destinação Futura"), bem como de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, ainda não incorridos pela Devedora e/ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou reforma de unidades de negócios, inclusive relacionados a custos incorridos com benfeitorias, localizadas nos imóveis descritos no Anexo VII-A do Termo de Securitização ("Destinação Futura"); e (B) reembolso dos gastos já incorridos pela Devedora e/ou suas Controladas referente ao pagamento de aluguéis, em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados no Anexo VII-B do Termo de Securitização ("Contratos de Locação de Destinação de Reembolso" e, em conjunto com os Contratos de Locação de Destinação Futura, "Contratos de Locação"), custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou expansão e/ou desenvolvimento e/ou reforma de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos no Anexo VII-B do Termo de Securitização, conforme gastos listados no Anexo VII-B realizados nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores contados da data de encerramento da Oferta ("Destinação Reembolso") e, em conjunto com a Destinação Futura, "Destinação de Recursos").

Para fins de comprovação da Destinação Reembolso, previamente às assinaturas da Escritura de Emissão, a Devedora encaminhou ao Agente Fiduciário, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, nos termos da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, comprovando o total de R$ 63.868.421,14 (sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um mil reais e quatorze centavos).

3.2.1. Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que serão destinadas para as Locações:

(i) os termos dos referidos Contratos de Locação estão especificados no Anexo I-A e I-B da Escritura de Emissão e Anexo VII-A e VII-B do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos imóveis vinculados a cada Contrato de Locação (restando claro a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos imóveis), e a equiparação entre despesa e lastro;

(ii) as Debêntures representam créditos imobiliários em razão de sua destinação, devidos pela Devedora e garantidos pela Fiadora, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação, não constando deles, nos termos do item 3.2. acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

(iii) os Contratos de Locação de Destinação Reembolso e respectivas despesas foram objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, por meio da apresentação de comprovantes de pagamentos e dos respectivos Contratos de Locação de Destinação Reembolso, na forma prevista abaixo;

(iv) os Contratos de Locação de Destinação Futura e respectivas despesas serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas, conforme detalhado na abaixo;

(v) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (ix) do item 2.4.1 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1 de março de 2021;

(vi) a Devedora e a Securitizadora declaram que existem Contratos de Locação, dentre os previstos no Anexo I da Escritura de Emissão e no Anexo VII do Termo de Securitização, nos quais as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário) são do mesmo grupo econômico da Devedora e que tais Contratos de Locação possuem razão econômica para além da emissão dos CRI, sendo que sua celebração ocorreu prévia e independentemente da Emissão; e

(vii) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

Os recursos acima mencionados referentes à Destinação de Recursos, serão ou foram, conforme o caso, transferidos pela Devedora para suas Controladas por meio de: (i) aumento de capital das Controladas; (ii) adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC das Controladas; (iii) mútuos para as Controladas; (iv) emissão de debêntures pelas Controladas; ou (v) qualquer outra forma permitida em lei ou regulamentação aplicável.

b) eventual obrigação do agente fiduciário de acompanhar essa destinação de recursos e a periodicidade desse acompanhamento

Para fins de comprovação da Destinação Reembolso, previamente às assinaturas da Escritura de Emissão, a Devedora encaminhou ao Agente Fiduciário, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, nos termos da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, comprovando o total de R$ 63.868.421,14 (sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um mil reais e quatorze centavos).

A comprovação da Destinação dos Recursos, em relação à Destinação Futura, será feita, exclusivamente, nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 17"), por meio (i) da apresentação de relatório acerca da aplicação dos recursos obtidos com a Emissão, nos termos da Escritura de Emissão ("Relatório de Verificação Futuro"), informando o valor total destinado no período do semestre anterior; e (ii) do envio das notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento das notas fiscais e comprovantes de pagamento dos valores referentes aos alugueis no âmbito de cada Contrato de Locação, bem como possíveis aditamentos aos Contratos de Locação, atos societários, conforme aplicável, e demais documentos relacionados à Destinação Futura que demonstrem a precisa descrição de sua aplicação ("Documentos Comprobatórios"), obrigando-se a Devedora a enviar referidas informações ao Agente Fiduciário com cópia para a Securitizadora, semestralmente no 31 de janeiro de cada ano, com relação ao semestre encerrado em 31 de dezembro, e no dia 31 de julho de cada ano, com relação ao semestre encerrado em 30 de junho, ("Data de Verificação"), sendo a primeira verificação até 31 de janeiro de 2024), até a Data de Vencimento dos CRI ou até a utilização da totalidade dos recursos obtidos, pela Devedora, no âmbito da Emissão, o que ocorrer primeiro.

O Agente Fiduciário deverá verificar, ao longo do prazo de duração dos CRI, o direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da Emissão, a partir dos documentos descritos. Acima, do Relatório de Verificação Futuro e dos Documentos Comprobatórios. O Agente Fiduciário deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos oriundos da Emissão.

A Devedora compromete-se a apresentar ao Agente Fiduciário e/ou à Securitizadora, sempre que o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora for demandado por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas ou arbitrais, a comprovação da Destinação dos Recursos por meio de envio de cópias das notas fiscais ou notas fiscais eletrônicas e de seus arquivos, comprovantes dos pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários, comprovantes, pedidos e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos oriundos das Debêntures.

A Devedora poderá, a qualquer tempo, até a Data de Vencimento, inserir novos contratos de locação ou imóveis dentre aqueles identificados na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização, para que sejam também objeto de destinação de recursos, conforme decisão dos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral, desde que observados os requisitos previstos nos itens

(v) e (vii) do item 3.2.1., acima. Tal inserção será considerada aprovada se não houver objeção por Titulares dos CRI em assembleia geral que representem 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), em primeira e/ou em segunda convocação. Caso a referida assembleia geral de Titulares dos CRI não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, em primeira ou segunda convocação, a proposta da Devedora para a inserção de novos Contratos de Locação será considerada aprovada.

A inserção de novos Contratos de Locação de Destinação Futura deverá ser solicitada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do envio de comunicação escrita pela Devedora nesse sentido. Após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no menor prazo possível e, caso a solicitação de inserção seja aprovada pela Securitizadora, conforme orientado em assembleia pelos Titulares dos CRI, esta deverá ser refletida por meio de aditamento à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da assembleia geral de Titulares dos CRI, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

c) a data limite para que haja essa destinação

Os recursos captados por meio da Oferta deverão ser destinados conforme o cronograma indicativo de alocação de recursos previsto no Anexo I-A da Escritura de Emissão e Anexo VII-A do Termo de Securitização.

A não utilização dos recursos em conformidade com o Cronograma Indicativo não configurará um evento de vencimento antecipado ou inadimplemento da Devedora, desde que a destinação de recursos seja cumprida até a Data de Vencimento, observada a necessidade de aditamento à Escritura de Emissão e do Termo de Securitização para refletir a alteração do Cronograma Indicativo, sem necessidade de aprovação em assembleia geral dos Titulares dos CRI ou da Securitizadora.

d) cronograma indicativo de destinação de recursos, com informações no mínimo semestrais, caso haja obrigação de acompanhamento da destinação pelo Agente Fiduciário

IDENTIFICAÇÃO										VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	Natureza do pagamento	Contrato nº	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	Valor total a ser gasto no Imóvel	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Imóvel	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	23.492.608/0001-86	03/06/2019	02/06/2029	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	16.111.306	16.111.306	2,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	Av. Santos Dumont, n°1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	8.424.468	8.424.468	1,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	LOCAÇÃO	900000097	07.976.147/0133-00	42.206.269/0001-79	01/07/2017	31/01/2027	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	8.510.030	8.510.030	1,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000130	07.976.147/0030-03	00.352.294/0001-10	01/12/2019	31/12/2023	Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon - Av. Governador João Ponce de Arruda, S/N - (LOTE 04) Centro - Várzea Grande - MT - CEP: 78110-900	38360 / 111564 / 35613 / 35614 / 94238	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	730.562	730.562	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000138	07.976.147/0218-34	70.067.574/0001-62	10/11/2019	09/11/2024	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	479.832	479.832	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000219	07.976.147/0173-06	06.286.435/0001-20	25/05/2015	24/05/2025	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	49605	Cartorio Antonio Santis	581.441	581.441	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PA_BELEM MARCO	LOCAÇÃO	900000115	07.976.147/0252-36	00.376.212/0001-78	02/10/2018	02/10/2028	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	4.504.373	4.504.373	0,58%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_PA_BELEM_CENTRO	LOCAÇÃO	900000115	07.976.147/0252-36	00.376.212/0001-78	02/10/2018	02/10/2028	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	3.054.330	3.054.330	0,40%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_PA_BELEM_MARCO_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000115	07.976.147/0252-36	00.376.212/0001-78	02/10/2018	02/10/2028	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	77.122	77.122	0,01%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	LOCAÇÃO	900000295	07.976.147/0001-60	34.029.967/0001-18	01/07/2021	30/06/2031	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	1900	Oficial de Registro de imóveis	7.563.187	7.563.187	0,98%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	LOCAÇÃO	900000295	07.976.147/0001-60	34.029.967/0001-18	01/07/2021	30/06/2031	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	1900	Oficial de Registro de imóveis	5.046.813	5.046.813	0,66%	1º CRI	NÃO	NÃO
PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	LOCAÇÃO	900000096	07.976.147/0001-60	595.829.365-68	01/10/2020	30/09/2027	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	2679	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Simões Filho/BA	1.800.325	1.800.325	0,23%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	LOCAÇÃO	900000315	07.976.147/0001-60	11.353.404/0001-85	26/01/2022	25/01/2027	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	4753	3º Cartório de Registro de SP	2.046.937	2.046.937	0,27%	1º CRI	NÃO	NÃO
CENTR_PREP_VEIC_ POA	LOCAÇÃO	1	07.976.147/0001-60	92.696.855/0001-17	16/10/2015	Prazo indeterminado	Av. das Indústrias, nº 325 - Anchieta - Porto Alegre - RS	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	4.114.000	4.114.000	0,53%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SALVADOR_PARALELA	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	10/01/2020	31/12/2026	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	4.103.232	4.103.232	0,53%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	10/01/2020	31/12/2026	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	2.752.000	2.752.000	0,36%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	10/01/2020	31/12/2026	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	24.768	24.768	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	LOCAÇÃO	900000330	07.976.147/0001-60	09.425.638/0001-49	13/12/2021	12/12/2026	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	2.730.000	2.730.000	0,35%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_NITEROI	LOCAÇÃO	900000304	07.976.147/0001-60	32.563.041/0001-82	01/04/2021	31/03/2031	Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	12385	Oficial de Registro de imóveis	4.177.552	4.177.552	0,54%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	LOCAÇÃO	900000269	07.976.147/0001-60	73.708.935/0001-09	01/07/2021	30/06/2026	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	18635	Oficial de Registro de imóveis	2.728.380	2.728.380	0,35%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_ALPHAVILLE_ALDEINHA_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000269	07.976.147/0001-60	73.708.935/0001-09	01/07/2021	30/06/2026	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	18635	Oficial de Registro de imóveis	46.620	46.620	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	33.885.260/0001-40	01/11/2017	31/10/2027	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	1.033.530	1.033.530	0,13%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	33.885.260/0001-40	01/11/2017	31/10/2027	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	736.395	736.395	0,10%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	33.885.260/0001-40	01/11/2017	31/10/2027	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	71.062	71.062	0,01%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SE_ARACAJU_COROA DO MEIO	LOCAÇÃO	900000098	07.976.147/0220-59	13.173.885/0001-72	15/04/2018	15/04/2023	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	28.692	28.692	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	LOCAÇÃO	900000319	07.976.147/0001-60	29.322.773/0001-76 - 29.324.951/0001-06	30/12/2021	29/12/2031	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	30415	Oficial de Registro de imóveis	9.270.000	9.270.000	1,20%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	LOCAÇÃO	900000221	07.976.147/0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	01/09/2015	01/09/2025	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	238.112	238.112	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GO_ANAPOLIS	LOCAÇÃO	900000225	07.976.147/0215-91	509.447.701-34	27/06/2021	26/06/2022	Av Brasil Sul, nº 2800, JD Gonçalves - Anápolis/GO	59770	Ânfelo Barbosa Iovis, Oficial Registrador do cartório de registro de imóveis da 2° circunscrição de Anápoli, Goiás, na forma da Lei	3.731	3.731	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_ANÁPOLIS_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000225	07.976.147/0215-91	509.447.701-34	27/06/2021	26/06/2022	Av Brasil Sul, nº 2800, JD Gonçalves - Anápolis/GO	59770	Ânfelo Barbosa Iovis, Oficial Registrador do cartório de registro de imóveis da 2° circunscrição de Anápoli, Goiás, na forma da Lei	697	697	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000008	07.976.147/0196-94	14.673.971/0001-07	01/07/2015	31/07/2029	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	61685	7° Ofício de Notas de Natal	2.267.811	2.267.811	0,29%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000302	07.976.147/0196-94	14.673.971/0001-07	14/12/2020	13/07/2023	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	61685	7° Ofício de Notas de Natal	1.019	1.019	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO										VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	Natureza do pagamento	Contrato nº	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	Valor total a ser gasto no Imóvel	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Imóvel	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	LOCAÇÃO	900000002	07.976.147/0229-97	14.769.675/0001-04	18/05/2016	18/04/2023	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	27.720	27.720	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	LOCAÇÃO	900000002	07.976.147/0229-97	14.769.675/0001-04	18/05/2016	18/04/2023	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	8.280	8.280	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	LOCAÇÃO	900000083	07.976.147/0237-05	61.464.749/0001-84	01/11/2016	31/10/2022	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	311710	16º cartorio de registro de imóveis da capital São Paulo	21.511	21.511	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	LOCAÇÃO	900000084	07.976.147/0237-05	61.464.749/0001-84	01/11/2016	31/10/2022	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	311710	16º cartorio de registro de imóveis da capital São Paulo	6.453	6.453	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	LOCAÇÃO	900000236	07.976.147/0007-56	76.564.632/0001-40	18/01/2018	17/01/2023	Rua Chile, 1.284	4698 / 15.002	Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná	31.857	31.857	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000157	07.976.147/0049-05	06.696.288/0001-67	01/08/2020	31/01/2023	Rua Ouro, 476 - Quadra 04 - Lote 12 (Localizado na parte de trás do terreno 250m²) - Recreio Campestre Joía - Indaiatuba- SP - CEP: 13346-630	20.441 e 20.442 / 039890	Cartório de registro de imóveis de indaiatuba- SP	2.043	2.043	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_CARRAO	LOCAÇÃO	900000082	07.976.147/021320	520.157.008-97 - 214.856.808-67	10/06/2016	30/06/2028	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	29.552 / 202.988	9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo 9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo	2.210.080	2.210.080	0,29%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	2.121.569	2.121.569	0,28%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	1.437.084	1.437.084	0,19%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	35.232	35.232	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	LOCAÇÃO	900000283	07.976.0147/0084-98	31.422.025/0001-07; 00.436.923/0001-90; 05.784.703/0001-71; 05.497.266/0001-05	01/12/2020	30/11/2025	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	57449	1º Registro de Imóves/SP	1.002.248	1.002.248	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	LOCAÇÃO	900000318	7.976.147/0284-13	12.675.811/0001-71	01/02/2022	31/01/2027	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	17216	Registro de Imóveis de São José	1.191.691	1.191.691	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	LOCAÇÃO	900000146	07.976.147/0266-31	11.024.112/0001-07	16/12/2019	15/12/2024	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	615.593	615.593	0,08%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RJ_RESENDE	LOCAÇÃO	900000348	07.976.147/0001-60	12.909.265/0001-96	01/09/2022	31/08/2027	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	16.170	3º Cartorio de Resente	1.173.000	1.173.000	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BUTANTÃ	LOCAÇÃO	900000020	07.976.147/0150-01	45.543.915/0001-81	15/07/2015	14/07/2025	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	691.881	691.881	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000336	07.976.147/0304-00	04.895.134/0001-79	01/05/2022	30/04/2027	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.946	2º RI de Campinas	893.262	893.262	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	LOCAÇÃO	900000310	07.976.147/0001-60	16.740.380/0001-30	02/01/2022	01/01/2027	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	95979	15º Registro de Imóves/SP	816.193	816.193	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000335	07.976.147/0304-00	04.895.134/0001-79	30/08/2022	29/08/2024	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.947	2º RI de Campinas	675.000	675.000	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000253	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - estacionamento	53916 // 53917	10º registro de imoveis do RJ	275.142	275.142	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	LOCAÇÃO	900000252	07.976.147/0103-95	60.894.136/0008-90	01/10/2013	30/09/2033	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	1.204.819	1.204.819	0,16%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000275	07.976.147/0180-27	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19555 / 33420	5ª Zona de POA	504.834	504.834	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO										VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	Natureza do pagamento	Contrato nº	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	Valor total a ser gasto no Imóvel	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Imóvel	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	375.962.508-82	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	297.618	297.618	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	873.472.028-68	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	297.618	297.618	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	LOCAÇÃO	900000321	07.976.147/0001-60	01.054.399/0001-56 / 62.542.428/0001-13 / 13.022.994/0001-99	01/01/2022	31/12/2026	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	88892	10º Registro de Imóveis de SP	519.136	519.136	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000273	07.976.147/0180-27	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19555 / 33420	5ª Zona de POA	427.604	427.604	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	LOCAÇÃO	900000260	07.976.147/0151-92	03.142.871/0001-38	01/03/2018	28/02/2023	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	25.799	25.799	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	00.436.923/0001-90	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	298.679	298.679	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	133.223	133.223	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	609.830.008-91	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	148.764	148.764	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	096.351.638-86	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	148.764	148.764	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_BH_CARLOS LUZ	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	73.272	73.272	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000088	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	53757	10º registro de imoveis do RJ	49.860	49.860	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	59.950	59.950	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.431.747/0001-06	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	147.960	147.960	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARILIA	LOCAÇÃO	900000278	07.976.147/0001-60	286.916.978-73 e 002.012.168-76	22/09/2021	21/02/2025	Rua Rafael Canpubri, 16 - Marília - SP - CEP: 17514-000	10146	2º Serviço Registral de Marilia	86.767	86.767	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	03.134.886/0001-54	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	115.558	115.558	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.752.243/0001-98	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	26.555	26.555	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	65.040.727/0001-48	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	5.614	5.614	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_AMERICANA	LOCAÇÃO	900000377	07.976.147/0322-83	01.405.942/0001-12	31/03/2022	30/03/2032	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2671 – Quadra 01, Lote 03 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	104318	Cartório de Registro de Imóveis Americana	1.435.663	1.435.663	0,19%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	LOCAÇÃO	900000365	07.976.147/0321-00	10.570.609/0001-50	10/11/2022	09/11/2032	Av. Major Levy Sobrinho, n° 2314, Boa Vista, Limeira/SP,	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	8.475.000	8.475.000	1,10%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	LOCAÇÃO	900000366	07.976.147/0326-07	04.522.261/0001-22	26/04/2023	25/04/2032	Rua 13 de Maio, 242 - Centro - Campo dos Goytacazes - RJ - CEP: 28010-260	24006	7° Ofício de Campo dos Goytacazes,	3.882.540	3.882.540	0,50%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000367	07.976.147/0049-05	06.151.661/0001-02	02/05/2022	01/05/2032	Av. Presidente Vargas, Quadra SN - Lote GL03B - Barroca Funda - Indaiatuba - SP	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	1.605.000	1.605.000	0,21%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000367	07.976.147/0049-05	06.151.661/0001-02	02/05/2022	01/05/2032	Av. Presidente Vargas, Quadra SN - Lote GL03B - Barroca Funda - Indaiatuba - SP	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	1.605.000	1.605.000	0,21%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_RJ_DUQUE_DE_CAXIAS	LOCAÇÃO	900000385	07.976.147/0316-35	01.769.784/0002-60	27/06/2022	26/06/2032	Av. Perimetral Brigadeiro Lima e Silva , nº 551 e galpão, LOTE nº 19 – QD. 21 - Parque Duque - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25071-182	33246	3º Ofício de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	5.098.052	5.098.052	0,66%	NÃO	NÃO	NÃO
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ RJ	LOCAÇÃO	900000369	07.976.147/0001-60	007.120.357-53	07/02/2022	06/02/2027	Rua do Feijão, nº 601, Rio de Janeiro	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	1.160.085	1.160.085	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ SALVADOR	LOCAÇÃO	900000371	07.976.147/0001-60	01.029.001/0001-21	01/04/2023	31/03/2026	Salvador -Rodovia BA-526, 2072 - Jardim das Margaridas - Salvador - BA - CEP 41502-400	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	1.190.000	1.190.000	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	LOCAÇÃO	900000372	07.976.147/0327-09	05.463.185/0001-94	01/10/2022	30/09/2032	Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, Catolé - Campina Grande - PB - CEP: 58410-185	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	1.828.500	1.828.500	0,24%	NÃO	NÃO	NÃO
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	LOCAÇÃO	900000372	07.976.147/0327-09	10.760.332/0001-28	01/10/2022	30/09/2032	Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, Catolé - Campina Grande - PB - CEP: 58410-185	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	1.828.500	1.828.500	0,24%	NÃO	NÃO	NÃO
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	LOCAÇÃO	900000378	07.976.147/0332-55	13.632.447/0001-25	01/03/2023	28/02/2028	Estrada Intendente Magalhães, 620 - Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21331-720	68845-A	8 º Ofício de Resgistro de Imoveis - RJ	2.277.150	2.277.150	0,30%	NÃO	NÃO	NÃO
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	LOCAÇÃO	900000378	07.976.147/0332-55	31.853.008/0001-24	01/03/2023	28/02/2028	Estrada Intendente Magalhães, 620 - Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21331-720	68845-A	8 º Ofício de Resgistro de Imoveis - RJ	2.277.150	2.277.150	0,30%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	LOCAÇÃO	900000374	07.976.147/0290-61	11.321.914/0001-70	10/11/2022	09/11/2032	SINOP 2 - Rua Ângelo D'ambrós, Quadra 3, Lotes 12, 13 e 14 - Jd. Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-361	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	1.130.000	1.130.000	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	LOCAÇÃO	900000376	07.976.147/0324-45	00.885.590/0001-87	09/12/2022	08/12/2027	Rua Ceará, 66 - Vila Antônio Vendas - Campo Grande - MS - CEP: 79003-010	32353	1º CRI	2.565.000	2.565.000	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO										VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	Natureza do pagamento	Contrato nº	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	Valor total a ser gasto no Imóvel	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Imóvel	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	LOCAÇÃO	900000376	07.976.147/0324-45	00.885.590/0001-87	09/12/2022	08/12/2027	Rua Ceará, 66 - Vila Antônio Vendas - Campo Grande - MS - CEP: 79003-010	32353	1º CRI	2.565.000	2.565.000	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GRAND_PLAZA_STO_ANDRE	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0330-93	55.039.556/0001-83	05/04/2023	04/04/2033	Rua Coronel Fernando Prestes, 680 e Avenida Ramiro Colleoni, 397 – Centro - Santo André – SP – CEP: 09.040-160	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	4.520.112	4.520.112	0,59%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SANTO_ANDRE	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0330-93	55.039.556/0001-83	05/04/2023	04/04/2033	Rua Coronel Fernando Prestes, 680 e Avenida Ramiro Colleoni, 397 – Centro - Santo André – SP – CEP: 09.040-160	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	5.752.870	5.752.870	0,75%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CP_GUARULHOS	LOCAÇÃO	900000380	07.976.147/0329-50	52.996.592/0001-47	15/03/2023	15/03/2028	Av. Natalia Zarif, 660 - GALPÕES unidades nº 9 e 10 no Centro Empresarial Aeroporto - Jardim São Geraldo - Guarulhos - SP	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	8.550.000	8.550.000	1,11%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	LOCAÇÃO	900000381	07.976.147/0339-21	033.982.996-60	07/04/2023	06/04/2032	Av. Deusdedith Salgado, 3.800 - Junto Área Teixeiras - Juiz de Fora – MG	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	1.026.100	1.026.100	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	LOCAÇÃO	900000381	07.976.147/0339-21	051.802.856-90	07/04/2023	06/04/2032	Av. Deusdedith Salgado, 3.800 - Junto Área Teixeiras - Juiz de Fora – MG	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	2.052.200	2.052.200	0,27%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	LOCAÇÃO	900000381	07.976.147/0339-21	013.104.576-89	07/04/2023	06/04/2032	Av. Deusdedith Salgado, 3.800 - Junto Área Teixeiras - Juiz de Fora – MG	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	1.026.100	1.026.100	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	LOCAÇÃO	900000382	07.976.147/0325-26	52.636.412/0119-08	09/12/2022	08/12/2027	Av. Ipiranga, 6690 - Jardim Botânico - Porto Alegre - RS - CEP: 90610-000	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	2.698.800	2.698.800	0,35%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	LOCAÇÃO	900000383	07.976.147/0290-61	122.206.526-61	24/11/2022	23/11/2027	Rua Ângelo D'ambrós, Quadra 3, Lote 11 - Jd. Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-361	60408	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	576.000	576.000	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900300002	DIRETORIA - MATRIZ	AV SARAIVA (9003)	Av Saraiva, nº 311 / 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes	REFORMA	81869/79620	1º Oficio de Registro de imovel de Mogi das Cruzes/Sp	1.580.342,40	0,30%	1º CRI	NÃO	NÃO
900300001	DIRETORIA - MATRIZ	INTERMODAL (9003)	Estrada do Pinheirinho, nº 1.500, Itaquaquecetuba, São Paulo	REFORMA	2911, 2912, 2488, 2489, 497, 21492, 21493 e 21559 37803	Oficial de Registro de Imóvel de Iquaquecetuba/SP Oficial de Registro de Imóvel de Poa	1.580.342,40	0,30%	1º CRI	NÃO	NÃO
900300000	DIRETORIA - MATRIZ	Prédio Renato (9003)	Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº1017, 9º andar, conj 92, Ed. Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001	REFORMA	160949 / 160950	4º Serviço de Registro de Imovel de São Paulo/SP	1.580.342,40	0,30%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000000	LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	RIO BRANCO AEROPORTO	Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000182	LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	LJ_AL_MACEIO_FAROL	MACEIÓ FAROL	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000326	LJ_AL_MACEIÓ_JATIÚCA	MACEIÓ JATIÚCA	Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000259	LJ_AM_MANAUS_CENTRO	MANAUS CENTRO	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	FEIRA DE SANTANA	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	737.090,66	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000012	LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000113	LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000057	LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	SALVADOR AMARALINA - PITUBA	Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000336	LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	CAMPINAS - SHOPPING PARQUE DOM PEDRO	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000089	LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	FORTALEZA AEROPORTO	Av. Santos Dumont, n°1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000176	LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	FORTALEZA CENTRO	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	619.758,66	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000095	LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO	JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000134	LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO	BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000133	LJ_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	BRASILIA SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	LJ_ES_SERRA	SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000167	LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000148	LJ_ES_VITÓRIA_SANTA LUCIA	VITORIA SANTA LUCIA	Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2º Zona de Vitoria/ES	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000258	LJ_GO_ANAPOLIS	ANÁPOLIS	Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/ GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000166	LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua Dom Pedro II qd 13 lote 12 ao 16, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiania/GO	REFORMA	180060	Cartorio de registro de imoveis e tabelionato 1° de notas	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000097	LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000272	LJ_GO_GOIÂNIA_AV_T63	GOIÂNIA T63	Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000114	LJ_GO_GOIANIA_HOTEL_CASTRO	GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282	LJ_GO_RIO_VERDE	RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000251	LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	IMPERATRIZ AEROPORTO	Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000266	LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	SÃO LUÍS AEROPORTO	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000360	LJ_MA_SHOPPING_ILHA	SHOPPING DA ILHA	Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luis - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luis - MA	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	BELO HORIZONTE PAMPULHA CATALÃO	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000192	LJ_MG_BETIM	BETIM	Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000179	LJ_MG_BH_BARAO_HOMEM_DE_MELO	BELO HORIZONTE BARÃO HOMEM DE MELO	R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1° Oficio de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000163	LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000152	LJ_MG_BH_PRADO_TERESA CRISTINA	BELO HORIZONTE - PRADO - TERESA CRISTINA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	LJ_MG_CONTAGEM	CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000188	LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	RIO NOVO AEROPORTO (JUIZ DE FORA)	Av. Barao do Rio Branco, n° 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000218	LJ_MG_POUSO_ALEGRE	POUSO ALEGRE	R. Claudio Manoel da Costa, n° 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóvies da comarca de Pouso Alegre	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000090	LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	UBERLÂNDIA AEROPORTO	R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000343	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	CAMPO GRANDE AEROPORTO	Aeroporto Internacional de Campo Grande - Av. Duque de Caxias, s/n - Vila Serradinho - Campo Grande - MS - CEP: 79101-901	REFORMA	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	41.489,25	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000376	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	Campo Grande - RAC	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000043	LJ_MT_CUIABA_CENTRO	CUIABA CENTRO	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	LJ_PA_BELEM_CENTRO	BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000219	LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000201	LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO	PARAUAPEBAS AEROPORTO	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000220	LJ_PA_PARAUAPEBAS_CENTRO	PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Paraupebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000204	LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CAMPINA GRANDE AEROPORTO	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000314	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Oficio do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000124	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1.089 – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB– CEP 58030-906	REFORMA	17535	2° Cartorio de registro de imoveis Zona Norte de Joao Pessoa/Paraiba	41.489,25	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000342	LJ_PE_PATTEO_OLINDA	PATTEO OLINDA SHOPPING	Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1°Oficio de Notas da Cidade de Olinda(PE)	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000239	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO_BOX	RECIFE AEROPORTO BOX	Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.875, Recife/PE	REFORMA	96032	1º Registro de Imóveis de Recife - PE	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000309	LJ_PE_RECIFE_CAXANGÁ	RECIFE CAXANGÁ	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000229	LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000273	LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	PORTO ALEGRE - SHOPPING BARRA SUL	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000221	LJ_PR_CASCAVEL	CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000210	LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	CURITIBA AEROPORTO	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000236	LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	CURITIBA CENTRO	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000129	LJ_PR_FOZ_DO_IGUACU_AEROPORTO	FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000297	LJ_PR_MARINGA	MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000338	LJ_PR_PONTA_GROSSA	PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000320	LJ_PR_SHOPPING_AURORA	LONDRINA - SHOPPING AURORA	Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/S, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1° Oficio da Comarca de Londrina-PR	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000329	LJ_PR_SHOPPING_CURITIBA	CURITIBA SHOPPING	Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000382	LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	PUC - Porto Alegre	#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000317	LJ_RAC_BA_BARREIRAS	BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	LJ_RJ_AYRTON_SENNA	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000230	LJ_RJ_BARRA_DA_TIJUCA	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Oficio de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000244	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000366	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	Campo dos Goytacazes	#N/D	REFORMA	24006	7° Ofício de Campo dos Goytacazes,	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000284	LJ_RJ_COPACABANA_SHOPPING RIO SUL	RIO DE JANEIRO - COPACABANA RIO SUL SH	Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-82B)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000319	LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000199	LJ_RJ_GALEAO_AEROPORTO	RIO DE JANEIRO - GALEÃO AEROPORTO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000234	LJ_RJ_MACAE	MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000208	LJ_RJ_MADUREIRA	RIO DE JANEIRO - MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000304	LJ_RJ_NITEROI	NITERÓI	Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000356	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING	Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696/61.697/61.698/61.699/61.700/61.701/61.702/61.703/61.704/61.705/61.706/61.707/61708/61.709/61.710/61.711/61.712/61.713/61.714/61.715/61.716/61.717/61.718/61.719/61.720/61.721/61.722/61.723/61.724/61.725/61.726/61.727/61.728/61.729/61.730/61.731/61.732/61.733/61.734/61.735/61.736/61.737/61.738/61.739/61.740/61.741/61.742/61.743/61.744/61.745/61.746/61.747/61.748/61.749/61.750/61.751/61.752/61.753/61.754/61.755/61.756/61.757/61.758/61.759/61.760/61.761/61.762/61.763/61.764/61.765/61.766/61.767/61.768/61.769/61.770/61.771/61.772/61.773/61.774/61.775/61.776/61.777/61.778/61.779/61.780/61.781/61.782/61.783/61.784/61.785/61.788/61.789/61.790/61.792/61.793/61.796/61.797/6661.798/61.799/61.800/61.801/61.802/61.804/61.805/61.806/61.807/61.808/61.809/61.810/61.812/61.813/61.814/61.815/61.816/61.817/61.818/61.819/61.820/61.821/61.822/61.823/61.824/61.825/61.826/61.827/61.828/61.829/61.830/61.831/61.832/61.834/61.835/61.836/61.837/61.838/61.839/61.840/61.842/61.843/61.845/61.846/61.848/61.849/61.851/61.852/61.853/61.854/61.856/61.857/61.858/61.859/61.860/61.862/61.863/61.864/61.865/61.866/61.867/61.868/61.869/61.870/61.871/61.872/61.873/61.874/61.875/61.876/61.844/61.847/61.850/61.855/61.861/61.787/61.791/61.794/61.795/61.803/61.811/61.833/61.841/72.577	1°Oficio de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000349	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING (estacionamento)	Av. Dom Hélder Câmara, 5474 – 75 Vagas = 25 piso G1 e 50 piso G2 - NORTESHOPPING - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20771-900	REFORMA	1579042	Registrado no 1 Oficio de notas, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, em 21/12/2005	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	41.489,25	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000327	LJ_RJ_PETRÓPOLIS_BINGEN	PETRÓPOLIS	Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ªCircunscrição de Petrópolis/RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000348	LJ_RJ_RESENDE	RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000088	LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	RIO DE JANEIRO - SHOPPING BOULEVARD	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000307	LJ_RJ_VOLTA_REDONDA_SHOPPING_PARKSUL	VOLTA REDONDA - SHOPPING PARK SUL	Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Oficio de Volta Redona/RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000004	LJ_RN_MOSSORO	MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000238	LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000303	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000008	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	REFORMA	61865	7° Ofício de Notas de Natal	41.489,25	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000302	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61865	7° Ofício de Notas de Natal	41.489,25	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000333	LJ_RO_PORTO_VELHO_CT	PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	LJ_RS_CANOAS	CANOAS (NÃO USAR)	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	158.821,25	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000093	LJ_RS_CAXIAS_DO_SUL_AEROPORTO	CAXIAS DO SUL	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000015	LJ_RS_NOVO_HAMBURGO	NOVO HAMBURGO	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	737.090,66	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000132	LJ_RS_PELOTAS	PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	737.090,66	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000005	LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	PORTO ALEGRE AEROPORTO	Rua Sete de Setembro, n° 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000018	LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO	PORTO ALEGRE CENTRO	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	737.090,66	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000353	LJ_SC_BLUMENAU	BLUMENAU	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000128	LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	FLORIANÓPOLIS aeroporto	Av. Deputado Diomicio Freitas, nº 3393 - Carianos - Florianópolis - SC CEP: 88047-900	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000318	LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	SANTA CATARINA - ITAGUAÇU SHOPPING	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000016	LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000211	LJ_SC_JOINVILLE_CENTRO	JOINVILLE CENTRO	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	619.758,66	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000289	LJ_SC_NAVEGANTES_AEROPORTO	NAVEGANTES AEROPORTO	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000098	LJ_SE_ARACAJU_COROA DO MEIO	ARACAJU COROA DO MEIO	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000352	LJ_SINOP_MT	SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000374	LJ_SINOP_MT	Sinop - Mato Grosso	#N/D	REFORMA	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000383	LJ_SINOP_MT	SINOP 2	#N/D	REFORMA	60408	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000354	LJ_SP_AMERICANA_RAMADA	AMERICANA	Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000031	LJ_SP_ARACATUBA	ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000142	LJ_SP_ARICANDUVA	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000112	LJ_SP_BARRA_FUNDA	SÃO PAULO - BARRA FUNDA	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000161	LJ_SP_BARUERI_ALPHAVILLE_RIO NEGRO	BARUERI ALPHAVILLE - RIO NEGRO	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de titulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	778.579,91	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	LJ_SP_BAURU	BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000344	LJ_SP_BELA_VISTA	SÃO PAULO - BELA VISTA	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Oficio de Registro de Imovel de São Paulo/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000020	LJ_SP_BUTANTÃ	SÃO PAULO - SHOPPING BUTANTÃ	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000025	LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000139	LJ_SP_CAMPINAS II	Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Oficio de Registro de Imóvel de Campinas/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000026	LJ_SP_CAMPINAS_MORAES SALES	CAMPINAS MORAES SALES	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	619.758,66	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000144	LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000256	LJ_SP_CONSOLACAO	SÃO PAULO - CONSOLAÇÃO	Rua da Consolação 293 Sala 2 Edifício Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5° Cartório de Registro de imoveis	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000035	LJ_SP_COTIA_GRANJA_VIANA	COTIA GRANJA VIANNA SHOPPING	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000380	LJ_SP_CP_GUARULHOS	Guarulhos - Centro de Preparação	#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000301	LJ_SP_CRUZEIRO_DO_SUL	SÃO PAULO - CRUZEIRO DO SUL	Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000358	LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	SHOPPING PRAÇA DA MOÇA	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000036	LJ_SP_FRANCA	FRANCA	Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000332	LJ_SP_FREI_CANECA	SÃO PAULO - SHOPPING FREI CANECA	Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	LJ_SP_GASTÃO_VIDIGAL	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000038	LJ_SP_GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratingueta/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000154	LJ_SP_GUARULHOS_ORIGINAL	SÃO PAULO GUARULHOS TIMÓTEO PENTEADO	Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000052	LJ_SP_INDAIATUBA	INDAIATUBA	R. Ouro, n°476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000347	LJ_SP_JACAREÍ	JACAREÍ	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000116	LJ_SP_JUNDIAI_RODOVIARIA	JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000044	LJ_SP_JUSCELINO_KUBITSCHEK	SÃO PAULO - JUSCELINO KUBITSCHEK	Av. Juscelino Kubistcheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	LJ_SP_MARGINAL TIETE	SÃO PAULO - TATUAPÉ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000046	LJ_SP_MARILIA	MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000255	LJ_SP_MOEMA	SÃO PAULO - MOEMA	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000252	LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000268	LJ_SP_NAÇOES_UNIDAS	SÃO PAULO - NAÇÕES UNIDAS	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	LJ_SP_OSASCO	OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	LJ_SP_PENHA	SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	LJ_SP_PIRACICABA	PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023	LJ_SP_PRESIDENTE_PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000051	LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000053	LJ_SP_RIBEIRAO_PRETO_AEROPORTO	RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000379	LJ_SP_SANTO_ANDRE	Santo André	#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000141	LJ_SP_SANTOS_AFFONSO_PENNA	SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000341	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000123	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av Anísio Haddad, 7165, CEP 15093-000	REFORMA	12216/12241	2° Oficial de registro de imoveis de São José do Rio Preto- SP	158.821,25	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000262	LJ_SP_SAO_BERNARDO_EXTRA_ANCHIETA	SÃO BERNARDO DO CAMPO - ASSAI ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000069	LJ_SP_SAO_JOSE_DO_RIO_PRETO_AEROPORTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO AEROPORTO	Av dos Estudantes, 3113 B, Jd Novo Aeroporto, São José do Rio Preto/SP	REFORMA	38846, 38847, 38848, 38849, 38850 e 38851	Oficio de Registro de imóveis, titulos e documentos e civil de pessoa juridica	158.821,25	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	LJ_SP_SÃO_MIGUEL	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000125	LJ_SP_SAUDE	SÃO PAULO - SAÚDE	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000283	LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	SÃO PAULO - SHOPPING PATIO PAULISTA	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000083	LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	SÃO PAULO - SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000030	LJ_SP_SHOPPING_CENTER_NORTE	SÃO PAULO - SHOPPING CENTER NORTE	Av. Casalbuono n°120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000322	LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	SÃO PAULO - SHOPPING ELDORADO	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88982	10° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000260	LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	SÃO PAULO - SHOPPING SANTA CRUZ	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000151	LJ_SP_SHOPPING_SBC_PLAZA	SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1° Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	619.758,66	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000310	LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	SÃO PAULO - SHOPPING TUCURUVI	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000066	LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM	SOROCABA CAMPOLIM	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000146	LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	SOROCABA SHOPPING PATIO CIANE	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000106	LJ_SP_SUZANO	SUZANO	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000080	LJ_SP_TATUAPE_II	SÃO PAULO - TATUAPÉ II	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	619.758,66	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000323	LJ_SP_TAUBATE	TAUBATÉ	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076	LJ_TO_PALMAS_CENTRO	PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000122	NÃO PRIVATIZADO	MARINGÁ AEROPORTO	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000096	PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	PÁTIO SEMINOVOS SALVADOR	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000100	PT_CE_FORTALEZA_SN	FORTALEZA (Patio)	Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000186	PT_GO_GOIANIA_SN	PÁTIO SEMINOVOS GOIÂNIA	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000313	PT_RJ_PAVUNA_SN	PÁTIO SEMINOVOS PAVUNA	Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000121	SÃO CAETANO DO SUL - MOOVER	MOOVER_SÃO CAETANO DO SUL - AVENIDA GOIÁS	Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2° cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000294	SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	MOOVER_SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA - MOOVER	MOOVER_SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000378	SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	Rio de Janeiro - Madureira	#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Ofício de Resgistro de Imoveis - RJ	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	SN_AL_MACEIO	Seminovos Movida Maceió	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000259	SN_AM_MANAUS_6464	Seminovos Movida Manaus	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000361	SN_AMERICANA	AMERICANA LT. 02	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000362	SN_AMERICANA	AMERICANA LT. 03	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2671 – Quadra 01, Lote 03 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104317	Oficial de Registro de Imoveis comarca de americana de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	Seminovos Movida Feira de Santana	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000173	SN_BA_LAURO_DE_FREITAS	Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 -Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Oficio do Registro de imóveis e hipotecas	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	SN_BELEM SENADOR	Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163	SN_BH_ANTÔNIO CARLOS	Seminovos Movida Belo Horizonte Antonio Carlos	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000285	SN_BH_BARAO	(inativo)Seminovos Movida Belo Horizonte Barao	Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Oficio de Registro de Imóvel Belo Horizonte/MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	SN_BH_CARLOS LUZ	Seminovos Movida Belo Horizonte Carlos Luz	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000152	SN_BH_VIA_EXPRESSA	Seminovos Movida Belo Horizonte Via Expressa	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000376	SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	Campo Grande - SEMI NOVOS	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000271	SN_CE_FORTALEZA	Seminovos Movida Fortaleza	Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000330	SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000133	SN_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	Seminovos Movida Brasília SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000145	SN_DF_TAGUATINGA	Seminovos Movida Taguatinga	CSD LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º oficio de Registro de Imoveis Distrito Federal	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	SN_ES_SERRA_MARIO_COVAS	Seminovos Movida Serra	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000037	SN_ES_VITORIA	Seminovos Movida Vitória	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000002	SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	Seminovos Movida Aparecida de Goiânia	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000186	SN_GO_GOIANIA MUTIRAO	Seminovos Movida Goiânia Mutirão	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000196	SN_MA_SAO_LUIS	Seminovos Movida São Luís	Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000194	SN_MG_BETIM	Seminovos Movida Betim	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	SN_MG_CONTAGEM	SEMINOVOS CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000381	SN_MG_JUIZ_DE_FORA	Juiz de Fora	#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000191	SN_MG_UBERLANDIA	Seminovos Movida Uberlândia	Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000043	SN_MT_CUIABA	Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000200	SN_MT_CUIABA_VARZEA GRANDE	Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000115	SN_PA_BELEM MARCO	Seminovos Movida Belém Marco	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000207	SN_PB_JOAO_PESSOA	Seminovos Movida João Pessoa	Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB (Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000308	SN_PE_PETROLINA_MONSENHOR	Seminovos Movida Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000181	SN_PE_RECIFE_CAXANGA	Seminovos Movida Recife Caxangá	Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4° Oficio de registro de imóveis Recife	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000309	SN_PE_RECIFE_ESPINHEIRO	Seminovos Movida Recife Espinheiro	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000155	SN_PE_RECIFE_IMBIRIBEIRA	Seminovos Movida Recife Imbiribeira	Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Oficio de registro de imoveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000243	SN_PI_TERESINA	Seminovos Movida Teresina	Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000049	SN_PR_CURITIBA_FLORIANO	Seminovos Movida Curitiba Floriano	Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000209	SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO	Seminovos Movida Curitiba Mario Tourinho	Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000224	SN_PR_LONDRINA	Seminovos Movida Londrina	Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000297	SN_PR_MARINGA	Seminovos Movida Maringá	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	Seminovos Movida Rio de Janeiro Barra da Tijuca	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000339	SN_RJ_BARRA_DA_TIJUCA_II	Seminovos Movida Rio de Janeiro Av. das Américas	Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000153	SN_RJ_CAMPO_GRANDE	Seminovos Movida Rio de Janeiro Campo Grande	Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4° Oficio de registro de imóveis capital RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000199	SN_RJ_GALEAO	Seminovos Movida Rio de Janeiro Galeão	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000208	SN_RJ_MADUREIRA	Seminovos Movida Rio de Janeiro Madureira	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000055	SN_RJ_NITEROI	Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	Seminovos Movida Nova Iguaçu	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000007	SN_RN_NATAL	Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	SN_RS_CANOAS	(inativa) Seminovos Movida Canoas	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000241	SN_RS_CAXIAS_DO_SUL	Seminovos Movida Caxias do Sul	Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000249	SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000056	SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	Seminovos Movida Porto Alegre Sarandi	Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000019	SN_RS_SAO_LEOPOLDO	Seminovos Movida São Leopoldo	Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis Sáo Leopoldo-RS	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000150	SN_SALVADOR_PARALELA	Seminovos Movida Salvador Paralela	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000315	SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	Seminovos Movida São Paulo Santana	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000324	SN_SANTOS_ANA_COSTA	Seminovos Movida Santos	Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000365	SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	LIMEIRA	#N/D	REFORMA	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000014	SN_SC_BLUMENAU	Seminovos Movida Blumenau	R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000316	SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	Seminovos Movida Florianópolis	Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000104	SN_SC_ITAJAI	Seminovos Movida Itajaí	Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000211	SN_SC_JOINVILLE	Seminovos Movida Joinville	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000024	SN_SC_SAO_JOSE	Seminovos Movida São José	Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142	SN_SP_ARICANDUVA	Seminovos Movida São Paulo Aricanduva	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000269	SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	SN_SP_BAURU	Seminovos Movida Bauru	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000288	SN_SP_BUTANTÃ	Seminovos Movida São Paulo Butantã	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000041	SN_SP_CAMPINAS ITAPURA	Seminovos Movida Campinas Itapura	Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000137	SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	Seminovos Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000335	SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	Seminovos Movida Campinas Shopping Dom Pedro	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000279	SN_SP_CASA_VERDE	Seminovos Movida São Paulo Casa Verde	Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	Seminovos Movida São Paulo Gastão Vidigal	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000294	SN_SP_ITAIM PAULISTA	Seminovos Movida São Paulo Itaim Paulista	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000270	SN_SP_JUNDIAI	Seminovos Movida Jundiaí	Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiaí	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	SN_SP_MARGINAL_TIETE	Seminovos Movida São Paulo Marginal Tietê	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000060	SN_SP_MOGI DAS CRUZES	Seminovos Movida Mogi das Cruzes	Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000280	SN_SP_NAÇÕES UNIDAS	Seminovos Movida São Paulo Nações Unidas	Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	SN_SP_OSASCO_N1737	(inativo)Seminovos Movida Osasco 989	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	SN_SP_PENHA	Seminovos Movida São Paulo Penha	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	SN_SP_PIRACICABA	Seminovos Movida Piracicaba	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000063	SN_SP_RIBEIRAO_PRETO	Seminovos Movida Ribeirão Preto	Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000359	SN_SP_S J DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000363	SN_SP_S J DOS CAMPOS	São José dos Campos	Rua Bucareste, lote nº 202, quadra M, Jd. Oswaldo Cruz	REFORMA	63491	Cartório de registro de imóveis, de São Jose dos Campos/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000064	SN_SP_SAO JOSE DO RIO PRETO	Seminovos Movida São José do Rio Preto	Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1° Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	SN_SP_SAO MIGUEL PAULISTA	(inativo)Seminovos Movida São Paulo - São Miguel P	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000306	SN_SP_SAO_BERNARDO_DO_CAMPO	Seminovos Movida São Bernardo do Campo	Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP- 9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000346	SN_SP_SÃO_CARLOS	Seminovos Movida São Carlos	Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000071	SN_SP_SOROCABA	Seminovos Movida Sorocaba	Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000281	SN_SP_SUZANO	Seminovos Movida Suzano	Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000323	SN_SP_TAUBATE	Seminovos Movida Taubaté	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000082	SN_SP_VILA_CARRAO	Seminovos Movida São Paulo Vila Carrão	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000081	SN_SP_VILA_EMA	Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000072	SN_SP_VILA_GUILHERME	Seminovos Movida São Paulo Vila Guilherme	Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000325	SN_TIJUCA_ANDARAI	Seminovos Movida Rio de Janeiro Tijuca	Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Oficio de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	TATUAPÉ - MARGINAL TIETÊ - MOOVER		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000357	AA_CHAVE_RESERVA		Av. Saraiva, nº 207, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP,	REFORMA	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	49.537,53	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
1	CENTR_PREP_VEIC_ POA		Av. das Indústrias, nº 325 - Anchieta - Porto Alegre - RS	REFORMA	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	353.839,48	0,07%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000369	CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ RJ		#N/D	REFORMA	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	353.839,48	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
900000371	CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ SALVADOR		#N/D	REFORMA	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	353.839,48	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
900000000	LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO		Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000182	LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO		Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	LJ_AL_MACEIO_FAROL		Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000326	LJ_AL_MACEIÓ_JATIÚCA		Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000259	LJ_AM_MANAUS_CENTRO		Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA		Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000012	LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO		R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000113	LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO		Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000057	LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA		Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP		Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000336	LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO		Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000089	LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX		Av. Santos Dumont, n°1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000176	LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO		Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000095	LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO		Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000134	LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO		Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000133	LJ_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA		SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	LJ_ES_SERRA		Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000148	LJ_ES_VITÓRIA_SANTA LUCIA		Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2º Zona de Vitoria/ES	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000258	LJ_GO_ANAPOLIS		Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/ GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002	LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA		Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000097	LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO		Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000272	LJ_GO_GOIÂNIA_AV_T63		Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000114	LJ_GO_GOIANIA_HOTEL_CASTRO		Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282	LJ_GO_RIO_VERDE		Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000251	LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO		Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000266	LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO		Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000360	LJ_MA_SHOPPING_ILHA		Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luis - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luis - MA	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000351	LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO		Av. Presidente Carlos Luz, 645, Caiçaras, Belo Horizonte/MG CEP 31.230-0000	REFORMA	56259 / 136960	3º Ofício - Registro Imóveis - Belo Horizonte - MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000192	LJ_MG_BETIM		Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000179	LJ_MG_BH_BARAO_HOMEM_DE_MELO		R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1° Oficio de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000135	LJ_MG_BH_BIAS_FORTES		Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163	LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS		Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000152	LJ_MG_BH_PRADO_TERESA CRISTINA		Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	LJ_MG_CONTAGEM		Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000188	LJ_MG_JUIZ_DE_FORA		Av. Barao do Rio Branco, n° 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000218	LJ_MG_POUSO_ALEGRE		R. Claudio Manoel da Costa, n° 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóvies da comarca de Pouso Alegre	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000090	LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO		R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000376	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO		#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000043	LJ_MT_CUIABA_CENTRO		Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	LJ_PA_BELEM_CENTRO		Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000219	LJ_PA_MARABA_AEROPORTO		Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000201	LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO		Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000220	LJ_PA_PARAUAPEBAS_CENTRO		Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000204	LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO		Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000314	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO		Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Oficio do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000342	LJ_PE_PATTEO_OLINDA		Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1°Oficio de Notas da Cidade de Olinda(PE)	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO		Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000309	LJ_PE_RECIFE_CAXANGÁ		Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000229	LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO		Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000273	LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL		Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000221	LJ_PR_CASCAVEL		R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000210	LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO		Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000236	LJ_PR_CURITIBA_CENTRO		Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000129	LJ_PR_FOZ_DO_IGUACU_AEROPORTO		- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000297	LJ_PR_MARINGA		Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000338	LJ_PR_PONTA_GROSSA		Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000320	LJ_PR_SHOPPING_AURORA		Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/S, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1° Oficio da Comarca de Londrina-PR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000329	LJ_PR_SHOPPING_CURITIBA		Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000382	LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS		#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000317	LJ_RAC_BA_BARREIRAS		Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	LJ_RJ_AYRTON_SENNA		Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000230	LJ_RJ_BARRA_DA_TIJUCA		Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Oficio de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000244	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES		Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000284	LJ_RJ_COPACABANA_SHOPPING RIO SUL		Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-82B)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000319	LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS		Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000199	LJ_RJ_GALEAO_AEROPORTO		Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000234	LJ_RJ_MACAE		Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000208	LJ_RJ_MADUREIRA		Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000304	LJ_RJ_NITEROI		Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000356	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING		Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696/61.697/61.698/61.699/61.700/61.701/61.702/61.703/61.704/61.705/61.706/61.707/61708/61.709/61.710/61.711/61.712/61.713/61.714/61.715/61.716/61.717/61.718/61.719/61.720/61.721/61.722/61.723/61.724/61.725/61.726/61.727/61.728/61.729/61.730/61.731/61.732/61.733/61.734/61.735/61.736/61.737/61.738/61.739/61.740/61.741/61.742/61.743/61.744/61.745/61.746/61.747/61.748/61.749/61.750/61.751/61.752/61.753/61.754/61.755/61.756/61.757/61.758/61.759/61.760/61.761/61.762/61.763/61.764/61.765/61.766/61.767/61.768/61.769/61.770/61.771/61.772/61.773/61.774/61.775/61.776/61.777/61.778/61.779/61.780/61.781/61.782/61.783/61.784/61.785/61.788/61.789/61.790/61.792/61.793/61.796/61.797/6661.798/61.799/61.800/61.801/61.802/61.804/61.805/61.806/61.807/61.808/61.809/61.810/61.812/61.813/61.814/61.815/61.816/61.817/61.818/61.819/61.820/61.821/61.822/61.823/61.824/61.825/61.826/61.827/61.828/61.829/61.830/61.831/61.832/61.834/61.835/61.836/61.837/61.838/61.839/61.840/61.842/61.843/61.845/61.846/61.848/61.849/61.851/61.852/61.853/61.854/61.856/61.857/61.858/61.859/61.860/61.862/61.863/61.864/61.865/61.866/61.867/61.868/61.869/61.870/61.871/61.872/61.873/61.874/61.875/61.876/61.844/61.847/61.850/61.855/61.861/61.787/61.791/61.794/61.795/61.803/61.811/61.833/61.841/72.577	1°Oficio de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU		Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000327	LJ_RJ_PETRÓPOLIS_BINGEN		Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ªCircunscrição de Petrópolis/RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000348	LJ_RJ_RESENDE		Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000088	LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD		Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000307	LJ_RJ_VOLTA_REDONDA_SHOPPING_PARKSUL		Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Oficio de Volta Redona/RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000004	LJ_RN_MOSSORO		Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000238	LJ_RN_NATAL_AEROPORTO		Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000303	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA		Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000333	LJ_RO_PORTO_VELHO_CT		Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	LJ_RS_CANOAS		Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000093	LJ_RS_CAXIAS_DO_SUL_AEROPORTO		Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000015	LJ_RS_NOVO_HAMBURGO		Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000132	LJ_RS_PELOTAS		Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000005	LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX		Rua Sete de Setembro, n° 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000018	LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO		Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000353	LJ_SC_BLUMENAU		Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000318	LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING		Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000016	LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO		Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000211	LJ_SC_JOINVILLE_CENTRO		R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000289	LJ_SC_NAVEGANTES_AEROPORTO		R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000352	LJ_SINOP_MT		Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000354	LJ_SP_AMERICANA_RAMADA		Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000031	LJ_SP_ARACATUBA		Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000142	LJ_SP_ARICANDUVA		Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000112	LJ_SP_BARRA_FUNDA		Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000161	LJ_SP_BARUERI_ALPHAVILLE_RIO NEGRO		Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de titulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	LJ_SP_BAURU		Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000344	LJ_SP_BELA_VISTA		Av. Brigadeiro Luís Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Oficio de Registro de Imovel de São Paulo/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000020	LJ_SP_BUTANTÃ		Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000025	LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO		Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000139	LJ_SP_CAMPINAS II		Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Oficio de Registro de Imóvel de Campinas/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000026	LJ_SP_CAMPINAS_MORAES SALES		Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000144	LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO		Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000256	LJ_SP_CONSOLACAO		Rua da Consolação 293 Sala 2 Edificio Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5° Cartório de Registro de imoveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000035	LJ_SP_COTIA_GRANJA_VIANA		Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000380	LJ_SP_CP_GUARULHOS		#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	707.678,95	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
900000301	LJ_SP_CRUZEIRO_DO_SUL		Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000358	LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA		Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000036	LJ_SP_FRANCA		Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000332	LJ_SP_FREI_CANECA		Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	LJ_SP_GASTÃO_VIDIGAL		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000038	LJ_SP_GUARATINGUETA		Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratingueta/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000154	LJ_SP_GUARULHOS_ORIGINAL		Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000052	LJ_SP_INDAIATUBA		R. Ouro, n°476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000347	LJ_SP_JACAREÍ		Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000116	LJ_SP_JUNDIAI_RODOVIARIA		Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000044	LJ_SP_JUSCELINO_KUBITSCHEK		Av. Juscelino Kubistcheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000147	LJ_SP_MARGINAL TIETE		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000046	LJ_SP_MARILIA		Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000255	LJ_SP_MOEMA		Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000252	LJ_SP_MOGI DAS CRUZES		Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000268	LJ_SP_NAÇOES_UNIDAS		Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	LJ_SP_OSASCO		Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	LJ_SP_PENHA		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	LJ_SP_PIRACICABA		Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023	LJ_SP_PRESIDENTE_PRUDENTE		Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000051	LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO		Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000053	LJ_SP_RIBEIRAO_PRETO_AEROPORTO		Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000379	LJ_SP_SANTO_ANDRE		#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000141	LJ_SP_SANTOS_AFFONSO_PENNA		Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000341	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD		Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000262	LJ_SP_SAO_BERNARDO_EXTRA_ANCHIETA		Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	LJ_SP_SÃO_MIGUEL		Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000125	LJ_SP_SAUDE		Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000283	LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA		Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000083	LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA		Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000030	LJ_SP_SHOPPING_CENTER_NORTE		Av. Casalbuono n°120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000321	LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO		Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88892	10º Registro de Imóveis de SP	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000260	LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ		R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000151	LJ_SP_SHOPPING_SBC_PLAZA		Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1° Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000310	LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI		Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000066	LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM		Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000146	LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ		Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000106	LJ_SP_SUZANO		Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000080	LJ_SP_TATUAPE_II		Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000323	LJ_SP_TAUBATE		Av. Charles Schneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076	LJ_TO_PALMAS_CENTRO		SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000096	PT_BA_SIMOES_FILHO_SN		Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	117.946,49	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000100	PT_CE_FORTALEZA_SN		Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	117.946,49	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000186	PT_GO_GOIANIA_SN		Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	117.946,49	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000313	PT_RJ_PAVUNA_SN		Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	117.946,49	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000121	SÃO CAETANO DO SUL - MOOVER		Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2° cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000294	SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER		Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA - MOOVER		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000378	SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA		#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Oficio de Resgistro de Imoveis - RJ	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000111	SN_AL_MACEIO		Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000259	SN_AM_MANAUS_6464		Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000361	SN_AMERICANA		Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA		Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000173	SN_BA_LAURO_DE_FREITAS		Av Santos Dumont 1949 -Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Ofício do Registro de imóveis e hipotecas	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	SN_BELEM SENADOR		Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163	SN_BH_ANTÔNIO CARLOS		Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000285	SN_BH_BARAO		Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Ofício de Registro de Imóvel Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	SN_BH_CARLOS LUZ		Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000152	SN_BH_VIA_EXPRESSA		Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000376	SN_CAMPO_GRANDE_MS_II		#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000271	SN_CE_FORTALEZA		Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000330	SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT		Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000133	SN_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA		SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000145	SN_DF_TAGUATINGA		CSD LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º oficio de Registro de Imoveis Distrito Federal	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	SN_ES_SERRA_MARIO_COVAS		Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000037	SN_ES_VITORIA		Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002	SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA		Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000186	SN_GO_GOIANIA MUTIRAO		Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000196	SN_MA_SAO_LUIS		Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000194	SN_MG_BETIM		Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	SN_MG_CONTAGEM		Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000381	SN_MG_JUIZ_DE_FORA		#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000191	SN_MG_UBERLANDIA		Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000043	SN_MT_CUIABA		Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000200	SN_MT_CUIABA_VARZEA GRANDE		Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000115	SN_PA_BELEM MARCO		Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000207	SN_PB_JOAO_PESSOA		Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB (Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000308	SN_PE_PETROLINA_MONSENHOR		Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000181	SN_PE_RECIFE_CAXANGA		Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4° Oficio de registro de imóveis Recife	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000309	SN_PE_RECIFE_ESPINHEIRO		Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000155	SN_PE_RECIFE_IMBIRIBEIRA		Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Oficio de registro de imoveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000243	SN_PI_TERESINA		Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000049	SN_PR_CURITIBA_FLORIANO		Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000209	SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO		Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000224	SN_PR_LONDRINA		Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000297	SN_PR_MARINGA		Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	SN_RJ_BARRA DA TIJUCA		Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000339	SN_RJ_BARRA_DA_TIJUCA_II		Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000153	SN_RJ_CAMPO_GRANDE		Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4° Oficio de registro de imóveis capital RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000385	SN_RJ_DUQUE_DE_CAXIAS		#N/D	REFORMA	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000199	SN_RJ_GALEAO		Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000208	SN_RJ_MADUREIRA		Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000055	SN_RJ_NITEROI		R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	SN_RJ_NOVA_IGUAÇU		Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000007	SN_RN_NATAL		Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	SN_RS_CANOAS		Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000241	SN_RS_CAXIAS_DO_SUL		Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000249	SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA		Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000056	SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI		Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000019	SN_RS_SAO_LEOPOLDO		Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis Sáo Leopoldo-RS	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	SN_SALVADOR_PARALELA		Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000315	SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT		Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000324	SN_SANTOS_ANA_COSTA		Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000365	SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA		#N/D	REFORMA	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000014	SN_SC_BLUMENAU		R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000316	SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS		Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000104	SN_SC_ITAJAI		Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000211	SN_SC_JOINVILLE		R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000024	SN_SC_SAO_JOSE		Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142	SN_SP_ARICANDUVA		Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000269	SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE		Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	SN_SP_BAURU		Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000288	SN_SP_BUTANTÃ		Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000041	SN_SP_CAMPINAS ITAPURA		Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000137	SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO		Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000335	SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO		Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000279	SN_SP_CASA_VERDE		Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SN_SP_GASTAO_VIDIGAL		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000367	SN_SP_INDAIATUBA		#N/D	REFORMA	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000294	SN_SP_ITAIM PAULISTA		Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000270	SN_SP_JUNDIAI		Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiaí	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	SN_SP_MARGINAL_TIETE		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000060	SN_SP_MOGI DAS CRUZES		Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000280	SN_SP_NAÇÕES UNIDAS		Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	SN_SP_OSASCO_N1737		Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	SN_SP_PENHA		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	SN_SP_PIRACICABA		Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000063	SN_SP_RIBEIRAO_PRETO		Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000359	SN_SP_S J DOS CAMPOS		Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000064	SN_SP_SAO JOSE DO RIO PRETO		Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1° Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	SN_SP_SAO MIGUEL PAULISTA		Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000306	SN_SP_SAO_BERNARDO_DO_CAMPO		Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP- 9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000346	SN_SP_SÃO_CARLOS		Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000071	SN_SP_SOROCABA		Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000281	SN_SP_SUZANO		Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000323	SN_SP_TAUBATE		Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000082	SN_SP_VILA_CARRAO		Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000081	SN_SP_VILA_EMA		Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000072	SN_SP_VILA_GUILHERME		Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000325	SN_TIJUCA_ANDARAI		Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Oficio de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000372	SP_RAC_CAMPINA_GRANDE		#N/D	REFORMA	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000167		VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000199		SEMINOVOS MOVIDA RIO DE JANEIRO - GALEÃO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000116		JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000025		CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000319		DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000182		MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000103		BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000040		BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000314		JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Oficio do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000262		SÃO BERNARDO EXTRA ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000095		JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000296		SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000220		PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000348		RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000219		MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000073		SEMINOVOS MOVIDA SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023		PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000129		FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000317		BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000016		JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000333		PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000361		SEMINOVOS MOVIDA AMERICANA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000229		TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000376		MS CAMPO GRANDE	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	3.216.195,90	0,61%	NÃO	NÃO	NÃO
900000037		SN ES VITÓRIA	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	3.645.440,60	0,69%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076		RAC PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	5.055.515,33	0,95%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000252		RAC MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	5.177.201,69	0,98%	NÃO	NÃO	NÃO
900000244		CAMPOS DOS GOYTACAZES RAC	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	4.610.007,32	0,87%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000221		RAC PR CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	3.985.623,52	0,75%	NÃO	NÃO	NÃO
900000083		RAC SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	632.136,96	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000234		RAC MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	5.718.883,01	1,08%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292		MG CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	2.370.513,60	0,45%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000053		RIBEIRAO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	4.120.254,47	0,78%	NÃO	NÃO	NÃO
900000232		RAC PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	2.638.444,85	0,50%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002		RAC APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	4.078.816,32	0,77%	NÃO	NÃO	NÃO
900000134		AEROPORTO DE BRASÍLIA	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	17.358.245,42	3,28%	NÃO	NÃO	NÃO
900000004		RAC MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	4.741.027,19	0,89%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000043		MT CUIABÁ	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.160.684,79	0,60%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000114		RAC GOIÂNIA PERIMETRAL	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	4.212.258,85	0,79%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000051		Ribeirão Preto (Castelo Branco)	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000144		São Paulo (Aeroporto Congonhas)	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	7.901.711,98	1,49%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000112		São Paulo (Barra Funda)	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000044		São Paulo (Juscelino Kubitschek)	Av. Juscelino Kubistcheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163		Belo Horizonte (Antonio Carlos)	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000141		Santos (Affonso Penna)	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000176		Fortaleza (Centro)	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000018		Porto Alegre (Centro)	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000080		São Paulo (Tatuapé Celso Garcia)	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000289		Navegantes (Aeroporto)	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000236		Curitiba (Centro)	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000309		Recife (Caxanga)	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000161		Barueri (Alphaville Rio Negro)	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de titulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000066		Sorocaba (Campolim)	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000303		Natal (Ponta Negra)	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000097		Goiânia (Aeroporto)	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000026		Campinas (Moraes Sales)	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000201		Parauapebas (Aeroporto)	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000125		São Paulo (Saúde)	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000268		São Paulo (Nações Unidas)	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000093		Caxias do Sul (Aeroporto)	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000211		Joinville (Centro)	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000341		São José do Rio Preto (Anisio Haddad)	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000031		Araçatuba	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000255		São Paulo (Moema)	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000323		Taubaté	Av. Charles Schneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000210		Curitiba/São José dos Pinhais (Aeroporto)	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de Sâo José dos Pinhais	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000188		Juiz de Fora	Av. Barao do Rio Branco, n° 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000106		Suzano	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000035		Cotia (Granja Vianna Shopping)	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000260		São Paulo (Shopping Santa Cruz)	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000146		Sorocaba (Shopping Patio Ciane)	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000230		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Oficio de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000353		Blumenau	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000238		NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000036		Franca	Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000098		Aracaju (Coroa do Meio)	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000046		MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000122		Maringá (Aeroporto)	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000038		Guaratinguetá	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratingueta/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138		Recife (Aeroporto)	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000015		Novo Hamburgo	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000132		PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000043		Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000269		Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000249		Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000051		RAC RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	670.065,18	0,13%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000266		AEROPORTO DE SÃO LUIS	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	2.576.836,45	0,49%	NÃO	NÃO	NÃO
900000290		MOOVER OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	424.259,75	0,08%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147		MARGINAL TIETÊ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	790.171,20	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000194		SN BETIM	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	790.171,20	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002		SN APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	790.171,20	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
900000182		AEROPORTO MACEIO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	7.030.200,84	1,33%	NÃO	NÃO	NÃO
900000095		AEROPORTO JUAZEIRO DO NORTE	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	1.732.796,16	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
900000204		AEROPORTO CAMPINA GRANDE	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	824.776,50	0,16%	NÃO	NÃO	NÃO
900000208		RAC RJ MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	790.171,20	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000141		SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	312.907,79	0,06%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000234		MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000122		MARINGÁ AEROPORTO	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	110.623,97	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000352		SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292		CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000113		SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000095		JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	110.623,97	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000053		RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	189.641,09	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
900000163		BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000031		ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	110.623,97	0,02%	1º CRI	SIM	NÃO
900000134		BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	948.205,44	0,18%	NÃO	NÃO	NÃO
900000338		PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000244		CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295		NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000012		ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	189.641,09	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
900000025		CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	189.641,09	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
900000167		VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	110.623,97	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000297		MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282		RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076		PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000144		SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340		SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000135		BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000023		PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	2.865,86	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000097		GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	30.047,70	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000073		SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	14.173,44	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000173		Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 -Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Ofício do Registro de imóveis e hipotecas	5.531,20	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138		RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	45.513,86	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000138		RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	9.798,12	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
900000040		Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	143.311,88	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150		SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	172.863,65	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282		RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	18.252,95	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126		SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	790,17	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000081		Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	790,17	0,00%	1º CRI	SIM	NÃO
900000317		BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	107.170,60	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000055		Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	11.062,40	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000314		JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Oficio do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	11.852,57	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000200		Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	176.998,35	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000007		Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	230.729,99	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000113		SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	25.285,48	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	79.017,12	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000330		Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	47.410,27	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340		SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	387.183,89	0,07%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000134		BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	916.598,59	0,17%	NÃO	NÃO	NÃO

***

CRONOGRAMAS

IDENTIFICAÇÃO					2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029	2030	2030	2031	2031	2032	2032	2033	2033
Imóvel Destinação	N. de contrato	MATRICULA	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal
LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	900000113	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	16.111.306,08	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609									
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	900000089	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	8.424.468,30	1.684.894	1.684.894	1.684.894	1.684.894	1.684.894																
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	900000097	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	8.510.029,88	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	386.820													
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	900000130	38360 / 111564 / 35613 / 35614 / 94238	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	730.562,14	730.562																			
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	900000138	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	479.832,14	169.353	169.353	141.127																	
LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	900000219	49605	Cartorio Antonio Santis	581.441,28	145.360	145.360	145.360	145.360																
SN_PA_BELEM MARCO	900000115	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	4.504.372,98	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	73.842									
LJ_PA_BELEM_CENTRO	900000115	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	3.054.329,78	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	50.071									
LJ_PA_BELEM_MARCO_SN_ZKM	900000115	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	77.121,69	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	1.264									
LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	900000295	1900	Oficial de Registro de imóveis	7.563.187,00	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699				
SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	900000295	1900	Oficial de Registro de imóveis	5.046.813,00	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	52.029			
PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	900000096	2679	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Simões Filho/BA	1.800.324,76	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	138.487												
SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	900000315	4753	3º Cartório de Registro de SP	2.046.936,74	285.619	285.619	285.619	285.619	285.619	285.619	285.619	47.603													
CENTR_PREP_VEIC_ POA	1	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	4.114.000,00	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	34000
SN_SALVADOR_PARALELA	900000150	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	4.103.231,92	572.544	572.544	572.544	572.544	572.544	572.544	572.544	95.424													
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	900000150	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	2.752.000,08	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	64.000													
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_SN_ZKM	900000150	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	24.768,00	3.456	3.456	3.456	3.456	3.456	3.456	3.456	576													
SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	900000330	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	2.730.000,00	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	325.000	65.000													
LJ_RJ_NITEROI	900000304	12385	Oficial de Registro de imóveis	4.177.551,56	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	137.721	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	183.629					
SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	900000269	18635	Oficial de Registro de imóveis	2.728.380,00	442.440	442.440	442.440	442.440	442.440	442.440	73.740														
LJ_SP_ALPHAVILLE_ALDEINHA_SN_ZKM	900000269	18635	Oficial de Registro de imóveis	46.620,00	7.560	7.560	7.560	7.560	7.560	7.560	1.260														
SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	900000102	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	1.033.530,21	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	97.503													
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	900000102	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	736.394,72	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	69.471													
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA_SN_ZKM	900000102	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	71.061,87	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	6.704													
LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	900000319	30415	Oficial de Registro de imóveis	9.270.000,00	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	90.000			
LJ_PR_CASCAVEL	900000221	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	238.111,92	52.914	52.914	52.914	52.914	17.638	8.819															
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	900000008	61685	7° Ofício de Notas de Natal	2.267.811,40	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	61.292								
SN_SP_VILA_CARRAO	900000082	29.552 / 202.988	9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo 9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo	2.210.080,19	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916										
SN_SP_BAURU	900000103	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	2.121.568,66	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	146.315										
LJ_SP_BAURU	900000103	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	1.437.083,98	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	99.109										
LJ_SP_BAURU_SN_ZKM	900000103	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	35.232,00	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523										
LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	900000283	57449	1º Registro de Imóves/SP	1.002.248,40	200.450	200.450	200.450	200.450	200.450															
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	900000318	17216	Registro de Imóveis de São José	1.191.690,72	162.503	162.503	162.503	162.503	162.503	162.503	162.503	54.168													
LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	900000146	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	615.592,98	205.198	205.198	205.198																	
LJ_RJ_RESENDE	900000348	16.170	3º Cartorio de Resente	1.173.000,00	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	69.000												

IDENTIFICAÇÃO					2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029	2030	2030	2031	2031	2032	2032	2033	2033
Imóvel Destinação	N. de contrato	MATRICULA	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal
LJ_SP_BUTANTÃ	900000020	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	691.880,50	166.051	166.051	166.051	166.051	27.675																
LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	900000336	126.946	2º RI de Campinas	893.262,26	114.033	114.033	114.033	114.033	114.033	114.033	114.033	95.028													
LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	900000310	95979	15º Registro de Imóves/SP	816.192,89	113.887	113.887	113.887	113.887	113.887	113.887	113.887	18.981													
SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	900000335	126.947	2º RI de Campinas	675.000,00	270.000	270.000	135.000																		
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	900000253	53916 // 53917	10º registro de imoveis do RJ	275.142,48	206.357	68.786																			
LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	900000252	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	1.204.818,78	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241		
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	900000275	19555 / 33420	5ª Zona de POA	504.833,55	100.967	100.967	100.967	100.967	100.967																
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	297.618,24	111.607	111.607	74.405																		
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	297.618,08	111.607	111.607	74.405																		
LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	900000321	88892	10º Registro de Imóveis de SP	519.135,56	74.162	74.162	74.162	74.162	74.162	74.162	74.162														
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	900000273	19555 / 33420	5ª Zona de POA	427.604,19	71.267	71.267	71.267	71.267	71.267	71.267															
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOCA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	298.679,17	42.668	42.668	42.668	42.668	42.668	42.668	42.668														
LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	900000136	136960	3˚ OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	133.222,76	72.667	60.556																			
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	148.764,32	55.787	55.787	37.191																		
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	148.764,32	55.787	55.787	37.191																		
SN_BH_CARLOS LUZ	900000136	136960	3˚ OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	73.272,43	39.967	33.306																			
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	900000088	53757	10º registro de imoveis do RJ	49.859,92	37.395	12.465																			
LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	900000136	136960	3˚ OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	59.950,22	32.700	27.250																			
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOCA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	147.960,08	21.137	21.137	21.137	21.137	21.137	21.137	21.137														
LJ_SP_MARILIA	900000278	10146	2º Serviço Registral de Marília	86.766,54	24.790	24.790	24.790	12.395																	
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOCA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	115.557,72	16.508	16.508	16.508	16.508	16.508	16.508	16.508														
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOCA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	26.555,50	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794														
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOCA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	5.614,27	802	802	802	802	802	802	802														
SN_AMERICANA	900000377	104318	Cartório de Registro de Imóveis Americana	1.435.662,94	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	54.176		
SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	900000365	8400	1˚ Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	8.475.000,00	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	375.000	
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	900000366	24006	7˚ Ofício de Campo dos Goytacazes,	3.882.540,44	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	146.511	
SN_SP_INDAIATUBA	900000367	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	1.605.000,00	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	75.000	
LJ_SP_INDAIATUBA	900000367	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	1.605.000,00	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	75.000	
SN_RJ_DUQUE_DE_CAXIAS	900000385	33246	3º Ofício de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	5.098.052,08	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	46.771	
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_RJ	900000369	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	1.160.085,08	158.193	158.193	158.193	158.193	158.193	158.193	158.193	52.731													
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_SALVADOR	900000371	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	1.190.000,00	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	140.000															
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	900000372	147472	1˚ Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	1.828.500,00	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	69.000	
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	900000372	147472	1˚ Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	1.828.500,00	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	69.000	
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	900000378	68845-A	8 º Ofício de Resgistro de Imoveis - RJ	2.277.150,00	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	119.850											
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	900000378	68845-A	8 º Ofício de Resgistro de Imoveis - RJ	2.277.150,00	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	119.850											
LJ_SINOP_MT	900000374	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	1.130.000,00	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	50.000	
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	900000376	32353	1º CRI	2.565.000,00	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000												
SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	900000376	32353	1º CRI	2.565.000,00	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000												
SN_GRAND_PLAZA_STO_ANDRE	900000379	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	4.520.112,11	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	153.224	
LJ_SP_SANTO_ANDRE	900000379	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	5.752.869,95	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	195.013	
LJ_SP_CP_GUARULHOS	900000380	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	8.550.000,00	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	450.000											
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	900000381	16.865 e nº 4.779	1˚ Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	1.026.100,14	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	38.721		

IDENTIFICAÇÃO					2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029	2030	2030	2031	2031	2032	2032	2033	2033
Imóvel Destinação	N. de contrato	MATRICULA	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	900000381	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	2.052.200,28	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	77.442		
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	900000381	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	1.026.100,14	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	38.721		
LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	900000382	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	2.698.800,00	299.867	299.867	299.867	299.867	299.867	299.867	299.867	299.867	299.867											
LJ_SINOP_MT	900000383	60408	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	576.000,00	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000												
			TOTAIS	176.033.581	18.532.875	17.615.589	17.138.406	16.421.495	16.090.088	13.997.283	13.199.476	10.703.761	9.578.451	7.515.008	5.950.473	5.624.379	4.159.186	4.097.894	4.097.894	4.006.079	3.089.607	2.310.793	1.258.367	612.478	34.000

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	1º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900300002	AV SARAIVA (9003)	Av Saraiva, nº 311 / 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes	REFORMA	81869/79620	1º Ofício de Registro de imovel de Mogi das Cruzes/Sp	1.580.812,98	0,30%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	82.213,50	0,016%	85.927,33	0,016%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	119.763,28	0,02%
900300001	INTERMODAL (9003)	Estrada do Pinheirinho, nº 1.500, Itaquaquecetuba, São Paulo	REFORMA	2911, 2912, 2488, 2489, 497, 21492, 21493 e 21559 37803	Oficial de Registro de Imóvel de Iquaquecetuba/SP Oficial de Registro de Imóvel de Poa	1.580.812,98	0,30%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	82.213,50	0,016%	85.927,33	0,016%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	119.763,28	0,02%
900300000	Prédio Renato (9003)	Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº1017, 9º andar, conj 92, Ed. Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001	REFORMA	160949 / 160950	4º Serviço de Registro de Imovel de São Paulo/SP	1.580.812,98	0,30%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	82.213,50	0,016%	85.927,33	0,016%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	119.763,28	0,02%
900000000	RIO BRANCO AEROPORTO	Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000182	MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000111	MACEIÓ FAROL	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000326	MACEIÓ JATIÚCA	Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceió/AL	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000259	MANAUS CENTRO	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000102	FEIRA DE SANTANA	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registro de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000012	ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5ª zona	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000113	SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000057	SALVADOR AMARALINA - PITUBA	Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000150	SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000336	CAMPINAS - SHOPPING PARQUE DOM PEDRO	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000089	FORTALEZA AEROPORTO	Av. Santos Dumont, nº1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5ª zona	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000176	FORTALEZA CENTRO	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000095	JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 q:001 lt 36 e q:001 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000134	BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000133	BRASILIA SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Ofício do registro de imoveis do distrito federal	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000340	SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000167	VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000148	VITORIA SANTA LUCIA	Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2ª Zona de Vitoria/ES	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000258	ANÁPOLIS	Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/ GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000166	APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua Dom Pedro II qd 13 lote 12 ao 16, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiania/GO	REFORMA	180060	Cartorio de registro de imoveis e tabelionato 1° de notas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000097	GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000272	GOIÂNIA T63	Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000114	GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Libano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000282	RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000251	IMPERATRIZ AEROPORTO	Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000266	SÃO LUÍS AEROPORTO	Aeroporto Internacional de São Luis - Marechal	REFORMA	18253 e 18314	1º Zona da Capital de São Luis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

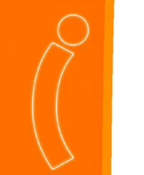

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA																																											
900000360	SHOPPING DA ILHA	Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luís - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luís - MA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000136	BELO HORIZONTE PAMPULHA CATALÃO	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000192	BETIM	Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000179	BELO HORIZONTE BARÃO HOMEM DE MELO	R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1° Ofício de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000136	BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000163	BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000152	BELO HORIZONTE - PRADO - TERESA CRISTINA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000292	CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000188	RIO NOVO AEROPORTO (JUIZ DE FORA)	Av. Barao do Rio Branco, n° 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000218	POUSO ALEGRE	R. Claudio Manoel da Costa, n° 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóveis da comarca de Pouso Alegre	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000090	UBERLÂNDIA AEROPORTO	R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000343	CAMPO GRANDE AEROPORTO	Aeroporto Internacional de Campo Grande - Av. Duque de Caxias, s/n - Vila Serradinho - Campo Grande - MS - CEP: 79101-901	REFORMA	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	41.501,60	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.144,18	0,00%
900000376	Campo Grande - RAC	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000043	CUIABA CENTRO	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000040	BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000219	MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000201	PARAUAPEBAS AEROPORTO	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000220	PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geral de imóveis Parauapebas PA	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000204	CAMPINA GRANDE AEROPORTO	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000314	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000124	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1.089 – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB– CEP 58030-906	REFORMA	17535	2° Cartorio de registro de imoveis Zona Norte de Joao Pessoa/Paraiba	41.501,60	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.144,18	0,00%
900000342	PATTEO OLINDA SHOPPING	Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1°Ofício de Notas da Cidade de Olinda(PE)	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000138	RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000239	RECIFE AEROPORTO BOX	Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.875, Recife/PE	REFORMA	96032	1º Registro de Imóveis de Recife - PE	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

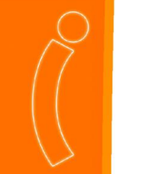

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000309	RECIFE CAXANGÁ	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000229	TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Sn°, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000273	PORTO ALEGRE - SHOPPING BARRA SUL	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000221	CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000210	CURITIBA AEROPORTO	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000236	CURITIBA CENTRO	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutritba - Paraná	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000129	FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000297	MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000338	PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ºCircunscrição Ponta Grossa	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000320	LONDRINA - SHOPPING AURORA	Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/5, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1° Ofício da Comarca de Londrina-PR	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000329	CURITIBA SHOPPING	Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000382	PUC - Porto Alegre	#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000317	BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000140	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000230	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Ofício de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000244	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000366	Campo dos Goytacazes	#N/D	REFORMA	24006	7º Ofício de Campo dos Goytacazes,	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000284	RIO DE JANEIRO - COPACABANA RIO SUL SH	Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-828)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000319	DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionísio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000199	RIO DE JANEIRO - GALEÃO AEROPORTO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000234	MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Município de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000208	RIO DE JANEIRO - MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1,	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000304	NITERÓI	Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000356	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING	Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696 / 61.697 / 61.698 / 61.699 / 61.700 / 61.701 / 61.702 / 61.703 / 61.704 / 61.705 / 61.706 / 61.707 / 61708 / 61.709 / 61.710 / 61.711 / 61.712 / 61.713 / 61.714 / 61.715 / 61.716 / 61.717 / 61.718 / 61.719 / 61.720 / 61.721 / 61.722 / 61.723 / 61.724 / 61.725 / 61.726 / 61.727 / 61.728 / 61.729 / 61.730 / 61.731 / 61.732 / 61.733 / 61.734 / 61.735 / 61.736 / 61.737 / 61.738 / 61.739 / 61.740 / 61.741 / 61.742 / 61.743 / 61.744 / 61.745 / 61.746 / 61.747 / 61.748 / 61.749 / 61.750 / 61.751 / 61.752 / 61.753 / 61.754 / 61.755 / 61.756 / 61.757 / 61.758 / 61.759 / 61.760 / 61.761 / 61.762 / 61.763 / 61.764 / 61.765 / 61.766 / 61.767 / 61.768 /	1°Ofício de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
				61.769 / 61.770 / 61.771 / 61.772 / 61.773 / 61.774 / 61.775 / 61.776 / 61.777 / 61.778 / 61.779 / 61.780 / 61.781 / 61.782 / 61.783 / 61.784 / 61.785 / 61.788 / 61.789 / 61.790 / 61.792 / 61.793 / 61.796 / 61.797 / 6661.798 / 61.799 / 61.800 / 61.801 / 61.802 / 61.804 / 61.805 / 61.806 / 61.807 / 61.808 / 61.809 / 61.810 / 61.812 / 61.813 / 61.814 / 61.815 / 61.816 / 61.817 / 61.818 / 61.819 / 61.820 / 61.821 / 61.822 / 61.823 / 61.824 / 61.825 / 61.826 / 61.827 / 61.828 / 61.829 / 61.830 / 61.831 / 61.832 / 61.834 / 61.835 / 61.836 / 61.837 / 61.838 / 61.839 / 61.840 / 61.842 / 61.843 / 61.845 / 61.846 / 61.848 / 61.849 / 61.851 / 61.852 / 61.853 / 61.854 / 61.856 / 61.857 / 61.858 / 61.859 / 61.860 / 61.862 / 61.863 / 61.864 / 61.865 / 61.866 / 61.867 / 61.868 / 61.869 / 61.870 / 61.871 / 61.872 / 61.873 / 61.874 / 61.875 / 61.876 / 61.844 / 61.847 / 61.850 / 61.855 / 61.861 / 61.787 / 61.791 / 61.794 / 61.795 / 61.803 / 61.811 / 61.833 / 61.841 / 72.577																																													
900000349	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING (estacionamento)	Av. Dom Hélder Câmara, 5474 – 75 Vagas = 25 piso G1 e 50 piso G2 - NORTESHOPPING - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20771-900	REFORMA	1579042	Registrado no 1 Oficio de notas, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, em 21/12/2005	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000295	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000295	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	41.501,60	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.144,18	0,00%
900000327	PETRÓPOLIS	Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ºCircunscrição de Petrópolis/RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000348	RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000088	RIO DE JANEIRO - SHOPPING BOULEVARD	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000307	VOLTA REDONDA - SHOPPING PARK SUL	Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Ofício de Volta Redona/RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000004	MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000238	NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000303	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000008	NATAL PONTA NEGRA	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	REFORMA	61865	7° Ofício de Notas de Natal	41.501,60	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.144,18	0,00%
900000302	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61865	7° Ofício de Notas de Natal	41.501,60	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.144,18	0,00%
900000333	PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000291	CANOAS (NÃO USAR)	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	158.868,54	0,03%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	8.262,29	0,002%	8.635,52	0,002%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	12.035,97	0,00%
900000093	CAXIAS DO SUL	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000015	NOVO HAMBURGO	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000132	PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000005	PORTO ALEGRE AEROPORTO	Rua Sete de Setembro, n° 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000018	PORTO ALEGRE CENTRO	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000353	BLUMENAU	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000128	FLORIANÓPOLIS aeroporto	Av. Deputado Diomicio Freitas, nº 3393 -	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Carianos - Florianópolis - SC CEP: 88047-900																																										
900000318	SANTA CATARINA - ITAGUAÇU SHOPPING	Rua Gerônicio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000016	JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000211	JOINVILLE CENTRO	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000289	NAVEGANTES AEROPORTO	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000098	ARACAJU COROA DO MEIO	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000352	SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000374	Sinop - Mato Grosso	#N/D	REFORMA	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000383	SINOP 2	#N/D	REFORMA	60408	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000354	AMERICANA	Av. de Cilio, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000031	ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000142	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000112	SÃO PAULO - BARRA FUNDA	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000161	BARUERI ALPHAVILLE - RIO NEGRO	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de titulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	778.811,75	0,15%	14.691,84	0,003%	14.691,84	0,003%	14.691,84	0,003%	40.503,74	0,008%	42.333,42	0,008%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	47.276,20	0,009%	47.276,20	0,009%	47.276,20	0,009%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	59.003,22	0,01%
900000103	BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000344	SÃO PAULO - BELA VISTA	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Ofício de Registro de Imovel de São Paulo/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000020	SÃO PAULO - SHOPPING BUTANTÃ	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 0126 - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000025	CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000139	Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Ofício de Registro de Imóvel de Campinas/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000026	CAMPINAS MORAES SALES	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000144	SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000256	SÃO PAULO - CONSOLAÇÃO	Rua da Consolação 293 Sala 2 Edifício Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5° Cartório de Registro de imoveis	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000035	COTIA GRANJA VIANNA SHOPPING	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000380	Guarulhos - Centro de Preparação	#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000301	SÃO PAULO - CRUZEIRO DO SUL	Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000358	SHOPPING PRAÇA DA MOÇA	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

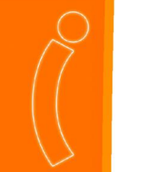

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		2º 2032		1º 2033	
900000036	FRANCA	Av. Champagnat, nº2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000332	SÃO PAULO - SHOPPING FREI CANECA	Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000038	GUARATINGUETÁ	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000154	SÃO PAULO GUARULHOS TIMÓTEO PENTEADO	Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000052	INDAIATUBA	R. Ouro, nº476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000347	JACAREÍ	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000116	JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Ofício de registro de Imovel de Jundiai/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000044	SÃO PAULO - JUSCELINO KUBITSCHEK	Av. Juscelino Kubistcheck nº889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000147	SÃO PAULO - TATUAPÉ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000046	MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000255	SÃO PAULO - MOEMA	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000252	MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000268	SÃO PAULO - NAÇÕES UNIDAS	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000290	OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000073	SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000232	PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° ficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000023	PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Registro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000051	RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registro de Imóveis de Ribeirão Preto	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000053	RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000379	Santo André	#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000141	SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imoveil de Santos/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000341	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000123	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av Anísio Haddad, 7165, CEP 15093-000	REFORMA	12216/12241	2° Oficial de registro de imoveis de São José do Rio Preto- SP	158.868,54	0,03%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	8.262,29	0,002%	8.635,52	0,002%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	12.035,97	0,00%
900000262	SÃO BERNARDO DO CAMPO - ASSAI ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000069	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO AEROPORTO	Av dos Estudantes, 3113 B, Jd Novo Aeroporto, São José do Rio Preto/SP	REFORMA	38846, 38847, 38848, 38849, 38850 e 38851	Ofício de Registro de imóveis, títulos e	158.868,54	0,03%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	8.262,29	0,002%	8.635,52	0,002%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	12.035,97	0,00%

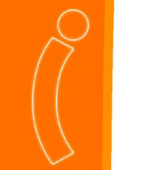

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
					documentos e civil de pessoa jurídica																																									
900000296	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000125	SÃO PAULO - SAÚDE	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000283	SÃO PAULO - SHOPPING PATIO PAULISTA	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000083	SÃO PAULO - SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva nº5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000030	SÃO PAULO - SHOPPING CENTER NORTE	Av. Casabuono nº120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000322	SÃO PAULO - SHOPPING ELDORADO	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88982	10° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000260	SÃO PAULO - SHOPPING SANTA CRUZ	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000151	SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1° Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000310	SÃO PAULO - SHOPPING TUCURUVI	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000066	SOROCABA CAMPOLIM	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000146	SOROCABA SHOPPING PATIO CIANE	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000106	SUZANO	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000080	SÃO PAULO - TATUAPÉ II	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000323	TAUBATÉ	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000076	PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000122	MARINGÁ AEROPORTO	AV. DR¤ VLADIMIR BABINOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000096	PÁTIO SEMINOVOS SALVADOR	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000100	FORTALEZA (Patio)	Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000186	PÁTIO SEMINOVOS GOIÂNIA	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1ª Circinscrição de Anápolis/Go	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000313	PÁTIO SEMINOVOS PAVUNA	Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000121	MOOVER_SÃO CAETANO DO SUL - AVENIDA GOIÁS	Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2° cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000294	MOOVER_SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000126	MOOVER_SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000378	Rio de Janeiro - Madureira	#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Ofício de Registro de Imoveis - RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000111	Seminovos Movida Maceió	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000259	Seminovos Movida Manaus	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000361	AMERICANA LT. 02	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000362	AMERICANA LT. 03	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2671 – Quadra 01, Lote 03 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104317	Oficial de Registro de Imoveis comarca de americana de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000102	Seminovos Movida Feira de Santana	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000173	Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 - Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Ofício do Registro de imóveis e hipotecas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000040	Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000163	Seminovos Movida Belo Horizonte Antonio Carlos	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000285	(inativo)Seminovos Movida Belo Horizonte Barao	Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Ofício de Registro de Imóvel Belo Horizonte/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000136	Seminovos Movida Belo Horizonte Carlos Luz	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000152	Seminovos Movida Belo Horizonte Via Expressa	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000376	Campo Grande - SEMI NOVOS	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000271	Seminovos Movida Fortaleza	Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000330	Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000133	Seminovos Movida Brasília SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Ofício do registro de imoveis do distrito federal	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000145	Seminovos Movida Taguatinga	CSD LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º oficio de Registro de Imoveis Distrito Federal	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000340	Seminovos Movida Serra	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000037	Seminovos Movida Vitória	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000002	Seminovos Movida Aparecida de Goiânia	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000186	Seminovos Movida Goiânia Mutirão	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000196	Seminovos Movida São Luís	Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000194	Seminovos Movida Betim	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000292	SEMINOVOS CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000381	Juiz de Fora	#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000191	Seminovos Movida Uberlândia	Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000043	Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000200	Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000115	Seminovos Movida Belém Marco	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000207	Seminovos Movida João Pessoa	Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB(Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000308	Seminovos Movida Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000181	Seminovos Movida Recife Caxangá	Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4° Ofício de registro de imóveis Recife	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000309	Seminovos Movida Recife Espinheiro	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000155	Seminovos Movida Recife Imbiribeira	Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Ofício de registro de imoveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000243	Seminovos Movida Teresina	Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000049	Seminovos Movida Curitiba Floriano	Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000209	Seminovos Movida Curitiba Mario Tourinho	Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000224	Seminovos Movida Londrina	Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000297	Seminovos Movida Maringá	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000140	Seminovos Movida Rio de Janeiro Barra da Tijuca	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000339	Seminovos Movida Rio de Janeiro Av. das Américas	Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000153	Seminovos Movida Rio de Janeiro Campo Grande	Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4° Ofício de registro de imóveis capital RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000199	Seminovos Movida Rio de Janeiro Galeão	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000208	Seminovos Movida Rio de Janeiro Madureira	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000055	Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000295	Seminovos Movida Nova Iguaçu	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000007	Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000291	(inativa) Seminovos Movida Canoas	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000241	Seminovos Movida Caxias do Sul	Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000249	Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2ª Zona de Porto Alegree/RS	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000056	Seminovos Movida Porto Alegre Sarandi	Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000019	Seminovos Movida São Leopoldo	Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis São Leopoldo-RS	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000150	Seminovos Movida Salvador Paralela	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000315	Seminovos Movida São Paulo Santana	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000324	Seminovos Movida Santos	Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Registro de imovel comarca Santos/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000365	LIMEIRA	#N/D	REFORMA	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000014	Seminovos Movida Blumenau	R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000316	Seminovos Movida Florianópolis	Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000104	Seminovos Movida Itajaí	Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000211	Seminovos Movida Joinville	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000024	Seminovos Movida São José	Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000142	Seminovos Movida São Paulo Aricanduva	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000269	Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000103	Seminovos Movida Bauru	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000288	Seminovos Movida São Paulo Butantã	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000041	Seminovos Movida Campinas Itapura	Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000137	Seminovos Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000335	Seminovos Movida Campinas Shopping Dom Pedro	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000279	Seminovos Movida São Paulo Casa Verde	Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000126	Seminovos Movida São Paulo Gastão Vidigal	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000294	Seminovos Movida São Paulo Itaim Paulista	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000270	Seminovos Movida Jundiaí	Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiai	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000147	Seminovos Movida São Paulo Marginal Tietê	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000060	Seminovos Movida Mogi das Cruzes	Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000280	Seminovos Movida São Paulo Nações Unidas	Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000290	(inativo)Seminovos Movida Osasco 989	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000073	Seminovos Movida São Paulo Penha	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000232	Seminovos Movida Piracicaba	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000063	Seminovos Movida Ribeirão Preto	Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000359	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000363	São José dos Campos	Rua Bucareste, lote nº 202, quadra M, Jd. Oswaldo Cruz	REFORMA	63491	Cartório de registro de imóveis, de São Jose dos Campos/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000064	Seminovos Movida São José do Rio Preto	Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1° Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000296	(inativo)Seminovos Movida São Paulo - São Miguel P	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000306	Seminovos Movida São Bernardo do Campo	Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP- 9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000346	Seminovos Movida São Carlos	Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000071	Seminovos Movida Sorocaba	Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000281	Seminovos Movida Suzano	Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000323	Seminovos Movida Taubaté	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000082	Seminovos Movida São Paulo Vila Carrão	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000081	Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000072	Seminovos Movida São Paulo Vila Guilherme	Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000325	Seminovos Movida Rio de Janeiro Tijuca	Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Ofício de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000147		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000357		Av. Saraiva, nº 207, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP,	REFORMA	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	49.552,28	0,01%	934,78	0,000%	934,78	0,000%	934,78	0,000%	2.577,07	0,000%	2.693,48	0,001%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	3.007,97	0,001%	3.007,97	0,001%	3.007,97	0,001%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.754,11	0,00%
1		Av. das Indústrias, nº 325 - Anchieta - Porto Alegre - RS	REFORMA	5585	Registro de Imovel da 4ª Zona - Porto Alegre/RS	353.944,84	0,07%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	18.407,65	0,003%	19.239,17	0,004%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	26.815,06	0,01%
900000369		#N/D	REFORMA	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	353.944,84	0,07%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	18.407,65	0,003%	19.239,17	0,004%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	26.815,06	0,01%
900000371		#N/D	REFORMA	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	353.944,84	0,07%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	18.407,65	0,003%	19.239,17	0,004%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	26.815,06	0,01%
900000000		Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000182		Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000111		Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000326		Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000259		Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000102		Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000012		R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000113		Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000057		Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000150		Av. Luis Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000336		Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000089		Av. Santos Dumont, nº1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000176		Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000095		Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000134		Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000133		SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Ofício do registro de imoveis do distrito federal	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000340		Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000148		Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2º Zona de Vitoria/ES	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000258		Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/ GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000002		Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000097		Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000272		Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000114		Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av Repúblíca do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000282		Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000251		Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000266		Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1º Zona da Capital de São Luis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000360		Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR UNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luís - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luis - MA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000351		Av. Presidente Carlos Luz, 645, Caiçaras, Belo Horizonte/MG CEP 31.230-0000	REFORMA	56259 / 136960	3º Ofício - Registro Imóveis - Belo Horizonte - MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000192		Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000179		R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1° Ofício de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000135		Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000163		Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000152		Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000292		Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000188		Av. Barao do Rio Branco, nº 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000218		R. Claudio Manoel da Costa, nº 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóvies da comarca de Pouso Alegre	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000090		R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000376		#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000043		Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000040		Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000219		Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000201		Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000220		Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde Imóveis Parauapebas PA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000204		Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000314		Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000342		Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1°Ofício de Notas da Cidade de Olinda(PE)	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000138		Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, S.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000309		Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000229		Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000273		Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		LOJA DE USO COMERCIAL LUC Nº 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)																																											
900000221		R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000210		Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1º Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000236		Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000129		- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000297		Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000338		Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000320		Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/5, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1° Ofício da Comarca de Londrina-PR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000329		Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000382		#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000317		Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000140		Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000230		Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Ofício de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000244		Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000284		Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-82B)	REFORMA	20390	3º ofício de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000319		Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000199		Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000234		Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000208		Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000304		Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000356		Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696 / 61.697 / 61.698 / 61.699 / 61.700 / 61.701 / 61.702 / 61.703 / 61.704 / 61.705 / 61.706 / 61.707 / 61708 / 61.709 / 61.710 / 61.711 / 61.712 / 61.713 / 61.714 / 61.715 / 61.716 / 61.717 / 61.718 / 61.719 / 61.720 / 61.721 / 61.722 / 61.723 / 61.724 / 61.725 / 61.726 / 61.727 / 61.728 / 61.729 / 61.730 / 61.731 / 61.732 / 61.733 / 61.734 / 61.735 / 61.736 / 61.737 / 61.738 / 61.739 / 61.740 / 61.741 / 61.742 / 61.743 / 61.744 / 61.745 / 61.746 / 61.747 / 61.748 / 61.749 / 61.750 / 61.751 / 61.752 / 61.753 / 61.754 / 61.755 / 61.756 / 61.757 / 61.758 / 61.759 / 61.760 / 61.761 / 61.762 / 61.763 / 61.764 / 61.765 / 61.766 / 61.767 / 61.768 / 61.769 / 61.770 / 61.771 / 61.772 / 61.773 / 61.774 / 61.775 / 61.776 / 61.777 / 61.778 / 61.779 / 61.780 / 61.781 / 61.782 / 61.783 / 61.784 / 61.785 / 61.788 / 61.789 / 61.790 / 61.792 / 61.793 / 61.796 / 61.797 / 6661.798 / 61.799 / 61.800 / 61.801 / 61.802 / 61.804 / 61.805 / 61.806 / 61.807 / 61.808 / 61.809 / 61.810 / 61.812 / 61.813 / 61.814 / 61.815 / 61.816 / 61.817 / 61.818 / 61.819 / 61.820 / 61.821 / 61.822 / 61.823 / 61.824 / 61.825 / 61.826 / 61.827 / 61.828 / 61.829 / 61.830 / 61.831 / 61.832 / 61.834 / 61.835	1°Oficio de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
				/ 61.836 / 61.837 / 61.838 / 61.839 / 61.840 / 61.842 / 61.843 / 61.845 / 61.846 / 61.848 / 61.849 / 61.851 / 61.852 / 61.853 / 61.854 / 61.856 / 61.857 / 61.858 / 61.859 / 61.860 / 61.862 / 61.863 / 61.864 / 61.865 / 61.866 / 61.867 / 61.868 / 61.869 / 61.870 / 61.871 / 61.872 / 61.873 / 61.874 / 61.875 / 61.876 / 61.844 / 61.847 / 61.850 / 61.855 / 61.861 / 61.787 / 61.791 / 61.794 / 61.795 / 61.803 / 61.811 / 61.833 / 61.841 / 72.577																																											
900000295		Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000327		Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ºCircunscrição de Petrópolis/RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000348		Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000088		Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000307		Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Ofício de Volta Redona/RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000004		Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000238		Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000303		Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000333		Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000291		Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000093		Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000015		Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Registro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000132		Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000005		Rua Sete de Setembro, n° 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000018		Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000353		Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matrícula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000318		Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000016		Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000211		R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000289		R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000352		Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000354		Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000031		Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo,	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

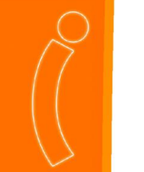

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Araçatuba/SP Cep 16015-433																																											
900000142		Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000112		Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000161		Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica da comarca de SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000103		Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000344		Av. Brigadeiro Luis Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Ofício de Registro de Imovel de São Paulo/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000020		Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 0120 - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000025		Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000139		Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Ofício de Registro de Imóvel de Campinas/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000026		Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000144		Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000256		Rua da Consolação 293 Sala 2 Edificio Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5° Cartório de Registro de imoveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000035		Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000380		#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	707.889,68	0,13%	13.353,94	0,003%	13.353,94	0,003%	13.353,94	0,003%	36.815,29	0,007%	38.478,35	0,007%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	42.971,02	0,008%	42.971,02	0,008%	42.971,02	0,008%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	53.630,12	0,01%
900000301		Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000358		Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000036		Av. Champagnat, nº2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000332		Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000126		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000038		Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000154		Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000052		R. Ouro, n°476, lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000347		Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000116		Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Ofício de registro de Imovel de Jundiaí/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000044		Av. Juscelino Kubistcheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000147		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000046		Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000255		Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000252		Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000268		Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condominio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000290		Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000073		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000232		Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000023		Av Manoel Goulart, 1940 2025 19 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000051		Av. Presidente Castelo Branco, nº 1794Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000053		Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000379		#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000141		Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000341		Av. Anisio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000262		Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000296		Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000125		Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000283		Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000083		Avenida Aricanduva nº5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000030		Av. Casalbuono n°120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000321		Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88892	10º Registro de Imóveis de SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000260		R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000151		Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1° Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000310		Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000066		Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000146		Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000106		Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

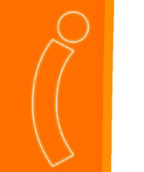

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000080		Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000323		Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000076		SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000096		Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	117.981,61	0,02%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.938,35	0,00%
900000100		Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	117.981,61	0,02%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.938,35	0,00%
900000186		Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	117.981,61	0,02%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.938,35	0,00%
900000313		Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	117.981,61	0,02%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.938,35	0,00%
900000121		Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2° cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000294		Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000126		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000378		#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Ofício de Registro de Imoveis - RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000111		Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000259		Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000361		Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000102		Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° oficio de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000173		Av Santos Dumont 1949 - Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Ofício do Registro de imóveis e hipotecas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000040		Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000163		Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000285		Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Ofício de Registro de Imovel Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000136		Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000152		Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000376		#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000271		Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000330		Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000133		SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Ofício do registro de imoveis do distrito federal	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000145		CSD LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º oficio de Registro de Imoveis Distrito Federal	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000340		Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000037		Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000002		Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000186		Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000196		Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000194		Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000292		Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000381		#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000191		Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000043		Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000200		Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000115		Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000207		Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB(Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000308		Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000181		Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4° Ofício de registro de imóveis Recife	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000309		Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000155		Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Ofício de registro de imoveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000243		Av João XXIII, 1411, Joquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000049		Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000209		Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000224		Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° ofício Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° ofício Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° ofício Comarca de Londrina	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000297		Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000140		Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000339		Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000153		Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4° Ofício de registro de imóveis capital RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000385		#N/D	REFORMA	33246	3º Ofício de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000199		Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000208		Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000055		R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000295		Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000007		Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000291		Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000241		Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000249		Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2ª Zona de Porto Alegree/RS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000056		Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

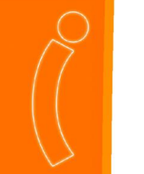

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000019		Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis São Leopoldo-RS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000150		Av. Luis Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000315		Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000324		Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Registro de imovel comarca Santos/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000365		#N/D	REFORMA	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP.	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000014		R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000316		Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000104		Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000211		R. Dr. João Colin, 1516, Américo, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000024		Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000142		Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000269		Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000103		Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000288		Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000041		Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000137		Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000335		Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000279		Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000126		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000367		#N/D	REFORMA	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000294		Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000270		Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiai	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000147		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000060		Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000280		Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000290		Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000073		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha																																											
900000232		Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Oficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000063		Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000359		Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000064		Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1° Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000296		Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000306		Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP- 9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000346		Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000071		Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000281		Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000323		Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000082		Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000081		Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000072		Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000325		Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Ofício de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000372		#N/D	REFORMA	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000167	VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000199	SEMINOVOS MOVIDA RIO DE JANEIRO - GALEÃO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000116	JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Ofício de registro de Imovel de Jundiai/SP	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000025	CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000319	DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000182	MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000103	BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000040	BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Oficio Registro de Imóveis - 2° Oficio Registro de Imóveis - 2° Oficio Registro de Imóveis - 2° Oficio Registro de Imóveis - 1° Oficio Registro de Imóveis - 2° Oficio	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000142	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000314	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N - Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000140	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000262	SÃO BERNARDO EXTRA ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000095	JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000296	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Paulo - SP - CEP: 08070-000																																										
900000220	PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000348	RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000219	MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000073	SEMINOVOS MOVIDA SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururí, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000023	PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Registro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000129	FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000317	BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000016	JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000333	PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000361	SEMINOVOS MOVIDA AMERICANA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000229	TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000376	MS CAMPO GRANDE	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	3.217.153,60	0,61%	60.689,79	0,011%	60.689,79	0,011%	60.689,79	0,011%	167.314,83	0,032%	174.872,95	0,033%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	195.290,85	0,037%	195.290,85	0,037%	195.290,85	0,037%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	243.733,36	0,05%
900000037	SN ES VITÓRIA	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	3.646.526,12	0,69%	68.789,66	0,013%	68.789,66	0,013%	68.789,66	0,013%	189.645,25	0,036%	198.212,10	0,037%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	221.355,05	0,042%	221.355,05	0,042%	221.355,05	0,042%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	276.262,87	0,05%
900000076	RAC PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	5.057.020,73	0,95%	95.397,85	0,018%	95.397,85	0,018%	95.397,85	0,018%	263.000,99	0,050%	274.881,53	0,052%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	306.976,29	0,058%	306.976,29	0,058%	306.976,29	0,058%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	383.122,73	0,07%
900000252	RAC MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	5.178.743,33	0,98%	97.694,07	0,018%	97.694,07	0,018%	97.694,07	0,018%	269.331,43	0,051%	281.497,94	0,053%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	314.365,22	0,059%	314.365,22	0,059%	314.365,22	0,059%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	392.344,50	0,07%
900000244	CAMPOS DOS GOYTACAZES RAC	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	4.611.380,07	0,87%	86.991,09	0,016%	86.991,09	0,016%	86.991,09	0,016%	239.824,51	0,045%	250.658,10	0,047%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	279.924,57	0,053%	279.924,57	0,053%	279.924,57	0,053%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	349.360,74	0,07%
900000221	RAC PR CASCAVEL	R. Público Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	3.986.810,34	0,75%	75.208,93	0,014%	75.208,93	0,014%	75.208,93	0,014%	207.342,45	0,039%	216.708,73	0,041%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	242.011,32	0,046%	242.011,32	0,046%	242.011,32	0,046%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	302.042,99	0,06%
900000083	RAC SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva nº5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	632.325,19	0,12%	11.928,46	0,002%	11.928,46	0,002%	11.928,46	0,002%	32.885,40	0,006%	34.370,93	0,006%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	38.384,03	0,007%	38.384,03	0,007%	38.384,03	0,007%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	47.905,31	0,01%
900000234	RAC MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	5.720.585,95	1,08%	107.915,63	0,020%	107.915,63	0,020%	107.915,63	0,020%	297.511,09	0,056%	310.950,56	0,059%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	347.256,69	0,066%	347.256,69	0,066%	347.256,69	0,066%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	433.394,80	0,08%
900000292	MG CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	2.371.219,47	0,45%	44.731,72	0,008%	44.731,72	0,008%	44.731,72	0,008%	123.320,25	0,023%	128.891,00	0,024%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	143.940,12	0,027%	143.940,12	0,027%	143.940,12	0,027%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	179.644,92	0,03%
900000053	RIBEIRAO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	4.121.481,38	0,78%	77.749,42	0,015%	77.749,42	0,015%	77.749,42	0,015%	214.346,30	0,040%	224.028,97	0,042%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	250.186,26	0,047%	250.186,26	0,047%	250.186,26	0,047%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	312.245,74	0,06%
900000232	RAC PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	2.639.230,51	0,50%	49.787,60	0,009%	49.787,60	0,009%	49.787,60	0,009%	137.258,73	0,026%	143.459,12	0,027%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	160.209,19	0,030%	160.209,19	0,030%	160.209,19	0,030%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	199.949,58	0,04%
900000002	RAC APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imoveis e tabelionato 1° de notas	4.080.030,88	0,77%	76.967,48	0,015%	76.967,48	0,015%	76.967,48	0,015%	212.190,58	0,040%	221.775,87	0,042%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	247.670,09	0,047%	247.670,09	0,047%	247.670,09	0,047%	247.670,09	0,047%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	309.105,43	0,06%
900000134	AEROPORTO DE BRASÍLIA	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	17.363.414,26	3,28%	327.551,03	0,062%	327.551,03	0,062%	327.551,03	0,062%	903.020,84	0,170%	943.813,01	0,178%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	1.054.011,21	0,199%	1.054.011,21	0,199%	1.054.011,21	0,199%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.315.462,01	0,25%
900000004	RAC MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	4.742.438,95	0,89%	89.463,44	0,017%	89.463,44	0,017%	89.463,44	0,017%	246.640,50	0,047%	257.782,00	0,049%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	287.880,24	0,054%	287.880,24	0,054%	287.880,24	0,054%	287.880,24	0,054%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	359.289,84	0,07%
900000043	MT CUIABÁ	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.161.625,97	0,60%	59.642,29	0,011%	59.642,29	0,011%	59.642,29	0,011%	164.427,00	0,031%	171.854,66	0,032%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	191.920,16	0,036%	191.920,16	0,036%	191.920,16	0,036%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	239.526,56	0,05%
900000114	RAC GOIÂNIA PERIMETRAL	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	4.213.513,15	0,79%	79.485,55	0,015%	79.485,55	0,015%	79.485,55	0,015%	219.132,61	0,041%	229.031,48	0,043%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	255.772,86	0,048%	255.772,86	0,048%	255.772,86	0,048%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	319.218,12	0,06%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go																																											
900000051	Ribeirão Preto (Castelo Branco)	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registro de Imóveis de Ribeirão Preto	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000144	São Paulo (Aeroporto Congonhas)	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	7.904.064,91	1,49%	149.105,73	0,028%	149.105,73	0,028%	149.105,73	0,028%	411.067,50	0,078%	429.636,66	0,081%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	479.800,40	0,091%	479.800,40	0,091%	479.800,40	0,091%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	598.816,39	0,11%
900000112	São Paulo (Barra Funda)	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000044	São Paulo (Juscelino Kubitschek)	Av. Juscelino Kubistcheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000163	Belo Horizonte (Antonio Carlos)	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000141	Santos (Affonso Penna)	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000176	Fortaleza (Centro)	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000018	Porto Alegre (Centro)	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000080	São Paulo (Tatuapé Celso Garcia)	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000289	Navegantes (Aeroporto)	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28. 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000236	Curitiba (Centro)	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutritiba - Paraná	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000309	Recife (Caxanga)	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000161	Barueri (Alphaville Rio Negro)	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica da comarca de SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000066	Sorocaba (Campolim)	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000303	Natal (Ponta Negra)	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000097	Goiânia (Aeroporto)	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000026	Campinas (Moraes Sales)	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000201	Parauapebas (Aeroporto)	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000125	São Paulo (Saúde)	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000268	São Paulo (Nações Unidas)	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000093	Caxias do Sul (Aeroporto)	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000211	Joinville (Centro)	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000341	São José do Rio Preto (Anisio Haddad)	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000031	Araçatuba	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000255	São Paulo (Moema)	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000323	Taubaté	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		2º 2032		1º 2033	
		Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000																																									
900000210	Curitiba/São José dos Pinhais (Aeroporto)	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1º Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000188	Juiz de Fora	Av. Barao do Rio Branco, nº 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000106	Suzano	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000035	Cotia (Granja Vianna Shopping)	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000260	São Paulo (Shopping Santa Cruz)	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000146	Sorocaba (Shopping Patio Ciane)	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Ciane (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000230	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Ofício de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000353	Blumenau	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000238	NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000036	Franca	Av. Champagnat, nº2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000098	Aracaju (Coroa do Meio)	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000046	MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000122	Maringá (Aeroporto)	AV. DR² VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000038	Guaratinguetá	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, nº311, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000138	Recife (Aeroporto)	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000015	Novo Hamburgo	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Registro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000132	PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000043	Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000269	Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000249	Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000051	RAC RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	670.264,70	0,13%	12.644,17	0,002%	12.644,17	0,002%	12.644,17	0,002%	34.858,52	0,007%	36.433,19	0,007%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	40.687,07	0,008%	40.687,07	0,008%	40.687,07	0,008%	40.687,07	0,01%	40.687,07	0,01%	40.687,07	0,01%	40.687,07	0,01%	50.779,63	0,01%
900000266	AEROPORTO DE SÃO LUIS	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	2.577.603,76	0,49%	48.625,04	0,009%	48.625,04	0,009%	48.625,04	0,009%	134.053,70	0,025%	140.109,31	0,026%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	156.468,26	0,030%	156.468,26	0,030%	156.468,26	0,030%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	195.280,71	0,04%
900000290	MOOVER OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	424.386,08	0,08%	8.005,80	0,002%	8.005,80	0,002%	8.005,80	0,002%	22.071,09	0,004%	23.068,11	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	25.761,51	0,005%	25.761,51	0,005%	25.761,51	0,005%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	32.151,73	0,01%
900000147	MARGINAL TIETÊ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	790.406,49	0,15%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.881,64	0,01%
900000194	SN BETIM	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	790.406,49	0,15%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.881,64	0,01%
900000002	SN APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	790.406,49	0,15%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.881,64	0,01%
900000182	AEROPORTO MACEIO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	7.032.294,25	1,33%	132.660,27	0,025%	132.660,27	0,025%	132.660,27	0,025%	365.729,24	0,069%	382.250,33	0,072%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	426.881,31	0,081%	426.881,31	0,081%	426.881,31	0,081%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	532.770,56	0,10%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000095	AEROPORTO JUAZEIRO DO NORTE	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 q001 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	1.733.312,14	0,33%	32.697,96	0,006%	32.697,96	0,006%	32.697,96	0,006%	90.144,54	0,017%	94.216,64	0,018%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	105.217,23	0,020%	105.217,23	0,020%	105.217,23	0,020%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	131.316,70	0,02%
900000204	AEROPORTO CAMPINA GRANDE	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	825.022,09	0,16%	15.563,58	0,003%	15.563,58	0,003%	15.563,58	0,003%	42.907,01	0,008%	44.845,25	0,008%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	50.081,31	0,009%	50.081,31	0,009%	50.081,31	0,009%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	62.504,14	0,01%
900000208	RAC RJ MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	790.406,49	0,15%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.881,64	0,01%
900000141	SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	313.000,97	0,06%	5.904,59	0,001%	5.904,59	0,001%	5.904,59	0,001%	16.278,27	0,003%	17.013,61	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	19.000,10	0,004%	19.000,10	0,004%	19.000,10	0,004%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	23.713,13	0,00%
900000234	MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000122	MARINGÁ AEROPORTO	AV. DR° VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1° - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000352	SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000292	CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000113	SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000095	JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 q001 lt 36 e q001 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000053	RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watetli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000163	BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000031	ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000134	BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	948.487,79	0,18%	17.892,69	0,003%	17.892,69	0,003%	17.892,69	0,003%	49.328,10	0,009%	51.556,40	0,010%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	57.576,05	0,011%	57.576,05	0,011%	57.576,05	0,011%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	71.857,97	0,01%
900000338	PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ºCircunscrição Ponta Grossa	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000244	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000295	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000012	ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000025	CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000167	VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000297	MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000142	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000282	RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000076	PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000144	SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000340	SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000135	BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000023	PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Registro	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
					de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO																																									
900000142	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	2.866,71	0,00%	54,08	0,000%	54,08	0,000%	54,08		149,09	0,000%	155,82	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	174,02	0,000%	174,02	0,000%	174,02	0,000%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	217,18	0,00%
900000097	GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	30.056,65	0,01%	567,00	0,000%	567,00	0,000%	567,00		1.563,16	0,000%	1.633,77	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.824,53	0,000%	1.824,53	0,000%	1.824,53	0,000%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	2.277,11	0,00%
900000073	SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	14.177,66	0,00%	267,45	0,000%	267,45	0,000%	267,45		737,34	0,000%	770,65	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	860,63	0,000%	860,63	0,000%	860,63	0,000%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	1.074,11	0,00%
900000173	Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 - Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Ofício do Registro de imóveis e hipotecas	5.532,85	0,00%	104,37	0,000%	104,37	0,000%	104,37		287,75	0,000%	300,75	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	335,86	0,000%	335,86	0,000%	335,86	0,000%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	419,17	0,00%
900000138	RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Recefe	45.527,41	0,01%	858,85	0,000%	858,85	0,000%	858,85		2.367,75	0,000%	2.474,71	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.763,65	0,001%	2.763,65	0,001%	2.763,65	0,001%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	3.449,18	0,00%
900000138	RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Recefe	9.801,04	0,00%	184,89	0,000%	184,89	0,000%	184,89		509,72	0,000%	532,75	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	594,95	0,000%	594,95	0,000%	594,95	0,000%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	742,53	0,00%
900000040	Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	143.354,56	0,03%	2.704,30	0,001%	2.704,30	0,001%	2.704,30		7.455,45	0,001%	7.792,24	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	8.702,05	0,002%	8.702,05	0,002%	8.702,05	0,002%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	10.860,62	0,00%
900000150	SALVADOR - PARALELA	Av. Luis Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	172.915,13	0,03%	3.261,95	0,001%	3.261,95	0,001%	3.261,95		8.992,81	0,002%	9.399,05	0,002%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	10.496,47	0,002%	10.496,47	0,002%	10.496,47	0,002%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	13.100,15	0,00%
900000282	RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	18.258,39	0,00%	344,43	0,000%	344,43	0,000%	344,43		949,57	0,000%	992,46	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	1.108,34	0,000%	1.108,34	0,000%	1.108,34	0,000%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.383,27	0,00%
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	790,41	0,00%	14,91	0,000%	14,91	0,000%	14,91		41,11	0,000%	42,96	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	59,88	0,00%
900000081	Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	790,41	0,00%	14,91	0,000%	14,91	0,000%	14,91		41,11	0,000%	42,96	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	59,88	0,00%
900000317	BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	107.202,52	0,02%	2.022,32	0,000%	2.022,32	0,000%	2.022,32		5.575,29	0,001%	5.827,14	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	6.507,51	0,001%	6.507,51	0,001%	6.507,51	0,001%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	8.121,72	0,00%
900000055	Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	11.065,69	0,00%	208,75	0,000%	208,75	0,000%	208,75		575,49	0,000%	601,49	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	671,72	0,000%	671,72	0,000%	671,72	0,000%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	838,34	0,00%
900000314	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	11.856,10	0,00%	223,66	0,000%	223,66	0,000%	223,66		616,60	0,000%	644,45	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	719,70	0,000%	719,70	0,000%	719,70	0,000%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	898,22	0,00%
900000200	Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	177.051,05	0,03%	3.339,97	0,001%	3.339,97	0,001%	3.339,97		9.207,91	0,002%	9.623,86	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	10.747,53	0,002%	10.747,53	0,002%	10.747,53	0,002%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	13.413,49	0,00%
900000007	Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	230.798,70	0,04%	4.353,89	0,001%	4.353,89	0,001%	4.353,89		12.003,17	0,002%	12.545,39	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	14.010,17	0,003%	14.010,17	0,003%	14.010,17	0,003%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	17.485,44	0,00%
900000113	SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	25.293,01	0,00%	477,14	0,000%	477,14	0,000%	477,14		1.315,42	0,000%	1.374,84	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.535,36	0,000%	1.535,36	0,000%	1.535,36	0,000%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.916,21	0,00%
900000140	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	79.040,65	0,01%	1.491,06	0,000%	1.491,06	0,000%	1.491,06		4.110,68	0,001%	4.296,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	4.798,00	0,001%	4.798,00	0,001%	4.798,00	0,001%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	5.988,16	0,00%
900000330	Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6180, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	47.424,39	0,01%	894,63	0,000%	894,63	0,000%	894,63		2.466,41	0,000%	2.577,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.878,80	0,001%	2.878,80	0,001%	2.878,80	0,001%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	3.592,90	0,00%
900000340	SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	387.299,18	0,07%	7.306,18	0,001%	7.306,18	0,001%	7.306,18		20.142,31	0,004%	21.052,20	0,004%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	23.510,22	0,004%	23.510,22	0,004%	23.510,22	0,004%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	29.342,00	0,01%
900000134	BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	916.871,53	0,17%	17.296,26	0,003%	17.296,26	0,003%	17.296,26		47.683,83	0,009%	49.837,85	0,009%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	55.656,85	0,010%	55.656,85	0,010%	55.656,85	0,010%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	69.462,70	0,01%
					TOTAL	$30.097.998		10.000.000		10.000.000		10.000.000		27.568.860		28.814.229		24.354.351		24.354.351		24.354.351		24.354.351		24.354.351		24.354.351		32.178.535		32.178.535		32.178.535		32.178.535		32.178.535		32.178.535		32.178.535		32.178.535		40.160.522	

IDENTIFICAÇÃO										VALORES		QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com locação em cada imóvel Destinação até a Data da Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Locação em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO_BOX	LOCAÇÃO	900000239	07.976.147/0005-94	05.377.229/0001-63	01/05/2016	30/04/2023	Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.875, Recife/PE	96032	1º Registro de Imóveis de Recife - PE	1.522.830	0,20%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	Av. Santos Dumont, n°1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	6.833.180	0,89%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	LOCAÇÃO	900000097	07.976.147/0133-00	42.206.269/0001-79	01/07/2017	31/01/2027	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	4.706.304	0,61%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000130	07.976.147/0030-03	00.352.294/0001-10	01/12/2019	31/12/2023	Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon - Av. Governador João Ponce de Arruda, S/N - (LOTE 04) Centro - Várzea Grande - MT - CEP: 78110-900	7784	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	2.539.573	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000138	07.976.147/0218-34	70.067.574/0001-62	10/11/2019	09/11/2024	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	686.819	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000219	07.976.147/0173-06	06.286.435/0001-20	25/05/2015	24/05/2025	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	49905	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	589.517	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000003	07.976.147/0169-11	384-012.151-53	16/11/2017	15/11/2022	Av. Gov Ponce de Arruda Varzea Gde - MT	111564	1º Serviço Notarial e de Registro Várzea Grande - Mato Grosso	140.802	0,02%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000159	07.976.147/0169-11	001.910.171-67	16/11/2017	15/11/2022	Av. Gov Ponce de Arruda Varzea Gde - MT	38360	1º Serviço Notarial e de Registro Várzea Grande - Mato Grosso	140.802	0,02%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000160	07.976.147/0169-11	066.823.969-70	16/11/2017	15/11/2022	Av. Gov Ponce de Arruda Varzea Gde - MT	38360	1º Serviço Notarial e de Registro Várzea Grande - Mato Grosso	140.802	0,02%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000095	07.976.147/0244-26	753.091.303-49	23/11/2017	23/11/2022	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	108.715	0,01%	NÃO	SIM	NÃO
PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	LOCAÇÃO	900000096	07.976.147/0001-60	595.829.365-68	01/10/2020	30/09/2027	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	2.679	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Simões Filho/BA	842.460	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SE_ARACAJU_COROA DO MEIO	LOCAÇÃO	900000098	07.976.147/0220-59	13.173.885/0001-72	15/04/2018	15/04/2023	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	624.529	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	LOCAÇÃO	900000221	07.976.147/0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	01/09/2015	01/09/2025	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	214.595	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GO_ANAPOLIS	LOCAÇÃO	900000225	07.976.147/0215-91	509.447.701-34	27/06/2021	26/06/2022	Av Brasil Sul, nº 2800, JD Gonçalves - Anápolis/GO	59770	Cartório de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição de Anápolis/GO	45.269	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_ANÁPOLIS_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000225	07.976.147/0215-91	509.447.701-34	27/06/2021	26/06/2022	Av Brasil Sul, nº 2800, JD Gonçalves - Anápolis/GO	59770	Cartório de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição de Anápolis/GO	8.463	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000008	07.976.147/0196-94	14.673.971/0001-07	01/07/2015	31/07/2029	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	61865	7° Ofício de Notas de Natal	745.722	0,10%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000302	07.976.147/0001-60	14.673.971/0001-07	14/12/2020	13/07/2023	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	61865	7° Ofício de Notas de Natal	24.796	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	LOCAÇÃO	900000002	07.976.147/0229-97	14.769.675/0001-04	18/05/2016	18/04/2023	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	606.144	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	LOCAÇÃO	900000002	07.976.147/0229-97	14.769.675/0001-04	18/05/2016	18/04/2023	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	181.056	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	LOCAÇÃO	900000083	07.976.147/0237-05	61.464.749/0001-84	01/11/2016	31/10/2022	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	349.192	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	LOCAÇÃO	900000084	07.976.147/0237-05	61.464.749/0001-84	01/11/2016	31/10/2022	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	104.758	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	LOCAÇÃO	900000236	07.976.147/0007-56	76.564.632/0001-40	18/01/2018	17/01/2023	Rua Chile, 1.284	15002	Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná	599.976	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000157	07.976.147/0001-60	06.696.288/0001-67	01/08/2020	31/01/2023	Rua Ouro, 476 - Quadra 04 - Lote 12 (Localizado na parte de trás do terreno 250m²) - Recreio Campestre Joía - Indaiatuba- SP - CEP: 13346-630	39890	Cartório de registro de imóveis de indaiatuba- SP	39.438	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_CARRAO	LOCAÇÃO	900000082	07.976.147/0001-60	520.157.008-97 - 214.856.808-67	10/06/2016	30/06/2028	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	29552, 202988, 107597	9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo 9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo	757.445	0,10%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	890.083	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	602.915	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	14.289	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	LOCAÇÃO	900000283	07.976.0147/0084-98	31.422.025/0001-07; 00.436.923/0001-90; 05.784.703/0001-71; 05.497.266/0001-05	01/12/2020	30/11/2025	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	57449	1º Registro de Imóves/SP	812.935	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO										VALORES		QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com locação em cada imóvel Destinação até a Data da Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Locação em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	LOCAÇÃO	900000318	07.976.147/0001-60	12.675.811/0001-71	01/02/2022	31/01/2027	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	17216	Registro de Imóveis de São José	464.940	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	LOCAÇÃO	900000146	07.976.147/0266-31	11.024.112/0001-07	16/12/2019	15/12/2024	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	832.191	0,11%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RJ_RESENDE	LOCAÇÃO	900000348	07.976.147/0001-60	12.909.265/0001-96	01/09/2022	31/08/2027	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	16.170	3º Cartorio de Resente	232.300	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000336	07.976.147/0001-60	04.895.134/0001-79	01/05/2022	30/04/2027	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.946	2º RI de Campinas	269.879	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	LOCAÇÃO	900000310	07.976.147/0001-60	16.740.380/0001-30	02/01/2022	01/01/2027	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	344.826	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000335	07.976.147/0001-60	04.895.134/0001-79	30/08/2022	29/08/2024	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.947	2º RI de Campinas	457.500	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000253	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - estacionamento	53916 // 53917	10º registro de imoveis do RJ	836.892	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	LOCAÇÃO	900000252	07.976.147/0103-95	60.894.136/0008-90	01/10/2013	30/09/2033	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	242.291	0,03%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000275	07.976.147/0001-60	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19556	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	332.008	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	375.962.508-82	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	452.628	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	873.472.028-68	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	452.627	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	LOCAÇÃO	900000321	07.976.147/0001-60	01.054.399/0001-56 / 62.542.428/0001-13 / 13.022.994/0001-99	01/01/2022	31/12/2026	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	88892	10º Registro de Imóveis de SP	219.727	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000273	07.976.147/0001-60	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	281.217	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	LOCAÇÃO	900000260	07.976.147/0151-92	03.142.871/0001-38	01/03/2018	28/02/2023	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	521.993	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	00.436.923/0001-90	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	136.776	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	294.705	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	609.830.008-91	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	226.246	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	096.351.638-86	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	226.246	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_BH_CARLOS LUZ	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	162.087	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000088	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	53757	10º registro de imoveis do RJ	151.657	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	132.617	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.431.747/0001-06	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	59.287	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARILIA	LOCAÇÃO	900000278	07.976.147/0001-60	286.916.978-73 e 002.012.168-76	22/09/2021	21/02/2025	Rua Rafael Canpubri, 16 - Marília - SP - CEP: 17514-000	10146	2º Serviço Registral de Marilia	89.108	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	03.134.886/0001-54	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	46.303	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.752.243/0001-98	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	12.161	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	65.040.727/0001-48	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	2.571	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3294-000	05/01/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	375.822	0,05%	375.822	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1344-001	21/12/2021	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	25.510	0,00%	25.510	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	223-001	13/12/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	151.830	0,02%	151.830	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	645-000	27/12/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	91.600	0,01%	91.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	333959-001	18/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	12.152	0,00%	12.152	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	JUNÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CON	25020-003	08/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	10.605	0,00%	10.605	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1084-000	20/12/2022	LOCAÇÃO	900000000	07.976.147/0129-24	42.548.035/0003-71	##	##	Avenida Plácido de Castro S/N Aeroporto Rio Branco	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	31.400	0,00%	31.400	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	T.C. MATIAS OBRAS ME	1349-000	13/01/2023	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	95.185	0,01%	95.185	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	316132-002	20/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	10.611	0,00%	10.611	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	PERFILADOS E FERROS N.S. APARECIDA	302074-001	30/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	21.882	0,00%	21.882	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LOCMIXX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CO	2022927-000	05/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	61.200	0,01%	61.200	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS	1332409-001	02/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	22.910	0,00%	22.910	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1092-000	05/01/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	319.215	0,04%	319.215	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	PERFINASA PERFILADOS E FERROS N S A	183675-001	30/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	73.962	0,01%	73.962	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	GUANABARA COMERCIO DE MATERIAIS PAR	202322-000	12/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	100.472	0,01%	100.472	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	EDINALDO JASCOSKI SILVA 00460778129	21-000	29/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	52.500	0,01%	52.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES	201779-001	28/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	16.717	0,00%	16.717	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	CONDOR ATACADISTA DE MAT PARA CONST	3084657-001	12/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	20.004	0,00%	20.004	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	14-000	06/01/2022	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	546.000	0,07%	546.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	VISOLUX COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO V	15101-000	23/09/2022	LOCAÇÃO	900000251	07.976.147/0219-15	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N Jardim Morada do Sol Imperatriz	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	21.860	0,00%	21.860	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2056-000	12/12/2022	LOCAÇÃO	900000266	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	25.500	0,00%	25.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3304-000	27/01/2021	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	360.211	0,05%	360.211	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3311-000	04/02/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	371.756	0,05%	371.756	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2000-000	01/02/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	348.800	0,05%	348.800	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	AÇO DO VALE SILVA NOGUEIRA	1476-001	22/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	14.766	0,00%	14.766	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	TELEACO COMERCIAL DE FERRO LTDA - E	132725-000	21/12/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	10.003	0,00%	10.003	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	8-000	16/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	65.445	0,01%	65.445	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	TELHAS BAHIA LTDA	3752-001	11/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	88.858	0,01%	88.858	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	320201-002	09/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	25.512	0,00%	25.512	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LOCMIXX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CO	2023989-000	18/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	20.400	0,00%	20.400	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ITAPETINGA PRÉ MOLDADOS EIRELI	3575-001	01/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	40.000	0,01%	40.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ITAPETINGA PRÉ MOLDADOS EIRELI	3576-001	01/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	97.566	0,01%	97.566	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	C F SANTOS ALUGUEL DE TRATORES MÁQU	2-000	01/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	21.217	0,00%	21.217	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2075-000	21/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	48.128	0,01%	48.128	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	JOSÉ EDVALDO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	73077-000	08/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	27.616	0,00%	27.616	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	12654-000	24/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.725	0,00%	19.725	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LEDSIM TECNOLOGIA EM EFICIENCIA ENE	4306-001	09/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	15.000	0,00%	15.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2084-000	11/01/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	31.362	0,00%	31.362	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2083-000	11/01/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	55.500	0,01%	55.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000059-000	10/01/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	112.030	0,01%	112.030	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	480-001	10/01/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	12.600	0,00%	12.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	STC SERVIÇOS TECNICOS DE CONSTRUÇOE	1000000-000	08/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	375.230	0,05%	375.230	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8219-001	07/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	20.711	0,00%	20.711	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000065-000	13/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	63.485	0,01%	63.485	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8250-001	14/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	12.323	0,00%	12.323	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3546-000	11/01/2023	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Monsenhor Angelo Sampaio 1100 Vila Eduardo PETROLINA	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	123.513	0,02%	123.513	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3324-000	22/02/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	332.211	0,04%	332.211	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3338-000	14/03/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	480.000	0,06%	480.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA	431361-001	04/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	16.119	0,00%	16.119	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	280-001	09/03/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	10.170	0,00%	10.170	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	SEBASTIAO BEZERRA TOMAZ DO NASCIMEN	63-001	10/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	10.600	0,00%	10.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ANA LETICIA LUZ E SILVA ALMEIDA	8-000	12/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	10.395	0,00%	10.395	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	12687-000	14/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.725	0,00%	19.725	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1119-000	03/03/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	556.126	0,07%	556.126	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NATAN MÓVEIS E DECORAÇÃO E ARTIGOS	2082-001	13/03/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	32.649	0,00%	32.649	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8181-001	24/01/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	11.000	0,00%	11.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	STC SERVIÇOS TECNICOS DE CONSTRUÇOE	1000001-000	24/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	24.770	0,00%	24.770	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8265-001	22/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	18.778	0,00%	18.778	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	STC SERVIÇOS TECNICOS DE CONSTRUÇOE	1000002-000	01/03/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	84.000	0,01%	84.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8282-001	27/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	21.712	0,00%	21.712	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	JM LUMINOSOS LTDA - ME	504-001	01/04/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	67.224	0,01%	67.224	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3354-000	18/04/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	540.000	0,07%	540.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	J A A FERREIRA ELETRICA - ME	293-000	22/03/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	68.750	0,01%	68.750	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1077-000	22/03/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	30.364	0,00%	30.364	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	287-001	22/03/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	11.000	0,00%	11.000	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1079-000	05/04/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	151.820	0,02%	151.820	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	JM LUMINOSOS LTDA - ME	506-001	01/04/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	20.401	0,00%	20.401	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	SOLIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ	12865-001	06/04/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	22.570	0,00%	22.570	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	OZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	92861-001	10/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	18.700	0,00%	18.700	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS	36392-001	09/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	10.000	0,00%	10.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	MERC COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUC	77146-101	15/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	48.664	0,01%	48.664	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	AEA MARGINAL TIETE DISTRIB DE MATER	168423-001	11/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	88.000	0,01%	88.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	BRUNO LUIZ ALVES DE BARRO PAINÉIS-M	4536-001	11/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	28.200	0,00%	28.200	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	OLIVEIRA E CUNHA IND E COM DE MADEI	21175-001	17/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	26.000	0,00%	26.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	DUROBLOCO FABRICAÇÃO DE PRE MOLDADO	4809-001	30/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	25.824	0,00%	25.824	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	84-001	23/03/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	33.309	0,00%	33.309	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	286-001	22/03/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	23.730	0,00%	23.730	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	235-000	11/04/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	73.157	0,01%	73.157	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000058-000	01/04/2022	LOCAÇÃO	900000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	38.048	0,00%	38.048	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	850-001	16/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	563	0,00%	563	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	849-001	16/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.365	0,00%	1.365	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	861-001	20/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.350	0,00%	1.350	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	873-001	25/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.110	0,00%	1.110	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	899-001	07/12/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.350	0,00%	1.350	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	P & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	341-002	11/01/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	3.217	0,00%	3.217	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	1017-001	25/01/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	5.994	0,00%	5.994	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	102117-001	03/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	20.756	0,00%	20.756	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	12751-000	21/03/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.725	0,00%	19.725	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NOVA SAMBER - INDUSTRIA DE PAINÉIS	39-000	03/04/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	49.000	0,01%	49.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NOVA SAMBER - INDUSTRIA DE PAINÉIS	2460-001	03/04/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.600	0,00%	19.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000072-000	20/03/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	152.204	0,02%	152.204	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000075-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	224.060	0,03%	224.060	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	PROJETAR PRE-FABRICADOS DE CONCRETO	5338-001	03/04/2023	LOCAÇÃO	900000266	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	70.000	0,01%	70.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1381-001	04/03/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	59.522	0,01%	59.522	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	297-001	05/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	33.990	0,00%	33.990	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	J C M NITEROI REFRIGERACAO LTDA	72159-001	11/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	10.147	0,00%	10.147	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LT	446739-001	18/04/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	17.086	0,00%	17.086	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	OLIVEIRA E CUNHA IND E COM DE MADEI	21534-001	18/04/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	15.978	0,00%	15.978	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2080-000	20/04/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	130.621	0,02%	130.621	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	347430-001	25/03/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	32.529	0,00%	32.529	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS	36978-001	19/04/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	13.285	0,00%	13.285	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA	434882-001	26/04/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	18.043	0,00%	18.043	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	CEDISA CENTRAL DE ACO SA	173420-001	12/04/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	35.623	0,00%	35.623	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	105743-001	12/04/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	131.556	0,02%	131.556	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2112-000	20/05/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	345.814	0,04%	345.814	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	MARCOS VALILLO FUNDIDOS LTDA	141-001	09/05/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	38.920	0,01%	38.920	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISO	86153-001	10/05/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	30.063	0,00%	30.063	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	236-000	19/04/2022	LOCAÇÃO	90000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	190.106	0,02%	190.106	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	90-001	20/04/2022	LOCAÇÃO	90000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	77.722	0,01%	77.722	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	10-000	04/04/2022	LOCAÇÃO	90000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	38.637	0,01%	38.637	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000061-000	11/04/2022	LOCAÇÃO	90000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	118.279	0,02%	118.279	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000062-000	20/04/2022	LOCAÇÃO	90000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	128.911	0,02%	128.911	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3353-000	18/04/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	585.114	0,08%	585.114	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3366-000	11/05/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	292.557	0,04%	292.557	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISO	85744-001	02/05/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	66.195	0,01%	66.195	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	LEOMAR ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	161-000	04/05/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	59.747	0,01%	59.747	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	107510-001	10/05/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	4.626	0,00%	4.626	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	SERGIO FERREIRA DE LIMA LUMINOSOS	1512-001	01/06/2022	LOCAÇÃO	90000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	51.759	0,01%	51.759	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	244-000	03/05/2022	LOCAÇÃO	90000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	29.365	0,00%	29.365	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000067-000	17/05/2022	LOCAÇÃO	90000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	95.237	0,01%	95.237	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3370-000	20/05/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	175.789	0,02%	175.789	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3384-000	10/06/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	201.319	0,03%	201.319	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3130-000	15/06/2021	LOCAÇÃO	90000025	07.976.147/0015-66	14.522.178/0001-07	##	##	Rodovia Santos Dumont S/N Viracopos Campinas	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	81.000	0,01%	81.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	621-000	26/05/2021	LOCAÇÃO	90000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	##	##	AV FERNANDO FERRARI 2727 SEGURANCA DO LAR VITORIA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	12.750	0,00%	12.750	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	297-000	14/07/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	65.070	0,01%	65.070	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	626-000	19/07/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	180.000	0,02%	180.000	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1192-000	23/06/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	38.158	0,00%	38.158	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	J A A FERREIRA ELETRICA - ME	351-000	24/06/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	114.583	0,01%	114.583	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1210-000	11/07/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	60.728	0,01%	60.728	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	NOVA FORTALEZA EQUIPAMENTOS DE SEGU	10228-001	01/06/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	13.161	0,00%	13.161	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2162-000	18/07/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	170.297	0,02%	170.297	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	5150-001	12/07/2022	LOCAÇÃO	900000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	62.174	0,01%	62.174	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	249-000	01/06/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	73.157	0,01%	73.157	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	11-000	23/05/2022	LOCAÇÃO	900000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	90.153	0,01%	90.153	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3390-000	24/06/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	396.381	0,05%	396.381	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188447-005	05/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.099	0,00%	1.099	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188740-005	09/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	84	0,00%	84	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188759-005	10/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.566	0,00%	1.566	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188981-005	14/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	2.191	0,00%	2.191	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3405-000	13/07/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	228.254	0,03%	228.254	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	49-000	14/07/2021	LOCAÇÃO	900000343	07.976.147/0001-60	00.352.294/0017-88	##	##	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	22.688	0,00%	22.688	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	J A A FERREIRA ELETRICA - ME	367-000	02/08/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	45.833	0,01%	45.833	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	308-001	19/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	45.320	0,01%	45.320	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SAMIRA J SOBRAL	335-001	15/08/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	145.056	0,02%	145.056	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	102-000	19/07/2022	LOCAÇÃO	900000097	07.976.147/0133-00	42.206.269/0001-79	##	##	AL AEROPORTO 1160 AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA GOIANIA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	90.000	0,01%	90.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3420-000	04/08/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	181.678	0,02%	181.678	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3413-000	25/07/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	279.392	0,04%	279.392	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	MARILENE ALVES GORDIANO RECUPERADOR	119-000	13/09/2021	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	27.844.178/0001-75	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	42.000	0,01%	42.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CONSTRUCEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	4103-001	28/08/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	44.791	0,01%	44.791	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	632-000	24/08/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	86.794	0,01%	86.794	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M DO A LOPES ULISSES-ME	677-001	01/09/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	26.680	0,00%	26.680	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	11314-000	25/08/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	6.553	0,00%	6.553	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M. L. SILVA COMERCIO DE VIDROS LTDA	2459-001	03/09/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	15.000	0,00%	15.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	325698-001	25/08/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	16.207	0,00%	16.207	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	J J DOS SANTOS	5-000	18/08/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	85.000	0,01%	85.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	JM LUMINOSOS LTDA - ME	523-001	02/08/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	47.603	0,01%	47.603	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2185-000	19/08/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	375.000	0,05%	375.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	107-000	23/08/2022	LOCAÇÃO	900000130	07.976.147/0030-03	00.352.294/0001-10	##	##	Avenida Governador João Ponce de Arruda S/N Centro Várzea Grande	7784	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	70.000	0,01%	70.000	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	4730-001	02/09/2022	LOCAÇÃO	90000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	5.000	0,00%	5.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	VISOLUX COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO V	14869-000	22/08/2022	LOCAÇÃO	90000251	07.976.147/0219-15	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N Jardim Morada do Sol Imperatriz	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	26.857	0,00%	26.857	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	JM LUMINOSOS LTDA - ME	483-001	01/10/2021	LOCAÇÃO	90000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	28.810	0,00%	28.810	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SAMIRA J SOBRAL	337-000	21/09/2021	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	62.167	0,01%	62.167	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	191-001	21/09/2021	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	33.990	0,00%	33.990	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SOUZA BELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS L	150-000	30/09/2021	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	140.220	0,02%	140.220	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	327771-001	17/09/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	39.190	0,01%	39.190	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	11371-000	24/09/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	6.553	0,00%	6.553	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M DO A LOPES ULISSES-ME	715-001	30/09/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	50.421	0,01%	50.421	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	194-001	22/09/2021	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	16.589	0,00%	16.589	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIR	1-000	24/09/2021	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	175.899	0,02%	175.899	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	202177-000	22/09/2021	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	42.096	0,01%	42.096	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	69-000	05/10/2021	LOCAÇÃO	90000343	07.976.147/0001-60	00.352.294/0017-88	##	##	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	204.188	0,03%	204.188	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1443-001	02/09/2022	LOCAÇÃO	90000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	16.890	0,00%	16.890	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	THULIO TASSIO MOREIRA ANDRADE	202296-000	03/10/2022	LOCAÇÃO	90000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	42.941	0,01%	42.941	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1056-000	15/08/2022	LOCAÇÃO	90000182	07.976.147/0041-58	33.919.741/0001-20	##	##	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326//2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	7.800	0,00%	7.800	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1063-000	06/10/2022	LOCAÇÃO	90000182	07.976.147/0041-58	33.919.741/0001-20	##	##	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326//2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	15.600	0,00%	15.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	ANDREIA SANTOS LEOPOLDINO	35-000	13/07/2022	LOCAÇÃO	90000182	07.976.147/0041-58	33.919.741/0001-20	##	##	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326//2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	15.000	0,00%	15.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1058-000	01/09/2022	LOCAÇÃO	90000182	07.976.147/0041-58	33.919.741/0001-20	##	##	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326//2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	54.600	0,01%	54.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	TATIANA SANTOS DE LIMA	334-000	19/09/2022	LOCAÇÃO	90000182	07.976.147/0041-58	33.919.741/0001-20	##	##	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326//2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	26.234	0,00%	26.234	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_LONDRINA_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1254-000	14/09/2022	LOCAÇÃO	90000215	07.976.147/0095-40	42.130.537/0001-16	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	46.264	0,01%	46.264	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	269-000	21/09/2022	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Centenário S/N Aeroporto Teresina	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	93.000	0,01%	93.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	252-001	20/12/2021	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	38.707	0,01%	38.707	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	19-000	07/10/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	32.778	0,00%	32.778	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3463-000	03/10/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	585.085	0,08%	585.085	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3221-000	15/10/2021	LOCAÇÃO	90000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	480.000	0,06%	480.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ISOESTE METALICA INDUSTRIA E COMERC	41983-001	22/09/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	159.606	0,02%	159.606	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	331216-001	21/10/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	23.082	0,00%	23.082	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	11452-000	25/10/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	45.870	0,01%	45.870	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	331985-001	28/10/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	17.354	0,00%	17.354	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	639-000	01/11/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	470.000	0,06%	470.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	333695-001	16/11/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	40.000	0,01%	40.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	807-001	28/10/2021	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	26.397	0,00%	26.397	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	P & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	262-002	29/10/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	22.650	0,00%	22.650	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	REGINA COELI MAHON DINIZ E CIA LTDA	4961-001	29/10/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	151.200	0,02%	151.200	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ANA LETICIA LUZ E SILVA ALMEIDA	1-000	29/10/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	230.688	0,03%	230.688	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	1970-000	06/10/2022	LOCAÇÃO	900000000	07.976.147/0129-24	42.548.035/0003-71	##	##	Avenida Plácido de Castro S/N Aeroporto Rio Branco	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	33.000	0,00%	33.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	LINEAL MS ENGENHARIA E CONST LTDA	1746-000	14/10/2022	LOCAÇÃO	900000025	07.976.147/0015-66	14.522.178/0001-07	##	##	Rodovia Santos Dumont S/N Viracopos Campinas	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	82.069	0,01%	82.069	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO	C M B FREIRE	31-000	20/10/2022	LOCAÇÃO	900000201	07.976.147/0121-77	00.352.294/0001-10	##	##	Rodovia Raimundo Mascarenhas, Km 15 S/N Serra dos Carajás Parauapebas	72	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	9.607	0,00%	9.607	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_LONDRINA_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	111-001	05/10/2022	LOCAÇÃO	900000215	07.976.147/0095-40	42.130.537/0001-16	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	42.000	0,01%	42.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	338-000	27/09/2022	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Centenário S/N Aeroporto Teresina	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	59.890	0,01%	59.890	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	112-000	07/10/2022	LOCAÇÃO	900000343	07.976.147/0001-60	00.352.294/0017-88	##	##	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	30.581	0,00%	30.581	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	TEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA	782-001	05/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	10.000	0,00%	10.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M DO A LOPES ULISSES-ME	775-001	19/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	10.595	0,00%	10.595	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1316-001	09/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	35.900	0,00%	35.900	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	334562-001	23/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	15.680	0,00%	15.680	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI	292-000	08/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	39.480	0,01%	39.480	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	TELEACO COMERCIAL DE FERRO LTDA - E	129698-000	26/10/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	88.301	0,01%	88.301	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIR	7-000	25/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	34.732	0,00%	34.732	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	T.C. MATIAS OBRAS ME	1307-000	24/11/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	62.198	0,01%	62.198	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NOVA SAMBER - INDUSTRIA DE PAINÉIS	2385-001	01/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	29.400	0,00%	29.400	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	DEL REI E PAIVA COMERCIO DE MATERIA	2706-001	11/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	75.000	0,01%	75.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	3141-000	08/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	50.000	0,01%	50.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1060-000	10/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	260.524	0,03%	260.524	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LOCMIXX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CO	2022922-000	25/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	36.000	0,00%	36.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS	329015-001	26/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	53.000	0,01%	53.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	DEL REI E PAIVA COMERCIO DE MATERIA	2711-001	24/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	17.901	0,00%	17.901	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	357-001	10/11/2022	LOCAÇÃO	900000025	07.976.147/0015-66	14.522.178/0001-07	##	##	Rodovia Santos Dumont S/N Viracopos Campinas	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	35.886	0,00%	35.886	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1468-001	03/10/2022	LOCAÇÃO	900000134	07.976.147/0020-23	15.559.082/0001-86	##	##	Aer. Internacional de Brasilia Juscelino Kubitschek Unid. Co 4044 Area Especial Setor Concessionárias Brasília	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	19.550	0,00%	19.550	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	VISOLUX COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO V	15099-000	23/09/2022	LOCAÇÃO	900000251	07.976.147/0219-15	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N Jardim Morada do Sol Imperatriz	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	94.519	0,01%	94.519	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	112-001	05/10/2022	LOCAÇÃO	900000343	07.976.147/0001-60	00.352.294/0017-88	##	##	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	52.000	0,01%	52.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	232-000	02/03/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	350	0,00%	350	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	278-000	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	2.030	0,00%	2.030	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RS_NOVO_HAMBURGO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	207-001	09/02/2023	LOCAÇÃO	900000015	07.976.147/0156-05	09.307.523/0001-50	##	##	Avenida Coronel Frederico Linck 715 Ideal Novo Hamburgo	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	730	0,00%	730	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	24-000	02/04/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	431.200	0,06%	431.200	1º CRI	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
SN_AL_MACEIO	J AISLAN G DE BARROS EIRELI	64-000	03/04/2023	LOCAÇÃO	90000111	07.976.147/0193-41	01.518.226/0001-41	##	##	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	20.000	0,00%	20.000	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ROCAP CONSTRUTORA LTDA	110-000	09/03/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	11.981	0,00%	11.981	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	255-001	22/03/2023	LOCAÇÃO	90000352	07.976.147/0001-60	326.637.571-87 / 692.138.609-00	##	##	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	2.240	0,00%	2.240	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	3-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	90000113	07.976.147/0251-55	326.637.571-87 / 692.138.609-00	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	184-000	07/03/2023	LOCAÇÃO	90000116	07.976.147/0087-30	05.606.206/0001-83	##	##	Avenida Quatorze de Dezembro s/n Vila Mafalda Jundiaí	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	5.700	0,00%	5.700	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	246-001	20/03/2023	LOCAÇÃO	90000352	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	##	##	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	1.118	0,00%	1.118	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	282-000	05/04/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	332	0,00%	332	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	264-000	04/04/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	360	0,00%	360	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2144-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	08.566.846/0001-03	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	14.625	0,00%	14.625	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	GRANDA NOVE COMUNICACAO VISUAL EIRE	1317-000	05/04/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	21.559.612/0001-99	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	91.000	0,01%	91.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	592-000	14/03/2023	LOCAÇÃO	90000207	07.976.147/0047-43	05.606.206/0001-83	##	##	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	167.600	0,02%	167.600	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	G C G COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	3876-000	04/04/2023	LOCAÇÃO	90000188	07.976.147/0206-09	189.281.706-30	27/03/2023	##	Avenida Barão do Rio Branco 774 Centro Juiz de Fora	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	113.400	0,01%	113.400	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	281-001	05/04/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	605	0,00%	605	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	190-000	13/04/2023	LOCAÇÃO	90000359	07.976.147/0319-88	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	203.183	0,03%	203.183	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	TOMAZ BORIM NETO TELAS EIRELI	21715-004	06/03/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	12.209.322/0001-24	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	19.192	0,00%	19.192	1º CRI	NÃO	NÃO
DIRETORIA - MATRIZ	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	2-000	03/04/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	02.773.542/0001-22	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	5.300	0,00%	5.300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	3-000	10/04/2023	LOCAÇÃO	90000060	07.976.147/0062-82	06.696.288/0001-67	##	##	RUA GUSTAVO VIEIRA DE LIMA 200 JARDIM AVENIDA MOGI DAS CRUZES	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	310	0,00%	310	1º CRI	NÃO	NÃO
AA_CHAVE_RESERVA	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	109-000	05/04/2023	LOCAÇÃO	90030002	07.976.147/0001-60	46.784.440/0001-88	##	##	AV SARAIVA 400 VILA CINTRA MOGI DAS CRUZES	81869/79620	1º Oficio de Registro de imovel de Mogi das Cruzes/Sp	11.822	0,00%	11.822	1º CRI	NÃO	NÃO
AA_CHAVE_RESERVA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2149-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	90000052	07.976.147/0049-05	46.784.440/0001-88	##	##	RUA DR. Renato Paes de Barros 1017 CONJ. 92 Itaim Bibi São Paulo	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	20.858	0,00%	20.858	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	28619-001	03/03/2023	LOCAÇÃO	90000357	07.976.147/0320-11	08.566.846/0001-03	##	##	AV SARAIVA 400 VILA CINTRA MOGI DAS CRUZES	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	10.311	0,00%	10.311	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	5422-000	03/03/2023	LOCAÇÃO	90000357	07.976.147/0320-11	32.069.015/0001-00	##	##	AV SARAIVA 400 VILA CINTRA MOGI DAS CRUZES	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	559	0,00%	559	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	NEXER INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO	3130-001	29/03/2023	LOCAÇÃO	90000207	07.976.147/0047-43	96.653.779/0001-13	##	##	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	10.926	0,00%	10.926	1º CRI	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
SN_SC_SAO_JOSE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2147-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000140	07.976.147/0263-99	08.457.919/0001-10	##	##	AV AYRTON SENNA 09001 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	9.300	0,00%	9.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	3-001	21/03/2023	LOCAÇÃO	900000126	07.976.147/0249-30	80.118.508/0001-28	##	##	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1087 VILA LEOPOLDINA SAO PAULO	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	3.900	0,00%	3.900	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	247-000	20/03/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	80.118.508/0001-28	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	1.185	0,00%	1.185	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	254-000	21/03/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	07.352.069/0001-23	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	200	0,00%	200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	253-001	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	05.606.206/0001-83	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	600	0,00%	600	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	292-001	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	757	0,00%	757	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	295-000	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	06.696.288/0001-67	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	980	0,00%	980	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	296-000	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	06.696.288/0001-67	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	790	0,00%	790	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BELA_VISTA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2156-000	19/04/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	05.392.656/0001-10	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	44.700	0,01%	44.700	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2157-000	19/04/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	111.000	0,01%	111.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	338-001	19/04/2023	LOCAÇÃO	900000344	07.976.147/0001-60	002.907.421-53 - 597.668.401-72	##	##	AV BRIG LUIS ANTONIO 934 934 BELA VISTA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Ofício de Registro de Imovel de São Paulo/SP	36.000	0,00%	36.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	ROCAP CONSTRUTORA LTDA	124-000	13/04/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	03.344.013/0001-76	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	94.082	0,01%	94.082	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	28-000	17/04/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	80.118.508/0001-28	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	364.000	0,05%	364.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	27-000	17/04/2023	LOCAÇÃO	900000076	07.976.147/0090-36	048.994.743-34	##	##	Q ACSU NO 10 AVENIDA NS 1 CONJ 02 LOTE 07 S/N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	388.000	0,05%	388.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231081-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	04.061.833/0001-13	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	5.472	0,00%	5.472	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_PONTA_GROSSA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231082-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	900000057	07.976.147/0155-16	80.237.555/0001-90	##	##	Avenida Manoel Dias da Silva 1.375 Amaralina Salvador	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.312	0,00%	3.312	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_PONTA_GROSSA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231080-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	80.237.555/0001-90	##	##	Avenida Presidente Dutra 2.850 Capuchinhos Feira de Santana	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	6.716	0,00%	6.716	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	181-001	13/01/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	07.352.069/0001-23	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	2.793	0,00%	2.793	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	252-001	21/03/2023	LOCAÇÃO	1	07.976.147/0001-60	074.326.046-57	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	3.312	0,00%	3.312	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	4-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000167	07.976.147/0139-04	03.344.013/0001-76	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	3.000	0,00%	3.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PR_MARINGA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	5-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000138	07.976.147/0218-34	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	##	##	AV MARECHAL MASCARENHAS DE MOAIS 5875 BOA VIAGEM RECIFE	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	3.000	0,00%	3.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	6-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000199	07.976.147/0021-04	08.566.846/0001-03	##	##	Avenida Vinte de Janeiro S/N Galeão Rio de Janeiro	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	3.000	0,00%	3.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	7-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000176	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	SIM	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
SN_SC_ITAJAI	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	4-000	20/04/2023	LOCAÇÃO	900000144	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	##	##	AV WASHINGTON LUIS SN SANTO AMARO SAO PAULO	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	8.760	0,00%	8.760	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_CE_FORTALEZA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	248-001	20/03/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	045.308.963-15	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	1.500	0,00%	1.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	277-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000338	07.976.147/0001-60	06.696.288/0001-67	##	##	Avenida Visconde de Mauá 2.435 Oficinas Ponta Grossa	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	800	0,00%	800	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_RIBEIRAO_PRETO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	276-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000338	07.976.147/0001-60	07.894.708/0001-82	##	##	Avenida Visconde de Mauá 2.435 Oficinas Ponta Grossa	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	1.510	0,00%	1.510	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_CE_FORTALEZA	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	6-000	24/04/2023	LOCAÇÃO	900000281	07.976.147/0001-60	045.308.963-15	##	##	Avenida Antônio Marques Figueira 594 Vila Figueira Suzano	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	1.730	0,00%	1.730	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_TAUBATE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	256-000	22/03/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	11.490.894/0001-61 / 14.757.260/0001-10	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	350	0,00%	350	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO	MRA SERVICOS REPRESENTACOES E CONST	5-000	18/01/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	258.867.620-00	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	400	0,00%	400	1º CRI	SIM	NÃO
SN_RJ_MADUREIRA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231093-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	900000057	07.976.147/0155-16	13.632.447/0001-25	##	##	Avenida Manoel Dias da Silva 1.375 Amaralina Salvador	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	6.800	0,00%	6.800	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	29-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	900000053	07.976.147/0085-79	09.450.530/0001-06	##	##	Avenida Thomaz Alberto Whately S/N Parque Industrial Coronel Quito Jun Ribeirão Preto	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	21.760	0,00%	21.760	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	316-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000297	07.976.147/0001-60	09.450.530/0001-06	##	##	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	6.004	0,00%	6.004	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_JACAREÍ	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	605-000	13/04/2023	LOCAÇÃO	900000207	07.976.147/0047-43	019.427.188-96 / 056.175.308-36	##	##	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	318-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	04.071.091/0001-07	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	4.463	0,00%	4.463	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	311-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	326.637.571-87 / 692.138.609-00	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	1.736	0,00%	1.736	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	300-001	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	09.450.530/0001-06	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	5.315	0,00%	5.315	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SANTOS_ANA_COSTA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2142-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000271	07.976.147/0001-60	03.539.221/0001-20	##	##	AV SANTOS DUMONT 6140 COCO FORTALEZA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	103.700	0,01%	103.700	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	233-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	05.606.206/0001-83	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	767.077	0,10%	767.077	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1140-000	08/05/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	857.064.857-04	##	##	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	450.616	0,06%	450.616	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1139-000	08/05/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	09.450.530/0001-06	##	##	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	652.729	0,08%	652.729	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_JACAREÍ	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1138-000	08/05/2023	LOCAÇÃO	900000063	07.976.147/0157-88	019.427.188-96 / 056.175.308-36	##	##	AV PRESIDENTE KENNEDY 1481 RIBEIRANIA RIBEIRAO PRETO	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	59.450	0,01%	59.450	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SINOP_MT	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2143-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000271	07.976.147/0001-60	326.637.571-87 / 692.138.609-00	##	##	AV SANTOS DUMONT 6140 COCO FORTALEZA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	18.699	0,00%	18.699	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2138-000	24/03/2023	LOCAÇÃO	900000323	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	Av Charles Schnneider 1515 Loja 1 Parque Senhor do Bonfim Taubaté	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	91.000	0,01%	91.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	31-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000018	07.976.147/0001-60	08.457.919/0001-10	##	##	Avenida Carlos Gomes 1.619 Auxiliadora Porto Alegre	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	390.000	0,05%	390.000	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	8-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000208	07.976.147/0165-98	03.344.013/0001-76	##	##	Estrada Intendente Magalhães 560 Madureira Rio de Janeiro	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	49.973	0,01%	49.973	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2145-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	074.326.046-57	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	22.200	0,00%	22.200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_MARINGA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	189-000	09/04/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 /	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	52.500	0,01%	52.500	1º CRI	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
							05.371.070/0001-70											
SN_MG_UBERLANDIA	DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS S.	15198-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	##	##	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	72.227	0,01%	72.227	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	1092-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	08.457.919/0001-10	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	4.000	0,00%	4.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	107-000	21/03/2023	LOCAÇÃO	900000347	07.976.147/0001-60	66.564.477/0001-08	##	##	AVENIDA GETULIO VARGAS 411 JACAREÍ JARDIM CALIFORNIA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	9.970	0,00%	9.970	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	126-000	17/11/2022	LOCAÇÃO	900000043	07.976.147/0243-45	05.606.206/0001-83	##	##	AV CARMINDO DE CAMPOS 2347 JARDIM PAULISTA CUIABA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	285	0,00%	285	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	320-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	96.653.779/0001-13	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	4.131	0,00%	4.131	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	319-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	80.118.508/0001-28	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	616	0,00%	616	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	312-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000352	07.976.147/0001-60	326.637.571-87 / 692.138.609-00	##	##	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	1.130	0,00%	1.130	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	191-000	10/05/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	04.162.546/0001-08	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	109.963	0,01%	109.963	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	5-000	24/04/2023	LOCAÇÃO	900000324	07.976.147/0001-60	06.696.288/0001-67	##	##	AV ANA COSTA 303 SANTOS	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	12.617	0,00%	12.617	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	339-000	09/05/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	360	0,00%	360	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_AM_MANAUS_6464	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	10-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	900000244	07.976.147/0093-89	00.711.700/0001-94	##	##	R 13 DE MAIO 242 242 CENTRO CAMPOS DOS GOYTACAZES	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	24.300	0,00%	24.300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	195-000	21/05/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	8.205	0,00%	8.205	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	112-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000347	07.976.147/0001-60	857.064.857-04	##	##	AVENIDA GETULIO VARGAS 411 JACAREÍ JARDIM CALIFORNIA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	7.070	0,00%	7.070	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	313-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000352	07.976.147/0001-60	09.450.530/0001-06	27/03/2023	##	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	740	0,00%	740	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	321-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	189.281.706-30	27/03/2023	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	3.535	0,00%	3.535	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231096-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	189.281.706-30	##	##	Avenida Presidente Dutra 2.850 Capuchinhos Feira de Santana	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	4.500	0,00%	4.500	1º CRI	SIM	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231102-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	08.566.846/0001-03	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	5.472	0,00%	5.472	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	352-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	06.696.288/0001-67	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	350	0,00%	350	NÃO	NÃO	NÃO
SN_RJ_MADUREIRA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	351-000	16/05/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	13.632.447/0001-25	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	832	0,00%	832	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231101-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	900000057	07.976.147/0155-16	80.118.508/0001-28	##	##	Avenida Manoel Dias da Silva 1.375 Amaralina Salvador	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.312	0,00%	3.312	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	306-001	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000219	07.976.147/0173-06	04.162.546/0001-08	##	##	Rua Transamazônica 3.054 Amapá Marabá	49905	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	3.090	0,00%	3.090	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_SUZANO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	310-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	05.155.099/0001-14	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	4.750	0,00%	4.750	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	340-000	09/05/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	07.352.069/0001-23	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	2.880	0,00%	2.880	1º CRI	SIM	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	355-001	23/05/2023	LOCAÇÃO	900000297	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	##	##	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	3.740	0,00%	3.740	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	359-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	09.450.530/0001-06	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	180	0,00%	180	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	259-001	03/04/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	66.564.477/0001-08	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	59.647	0,01%	59.647	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	353-001	17/05/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	19.282.965/0001-42	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	14.946	0,00%	14.946	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14532-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	80.118.508/0001-28	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	4.520	0,00%	4.520	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231100-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	41.862.739/0001-90	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	2.900	0,00%	2.900	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	354-000	23/05/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	12.209.322/0001-24	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	4.179	0,00%	4.179	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	7-001	02/05/2023	LOCAÇÃO	900000126	07.976.147/0249-30	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1087 VILA LEOPOLDINA SAO PAULO	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	9.300	0,00%	9.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231103-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	80.118.508/0001-28	##	##	Avenida Presidente Dutra 2.850 Capuchinhos Feira de Santana	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	6.716	0,00%	6.716	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	245-000	20/03/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	5.820	0,00%	5.820	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	314-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000352	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	##	##	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	1.910	0,00%	1.910	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	309-000	27/04/2023	LOCAÇÃO	900000056	07.976.147/0001-60	04.071.091/0001-07	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	19.500	0,00%	19.500	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2175-000	22/05/2023	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0001-60	09.450.530/0001-06	##	##	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	141.182	0,02%	141.182	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2148-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	074.326.046-57	##	##	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	112.300	0,01%	112.300	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2177-000	22/05/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	05.606.206/0001-83	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	259.000	0,03%	259.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2176-000	22/05/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0001-60	09.450.530/0001-06	##	##	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	147.315	2º registo de imoveis de Ribeirão Preto	164.500	0,02%	164.500	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	349-000	16/05/2023	LOCAÇÃO	900000318	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	##	##	R GERONCIO THIVES 1079 BARREIROS SAO JOSE	17216	Registro de Imóveis de São José	513	0,00%	513	NÃO	NÃO	NÃO
SN_AL_MACEIO	FORTALEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	6729-001	18/05/2023	LOCAÇÃO	900000385	07.976.147/0001-60	01.518.226/0001-41	##	##	AV P BRIGADEIRO LIMA E SILVA 551 551 PARQUE DUQUE DUQUE DE CAXIAS	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	150.000	0,02%	150.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_JOINVILLE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2136-000	22/03/2023	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0001-60	01.639.573/0001-22	##	##	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	60.507	0,01%	60.507	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	SERGIO FERREIRA DE LIMA LUMINOSOS	1650-001	19/04/2023	LOCAÇÃO	900000259	07.976.147/0120-96	06.696.288/0001-67	##	##	Avenida Torquato Tapajós 6.464 Flores Manaus	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	142.065	0,02%	142.065	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	32-000	24/05/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	431.200	0,06%	431.200	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIÓ_JATIÚCA	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	34-000	24/05/2023	LOCAÇÃO	900000244	07.976.147/0093-89	12.447.397/0001-43	##	##	R 13 DE MAIO 242 242 CENTRO CAMPOS DOS GOYTACAZES	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	258.400	0,03%	258.400	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	192-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	08.457.919/0001-10	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	135.037	0,02%	135.037	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	194-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	900000359	07.976.147/0319-88	21.559.612/0001-99	##	##	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	90.061	0,01%	90.061	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_MARINGA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	193-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	900000359	07.976.147/0319-88	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	##	##	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	17.892	0,00%	17.892	1º CRI	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	625-000	24/05/2023	LOCAÇÃO	900000207	07.976.147/0047-43	074.326.046-57	##	##	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	74.114	0,01%	74.114	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	237-000	01/06/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	46.587	0,01%	46.587	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_GUILHERME	ACOS URANO DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	18550-001	05/06/2023	LOCAÇÃO	900000385	07.976.147/0001-60	14.407.568/0001-36	##	##	AV P BRIGADEIRO LIMA E SILVA 551 551 PARQUE DUQUE DUQUE DE CAXIAS	33246	3º Ofício de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	109.161	0,01%	109.161	NÃO	NÃO	NÃO
SN_RS_CANOAS	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	11-001	29/05/2023	LOCAÇÃO	900000208	07.976.147/0165-98	90.094.087/0001-04	##	##	Estrada Intendente Magalhães 560 Madureira Rio de Janeiro	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	102.711	0,01%	102.711	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	317-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	002.907.421-53 - 597.668.401-72	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	300	0,00%	300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	358-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	900000056	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	9.800	0,00%	9.800	1º CRI	SIM	NÃO
SN_AL_MACEIO	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	7-000	07/06/2023	LOCAÇÃO	900000281	07.976.147/0001-60	01.518.226/0001-41	##	##	Avenida Antônio Marques Figueira 594 Vila Figueira Suzano	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	1.400	0,00%	1.400	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	1106-000	01/06/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	1.644	0,00%	1.644	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	366-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	3.066	0,00%	3.066	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	365-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	2.175	0,00%	2.175	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	374-000	13/06/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	360	0,00%	360	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	196-000	05/06/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	09.450.530/0001-06	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	5.950	0,00%	5.950	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14597-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	03.704.056/0001-15	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	2.881	0,00%	2.881	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	399-000	14/06/2023	LOCAÇÃO	900000249	07.976.147/0217-53	19.282.965/0001-42	##	##	AV IPIRANGA 1600 AZENHA PORTO ALEGRE	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	15.255	0,00%	15.255	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SC_BLUMENAU	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	363-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	015.829.199-92	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	3.643	0,00%	3.643	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	364-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000215	07.976.147/0095-40	80.118.508/0001-28	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	380	0,00%	380	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14656-001	01/06/2023	LOCAÇÃO	900000066	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	16.200	0,00%	16.200	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	9-000	13/06/2023	LOCAÇÃO	900000060	07.976.147/0062-82	074.326.046-57	##	##	RUA GUSTAVO VIEIRA DE LIMA 200 JARDIM AVENIDA MOGI DAS CRUZES	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	2.470	0,00%	2.470	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	INFRA EM INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1716-000	15/06/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	80.118.508/0001-28	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	16.829	0,00%	16.829	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	362-001	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	600	0,00%	600	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	389-000	14/06/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	2.622	0,00%	2.622	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	363-001	19/06/2023	LOCAÇÃO	900000294	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	##	##	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	42.000	0,01%	42.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_GUILHERME	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14771-000	20/06/2023	LOCAÇÃO	900000043	07.976.147/0243-45	14.407.568/0001-36	27/03/2023	##	AV CARMINDO DE CAMPOS 2347 JARDIM PAULISTA CUIABA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	10.830	0,00%	10.830	1º CRI	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	198-000	20/06/2023	LOCAÇÃO	90000051	07.976.147/0039-33	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	8.890	0,00%	8.890	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	8-000	07/06/2023	LOCAÇÃO	90000315	07.976.147/0001-60	004.900.919-20 - 921.623.989-15	##	##	AV SANTOS DUMONT 2270 SAO PAULO	4753	3º Cartório de Registro de SP	1.200	0,00%	1.200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	404-001	20/06/2023	LOCAÇÃO	90000090	07.976.147/0240-00	189.281.706-30	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	313	0,00%	313	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	408-000	28/06/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	7.631	0,00%	7.631	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	MRA SERVICOS REPRESENTACOES E CONST	41-000	07/06/2023	LOCAÇÃO	90000136	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	##	##	Avenida Presidente Carlos Luz 645 Caiçaras Belo Horizonte	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	9.700	0,00%	9.700	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	197-000	11/06/2023	LOCAÇÃO	90000051	07.976.147/0039-33	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	52.500	0,01%	52.500	1º CRI	NÃO	NÃO
DIRETORIA - MATRIZ	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	414-000	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	17.282.011/0001-04	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	497	0,00%	497	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PE_RECIFE_CAXANGA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2203-000	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000111	07.976.147/0193-41	04.925.306/0001-00	##	##	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	72.000	0,01%	72.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SP_PENHA	INFRA EM INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1723-000	27/06/2023	LOCAÇÃO	90000310	07.976.147/0001-60	51.709.160/0001-45	##	##	AVENIDA DOUTOR ANTONIO MARIA LAET 566 PARADA INGLESA SÃO PAULO	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	13.993	0,00%	13.993	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	416-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000211	07.976.147/0116-00	80.118.508/0001-28	##	##	Rua Doutor João Colin 1.516 América Joinville	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	4.507	0,00%	4.507	1º CRI	SIM	NÃO
SN_PR_MARINGA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2197-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	90000204	07.976.147/0124-10	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	129.500	0,02%	129.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2196-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	90000052	07.976.147/0049-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	104.300	0,01%	104.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2198-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	90000204	07.976.147/0124-10	59.651.042/0001-35	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	73.178	0,01%	73.178	NÃO	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2195-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	90000266	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	##	##	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	59.500	0,01%	59.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	239-000	22/06/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	267.744	0,03%	267.744	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	348-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	90000129	07.976.147/0044-09	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Rodovia BR 469 S/N Vila Yolanda Foz do Iguaçu	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	1.080	0,00%	1.080	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	ACOS URANO DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	18564-001	29/06/2023	LOCAÇÃO	90000385	07.976.147/0001-60	12.209.322/0001-24	##	##	AV P BRIGADEIRO LIMA E SILVA 551 551 PARQUE DUQUE DUQUE DE CAXIAS	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	107.972	0,01%	107.972	NÃO	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	ANDREIA SANTOS LEOPOLDINO	55-000	26/06/2023	LOCAÇÃO	90000326	07.976.147/0001-60	035.961.097-87	##	##	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	18.000	0,00%	18.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	0413-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000215	07.976.147/0095-40	074.326.046-57	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	2.011	0,00%	2.011	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_JOINVILLE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	409-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000024	07.976.147/0172-17	01.639.573/0001-22	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	1.495	0,00%	1.495	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	367-001	06/07/2023	LOCAÇÃO	90000188	07.976.147/0206-09	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Avenida Barão do Rio Branco 774 Centro Juiz de Fora	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	78.265	0,01%	78.265	1º CRI	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
												Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A						
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	412-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000297	07.976.147/0001-60	96.653.779/0001-13	##	##	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	350	0,00%	350	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	418-000	04/07/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	80.118.508/0001-28	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	3.600	0,00%	3.600	1º CRI	SIM	NÃO
SN_ES_VITORIA	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	40-000	12/07/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	035.961.097-87	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	210.300	0,03%	210.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	241-000	13/07/2023	LOCAÇÃO	900000072	07.976.147/0076-88	08.457.919/0001-10	##	##	AV JOAQUINA RAMALHO 305 VILA GUILHERME SAO PAULO	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	5.000	0,00%	5.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	INFRA EM INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1719-000	19/06/2023	LOCAÇÃO	900000291	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	##	##	Avenida Getúlio Vargas 4.001 Nossa Senhora das Graças Canoas	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	6.000	0,00%	6.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2209-000	10/07/2023	LOCAÇÃO	900000076	07.976.147/0090-36	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Q ACSU NO 10 AVENIDA NS 1 CONJ 02 LOTE 07 S/N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	30.000	0,00%	30.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	415-000	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	03.704.056/0001-15	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	3.560	0,00%	3.560	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFO	1379-000	07/07/2023	LOCAÇÃO	900000111	07.976.147/0193-41	05.606.206/0001-83	##	##	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	135.600	0,02%	135.600	1º CRI	SIM	NÃO
SN_ES_VITORIA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	242-000	13/07/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	035.961.097-87	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	30.000	0,00%	30.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO EIRELI	4897-001	13/07/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	048.994.743-34	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	15.270	0,00%	15.270	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	45677-001	11/07/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	048.994.743-34	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	20.411	0,00%	20.411	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_BLUMENAU	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	367-001	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	015.829.199-92	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	380	0,00%	380	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	448-000	14/07/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	1.639	0,00%	1.639	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2221-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	#N/D	07.976.147/0001-60	074.326.046-57	##	##	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	55.000	0,01%	55.000	NÃO	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2217-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	51.800	0,01%	51.800	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	2-000	30/06/2023	LOCAÇÃO	900000250	07.976.147/0013-02	07.352.069/0001-23	##	##	Rua Otávio Tarquínio de Souza 23 Campo Belo São Paulo	179899 / 194392	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	6.300	0,00%	6.300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2219-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	900000266	07.976.147/0001-60	16.641.185/0001-53	##	##	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	17.500	0,00%	17.500	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2222-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	34095	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA	17.000	0,00%	17.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	39-000	05/07/2023	LOCAÇÃO	900000252	07.976.147/0103-95	074.326.046-57	##	##	Avenida Fernando Costa 321 Centro Mogi das Cruzes	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	468.296	0,06%	468.296	NÃO	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	201-000	05/07/2023	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	##	##	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	11.144	0,00%	11.144	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	459-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	900000021	07.976.147/0118-71	80.118.508/0001-28	##	##	Avenida Brasil 398 Ponta Aguda Blumenau	25280/4741	1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU 1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU	3.426	0,00%	3.426	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	460-001	18/07/2023	LOCAÇÃO	900000275	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	##	##	Av. Diario de Noticias 300 Lucci 2111 Cristal Porto Alegre	19556	5ª Zona de POA	796	0,00%	796	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	461-000	19/07/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	66.564.477/0001-08	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	2.540	0,00%	2.540	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	294-000	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	05.606.206/0001-83	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.681	0,00%	1.681	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	356-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	08.457.919/0001-10	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	19.950	0,00%	19.950	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	269-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.386	0,00%	1.386	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	433-001	11/07/2023	LOCAÇÃO	900000215	07.976.147/0095-40	66.564.477/0001-08	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	500	0,00%	500	NÃO	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	411-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	002.907.421-53 - 597.668.401-72	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	296	0,00%	296	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	410-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	66.564.477/0001-08	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	250	0,00%	250	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2220-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	#N/D	07.976.147/0001-60	66.564.477/0001-08	##	##	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	23.105//23.880//36.071//141.610//747	1º Cartorio de registro de imoveis de Sorocaba	55.000	0,01%	55.000	NÃO	SIM	NÃO
LJ_MG_CONTAGEM	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	270-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	90000128	07.976.147/0117-90	20.118.470/0001/61	27/03/2023	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	3.550	0,00%	3.550	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PR_LONDRINA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	12-001	21/07/2023	LOCAÇÃO	90000072	07.976.147/0076-88	11.975.124/0001-09	##	##	AV JOAQUINA RAMALHO 305 VILA GUILHERME SAO PAULO	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	6.500	0,00%	6.500	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_OSASCO	TIETE INDUSTRIA DE TELHAS LTDA	1528-001	24/07/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	05.402.400/0001-47	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	33.014	0,00%	33.014	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	375-000	13/06/2023	LOCAÇÃO	90000209	07.976.147/0167-50	189.281.706-30	##	##	RUA GENERAL MARIO TOURINHO 898 SEMINARIO CURITIBA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	1.131	0,00%	1.131	1º CRI	SIM	NÃO
SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	251-001	20/03/2023	LOCAÇÃO	90000128	07.976.147/0117-90	32.069.015/0001-00	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	960	0,00%	960	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	200-000	05/07/2023	LOCAÇÃO	90000359	07.976.147/0319-88	04.071.091/0001-07	27/03/2023	##	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	2.000	0,00%	2.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	350-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	90000275	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	Av. Diario de Noticias 300 Lucci 2111 Cristal Porto Alegre	19556	5ª Zona de POA	1.450	0,00%	1.450	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	244-000	24/07/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	391.445	0,05%	391.445	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BARRA_FUNDA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	13-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000112	07.976.147/0025-38	01.746.328/0001-14	##	##	Avenida Marquês de São Vicente 1.205 Várzea da Barra Funda São Paulo	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	18.129	0,00%	18.129	1º CRI	SIM	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	117-000	28/07/2023	LOCAÇÃO	90000294	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	##	##	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	8.000	0,00%	8.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	46168-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	13.795	0,00%	13.795	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_LONDRINA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	464-001	25/07/2023	LOCAÇÃO	90000215	07.976.147/0095-40	42.130.537/0001-16	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	563	0,00%	563	NÃO	NÃO	NÃO
DIRETORIA - MATRIZ	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	5488-001	31/07/2023	LOCAÇÃO	90030000	07.976.147/0001-60	17.282.011/0001-04	##	##	RUA DR. Renato Paes de Barros 1017 CONJ. 92 Itaim Bibi São Paulo	160949 / 160950	4º Serviço de Registro de Imovel de São Paulo/SP	1.200	0,00%	1.200	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	5502-001	03/08/2023	LOCAÇÃO	90000113	07.976.147/0251-55	23.492.608/0001-86	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PE_RECIFE_CAXANGA	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	648-000	27/06/2023	LOCAÇÃO	90000181	07.976.147/0175-60	04.925.306/0001-00	##	##	Avenida Caxangá 3.124 Cordeiro Recife	25832	4° Ofício de registro de imóveis Recife	3.219	0,00%	3.219	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_PENHA	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	119-000	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000073	07.976.147/0066-06	51.709.160/0001-45	##	##	Avenida Governador Carvalho Pinto 3.001 Vila São Geraldo São Paulo	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	3.500	0,00%	3.500	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	471-000	07/08/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	17.000	0,00%	17.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_MARINGA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	463-001	25/07/2023	LOCAÇÃO	90000297	07.976.147/0001-60	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	##	##	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	6.559	0,00%	6.559	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2230-000	02/08/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	34.124	0,00%	34.124	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	434-001	11/07/2023	LOCAÇÃO	90000130	07.976.147/0030-03	00.352.294/0001-10	##	##	Avenida Governador João Ponce de Arruda S/N Centro Várzea Grande	7784	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	2.210	0,00%	2.210	NÃO	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	378-001	04/08/2023	LOCAÇÃO	90000294	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	##	##	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	81.286	0,01%	81.286	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	384-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	90000294	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	##	##	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	12.274	0,00%	12.274	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO EIRELI	5084-001	03/08/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	15.270	0,00%	15.270	1º CRI	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	46163-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	19.447	0,00%	19.447	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	14-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000221	07.976.147/0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	##	##	Avenida Assunção 246 Alto Alegre Cascavel	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	22.631	0,00%	22.631	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	15-000	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000060	07.976.147/0062-82	12.209.322/0001-24	##	##	RUA GUSTAVO VIEIRA DE LIMA 200 JARDIM AVENIDA MOGI DAS CRUZES	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	1.320	0,00%	1.320	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2229-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000037	07.976.147/0160-83	035.961.097-87	##	##	AV FERNANDO FERRARI 2727 SEGURANCA DO LAR VITORIA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	42.000	0,01%	42.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	466-000	27/07/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	074.326.046-57	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	454	0,00%	454	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_JOINVILLE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	465-000	26/07/2023	LOCAÇÃO	900000211	07.976.147/0116-00	01.639.573/0001-22	##	##	Rua Doutor João Colin 1.516 América Joinville	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	1.305	0,00%	1.305	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	TIJUCOBLOCOS COMERCIO DE MATERIAIS	1396-001	04/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	37.570	0,00%	37.570	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	16-000	03/08/2023	LOCAÇÃO	900000126	07.976.147/0249-30	96.653.779/0001-13	##	##	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1087 VILA LEOPOLDINA SAO PAULO	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	14.000	0,00%	14.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	468-001	28/07/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.357	0,00%	1.357	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	5480-001	27/07/2023	LOCAÇÃO	900000037	07.976.147/0160-83	035.961.097-87	##	##	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 415 4158 PLANALTO DE CARAPINA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	491-000	08/08/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	08.457.919/0001-10	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	380	0,00%	380	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	473-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	27.844.178/0001-75	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	19.700	0,00%	19.700	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	508-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	596	0,00%	596	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2243-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	900000221	07.976.147/0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	##	##	Avenida Assunção 246 Alto Alegre Cascavel	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	45.000	0,01%	45.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	247-000	11/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	143.908	0,02%	143.908	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	1-000	26/06/2023	LOCAÇÃO	900000250	07.976.147/0013-02	03.704.056/0001-15	##	##	Rua Otávio Tarquínio de Souza 23 Campo Belo São Paulo	179899 / 194392	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	5.000	0,00%	5.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	507-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	460	0,00%	460	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2245-000	16/08/2023	LOCAÇÃO	900000037	07.976.147/0160-83	035.961.097-87	##	##	AV FERNANDO FERRARI 2727 SEGURANCA DO LAR VITORIA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	33.000	0,00%	33.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	661-000	24/07/2023	LOCAÇÃO	900000176	07.976.147/0001-60	21.437.293/0001-49	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	1.879	0,00%	1.879	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	644-000	22/06/2023	LOCAÇÃO	900000176	07.976.147/0001-60	21.437.293/0001-49	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	10.000	0,00%	10.000	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SC_BLUMENAU	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	522-000	20/08/2023	LOCAÇÃO	900000021	07.976.147/0118-71	015.829.199-92	##	##	Avenida Brasil 398 Ponta Aguda Blumenau	25280/4741	1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU 1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU	1.750	0,00%	1.750	1º CRI	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	509-001	14/08/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	27.844.178/0001-75	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	612	0,00%	612	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	TIJUCOBLOCOS COMERCIO DE MATERIAIS	1421-001	21/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	37.570	0,00%	37.570	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BARRA_FUNDA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	15-001	18/08/2023	LOCAÇÃO	900000112	07.976.147/0025-38	01.746.328/0001-14	##	##	Avenida Marquês de São Vicente 1.205 Várzea da Barra Funda São Paulo	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	42.301	0,01%	42.301	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	357-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	074.326.046-57	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	1.571	0,00%	1.571	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	121-000	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	1.860	0,00%	1.860	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	435-000	11/07/2023	LOCAÇÃO	900000318	07.976.147/0001-60	12.675.811/0001-71	##	##	R GERONCIO THIVES 1079 BARREIROS SAO JOSE	17216	Registro de Imóveis de São José	1.980	0,00%	1.980	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	472-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	1.940	0,00%	1.940	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SALVADOR_PARALELA	ANDREIA SANTOS LEOPOLDINO	61-000	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	##	##	AV LUIS VIANA FILHO 6650 PARALELA SALVADOR	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	16.408	0,00%	16.408	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	470-000	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000163	07.976.147/0001-60	16.641.185/0001-53	##	##	Avenida Presidente Antônio Carlos 4303 Campus UFMG Belo Horizonte	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	1.770	0,00%	1.770	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	510-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	300	0,00%	300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	499-000	09/08/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	074.326.046-57	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	1.500	0,00%	1.500	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	521-001	20/08/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	7.125	0,00%	7.125	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	469-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.629	0,00%	1.629	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	511-000	18/08/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	27/03/2023	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	385	0,00%	385	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	250-000	24/08/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	66.564.477/0001-08	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	170.000	0,02%	170.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BARRA_FUNDA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	16-001	18/08/2023	LOCAÇÃO	900000112	07.976.147/0025-38	01.746.328/0001-14	##	##	Avenida Marquês de São Vicente 1.205 Várzea da Barra Funda São Paulo	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	14.000	0,00%	14.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	534-000	24/08/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	1.200	0,00%	1.200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	518-001	18/08/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	08.457.919/0001-10	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	535	0,00%	535	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	251-000	04/09/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	448.319	0,06%	448.319	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO EIRELI	5343-001	04/09/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	66.564.477/0001-08	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	29.367	0,00%	29.367	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	45-000	03/09/2023	LOCAÇÃO	900000076	07.976.147/0090-36	002.907.421-53 - 597.668.401-72	##	##	Q ACSU NO 10 AVENIDA NS 1 CONJ 02 LOTE 07 S/N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	388.000	0,05%	388.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	46919-001	01/09/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	66.564.477/0001-08	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	15.724	0,00%	15.724	1º CRI	NÃO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Inicio do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
SN_SP_SOROCABA	GENIAL COMERCIO DE BLOCOS ESTRUTURA	484-001	01/09/2023	LOCAÇÃO	90000 0071	07.976.147/ 0198-56	66.564.477/000 1-08	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	36.242	0,00%	36.242	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_CONTAGEM	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	17-001	01/09/2023	LOCAÇÃO	90000 0292	07.976.147/ 0001-60	20.118.470/000 1/61	##	##	Avenida Babita Camargo 1295 Lj 103 Contagem Contagem	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	121.511	0,02%	121.511	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_LONDRINA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	315-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0224	07.976.147/ 0176-40	11.975.124/000 1-09	##	##	AV TIRADENTES 2801 RODOCENTRO LONDRINA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	3.500	0,00%	3.500	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_OSASCO	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	123-000	31/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0290	07.976.147/ 0001-60	05.402.400/000 1-47	##	##	AV DOS AUTONOMISTAS 1737 CENTRO OSASCO	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	52.000	0,01%	52.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	219-000	01/09/2023	LOCAÇÃO	90000 0359	07.976.147/ 0319-88	189.281.706-30	27/03/2023	##	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	21.000	0,00%	21.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2253-000	04/09/2023	LOCAÇÃO	90000 0140	07.976.147/ 0263-99	32.069.015/000 1-00	##	##	AV AYRTON SENNA 09001 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	21.700	0,00%	21.700	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_NITEROI	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	18-000	08/09/2023	LOCAÇÃO	90000 0304	07.976.147/ 0001-60	32.563.041/000 1-82	##	##	Avenida Sao Boaventura 298 Fonseca Niteroi	12385	Oficial de Registro de imóveis	16.900	0,00%	16.900	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	166-000	21/12/2022	LOCAÇÃO	90000 0043	07.976.147/ 0243-45	04.071.091/000 1-07	##	##	AV CARMINDO DE CAMPOS 2347 JARDIM PAULISTA CUIABA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	330	0,00%	330	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	560-000	08/09/2023	LOCAÇÃO	90000 0316	07.976.147/ 0001-60	07.352.069/000 1-23	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	2.061	0,00%	2.061	1º CRI	NÃO	NÃO

O cronograma acima é meramente indicativo, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo, **(i)** não será necessário aditar qualquer Documento da Operação; e **(ii)** não implica em qualquer hipótese de vencimento antecipado das Debêntures e nem dos CRI.

e) a capacidade de destinação de todos os recursos oriundos da emissão dentro do prazo previsto, levando-se em conta, ainda, outras obrigações eventualmente existentes de destinação de recursos para os mesmos ativos ou atividades objeto da presente Oferta

A Devedora estima, nesta data, que a Destinação Futura ocorrerá conforme descrita no cronograma indicativo, sendo que, caso necessário, a Devedora poderá destinar os recursos provenientes da Emissão em datas diversas das previstas no cronograma indicativo sem necessidade aprovação em assembleia especial dos Titulares dos CRI ou da Securitizadora, observada a obrigação da Devedora de realizar a integral destinação de recursos até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro.

Para fins de comprovação da Destinação Reembolso, previamente às assinaturas da Escritura de Emissão, a Devedora encaminhou ao Agente Fiduciário, com cópia para a Emissora, relatório descritivo das despesas, nos termos da Escritura de Emissão acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, comprovando o total de R$ 63.868.421,14 (sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um mil reais e quatorze centavos).

3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado

Não aplicável.

3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a Oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providencias que serão adotadas

Não aplicável.

3.5. Se o título ofertado for qualificado pela Emissora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar

Não aplicável.

a) quais metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos foram seguidos para qualificação da oferta conforme item acima

Não aplicável.

b) qual a entidade independente responsável pela averiguação acima citada e tipo de avaliação envolvida

Não aplicável.

c) obrigações que a oferta impõe quanto à persecução de objetivos “verde”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos

Não aplicável.

d) especificação sobre a forma, a periodicidade e a entidade responsável pelo reporte acerca do cumprimento de obrigações impostas pela oferta quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme a metodologia, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos

Não aplicável.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira ou resultados operacionais da Emissora, da Devedora e/ou da Fiadora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e/ou da Devedora e/ou da Fiadora, poderão ser afetados de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta.

É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Emissora, a Devedora e/ou a Fiadora quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá ou poderia produzir um efeito adverso relevante sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, da Devedora e/ou da Fiadora, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora, a Devedora e/ou a Fiadora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Este Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRI e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições.

a. Riscos Relativos ao Mercado e ao Ambiente Macroeconômico

a.i Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira é marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; racionamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social, econômico pandemias, períodos de quarentena, *lockdown*, que ocorram ou possam afetar o país.

Adicionalmente, o Governo Federal tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar o desempenho da Emissora e respectivos resultados operacionais.

Dentre as possíveis consequências para a Emissora, ocasionadas por mudanças na política econômica, pode-se citar: (i) mudanças na política fiscal que tirem, diminuam ou alterem o benefício tributário aos Titulares dos CRI, (ii) mudanças em índices de inflação que causem problemas aos CRI indexados por tais índices, (iii) restrições de capital que reduzam a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado, e (iv) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamentos das empresas.

Tradicionalmente, a influência do cenário político do país no desempenho da economia brasileira e crises políticas tem afetado a confiança dos investidores e do público em geral, o que resulta na desaceleração da economia e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras. Atualmente, os mercados brasileiros estão vivenciando uma maior volatilidade devido às incertezas decorrentes da transição de mandato dos poderes executivo e legislativo, conforme eleições realizadas no ano de 2022, e seus impactos sobre a economia brasileira e o ambiente político. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar ou causar efeitos adversos nas atividades e resultados operacionais da Emissora e da Devedora, que poderão afetar a capacidade de ambas de cumprir com suas obrigações, no âmbito da Oferta e, consequentemente, gerar prejuízos aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

a.ii Efeitos da retração no nível da atividade econômica

Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar a redução do montante dos Créditos Imobiliários, diminuindo a capacidade de pagamento da Devedora.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no país poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia dos Estados Unidos da América podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando as despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

a.iii Efeitos da Política Anti-Inflacionária

Historicamente, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de instabilidade no processo de controle inflacionário. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e por consequência sobre a Emissora.

A redução da disponibilidade de crédito, visando o controle da inflação, pode afetar a demanda por títulos de renda fixa, tais como o CRI, bem como tornar o crédito mais caro, inviabilizando operações e podendo afetar o resultado da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

a.iv Efeitos da elevação súbita da taxa de juros

Nos últimos anos, o país tem experimentado uma alta volatilidade nas taxas de juros. Uma política monetária restritiva que implique no aumento da taxa de juros reais de longo prazo, por conta de uma resposta do Banco Central do Brasil a um eventual repique inflacionário, causa um *"efeito evicção"* na economia, com diminuição generalizada do investimento privado. Tal elevação acentuada das taxas de juros afeta diretamente o mercado de securitização, pois, em geral, os investidores têm a opção de alocação de seus recursos em títulos do governo que possuem alta liquidez e baixo risco de crédito – dado a característica de "menor risco" de tais papéis, de forma que o aumento acentuado dos juros pode desestimular os mesmos investidores a alocar parcela de seus portfólios em valores mobiliários de crédito privado, como os CRI, prejudicando sua liquidez no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

a.v Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos

ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Devedora e, ainda, a qualidade da presente Emissão.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

a.vi Riscos do Ambiente Macroeconômico Internacional

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado pela percepção de risco do Brasil e de outras economias emergentes e a deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países de mercados emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros.

Além disso, em consequência da globalização, não apenas problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do país. A economia de países desenvolvidos, como os Estados Unidos da América, interfere consideravelmente no mercado brasileiro. Assim, em consequência dos problemas econômicos em vários países de mercados desenvolvidos em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos Estados Unidos da América em 2008), os investidores estão mais cautelosos na realização de seus investimentos, o que causa uma retração dos investimentos. Essas crises podem produzir uma evasão de investimentos estrangeiros no Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto nacional como estrangeiro, impedindo o acesso ao mercado de capitais internacionais. Desta forma, é importante ressaltar que eventuais crises nos mercados internacionais podem afetar o mercado de capitais brasileiro e ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRI da presente Emissão.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

b. Riscos Relacionados à Emissora

b.i A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI depende exclusivamente do pagamento pela Devedora

Os CRI são lastreados pelas Debêntures, emitidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão, representativas dos Crédito Imobiliários, e vinculados aos CRI por meio do estabelecimento do Regime Fiduciário, constituindo Patrimônio Separado da Emissora. Assim, a capacidade do Patrimônio Separado da Emissor de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento, pela Devedora, das Debêntures.

Por consequência, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRI dos montantes devidos, conforme consta no Termo de Securitização, dependerá do cumprimento total, pela Devedora, de suas obrigações assumidas na Escritura de Emissão de Debêntures, em tempo hábil para o pagamento pela Emissora dos valores decorrentes dos CRI. Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários serão bem-sucedidos. Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e da Amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, das Debêntures, a ocorrência de eventos internos e externos que afetem adversamente a situação econômico-financeira da Devedora e sua capacidade de pagamento poderá afetar adversamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

b.ii Riscos relativos ao pagamento condicionado e descontinuidade do fluxo esperado

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos investidores decorrem direta e indiretamente dos pagamentos dos Créditos Imobiliários. Os recebimentos de tais recursos podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento da Remuneração e da Amortização dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos

recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial das Debêntures, caso o valor recebido não seja suficiente para quitar integralmente as obrigações assumidas no âmbito dos CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Titulares dos CRI, podendo afetar a capacidade de recebimento dos créditos pelos Investidores e ocasionar perdas financeiras aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

b.iii A Importância de uma Equipe Qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos produtos da Emissora. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a capacidade de geração de resultado da Emissora e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações previstas na presente Emissão e perante os Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor.

b.iv Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por Certificados de Recebíveis

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores para a aquisição dos Certificados de Recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda ela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários ou de recebíveis do agronegócio.

Dessa forma, caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários ou de certificados de agronegócio seja reduzida, a Emissora poderá afetados e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações previstas na presente Emissão

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

b.v A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Ao longo do prazo de duração dos CRI, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre os Créditos Imobiliários, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os Créditos Imobiliários, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar adversamente a capacidade da Emissora de honrar com suas obrigações assumidas junto aos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

b.vi Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI

O pagamento aos Titulares dos CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos Imobiliários na Conta Centralizadora, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares dos CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Banco Liquidante dos CRI e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso ou falhas por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRI acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Securitizadora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Especial de Titulares dos CRI pelos Titulares dos CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Securitizadora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

b.vii Risco da originação e formalização do lastro dos CRI

O lastro dos CRI é composto pelas Debêntures. Falhas na constituição ou formalização do lastro da Emissão (Escritura de Emissão), de acordo com a legislação aplicável, bem como a impossibilidade de execução específica do referido título e dos Créditos Imobiliários, caso necessária, pode afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI, ocasionando perdas financeiras aos Titulares dos CRI, inclusive, conforme o caso, resultando em vencimento antecipado.

Adicionalmente, eventuais mudanças na interpretação ou aplicação da legislação aplicável às emissões de debêntures e aos CRI por parte dos tribunais ou autoridades governamentais de forma a considerar a descaracterização das Debêntures como lastro dos CRI podem causar impactos negativos aos Titulares dos CRI. Além disso, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais, ou outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia dos CRI para seus titulares podem afetar negativamente os pagamentos a serem realizados aos Titulares dos CRI, uma vez que, de acordo com o Termo de Securitização, esses tributos constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares dos CRI, e não incidirão no Patrimônio Separado, o que afetará negativamente os Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor.

b.viii Risco Relacionado à Inexistência de Informações Estatísticas sobre Inadimplementos, Perdas e Pré-Pagamento

Considerando que a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da presente Oferta, não existem informações estatísticas precisas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado. Referida inexistência de informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento impactam negativamente na análise criteriosa da qualidade dos Créditos Imobiliários decorrentes das Debêntures e poderão gerar um impacto negativo sobre a adimplência das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, podendo afetar de forma negativa o fluxo de pagamento dos CRI e, também, gerar um impacto negativa para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor.

b.ix O objeto social da Emissora e o Patrimônio Separado

A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento de tais valores por parte da Devedora, poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI, podendo, por consequência, ocasionar perdas financeiras aos Titulares do CRI.

Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente com relação às obrigações da presente Emissão, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração dos Créditos Imobiliários e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, os Titulares dos CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI, podendo ocasionar perdas financeiras aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

b.x Insuficiência de patrimônio líquido da Emissora frente ao valor total da Oferta

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430, foi instituído Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a fim de lastrear a emissão dos CRI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado. Em caso de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, o patrimônio próprio da Emissora não será responsável pelos pagamentos devidos aos Titulares dos CRI, exceto na hipótese de descumprimento, pela Emissora, de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado, conforme o parágrafo único do artigo 28, da Lei nº 14.430. Nestas circunstâncias, a Emissora será responsável pelas perdas ocasionadas aos Titulares dos CRI, sendo que não há qualquer garantia de que a Emissora terá patrimônio suficiente para fazer frente aos prejuízos e quitar suas obrigações perante os Titulares dos CRI, o que poderá ocasionar perdas aos Titulares dos CRI. O patrimônio líquido da Emissora é de, aproximadamente, R$ 82.881.000,00 (oitenta e dois milhões e oitocentos e oitenta e um mil reais),

em 30 de junho de 2023, montante este inferior ao valor total da Oferta, e não há como garantias de que a Emissora disporá de recursos ou bens suficientes para efetuar pagamentos decorrentes da responsabilidade acima indicada, conforme previsto no artigo 28, da Lei nº 14.430, o que poderá afetar adversamente os Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

b.xi Manutenção de Registro de Companhia Securitizadora

A Securitizadora foi constituída com o escopo de atuar como companhia securitizadora de direitos creditórios imobiliários, por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários e demais valores mobiliários. Para tanto, depende da manutenção de seu registro de companha securitizadora junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Securitizadora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias securitizadoras, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando, assim as suas emissões de certificados de recebíveis e, por consequência, ocasionar perdas financeiras aos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

b.xii Crescimento da Emissora e de seu Capital

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor.

b.xiii Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora

O Formulário de Referência da Emissora não foi objeto de auditoria legal para fins da Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações, obrigações e/ou contingências constantes no Formulário de Referência da Emissora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas neste Prospecto e no Formulário de Referência da Emissora com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora. Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora podem conter imprecisões, de forma que, caso o investidor tenha se pautado em tais informações para investir nos CRI e, por qualquer motivo, tais informações não tenham a precisão necessária, o investidor poderá ser afetado negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor.

b.xiv Os CRI são lastreados em Créditos Imobiliários oriundos das Debêntures

Os CRI têm seu lastro nos Créditos Imobiliários, os quais são oriundos das Debêntures emitidas pela Devedora, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares dos CRI durante todo o prazo de Emissão. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento em seu fluxo de pagamento por parte da Devedora, caso em que os Titulares dos CRI serão negativamente afetados, causando prejuízos, quer seja por atrasos no recebimento de recursos devidos para a Emissora ou mesmo pela dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

b.xv Risco de Vencimento Antecipado, Resgate Antecipado das Debêntures, Indisponibilidade do IPCA e/ou Taxa DI e Ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRI

Caso se verifique a ocorrência de Hipóteses de Vencimento Antecipado das Debêntures, conforme estabelecido na Escritura de Emissão, as Debêntures deverão ser pagas antecipadamente, o que poderá causar perdas financeiras aos Titulares dos CRI que poderão sofrer prejuízos em razão de eventual tributação, inclusive, conforme o caso, por eventual aplicação de alíquota do imposto de renda menos favorável àquela inicialmente esperada pelos Titulares dos CRI, decorrente da redução do prazo de investimento nos CRI.

A qualquer momento e a seu exclusivo critério, a Devedora poderá notificar por escrito a Emissora informando que deseja realizar o pagamento antecipado das Debêntures. O referido pré-pagamento estará condicionado à aceitação, pelo respectivo Titular do CRI, da Oferta Facultativa de Resgate

Antecipado, prevista no Termo de Securitização. Nesta hipótese, os Titulares dos CRI resgatados deverão receber, no mínimo, o Valor Nominal Unitário (ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso), atualizado *pro rata temporis* por sua remuneração.

Exclusivamente na hipótese de a Devedora ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos e/ou taxas, a Emissora poderá, a qualquer tempo, realizar o Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário das Debêntures. Nesta hipótese, os Titulares dos CRI resgatados deverão receber, no mínimo, o Valor Nominal Unitário, atualizado *pro rata temporis* por sua remuneração.

Na hipótese de indisponibilidade ou ausência de apuração ou divulgação da Taxa DI e/ou do IPCA sem que a Emissora, mediante aprovação dos Titulares dos CRI, e a Devedora cheguem a um consenso sobre o índice que deverá substituí-lo, as Debêntures de cada série deverão ser resgatadas antecipadamente pela Devedora, o que poderá causar perdas financeiras aos Titulares dos CRI.

Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado integral dos CRI. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cumprimento do processo de convocação e realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI que deliberará sobre os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRI se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares dos CRI.

Diante ao exposto, o Titular do CRI que tiver seus CRI resgatados, em razão das hipóteses citadas acima, terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI, não sendo devida pela Emissora ou Devedora, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

v) Outros Riscos Relacionados à Emissora

Outros fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, suas controladas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu Formulário de Referência, disponível para consulta no website da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e no website de relações com investidores da Emissora, e ficam expressamente incorporados a este Prospecto por referência, como se dele constassem para todos os efeitos legais e regulamentares.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor.

c. Riscos Relacionados à Devedora

c.i O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Devedora é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos

O modelo de negócios da Devedora consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Devedora entender adequado para tanto, considerando-se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.

O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Devedora, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Devedora não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

c.ii O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Devedora requer capital intensivo de longo prazo

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Devedora dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Devedora precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Devedora será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Devedora ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Devedora. Se a Devedora não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

Em adição, o crescimento da Devedora focado em adquirir veículos elétricos e híbridos para a expansão da frota durante os anos, alavancado pelo aumento da produção mundial de tais veículos, resultam em uma maior necessidade de capital investido.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

c.iii A Devedora não mantém seguro contra certos riscos

Os veículos da modalidade *rent a car* ("RAC") possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Devedora poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Os veículos da modalidade gestão e terceirização de frotas ("GTF"), por sua vez, podem eventualmente não ter seguro contra terceiros ou ter cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes, a depender da modalidade de seguro contratada pelo cliente, ou ainda caso o cliente opte pela não contratação de cobertura securitária.

Portanto, a Devedora está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Devedora eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Devedora poderão ser afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

c.iv A Devedora depende de sistemas automatizados e informatizados

A Devedora é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Devedora.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, *softwares* mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

c.v Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Devedora de forma adversa

A Devedora administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Devedora a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Os negócios da Devedora estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Devedora podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Devedora pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros.

Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Devedora ou seus prestadores de serviços terceirizados, talvez a Devedora não será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Devedora poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD"), como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Cabe lembrar que a LGPD entrou em vigor em janeiro de 2021. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Devedora também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Devedora podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

A LGPD entrou em vigor no mês de janeiro de 2021 e transformou o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, a Devedora pode ter dificuldades para adequar-se à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Devedora, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

c.vi A Devedora está sujeita a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, as quais podem afetar de forma adversa os seus resultados

A Devedora (incluindo seus administradores e afiliados), ou poderá ser no futuro, parte em diversos processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, SUSEP ou CADE, no curso de seus negócios. Os valores provisionados ou retidos podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Devedora venha a sofrer.

Decisões ou acordos desfavoráveis com relação a processos judiciais ou arbitrais ou, ainda, procedimentos administrativos poderão resultar em desembolsos de caixa relevantes para a Devedora, restrições de direitos, além de afetar a condição reputacional da Devedora de forma negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

c.vii Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Devedora podem afetar adversamente seus resultados operacionais

A Devedora está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Devedora não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Devedora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Devedora de seus clientes nas atividades de locação de veículos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Devedora repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

c.viii Os negócios de aluguel de carros e, principalmente de gestão de frotas, possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento

Os negócios de aluguel de carros e frotas possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis ("ABLA"), em seu "Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2023", indica que havia 22.941 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em 2022. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente nosso resultado operacional.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

c.ix A Devedora está sujeita ao risco de não renovação de contratos de terceirização de frotas com seus principais clientes ou não celebração de novos contratos de terceirização de frotas

A Gestão e Terceirização de Frotas GTF junto a clientes representa uma importante atividade da Devedora e foi responsável por 29% de sua receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizado na prestação de serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Este segmento é baseado em contratos de longo prazo com clientes e a ampliação e diversificação desta carteira é um elemento importante na estratégia de negócios da Devedora. Dessa forma, o insucesso na implementação de sua estratégia para este segmento pode gerar efeitos adversos nos negócios da Devedora. Os principais clientes poderão não renovar os contratos de terceirização de frotas e a Devedora poderá não ser capaz de obter novos contratos de terceirização de frotas, o que poderá resultar em redução significativa de sua receita, afetando seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

c.x Os resultados da Devedora podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos

A frota de veículos da Devedora é renovada periodicamente, conforme seja necessário em razão do desgaste resultante da utilização dos veículos disponibilizados para locação e para terceirização de frotas. Dessa forma, os resultados da Devedora estão em grande medida atrelados às condições para aquisição de veículos negociados junto aos seus fornecedores e pela larga escala de tais aquisições – seja em função de aquisições realizadas individualmente pela Devedora, seja por negociações realizadas em conjunto com as demais empresas de seu grupo econômico.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem a demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Devedora não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e terceirização de frotas, a Devedora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Devedora de seus clientes nas atividades de locação de carros e terceirização de frotas levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Devedora podem ser adversamente impactados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

c.xi O sucesso da Devedora depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados

O sucesso da Devedora depende da sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de aluguel de veículos e carência de mão de obra especializada e qualificada. Ainda que seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, a Devedora não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, os negócios da Devedora são altamente dependentes dos membros de sua alta administração, os quais tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso algum deles venha a não mais integrar o quadro de funcionários, a Devedora poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar os negócios e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

c.xii A Devedora está sujeita a compromissos restritivos *(covenants)*

A Devedora está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros. Adicionalmente, a existência de limitações sobre seu endividamento poderá impedir a Devedora de celebrar novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Devedora poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

c.xiii Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Devedora

A Devedora possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Devedora ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento para com a Devedora, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Além disso, eventuais dificuldades da Devedora em obter capital de giro junto a investidores e instituições financeiras para suas atividades operacionais podem causar descasamento de prazo ou de volume para atender às necessidades operacionais e, desse modo, limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar os compromissos, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais e, por consequência, o crescimento da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

c.xiv A Devedora pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social

A Devedora pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem o direito de preferência aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

c.xv Parte dos imóveis que a Devedora ocupa está em processo de obtenção ou de renovação de alvarás, licenças municipais, ambientais e do corpo de bombeiros

A Devedora e suas controladas dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças e alvarás para funcionamento. Parte de nossas unidades está em processo de obtenção ou de renovação e poucas unidades ainda não deram início ao processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do Corpo de Bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Na data deste Prospecto, a Devedora não possui 5% de suas licenças e 21% encontram-se em processo de renovação.

Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Devedora e suas controladas podem não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de operação de suas unidades e até, conforme o caso, na interdição e fechamento temporário dessas unidades até que a pendência seja superada, bem como na aplicação de multas. A estratégia da Devedora pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de operação dessas unidades e/ou sua interdição ou fechamento em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Devedora e suas controladas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

c.xvi Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Devedora no futuro

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Devedora será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos, restrições impostas pela legislação aplicável, assim como de outros fatores. Além disso, a capacidade da Devedora de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, não há como assegurar que a Devedora irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

c.xvii Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Devedora a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios

Os sistemas, políticas e procedimentos da Devedora de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Devedora. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços à Devedora não estão sujeitos às políticas internas da Devedora.

Se a Devedora não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas que possam vir a ser apontadas pelos auditores da Devedora, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

c.xviii As medidas adotadas pela Devedora podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Devedora

A Devedora pode não ser bem-sucedida em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações às leis ou às suas políticas internas, incluindo leis anticorrupção e normas de *compliance*, por parte de suas afiliadas, funcionários, administradores, parceiros, agentes e fornecedores ou evitar que tais pessoas pratiquem ações violando suas políticas e procedimentos. A Devedora está exposta a comportamentos incompatíveis com a sua ética e padrões de conformidade e sujeitos a violações de seu código de conduta em decorrência de conduta ilícita nos negócios, bem como à ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte das pessoas acima mencionadas. Tal descumprimento pode resultar em penalidades, contingências, multas, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Devedora, perda de licenças e impossibilidade de contratação com poder público, bem como prejuízos à sua reputação. Todas as circunstâncias descritas acima podem ter um efeito material adverso sobre o negócio da Devedora, os seus resultados operacionais, sua situação financeira e sua imagem.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

c.xix A Devedora pode não ser bem-sucedida na execução de sua estratégia de aquisições

Não há como assegurar que a Devedora será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

A Devedora não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da sua estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Devedora.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Devedora vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A Devedora pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

c.xx A Devedora possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores

Os interesses do acionista controlador da Devedora poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas, uma vez que ele tem o poder de nos controlar, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir os membros do conselho de administração da Devedora, estabelecer a política administrativa da Devedora e exercer o controle geral sobre a administração da Devedora e suas Controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o controle da Devedora por ele detidas, nos termos do Estatuto Social da Devedora; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação da Devedora, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

c.xxi O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos

Os principais fornecedores da Devedora são as montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por seis montadoras – FCA, Ford, GM, Hyundai, Volkswagen e Renault – que juntas foram responsáveis por mais de 75% das vendas do mercado doméstico em 2022, conforme dados da ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Devedora de renovar e expandir sua frota de veículos e, consequentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

c.xxii As atividades da Devedora dependem de seu relacionamento com seus fornecedores

O sucesso das atividades da Devedora relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do *marketing*, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Devedora com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Devedora e de suas controladas relacionadas ao setor de locação de veículos dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças. Ainda, os fornecedores da Devedora, exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que a Devedora atenda a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação dos estoques, bem como restringir a liberdade da Devedora de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar em custos substanciais. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Devedora que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Devedora pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como, por exemplo, a consolidação de um estoque atraente, e, como consequência, nossas atividades, resultados operacionais e financeiros, podem ser prejudicados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

c.xxiii A Devedora está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais

A Devedora está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida ao aluguel de veículos e aos contratos de terceirização de frotas. Caso os clientes da Devedora venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados. A taxa de inadimplência dos clientes da Devedora foi de 0,7%, 0,6%, 1,4% e 0,6%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021, 2020 e 2019.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

d. Riscos Relacionados aos Setores Econômicos em que a Devedora atua

d.i A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Devedora

O crescimento da Devedora está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro e seus negócios estão fortemente integrados a economia e às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. Os resultados operacionais da Devedora, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica resulta na diminuição nas viagens de turismo, negócios, investimentos e aumento do desemprego e, consequentemente, em redução na demanda de aluguéis de carros e de gestão de frotas. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, e a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Devedora. Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta na diminuição de viagens de lazer e atividades de turismo, o que pode causar redução na demanda de aluguel de carros. Considerando que parte das atividades de RAC da Devedora é alimentada pelo movimento turístico, uma grande redução do turismo advinda da desaceleração econômica pode impactar tais atividades.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários e a economia brasileira são afetados por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

d.ii A redução na demanda de veículos usados pode impactar adversamente os negócios da Devedora

A venda de carros usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Devedora, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez. A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Devedora ou de seu valor de venda, criando um maior deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços incialmente estimados, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

d.iii A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros e de gestão de frotas pode afetar os resultados operacionais da Devedora

Os segmentos de aluguel de carros e terceirização de frotas são altamente competitivos e pulverizados. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2022 o setor de locação de veículos contava com 22.941 locadoras, que apresentaram faturamento total de R$36.8 bilhões, com uma frota de 1.434 milhões veículos com idade média de 23,4 meses. O segmento de gestão de frotas tem poucas barreiras de entrada e as tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes. O ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

e. Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Devedora atua

e.i Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Devedora e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, alterações de interpretação sobre a incidência tributária e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais especificas. Mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a regulamentação pelos estados de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores ("IPVA"), a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012 ou eventual incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de veículos seminovos, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Devedora. Aumentos na carga tributária da Devedora ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem causar limitações operacionais no que se refere ao livre remanejamento da frota, causar um aumento na carga tributária e ainda impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

e.ii Parte das lojas da Devedora não está localizada em imóveis próprios. Caso a Devedora não seja capaz de renovar as locações de nossas lojas ou caso renove em termos menos favoráveis, nossas operações poderão ser adversamente afetadas

Grande parte dos imóveis em que estão localizadas as lojas da Devedora são alugados de terceiros que não são partes relacionadas a nós e sobre os quais a Devedora não tem qualquer ingerência exceto pelos direitos previstos e resguardados nos respectivos contratos de locação. Se nossos contratos de locação forem extintos, e se não conseguirmos renová-los ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos negócios da Devedora, a qual poderá ser obrigada a alterar a localização das nossas lojas para locais sem a mesma visibilidade que possuímos atualmente ou que não sejam tão adequados considerando as localidades em que estão situadas nosso público-alvo. A renovação de contratos de locação em termos menos favoráveis do que os atuais poderão reduzir a rentabilidade de nossas lojas e afetar adversamente nossas receitas operacionais. Um eventual aquecimento do mercado imobiliário pode, ainda, inviabilizar ou retardar nossos planos de expansão, na medida em que torne mais onerosa a locação de espaços para a implantação de novas lojas. Ademais, uma parcela pequena dos nossos contratos de locação das lojas possui vigência por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos próprios contratos já venceram, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

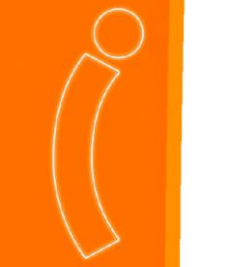

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

e.iii As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Devedora atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas

A Devedora está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. A Devedora já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Devedora, resultando, consequentemente, em lucros menores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

f. Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas

f.i A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Devedora

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Devedora não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Devedora, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira, conforme medida por taxas de
- crescimento do Produto Interno Bruto;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia;
- abastecimento geral de combustível;
- greves;
- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações
- governamentais; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção, por parte do Governo, de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá ter um efeito adverso para a Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

f.ii A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Devedora, além do preço de suas ações e sua reputação

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Medidas que o governo adote ou deixe de adotar podem, ainda, gerar insatisfação popular, culminado em greves, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em todas as regiões do Brasil em maio de 2018. Além disso, crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Atualmente, os mercados brasileiros seguem enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a diversas investigações de corrupção em curso. Tais investigações têm tido impactos negativos sobre a economia e o ambiente político brasileiros. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas, estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes. A Devedora não pode prever se desdobramentos de

investigações em andamento ou futuras investigações poderão causar à Devedora danos ou prejuízos à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente, o que poderá impactar negativamente o preço de suas ações.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado brasileiro. A Devedora não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Devedora, suas subsidiárias, subcontratados ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e sua reputação.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

f.iii Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, China e União Europeia, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Embora as condições econômicas nos Estados Unidos, China e União Europeia possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses países, ou nos países de economia emergente, podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Devedora. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Devedora no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Devedora.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a econômica brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito;(iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Devedora, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Devedora e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, o Presidente dos Estados Unidos Joe Biden tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. A Devedora não pode assegurar que o governo do Presidente Biden irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Devedora, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Devedora.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Devedora e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado de atuação da Devedora e o mercado de ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

f.iv A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, e podem afetar adversamente os resultados operacionais da Devedora

A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. De acordo com o IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), as taxas de inflação anuais brasileiras em 2014, 2015, 2016,2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 foram de 6,41%, 10,67%, 6,29%, 2,95%, 3,75%, 4,31%, 4,52%, 10,06% e 5,79%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação de 2023 será inferior à taxa de inflação verificada em 2022 ou que permanecerá estável. Para o ano de 2022 a meta de inflação foi fixada no patamar de 3,50% (considerando um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual).

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos da Devedora e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso da Devedora a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Devedora.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

f.v O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. Essa influência, bem como condições políticas e econômicas do Brasil, pode, indiretamente, afetar negativamente o negócio da Devedora, sua situação financeira e seus resultados operacionais

O governo brasileiro intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações geralmente envolvem, dentre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, questões fiscais e monetárias, controles de preços, interferências no

mercado cambial, limites a importações, não renovação ou alterações de regimes de concessão e contratos administrativos, entre outros. A Devedora possui algumas lojas sujeitas a concessões administrativas em aeroportos administrados direta ou indiretamente pelo governo. Uma alteração ou não renovação de concessões a que a Devedora esteja submetida pode criar a necessidade de alterar a localização de lojas. A Devedora não consegue prever as políticas ou regulamentações que o Governo poderá adotar no futuro. Seu negócio, sua situação financeira, seus resultados operacionais e suas perspectivas poderão ser afetados negativamente por essas ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

f.vi Qualquer queda adicional no rating de crédito da Devedora ou do Brasil pode afetar adversamente o acesso e/ou o limite das linhas de financiamento para os investimentos da Devedora

As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Devedora e ao seu acionista controlador são avaliados regularmente.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

Considerando que a Devedora atua em negócios regulados e seu rating corporativo é atrelado ao rating soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer queda no rating da Devedora poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

f.vii A relativa volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro e/ou das ações de emissão da Devedora poderão limitar a capacidade de venda das ações pelo preço e momento desejados

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações. Adicionalmente o preço de mercado das ações de emissão da Devedora poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados no Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Devedora e por quesitos macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pela Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

f.viii Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do vírus COVID-19, conhecido como corona vírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Devedora, bem como a cotação das ações de emissão da Devedora.

Mais especificamente para a Devedora, pode haver interrupção da cadeia de peças/suprimentos para automóveis. Atualmente, a cadeia de suprimento global está impactada e diversos fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de peças e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas

paralisações, os fornecedores da Devedora poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, reduzir nosso acesso a ativos relevantes para a expansão de nossa oferta, o que pode afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

f.ix Diminuições no número de passageiros de empresas aéreas ou no fluxo de pessoas em aeroportos poderiam nos afetar de forma negativa

Nossas operações em terminais aeroportuários poderiam ser negativamente afetadas por uma diminuição no número de passageiros de empresas aéreas ou de motoristas que transitam por aquelas instalações. A ocorrência de qualquer evento fora de nosso controle, como ataques terroristas, furacões, desastres naturais, acidentes e pandêmicos como a do vírus H1N1 (gripe suína) e do vírus COVID-19 (coronavírus), podem levar a uma redução no número de passageiros de companhias aéreas. Qualquer evento de natureza semelhante, mesmo que não afete diretamente o setor de viagens, ou o mero receio quanto à ocorrência de um desses eventos, pode levar a uma redução significativa no número de passageiros de companhias aéreas. Adicionalmente, qualquer interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas aéreas, como resultado de dificuldades financeiras, disputas trabalhistas, trabalho de construção, segurança adicional ou qualquer outro fator relevante, poderia afetar de forma negativa o número de viajantes. Pode também haver diminuições nas viagens para o Brasil como resultado da preocupação em relação às altas taxas de contaminação. Aumentos nas tarifas de empresas aéreas devido a aumentos nos preços dos combustíveis podem também reduzir o tráfego de passageiros. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Devedora contava com 50 pontos de atendimento localizados em aeroportos. Reduções no tráfego de passageiros resultariam em uma diminuição em nossas vendas e podem ter um impacto negativo significativo sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os locais das lojas podem perder a atratividade devido a alterações no tráfego de pedestres e/ou automóveis, condições demográficas ou econômicas da área, que poderiam resultar na redução das vendas nestes locais. A ocorrência de qualquer de tais eventos poderia nos afetar de forma negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g. Riscos Relacionados à Fiadora

g.i O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Fiadora é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos

O modelo de negócios da Fiadora consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Fiadora entender adequado para tanto, considerando-se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.

O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Fiadora, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Fiadora não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Alta.

g.ii O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Fiadora requer capital intensivo de longo prazo

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Fiadora dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Fiadora precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital.

Não é possível garantir que a Fiadora será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Fiadora ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Fiadora. Se a Fiadora não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

Em adição, o crescimento da Fiadora focado em adquirir veículos elétricos e híbridos para a expansão da frota durante os anos, alavancado pelo aumento da produção mundial de tais veículos, resultam em uma maior necessidade de capital investido.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Alta.

g.iii A Fiadora não mantém seguro contra certos riscos

Os veículos da modalidade rent a car ("RAC") possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Fiadora poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Portanto, a Fiadora está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Fiadora eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Fiadora poderão ser afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Alta.

g.iv A Fiadora depende de sistemas automatizados e informatizados

A Fiadora é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Fiadora.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Alta.

g.v Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Fiadora de forma adversa

A Fiadora administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Fiadora a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Os negócios da Fiadora estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Fiadora podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Fiadora pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros.

Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Fiadora ou seus prestadores de serviços terceirizados, talvez a Fiadora não será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Fiadora poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na LGPD, como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Cabe lembrar que a LGPD entrou em vigor em janeiro de 2021. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Fiadora também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Fiadora podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

A LGPD entrou em vigor no mês de janeiro de 2021 e transformou o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, a Fiadora pode ter dificuldades para adequar-se à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Fiadora, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Alta.

g.vi A Fiadora está sujeita a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, as quais podem afetar de forma adversa os seus resultados

A Fiadora é (incluindo seus administradores e afiliados), ou poderá ser no futuro, parte em diversos processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, SUSEP ou CADE, no curso de seus negócios. Os valores provisionados ou retidos podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Fiadora venha a sofrer.

Decisões ou acordos desfavoráveis com relação a processos judiciais ou arbitrais ou, ainda, procedimentos administrativos poderão resultar em desembolsos de caixa relevantes para nós, restrições de direitos, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

g.vii Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Fiadora podem afetar adversamente seus resultados operacionais

A Fiadora está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Fiadora não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Fiadora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Fiadora de seus clientes nas atividades de locação de veículos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Fiadora repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

g.viii Os negócios de aluguel de carros possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento

Os negócios de aluguel de carros possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis ("ABLA"), em seu "Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2023", indica que havia 22.941 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em 2022. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente nosso resultado operacional.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

g.ix Os resultados da Fiadora podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos

A frota de veículos da Fiadora é renovada periodicamente, conforme seja necessário em razão do desgaste resultante da utilização dos veículos disponibilizados para locação e para terceirização de frotas. Dessa forma, os resultados da Fiadora estão em grande medida atrelados às condições para aquisição de veículos negociados junto aos seus fornecedores e pela larga escala de tais aquisições – seja em função de aquisições realizadas individualmente pela Fiadora, seja por negociações realizadas em conjunto com as demais empresas de seu grupo econômico.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem a demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Fiadora não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e terceirização de frotas, a Fiadora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Fiadora de seus clientes nas atividades de locação de carros e terceirização de frotas levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Fiadora podem ser adversamente impactados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

g.x O sucesso da Fiadora depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados

O sucesso da Fiadora depende da sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de aluguel de veículos e carência de mão de obra especializada e qualificada. Ainda que seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, a Fiadora não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, os negócios da Fiadora são altamente dependentes dos membros de sua alta administração, os quais tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso algum deles venha a não mais integrar o quadro de funcionários, a Fiadora poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar os negócios e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

g.xi A Fiadora está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*)

A Fiadora está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros. Adicionalmente, a existência de limitações sobre seu endividamento poderá impedir a Fiadora de celebrar novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Fiadora poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

g.xii Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Fiadora

A Fiadora possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Fiadora ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento para com a Fiadora, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Além disso, eventuais dificuldades da Fiadora em obter capital de giro junto a investidores e instituições financeiras para suas atividades operacionais podem causar descasamento de prazo ou de volume para atender às necessidades operacionais e, desse modo, limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar os compromissos, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais e, por consequência, o crescimento da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

g.xiii A Fiadora pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social

A Fiadora pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem o direito de preferência aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xiv Parte dos imóveis que a Fiadora ocupa está em processo de obtenção ou de renovação de alvarás, licenças municipais, ambientais e do corpo de bombeiros

A Fiadora e suas controladas dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças e alvarás para funcionamento. Parte de nossas unidades está em processo de obtenção ou de renovação e poucas unidades ainda não deram início ao processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do Corpo de Bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Na data deste Formulário de Referência, a Fiadora não possui 5% de suas licenças e 21% encontram-se em processo de renovação.

Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Fiadora e suas controladas podem não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de operação de suas unidades e até, conforme o caso, na interdição e fechamento temporário dessas unidades até que a pendência seja superada, bem como na aplicação de multas. A estratégia da Fiadora pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de operação dessas unidades e/ou sua interdição ou fechamento em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Fiadora e suas controladas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xv Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Fiadora no futuro

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Fiadora será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos, restrições impostas pela legislação aplicável, assim como de outros fatores. Além disso, a capacidade da Fiadora de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, não há como assegurar que a Fiadora irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xvi Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Fiadora a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios

Os sistemas, políticas e procedimentos da Fiadora de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Fiadora. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços à Fiadora não estão sujeitos às políticas internas da Fiadora.

Se a Fiadora não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas que possam vir a ser apontadas pelos auditores da Fiadora, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xvii As medidas adotadas pela Fiadora podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Fiadora

A Fiadora pode não ser bem-sucedida em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações às leis ou às suas políticas internas, incluindo leis anticorrupção e normas de *compliance*, por parte de suas afiliadas, funcionários, administradores, parceiros, agentes e fornecedores ou evitar que tais pessoas pratiquem ações violando suas s políticas e procedimentos. A Fiadora está exposta a comportamentos incompatíveis com a sua ética e padrões de conformidade e sujeitos a violações de seu código de conduta em decorrência de conduta ilícita nos negócios, bem como à ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte das pessoas acima mencionadas. Tal descumprimento pode resultar em penalidades, contingências, multas, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Fiadora, perda de licenças e impossibilidade de contratação com poder público, bem como prejuízos à sua reputação. Todas as circunstâncias descritas acima podem ter um efeito material adverso sobre o negócio da Fiadora, os seus resultados operacionais, sua situação financeira e sua imagem.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xviii A Fiadora pode não ser bem-sucedida na execução de sua estratégia de aquisições

Não há como assegurar que a Fiadora será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

A Fiadora não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da sua estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Fiadora.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Fiadora vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A Fiadora pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xix A Fiadora possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores

O acionista controlador direto da Fiadora, SIMPAR PARTICIPAÇÕES S.A., detém, na data deste Prospecto, a maioria do seu capital social. Tal acionista controlador tem poderes para, dentre outros: (i) eleger e destituir a maioria dos membros do conselho de administração da Fiadora, estabelecer a política administrativa da Fiadora e exercer o controle geral sobre a administração da Fiadora e de suas controladas, (ii) vender ou transferir ações que representem o controle da Fiadora, nos termos do seu estatuto social, e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas da

Fiadora, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como parcerias e a época de pagamento e distribuição de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

O acionista controlador da Fiadora poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos seus outros investidores e causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xx O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos

Os principais fornecedores da Fiadora são as montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por seis montadoras – FCA, Volkswagen, Fiat, Hyundai e Jeep – que juntas foram responsáveis por mais de 76% das vendas do mercado doméstico em 2021 conforme dados da ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Fiadora de renovar e expandir sua frota de veículos e, consequentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xxi As atividades da Fiadora dependem de seu relacionamento com seus fornecedores

O sucesso das atividades da Fiadora relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Fiadora com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Fiadora e de suas controladas relacionadas ao setor de locação de veículos dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças. Ainda, os fornecedores da Fiadora, exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que a Fiadora atenda a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação dos estoques, bem como restringir a liberdade da Fiadora de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar em custos substanciais. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Fiadora que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Fiadora pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como, por exemplo, a consolidação de um estoque atraente, e, como consequência, nossas atividades, resultados operacionais e financeiros, podem ser prejudicados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xxii A Fiadora está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais

A Fiadora está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida ao aluguel de veículos e aos contratos de terceirização de frotas. Caso os clientes da Fiadora venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados. A taxa de inadimplência dos clientes da Fiadora foi de 0,5%, 1,1% e 1,3%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xxiii A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Fiadora

O crescimento da Fiadora está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro e seus negócios estão fortemente integrados a economia e às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. Os resultados operacionais da Fiadora, principalmente os relacionados

ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica resulta na diminuição nas viagens de turismo, negócios, investimentos e aumento do desemprego e, consequentemente, em redução na demanda de aluguéis de carros. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, e a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Fiadora. Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta na diminuição de viagens de lazer e atividades de turismo, o que pode causar redução na demanda de aluguel de carros. Considerando que parte das atividades de RAC da Fiadora é alimentada pelo movimento turístico, uma grande redução do turismo advinda da desaceleração econômica pode impactar tais atividades.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários e a economia brasileira são afetados por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xxiv A redução na demanda de veículos usados pode impactar adversamente os negócios da Fiadora

A venda de carros usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Fiadora, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez. A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Fiadora ou de seu valor de venda, criando um maior deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços incialmente estimados, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

g.xxv A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros pode afetar os resultados operacionais da Fiadora

O segmento de aluguel de carros é altamente competitivo e pulverizado. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2022 o setor de locação de veículos contava com 22.941 locadoras, que apresentaram faturamento total de R$36.8 bilhões, com uma frota de 1.434 milhões veículos com idade média de 23,4 meses. As tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes e ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

h. Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Fiadora atua

h.i Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Fiadora e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, alterações de interpretação sobre a incidência tributária e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais especificas. Mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a regulamentação pelos estados de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do IPVA, a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012 ou eventual incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de veículos seminovos, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Fiadora. Aumentos na carga tributária da Fiadora ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem causar limitações operacionais no que se refere ao livre remanejamento da frota, causar um aumento na carga tributária e ainda impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

h.ii Parte das lojas da Fiadora não está localizada em imóveis próprios

Caso a Fiadora não seja capaz de renovar as locações de suas lojas ou caso renove em termos menos favoráveis, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Grande parte dos imóveis em que estão localizadas nossas lojas são alugados de terceiros que não são partes relacionadas a nós e sobre os quais a Fiadora não tem qualquer ingerência exceto pelos direitos previstos e resguardados nos respectivos contratos de locação.

Se nossos contratos de locação forem extintos, e se não conseguirmos renová-los ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos nossos negócios, a Fiadora poderá ser obrigada a alterar a localização das nossas lojas para locais sem a mesma visibilidade que possuímos atualmente ou que não sejam tão adequados considerando as localidades em que estão situadas nosso público-alvo. A renovação de contratos de locação em termos menos favoráveis do que os atuais poderão reduzir a rentabilidade de nossas lojas e afetar adversamente nossas receitas operacionais. Um eventual aquecimento do mercado imobiliário pode, ainda, inviabilizar ou retardar nossos planos de expansão, na medida em que torne mais onerosa a locação de espaços para a implantação de novas lojas. Ademais, uma parcela pequena dos nossos contratos de locação das lojas possui vigência por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos próprios contratos já venceram, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

h.iii As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Fiadora atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas

A Fiadora está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. A Fiadora já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Fiadora, resultando, consequentemente, em lucros menores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

i. Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas

i.i A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Fiadora

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Fiadora não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Fiadora, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;

- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do Produto Interno Bruto;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia;
- abastecimento geral de combustível;
- greves;
- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações
- governamentais; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção, por parte do Governo, de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia do COVID-19 no ano de 2020 e 2021, e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá ter um efeito adverso para a Fiadora.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nós e sobre nossas ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

i.ii A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Fiadora, além do preço de suas ações e sua reputação

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Medidas que o governo adote ou deixe de adotar podem, ainda, gerar insatisfação popular, culminado em greves, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em todas as regiões do Brasil em maio de 2018. Além disso, crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Atualmente, os mercados brasileiros seguem enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a diversas investigações de corrupção em curso. Tais investigações têm tido impactos negativos sobre a economia e o ambiente político brasileiros. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas, estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes. A Fiadora não pode prever se desdobramentos de investigações em andamento ou futuras investigações poderão causar à Fiadora danos ou prejuízos à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente, o que poderá impactar negativamente o preço de suas ações.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado brasileiro. A Fiadora não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Fiadora, suas subsidiárias, subcontratados ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e sua reputação.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Fiadora, bem como o preço de negociação de suas ações. Não é possível prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra empregados e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o ex-presidente Jair Bolsonaro se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sergio Moro. Mencionados ex-Ministros eram considerados nomes fortes do Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorreram provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. Não é possível garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, a Fiadora não pode garantir que outros eventos políticos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de suas ações.

Até a presente data, o ex-presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o ex-presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Em 14 de abril de 2021, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI"), para apurar desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da COVID-19. Contando com apoio e expedição de medida cautelar pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso, para que fossem tomadas todas as providências necessárias para sua criação e instalação, a CPI tem o propósito de investigar ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia e o colapso da saúde no estado do Amazonas no começo daquele ano. A CPI conclui seus trabalhos e emitiu relatório final que culminou no pedido de 80 indiciamentos, entre os quais o do ex-presidente Jair Bolsonaro e de ex-ministros do governo por diversos crimes. As investigações foram encaminhadas a diversos órgãos, entre os quais a Procuradoria Geral da República, responsável por apurar eventuais crimes cometidos por pessoas com foro privilegiado.

Quaisquer consequências de tais investigações poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no país, inclusive nos negócios da Fiadora.

Desta forma, a Fiadora não pode estimar o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos brasileiros e globais em seus negócios. Além disso, instabilidades econômicas e políticas podem levar a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode afetar adversamente a Fiadora, assim como os seus valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica continuada e incerteza política também podem afetar adversamente os negócios da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

i.iii Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, China e União Europeia, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Embora as condições econômicas nos Estados Unidos China e União Europeia possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses países, ou nos países de economia emergente, podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros

países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Fiadora. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Fiadora no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Fiadora.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a econômica brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito;(iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Fiadora, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Fiadora e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, o Presidente dos Estados Unidos Joe Biden tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. A Fiadora não pode assegurar que o governo do Presidente Biden irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Fiadora, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Fiadora.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Fiadora e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado de atuação da Fiadora e o mercado de ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

i.iv A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, e podem afetar adversamente os resultados operacionais da Fiadora

A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. De acordo com o IPCA, divulgado pelo IBGE, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 foram de 6,41%, 10,67%, 6,29%, 2,95%, 3,75%, 4,31%, 4,52% e 10,06%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação de 2022 será inferior à taxa de inflação verificada em 2021 ou que permanecerá estável. Para o ano de 2022 a meta de inflação foi fixada no patamar de 3,50% (considerando um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual).

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos da Fiadora e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso da Fiadora a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Fiadora.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

i.v O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. Essa influência, bem como condições políticas e econômicas do Brasil, pode, indiretamente, afetar negativamente o negócio da Fiadora, sua situação financeira e seus resultados operacionais

O governo brasileiro intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações geralmente envolvem, dentre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, questões fiscais e monetárias, controles de preços, interferências no mercado cambial, limites a importações, não renovação ou alterações de regimes de concessão e contratos administrativos, entre outros. A Fiadora possui algumas lojas sujeitas a concessões administrativas em aeroportos administrados direta ou indiretamente pelo governo. Uma alteração ou não renovação de concessões a que a Fiadora esteja submetida pode criar a necessidade de alterar a localização de lojas. A Fiadora não consegue prever as políticas ou regulamentações que o Governo poderá adotar no futuro. Seu negócio, sua situação financeira, seus resultados operacionais e suas perspectivas poderão ser afetados negativamente por essas ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

i.vi Qualquer queda adicional no rating de crédito da Fiadora ou do Brasil pode afetar adversamente o acesso e/ou o limite das linhas de financiamento para os investimentos da Fiadora

As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Fiadora e ao seu acionista controlador são avaliados regularmente.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

Considerando que a Fiadora atua em negócios regulados e seu rating corporativo é atrelado ao rating soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer queda no rating da Fiadora

poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

i.vii A relativa volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro e/ou das ações de emissão da Fiadora poderão limitar a capacidade de venda das ações pelo preço e momento desejados

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-la ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações. Adicionalmente o preço de mercado das ações de emissão da Fiadora poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados no Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Fiadora e por quesitos macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pela Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

i.viii Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do vírus COVID-19, conhecido como corona vírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Fiadora, bem como a cotação das ações de emissão da Fiadora.

Mais especificamente para a Fiadora, pode haver interrupção da cadeia de peças/suprimentos para automóveis. Atualmente, a cadeia de suprimento global está impactada e diversos fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de peças e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, os fornecedores da Fiadora poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, reduzir nosso acesso a ativos relevantes para a expansão de nossa oferta, o que pode afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

i.ix Diminuições no número de passageiros de empresas aéreas ou no fluxo de pessoas em aeroportos poderiam nos afetar de forma negativa

Nossas operações em terminais aeroportuários poderiam ser negativamente afetadas por uma diminuição no número de passageiros de empresas aéreas ou de motoristas que transitam por aquelas instalações. A ocorrência de qualquer evento fora de nosso controle, como ataques terroristas, furacões, desastres naturais, acidentes e pandêmicos como a do vírus H1N1 (gripe suína) e do vírus COVID-19 (coronavírus), podem levar a uma redução no número de passageiros de companhias aéreas. Qualquer evento de natureza semelhante, mesmo que não afete diretamente o setor de viagens, ou o mero receio quanto à ocorrência de um desses eventos, pode levar a uma redução significativa no número de passageiros de companhias aéreas. Adicionalmente, qualquer interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas aéreas, como resultado de dificuldades financeiras, disputas trabalhistas, trabalho de construção, segurança adicional ou qualquer outro fator relevante, poderia afetar de forma negativa o número de viajantes. Pode também haver diminuições nas viagens para o Brasil como resultado da preocupação em relação às altas taxas de contaminação. Aumentos nas tarifas de empresas aéreas devido a aumentos nos preços dos combustíveis podem também reduzir o tráfego de passageiros. No quarto trimestre de 2022 a Fiadora contava com 50 pontos de atendimento localizados em aeroportos. Tais reduções no tráfego de passageiros resultariam em uma diminuição em nossas vendas e podem ter um impacto negativo significativo sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os locais das lojas podem perder a atratividade

devido a alterações no tráfego de pedestres e/ou automóveis, condições demográficas ou econômicas da área, que poderiam resultar na redução das vendas nestes locais. A ocorrência de qualquer de tais eventos poderia nos afetar de forma negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

j. *Riscos Relativos a Alterações na Legislação e Regulamentação Tributárias Aplicáveis aos CRI*

j.i Risco Relacionado à Tributação dos CRI

Atualmente, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no país Titulares dos CRI estão isentos de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de certificado de recebíveis imobiliários e poderá ser alterado. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis ou mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais, poderão afetar a rentabilidade do CRI para seus titulares e diminuir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

j.ii Alterações na legislação tributária do Brasil aplicável aos CRI poderão afetar os Titulares dos CRI.

O governo brasileiro regularmente implementa alterações no regime fiscal, que poderão afetar os Titulares dos CRI. Essas alterações podem incluir a criação ou majoração de tributos, nova interpretação ou, ainda, interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando a Emissora ou os Titulares dos CRI a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas, o que poderá ocasionar pernas financeiras, em razão das alterações legislativas, aos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k. Outros riscos relacionados à Oferta e aos CRI

k.i Recente regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis imobiliários e inexistência de jurisprudência acerca da securitização

A atividade de securitização dos créditos imobiliários e de operações de securitização é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. A Resolução CVM 60 e a Lei nº 14.430, que trazem o regramento acerca dos certificados de recebíveis imobiliários, possuem início da sua vigência em data recente e não há tradição ou jurisprudência consolidada no mercado de capitais brasileiro acerca da securitização. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor de valores mobiliários (a Securitizadora), de seu devedor (no caso, a Devedora) e direitos creditórios que lastreiam a emissão. Em razão da gradativa consolidação da legislação aplicável aos certificados de recebíveis imobiliários, há menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto ao disposto na legislação e normativas aplicáveis. Dessa forma, por ser recente no Brasil, o mercado de securitização ainda não se encontra totalmente regulamentado e com a jurisprudência pacífica, podendo surgir diferentes interpretações acerca da Resolução CVM 60 e da Lei nº 14.430, gerando um risco de insegurança jurídica aos investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Oferta e os CRI, proferir decisões que causem efeitos adversos sobre a estrutura da presente operação e a eficácia dos termos e condições constantes de seus documentos, podendo ocasionar perdas financeiras aos investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.ii Risco de Crédito e da deterioração da qualidade de crédito do Patrimônio Separado poderá afetar a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI

Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários, os quais foram vinculados aos CRI por meio do Termo de Securitização, no qual foi instituído o Regime Fiduciário e constituído o Patrimônio Separado. Os Créditos Imobiliários representam créditos detidos pela Emissora contra a Devedora. O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares dos CRI não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora.

Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRI dos montantes devidos depende do pagamento dos Créditos Imobiliários pela Devedora, em tempo hábil para o pagamento dos valores

decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de honrar suas obrigações no que tange o pagamento dos CRI pela Emissora.

No caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários pela Devedora, o valor a ser recebido pelos Titulares dos CRI poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem mesmo a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

k.iii Baixa liquidez dos certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário

O mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso estes decidam pelo desinvestimento. Os titulares dos CRI que adquirirem os CRI poderão encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, tendo em vista que os CRI não poderão ser negociados para público em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60, devendo estar preparados para manter o investimento nos CRI até a Data de Vencimento dos CRI, o que poderá resultar em prejuízos para os Titulares dos CRI.

Adicionalmente, caso a garantia firme de colocação seja exercida pelos Coordenadores, os Coordenadores poderão revender os CRI subscritos por valor acima ou abaixo do seu Valor Nominal Unitário, sem qualquer restrição, portanto, à sua negociação. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI até a respectiva Data de Vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.iv Risco da existência de credores privilegiados, por força de decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35

A Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, em seu artigo 76, disciplina que "as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos com relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos". Ademais, em seu parágrafo único, ela prevê que "desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação".

O parágrafo 7º do artigo 27 da Lei nº 14.430, em consonância com o previsto no Termo de Securitização, estabelece que "Os dispositivos desta Lei que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio companhia securitizadora a emissão específica de Certificados de Recebíveis produzem efeitos em relação a quaisquer outros débitos da companhia securitizadora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos" mas, como a referida Lei não revogou expressamente a Medida Provisória 2.158-35, não é possível garantir que as Debêntures, os Créditos Imobiliários e os recursos dele decorrentes, não obstante serem objeto do Patrimônio Separado, eventualmente e por desconhecimento do Poder Judiciário poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos.

Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os Titulares dos CRI, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos Créditos Imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que Créditos Imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o pagamento daqueles credores, de modo poderá resultar em possível perda financeira aos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

k.v Risco da ocorrência de eventos que possam ensejar o inadimplemento ou determinar a antecipação dos pagamentos

A ocorrência de qualquer evento que acelere o pagamento dos Créditos Imobiliários, o seu vencimento antecipado ou a sua recompra, de forma parcial ou total, conforme o caso, ensejará a amortização dos CRI, podendo gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos investidores à mesma taxa estabelecida para os CRI, de modo poderá resultar em possível perda financeira aos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.vi Falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Fiadora, Emissora, da Devedora e/ou de suas subsidiárias

Até que os CRI tenham sido integralmente pagos, a Fiadora, a Emissora e a Devedora poderão estar sujeitas a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre os Créditos Imobiliários, eventuais contingências da Fiadora, Emissora e a Devedora em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais Créditos Imobiliários, principalmente em razão da falta de jurisprudência significativa no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.vii Inexistência de Jurisprudência firmada acerca da securitização

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações estipuladas através de contratos elaborados nos termos da legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos Titulares dos CRI, inclusive decorrentes do dispêndio de tempo e recursos necessários para fazer valer as disposições contidas nos Documentos da Operação.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.viii Risco de Estrutura

A presente Emissão tem o caráter de "operação estruturada"; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de fatores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange às operações de CRI, poderá haver perdas por parte dos Titulares dos CRI em razão do dispêndio de tempo e recursos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio.

k.ix Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de Juros

A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhia brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRI pode ser afetada desfavoravelmente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

k.x Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do setor de securitização, a Emissora e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Emissora será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa de forma a cumprir as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRI por meio dos CRI se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações, de modo poderá resultar em possível perda financeira aos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.xi Riscos associados à guarda dos documentos comprobatórios

A Securitizadora contratará a Instituição Custodiante, que será responsável pela guarda das vias originais dos documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários. Não há como assegurar que a Instituição Custodiante atuará de acordo com a regulamentação aplicável em vigor ou com o acordo celebrado para regular tal prestação de serviços, o que poderá acarretar perdas para os Titulares dos CRI. A perda e/ou extravio dos documentos comprobatórios poderá resultar em perdas para os Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

k.xii Risco da necessidade de realização de aportes na Conta Centralizadora

Considerando que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei nº 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas da Emissão, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles mediante aporte de recursos do Patrimônio Separado, nos termos do Termo de Securitização.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.xiii Risco de ausência de quórum para deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI

Determinadas deliberações no âmbito da Assembleia Especial de Titulares dos CRI necessitam de quórum qualificado para serem aprovadas, nos termos do Termo de Securitização. O respectivo quórum qualificado pode não ser atingido e, portanto, a deliberação pode não ser aprovada, o que poderá impactar para os Titulares dos CRI no que se refere à tomada de decisões relevantes relacionadas à emissão dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio.

k.xiv Risco relacionado ao quórum de deliberação em Assembleia Especial de Investidores

As deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas (a) em primeira convocação, de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, maioria absoluta dos CRI em Circulação, e (b) em segunda convocação, de Titulares dos CRI em Circulação que representem a maioria dos presentes na respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRI, ressalvados os quóruns qualificados e específicos estabelecidos no Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que se manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular do CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, o que poderá resultar em impacto adverso para os Titulares dos CRI no que se refere à tomada de decisões relevantes à emissão de CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio.

k.xv Risco referente à limitação do escopo da auditoria realizada

A auditoria jurídica realizada na presente Emissão buscou identificar eventuais contingências relacionadas à Devedora, à Fiadora, e à Emissora, assim como eventuais riscos envolvidos na constituição da Fiança, tendo sido realizada com escopo restrito, de modo que nem todos os documentos necessários para a completa análise da Devedora e da Fiadora foram apresentados. Além disso, alguns documentos compartilhados no âmbito da auditoria jurídica se reportavam à data-base anterior à data de emissão do CRI. A carência da apresentação de determinados documentos e a apresentação de documentos considerando data-base anterior poderão: (a) não revelar potenciais contingências da Devedora, da Fiadora e da Emissora; e (b) não revelar fatos ou riscos relacionados à constituição da Fiança. A realização de auditoria jurídica nos termos mencionados neste item não pode ser entendida como exaustiva de modo que, eventualmente, poderão existir pontos não compreendidos ou analisados que impactem negativamente a Emissão, devendo, nesse sentido, os potenciais Investidores analisar os pontos relativos à auditoria jurídica previstos neste item antes de tomar uma decisão de investimento.

Adicionalmente, considerando o escopo restrito da auditoria legal, é possível que existam riscos relacionados à Emissora, à Devedora e à Fiadora para além dos que constam neste Prospecto, o que poderá ocasionar prejuízos aos Titulares dos CRI

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio.

k.xvi Risco da ausência de garantias adicionais e de existência, constituição e suficiência da Fiança

Além da constituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos dos Patrimônios Separados e da Fiança outorgada pela Fiadora, não foi e nem será constituída garantia adicional para o adimplemento dos CRI. Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Devedora, no âmbito da Oferta, seu eventual pagamento dependerá, principalmente, do sucesso da execução da Fiança. O processo de excussão da Fiança, tanto judicial quanto extrajudicial, pode ser demorado e seu sucesso depende de fatores que estão fora do controle dos Titulares dos CRI, podendo ainda o produto da excussão não ser suficiente para pagar integralmente ou até mesmo parcialmente o saldo devedor dos CRI. Na eventual ocorrência de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito dos CRI, não há como assegurar o sucesso na excussão da Fiança, ou que o produto da excussão da Fiança será suficiente para quitar integralmente todas as Obrigações.

Adicionalmente, quaisquer problemas na originação e na formalização da Fiança, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar sua execução e consequentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor dos CRI, causando prejuízos adversos aos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.xvii Riscos referentes aos impactos causados por surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, poderá afetar diretamente o mercado imobiliário, o mercado de certificados de recebíveis imobiliários, a Devedora, a Securitizadora, a Fiadora e o resultado de suas operações, incluindo em relação aos ativos. Surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações do mercado imobiliário, incluindo em relação aos ativos. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e no mercado imobiliário, podendo ainda resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de *lockdown* da população, que podem vir a prejudicar os resultados das operações, a capacidade de financiamento, receitas e desempenho da Devedora ou a capacidade da Devedora de cumprir com suas obrigações financeiras, o que poderá afetar negativamente os Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

k.xviii Risco Decorrente do descasamento da Remuneração das Debêntures e da Remuneração dos CRI.

Os pagamentos realizados pela Emissora aos Titulares dos CRI deverão respeitar o intervalo mínimo de 2 (dois) Dias Úteis contado do recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora. Os pagamentos de remuneração relacionados às Debêntures serão feitos com base na Taxa DI ou IPCA, conforme aplicável, divulgado com 2 (dois) dias de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das datas de pagamento da remuneração das Debêntures.

Em razão disso, a Taxa DI ou IPCA utilizado para o cálculo do valor da Remuneração dos CRI das Debêntures, conforme aplicável, a ser pago aos Titulares dos CRI da respectiva Série, conforme aplicável, poderá ser menor do que a Taxa DI ou IPCA divulgado nas respectivas datas de pagamento da Remuneração dos CRI da respectiva Série, conforme aplicável, o que pode impactar no retorno financeiro esperado pelos Titulares dos CRI da respectiva Série.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

k.xix Eventual Rebaixamento na Classificação de Risco dos CRI poderá acarretar a redução de liquidez dos CRI para negociação no mercado secundário

Em 27 de setembro de 2023, a Agência de Classificação de Riscos atribuiu a Classificação Preliminar da emissão dos CRI em escala nacional como "AAA(EXP)sf(bra)", conforme características da Oferta na mencionada data. A Classificação Definitiva dos CRI contemplando as características da Oferta descritas neste Prospecto Preliminar serão atribuídas até a data de divulgação do Anúncio de Início e divulgadas no Prospecto Definitivo.

Na realização de uma classificação de risco (*rating*), determinados fatores relativos à Devedora são considerados, tais como sua situação financeira, sua administração e seu desempenho. São estudadas, também, as características dos CRI, assim como as obrigações assumidas pela Devedora, os direitos a elas atribuídos em contratos e os fatores político-econômicos que podem afetar os aspectos

operacionais e econômico-financeiros da Devedora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Devedora de honrar seus compromissos financeiros, incluindo a obrigação de pagar principal e juros dos CRI no prazo estipulado. Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRI durante sua vigência, poderá afetar negativamente o preço desses valores mobiliários e sua negociação no mercado secundário.

Adicionalmente, na ocorrência de eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRI, a Devedora poderá encontrar dificuldades de captação por meio de outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Devedora e na sua capacidade de honrar as obrigações decorrentes dos CRI.

Além disso, alguns dos principais investidores que compram valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil estão sujeitos a regulamentações específicas que limitam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento na classificação de risco dos CRI pode fazer com que esses investidores alienem seus CRI no mercado secundário, podendo vir a afetar adversamente o preço desses CRI e sua negociação no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.xx Risco de Formalização

O lastro dos CRI é composto pelos Créditos Imobiliários. Falhas na elaboração e formalização da Escritura de Emissão e podem afetar o lastro dos CRI e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e, por sua vez, afetar de maneira adversa os Titulares dos CRI. Falhas de formalização da Fiança poderão torna-la ineficaz e os Titulares dos CRI poderão ser afetados de forma adversa, em caso de inadimplemento da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.xxi Risco de Concentração da Devedora e dos Créditos Imobiliários

Os Créditos Imobiliários são concentrados integralmente na Devedora, na qualidade de emissora das Debêntures e na Fiadora, em razão da Fiança. Todos os fatores de risco de crédito aplicáveis à Devedora e à Fiadora são capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRI.

Os pagamentos devidos em decorrência dos CRI, tais como, Amortização dos CRI e Remuneração dos CRI e, se aplicável, Encargos Moratórios, dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos valores devidos pela Devedora e/ou pela Fiadora, em virtude da Fiança, os riscos a que a Devedora e/ou a Fiadora estejam sujeitas podem afetar adversamente a capacidade de adimplemento da Devedora e/ou da Fiadora na medida em que afete suas atividades, operações e situação econômico-financeira, as quais, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderão afetar os pagamentos dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, dos CRI e consequentemente afetando de maneira adversa os Titulares dos CRI. Adicionalmente, os recursos decorrentes da execução das Debêntures podem não ser suficientes para satisfazer o pagamento integral da dívida decorrente das Debêntures. Portanto, a inadimplência da Devedora pode ter um efeito adverso no pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.xxii Risco de não cumprimento das Condições Precedentes e de não exercício da Garantia Firme e, como consequência, o risco de cancelamento da Oferta

Nos termos do Contrato de Distribuição, os CRI serão distribuídos sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao Valor Total da Emissão correspondente a R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes à realização da Oferta, cujo atendimento é condição necessária para a liquidação dos CRI e o exercício da Garantia Firme pelos Coordenadores, e que deverão ser verificadas anteriormente à liquidação da Oferta. A Garantia Firme somente será exercida caso, nos termos do Contrato de Distribuição, sejam cumpridas ou renunciadas, conforme o caso, as Condições Precedentes, sendo certo que, anteriormente ao registro da Oferta na CVM, a não implementação de qualquer uma dessas condições, sem renúncia pelos Coordenadores, individualmente ou em conjunto, ensejará a exclusão da obrigação de prestar a Garantia Firme pelo Coordenador que não a renunciou, e tal fato deverá ser tratado **(a)** como modificação da Oferta, caso essa já tenha sido divulgada publicamente por meio do Aviso ao Mercado e o Registro da Oferta na CVM ainda não tenha sido concedido; ou **(b)** caso o Registro da Oferta na CVM já tenha sido concedido, como evento de rescisão do Contrato de Distribuição, provocando, portanto, o cancelamento do Registro da Oferta na CVM, nos termos do artigo 70, parágrafo 4º da Resolução CVM 160.

Nesse caso, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, exceto pela obrigação da Devedora de **(i)** reembolsar os Coordenadores e a Emissora, por todas as despesas e custos gerais, desde que devidamente comprovados e incorridos, nos termos do Contrato de Distribuição; e **(ii)** realizar o pagamento da Remuneração de Descontinuidade aos Coordenadores, caso não haja o atendimento de Condição Precedente atribuível à Devedora, e desde que por culpa exclusiva e comprovada da Devedora.

Adicionalmente, em caso de cancelamento da Oferta, todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento serão automaticamente cancelados e a Emissora, a Devedora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores. Para maiores informações acerca das Condições Precedentes da Oferta, veja o item 14.1. da seção "*14. Contrato de distribuição de valores mobiliários*" desde Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.xxiii Risco da Marcação a Mercado

Desde 2 de janeiro de 2023, distribuidores de investimento, como bancos e corretoras, deverão disponibilizar para os clientes os valores de referência para debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) que eles possuem. Isso significa que tais títulos, inclusive os CRI, serão marcados a mercado, ou seja, terá a atualização diária de seu preço unitário em função de vários fatores, como mudanças nas taxas de juros e nas condições de oferta e demanda pelo ativo. Desta forma, a realização da marcação a mercado dos CRI visando o cálculo de seu preço unitário, pode causar oscilações negativas no valor dos CRI, poderá não refletir necessariamente a rentabilidade teórica dos CRI. Dessa forma, os CRI poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação dos CRI pelo Investidor no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

k.xxiv A Oferta será realizada em até quatro séries, sendo que a alocação dos CRI entre as séries será realizada com base no Sistema de Vasos Comunicantes, o que poderá afetar a liquidez de eventual série com menor demanda

A quantidade de CRI alocada em cada série da Emissão será definida de acordo com a demanda dos CRI pelos investidores, a ser apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação dos CRI entre as Séries da Emissão será realizada por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. Eventual Série em que for verificada uma demanda menor poderá ter sua liquidez no mercado secundário afetada adversamente.

Dessa forma, os Titulares dos CRI de tal Série poderão enfrentar dificuldades para realizar a venda desses CRI no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Adicionalmente, os Titulares dos CRI de tal Série poderão enfrentar dificuldades para aprovar matérias de seu interesse em Assembleias Especiais das quais participem tanto Titulares dos CRI da Primeira Série quanto os Titulares dos CRI da Segunda Série.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

k.xxv Risco de Resgate Antecipado dos CRI

Os CRI serão resgatados de forma antecipada e obrigatória nos casos de (i) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (ii) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (iii) declaração de vencimento antecipado da Debêntures; ou (iv) indisponibilidade da Taxa DI ou Taxa IPCA, observado o disposto nas Cláusulas 5.1.6 e 5.2.3 do Termo de Securitização. Em qualquer uma dessas situações descritas o horizonte original de investimento do Titular do CRI será frustrado e poderão ocorrer prejuízos financeiros aos Titulares dos CRI, tendo em vista a possibilidade de não haver, no momento do evento em questão, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes aos CRI. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados apenas na Data de Vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.xxvi Risco de Pré Pagamento

A Devedora poderá, a seu exclusivo critério, **(i)** em relação às Debêntures da Primeira Série, 15 de outubro de 2026 (inclusive); **(ii)** em relação às Debêntures da Segunda Série, 15 de outubro de 2027 (inclusive); **(iii)** em relação às Debêntures da Terceira Série, 15 de outubro de 2028; e **(iv)** em relação às Debêntures da Quarta Série, 15 de outubro de 2027, realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures das respectivas séries, a critério da Devedora, o que irá ocasionar obrigatoriamente o Resgate Antecipado dos CRI ou Amortização Extraordinária, em qualquer situação o horizonte original de investimento dos Titulares dos CRI será frustrado.

Nesses cenários, poderão ocorrer prejuízos financeiros aos Titulares dos CRI, tendo em vista a possibilidade de não haver, no momento do evento em questão, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes aos CRI. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados apenas na Data de Vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.xxvii Risco relacionado à Fiança

Com base nas demonstrações financeiras relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2023, o patrimônio líquido da Fiadora é de R$7.605.893.000,00 (sete bilhões, seiscentos e cinco milhões e oitocentos e noventa e três mil reais), sendo certo que o patrimônio da Fiadora poderá ser afetado por outras obrigações, inclusive garantias reais ou fidejussórias, assumidas e/ou que venham a ser pela Fiadora perante terceiros, o que eventualmente poderá reduzir o seu patrimônio líquido.

Em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações da Devedora, não sanado no prazo de cura previsto, conforme o caso, a Emissora poderá excutir a Fiança para o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRI, hipótese em que o patrimônio líquido da Fiadora poderá não ser suficiente para o pagamento integral dos CRI. Neste caso a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização frente aos Titulares dos CRI seria afetada negativamente, o que poderá frustrar o horizonte de investimento dos Titulares dos CRI, afetando de maneira adversa os Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

k.xxviii Risco de Fungibilidade

A Emissora utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções. Alguns processos ainda dependem de *inputs* manuais. Qualquer falha significativa nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada patrimônio separado, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora e em suas operações e reputação de seu negócio, podendo assim afetar e maneira adversa os CRI e consequentemente afetar de maneira negativa os Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

k.xxix A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação das taxas finais de Remuneração dos CRI e poderá resultar na redução da liquidez dos CRI

As Pessoas Vinculadas poderão participar da Oferta mediante apresentação de Pedidos de Reserva, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, a uma Instituição Participante da Oferta. Os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nos CRI por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter os CRI que adquirirem fora de circulação. Sendo assim, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá diminuir a quantidade de CRI para os investidores, reduzindo a liquidez desses CRI no mercado secundário. A falta de liquidez poderá resultar em perdas aos investidores, na medida em que não consigam vender os CRI por eles detidos no mercado secundário, ou consigam vendê-los por preço inferior ao esperado.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio.

k.xxx Risco de liquidez dos CRI no mercado secundário e de período de restrição para negociação

O mercado secundário de CRI não é tão ativo como o mercado primário e não há garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI até as Datas de Vencimento dos CRI. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o Titular do CRI conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRI pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRI poderá causar prejuízos ao seu titular.

Além disso, os Titulares dos CRI somente podem negociar entre Investidores Qualificados e Investidores Profissionais, não podendo negociar os CRI com o público em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60, o que

poderá dificultar a negociação dos CRI em mercado secundário e, consequentemente, afetar negativamente os Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio.

k.xxxi Pode haver divergência entre as informações financeiras constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes das respectivas demonstrações financeiras auditadas pelos auditores independentes da Emissora devido à não verificação da consistência de tais informações pelos auditores independentes da Emissora

Considerando que os auditores independentes da Emissora não verificaram a consistência das informações financeiras referentes à Emissora constantes deste Prospecto, tais informações podem ser divergentes das informações constantes das respectivas demonstrações/informações financeiras auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Emissora. Consequentemente, as demonstrações/informações financeiras da Emissora, para os períodos em referência, constantes neste Prospecto, cuja consistência não foi verificada, podem conter imprecisões, que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento.

Assim, no âmbito desta Oferta, não haverá emissão de carta conforto ou qualquer manifestação dos auditores independentes sobre a consistência das informações financeiras da Emissora, o que poderá prejudicar a análise dos Investidores acerca dos CRI e da Oferta.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

k.xxxii Risco de não recomposição do Fundo de Despesas pela Devedora

Caso a Devedora não realize o pagamento da recomposição do Fundo de Despesas para garantir o pagamento das despesas do Patrimônio Separado, referidas despesas serão suportadas pelo Patrimônio Separado, e caso este não seja suficiente, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Especial, nos termos do Termo de Securitização, para deliberar a respeito do aporte, pelos Titulares dos CRI, dos recursos necessários para o pagamento das Despesas e manutenção dos CRI. Se os Titulares dos CRI, por meio da Assembleia Especial, aprovarem o aporte de recursos, tal aporte terá prioridade de reembolso com os recursos do Patrimônio Separado. Caso a Assembleia Especial não seja realizada por falta de quórum de instalação, ou, em se instalando, na forma prevista no Termo de Securitização, os Titulares dos CRI não aprovem o aporte dos recursos, tal fato configurará uma hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 10.1 do Termo de Securitização, com a entrega dos bens, direitos e garantias pertencentes ao Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, a cada Titular dos CRI será dada a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRI, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI e liquidação do regime fiduciário. Portanto, caso a Devedora não aporte os recursos necessários para recomposição do Fundos de Despesas e manutenção dos CRI, a cada ano, existe o risco de os CRI serem resgatados, com a entrega aos Titulares dos CRI das Debêntures emitidas pela Devedora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

k.xxxiii Risco de ação da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série

A Súmula 176 do Superior Tribunal de Justiça enuncia que: “é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor à taxa de juros divulgada pela ANBID/CETIP”. Apesar de a referida súmula não vincular as decisões do Poder Judiciário, existe a possibilidade de, em uma eventual disputa judicial, a validade da estipulação da Taxa DI ser questionada e não ser considerada válida como fator de Remuneração dos CRI da Primeira Série, ou ainda, que a Remuneração dos CRI da Primeira Série deve ser limitada à taxa de 1% (um por cento) ao mês. Em se concretizando a referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI poderá conceder aos Titulares dos CRI da Primeira Série juros remuneratórios inferiores à atual a taxa da remuneração dos CRI da Primeira Série, bem como limitar a aplicação de fator juros limitados a 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação aplicável à fixação de juros remuneratórias, prejudicando a rentabilidade do investimento para investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor.

k.xxxiv Risco referente à Ausência de Análise Prévia da CVM e de entidade autorreguladora

A Oferta será distribuída nos termos da Resolução CVM 160 por meio do rito automático, de forma que as informações prestadas pela Devedora, pela Emissora, pela Fiadora e pelo Coordenador Líder não foram e não serão objeto de análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora. Caso a CVM verifique alguma inconsistência, está poderá solicitar modificações na Oferta, ou até mesmo seu cancelamento, o que poderá atrasar o cronograma da Oferta ou modificar seus termos e condições, afetando adversamente o potencial Investidor. Neste sentido, os Investidores interessados em adquirir os CRI, no âmbito da Oferta, devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficientes para conduzir sua própria pesquisa, validação e investigação independentes sobre a Emissora, a Devedora e a Fiadora, bem como suas atividades e situação financeira, tendo em vista que as informações contidas nos Documentos da Operação não foram e nem serão submetidas à prévia apreciação e revisão da CVM ou de entidade autorreguladora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor.

k.xxxv Risco referente à averbação de alguns Contratos de Locação

Alguns dos Contratos de Locação não estão devidamente averbados nos cartórios de registro geral de imóveis em que o respectivo imóvel está registrado. Na Data de Emissão dos CRI, alguns dos Contratos de Locação não se encontram averbados nos cartórios de registro geral de imóveis. Nesta hipótese, caso ocorra a venda de quaisquer um dos imóveis objeto dos Contratos de Locação, o novo adquirente não estará obrigado a respeitar o prazo e condições da referida locação, podendo ainda tal contrato ser rescindido, o que poderá impactar negativamente na comprovação da destinação de recursos pelo devedor dos Créditos Imobiliários, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures e consequentemente o Vencimento Antecipado dos CRI.

Em caso de Vencimento Antecipado, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para a quitação das obrigações perante os Titulares dos CRI. Consequentemente, os Titulares dos CRI poderão sofrer perdas financeiras em decorrência de tais eventos, inclusive por tributação, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; (ii) a rentabilidade dos CRI poderia ser afetada negativamente; e (iii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados na Data de Vencimento.

Adicionalmente, em caso de rescisão de algum Contrato de Locação em que não seja possível sua substituição observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização, a Devedora estará obrigada a efetuar a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, em valor equivalente ao do Contrato de Locação rescindido e que não foi substituído, sendo o valor da referida Amortização Extraordinária previsto nos termos do Termo de Securitização e da Escritura de Emissão. Em caso de Amortização Extraordinária dos CRI, os Titulares dos CRI poderão sofrer perdas financeiras em decorrência de tais eventos, inclusive por tributação, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; (ii) a rentabilidade dos CRI poderia ser afetada negativamente; e (iii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem amortizados extraordinariamente na Data de Vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor.

k.xxxvi Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Devedora e da Fiadora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Devedora e da Fiadora

As informações do Formulário de Referência da Devedora e da Fiadora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações, obrigações e/ou contingências constantes no Formulário de Referência da Devedora e da Fiadora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas neste Prospecto e no Formulário de Referência da Devedora e da Fiadora com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Devedora e na Fiadora. Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Devedora e da Fiadora podem conter imprecisões, de forma que, caso o investidor tenha se pautado em tais informações para investir nos CRI e, por qualquer motivo, tais informações não tenham a precisão necessária, o investidor poderá ser afetado negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio.

k.xxxvii Pode haver divergência entre as informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 da Devedora constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes na respectiva demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, auditada pelos auditores independentes da Devedora devido à não verificação da consistência de tais informações pelos Auditores Independentes da Devedora

Considerando que as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), os Auditores Independentes da Devedora não verificaram a consistência das informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 constantes neste Prospecto. Adicionalmente, a KPMG não foi contratada para verificar a consistências das informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 constantes deste Prospecto. Desta maneira, tais informações podem ser divergentes das informações constantes na respectiva demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 auditada pela KPGM.

Assim, no âmbito desta Oferta, não haverá emissão de carta conforto ou qualquer manifestação dos Auditores Independentes sobre a consistência das informações financeiras da Devedora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que poderá prejudicar a análise dos Investidores acerca dos CRI e da Oferta.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio.

k. xxxxviii. Pode haver divergência entre as informações financeiras constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes das respectivas demonstrações financeiras auditadas pelos auditores independentes da Fiadora devido à não verificação da consistência de tais informações pelos auditores independentes da Fiadora

Considerando que os auditores independentes da Fiadora não verificaram a consistência das informações financeiras referentes à Fiadora constantes deste Prospecto, tais informações podem ser divergentes das informações constantes das respectivas demonstrações/informações financeiras auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Fiadora. Consequentemente, as demonstrações/informações financeiras da Fiadora, para os períodos em referência, constantes neste Prospecto, cuja consistência não foi verificada, podem conter imprecisões, que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento.

Assim, no âmbito desta Oferta, não haverá emissão de carta conforto ou qualquer manifestação dos auditores independentes sobre a consistência das informações financeiras da Fiadora, o que poderá prejudicar a análise dos Investidores acerca dos CRI e da Oferta.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio.

k.xxxix. Risco de integralização dos CRI com ágio ou deságio

Os CRI podem ser subscritos com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI de uma mesma Série que sejam integralizados na mesma data. Os CRI, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Securitizadora e/ou das Instituições Participantes da Oferta, poderão ser negociados pelos novos Investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses Investidores ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado. O ágio ou deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, de comum acordo entre os Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: (i) alteração da taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (iii) alteração no IPCA e/ou na Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.

Na ocorrência do resgate antecipado das Debêntures, os recursos decorrentes deste pagamento serão imputados pela Securitizadora no resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade do Investidor que motivou o pagamento do ágio.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

l. Riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

l.i Riscos associados ao nível de subordinação

Não aplicável, considerando que a presente Emissão de CRI não conta com qualquer subordinação entre as Séries

l.ii Riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito

Os Créditos Imobiliários constituem a totalidade do Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta de recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI.

A Emissora é uma companhia securitizadora de direitos creditórios imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujo patrimônio é administrado separadamente do patrimônio da Securitizadora. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores pela Emissora poderá afetar adversamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRI. Caso os pagamentos dos Créditos Imobiliários tenham sido realizados pela Devedora, na forma prevista na Escritura de Emissão, a Devedora não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos.

Em Assembleia Especial, os Titulares dos CRI poderão deliberar sobre novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, de forma que seu resultado poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares dos CRI, impactando adversamente o desempenho financeiro dos CRI. Nesse caso, o fluxo de pagamentos dos CRI seria adversamente afetado, causando perdas financeiras aos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

m. Riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão do crédito

Não aplicável, considerando que os Créditos Imobiliários vinculados aos CRI são decorrentes das Debêntures, emitidas pela Devedora e subscritas diretamente pela Emissora, não havendo qualquer tipo de concessão ou cessão de créditos.

n. Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a Emissora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados

Não aplicável, considerando que os Créditos Imobiliários vinculados aos CRI são decorrentes das Debêntures, emitidas pela Devedora e subscritas diretamente pela Emissora, não havendo qualquer tipo de concessão ou cessão de créditos.

o. Riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Os riscos específicos e significativos relacionados com a Fiadora encontram-se no item "*g. Riscos Relacionados à Fiadora*", da Seção "*4. Fatores de Risco*", constantes nas páginas 112 a 119 deste Prospecto.

5.1. Cronograma tentativo

a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (4)
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação da versão original do Aviso ao Mercado e disponibilização das versões originais deste Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	28/09/2023
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow)	28/09/2023
3.	Início do Período de Reserva	05/10/2023
4.	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta Nova divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta(2)	12/10/2023
5.	Início do Período de Desistência	13/10/2023
6.	Encerramento do Período de Desistência	19/10/2023
7.	Encerramento do Período de Reserva	20/10/2023
8.	Procedimento de *Bookbuilding*	23/10/2023
9.	Comunicado de Resultado de *Bookbuilding*	24/10/2023
10.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo (3) (4)	25/10/2023
11.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	26/10/2023
12.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento(4)	26/04/2024

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) A nova divulgação do Aviso ao Mercado, deste Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta é realizada em virtude da modificação dos termos da Oferta, exclusivamente para inclusão dos termos e condições relacionados aos CRI 4ª Série, em adição aos CRI 1ª Série, CRI 2ª Série e do CRI 3ª Série, as quais foram formalizadas por meio de aditamentos à Escritura de Emissão, ao Termo de Securitização e ao Contrato de Distribuição, datados de 11 de outubro de 2023. Para mais informações vide "Comunicado de Modificação", disponibilizado no website dos Coordenadores, Emissora, CVM e B3 na presente data.

(3) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(4) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 160, na hipótese em que se verifique, enquanto a Oferta estiver em distribuição, qualquer imprecisão ou mudança relevante nas informações contidas no Prospecto Definitivo, notadamente decorrentes de deficiência informacional ou de qualquer fato novo ou anterior não considerado no Prospecto, de que se tome conhecimento e que seja relevante para a decisão de investimento, a Emissora e os Coordenadores suspenderão a Oferta imediatamente até que se proceda: (i) a devida divulgação ao público da modificação da Oferta; (ii) a complementação do Prospecto ou publicação de suplementos; (iii) a atualização da lâmina da Oferta; e (iv) a atualização dos demais documentos da Oferta, conforme aplicável.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS CRI, VEJA O ITEM 2.6 DA SEÇÃO "2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA", NA PÁGINA 2 DESTE PROSPECTO, E A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO – RISCO DE NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES E DE NÃO EXERCÍCIO DA GARANTIA FIRME E, COMO CONSEQUÊNCIA, O RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA", NA PÁGINA 131 DESTE PROSPECTO.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do protocolo do requerimento de Registro da Oferta, ou que o fundamentem, a SRE poderá: (i) deferir o requerimento

de modificação da Oferta, conforme aplicável; (ii) reconhecer a ocorrência de modificação da Oferta e tomar as providências cabíveis; ou (iii) caso a referida alteração acarrete aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, deferir requerimento de revogação da Oferta. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, a modificação da Oferta não depende de aprovação prévia da SRE.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 4º da Resolução CVM 160, o requerimento de revogação da Oferta deverá ser analisado pela SRE em 10 (dez) Dias Úteis contados da data do protocolo do pleito na CVM, acompanhado de todos os documentos e informações necessários à sua análise, sendo que, após esse período, o requerimento pode ser deferido, indeferido ou podem ser comunicadas exigências a serem atendidas.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 7º da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, a SRE poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento da Emissora, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 8º da Resolução CVM 160, é sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores ou para renúncia à condição da Oferta estabelecida pela Emissora, não sendo necessário requerer junto à SRE tal modificação, sem prejuízo dos dispostos no artigo 67, parágrafo 9º, e do artigo 69, parágrafo 2º, ambos da Resolução CVM 160. Nesta hipótese, o juízo acerca da melhoria decorrente da modificação da Oferta deverá ser feito pelos Coordenadores em conjunto com a Emissora e com a Devedora.

Nos termos do artigo 68 da Resolução CVM 160, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos aceitantes os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições previstas nos termos e condições da Oferta.

A modificação deverá ser divulgada imediatamente por meios ao menos iguais aos utilizados peara a divulgação da Oferta e os Coordenadores devem ser certificar que os potenciais Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do Pedido de Reserva ou da Ordem de Investimento, conforme aplicável, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

Nos termos do artigo 69, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

Os Investidores que revogaram a sua aceitação têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições dos documentos da Oferta e dos Prospectos, nos casos em que é exigida a sua divulgação.

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a SRE: (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se: (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do Registro da Oferta; (b) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, em especial a Resolução CVM 161, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor; ou (c) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o Registro da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanadas os vícios que determinaram a suspensão, a SRE deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o Registro da Oferta ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, a Emissora deve divulgar imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicando ao mercado informando sobre a suspensão ou cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da Oferta.

Nos termos do Contrato Distribuição, em caso de (i) cancelamento ou revogação da Oferta; ou (ii)

caso o Investidor revogue sua aceitação, na hipótese de suspensão e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento ou revogação da Oferta, conforme o caso.

Procedimentos

(i) Manifestações de aceitação dos Investidores interessados e de revogação da aceitação

A Ordem de Investimento (conforme abaixo definido) e o Pedido de Reserva (conforme abaixo definido) constituem ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta e têm caráter irrevogável, exceto **(i)** em caso de divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou **(ii)** nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta previstas no Contrato de Distribuição. Para mais informações sobre Ordem de Investimento e Pedido de Reserva, vide Seção 8.5, a partir da página 146 deste Prospecto. As Ordens de Investimento e Pedidos de Reserva direcionados aos Coordenadores poderão ser revogados nos casos descritos no subitem "a" desta seção 5 e na seção 7, subitem 7.3 deste Prospecto.

(ii) Subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados

Os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, sendo a integralização dos CRI realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição de acordo com os procedimentos operacionais da B3. Todos os CRI serão subscritos e integralizados em uma única data, na Data de Integralização, sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, os Investidores poderão realizar a integralização dos CRI no Dia Útil imediatamente subsequente. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio em função das condições de mercado, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, desde que aplicados de forma igualitária à totalidade dos CRI integralizados em uma mesma data de integralização dos CRI. O ágio ou deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, de comum acordo entre os Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: (i) alteração da taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (iii) alteração no IPCA e/ou na Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.

(iii) Distribuição junto ao público investidor em geral

Os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários, observado que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60.

(iv) Posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos Coordenadores em decorrência da prestação de garantia

Aplica-se para os Coordenadores a restrição à negociação ao público em geral prevista acima, sem quaisquer alterações em termos e condições previstos no Termo de Securitização para revenda dos CRI adquiridos pelos Coordenadores em razão do exercício da Garantia Firme.

(v) Devolução e reembolso aos Investidores, se for o caso

Para mais informações sobre a aplicação do reembolso aos Investidores, vide seção 7, a partir da página 142 deste Prospecto, em especial o subitem 7.3, a partir da página 142 deste Prospecto.

6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2

6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)

Não é aplicável, uma vez que a Emissora é registrada na categoria S1, nos termos do artigo 3º, I, da Resolução CVM 60.

6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário

Não aplicável, tendo em vista que foi constituído, no âmbito da presente Emissão, Regime Fiduciário sobre os CRI.

7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA

7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários

Os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários, observado que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60.

7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado

O investimento em CRI não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação dos CRI no mercado secundário brasileiro não poderá ser feita com investidores que não sejam Investidores Qualificados, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60; (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário; (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito da Devedora e/ou da Fiadora e/ou do seu setor de atuação; e/ou (iv) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários e relativos ao Patrimônio Separado, ou que não tenham acesso à consultoria especializada. Portanto, os Investidores devem ler cuidadosamente a seção "Fatores de Risco", na página 93 deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que podem afetar de maneira adversa o investimento em CRI, antes da tomada de decisão de investimento.

7.3. Esclarecimentos sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito de eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor

Nos termos do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro automático da Oferta, ou que o fundamentem, a CVM poderá: (i) reconhecer a ocorrência de modificação da Oferta e tomar providências cabíveis; ou (ii) caso a situação acarrete aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, deferir requerimento de revogação da Oferta. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, a modificação da Oferta não depende de aprovação prévia da SRE.

Nos termos do artigo 68 da Resolução CVM 160, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições previstas no Termo de Securitização.

Caso a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160: (i) a modificação deverá ser divulgada imediatamente por meio de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta; e (ii) os Coordenadores deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os Investidores estão cientes, no momento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições.

Nos termos do parágrafo 1ª do artigo 69, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

O disposto acima não se aplica à hipótese prevista no parágrafo abaixo, entretanto a SRE pode determinar a sua adoção caso entenda que a modificação não melhora a Oferta em favor dos Investidores.

Nos termos dos parágrafos 8º e 9º do artigo 67 da Resolução CVM 160, é sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores, juízo que deve ser feito pelos Coordenadores em conjunto com a Emissora e a Devedora, ou para renúncia à condição da Oferta estabelecida pela Emissora ou pela Devedora, não sendo necessário requerer junto à SRE tal modificação, observado que: (i) é obrigatória a comunicação da modificação à SRE; e (ii) a requerimento da Emissora, a SRE pode prorrogar o prazo de distribuição da Oferta por até 90 (noventa) dias.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 67 da Resolução CVM 160, tendo sido deferida a modificação, a SRE pode, uma única vez, por sua própria iniciativa ou a requerimento da Emissora, prorrogar o prazo de distribuição da Oferta por até 90 (noventa) dias.

Nos termos do parágrafo 4º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que revogarem sua aceitação têm o direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos valores mobiliários ofertados, na forma e condições dos Documentos da Operação e deste Prospecto. Nos termos do Contrato Distribuição, em caso de cancelamento ou revogação da Oferta ou caso o Investidor revogue sua aceitação, na hipótese de suspensão e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento ou revogação da Oferta, conforme o caso.

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a SRE: (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se: (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro automático da Oferta; (b) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; ou (c) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro automático da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanadas as irregularidades que determinaram a suspensão, a SRE deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, a suspensão ou cancelamento deverá ser divulgada imediatamente pela Emissora através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da Oferta.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 71 da Resolução CVM 160, têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI, nas formas e condições dos Documentos da Operação e deste Prospecto: (i) todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento; e (ii) os Investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão da Oferta, e já tiver efetuado a integralização de CRI. Nos termos do Contrato de Distribuição, todos os Investidores que tenham aceitado a Oferta e já tenham efetuado a integralização dos CRI, os valores efetivamente integralizados serão devolvidos, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento da Oferta ou da respectiva revogação, conforme o caso.

Modificação da Oferta

Em 12 de outubro de 2023 foi divulgado comunicado ao mercado da Oferta sobre a disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar, inclusão do Período de Desistência (conforme abaixo definido) no cronograma indicativo da Oferta e consequente modificação da Oferta "Modificação da Oferta" e "Comunicado ao Mercado", respectivamente).

O cronograma tentativo da Oferta passou a prever: (i) a abertura e o encerramento do prazo para desistência, qual seja, de **13** de **outubro** de 2023 (inclusive) a 1**9** de **outubro** de 2023 (inclusive) ("Período de Desistência"), de investidores que já tiverem aderido à Oferta na data de divulgação do Comunicado ao Mercado; e (ii) a disponibilização da nova versão do Aviso ao Mercado e deste Prospecto Preliminar divulgada em **12** de **outubro** de 2023. Diante da Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já haviam aderido à Oferta, mediante a celebração de Pedidos de Reserva ou envio de ordens de investimento, serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos do Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 16:00 horas do dia 1**9** de **outubro** de 2023, à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenham efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na

falta da manifestação, o interesse do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

8.1. Eventuais condições a que a Oferta esteja submetida

A Oferta é irrevogável e não está sujeita a condições legítimas que não dependam da Emissora, da Devedora ou de pessoas a elas vinculadas, nos termos do artigo 58, da Resolução CVM 160. A liquidação financeira da Oferta está sujeita à verificação, pelos Coordenadores, do atendimento e cumprimento das Condições Precedentes, sendo que a não implementação de quaisquer dessas condições será tratada como modificação da Oferta. **Para mais informações sobre as Condições precedentes, vide seção "14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução", na página 195 deste Prospecto.**

***Duration* dos CRI 1ª Série na data-base de 10 de outubro de 2023:** aproximadamente, 3,87 anos

***Duration* dos CRI 2ª Série na data-base de 10 de outubro de 2023:** aproximadamente, 5,62 anos

***Duration* dos CRI 3ª Série na data-base de 10 de outubro de 2023:** aproximadamente, 6,73 anos

***Duration* dos CRI 4ª Série na data-base de10 de outubro de 2023:** aproximadamente, 4,85 anos.

8.2. Eventual destinação da Oferta Pública ou Partes da Oferta Pública a investidores específicos e a descrição destes investidores

A Oferta será destinada exclusivamente a Investidores que atendam aos requisitos de enquadramento previstos nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM 30 e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional ou investidor qualificado, conforme o caso, mediante termo próprio, de acordo com o respectivo Anexo da Resolução CVM 30.

Para mais informações sobre o público-alvo dos CRI, veja o item 2.4. da seção "2. Principais características da Oferta", desde Prospecto.

8.3. Autorizações societárias necessárias à Emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação de securitização

8.3.1. Aprovação Societária da Emissora

A Emissão e a Oferta dos CRI não dependem de aprovação societária específica da Emissora, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de agosto de 2023, cuja ata foi registrada na JUCESP em sessão realizada em 23 de agosto de 2023 sob o nº 340.626/23-9.

8.3.2. Aprovação Societária da Devedora

As condições da Emissão, das Debêntures e a celebração da Escritura de Emissão, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e celebração de todos os documentos necessários, foram autorizadas com base nas deliberações aprovadas em reunião do conselho de administração da Devedora realizada em (i) 26 de setembro de 2023, registrada na JUCESP em 5 de outubro de 2023, sob o nº 396.552/23-7; e (ii) 11 de outubro de 2023, a ser protocolada para registro na JUCESP, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com o estatuto social da Emissora.

8.3.3. Aprovação Societária da Fiadora

A outorga e a constituição da Fiança, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e celebração da Escritura de Emissão, foram autorizadas com base nas deliberações aprovadas em reunião do conselho de administração da Fiadora realizada em (i) 26 de setembro de 2023, registrada na JUCESP em 5 de outubro de 2023, sob o nº 396.553/23-0; e (ii) 11 de outubro de 2023, a ser protocolada para registro na JUCESP, em conformidade com o estatuto social da Fiadora.

8.4. Regime de Distribuição

Desde que observadas ou renunciadas, conforme o caso, as Condições Precedentes anteriormente à data de liquidação da Oferta, os Coordenadores efetuarão a colocação dos CRI sob o regime de Garantia Firme de colocação para o Valor Total da Emissão, qual seja R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) correspondentes a 700.00 (setecentos mil) CRI. Os 70.000 (setenta mil) CRI referentes ao Lote Adicional, se emitido, serão distribuídos sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição.

O exercício da Garantia Firme será realizado pelos Coordenadores e/ou pelo Banco XP e/ou pelo Itaú Unibanco e/ou pelo Banco BTG e/ou pelo BB-BI, conforme aplicável, de forma individual e não solidária da seguinte forma:

Coordenadores	Garantia Firme (%)	Garantia Firme (R$)
XP Investimentos	28,56	200.000.000,00
Itaú BBA	21,43	150.000.000,00
BTG Pactual	21,43	150.000.000,00
Bradesco BBI	14,29	100.000.000,00
UBS BB	14,29	100.000.000,00
Total	**100,00**	**700.000.000,00**

A Garantia Firme será exigível: **(i)** se, após o Procedimento de *Bookbuilding*, existir algum saldo remanescente do CRI não subscrito (sem considerar os CRI objeto do Lote Adicional); **(ii)** na taxa teto dos CRI da respectiva Série; e **(iii)** na(s) Série(s) dos CRI e na proporção definida a exclusivo critério de escolha de cada um dos Coordenadores em questão, em tal data se, e somente se, as Condições Precedentes forem cumpridas ou renunciadas, a exclusivo critério dos Coordenadores, até a data da liquidação da Oferta.

A partir do dia subsequente à integralização, os CRI poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, observado que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60.

8.5. Dinâmica de Procedimento de *Bookbuilding*

Plano de Distribuição

A Oferta será conduzida pelos Coordenadores conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda a subscrição dos CRI por qualquer número de Investidores.

Os CRI serão objeto de distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, destinada a Investidores Qualificados, em observância ao Plano de Distribuição nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição. A Oferta será realizada por meio da intermediação dos Coordenadores, sob o regime de Garantia Firme colocação para o Valor Total da Emissão e sob o regime de melhores esforços de colocação para o Lote Adicional.

O plano de distribuição pública dos CRI seguirá o procedimento descrito na Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição.

Os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição, com intermediação dos Coordenadores, que poderão convidar outras instituições financeiras participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários devidamente habilitadas para prestar tais serviços para participar da distribuição da Oferta, na qualidade de Participantes Especiais, por meio de Termo de Adesão a ser assinado com o Coordenador Líder, para fins exclusivos de recebimento de ordens, observado o disposto no Contrato de Distribuição e poderão ser colocados junto aos Investidores somente após a concessão do registro da Oferta na CVM.

Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, os Coordenadores realizarão esforços de venda dos CRI a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado e deste Prospecto Preliminar nos Meios de Divulgação (conforme abaixo definido) ("Oferta a Mercado"). Simultaneamente à divulgação do Aviso ao Mercado, o Coordenador Líder deverá encaminhar à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM ("SRE") e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação, versão eletrônica do Aviso ao Mercado e deste Prospecto Preliminar, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos, nos termos do parágrafo 2º do artigo 57 da Resolução CVM 160.

As divulgações requeridas pela Resolução CVM 160 devem ser feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da rede mundial de computadores: **(i)** da Emissora; **(ii)** dos Coordenadores; **(iii)** da B3; e **(iv)** da CVM. Adicionalmente, a critério dos Coordenadores, a divulgação poderá ser feita em quaisquer outros meios que entenderem necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos da Resolução CVM 160 ("Meios de Divulgação").

A Oferta a Mercado é irrevogável, exceto nos casos de **(i)** ocorrência de decretação de falência da Emissora; **(ii)** perda do registro de companhia securitizadora, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 60, pela Emissora; e **(iii)** ocorrência de qualquer das hipóteses de resilição do Contrato de Distribuição.

Após o início da Oferta a mercado, até a data estipulada no Prospecto Preliminar e na Lâmina da Oferta ("Período de Reserva"), os Investidores da Oferta, que não sejam considerados Investidores Profissionais, interessados na subscrição dos CRI deverão enviar pedido de reserva para subscrição dos CRI ("Pedido de Reserva") às Instituições Participantes da Oferta, conforme aplicável, e, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI deverão enviar ordens de investimento ("Ordem de Investimento") aos Coordenadores, indicando, em ambos os casos, a quantidade de CRI da(s) Série(s) desejada(s), a ser adquirida em diferentes níveis de taxas de Remuneração dos CRI, observada a taxa teto dos CRI de cada Série, observado o disposto nos parágrafos abaixo.

O recebimento de reservas para subscrição dos CRI objeto da Oferta está devidamente divulgado neste Prospecto Preliminar e na Lâmina da Oferta e somente será admitido após o início da Oferta a mercado.

A Ordem de Investimento e o Pedido de Reserva constituem ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta e têm caráter irrevogável, exceto **(i)** em caso de divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou **(ii)** nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta previstas no Contrato de Distribuição.

Os Investidores deverão indicar na Ordem de Investimento ou no Pedido de Reserva, conforme o caso: **(i)** taxas mínimas para a Remuneração dos CRI de determinada série, desde que as taxas indicadas não sejam superiores à taxa teto dos CRI da respectiva Série, como condição para sua aceitação à Oferta, bem como **(ii)** a quantidade de CRI da(s) Série(s) que desejam subscrever, sob pena de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva ou Ordem de Investimento.

Caso o percentual apurado no Procedimento de *Bookbuilding* para a taxa aplicável à Remuneração dos CRI da respectiva Série seja inferior à taxa mínima apontada na Ordem de Investimento ou no Pedido de Reserva como condicionante de participação na Oferta, nos termos acima previstos, ou seja superior a taxa final da Remuneração dos CRI de cada Série, a respectiva Ordem de investimento ou o respectivo Pedido de Reserva, conforme o caso, será cancelado pelo Coordenador da Oferta ou pelo Participante Especial que tenha recebido referida ordem ou pedido, conforme o caso.

Findo o Período de Reserva, os Coordenadores e o Participantes Especiais consolidarão os Pedidos de Reserva recebidos.

As Ordens de Investimento ou os Pedidos de Reserva assinados devem ser mantidos pelos Coordenadores à disposição da CVM.

Recomenda-se aos Investidores que: **(i)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados na Ordem de Investimento ou no Pedido de Reserva, conforme o caso, em especial os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta; e **(ii)** entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar a sua Ordem de Investimento ou o seu Pedido de Reserva, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e efetivação da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva ou, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva, e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

Desde que todas as Condições Precedentes tenham sido satisfeitas, a exclusivo critério dos Coordenadores, ou tenham sido expressamente renunciadas pelos Coordenadores, e observados os demais termos e condições do Contrato de Distribuição, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a distribuição dos CRI junto aos Investidores para a efetiva liquidação somente poderá ter início após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) concessão do registro da Oferta

na CVM; e (ii) divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo nos meios de divulgação. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação versão eletrônica do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

O Anúncio de Início e o Prospecto Definitivo serão divulgados em até 2 (dois) dias após o deferimento do registro da Oferta na CVM, aos quais será dada ampla publicidade observado o disposto nos artigos 13 e 59 da Resolução CVM 160.

A subscrição ou aquisição dos CRI objeto da distribuição deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 ("Prazo Máximo de Colocação").

O resultado da Oferta será divulgado no Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, quando verificada uma das hipóteses abaixo:

(i) encerramento do Prazo Máximo de Colocação; ou

(ii) distribuição da totalidade dos CRI.

A partir da divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores, organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento nos CRI, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da existência de demanda, bem como definição: **(a)** da taxa final da remuneração dos CRI 1ª Série, da taxa final da remuneração dos CRI 2ª Série, da taxa final para a remuneração dos CRI 3ª Série e da taxa final da remuneração dos CRI 4ª Série e, consequentemente, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série; **(b)** do número de Séries de CRI, e, consequentemente, do número de séries de Debêntures que serão emitidas, ressalvando que qualquer uma das Séries dos CRI e, consequentemente, das Debêntures poderá ser cancelada; **(c)** da quantidade de CRI 1ª Série, da quantidade de CRI 2ª Série, da quantidade de CRI 3ª Série, da quantidade de CRI 4ª Série e, consequente e respectivamente, da quantidade de Debêntures da Primeira Série, de Debêntures da Segunda Série, de Debêntures da Terceira Série e de Debêntures da Quarta Série, em sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade de CRI 1ª Série deverá ser diminuída da quantidade total de CRI 2ª Série e/ou da quantidade total de CRI 3ª Série e/ou da quantidade de CRI 4ª Série, ou vice-versa, e a quantidade de Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série e/ou da quantidade total das Debêntures da Quarta Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de CRI e de Debêntures a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; e **(d)** o volume final total da Emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final total da emissão das Debêntures, observado o Montante Mínimo.

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a oferta de distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo. As Instituição Participantes da Oferta deverão verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, nos termos da regulação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operação ao perfil do cliente, e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por eles acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta.

A intenção de realização do Procedimento de *Bookbuilding* será comunicada à CVM juntamente com o requerimento de registro da Oferta na CVM.

Participarão do Procedimento de *Bookbuilding* os Investidores, incluindo aqueles que sejam consideradas Pessoas Vinculadas.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* deverá ser comunicado à CVM, sob pena de não concessão do Registro da Oferta. O Procedimento de *Bookbuilding* será presidido por critérios objetivos e será realizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, levando em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, verificarão a demanda do mercado pelos CRI, bem como definirão a taxa da Remuneração dos CRI.

Os critérios objetivos que presidirão a fixação da taxa final da Remuneração dos CRI de cada série, no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* serão os descritos a seguir: **(i)** foi estabelecida a taxa teto para a Remuneração dos CRI de cada série, a qual será divulgada ao mercado por meio do Aviso ao Mercado, da Lâmina da Oferta e deste Prospecto Preliminar; **(ii)** no âmbito do processo de coleta de intenções de investimento, os Investidores poderão indicar, nas respectivas Ordens de Investimento ou Pedidos de Reserva, conforme o caso, determinada taxa mínima para a Remuneração dos CRI da respectiva série que aceitam auferir, com relação aos CRI da respectiva série que desejam subscrever, desde que tal taxa mínima não seja superior à taxa teto dos CRI da série em questão, sob pena de cancelamento da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva, conforme o caso; e **(iii)** para apuração da taxa final da Remuneração dos CRI de cada série, será observado o Procedimento de Precificação, descrito na Cláusula 5.5.4 do Contrato de Distribuição.

Critério de Rateio

Caso, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificado que o total de CRI objeto das Ordens de Investimento e dos Pedidos de Reserva apresentados pelos Investidores, recebidos pelos Coordenadores no âmbito da Oferta excedeu a quantidade de CRI incialmente ofertada (sem considerar a possibilidade de que nesse caso, poderá haver o exercício, total ou parcial, da opção do Lote Adicional), haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores, sendo atendidos os Pedidos de Reserva e as Ordens de Investimento que indicarem as menores taxas de Remuneração de CRI, conforme aplicável a cada Série, adicionando-se os Pedidos de Reserva e as Ordens de Investimento que indicaram taxas de Remuneração superiores até atingir a taxa de Remuneração para cada Série definida no Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que todos os Pedidos de Reserva e todas as Ordens de Investimento admitidos que indicaram as taxas de Remuneração de CRI definida no Procedimento de *Bookbuilding* serão rateados entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado no respectivo Pedido de Reserva ou na Ordem de Investimento, conforme o caso, independentemente de quando foi recebido o Pedido de Reserva ou a Ordem de Investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações dos CRI. O resultado do rateio será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante, após o término do Procedimento de *Bookbuilding*, por endereço eletrônico ou telefone indicado na Ordem de Investimento, no Pedido de Reserva, ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

A alocação dos CRI entre os CRI 1ª Série, os CRI 2ª Série, os CRI 3ª Série e os CRI 4ª Série será realizada no Sistema de Vasos Comunicantes.

De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de CRI emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade de CRI a ser alocada na outra série, de forma que a soma dos CRI alocados em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de CRI objeto da Oferta, ou seja, a 700.000 (setecentos mil) CRI, observada a possibilidade de emissão de Lote Adicional.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, por meio de comunicado ao mercado, disponibilizado na mesma forma do artigo 13 da Resolução CVM 160, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional por parte da Emissora e/ou da Devedora.

Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira data de integralização dos CRI, a definição da remuneração dos CRI e da alocação da quantidade de CRI entre cada série e do exercício ou não da opção de Lote Adicional serão objeto de aditamento à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora, pela Devedora e/ou pela Fiadora ou de Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Aditamento do Procedimento de *Bookbuilding*").

Caso seja verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRI inicialmente ofertada (sem considerar os CRI emitidos em decorrência de eventual exercício, total ou parcial, da opção do Lote Adicional), não será permitida a colocação de CRI perante Investidores considerados Pessoas Vinculadas e as Ordens de Investimento e os Pedidos de Reserva realizados por Investidores considerados Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, observado o disposto a seguir. Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, a vedação disposta anteriormente não se aplica: **(i)** às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; **(ii)** aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e (iii) caso na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas (considerando o cancelamento previsto acima),

a demanda remanescente fique inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada (sem considerar os CRI emitidos em decorrência do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional). Na hipótese do item (iii), a colocação dos CRI para Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI inicialmente ofertada, acrescida do Lote Adicional, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados.

Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade dos CRI inicialmente ofertado (sem considerar os CRI emitidos em decorrência do eventual exercício, total ou parcial, da opção do Lote Adicional), não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, podendo as Pessoas Vinculadas que participarem do Procedimento de *Bookbuilding* representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.

Os Investidores devem estar cientes de que a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação da taxa final da Remuneração dos CRI, e, caso seja permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, nos termos acima previstos, o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Para fins da Oferta, são consideradas como Pessoas Vinculadas, conforme deverá ser obrigatoriamente indicada por cada um dos Investidores na respectiva Ordem de Investimento ou no respectivo Pedido de Reserva, conforme o caso, sob pena de cancelamento, as seguintes pessoas: **(i)** controladores, diretos ou indiretos, ou administradores dos Coordenadores, da Devedora, da Fiadora, dos Participantes Especiais ou de outras pessoas vinculadas à Emissão e distribuição dos CRI, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente; **(ii)** administradores, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta, desde que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional; **(iii)** assessores de investimento que prestem serviços a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iv)** demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional; **(v)** pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (vii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (vi) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam Pessoas Vinculadas, nos termos do inciso XVI do artigo 2º da Resolução CVM 160 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme alterada ("Pessoas Vinculadas").

8.6. Formador de Mercado

Nos termos do inciso IV, do artigo 7º, do Código ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e à Devedora, a contratação de instituição financeira para atuar, exclusivamente às expensas da Devedora, no âmbito da Oferta por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRI, em plataformas administradas pela B3, na forma e conforme disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme alterada, e do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3. A contratação de formador de mercado é opcional, a critério da Emissora e da Devedora, e tem por finalidade fomentar a liquidez dos CRI no mercado secundário. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, não será contratado formador de mercado, para atuar no âmbito da Oferta.

8.7. Fundo de Liquidez e Estabilização

Não será constituído fundo de liquidez e estabilização no âmbito da Oferta.

8.8. Requisitos ou Exigências Mínimas de Investimento, caso existam

O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta, que será de 1 (um) CRI, totalizando a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING PODE AFETAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DAS TAXAS DE REMUNERAÇÃO E PODERÁ AFETAR A LIQUIDEZ DOS CRI. PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", ITEM "A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ RESULTAR NA REDUÇÃO DA LIQUIDEZ DOS CRI" NA PÁGINA 133 DESTE PROSPECTO.

9.1. Possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos Titulares dos CRI

Não será admitido o acréscimo, a remoção ou substituição dos Créditos Imobiliários.

9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes

Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as Obrigações. Os Créditos Imobiliários, por sua vez, serão garantidos pela Fiança outorgada pela Fiadora.

9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os Titulares dos CRI

Na Data de Emissão, não há instrumentos derivativos estruturados pela (ou em favor da) Emissora que possam alterar os fluxos de pagamentos previstos para os Titulares dos CRI.

9.4. Política de investimento

Serão permitidas aplicações financeiras, realizadas com os recursos mantidos no Fundo de Despesas e/ou no Patrimônio Separado, e que deverão ser resgatáveis de maneira que estejam imediatamente disponíveis na Conta Centralizadora, quais sejam: instrumentos financeiros de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, de emissão de instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+", tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+" e/ou fundos de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+", sendo vedada a aplicação de recursos no exterior, bem como a contratação de derivativos, exceto, neste último caso (i) se realizado exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial e (ii) se expressamente previsto no Termo de Securitização ("Aplicações Financeiras Permitidas"). As Aplicações Financeiras Permitidas deverão ser, obrigatória e previamente, validadas junto à Devedora.

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS

10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como:

Nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures possuem as seguintes características relevantes:

a) Número de direitos creditórios cedidos e valor total	Serão emitidas até 770.000 (setecentos e setenta mil) Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme demanda pelos CRI apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que na hipótese de, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI for inferior a 770.000 (setecentos e setenta mil) CRI (considerando o não exercício ou o exercício parcial da opção de Lote Adicional), o valor total da emissão das Debêntures e a quantidade total de Debêntures, serão diminuídas proporcionalmente ao valor final da emissão dos CRI e à quantidade final dos CRI, desde que observado o montante correspondente a 700.000 (setecentas mil) Debêntures, no valor de R$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), as quais deverão ser subscritas e integralizadas em relação aos respectivos CRI, nos termos do Termo de Securitização ("Montante Mínimo").
b) Taxas de juros ou de retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos	Atualização Monetária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Quarta Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série não serão objeto de atualização monetária. Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável), conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação do IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série e a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável) ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"), conforme o caso. A Atualização Monetária das Debêntures será calculada conforme a fórmula abaixo: $VNa = Vne \times C$ onde: Vna = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Vne = Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, após incorporação de juros, atualização ou amortização, se houver, o que ocorrer por último, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

n = número total de índices considerados na Atualização Monetária das Debêntures da respectiva série, sendo "n" um número inteiro;

NIK = valor do número-índice do IPCA referente ao mês imediatamente anterior ao mês de atualização. O mês de atualização refere-se à Data de Aniversário da Debênture;

NIK-1 = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês "k";

dup = número de dias úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da respectiva série ou a última Data de Aniversário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, inclusive, o que ocorrer por último, e a data de cálculo, exclusive, limitado ao número total de dias úteis de vigência do IPCA, sendo "dup" um número inteiro;

dut = número de dias úteis contados entre a última, inclusive, e a próxima Data de Aniversário das Debêntures da respectiva série, exclusive, sendo "dut" um número inteiro;

i. O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo IBGE;

ii. Considera-se "Data de Aniversário das Debêntures" todo segundo Dia Útil anterior a data de aniversário dos CRI;

iv. O fator resultante da expressão: $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

v. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

vi. A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade;

vii. Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente, apropriando o "*pro rata*" do último Dia Útil anterior; e

viii. Excepcionalmente, na primeira Data de Aniversário das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, será devido um valor adicional de atualização monetária obtido a partir do produtório do fator de correção do IPCA utilizada de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira data de integralização dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso. O cálculo deste valor adicional ocorrerá de acordo com as regras de apuração do fator de correção do IPCA dispostas na Escritura de Emissão.

Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI e limitada a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto Debêntures da Primeira Série" e "Remuneração das Debêntures da Primeira Série", respectivamente).

A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis

	decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Automático ou data de pagamento por declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático ou data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula: J= Vne x (Fator Juros – 1) onde: J = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Vne = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso), informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula: Fator Juros = (FatorDI x Fator Spread) onde: FatorDI = produtório das Taxas DI da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$FatorDI = \prod_{k=1}^{n}(1 + TDI_k)$$ n = número total de Taxas DI, consideradas em cada Período de Capitalização, sendo “n” um número inteiro; k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n; e TDIk = Taxa DI, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$\mathrm{TDI}_k = \left(\frac{\mathrm{DI}_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$ onde: Dik = Taxa DI, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais, divulgada no 1º Dia Útil anterior à data de cálculo; e Fator *Spread* = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme a seguinte fórmula: $$\text{Fator Spread} = \left(\frac{\text{spread}}{100} + 1\right)^{\frac{\mathrm{DP}}{252}}$$

	onde: *spread* = é a taxa de *spread*, na forma nominal, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais e, em qualquer caso, limitada à Taxa Teto Debêntures da Primeira Série; DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, inclusive, e data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro. Obsevações aplicáveis ao cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série: (i) efetua-se o produtório dos fatores (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; (ii) se os fatores diários estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento; (iii) o fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; (iv) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo; e (v) excepcionalmente, na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme cronograma constante do Anexo III à Escritura de Emissão, deverá ser acrescido à Remuneração das Debêntures Primeira Série devida um valor equivalente ao produtório do Fator de Juros de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, calculado *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula acima. Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre: (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais), com vencimento em 15 de agosto de 2030 ("NTN-B 30"), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos) por cento ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,80% (seis inteiros e oito centésimos) por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração das Debêntures da Segunda Série"), incidentes deste a Data de Início de Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série em questão, data de pagamento por

	vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Automático ou data de pagamento por declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático ou data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula: J = Vna x (Fator Juros – 1) onde: "J" = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, devida ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; "Vna" = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; "Fator Juros" = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula: $$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$ onde: "spread" = taxa de *spread*, não expressa em percentual, informada com 4 (quatro) casas decimais a ser apurada na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*. "DP" = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da Segunda Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro. Excepcionalmente, na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme cronograma constante do Anexo III à Escritura de Emissão, deverá ser acrescido à Remuneração das Debêntures Segunda Série devida um valor equivalente ao produtório do Fator de Juros de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série, calculado *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula acima. Remuneração das Debêntures da Terceira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais", com vencimento em 15 de agosto de 2032 utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior a data da realização do Procedimento de *Bookbuilding* acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração das Debêntures da Terceira Série").

	O cálculo da Remuneração das Debêntures da Terceira Série deverá ser calculado de acordo com a seguinte fórmula: J = Vna x (Fator Juros – 1) onde: "J" = valor unitário da Remuneração da Debêntures da Terceira Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; "Vna" = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; "Fator Juros" = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula: $$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$ onde, "*spread*" = taxa de spread, informada com 4 (quatro) casas decimais,a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*; e "DP" = número de dias úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da Terceira Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro. Excepcionalmente, na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme cronograma constante do Anexo III à Escritura de Emissão, deverá ser acrescido à Remuneração das Debêntures da Terceira Série devida um valor equivalente ao produtório do Fator de Juros de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série, calculado *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula acima. Remuneração das Debêntures da Quarta Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitada ao maior valor entre: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de Bookbuilding, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro em janeiro de 2029, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a, no máximo 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos) ao ano ou (ii) 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* ("Taxa Teto das Debêntures da Quarta Série" ou "Remuneração das Debêntures da Quarta Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, Remuneração das Debêntures da Segunda Série e a Remuneração das Debêntures da Terceira Série, a "Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures da Quarta Série prevista acima será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série), desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Quarta Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série (inclusive) até a Data de Pagamento da

Remuneração dos das Debêntures da Quarta Série em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo, o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Quarta Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

J = Vne x (Fator Juros – 1)

onde:

"J" = valor unitário da Remuneração da Debêntures da Quarta Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"Vne" = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"Fator Juros" = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

Onde:

"*spread*" = taxa de juros fixa, não expressa em percentualinformada com 4 (quatro) casas decimais a ser definida em Procedimento de *Bookbuilding*

"DP" = número de dias úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Quarta Série, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da Quarta Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

Expecionalmente, na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, conforme cronograma abaixo, deverá ser acrescido à Remuneração das Debêntures da Quarta Série devida um valor equivalente ao produtório do Fator de Juros de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série, calculado *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula acima.

Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos conforme Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures previstas abaixo:

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização das Debêntures da Primeira Série			
#	Datas	Pagamento de Remuneração	Pagamento de Amortização
1	11/04/2024	Sim	0,00%
2	11/10/2024	Sim	0,00%
3	11/04/2025	Sim	0,00%
4	13/10/2025	Sim	0,00%
5	13/04/2026	Sim	0,00%
6	13/10/2026	Sim	0,00%
7	13/04/2027	Sim	0,00%
8	13/10/2027	Sim	0,00%
9	12/04/2028	Sim	0,00%
10	Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série	Sim	100,00%

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização das Debêntures da Segunda Série			
#	Datas	Pagamento de Remuneração	Pagamento de Amortização
1	11/04/2024	Sim	0,0000%
2	11/10/2024	Sim	0,0000%
3	11/04/2025	Sim	0,0000%
4	13/10/2025	Sim	0,0000%
5	13/04/2026	Sim	0,0000%
6	13/10/2026	Sim	0,0000%
7	13/04/2027	Sim	0,0000%
8	13/10/2027	Sim	0,0000%
9	12/04/2028	Sim	0,0000%
10	11/10/2028	Sim	0,0000%
11	12/04/2029	Sim	0,0000%
12	10/10/2029	Sim	0,0000%
13	11/04/2030	Sim	0,0000%
14	Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série	Sim	100,0000%

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização das Debêntures da Terceira Série			
#	Datas	Pagamento de Remuneração	Pagamento de Amortização
1	11/04/2024	Sim	0,0000%
2	11/10/2024	Sim	0,0000%
3	11/04/2025	Sim	0,0000%
4	13/10/2025	Sim	0,0000%
5	13/04/2026	Sim	0,0000%
6	13/10/2026	Sim	0,0000%
7	13/04/2027	Sim	0,0000%
8	13/10/2027	Sim	0,0000%
9	12/04/2028	Sim	0,0000%
10	11/10/2028	Sim	0,0000%
11	12/04/2029	Sim	0,0000%
12	10/10/2029	Sim	0,0000%
13	11/04/2030	Sim	0,0000%
14	11/10/2030	Sim	0,0000%
15	10/04/2031	Sim	0,0000%
16	13/10/2031	Sim	33,3333%
17	13/04/2032	Sim	0,0000%
18	13/10/2032	Sim	50,0000%
19	13/04/2033	Sim	0,0000%
20	Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série	Sim	100,0000%

	<table><tr><th colspan="4">Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização das Debêntures da Quarta Série</th></tr><tr><th>#</th><th>Datas</th><th>Pagamento de Remuneração</th><th>Pagamento de Amortização</th></tr><tr><td>1</td><td>11/04/2024</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>2</td><td>11/10/2024</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>3</td><td>11/04/2025</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>4</td><td>13/10/2025</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>5</td><td>13/04/2026</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>6</td><td>13/10/2026</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>7</td><td>13/04/2027</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>8</td><td>13/10/2027</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>9</td><td>12/04/2028</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>10</td><td>11/10/2028</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>11</td><td>12/04/2029</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>12</td><td>10/10/2029</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>13</td><td>11/04/2030</td><td>Sim</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>14</td><td>Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série</td><td>Sim</td><td>100,0000%</td></tr></table>
c) Prazos de vencimento dos créditos	Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, **(i)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2028 ("Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série"); **(ii)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2030 ("Data de Vencimento das Debêntures Segunda Série"); **(iii)** as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 13 de outubro de 2033 ("Data de Vencimento das Debêntures Terceira Série"); e **(iv)** as Debêntures da Quarta Série terão prazo de vencimento de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três)dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2033) ("Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série, a Data de Vencimento das Debêntures Segunda Série e a Data de Vencimento das Debêntures Terceira Série, "Datas de Vencimento das Debêntures").
d) Períodos de amortização	Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. Amortização Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado

	em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série. Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 3 (três) parcelas, de acordo com as datas indicadas na tabela abaixo (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Terceira Série") e, percentuais previstas na sua 3ª (terceira) coluna ("Amortização Programada das Debêntures Terceira Série"):

Parcela	Data de Amortização das Debêntures da Terceira Série	Percentual do Valor Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série a ser amortizado*
1	13/10/2031	33,3333%
2	13/10/2032	50,0000%
3	Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série	100,0000%

O cálculo da amortização será realizado com base na seguinte fórmula:

$$AMi = (VNe/VNa \times Tai)$$

Onde:

AMi: valor unitário da i-ésima parcela de amortização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe/VNa: conforme definidos acima e conforme o caso;

Tai = i-ésima taxa de amortização, com 4 (quatro) casas decimais, conforme a tabela acima, a título de amortização programada.

Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures da Quarta Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento Quarta Série.

e) Finalidade dos créditos	Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos obtidos e captados pela Devedora com a emissão das Debêntures serão destinados: (i) até a Data de Vencimento dos CRI, qual seja 17 de outubro de 2033, ou (ii) até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas subsidiárias, desde que sociedades controladas da Devedora, assim definidas na Lei das Sociedades por Ações ("Controladas"), sendo certo que, ocorrendo resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora e as obrigações do Agente Fiduciário referentes a destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro, para (a) pagamento de aluguéis devidos e ainda não incorridos pela Devedora e suas Controladas, em razão dos contratos de locação, conforme descritos no item "*3. Destinação dos Recursos*", na página 16 deste Prospecto, bem como de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, ainda que não incorridos pela Devedora e/ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou reforma de unidade de negócios, inclusive relacionados a custos incorridos com benfeitorias, localizadas nos imóveis

	descritos no item "*3. Destinação dos Recursos*", na página 16 deste Prospecto; e (b) reembolso dos gatos já incorridos pela Devedora e/ou suas Controladas referente ao pagamento de aluguéis em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados no item "*3. Destinação dos Recursos*", na página 16 deste Prospecto, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou expansão e/ou desenvolvimento e/ou reforma de unidades de negócios localizados nos imóveis descritos no item "*3. Destinação dos Recursos*", na página 16 deste Prospecto, realizados nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores contados da data de encerramento da Oferta.
f) Descrição das garantias eventualmente previstas para o conjunto de ativos	Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e acessórias, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo as Obrigações Garantidas, a Fiadora, de forma irrevogável e irretratável, prestou fiança em favor da Emissora e, consequentemente, em favor dos Titulares dos CRI e do Patrimônio Separado, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, coobrigada e solidariamente responsável com a Devedora, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão. O valor da Fiança é limitado ao valor total das obrigações inerentes à Emissão, o qual inclui, sem limitação, (i) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso), o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados nos termos da Escritura de Emissão; (ii) todos os acessórios ao principal, indenizações, custos e/ou despesas, que compreendem as despesas do Fundo de Despesas do Patrimônio Separado que sejam de responsabilidade da Devedora, conforme previsto na Escritura de Emissão e as demais despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pela Emissora, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 do Código Civil, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos desta Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"). Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança prestada será efetuado livre e sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como sem dedução de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, exceto nas hipóteses de retenção direta na fonte conforme a legislação aplicável. A Fiança entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas e de todos os demais valores devidos pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão. As Obrigações Garantidas serão pagas pela Fiadora, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Devedora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, no prazo de até 1 (um) Dia Útil após recebimento de notificação por escrito da Securitizadora à Fiadora. A Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão vincula a Fiadora, bem como seus sucessores a qualquer título, devendo seus sucessores, a qualquer título, assumirem prontamente a Fiança

	prestada nos termos da Escritura de Emissão. Nesta hipótese, a Escritura de Emissão deverá ser aditada, após a aprovação pela Securitizadora, mediante orientação dos Titulares dos CRI reunidos em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI (sendo dispensada aprovação prévia dos Titulares dos CRI nas hipóteses de sucessão decorrentes de uma Reorganização Societária Autorizada, conforme definida abaixo), para que constem os dados do(s) sucessor(es) da(s) Fiadora(s). Nenhuma objeção ou oposição da Devedora poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de se escusar do cumprimento de suas obrigações perante a Securitizadora. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pela Securitizadora, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Titulares dos CRI não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto. A Fiança poderá ser excutida e exigida pela Securitizadora quantas vezes for necessário até a integral liquidação dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos da Securitizadora caso venha a honrar a Fiança até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que a Fiadora se obrigou a somente exigir tais valores da Devedora após a Securitizadora ter recebido integralmente as Obrigações Garantidas. Os créditos objeto da sub-rogação serão considerados subordinados a eventuais créditos detidos pela Securitizadora, contra a Devedora, para todos os efeitos, inclusive, para os fins do artigo 83, inciso viii, alínea (a) da Lei nº 11.101. Até a liquidação integral das Debêntures, a Fiadora se compromete a não cobrar, receber ou de qualquer outra forma demandar da Devedora o pagamento de qualquer valor pago pela Fiadora em decorrência da garantia solidária prestada, seja por sub-rogação ou a qualquer outro título. Caso a Fiadora receba qualquer pagamento da Devedora antes da liquidação integral das Debêntures, em decorrência da Fiança, a Fiadora receberá tais valores em caráter fiduciário meramente como fiel depositário e se compromete a, independentemente de comunicação, notificação ou outra formalidade, transferir imediatamente para a Conta Centralizadora, em fundos imediatamente disponíveis e transferíveis, até o limite do saldo devedor das Debêntures, os recursos então recebidos. Ainda, a Devedora e a Fiadora concordaram, em caráter irrevogável e irretratável, que a totalidade de suas respectivas obrigações estipuladas na Escritura de Emissão não se subordinam, sob qualquer forma, a quaisquer outras garantias que venham a ser pactuadas no âmbito das Debêntures. **Para mais informações sobre a finalidade dos créditos, veja a seção *"3. Destinação dos Recursos"*, na página 16 deste Prospecto.**

10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão

Não aplicável, tendo em vista que as Debêntures, representam Créditos Imobiliários, não foram cedidas à Securitizadora, mas serão subscritas e integralizadas exclusivamente pela Securitizadora, nos termos da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização.

10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados

Os Créditos Imobiliários são concentrados integralmente na Devedora (devedor único), na qualidade de emissora das Debêntures que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados, e na Fiadora, em razão da Fiança.

10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito

Não aplicável, tendo em vista que a Oferta não possui originador ou cedente para a concessão de crédito, e os Créditos Imobiliários, representados pelas Debêntures serão subscritos e integralizados diretamente pela Securitizadora.

10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento

O pagamento dos Créditos Imobiliários deverá ocorrer conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo III da Escritura de Emissão, na Data de Vencimento das Debêntures ou na data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, na data da Amortização Extraordinária Obrigatória, ou na data da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, conforme o caso.

As atribuições de controle e cobrança dos Créditos Imobiliários em caso de inadimplências, perdas, falências e recuperação judicial da Devedora e da Fiadora caberão à Emissora, conforme procedimentos previstos na legislação cível e falimentar aplicáveis. Adicionalmente, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, no caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRI, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei e no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRI, inclusive, caso a Emissora não o faça, realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários, de modo a garantir o pagamento das Debêntures e dos CRI aos Titulares dos CRI. Os recursos obtidos com o recebimento e cobrança dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na respectiva Conta Centralizadora, permanecendo segregados de outros recursos. Eventuais despesas relacionadas à cobrança judicial e administrativa dos Créditos Imobiliários inadimplentes deverão ser arcadas diretamente pelo Fundo de Despesa e/ou pela Devedora.

10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da Securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo

A Devedora emitiu as Debêntures em favor da Securitizadora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.

No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão com lastro em dívidas de outras empresas (lastro corporativo) foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento. Para efeito de cálculo, foi considerada a relação entre o total de emissões de certificados de recebíveis imobiliários pré-pagas pelo total de emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreadas em dívidas de Grandes Devedores, conforme definidos na Resolução CVM 60, no período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.

Adicionalmente, para fins do disposto no item 2.1.16.13.9. do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE e observado o dispôs 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos, perdas ou de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora.

Entretanto, ainda em atendimento ao item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, a Devedora informa que realizou, nos últimos 3 (três) anos, o pré-pagamento de títulos de dívida de emissão própria, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento de Divida	Contrato Banco	Montante	Pagamento
Debentures	MOVI15	260.986	26/01/2023
Nota Promissória	BRMOVINPM0M7	126.418	10/03/2023
Debentures	MOVI13	146.599	06/02/2023
Debentures	MOVI23	94.433	06/02/2023
Debentures	MOVI33	169.165	06/02/2023
Debentures	MOVI24	167.020	06/02/2023

10.7. Se as informações requeridas no item 10.6. supra não forem de conhecimento da Securitizadora ou dos coordenadores da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a Securitizadora e os Coordenadores tenham a respeito, ainda que parciais

Não obstante tenham envidado esforços razoáveis, a Emissora e os Coordenadores declaram não ter conhecimento de informações estatísticas sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento de créditos imobiliários da mesma natureza aos Créditos Imobiliários decorrentes das Debêntures que compõem o Patrimônio Separado, adquiridos pela Emissora para servir de lastro à Oferta, e não haver obtido informações consistentes e em formatos e datas-bases passíveis de comparação relativas à emissões de certificados de recebíveis imobiliários que acreditam ter características e carteiras semelhantes às da Oferta, que lhes permita apurar informações com maiores detalhes.

Para mais informações, vide o fator de risco "Risco Relacionado à Inexistência de Informações Estatísticas sobre Inadimplementos, Perdas e Pré-Pagamento" na seção "Fatores de Risco", na página 97 deste Prospecto.

10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados

Haverá possibilidade de pré-pagamento facultativo e/ou recompra antecipada dos CRI em caso de ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total, Amortização Extraordinária Obrigatória, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, resgate antecipado obrigatório das Debêntures em razão da indisponibilidade da Taxa DI e/ou do IPCA e/ou declaração de vencimento antecipado das Debêntures, conforme item *"10.9 Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos"* abaixo

10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Resgate Antecipado Facultativo Total. A Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, após **(i)** em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir do dia 15 de outubro de 2026 (inclusive); **(ii)** em relação às Debêntures da Segunda Série a partir do dia 15 de outubro de 2027 (inclusive); e **(iii)** em relação às Debêntures da Terceira Série, a partir do dia a partir do dia 15 de outubro de 2028 (inclusive); e **(iv)** em relação às Debêntures da Quarta Série, a partir de 15 de outubro de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série (sendo autorizado o resgate de qualquer uma das séries ou de todas as séries, conforme o caso, e vedado o resgate antecipado facultativo parcial de determinada série das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures").

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ("Valor do Resgate Antecipado das Debêntures"):

(i) *Em relação às Debêntures da Primeira Série*: ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série *calculada pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo resgate, exclusive, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (c) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Primeira Série devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, se houver; e (d) do Prêmio (conforme definido abaixo);

(ii) Em relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso,

calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou

(B) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, e das parcelas de Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou de Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, na data do resgate, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate, calculado conforme abaixo, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures.

$$VP = \left[\sum_{k=1}^{n}\left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C\right)\right]$$

VP = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso e;

C = fator C acumulado até a data do resgate, conforme definido na Cláusula 4.11.2. da Escritura de Emissão;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, na data do resgate. A *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série será calculada conforme fórmula abaixo:

$$Duration = \frac{\sum_{k=1}^{n} nk \times (\frac{VNEk}{FVPd} \times C)}{VP_d} \times \frac{1}{252}$$

FVPd = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

FVPd = (1 + Remuneração da respectiva Série)^ (*nd/252*)

nk = número de Dias Úteis entre a data do resgate e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

VPd = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, utilizando a taxa de desconto a taxa das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, de acordo com a fórmula acima.

(iii) Em relação às Debêntures da Quarta Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Quarta Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(B) Valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, e da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, utilizando como taxa de desconto a Taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3, em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximos à duration remanescente das Debêntures da Quarta Série, a ser apurada no fechamento do 2ª (segundo) Dias Útil imediatamente anterior à data do resgate, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios.

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNEk}{FVPk} \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento das Debêntures da Quarta Série;

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores devidos das Debêntures da Quarta Série sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Quarta Série, referenciado a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures.

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Quarta Série, sendo n um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TAXA\ DI)]\ ^\wedge\ (nk/252)$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Quarta Série e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente das Debêntures da Quarta Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo resgate.

Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures. Não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures.

Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures. A qualquer tempo, caso algum dos Contratos de Locação referente aos Contratos de Locação de Destinação Futura, conforme descrito no **Anexo I-A** da Escritura de Emissão seja rescindido: (i) sem a inserção de novos imóveis ou Contratos de Locação na forma da Cláusula 3.5. da Escritura de Emissão, ou (ii) sem que o valor destinado ao pagamento do referido Contrato de Locação rescindido não possa ser realocado entre os demais Contratos de Locação de Destinação Futura, a Devedora estará obrigada a efetuar a amortização antecipada das Debêntures no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data na qual o referido Contrato de Locação deixou de vigorar, em valor equivalente ao montante do Contrato de Locação objeto do término ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito da Amortização Extraordinária Obrigatória, será equivalente

(i) em relação à Amortização Extraordinária Obrigatória realizada (i) em razão de uma rescisão/resilição de um Contrato de Locação de Destinação Futura que tenha como locatário partes relacionadas à Devedora e/ou à Fiadora; ou (ii) em razão de uma resolução/rescisão de um Contrato de Locação de Destinação Futura motivada pela Devedora e/ou pela Fiadora do qual a outra parte da relação locatícia que não seja parte relacionada à Emissora e/ou pela Fiadora, via notificação da Devedora e/ou a Fiadora ao respectivo locatário, ao Valor de Amortização Extraordinária; e

(ii) em relação à Amortização Extraordinária Obrigatória realizada em razão de uma rescisão/resilição/resolução de um Contrato de Locação de Destinação Futura em outras hipóteses que não aquelas tratadas no item (i) acima, à parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da respectiva série das Debêntures a serem amortizadas, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior da respectiva série, conforme o caso, até a data da amortização, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures.

Para fins do item (i) acima, considera-se "Valor de Amortização Extraordinária":

(i) Em relação às Debêntures da Primeira Série: a (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data da efetiva amortização, exclusive, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série objeto da Amortização Extraordinária Obrigatória, (c) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Primeira Série devidos e não pagos até a data do data da Amortização Extraordinária Obrigatória, se houver, e (d) do Prêmio;

(ii) Em relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes às Debêntures da Segunda Série ou às Debêntures da Terceira Série, conforme o caso; ou

(B) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização da parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, e das parcelas de Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, na data da amortização, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data da amortização, calculado conforme abaixo, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, conforme o caso.

$$VP = \left[\sum_{k=1}^{n}\left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C\right)\right]$$

VP = somatória valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, proporcional à Amortização Extraordinária Obrigatória;

C = fator C acumulado até a data da amortização, conforme definido na Cláusula 4.11.2. da Escritura de Emissão;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso e/ou à amortização do saldo da parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, na proporção da parcela objeto da Amortização Extraordinária Obrigatória;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso na data da amortização. A *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, será calculada conforme fórmula abaixo:

$$Duration = \frac{\sum_{k=1}^{n} nk \times (\frac{VNEk}{FVPd} \times C)}{VP_d} \times \frac{1}{252}$$

FVPd = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

FVPd = (1 + Remuneração da respectiva Série)^ (*nd*/*252*)

nk = número de Dias Úteis entre a data da amortização e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

VPd = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, utilizando a taxa de desconto a taxa das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, conforme fórmula acima.

(iii) Em relação às Debêntures da Quarta Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Quarta Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, até a data da efetiva amortização (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(B) Valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, e da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, utilizando como taxa de desconto a Taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente das Debêntures da Quarta Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data da amortização, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNEk}{FVPk}\right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento das Debêntures da Quarta Série;

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores devidos das Debêntures da Quarta Série, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Quarta Série, referenciado a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Quarta Série, sendo n um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TAXA\ DI)]\ ^\wedge\ (nk/252)$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data do Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Quarta Série e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente das Debêntures da Quarta Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data da efetiva amortização.

Prêmio: o valor do prêmio a que se refere os itens acima, deve ser calculado conforme a fórmula abaixo ("Prêmio"):

Prêmio = 0,50% * (Prazo Remanescente/252) * PUDebênture

onde:

Prêmio = valor do prêmio;

PUDebênture = Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, em caso de Resgate Antecipado dos CRI, ou parcela do Valor Nominal Unitário ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário, no caso de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, ou parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro *rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado ou da amortização antecipada, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo resgate antecipado ou da amortização antecipada.

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo resgate antecipado ou da amortização extraordinária até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.

Oferta de Resgate Antecipado. A Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da data de emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade de uma ou mais séries das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de uma mesma série), e, consequentemente dos CRI, endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado").

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em razão de adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (ii) da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior da respectiva série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (iii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado, a ser oferecido à Emissora, a exclusivo critério da Devedora, o qual não poderá ser negativo.

Resgate Antecipado Obrigatório por não acordo da Taxa Substitutiva do CDI. Caso, na Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na cláusula 4.13.2 da Escritura de Emissão, não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva do CDI entre a Devedora e os Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI 1ª Série em Circulação, ou caso não haja quórum para instalação e/ou deliberação em segunda convocação, a Devedora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, sem multa ou prêmio, com seu consequentemente cancelamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias contados da data de realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI, ou da data em que a referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento das

Debêntures da Primeira Série, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso), acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e de Encargos Moratórios, se for o caso. Quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série, previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizada, para apuração das referidas remunerações, a última Taxa DI divulgada oficialmente.

Resgate Antecipado Obrigatório por não acordo da Taxa Substitutiva do IPCA. Caso, na Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na cláusula 4.11.2.2. da Escritura de Emissão não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva do IPCA entre a Devedora e os Titulares dos CRI 2ª Série e os Titulares dos CRI 3ª Série, conforme o caso, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI 2ª Série em Circulação ou dos CRI 3ª Série em Circulação, conforme o caso, ou, caso não haja quórum para instalação e/ou deliberação em segunda convocação, a Devedora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, com seu consequente cancelamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na cláusula 4.11.2.2. da Escritura de Emissão, ou da data em que referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série ou Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado da respectiva série, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme aplicável, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e de Encargos Moratórios, se for o caso. Para cálculo da atualização monetária e, consequentemente, remuneração das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, aplicável às Debêntures da Segunda Série ou às Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, a serem resgatadas e, consequentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência do IPCA serão utilizadas as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA.

Hipóteses de Vencimento Antecipado das Debêntures: As hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures estão descritas no item "*2.6 Amortização e hipóteses de vencimento antecipado - existência, datas e condições*", na página 2 deste Prospecto.

10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço

A **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), atuará na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430 e da Resolução CVM 17, para representar a comunhão dos Titulares dos CRI, incumbindo-lhe:

(a) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRI;

(b) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares dos CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado;

(c) caso aplicável, verificar a regularidade da constituição das garantias, bem como o valor dos bens dados em garantia, quando ocorrerem, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;

(d) caso aplicável, examinar proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;

(e) caso aplicável, intimar, conforme o caso e quando tiver ciência, pelos documentos encaminhados pela Emissora, a Devedora a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação;

(f) manter atualizada a relação dos Titulares dos CRI e seus endereços;

(g) exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas nesta operação, a administração transitória do Patrimônio Separado, respeitando os termos e regras estabelecidas no Termo de Securitização;

(h) promover a liquidação do Patrimônio Separado, conforme previsto no item 12.1 do Termo de Securitização;

(i) renunciar à função de Agente Fiduciário na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da assembleia que deliberará sobre sua substituição;

(j) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

(k) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às garantias, caso aplicável, e a consistência das demais informações contidas no Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(l) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares dos CRI, bem como inclusão dos Créditos Imobiliários afetados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça nas hipóteses de substituição ou liquidação do Patrimônio Separado;

(m) comunicar os Titulares dos CRI quaisquer inadimplementos pela Emissora das obrigações financeiras assumidas no Termo de Securitização, e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRI e que estabeleçam condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares dos CRI;

(n) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado, através dos documentos encaminhados por ela, e solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora ou no Patrimônio Separado;

(o) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Titulares dos CRI acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(p) fornecer, nos termos do parágrafo 1º do artigo 32 da Lei nº 14.430 à Securitizadora no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei nº 14.430;

(q) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Titulares dos CRI, conforme prevista no Termo de Securitização, respeitadas outras regras relacionadas às assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações;

(r) comparecer à Assembleia Especial de Titulares dos CRI afim de prestar informações que lhe forem solicitadas;

(s) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Securitização, da Escritura de Emissão de Debêntures, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(t) diligenciar junto à Emissora para que o Termo de Securitização e seus aditamentos sejam custodiados na Instituição Custodiante e registrados na B3, adotando, no caso da omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;

(u) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora e alertar os Titulares dos CRI, no relatório anual de que trata o Art. 15 da Resolução CVM 17, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(v) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRI;

(w) caso aplicável, intimar, conforme o caso, a Devedora, a Fiadora a reforçar as garantias, na hipótese de deterioração ou depreciação de cada qual;

(x) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, das Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe o bem dado em garantia ou o domicílio ou a sede do devedor, do cedente, do garantidor ou do coobrigado, conforme o caso.

(y) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Emissora ou do Patrimônio Separado;

(z) manter atualizados a relação dos Titulares dos CRI e de seus endereços, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste inciso, a Emissora expressamente autoriza, desde já, o Escriturador, o Banco Liquidante, a B3 a atenderem quaisquer solicitações feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à divulgação, a qualquer momento, da posição de Titulares dos CRI;

(aa) elaborar relatório anual destinado aos Titulares dos CRI, nos termos do artigo 15 da Resolução CVM 17, o qual deverá conter, ao menos, as informações mínimas previstas no artigo 15 da Resolução CVM 17;

(bb) comunicar os Titulares dos CRI, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis contados a partir da ciência da ocorrência, qualquer inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Devedora de quaisquer obrigações assumidas no âmbito dos Documentos da Operação, incluindo as obrigações relativas às Garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRI e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora e/ou pela Devedora, que não tenham sido sanadas no prazo de cura eventualmente previsto nos respectivos instrumentos, indicando as consequências para os Titulares dos CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o disposto na Resolução CVM 17;

(cc) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos CRI e das Debêntures que lastreiam a Emissão, inclusive quando custodiados na Instituição Custodiante;

(dd) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes sobre os CRI e a Debêntures que lastreiam a Emissão, inclusive quando custodiados na Instituição Custodiante, não sejam cedidos a terceiros;

(ee) verificar, ao longo do prazo dos CRI, o efetivo direcionamento de todo o montante obtido por meio da Oferta, nos termos do Termo de Securitização;

(ff) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Emissora, relatório anual descrevendo os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos a presente Emissão, conforme o conteúdo mínimo previsto no artigo 15 da Resolução CVM 17; e

(gg) em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE, o Agente Fiduciário poderá, às expensas da Devedora, contratar terceiro especializado para avaliar ou reavaliar, o valor das garantias prestadas (presentes e futuras) no âmbito da operação de securitização dos CRI em que estejam vinculadas, conforme o caso, bem como solicitar quaisquer informações e comprovações que entender necessárias, na forma prevista no referido ofício.

No caso de inadimplemento de quaisquer condições no âmbito da emissão dos CRI, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRI.

Para mais informações sobre a substituição e/ou destituição do Agente Fiduciário dos CRI, veja o item *"Substituição/Destituição do Agente Fiduciário dos CRI"* da Seção *"17. Outros documentos e informações que a CVM julgar necessários"* nas páginas 208 deste Prospecto.

Em caso de renúncia, o Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até sua substituição por novo agente fiduciário, na forma do artigo 7º da Resolução CVM 17.

Pelo exercício de suas atribuições, o Agente Fiduciário receberá da Emissora, com recurso do Patrimônio Separado, como remuneração, pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e do Termo de Securitização: (i) parcelas anuais de R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), sendo o primeiro pagamento devido até o 5º (quinto) dia útil após a data de assinatura do Termo de Securitização, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas *pro rata die*, se necessário; e (ii) parcelas semestrais no valor de R$ 900,00, à título de verificação dos recursos pela Devedora, sendo o primeiro pagamento devido no 5º (quinto) Dias Útil após a data prevista para a primeira verificação, e os seguintes na mesma data dos semestres subsequentes, até que ocorra a comprovação da totalidade dos recursos captados. A primeira parcela de honorários será devida ainda que a operação não seja integralizada, a título de estruturação e implantação. Em caso de necessidade de realização de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 500,00 (quinhentos reais) por homem-hora dedicado às atividades relacionadas à emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega, pelo Agente Fiduciário, à Emissora do relatório de horas. Para fins de conceito de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, engloba-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da mesma. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a (a) análise de edital; (b) participação em *calls* ou reuniões; (c) conferência de quórum de forma prévia a assembleia; (d) conferência de procuração de forma prévia a assembleia e (e) aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimento, "relatório de horas" é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo.

A Devedora obrigou-se a por meio (i) da apresentação de relatório acerca da aplicação dos recursos obtidos com a Emissão, nos termos do Anexo II da Escritura de Emissão ("Relatório de Verificação Futuro"), informando o valor total destinado no período do semestre anterior; e (ii) do envio das notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento das notas fiscais e comprovantes de pagamento dos valores referentes aos alugueis no âmbito de cada Contrato de Locação, bem como possíveis aditamentos aos Contratos de Locação, atos societários, conforme aplicável, e demais documentos relacionados à Destinação Futura que demonstrem a precisa descrição de sua aplicação ("Documentos Comprobatórios"), a enviar referidas informações ao Agente Fiduciário com cópia para a Emissora, semestralmente no dia 31 de janeiro de cada ano, com relação ao semestre encerrado em 31 de dezembro, e no dia 31 de julho de cada ano, com relação ao semestre encerrado em 30 de junho, ("Data de Verificação", sendo a primeira verificação em 31 de janeiro de 2024), até a Data de Vencimento dos CRI ou até a utilização da totalidade dos recursos obtidos, pela Devedora, no âmbito da Emissão, o que ocorrer primeiro.

Mediante o recebimento das informações elencadas acima, o Agente Fiduciário será responsável por verificar, semestralmente, ao longo do prazo da Emissão, o direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da Emissão, a partir, exclusivamente, do Relatório Futuro e dos Documentos Comprobatórios.

Instituição Custodiante

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Instituição Custodiante") será responsável pela manutenção em perfeita ordem, custódia e guarda digital dos documentos da operação até a Data de Vencimento dos CRI ou até a liquidação total do Patrimônio Separado.

O Termo de Securitização será custodiado na Instituição Custodiante na forma do artigo 33, inciso I e 34 da Resolução CVM 60, devendo uma via original digital ser entregue à Instituição Custodiante em até 1 (um) Dia Útil contado da sua assinatura.

Escriturador

O Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, na Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12("Escriturador") foi contratado, por meio do Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração, para prestar, no âmbito da Emissão, os serviços de escrituração dos CRI, que serão mantidos sob o sistema escritural, sem emissão de certificados, consistente na manutenção da totalidade dos CRI emitidos pela Emissora, incluindo a abertura e manutenção em sistemas informatizados de livros de registro, o registro: **(i)** das informações relativas à titularidade dos CRI; **(ii)** dos direitos reais de fruição ou de garantia e de outros gravames incidentes sobre os CRI; **(iii)** das movimentações dos CRI, não se limitando aos procedimentos necessários, quando for o caso, do regime de depósito centralizado; e **(iv)** do tratamento de eventos incidentes, conforme o Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração, a legislação vigente e posteriores alterações.

Prestação de serviços de consultoria especializada, gestão, custódia e cobrança de créditos inadimplidos

No âmbito da Emissão e da Oferta, não foi contratado prestador de serviços de consultoria especializada, gestão, custódia e cobrança de créditos inadimplidos. A verificação do cumprimento da destinação dos recursos será realizada pelo Agente Fiduciário enquanto a cobrança do pagamento das Debêntures será realizada pela Securitizadora na qualidade de titular das debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização.

Assim, em caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários, a Emissora ou o Agente Fiduciário poderão promover as medidas judiciais cabíveis, iniciando a execução por quantia certa contra devedor ou qualquer outra medida que entender cabível.

10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios

A Securitizadora não possui nenhuma taxa de desconto para a aquisição dos créditos imobiliários.

11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES

11.1. Identificação dos Originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização

Este item não é aplicável, tendo em vista que os Créditos Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Os Créditos Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único). As informações referentes à Devedora estão descritas na seção "*12.Informações sobre a Devedora e a Fiadora*" deste Prospecto.

12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios

12.1.1. Informações da Devedora

Os Créditos Imobiliários são concentrados integralmente na Devedora (devedor único), na qualidade de emissora das Debêntures que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados, e na Fiadora, em razão da Fiança. A Devedora é constituída sob a forma de sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 23825, com os atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.472.101, atuante diretamente como locadora de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, participação em outras sociedades (exceto holdings), locadora de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (exceto imobiliários) e atividades de serviços prestados principalmente à empresas não especificadas anteriormente.12.1.2. Informações da Fiadora.

Os Créditos Imobiliários são concentrados integralmente na Devedora (devedor único), na qualidade de emissora das Debêntures que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados, e na Fiadora, em razão da Fiança. A Fiadora é constituída sob a forma de sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 25828, com os atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.479.262, atuante diretamente como locadora de automóveis sem condutor, locadora de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista e gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas

O lastro é concentrado, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários são devidos pela Devedora, nos termos da alínea e, do inciso III do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA. Nos termos do Anexo E da Resolução CVM 160, vez que a Devedora é companhia aberta, a apresentação de tais informações é facultativa e, portanto, não serão apresentadas neste Prospecto. Não obstante, tais informações podem ser consultadas por meio do Formulário de Referência da Fiadora, em sua versão mais recente, elaborado nos termos da Resolução CVM 80, incorporado por referência a este Prospecto Preliminar.

As Debêntures contam com a Fiança, prestada pela Fiadora em favor da Emissora e, consequentemente dos Titulares dos CRI. Nos termos do Anexo E da Resolução CVM 160, vez que a Fiadora é companhia aberta, a apresentação de tais informações é facultativa e, portanto, não serão apresentadas neste Prospecto. Não obstante, tais informações podem ser consultadas por meio do Formulário de Referência da Devedora, em sua versão mais recente, elaborado nos termos da Resolução CVM 80, incorporado por referência a este Prospecto Preliminar.

12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social

12.3.1. Informações da Devedora

As demonstrações financeiras consolidadas divulgadas pela Devedora, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normas internacionais de relatório (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as normas e regulamentos emitidos pela CVM, para os demonstrativos referentes aos últimos exercícios sociais, findo em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 6 (seis) meses findo em 31 de junho 2023, podem ser encontradas no seguinte *website*:

- "http://www.cvm.gov.br" (neste *website*, acessar "Informações sobre Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias Registradas (abertas, estrangeiras e incentivadas), Dispensadas de Registro e BDR Não Patrocinado", buscar por "MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.", indicar o período entre "01 de dezembro de 2021" e "31 de junho 2023", incluir a palavra-chave "DFP" e clicar em "consultar".

As demonstrações financeiras referentes aos demonstrativos anuais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o período de seis meses findos em 30 de junho de 2023, da Devedora, incorporadas por referência a este Prospecto Preliminar, foram objeto de auditoria por parte dos Auditores Independentes da Devedora. Considerando que as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas pela KPMG, os Auditores Independentes da Devedora não verificaram a consistência das informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 anexadas por referência a este Prospecto. Para mais informações vide seção "4. FATORES DE RISCO – *Pode haver divergência entre as informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes na respectiva demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, auditada pelos auditores independentes da Devedora e da Fiadora devido à não verificação da consistência de tais informações pelos Auditores Independentes*", na página 93 deste Prospecto.

12.3.2 Informações da Fiadora

As demonstrações financeiras consolidadas divulgadas pela Fiadora, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normas internacionais de relatório (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as normas e regulamentos emitidos pela CVM, para os demonstrativos referentes aos últimos exercícios sociais, findo em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 6 (seis) meses findo em 31 de junho 2023, podem ser encontradas no seguinte *website*:

- http://www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar "Informações sobre Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias Registradas (abertas, estrangeiras e incentivadas), Dispensadas de Registro e BDR Não Patrocinado", buscar por "MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.", indicar o período entre "01 de dezembro de 2021" e "31 de junho 2023", incluir a palavra-chave "DFP" e clicar em "consultar".

Considerando que os auditores independentes da Fiadora não verificaram a consistência das informações financeiras referentes à Fiadora constantes deste Prospecto, tais informações podem ser divergentes das informações constantes das respectivas demonstrações/informações financeiras auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Fiadora. Consequentemente, as demonstrações/informações financeiras da Fiadora, para os períodos em referência, constantes neste Prospecto, cuja consistência não foi verificada, podem conter imprecisões, que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento. Para mais informações vide seção "4. FATORES DE RISCO – "*Pode haver divergência entre as informações financeiras constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes das respectivas demonstrações financeiras auditadas pelos auditores independentes da Fiadora devido à não verificação da consistência de tais informações pelos auditores independentes da Fiadora*" e "*Risco decorrente da não emissão de carta conforto por auditores independentes da Fiadora no âmbito da Oferta*", na página 134 deste Prospecto.

12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado

12.4.1. Informações da Devedora

Os Recursos que a Devedora irá captar com a emissão das Debêntures, líquidos da dedução das comissões e despesas da Oferta, conforme previstas no item 14.2 da Seção "*14.2 Demonstrativo dos Custos da Oferta*", na página 199 deste Prospecto, apresentarão, na data em que a Devedora estima receber tais recursos líquidos, impactos: **(i)** nos índices de liquidez; **(ii)** nos índices de atividade; **(iii)** nos índices de endividamento; e **(iv)** nos índices de lucratividade, conforme descritos na tabela abaixo.

As tabelas abaixo apresentam, (i) na coluna "Índice Efetivo", os índices referidos calculados com base nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período findo em 30 de junho de 2023, respectivamente; e (ii) na coluna "Índice Ajustado", os mesmos índices ajustados para refletir os Recursos no montante de R$ 670.161.852,00 (seiscentos e setenta milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) , que a Devedora irá captar com a emissão das Debêntures, líquidos da dedução das comissões e despesas da Oferta, conforme previstas no item 14.2 da Seção "*14.2 Demonstrativo dos Custos da Oferta*", na página 199 deste Prospecto:

(em milhares de reais)	**Índice Efetivo**		**Índice Ajustado [5]**
Índice de Liquidez	**em 31 dezembro de 2022**	**em 30 de junho de 2023**	**em 30 de junho de 2023**
Ativo Circulante	9.440.252	4.977.148	5.647.310
Passivo Circulante	5.896.026	3.052.301	3.052.301
Capital Circulante Líquido[1]	**3.544.226**	**1.924.847**	**2.595.009**
Ativo Circulante	9.440.252	4.977.148	5.647.310
Passivo Circulante	5.896.026	3.052.301	3.052.301
Liquidez Corrente[2]	**160,11%**	**163,06%**	**185,02%**
Ativo Circulante	9.440.252	4.977.148	5.647.310
(-) Ativo Imobilizado disponibilizado para Venda	-1.195.478	-782.096	-782.096
Ativo Circulante menos Ativo Imobilizado disponibilizado para Venda	8.244.774	4.195.052	4.865.214
Liquidez Seca [3]	139,84%	137,44%	159,39%
Caixa e Equivalentes de Caixa	551.765	487.375	1.157.537
Títulos e Valores mobiliários	6.275.771	2.090.491	2.090.491
Total	6.827.536	2.577.866	3.248.028
Passivo Circulante	5.896.026	3.052.301	3.052.301
Liquidez Imediata [4]	**115,80%**	**84,46%**	**106,41%**

(1) O capital circulante líquido corresponde ao ativo circulante subtraído do passivo circulante.

(2) O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

(3) O índice de liquidez seca corresponde ao quociente da divisão do (i) ativo circulante subtraído do ativo imobilizado disponibilizado para venda pelo (ii) passivo circulante.

(4) O índice de liquidez imediata corresponde ao quociente da divisão (i) da soma do caixa e equivalentes de caixa e dos títulos e valores mobiliários pelo (ii) passivo circulante.

(5) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos líquidos de R$ 670.161.852,00 (seiscentos e setenta milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), que a Devedora estima receber em razão das Debêntures por esta emitidos no âmbito da Oferta.

(em milhares de reais)	**Índice Efetivo**		**Índice Ajustado[2]**
Índice de Atividade	**em 31 de dezembro de 2022**	**em 30 de junho de 2023**	**em 30 de junho de 2023**
Receita líquida das locações, prestação de serviços e venda de ativos utilizados nas locações (UDM)	9.600.029	10.645.368	10.645.368
Total do Ativo	26.248.880	21.069.948	21.740.110
Giro do Ativo Total [1]	**36,57%**	**50,52%**	**48,97%**

(1) O índice de giro do ativo total corresponde ao quociente da divisão da Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações (Últimos Doze Meses - UDM) pelo Total do Ativo.

(2) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos líquidos R$ 670.161.852,00 (seiscentos e setenta milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), que a Devedora estima receber em razão das Debêntures por esta emitidos no âmbito da Oferta.

(em milhares de reais) Índice de Endividamento	Índice Efetivo		Índice Ajustado[2]
	em 31 de dezembro de 2022	em 30 de de junho de 2023	em 30 de de junho de 2023
Passivo Circulante	5.896.026	3.052.301	3.052.301
Passivo Não Circulante	17.584.171	14.945.550	15.615.712
Total do Ativo	26.248.880	21.069.948	21.740.110
Índice de Endividamento Geral[1]	**89,45%**	**85,42%**	**85,87%**

(1) O índice de endividamento geral corresponde ao quociente da divisão da (i) soma do passivo circulante e do passivo não circulante pelo (ii) Total do Ativo.

(2) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos líquidos R$ 670.161.852,00 (seiscentos e setenta milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), que a Devedora estima receber em razão das Debêntures por esta emitidos no âmbito da Oferta.

(em milhares de reais) Índice de Lucratividade	Índice Efetivo		Índice Ajustado[2]
	em 31 de dezembro de 2022	em 30 de de junho de 2023	em 30 de de junho de 2023
Lucro Líquido do Período (UDM)	556.406	114.730	114.730
Total do Ativo	26.248.880	21.069.948	21.740.110
Retorno do Ativo[1]	**2,12%**	**0,54%**	**0,53%**

(1) O índice de retorno sobre o ativo corresponde ao quociente da divisão (i) do Lucro Líquido do Período (Últimos Doze Meses - UDM) pelo (ii) Total do Ativo.

(2) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos líquidos de R$ 670.161.852,00 (seiscentos e setenta milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), que a Devedora estima receber em razão das Debêntures por esta emitidos no âmbito da Oferta.

12.4.2. Informações da Fiadora

Os Recursos que serão captados com a emissão das Debêntures, líquidos da dedução das comissões e despesas da Oferta, conforme previstas no item 14.2 da Seção "*14.2 Demonstrativo dos Custos da Oferta*", na página 199 deste Prospecto, apresentarão, na data do recebimento de tais recursos líquidos, impactos: **(i)** nos índices de liquidez; **(ii)** nos índices de atividade; **(iii)** nos índices de endividamento; e **(iv)** nos índices de lucratividade; conforme descritos na tabela abaixo.

As tabelas abaixo apresentam, **(i)** na coluna "Índice Efetivo", os índices referidos calculados com base nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Fiadora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período findo em 30 de junho de 2023, respectivamente; e **(ii)** na coluna "Índice Ajustado", os mesmos índices ajustados para refletir os Recursos no montante de R$ 670.161.852,00 (seiscentos e setenta milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), líquidos da dedução das comissões e despesas da Oferta, conforme previstas no item 14.2 da Seção "*14.2 Demonstrativo dos Custos da Oferta*", na página 199 deste Prospecto:

(em milhares de reais) Índice de Liquidez	Índice Efetivo		Índice Ajustado[5]
	em 31 de dezembro de 2022	em 30 de junho de 2023	em 30 de junho de 2023
Ativo Circulante	8.510.639	6.068.625	6.738.787
Passivo Circulante	3.794.760	1.948.720	1.948.720
Capital Circulante Líquido[1]	**4.715.879**	**4.119.905**	**4.790.067**
Ativo Circulante	8.510.639	6.068.625	6.738.787
Passivo Circulante	3.794.760	1.948.720	1.948.720
Liquidez Corrente[2]	**224,27%**	**311,42%**	**345,81%**
Ativo Circulante	8.510.639	6.068.625	6.738.787
(-) Estoques	-1.070.849	-448.808	-448.808
Ativo Circulante menos Estoque	7.439.790	5.619.817	6.289.979
Liquidez Seca[3]	196,05%	288,39%	322,77%

(em milhares de reais)	Índice Efetivo		Índice Ajustado[5]
Índice de Liquidez	**em 31 de dezembro de 2022**	**em 30 de junho de 2023**	**em 30 de junho de 2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa	472.294	374.322	1.044.484
Títulos e Valores mobiliários	3.684.058	1.129.001	1.129.001
Total	4.156.352	1.503.323	2.173.485
Passivo Circulante	3.794.760	1.948.720	1.948.720
Liquidez Imediata[4]	**109,53%**	**77,14%**	**111,53%**

(1) O capital circulante líquido corresponde ao ativo circulante subtraído do passivo circulante.

(2) O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

(3) O índice de liquidez seca corresponde ao quociente da divisão do (i) ativo circulante subtraído dos estoques pelo (ii) passivo circulante.

(4) O índice de liquidez imediata corresponde ao quociente da divisão (i) da soma do caixa e equivalentes de caixa e dos títulos e valores mobiliários pelo (ii) passivo circulante.

(5) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos líquidos de R$ 670.161.852,00 (seiscentos e setenta milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), que a Devedora estima receber em razão das Debêntures por esta emitidos no âmbito da Oferta.

(em milhares de reais)	Índice Efetivo		Índice Ajustado[2]
Índice de Atividade	**em 31 de dezembro de 2022**	**em 30 de de junho de 2023**	**em 30 de de junho de 2023**
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços (UDM)	10.164.910	10.553.447	10.553.447
Total do Ativo	21.365.288	18.240.623	18.910.785
Giro do Ativo Total[1]	**47,58%**	**57,86%**	**55,81%**

(1) O índice de giro do ativo total corresponde ao quociente da divisão da Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações (Últimos Doze Meses - UDM) pelo Total do Ativo.

(2) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos líquidos R$ 670.161.852,00 (seiscentos e setenta milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), que a Devedora estima receber em razão das Debêntures por esta emitidos no âmbito da Oferta.

(em milhares de reais)	Índice Efetivo		Índice Ajustado[2]
Índice de Endividamento	**em 31 de dezembro de 2022**	**em 30 de de junho de 2023**	**em 30 de de junho de 2023**
Passivo Circulante	3.794.760	1.948.720	1.948.720
Passivo Não Circulante	9.974.222	8.686.010	9.356.172
Total do Ativo	21.365.288	18.240.623	18.910.785
Índice de Endividamento Geral[1]	**64,45%**	**58,30%**	**59,78%**

(1) O índice de endividamento geral corresponde ao quociente da divisão da (i) soma do passivo circulante e do passivo não circulante pelo (ii) Total do Ativo.

(2) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos líquidos de R$ 670.161.852,00 (seiscentos e setenta milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), que a Devedora estima receber em razão das Debêntures por esta emitidos no âmbito da Oferta.

(em milhares de reais)	Índice Efetivo		Índice Ajustado[2]
Índice de Lucratividade	**em 31 de dezembro de 2022**	**em 30 de de junho de 2023**	**em 30 de de junho de 2023**
Lucro Líquido do Período (UDM)	804.680	303.132	303.132
Total do Ativo	21.365.288	18.240.623	18.910.785
Retorno do Ativo[1]	**3,77%**	**1,66%**	**1,60%**

(1) O índice de retorno sobre o ativo corresponde ao quociente da divisão (i) do Lucro Líquido do Período (Últimos Doze Meses - UDM) pelo (ii) Total do Ativo.

(2) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos líquidos de R$ 670.161.852,00 (seiscentos e setenta milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), que a Devedora estima receber em razão das Debêntures por esta emitidos no âmbito da Oferta.

12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios

12.5.1. Informações da Devedora

Nos termos do item 12.2.2. deste Prospecto e Anexo E da Resolução CVM 160, vez que a Devedora é companhia aberta, a apresentação de tais informações é facultativa e, portanto, não serão apresentadas neste Prospecto. Não obstante, tais informações podem ser consultadas por meio do Formulário de Referência da Devedora, em sua versão mais recente, elaborado nos termos da Resolução CVM 80, incorporado por referência a este Prospecto Preliminar.

12.5.2. Informações da Fiadora

Nos termos do item 12.2.2. deste Prospecto e Anexo E da Resolução CVM 160, vez que a Fiadora é companhia aberta, a apresentação de tais informações é facultativa e, portanto, não serão apresentadas neste Prospecto. Não obstante, tais informações podem ser consultadas por meio do Formulário de Referência da Fiadora, em sua versão mais recente, elaborado nos termos da Resolução CVM 80, incorporado por referência a este Prospecto Preliminar.

Entre o Coordenador Líder e a Emissora

Na data deste Prospecto, além (a) do relacionamento decorrente da Oferta, e (b) do relacionamento decorrente da distribuição, compra e venda de certificados de recebíveis nas quais a Emissora atuou como contraparte do Coordenador Líder, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Emissora e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Coordenador Líder e a Emissora.

O Coordenador Líder poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Emissora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e de sociedades controladas pela Emissora, podendo vir a contratar com o Coordenador Líder ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços necessários à condução das atividades da Emissora.

A Emissora declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

Entre o Coordenador Líder e a Devedora

Na data deste Prospecto além do relacionamento relativo à Oferta, existe relacionamento comercial entre o grupo econômico da XP Investimentos e o grupo econômico da Devedora, na medida em que XP Investimentos, nos últimos 12 (doze) meses, atuou como coordenador das seguintes ofertas de valores mobiliários que contaram com a participação da Devedora e/ou de empresas de seu grupo econômico, conforme o caso:

- Certificado de Recebíveis do Agronegócio em 3 séries da 233ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em direitos creditórios oriundos de debêntures de emissão da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., sociedade que faz parte do grupo econômico da Devedora, no volume total de R$ 650.000.000,00, emitidos em 15 de janeiro de 2023, com fiança da Fiadora sendo: (i) vencimento da 1ª série em 17 de janeiro de 2028, taxa de CDI + 0,90% a.a.; (ii) vencimento da 2ª série em 15 de janeiro de 2030, taxa de CDI + 1,20% a.a.; (iii) vencimento da 3ª série em 15 de janeiro de 2030, 7,1638% a.a.;

- Certificado de Recebíveis Imobiliários em 3 séries da 159ª emissão da OPEA Securitizadora S.A., lastreados em créditos imobiliários devidos pela Devedora, no volume total de R$ 579.011.000,00, sendo: (i) o vencimento da 1ª série em 15 de junho de 2026, taxa de CDI + 1,30% a.a.; (ii) vencimento da 2ª série em 16 de junho de 2028, taxa de CDI + 1,50% a.a.; (iii) vencimento da 3ª série em 16 de junho de 2028, IPCA + 7% a.a.;

- Certificados De Recebíveis Imobiliários da 187ª (centésima octogésima sétima) emissão da Opea Securitizadora S.A., lastreado em Créditos Imobiliários devidos pela **JSL S.A.**, perfazendo o montante total de R$707 milhões, com emissão em 15 de setembro de 2023 e vencimento em 15 de setembro de 2028 para a 1ª série, e 15 de setembro de 2030 para a 2ª, 3ª e 4ª série. A remuneração da 1ª série foi de CDI + 1,90% ao ano, a 2ª série foi de CDI + 2,00% ao ano, a 3ª série foi de IPCA + 6,7045% ao ano e a 4ª série foi de 12,5337%;

- Atuou como *Dealer Manager* da 1ª Tender Offer da Movida Europe, anunciada em 17 de maio de 2023 e concluída em 14 de junho de 2023, em que houve a recompra de US$375 milhões de 5.250% *senior unsecured* notes com vencimento em 2031;

- Oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., compreendendo a distribuição compreendendo a distribuição: (i) primária de 78.926.599 novas Ações; e (ii) secundária de 39.463.299 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, que foi realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, e com esforços de colocação das Ações no exterior, perfazendo o montante total de R$1.302.288.878,00, ao preço de R$ 11,00 por Ação, anunciada em 21 de junho de 2023; e

- Atuou como *Dealer Manager* da 2ª Tender Offer da Movida Europe, anunciada em 01 de agosto de 2023, concluída em 31 de agosto de 2023, para a recompra de US$300 milhões de 5.250% *senior unsecured* notes com vencimento em 2031.

Não obstante o acima disposto, XP Investimentos poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Devedora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de

investimentos, fusões e aquisições, financiamento e/ou em quaisquer outras operações de banco de investimento, podendo a Devedora vir a contratar com XP Investimentos ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades da Devedora, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis no que concerne a contratação da Devedora. A XP Investimentos e/ou sociedades do seu grupo econômico podem possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão da Devedora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado. Todavia, a participação XP Investimentos e/ou das sociedades integrantes do seu grupo econômico em valores mobiliários da Devedora e/ou de empresas do grupo econômico da Devedora não atinge, e não atingiu nos últimos 12 (doze) meses, 5% (cinco por cento) do capital social da Devedora e/ou das respectivas empresas de seu grupo econômico.

A Devedora declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Devedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Devedora e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção **"14 - Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários"**, não há qualquer remuneração a ser paga pela Devedora ao Coordenador Líder e/ou às sociedades do seu conglomerado econômico. A Devedora declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Devedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Devedora e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Entre o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Agente Fiduciário.

Exceto pelo disposto acima, o Agente Fiduciário não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte do Agente Fiduciário. Por fim, o Agente Fiduciário declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Coordenador Líder utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Agente Fiduciário presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico o Coordenador Líder.

Entre o Coordenador Líder e a Instituição Custodiante

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com a Instituição Custodiante.

Exceto pelo disposto acima, a Instituição Custodiante não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte da Instituição Custodiante. Por fim, a Instituição Custodiante declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Coordenador Líder utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua. A Instituição Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

Entre o Coordenador Líder e o Banco Liquidante/Escriturador

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Banco Liquidante e o Escriturador.

Exceto pelo disposto acima, o Banco Liquidante e o Escriturador não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte do Banco Liquidante e o Escriturador. Por fim, o Banco Liquidante e o Escriturador declaram, na data deste

Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Coordenador Líder utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de banco liquidante nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Banco Liquidante e o Escriturador prestam serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

Entre o Coordenador Líder e a Fiadora

Na data deste Prospecto além do relacionamento relativo à Oferta, existe relacionamento comercial entre o grupo econômico do Coordenador Líder e o grupo econômico da Fiadora, conforme o descrito na seção acima "*Entre o Coordenador Líder e a Devedora*", na medida em que a Fiadora integra o mesmo grupo econômico da Devedora.

Não obstante o acima disposto, o Coordenador Líder poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Fiadora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, fusões e aquisições, financiamento e/ou em quaisquer outras operações de banco de investimento, podendo a Fiadora vir a contratar com o Coordenador Líder ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades da Devedora, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis no que concerne a contratação da Fiadora. O Coordenador Líder e/ou sociedades do seu grupo econômico podem possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão da Fiadora, da Devedora e/ou de empresas de seu grupo econômico diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado. Todavia, a participação do Coordenador Líder e/ou das sociedades integrantes do seu grupo econômico em valores mobiliários da Fiadora e/ou de empresas de seu grupo econômico não atinge, e não atingiu nos últimos 12 (doze) meses, 5% (cinco por cento) do capital social da Fiadora.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção **"14 - Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários"**, não há qualquer remuneração a ser paga pela Fiadora ao Coordenador Líder e/ou às sociedades do seu conglomerado econômico. A Fiadora declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Fiadora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Fiadora e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Entre o Itaú BBA e a Emissora

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Itaú BBA e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com a Emissora.

O Itaú BBA e a Emissora não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Itaú BBA e a Emissora.

O Itaú BBA, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de securitização nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Entre o Itaú BBA e a Devedora

Na data deste Prospecto além do relacionamento relativo à Oferta, a Devedora mantém relacionamento comercial com o grupo econômico do Itaú BBA, que consiste principalmente nas seguintes transações relacionadas à prestação de serviços bancários em geral:

- 2 (duas) operações de 4131 em nome da Fiadora no valor total de aproximadamente R$ 150 milhões, com abertura em 13 de março de 2020, e vencimento em 17 de março de 2025. A taxa efetiva das operações é de 1,70% ao ano (taxa líquida 1,45% + 0,25) e contam com operações de *swap* atrelada, sem garantias;
- 5 (cinco) operações de Crédito Direto ao Consumidor em nome da Marbor Locadora Ltda. no valor de, aproximadamente, R$ 380 mil, com abertura entre 26 de outubro de 2020 e 12 de maio de 2021 e vencimentos entre 26 de outubro de 2020 e 06 de outubro de 2025, com alienação fiduciária de veículos;
- O Itaú BBA presta o serviço de adquirência para o grupo da Devedora, com volume médio de R$ 258 milhões mensais, serviço de Sispag para o grupo da Devedora com volume de pagamentos médio de R$ 448 milhões, bem como possui saldo médio ao mês de aproximadamente R$ 3,2 milhões no produto de aplicação automática "*aplicaut*"; e

- Certificado de Recebíveis Imobiliários em 3 séries da 159ª emissão da OPEA Securitizadora S.A., lastreados em créditos imobiliários devidos pela Devedora, no volume total de R$ 579.011.000,00, sendo: (i) o vencimento da 1ª série em 15 de junho de 2026, taxa de CDI + 1,30% a.a.; (ii) vencimento da 2ª série em 16 de junho de 2028, taxa de CDI + 1,50% a.a.; (iii) vencimento da 3ª série em 16 de junho de 2028, IPCA + 7% a.a.

Não obstante o acima disposto, o Itaú BBA poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Devedora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, fusões e aquisições, financiamento e/ou em quaisquer outras operações de banco de investimento, podendo a Devedora vir a contratar com o Itaú BBA ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades da Devedora, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis no que concerne a contratação da Devedora. O Itaú BBA e/ou sociedades do seu grupo econômico podem possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão da Devedora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado. Todavia, a participação do Itaú BBA e/ou das sociedades integrantes do seu grupo econômico em valores mobiliários da Devedora não atinge, e não atingiu nos últimos 12 (doze) meses, 5% (cinco por cento) do capital social da Devedora. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção **"14 - Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários"**, não há qualquer remuneração a ser paga pela Devedora ao Itaú BBA e/ou às sociedades do seu conglomerado econômico. A Devedora declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Devedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Devedora e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Entre o Itaú BBA e o Agente Fiduciário

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Itaú BBA e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com o Agente Fiduciário.

O Itaú BBA e o Agente Fiduciário não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Itaú BBA e o Agente Fiduciário.

O Itaú BBA, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Entre o Itaú BBA e o Instituição Custodiante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Itaú BBA e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com a Instituição Custodiante.

Não há relações societárias ou ligações contratuais relevantes entre os administradores e acionistas controladores do Itaú BBA e a Instituição Custodiante.

O Itaú BBA, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia e escrituração nas emissões de valores mobiliários em que atua.

A Instituição Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Itaú BBA.

As partes entendem não haver conflito resultante do relacionamento acima descrito.

Entre o Itaú BBA e o Banco Liquidante/Escriturador

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Itaú BBA e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com o Banco Liquidante e Escriturador.

O Itaú BBA, o Banco Liquidante e o Escriturador não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Itaú BBA e Banco Liquidante e Escriturador.

O Itaú BBA, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de banco liquidante e/ou escriturador nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O Banco Liquidante e Escriturador prestam serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Itaú BBA.

Entre o Itaú BBA e a Fiadora

Na data deste Prospecto além do relacionamento relativo à Oferta, existe relacionamento comercial entre o grupo econômico do Itaú BBA e o grupo econômico da Fiadora, conforme o descrito na seção acima "*Entre o Itaú BBA e a Devedora*", na medida em que a Fiadora integra o mesmo grupo econômico da Devedora.

Não obstante o acima disposto, o Itaú BBA poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Fiadora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, fusões e aquisições, financiamento e/ou em quaisquer outras operações de banco de investimento, podendo a Fiadora vir a contratar com o Itaú BBA ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades da Fiadora, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis no que concerne a contratação da Fiadora. O Itaú BBA e/ou sociedades do seu grupo econômico podem possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão da Fiadora, da Devedora e/ou de empresas de seu grupo econômico diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado. Todavia, a participação do Itaú BBA e/ou das sociedades integrantes do seu grupo econômico em valores mobiliários da Fiadora e/ou de empresas de seu grupo econômico não atinge, e não atingiu nos últimos 12 (doze) meses, 5% (cinco por cento) do capital social da Fiadora.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção **"14 - Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários"**, não há qualquer remuneração a ser paga pela Fiadora ao Itaú BBA e/ou às sociedades do seu conglomerado econômico. A Fiadora declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Fiadora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Fiadora e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Entre o BTG Pactual e a Emissora

Na data deste Prospecto, além (a) do relacionamento decorrente da Oferta, e (b) do relacionamento decorrente da distribuição, compra e venda de certificados de recebíveis nas quais a Emissora atuou como contraparte do BTG Pactual, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Emissora e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o BTG Pactual e a Emissora.

O BTG Pactual poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Emissora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e de sociedades controladas pela Emissora, podendo vir a contratar com o BTG Pactual ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços necessários à condução das atividades da Emissora.

A Emissora declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta.

Entre o BTG Pactual e a Devedora

Na data deste Prospecto além do relacionamento relativo à Oferta, existe relacionamento comercial entre o grupo econômico do BTG Pactual e o grupo econômico da Devedora, na medida em que BTG Pactual, nos últimos 12 (doze) meses, atuou como coordenador das seguintes ofertas de valores mobiliários que contaram com a participação da Devedora e/ou de empresas de seu grupo econômico, conforme o caso:

- Oferta pública de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 187ª (centésima octogésima sétima) emissão da Opea Securitizadora S.A., em 4 (quatro) séries, lastreado em Créditos Imobiliários da JSL S.A., perfazendo o montante total de R$707.156.000,00, com emissão em 15 de setembro de 2023 e vencimento em 15 de setembro de 2028 para a 1ª série, e 15 de setembro de 2030 para a 2ª, 3ª e 4ª série. A remuneração da 1ª série foi de CDI + 2,05% ao ano, a 2ª série foi de CDI + 2,30% ao ano e a 3ª série foi de IPCA + 8,15% ao ano.

- Oferta pública de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 126ª (centésima vigésima sexta) emissão da Opea Securitizadora S.A, em 3 (três) séries, lastreado em Créditos Imobiliários da Original Holding S.A., com fiança da SIMPAR S.A., perfazendo o montante total de R$375 milhões, com emissão em 15 de abril de 2023 e vencimento em 15 de abril de 2028

para a 1ª série, e 15 de abril de 2030 para a 2ª e 3ª série. A remuneração da 1ª série foi de CDI + 1,25% ao ano, a 2ª série foi de CDI + 1,50% ao ano, a 3ª série foi de 6,7045% ao ano e a 4ª série foi de 12,5337%. Oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., compreendendo a distribuição compreendendo a distribuição: (i) primária de 78.926.599 novas Ações; e (ii) secundária de 39.463.299 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, que foi realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, e com esforços de colocação das Ações no exterior, perfazendo o montante total de R$1.302.288.878,00, ao preço de R$ 11,00 por Ação, anunciada em 21 de junho de 2023.

Não obstante o acima disposto, BTG Pactual poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Devedora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, fusões e aquisições, financiamento e/ou em quaisquer outras operações de banco de investimento, podendo a Devedora vir a contratar com BTG Pactual ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades da Devedora, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis no que concerne a contratação da Devedora. O BTG Pactual e/ou sociedades do seu grupo econômico podem possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão da Devedora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado. Todavia, a participação BTG Pactual e/ou das sociedades integrantes do seu grupo econômico em valores mobiliários da Devedora e/ou de empresas do grupo econômico da Devedora não atinge, e não atingiu nos últimos 12 (doze) meses, 5% (cinco por cento) do capital social da Devedora e/ou das respectivas empresas de seu grupo econômico. A Devedora declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Devedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Devedora e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Entre o BTG Pactual e o Agente Fiduciário

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o BTG-Pactual /ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem relacionamento relevante com o Agente Fiduciário.

O BTG Pactual e o Agente Fiduciário não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o BTG Pactual e o Agente Fiduciário.

O BTG Pactual, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Entre o BTG Pactual e a Instituição Custodiante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o BTG Pactual e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com a Instituição Custodiante.

Não há relações societárias ou ligações contratuais relevantes entre os administradores e acionistas controladores do BTG Pactual e a Instituição Custodiante.

O BTG Pactual, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia e escrituração nas emissões de valores mobiliários em que atua.

A Instituição Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do BTG Pactual.

As partes entendem não haver conflito resultante do relacionamento acima descrito.

Entre o BTG Pactual e o Banco Liquidante/Escriturador

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o BTG Pactual e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Banco Liquidante e o Escriturador.

Exceto pelo disposto acima, o Banco Liquidante e o Escriturador não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte do Banco Liquidante e o Escriturador. Por fim, o Banco Liquidante e o Escriturador declaram, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o BTG Pactual utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de banco liquidante e/ou escriturador nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Banco Liquidante e o Escriturador prestam serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do BTG Pactual.

Entre o BTG Pactual e a Fiadora

Na data deste Prospecto além do relacionamento relativo à Oferta, existe relacionamento comercial entre o grupo econômico do BTG Pactual e o grupo econômico da Fiadora, conforme o descrito na seção acima "*Entre o BTG Pactual e a Devedora*", na medida em que a Fiadora integra o mesmo grupo econômico da Devedora.

Não obstante o acima disposto, o BTG Pactual poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Fiadora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, fusões e aquisições, financiamento e/ou em quaisquer outras operações de banco de investimento, podendo a Fiadora vir a contratar com o BTG Pactual ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades da Devedora, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis no que concerne a contratação da Fiadora. O BTG Pactual e/ou sociedades do seu grupo econômico podem possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão da Fiadora, da Devedora e/ou de empresas de seu grupo econômico diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado. Todavia, a participação do BTG Pactual e/ou das sociedades integrantes do seu grupo econômico em valores mobiliários da Fiadora e/ou de empresas de seu grupo econômico não atinge, e não atingiu nos últimos 12 (doze) meses, 5% (cinco por cento) do capital social da Fiadora.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção **"14 - Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários",** não há qualquer remuneração a ser paga pela Fiadora ao BTG Pactual e/ou às sociedades do seu conglomerado econômico. A Fiadora declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Fiadora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Fiadora e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Entre o Bradesco BBI e a Emissora

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Bradesco BBI e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com a Emissora.

O Bradesco BBI e a Emissora não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Bradesco BBI e a Emissora.

O Bradesco BBI, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de securitização nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Entre o Bradesco BBI e a Devedora

Na data de Prospecto o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico possuem relacionamento comercial com sociedades do grupo econômico da Devedora. Nesse contexto, o Bradesco BBI e seu respectivo conglomerado econômico são credores da Fiadora nas operações financeiras destacadas abaixo:

- Debêntures da 7ª Emissão da Fiadora, no volume total de R$ 400 milhões, em que o Bradesco BBI atuou como coordenador, emitidas em 30 de novembro de 2021 e com vencimento em 30 de novembro de 2026, com fiança da Devedora, com remuneração equivalente a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 2,60% a.a.; e

- Debêntures da 10ª emissão da Fiadora, no volume total de R$ 750 milhões, em que o Bradesco BBI atuou como coordenador, emitidas em 28 de agosto de 2022 e com vencimento 28 de agosto de 2027, com fiança da Devedora, com remuneração equivalente a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,90% a.a.

Entre o Bradesco BBI e o Agente Fiduciário

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Bradesco BBI e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com o Agente Fiduciário.

O Bradesco BBI e o Agente Fiduciário não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Bradesco BBI e o Agente Fiduciário.

O Bradesco BBI, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Entre o Bradesco BBI e a Instituição Custodiante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Bradesco BBI e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com a Instituição Custodiante.

Não há relações societárias ou ligações contratuais relevantes entre os administradores e acionistas controladores do Bradesco BBI e a Instituição Custodiante.

O Bradesco BBI, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia e escrituração nas emissões de valores mobiliários em que atua.

A Instituição Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Bradesco BBI.

As partes entendem não haver conflito resultante do relacionamento acima descrito.

Entre o Bradesco BBI e o Banco Liquidante/Escriturador

Na deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Bradesco BBI mantém com o Banco Liquidante e o Escriturador relacionamento comercial no curso normal de seus negócios.

Adicionalmente, o Bradesco BBI, o Banco Liquidante e o Escriturador pertencem ao mesmo conglomerado econômico.

Na presente data, o Bradesco BBI, o Banco Liquidante e Escriturador não identificaram qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Bradesco BBI na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Banco Liquidante e/ou com o Escriturador. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o Bradesco BBI e a Fiadora

Na data de Prospecto o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico possuem relacionamento comercial com a Fiadora. Nesse contexto, o Bradesco BBI e seu respectivo conglomerado econômico são credores da Fiadora nas operações financeiras destacadas abaixo:

- Debêntures da 7ª Emissão da Fiadora, no volume total de R$ 400 milhões, em que o Bradesco BBI atuou como coordenador, emitidas em 30 de novembro de 2021 e com vencimento em 30 de novembro de 2026, com fiança da Devedora, com remuneração equivalente a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 2,60% a.a.; e
- Debêntures da 10ª emissão da Fiadora, no volume total de R$ 750 milhões, em que o Bradesco BBI atuou como coordenador, emitidas em 28 de agosto de 2022 e com vencimento 28 de agosto de 2027, com fiança da Devedora, com remuneração equivalente a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,90% a.a.

Entre o UBS BB e a Emissora

Na data deste Prospecto, o UBS BB e a Emissora possuem relacionamento decorrente (a) da presente Oferta, (b) da estruturação e distribuição, de certificados de recebíveis imobiliários, nas quais a Emissora atuou como contraparte do UBS BB, e (c) da prestação de serviços da mesma natureza em outras emissões da Emissora.

Nos últimos 12 (doze) meses, o UBS BB atuou como instituição intermediária líder, como coordenador ou participante especial em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora.

O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pela Emissora para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O UBS BB e a Emissora declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Emissora.

Entre o UBS BB e a Devedora

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem relacionamento relevante com a Devedora e/ou com sociedades do seu grupo econômico.

Além do relacionamento relativo à Oferta, o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado participaram nos últimos 12 (doze) meses, das seguintes ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Devedora e/ou de sociedades do seu grupo econômico:

- Atuou como Coordenador Líder da Oferta pública de distribuição de Certificados De Recebíveis Imobiliários da 126ª (centésima vigésima sexta) emissão da Opea Securitizadora S.A, em 3 (três) séries, lastreado em Créditos Imobiliários da **Original Holding S.A**., com fiança da **SIMPAR S.A.**, perfazendo o montante total de R$375 milhões, com emissão em 15 de abril de 2023 e vencimento em 15 de abril de 2028 para a 1ª série, e 15 de abril de 2030 para a 2ª e 3ª série. A remuneração da 1ª série foi de CDI + 2,05% ao ano, a 2ª série foi de CDI + 2,30% ao ano e a 3ª série foi de IPCA + 8,15% ao ano;

- Atuou como Coordenador Líder da Oferta pública de distribuição de Notas Comerciais Escriturais da 1ª (primeira) emissão da **JSL S.A.**, perfazendo o montante total de R$250 milhões, com emissão em 20 de junho de 2023 e vencimento em 20 de junho de 2026, taxa de CDI + 2,50% ao ano;

- Atuou como Coordenador da Oferta pública de distribuição de Certificados De Recebíveis do Agronegócio da 233ª (ducentésima trigésima terceira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreado em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.**, perfazendo o montante total de R$650 milhões, com emissão em 15 de janeiro de 2023 e vencimento em 14 de janeiro de 2028 para a 1ª série, e 14 de janeiro de 2030 para a 2ª e 3ª série. A remuneração da 1ª série foi de CDI + 0,90% ao ano, a 2ª série foi de CDI + 1,20% ao ano e a 3ª série foi de IPCA + 7,1638% ao ano;

- Atuou como Coordenador da Oferta pública de distribuição de Certificados De Recebíveis Imobiliários da 187ª (centésima octogésima sétima) emissão da Opea Securitizadora S.A., lastreado em Créditos Imobiliários devidos pela **JSL S.A.**, perfazendo o montante total de R$707 milhões, com emissão em 15 de setembro de 2023 e vencimento em 15 de setembro de 2028 para a 1ª série, e 15 de setembro de 2030 para a 2ª, 3ª e 4ª série. A remuneração da 1ª série foi de CDI + 1,90% ao ano, a 2ª série foi de CDI + 2,00% ao ano, a 3ª série foi de IPCA + 6,7045% ao ano e a 4ª série foi de 12,5337%;

- Atuou como Coordenador da Oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.**, compreendendo a distribuição compreendendo a distribuição: (i) primária de 78.926.599 novas Ações; e (ii) secundária de 39.463.299 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, que foi realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, e com esforços de colocação das Ações no exterior, perfazendo o montante total de R$1.302.288.878,00, ao preço de R$ 11,00 por Ação, anunciada em 21 de junho de 2023;

- Atuou como Dealer Manager da 1ª Tender Offer da **Movida Europe**, anunciada em 17 de maio de 2023 e concluída em 14 de junho de 2023, em que houve a recompra de US$375 milhões de 5.250% senior unsecured notes com vencimento em 2031; e

- Atuou como Dealer Manager da 2ª Tender Offer da **Movida Europe**, anunciada em 01 de agosto de 2023, concluída em 31 de agosto de 2023, para a recompra de US$175 milhões de 5.250% senior unsecured notes com vencimento em 2031.

O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pela Devedora para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Além do descrito acima, o UBS BB e/ou sociedades do seu grupo econômico podem possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão da Devedora, diretamente ou em fundos de investimento

administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado.

O UBS BB e a Devedora declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Devedora, não existindo, ainda, qualquer relacionamento societário ou relação de exclusividade na prestação dos serviços entre o UBS BB e a Devedora. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionamentos à presente Oferta, bem como pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção *14.2. Demonstrativo dos Custos da Oferta*" na página 199 deste Prospecto, o UBS BB não mantém quaisquer tipos de operações vinculadas à Oferta.

Entre o UBS BB e o Agente Fiduciário

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o UBS BB /ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem relacionamento relevante com o Agente Fiduciário dos CRI.

O Agente Fiduciário dos CRI presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do UBS BB. O UBS BB utiliza-se tanto do Agente Fiduciário dos CRI, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o UBS BB e o Agente Fiduciário dos CRI.

O UBS BB e o Agente Fiduciário dos CRI declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente Fiduciário dos CRI. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o UBS BB e a Instituição Custodiante

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem relacionamento relevante com a Instituição Custodiante.

A Instituição Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do UBS BB. O UBS BB utiliza-se tanto da Instituição Custodiante, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia de valores mobiliários nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o UBS BB e a Instituição Custodiante.

O UBS BB e a Instituição Custodiante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Instituição Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o UBS BB e o Banco Liquidante/Escriturador

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem relacionamento relevante com o Banco Liquidante e Escriturador.

O Banco Liquidante e Escriturador prestam serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do UBS BB. O UBS BB utiliza-se tanto do Banco Liquidante e do Escriturador, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia de valores mobiliários nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o UBS BB e o Banco Liquidante e Escriturador.

O UBS BB e o Banco Liquidante e Escriturador declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o UBS BB ou

qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Banco Liquidante e Escriturador. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o UBS BB e a Fiadora

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem relacionamento relevante com a Fiadora e/ou com sociedades do seu grupo econômico.

Além do relacionamento relativo à Oferta, o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado participaram nos últimos 12 (doze) meses, das seguintes ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Fiadora e/ou de sociedades do seu grupo econômico:

- Atuou como Coordenador Líder da Oferta pública de distribuição de Certificados De Recebíveis Imobiliários da 126ª (centésima vigésima sexta) emissão da Opea Securitizadora S.A, em 3 (três) séries, lastreado em Créditos Imobiliários da **Original Holding S.A.**, com fiança da **SIMPAR S.A.**, perfazendo o montante total de R$375 milhões, com emissão em 15 de abril de 2023 e vencimento em 15 de abril de 2028 para a 1ª série, e 15 de abril de 2030 para a 2ª e 3ª série. A remuneração da 1ª série foi de CDI + 2,05% ao ano, a 2ª série foi de CDI + 2,30% ao ano e a 3ª série foi de IPCA + 8,15% ao ano;

- Atuou como Coordenador Líder da Oferta pública de distribuição de Notas Comerciais Escriturais da 1ª (primeira) emissão da **JSL S.A.**, perfazendo o montante total de R$250 milhões, com emissão em 20 de junho de 2023 e vencimento em 20 de junho de 2026, taxa de CDI + 2,50% ao ano;

- Atuou como Coordenador da Oferta pública de distribuição de Certificados De Recebíveis do Agronegócio da 233ª (ducentésima trigésima terceira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreado em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.**, perfazendo o montante total de R$650 milhões, com emissão em 15 de janeiro de 2023 e vencimento em 14 de janeiro de 2028 para a 1ª série, e 14 de janeiro de 2030 para a 2ª e 3ª série. A remuneração da 1ª série foi de CDI + 0,90% ao ano, a 2ª série foi de CDI + 1,20% ao ano e a 3ª série foi de IPCA + 7,1638% ao ano;

- Atuou como Coordenador da Oferta pública de distribuição de Certificados De Recebíveis Imobiliários da 187ª (centésima octogésima sétima) emissão da Opea Securitizadora S.A., lastreado em Créditos Imobiliários devidos pela **JSL S.A.**, perfazendo o montante total de R$707 milhões, com emissão em 15 de setembro de 2023 e vencimento em 15 de setembro de 2028 para a 1ª série, e 15 de setembro de 2030 para a 2ª, 3ª e 4ª série. A remuneração da 1ª série foi de CDI + 1,90% ao ano, a 2ª série foi de CDI + 2,00% ao ano, a 3ª série foi de IPCA + 6,7045% ao ano e a 4ª série foi de 12,5337%;

- Atuou como Coordenador da Oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.**, compreendendo a distribuição compreendendo a distribuição: (i) primária de 78.926.599 novas Ações; e (ii) secundária de 39.463.299 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, que foi realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, e com esforços de colocação das Ações no exterior, perfazendo o montante total de R$1.302.288.878,00, ao preço de R$ 11,00 por Ação, anunciada em 21 de junho de 2023;

- Atuou como Dealer Manager da 1ª Tender Offer da **Movida Europe**, anunciada em 17 de maio de 2023 e concluída em 14 de junho de 2023, em que houve a recompra de US$375 milhões de 5.250% senior unsecured notes com vencimento em 2031; e

- Atuou como Dealer Manager da 2ª Tender Offer da **Movida Europe**, anunciada em 01 de agosto de 2023, concluída em 31 de agosto de 2023, para a recompra de US$175 milhões de 5.250% senior unsecured notes com vencimento em 2031.

O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pela Fiadora para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Além do descrito acima, o UBS BB e/ou sociedades do seu grupo econômico podem possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão da Fiadora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado.

O UBS BB e a Fiadora declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Fiadora, não existindo, ainda, qualquer relacionamento societário ou relação de exclusividade na prestação dos serviços entre o UBS BB e a Fiadora. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionamentos à presente Oferta, bem como pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "*14.2. Demonstrativo dos Custos da Oferta*" na página 199 deste Prospecto, o UBS BB não mantém quaisquer tipos de operações vinculadas à Oferta.

Entre a Emissora e a Devedora

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, da 193ª emissão de CRI da Emissora, a qual é lastreada em debêntures de emissão da Devedora, e de outras ofertas de títulos e valores mobiliários de emissão da Securitizadora em que a Devedora seja devedora, e ao relacionamento no curso normal dos negócios, a Emissora não mantém com a Devedora qualquer relacionamento comercial. Não há qualquer relação ou vínculo societário entre a Emissora e a Devedora. As partes entendem que não há qualquer conflito resultante do relacionamento acima descrito.

Entre a Emissora e o Agente Fiduciário

Além dos serviços relacionados com a Oferta, a Emissora mantém com o Agente Fiduciário, outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Agente Fiduciário participa como agente fiduciário e outros tipos de prestação de serviços em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio os quais a Emissora atua ou atuou. A Emissora e o Agente fiduciário não possuem exclusividade na prestação dos serviços. Não existem situações de conflito de interesses na participação da Emissora na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre a Emissora e a Instituição Custodiante

Além dos serviços relacionados com a Oferta, a Emissora mantém com a Instituição Custodiante outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que a Instituição Custodiante participa como Instituição Custodiante e outros tipos de prestação de serviços em outras Emissões de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais a Emissora atua ou atuou. Não existem situações de conflito de interesses na participação da Emissora na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com a Instituição Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre a Emissora e o Banco Liquidante/Escriturador

Além dos serviços relacionados com a Oferta, a Emissora mantém com o Banco Liquidante e Escriturador outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Banco Liquidante e o Escriturador participam como banco liquidante e/ou escriturador e outros tipos de prestação de serviços em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio os quais a Emissora atua ou atuou. Não existem situações de conflito de interesses na participação da Emissora na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Banco Liquidante e Escriturador. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre a Emissora e a Fiadora

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, da 193ª Emissão de CRI da Emissora, a qual é lastreada em debêntures de emissão da Devedora com garantia fidejussória adicional prestada pela Fiadora, e de outras ofertas de títulos e valores mobiliários de emissão da Securitizadora em que a Fiadora presta garantia fidejussória, e ao relacionamento no curso normal dos negócios, a Emissora não mantém com a Fiadora qualquer relacionamento comercial. Não há qualquer relação ou vínculo societário entre a Emissora e a Fiadora. As partes entendem que não há qualquer conflito resultante do relacionamento acima descrito.

Entre a Devedora e o Agente Fiduciário

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, bem como da prestação de serviços da mesma natureza em outras emissões da Devedora, a Devedora não possui relacionamento relevante com o Agente Fiduciário.

Entre a Devedora e a Instituição Custodiante

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Devedora não possui relacionamento relevante com a Instituição Custodiante.

Entre a Devedora e o Banco Liquidante/Escriturador

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, bem como da prestação de serviços da mesma natureza em outras emissões da Devedora, a Devedora não possui relacionamento relevante com o Banco Liquidante e o Escriturador.

Entre a Devedora e o Agente Fiduciário

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não há qualquer relação ou vínculo societário entre a Devedora e o Agente Fiduciário. As partes entendem que não há qualquer conflito de interesse resultante do relacionamento acima descrito.

Entre a Devedora e a Fiadora

A Devedora e a Fiadora fazem parte do mesmo grupo econômico.

Entre a Fiadora e o Agente Fiduciário

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Fiadora não possui relacionamento relevante com o Agente Fiduciário.

Entre a Fiadora e a Instituição Custodiante

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Fiadora não possui relacionamento relevante com o Custodiante.

Entre a Fiadora e o Banco Liquidante/Escriturador

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Fiadora não possui relacionamento relevante com o Banco Liquidante e Escriturador.

14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

14.1 Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução

Condições Precedentes

Sob pena de resilição e sem prejuízo do reembolso das despesas comprovadamente incorridas e do pagamento da Remuneração de Descontinuidade, nos termos do Contrato de Distribuição, o cumprimento dos deveres e obrigações assumidos ou que vierem a ser assumidos pelos Coordenadores, inclusive a obrigação de exercer a Garantia Firme, está condicionado ao atendimento das seguintes condições precedentes ("Condições Precedentes"), consideradas condições suspensivas nos termos do artigo 125 do Código Civil, a serem verificadas pelos Coordenadores até o Dia Útil anterior à data da concessão do Registro da Oferta na CVM ou até a data de liquidação da Oferta para as Condições Precedentes que possam ser verificadas após a obtenção do Registro da Oferta na CVM, conforme o caso, observado que para as Condições Precedentes verificadas após a obtenção do Registro da Oferta na CVM, sob pena de resilição do Contrato de Distribuição, deverão ser observados os termos do parágrafo 4º do artigo 70 da Resolução CVM 160, sem as quais o Contrato de Distribuição não gerará quaisquer efeitos (exceto pelo pagamento da Remuneração de Descontinuidade e Confidencialidade das informações, conforme disposto abaixo) e a Garantia Firme não será exercida:

(i) aceitação pelos Coordenadores e pela Devedora da contratação dos demais prestadores de serviços contratados no âmbito da Oferta, bem como da remuneração e manutenção de suas contratações pela Devedora;

(ii) acordo entre os Coordenadores, a Devedora e a Fiadora, quanto à estrutura da Oferta, da Escritura de Emissão, dos CRI e do conteúdo dos Documentos da Operação em forma e substância satisfatórias aos Coordenadores, à Devedora e à Fiadora e seus assessores jurídicos e em concordância com as legislações e normas aplicáveis;

(iii) obtenção do registro dos CRI para distribuição e negociação nos mercados primários e secundários administrados e operacionalizados pela B3, incluindo seu depósito em entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM a exercer a atividade de registro ou depósito centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários, nos termos da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, conforme em vigor, em atendimento ao artigo 23 da Lei nº 14.430;

(iv) obtenção do Registro da Oferta concedido pela CVM, com as características descritas no Contrato de Distribuição e no Termo de Securitização;

(v) encaminhamento, na data de disponibilização do Prospecto Definitivo, pelo auditor independente da Devedora ("Auditores Independentes"), aos Coordenadores, da carta conforto a ser emitida em conformidade com as normas do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, conforme procedimentos do CTA 23, prevista na carta de contratação a ser celebrada com os Auditores Independentes ("Manifestação dos Auditores Independentes"), em sua versão final e em termos aceitáveis aos Coordenadores, de acordo com as normas aplicáveis e padrões de mercado, acerca da consistência entre as informações financeiras da Devedora referentes: (a) aos exercício sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente; e (b) às informações financeiras intermediárias relativas ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023, constantes dos Prospectos ou de qualquer outro Documento da Operação e as demonstrações financeiras auditadas da Devedora ("Carta Conforto");

(vi) recebimento de declaração firmada pelos representantes legais da Devedora e da Fiadora atestando a necessidade, suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade de determinadas informações contábeis e financeiras da Devedora constantes dos Prospectos, que não foram objeto da Manifestação dos Auditores Independentes e/ou não foram passíveis de verificação no procedimento de *back-up* (desde que previamente alinhado com os Coordenadores), e que tais informações, conforme o caso, são compatíveis, estão contidas, foram calculadas com base em e/ou contam com suporte em informação presente nas demonstrações financeiras auditadas da Devedora;

(vii) manutenção do registro de companhia securitizadora da Emissora, bem como do seu Formulário de Referência na CVM devidamente atualizado de acordo com a Resolução CVM 60;

(viii) obtenção de classificação de risco dos CRI, em escala nacional, equivalente a "AAA(EXP)sf(bra)" pela Fitch Ratings ou *rating* equivalente pela Standard & Poor's ou Moody's América Latina;

(ix) registros e publicação, conforme aplicável, dos Atos de Aprovação, dos contratos definitivos necessários para a efetivação da Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Termo de Securitização, o Contrato de Distribuição, os atos societários competentes na forma dos estatutos sociais da Emissora e da Devedora, conforme o caso, aprovando a realização da operação, a Oferta, contendo substancialmente as condições da Oferta propostas no Contrato de Distribuição e demais condições para atender às normas aplicáveis à Oferta;

(x) conclusão dos procedimentos de auditoria legal, de forma satisfatória aos Coordenadores e aos assessores jurídicos, a serem realizados conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações desse tipo, até a primeira Data de Integralização dos CRI;

(xi) realização de *Bringdown Due Diligence Call* previamente ao protocolo do requerimento do Registro da Oferta na CVM, ao Procedimento de *Bookbuilding* e à data de liquidação da Oferta;

(xii) fornecimento, em tempo hábil, pela Devedora e pela Emissora aos Coordenadores, aos prestadores de serviço da Oferta e aos assessores jurídicos, de todos os documentos e informações solicitados pelos Coordenadores, pelos prestadores de serviço da Oferta e pelos assessores legais necessários para atender às normas aplicáveis à Oferta e os requisitos da Emissão;

(xiii) não ocorrência de qualquer ato ou fato novo que resulte em alteração ou incongruência relevante verificada nas informações fornecidas aos Coordenadores;

(xiv) conclusão, de forma satisfatória aos Coordenadores, do processo de *back-up* das informações acerca da Devedora constantes no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme aplicável, e conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações similares;

(xv) recebimento, com antecedência de 2 (dois) Dias Úteis da liquidação da Emissão, da redação final do parecer legal (*legal opinion*) do assessor jurídico dos Coordenadores, em termos satisfatórios aos Coordenadores, que não contenham quaisquer ressalvas e não apontem inconsistências relevantes identificadas entre as informações fornecidas nos Prospectos e as analisadas pelos assessores jurídicos durante o procedimento de auditoria legal, bem como confirme a legalidade, a validade e a exequibilidade da estrutura da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao lastro dos CRI e aos Documentos da Operação, de acordo com as práticas de mercado para operações da mesma natureza;

(xvi) encaminhamento à Emissora e aos Coordenadores, pelo assessor legal da Devedora, com antecedência de 2 (dois) Dias Úteis antes da data prevista para a liquidação da Emissão da redação final do parecer legal (*legal opinion*), em termos satisfatórios aos Coordenadores, sobre poderes e autorizações dos signatários da Devedora e da Fiadora, bem como confirmando a legalidade, a validade e a exequibilidade da estrutura da Emissão, incluindo, mas não se limitando, aos Documentos da Operação, de acordo com as práticas de mercado para operações da mesma natureza;

(xvii) obtenção pela Devedora, pela Fiadora, pela Emissora e pelas demais partes envolvidas, de todas e quaisquer aprovações necessárias para a realização, efetivação, boa ordem, transparência, formalização, e liquidação da Oferta e celebração dos Documentos da Operação, incluindo aprovações societárias governamentais, regulatórias, de terceiros e/ou credores;

(xviii) **(a)** manutenção pela Devedora e pela Fiadora das suas atividades principais; e **(b)** não ocorrência de possíveis alterações no referido setor por parte das autoridades governamentais que afetem ou indiquem que possam vir a afetar de maneira adversa relevante a Oferta e que não sejam resolvidas por meio do *Market Flex*;

(xix) não ocorrência de **(a)** fusão, cisão ou incorporação da Devedora e da Fiadora, exceto se a cisão, fusão ou incorporação for realizada entre Devedora (e esta continue existindo) e/ou de qualquer de suas controladas (diretas ou indiretas) (conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ("Controladas" e, em conjunto com a Devedora, "Grupo Econômico"), ou **(b)** alteração de controle da Devedora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;

(xx) manutenção de toda a estrutura e acordos societários existentes e relevantes que dão à Devedora e à Fiadora condição fundamental de funcionamento;

(xxi) que, nas datas de início da procura dos Investidores e da distribuição dos CRI, todas as declarações feitas pela Devedora e pela Fiadora e constantes dos Documentos da Operação sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais à tomada de decisão dos Investidores dos CRI no âmbito da Oferta, bem como não identificação de qualquer incongruência relevante nas informações fornecidas aos Coordenadores;

(xxii) não ocorrência de **(a)** liquidação, dissolução ou decretação de falência da Devedora e/ou qualquer de suas Controladas; **(b)** pedido de autofalência da Devedora e/ou qualquer de suas Controladas; **(c)** pedido de falência formulado por terceiros em face da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas e não elidido no prazo legal; **(d)** propositura de plano de recuperação extrajudicial, pela Devedora e/ou qualquer de suas Controladas, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou **(e)** ingresso, pela Devedora e/ou qualquer de suas Controladas, com requerimento de recuperação judicial;

(xxiii) cumprimento pela Devedora, pela Fiadora e pela Emissora de todas as obrigações aplicáveis previstas na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 60, incluindo, sem limitação, as regras de período de silêncio relativas à não manifestação na mídia sobre a Oferta, bem como pleno cumprimento das obrigações aplicáveis à Devedora previstas no Código ANBIMA;

(xxiv) cumprimento, pela Devedora e pela Fiadora, até a primeira Data de Integralização dos CRI, de todas as suas obrigações previstas no Contrato de Distribuição e nos demais Documentos da Operação, conforme aplicáveis;

(xxv) que até o momento da divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 59, inciso II da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Início"), todos os custos da Oferta, incluindo tributos, taxas e emolumentos necessários à realização da Oferta, inclusive as taxas de fiscalização e análise cobradas pela CVM e pela B3, conforme o caso, tenham sido efetivamente pagos e/ou reembolsados pela Devedora, conforme o caso;

(xxvi) não ocorrência de intervenção, por meio de qualquer autoridade governamental, autarquia ou ente da administração pública, que impacte de maneira adversa relevante as principais atividades econômicas exercidas pela Devedora e/ou pela Fiadora e sua capacidade de cumprir com as obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação;

(xxvii) não ocorrência de extinção, por qualquer motivo, de qualquer autorização, concessão ou ato administrativo de natureza semelhante, detida pela Devedora e/ou pela Fiadora, que impacte de maneira adversa relevante a exploração de suas principais atividades econômicas e sua capacidade de cumprir com as obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação;

(xxviii) não terem ocorrido alterações na legislação e regulamentação em vigor, relativas aos CRI, que possam criar obstáculos ou aumentar os custos inerentes à realização da Oferta, incluindo normas tributárias que criem tributos ou aumentem alíquotas incidentes sobre os CRI aos potenciais investidores e que não sejam resolvidas por meio do *Market Flex*;

(xxix) verificação de que todas e quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora e/ou por qualquer de suas Controladas, junto aos Coordenadores e ao BB-BI e seus respectivos controladores e suas respectivas afiliadas, advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos, estão devidas e pontualmente adimplidas;

(xxx) autorização, pela Devedora, pela Fiadora e pela Emissora, por meio do Contrato de Distribuição, para que os Coordenadores possam realizar a divulgação da Oferta, por qualquer meio, com a logomarca da Devedora nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 160, para fins de *marketing*, atendendo à legislação e regulamentação aplicáveis, recentes decisões da CVM e às práticas de mercado;

(xxxi) acordo entre a Devedora, a Fiadora e os Coordenadores quanto ao conteúdo do material de *marketing* e/ou qualquer outro documento divulgado aos potenciais investidores, com o intuito de promover a plena distribuição dos CRI;

(xxxii) não ocorrência de qualquer hipótese de vencimento antecipado a ser prevista na Escritura de Emissão;

(xxxiii) instituição, pela Emissora, por meio do Termo de Securitização, de regime fiduciário pleno com a constituição do Patrimônio Separado, que deverá se destacar do patrimônio comum da Emissora, destinados exclusiva e especificamente à liquidação dos CRI; e

(xxxiv) recebimento da declaração de veracidade assinada pela Devedora e pela Fiadora, com antecedência de 1 (um) Dia Útil da data de liquidação da Oferta, atestando a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações enviadas e declarações feitas pela Devedora constantes dos Documentos da Operação.

A cópia física do Contrato de Distribuição para consulta ou reprodução encontram-se nos endereços abaixo:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ nº: 02.332.886/0001-04
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Itaim Bibi,
CEP 04543-010, São Paulo - SP

BANCO ITAÚ BBA S.A.
CNPJ nº: 17.298.092/0001-30
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º,
3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi,
CEP 04538-132, São Paulo-SP

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.
CNPJ: 46.482.072/0001-13
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi,
CEP 04538-133, São Paulo/SP

BANCO BRADESCO BBI S.A.
CNPJ: 06.271.464/0073-93
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo - SP

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 02.819.125/0001-73
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo – SP

Adesão Contratual

Os Coordenadores também poderão convidar instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, a participarem da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, serão celebrados termos de adesão ao Contrato de Distribuição (cada um, genericamente, "Termo de Adesão") entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, as "Instituições Participantes da Oferta"), desde que não represente qualquer aumento de custo para a Devedora.

Os Termos de Adesão estabelecerão os termos e as condições para colocação dos CRI, no âmbito da Oferta, pelos Participantes Especiais. Os Participantes Especiais firmarão recibos dos valores efetivamente recebidos no âmbito da Oferta.

Regime de Colocação

Desde que observadas ou renunciadas, conforme o caso, as Condições Precedentes anteriormente à data de liquidação da Oferta, os Coordenadores efetuarão a colocação dos CRI sob o regime de Garantia Firme de colocação para o Valor Total da Emissão, qual seja R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) correspondentes a 700.00 (setecentos mil) CRI. Os 70.000 (setenta mil) CRI referentes ao Lote Adicional, se emitido, serão distribuídos sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição. O exercício da Garantia Firme será realizado pelos Coordenadores e/ou pelo Banco XP e/ou pelo Itaú Unibanco e/ou pelo Banco BTG e/ou pelo BB-BI, conforme aplicável, de forma individual e não solidária, da seguinte forma:

Coordenadores	Garantia Firme (%)	Garantia Firme (R$)
XP Investimentos	28,56	200.000.000,00
Itaú BBA	21,43	150.000.000,00
BTG Pactual	21,43	150.000.000,00
Bradesco BBI	13,29	100.000.000,00
UBS BB	14,29	100.000.000,00
Total	100,00	700.000.000,00

14.2 Demonstrativo dos Custos da Oferta

As comissões devidas aos Coordenadores e as despesas estimadas com auditores, advogados, demais prestadores de serviços e outras despesas serão de responsabilidade do Patrimônio Separado arcadas pela Securitizadora mediante utilização de recursos do Fundo de Despesas e/ou pagas diretamente pela Devedora, conforme o caso, conforme descrito abaixo indicativamente:

Demonstrativo de Custos da Oferta (Considerando Emissão de 700.000 CRI)			
Despesas	**Valor Total**	**Custo Unitário por CRI**	**% do Preço Unitário**
Comissão de Coordenadores e/ou Participantes Especiais	**R$ 27.891.524,07**	**R$ 39,85**	**3,98%**
Comissão de Estruturação (1a)	R$ 4.900.000,00	R$ 7,00	0,70%
Prêmio de Garantia Firme (1b)	R$ 700.000,00	R$ 1,00	0,10%
Comissão de Remuneração dos Canais de Distribuição (1c)	R$ 19.599.992,00	R$ 28,00	2,80%
Comissão de Sucesso (1d)	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Impostos (gross up) (1e)	R$ 2.691.532,07	R$ 3,85	0,38%
Prestadores (5)	**R$ 1.411.054,92**	**R$ 2,02**	**0,20%**
Estruturação e Emissão (Securitizadora)	R$ 22.136,14	R$ 0,03	0,00%
Taxa de Administração (Securitizadora)	R$ 3.728,10	R$ 0,01	0,00%
Assessor Legal (Coordenadores) (2)	R$ 210.000,00	R$ 0,30	0,03%
Assessor Legal (Devedora) (2)	R$ 180.000,00	R$ 0,26	0,03%
Agente Fiduciário	R$ 18.850,31	R$ 0,03	0,00%
Instituição Custodiante	R$ 9.561,37	R$ 0,01	0,00%
Banco Liquidante e Escriturador dos CRI (Implantação)	R$ 2.500,00	R$ 0,00	0,00%
Banco Liquidante e Escriturador dos CRI	R$ 42.000,00	R$ 0,06	0,01%
Auditoria do Patrimônio Separado	R$ 3.200,00	R$ 0,00	0,00%
Contabilidade	R$ 1.344,00	R$ 0,00	0,00%
Auditor Independente	R$ 742.735,00	R$ 1,06	0,11%
Agência de Classificação de Risco (Implantação) (2)(3)	R$ 100.000,00	R$ 0,14	0,01%
Agência de Classificação de Risco (Manutenção) (2)(3)	R$ 75.000,00	R$ 0,11	0,01%
Registros (CVM, B3 e ANBIMA)	**R$ 435.568,90**	**R$ 0,62**	**0,06%**
B3: Registro, Distribuição e Análise do CRI	R$ 169.875,00	R$ 0,24	0,02%
B3: Liquidação Financeira	R$ 214,90	R$ 0,00	0,00%
Taxa de Registro - Base de Dados - ANBIMA	R$ 2.979,00	R$ 0,00	0,00%
Taxa de Fiscalização - CVM (4)	R$ 262.500,00	R$ 0,38	0,04%
Retenções	**R$ 100.000,00**	**R$ 0,14**	**0,01%**

Demonstrativo de Custos da Oferta (Considerando Emissão de 700.000 CRI)			
Despesas	**Valor Total**	**Custo Unitário por CRI**	**% do Preço Unitário**
Fundo de Despesas	R$ 100.000,00	R$ 0,14	0,01%
Custo Total	**R$ 29.838.147,89**	**R$ 42,63**	**4,26%**
Valor Líquido (Devedora)	**R$ 670.161.852,11**		
(1a) Comissão de Coordenação e Estruturação: no valor equivalente ao percentual de 0,70% (setenta centésimos por cento incidente sobre o montante total emitido efetivamente subscrito e integralizado, calculado com base no Preço de Integralização dos CRI, sem considerar eventual ágio ou deságio;			
(1b) Prêmio de Garantia Firme: devido independentemente do exercício de garantia firme, no valor equivalente ao percentual de 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o montante total emitido efetivamente subscrito e integralizado, calculado com base no Preço de Integralização dos CRI, sem considerar eventual ágio ou deságio, independentemente do exercício da Garantia Firme;			
(1c) Comissão de Remuneração dos Canais de Distribuição: no valor equivalente ao percentual de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo médio de cada série, incidente sobre o montante total de CRI emitido efetivamente subscrito e integralizado em cada uma das séries, calculado com base no Preço de Integralização dos CRI, sem considerar eventual ágio ou deságio.			
(1d) Comissão de Sucesso: no valor equivalente à multiplicação de 30% (trinta por cento) sobre (a) a diferença entre a taxa máxima da Remuneração dos CRI e a taxa final da Remuneração dos CRI apurada conforme o Procedimento de Bookbuilding, e (b) o prazo médio dos CRI ("Comissão de Performance"). A Comissão de Performance será incidente sobre o montante total emitido efetivamente subscrito e integralizado, calculado com base no Preço de Integralização dos CRI, sem considerar eventual ágio ou deságio;			
(1e) Os Comissionamentos serão pagos pela Devedora aos Coordenadores, conforme o disposto no Contrato de Distribuição, líquido dos seguintes tributos: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS; Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, de forma que os Coordenadores recebam o Comissionamento como se tais tributos não fossem incidentes (gross up).			
(2) Não foram acrescidos os valores dos tributos que incidem sobre a remuneração do respectivo prestador de serviços (gross up).			
(3) Considerando a cotação estimada pela Devedora do dólar = R$ 5,00;			
(4) Valor considerando o Lote Adicional, totalizando 770.000 CRI; e			
(5) Demais detalhes, conforme o caso, estão dispostos no Anexo VIII do Termo de Securitização.			

15.1 Último Formulário de Referência entregue pela Emissora, Devedora e Fiadora, referidas no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas

AS INFORMAÇÕES REFERENTES À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DA FIADORA E OUTRAS INFORMAÇÕES A ELA RELATIVAS, TAIS COMO HISTÓRICO, ATIVIDADES, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, PROPRIEDADES, PLANTAS E EQUIPAMENTOS, COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ARBITRAIS E AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ITEM 15.1 E 15.3 DA SESSÃO "*INFORMAÇÕES DO PROSPECTO*" DO ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM 160, INCLUINDO TAMBÉM (I) A DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS COM EMPRESAS OU PESSOAS RELACIONADAS COM A EMISSORA, A DEVEDORA E DA FIADORA, ASSIM ENTENDIDOS OS NEGÓCIOS REALIZADOS COM OS RESPECTIVOS CONTROLADORES, BEM COMO EMPRESAS LIGADAS, COLIGADAS, SUJEITAS A CONTROLE COMUM OU QUE INTEGREM O MESMO GRUPO ECONÔMICO DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DA FIADORA E (II) ANÁLISE E COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DA FIADORA, PODEM SER ENCONTRADAS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA, ELABORADOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 80, QUE, SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SEGUINTE WEBSITE:

Emissora: www.cvm.gov.br (neste website, acessar: clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "Informações da Securitizadora" e em "Securitizadora" buscar "Opea Securitizadora S.A.". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Formulário de Referência" localizar e realizar o download da versão mais atualizada do Formulário de Referência – Ativo).

Devedora: http://sistemas.cvm.gov.br (neste *website*, selecionar "Informações sobre Companhias e clicar em "Acessar", preencher no campo do item 1 "Consulta por nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", neste campo digitar "Movida Participações S.A." e clicar em "Continuar", ira aparecer um quadrante com o nome da Movida Participações S.A. Clicar em qualquer dos dados da empresa abrirá uma nova tela, em seguida, clicar no campo "+Exibir Filtros de Pesquisa" e selecionar no campo "Categoria" o termo "FRE – Formulário de Referência", selecionar o período desejado e na sequência, clicar na opção "Continuar" e, posteriormente, selecionar o Formulário de Referência a ser consultado e clicar em "Download" ou "Visualizar o Documento).

Fiadora: http://sistemas.cvm.gov.br (neste *website*, selecionar "Informações sobre Companhias e clicar em "Acessar", preencher no campo do item 1 "Consulta por nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta campo digitar "Movida Locação de Veículos S.A." e clicar em "Continuar", ira aparecer um quadrante com o nome da Movida Locação de Veículos S.A. Clicar em qualquer dos dados da empresa, abrirá uma nova tela, em seguida clicar no campo "+Exibir Filtros de Pesquisa" e selecionar no campo "Categoria" o termo "FRE – Formulário de Referência", selecionar o período desejado e na sequência, clicar na opção "Continuar" e, posteriormente, selecionar o Formulário de Referência a ser consultado e clicar em "Download" ou "Visualizar o Documento).

O Formulário de Referência da Emissora, da Devedora e da Fiadora não foram objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre *due diligence* com relação às informações constantes do Formulário de Referência da Emissora, da Devedora e da Fiadora. Para mais informações vide seção "4. FATORES DE RISCO", em especial riscos – "*Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora*", "*Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Devedora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Devedora*" e "*Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Fiadora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Fiadora*" na página 98 deste Prospecto.

15.2 Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da Emissora, exceto quando a Emissora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período

As informações divulgadas pela Emissora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normas internacionais de relatório (IFRS) emitidos pelo *International Accounting*

Standards Board (IASB), as normas e regulamentos emitidos pela CVM, para (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020; e (ii) as informações financeiras revisadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, podem ser encontradas no seguinte *website*:

- https://www.gov.br/cvm (neste Website, acessar do "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", depois em "Companhias", buscar "Opea Securitizadora S.A." no campo disponível, e, logo em seguida, clicar em "Opea Securitizadora S.A.". Posteriormente, selecionar "Dados Econômicos Financeiros" no campo "Categoria".

15.3 Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, da Devedora e Fiadora referidas no item 12.3 acima

Demonstrações Financeiras da Devedora

As demonstrações financeiras consolidadas divulgadas pela Devedora, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normais internacionais de relatório (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as normas e regulamentos emitidos pela CVM, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, podem ser encontradas no seguinte *website*:

www.sistemas.cvm.gov.br (neste *website*, acessar "Informações de Regulados", clicar em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)" buscar por "MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.", e selecionar "DFP".

As demonstrações financeiras referentes aos demonstrativos anuais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o período de seis meses findos em 30 de junho de 2023, da Devedora, incorporadas por referência a este Prospecto Preliminar, foram objeto de auditoria por parte dos Auditores Independentes da Devedora. Considerando que as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas pela KPMG, os Auditores Independentes da Devedora não verificaram a consistência das informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 constantes neste Prospecto. Para mais informações vide seção "4. FATORES DE RISCO – *Pode haver divergência entre as informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes na respectiva demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, auditada pelos auditores independentes da Devedora e da Fiadora devido à não verificação da consistência de tais informações pelos Auditores Independentes*", na página 93 deste Prospecto.

Demonstrações Financeiras da Fiadora

As demonstrações financeiras consolidadas divulgadas pela Fiadora, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normas internacionais de relatório (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), as normas e regulamentos emitidos pela CVM, para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e trimestrais findo em 30 de março de 2023, podem ser encontradas no seguinte website:

www.sistemas.cvm.gov.br (neste website, acessar "Informações de Regulados", clicar em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)" buscar por "MOVIDA LOCAÇÃO S.A.", e selecionar "DFP".

Considerando que os auditores independentes da Fiadora não verificaram a consistência das informações financeiras referentes à Fiadora constantes deste Prospecto, tais informações podem ser divergentes das informações constantes das respectivas demonstrações/informações financeiras auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Fiadora Para mais informações vide seção "4. FATORES DE RISCO – *Pode haver divergência entre as informações financeiras constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes das respectivas demonstrações financeiras auditadas pelos auditores independentes da Fiadora devido à não verificação da consistência de tais informações pelos auditores independentes da Fiadora.*", na página 93 deste Prospecto.

15.4 Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão Autorização Societária da Emissora:

A Emissão e a Oferta dos CRI não dependem de aprovação societária específica da Emissora, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de agosto de 2023, cuja ata foi registrada na JUCESP em sessão realizada em 23 de agosto de 2023 sob o nº 340.626/23-9 (Anexo I deste Prospecto)

Autorização Societária da Devedora: A emissão das Debêntures foi autorizada com base nas deliberações aprovadas em reunião de conselho de administração da Devedora realizada em 26 de setembro de 2023, nos termos do artigo 59 da Lei da Sociedade por Ações e em conformidade com o estatuto social da Devedora (Anexo II deste Prospecto).

Autorização Societária da Fiadora: A outorga e constituição da Fiança e a celebração, na qualidade de Fiadora, da emissão das Debêntures para fins de constituição da Fiança foram autorizadas com base na deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Fiadora realizada em 26 de setembro de 2023 (Anexo III deste Prospecto).

15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima

Estatuto Social da Securitizadora

www.cvm.gov.br (neste website, acessar: clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "Informações da Securitizadora" e em "Securitizadora" buscar "Opea Securitizadora S.A.". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Estatuto Social" localizar e realizar o download da versão mais atualizada do Estatuto Social – Ativo).

Estatuto Social da Devedora

http://sistemas.cvm.gov.br (neste *website*, selecionar "Informações sobre Companhias e clicar em "Acessar", preencher no campo do item 1 "Consulta por nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", neste campo digitar "Movida Participações S.A." e clicar em "Continuar", ira aparecer um quadrante com o nome da Movida Participações S.A. Clicar em qualquer dos dados da empresa abrirá uma nova tela, em seguida, clicar no campo "+Exibir Filtros de Pesquisa" e selecionar no campo "Categoria" o termo "Estatuto Social", selecionar o período desejado e na sequência, clicar na opção "Continuar" e, posteriormente, selecionar o Estatuto Social mais atualizado e clicar em "Download" ou "Visualizar o Documento).

Estatuto Social da Fiadora

http://sistemas.cvm.gov.br (neste *website*, selecionar "Informações sobre Companhias e clicar em "Acessar", preencher no campo do item 1 "Consulta por nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta campo digitar "Movida Locação de Veículos S.A." e clicar em "Continuar", ira aparecer um quadrante com o nome da Movida Locação de Veículos S.A. Clicar em qualquer dos dados da empresa, abrirá uma nova tela, em seguida clicar no campo "+Exibir Filtros de Pesquisa" e selecionar no campo "Categoria" o termo "Estatuto Social", selecionar o período desejado e na sequência, clicar na opção "Continuar" e, posteriormente, selecionar Estatuto Social mais atualizado a ser consultado e clicar em "Download" ou "Visualizar o Documento).

15.6. Termo de securitização de créditos

O Termo de Securitização se encontra anexo ao presente Prospecto (Anexo V).

15.7 Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis

A Escritura de Emissão se encontra anexa ao presente Prospecto nos termos do Anexo VI.

Além disso, também se encontram anexas a este Prospecto Preliminar as seguintes declarações:

- Declaração da Emissora nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160 (Anexo X).
- Declaração da Emissora nos termos do artigo 27, inciso I, alínea "c", da Resolução CVM 160 (Anexo VI).

Adicionalmente, encontra-se anexo a este Prospecto a versão preliminar do Relatório de Classificação de Risco dos CRI (Anexo IX).

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora

EMISSORA
OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar,
conjuntos 12, 13 e 14, Jardim Europa
CEP 01455-000 – São Paulo – SP
At.: Sra. Flávia Palácios
Tel.: +55 (11) 4270-0130
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com

16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ nº: 02.332.886/0001-04
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909,
Torre Sul, 29º e 30º andares, Itaim Bibi,
CEP 04543-010, São Paulo - SP
At.: Departamento de Mercado de Capitais e
Departamento Jurídico de Mercado de Capitais
Tel.: +55 (11) 3526-1300
E-mail: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br

BANCO ITAÚ BBA S.A.
CNPJ nº: 17.298.092/0001-30
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º,
3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi,
CEP 04538-132, São Paulo-SP
At.: Raphael Levy
Telefone: (11) 3708-3886
E-mail: raphael.levy@itaubba.com,
Com cópia para IBBA-FixedIncomeCIB@corp.bba.com.br

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.
CNPJ: 46.482.072/0001-13
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º
andares, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi,
CEP 04538-133, São Paulo/SP
At.: Departamento Jurídico
Tel.: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/investment-bank

BANCO BRADESCO BBI S.A.
CNPJ: 06.271.464/0073-93
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309,
10º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo - SP
At.: Rafael Garcia
https://www.bradescobbi.com.br/

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 02.819.125/0001-73
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar
(parte), Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo – SP
At.: Maurício Guimarães
Tel.: (11) 2767-6729
E-mail: mauricio.guimaraes@ubsbb.com
Site: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/about-us.html

16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores envolvidos na oferta e responsáveis por fator ou documentos citados no prospecto

Assessor Jurídico dos Coordenadores

CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO ADVOGADOS

CNPJ: 02.520.543/0001-65
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949 - 10º andar, CEP 05426-100 – São Paulo, SP
At.: Sr. Daniel Laudisio, Sra. Alice Fulgêncio Brandão e Sr. Marcelo Moura.
Tel.: (11) 3089-6500
E-mail:
daniel.laudisio@cesconbarrieu.com.br /
alice.brandao@cesconbarrieu.com.br /
marcelo.moura@cesconbarrieu.com.br

Assessor Jurídico da Devedora

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUEIROGA ADVOGADOS

CNPJ nº 67.003.673/0001-76
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
CEP 01403-0001– São Paulo – SP
At.: Sra. Flavia Magliozzi
Telefone: +55 (11) 3147-2605
E-mail:
flavia.magliozzi@mattosfilho.com.br

16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais

Auditores Independentes da Emissora, responsáveis por auditar as demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021:

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.
CNPJ: 57.755.217/0001-29
Rua Verbo Divino, nº 1.400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401, CEP 04719-911 – São Paulo, SP
At.: Mark Suda Yamashita
Telefone: +55 11 3940-1500
E-mail: comunidade@kpmg.com.br
Site: kmpg.com.br

Auditores Independentes da Emissora, responsáveis por auditar as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022

GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

CNPJ: 10.830.108/0001-65
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 12º andar
CEP 04571-010 – São Paulo, SP
At.: Thiago Benazzi Arteiro
Telefone: +55 11 3886-5100
E-mail: financeiro.ata@br.gt.com
Site: https ://www.grantthornton.com.br/

Auditores Independentes da Devedora e da Fiadora responsáveis por auditar as demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

CNPJ: 57.755.217/0001-29
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar – Torre A
CEP: 04711-904, São Paulo – SP
At.: Cristiano Seabra Di Girolamo
Telefone: (11) 3940-1500

Auditores Independentes da Devedora, da Fiadora e do Patrimônio Separado, responsáveis por auditar as demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.
CNPJ nº: 61.562.112/0001-20
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732,
CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Tel.: (11) 3674-2000
E-mail: carlos.medonca@pwc.com

16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** CNPJ nº: 17.343.682/0001-38 Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ At.: Marco Aurélio Ferreira, Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti Tel.: (21) 3385-4565 E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br	**16.6.** Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do banco liquidante da emissão **BANCO BRADESCO S.A.** CNPJ nº: 60.746.948/0001-12 Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara At.: Sra. Debora Andrade Teixeira / Sr. Douglas Marcos da Cruz Telefone: (11) 3684-9492/(11) 3684-7691 E-mail: debora.teixeira@bradesco.com.br / douglas.cruz@bradesco.com.br / dac.debentures@bradesco.com.br
16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão **BANCO BRADESCO S.A.** CNPJ nº: 60.746.948/0001-12 Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara At.: Sra. Debora Andrade Teixeira / Sr. Douglas Marcos da Cruz Telefone: (11) 3684-9492/(11) 3684-7691 E-mail: debora.teixeira@bradesco.com.br / douglas.cruz@bradesco.com.br / dac.debentures@bradesco.com.br	**DEVEDORA E DA FIADORA** **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** CNPJ nº: 21.314.559/0001-66 Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi CEP 04530-001, São Paulo - SP At.: Sr. Gustavo Moscatelli / Pedro de Almeida Telefone: (11) 3528-1175 / (11) 3528-1169 E-mail: gustavomoscatelli@movida.com.br; pedropinho@movida.com.br; denismoraes@movida.com.br; milian.oliveira@jsl.com.br; tesouraria01@movida.com.br ri@movida.com.br **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.** CNPJ nº: 07.976.147/0001-60 Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi CEP 04530-001, São Paulo - SP At.: Sr. Gustavo Moscatelli / Pedro de Almeida Telefone: (11) 3528-1175 / (11) 3528-1169 E-mail: gustavomoscatelli@movida.com.br; pedropinho@movida.com.br; denismoraes@movida.com.br; milian.oliveira@jsl.com.br; tesouraria01@movida.com.br; ri@movida.com.br
INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ nº: 22.610.500/0001-88 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, São Paulo - SP At.: Eugênia Souza / Marcio Teixeira Telefone: (11) 3030-7177 E-mail: custodiante@vortx.com.br; agentefiduciario@vortx.com.br *Website*: vortx.com.br	

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A SECURITIZADORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADORE LÍDER, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E NA CVM.

16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder e na CVM

Para fins do disposto no item 16.8 do Anexo E da Resolução CVM 160, esclarecimentos sobre a Emissora e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto aos Coordenadores nos endereços descritos acima descritos.

16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado

Para fins do disposto no artigo 27, inciso I, alínea "c" da Resolução CVM 160, a declaração da Emissora de que seu registro de emissor na CVM encontra-se atualizado encontra-se no Anexo VII deste Prospecto.

16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto

Declaração da Emissora

A Emissora prestou declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, a qual se encontra no Anexo X deste Prospecto.

Declaração do Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário declara, nos termos do artigo 6º e do inciso V do artigo 11 da Resolução CVM 17, exclusivamente para os fins do processo de registro da Oferta na CVM, que verificou, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas no Termo de Securitização, bem como que não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17.

Declaração do Coordenador Líder

O Coordenador Líder declara, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, que verificou, em conjunto com a Emissora e com o assessor legal contrato na oferta, contando com a emissão de carta conforto para os Coordenadores, a legalidade e ausência de vícios da Emissão, em todos os seus aspectos relevantes, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas neste Prospecto da Oferta e no Termo de Securitização, para assegurar que: (i) este Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, todas as informações relevantes e necessárias a respeito dos CRI, da Emissora, de suas atividades, da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades, da Devedora, da Fiadora e quaisquer outras informações relevantes, com relação às quais tomou todas as cautelas para assegurar que sejam verdadeiras, precisas, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) este Prospecto foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM 60.

17.1 Informações Adicionais dos CRI

Assembleia Especial de Titulares dos CRI

Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 14.430, na Resolução CVM 60, bem como a Resolução CVM 81. A Assembleia Especial de Titulares dos CRI pode ser realizada de modo (i) presencial ou (ii) exclusivamente digital.

Quórum de Deliberação: Exceto se de outra forma estabelecido no Termo Securitização e/ou nos Documentos da Operação, as deliberações em Assembleia Especial de Titulares dos CRI serão tomadas pelos votos favoráveis (a) em primeira convocação, de Titulares dos CRI que representem, maioria absoluta dos CRI em Circulação, e (b) em segunda convocação, de Titulares dos CRI em Circulação que representem a maioria dos presentes na respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRI, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação.

As Assembleias Especiais de Titulares dos CRI que tiverem por objeto deliberar sobre matérias de interesse exclusivo de cada série, assim entendidas aquelas que não afetam ou prejudicam os direitos da outra série, somente serão convocadas e tais matérias somente serão deliberadas pelos Titulares dos CRI da respectiva série, conforme os quóruns e demais disposições deste item, conforme quóruns acima. Em caso de dúvida sobre a competência exclusiva da Assembleia Especial de Titulares dos CRI de cada série, prevalece o disposto acima.

Quóruns Qualificados: Exceto se de outra forma estabelecido no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação, as deliberações em Assembleia Especial de Titulares dos CRI para os seguintes assuntos serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação em primeira ou segunda convocação: **(i)** redução da remuneração dos CRI ou dos Encargos Moratórios; **(ii)** alteração da Atualização Monetária; **(iii)** alteração ou exclusão da redação dos Eventos de Vencimento Antecipado, das hipóteses de resgate antecipado ou de amortização antecipada das Debêntures e/ou dos CRI; **(iv)** alteração de quóruns; **(v)** alterações da Fiança e/ou da Espécie das Debêntures; ou **(vi)** quaisquer alterações que visem alterar as características dos CRI, conforme previstas na cláusula 3.1. do Termo de Securitização.

Ordem de Alocação de Recursos

A partir da primeira Data da Integralização dos CRI até a liquidação integral dos CRI, a Emissora obriga-se a utilizar os valores integrantes do Patrimônio Separado, inclusive, sem limitação, aqueles recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários, representados pelas Debêntures, em observância, obrigatoriamente, à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos, observado o quanto disposto na Cláusula 9.4 do Termo de Securitização, sendo certo que cada item abaixo somente será pago caso existam disponibilidades após o cumprimento do item anterior. Adicionalmente, cada item abaixo inclui os montantes referentes ao período em questão e eventuais valores vencidos e não pagos referentes a períodos anteriores:

a) Pagamento das Despesas da Operação, caso os recursos do Fundo de Despesas sejam insuficientes para tanto;

b) Recomposição do Fundo de Despesas, se aplicável;

c) Encargos Moratórios dos CRI;

d) Remuneração dos CRI em atraso, se aplicável;

e) Amortização dos CRI em atraso, se aplicável;

f) Remuneração dos CRI no respectivo período;

g) Amortização dos CRI no respectivo período, se aplicável; e

h) Eventuais excedentes existentes após a aplicação prevista nos itens acima serão devolvidos para a Devedora.

Fluxograma da Operação, incluindo todas as etapas da estruturação da Oferta, com identificação das partes envolvidas e do fluxo financeiro

Abaixo, o fluxograma da estrutura da securitização dos Créditos Imobiliários, por meio da emissão dos CRI:

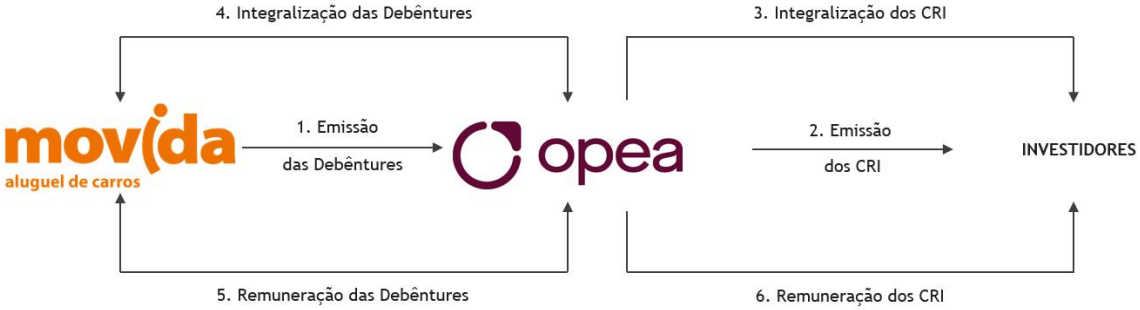

Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação dos devedores e de suas subsidiárias, se houver.

Para maiores informações sobre os negócios, processos produtivos e mercados de atuação da Devedora e de suas subsidiárias, vide item "1. Atividades do emissor" do Formulário de Referência da Devedora.

Fatores macroeconômicos que exerçam influência sobre os negócios dos devedores.

Vide seção "4. Fatores de Risco - Riscos Relacionados aos Fatores Macroeconômicos – f.i) A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Devedora".

Listagem dos produtos e/ou serviços oferecidos pelos devedores e a participação percentual destes em sua receita líquida.

Para maiores informações sobre a listagem dos produtos e/ou serviços oferecidos pela Devedora e a participação percentual destes em sua receita líquida, vide item "1.3 – Segmentos operacionais: em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações: (a) Produtos e serviços comercializados; (b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do Emissor; e (c) Lucro ou prejuízo resultante e sua participação no lucro líquido do emissor" do Formulário de Referência da Devedora.

Descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento.

Para maiores informações sobre os produtos e/ou serviços em desenvolvimento pela Devedora, vide item "1. Atividades do emissor" do Formulário de Referência da Devedora.

Contratos relevantes celebrados pelos devedores.

Não há contratos relevantes celebrados pela Devedora que não estejam diretamente relacionados com suas atividades.

17.2 Informações Adicionais da Devedora e seu grupo econômico

Grupo Simpar: Grande Ecossistema de Logística e Mobilidade no Brasil

Atuação pela extensão do Território Nacional, 5 Países da América do Sul, Portugal e África do Sul

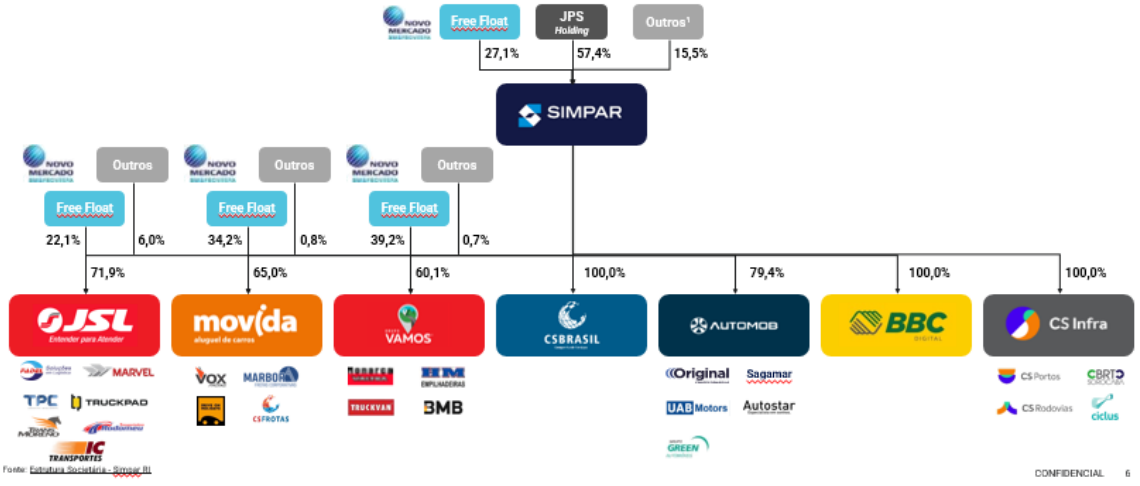

Fonte: Estrutura Societária - Simpar RI

CONFIDENCIAL 6

Modelo de Negócios com Soluções de Aluguel de Veículos para diversos Segmentos

Captação

Estrutura de Capital
Aumento do Volume Captado a Melhores Custos com Alongamento do Prazo de Pagamento

Venda de Seminovos

Foco no **planejamento operacional**, com **aumento da participação do varejo**

Compra

Aumento de Escala da Companhia
Melhoria no Mix dos Carros

Operação

Foco Total no Cliente (NPS)
Inovação e Tecnologia para Melhorar Experiência e Eficiência das Operações

RAC (Rent a Car) movida + GTF (Gestão e Terceirização de Frotas) movida + Carro por Assinatura movida + CSfrotas + seminovos movida

Consolidados nos Dados de GTF

Sobre a Movida

CONFIDENCIAL 7

Movida

Histórico de Crescimento Orgânico – Evolução da Frota

CAGR 60%
2013-2T23

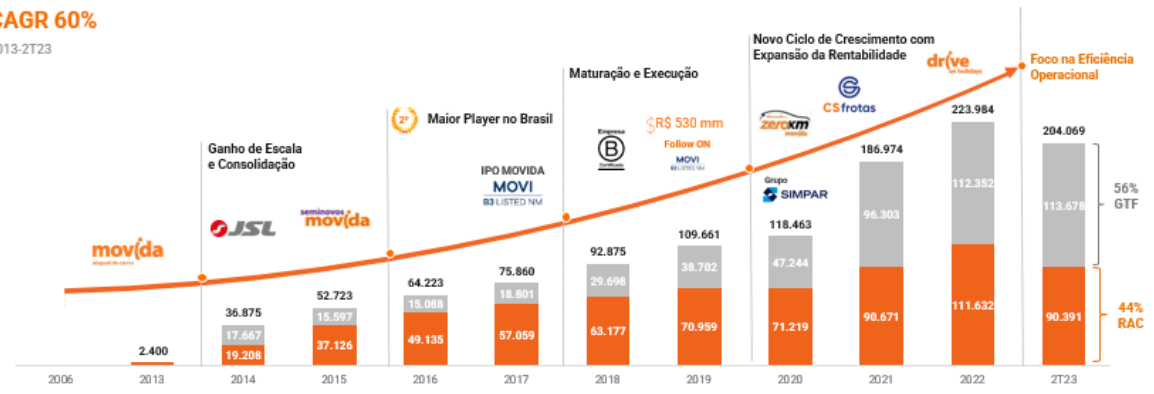

# de Pontos	RAC + Seminovos	82	179	242	241	250	258	264	285	330	344

Fonte: Companhia

CONFIDENCIAL 8

Resultados Consolidados

Transformação de escala com eficiência operacional reforça nosso forte posicionamento de mercado

Receita Líquida
(R$ Milhões)

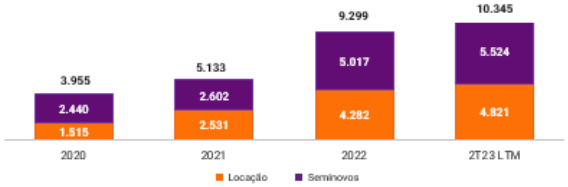

EBITDA
(R$ Milhões)

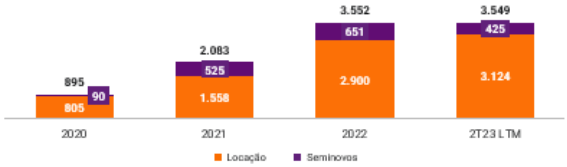

EBIT
(R$ Milhões)

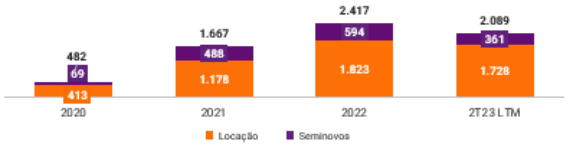

Lucro Líquido
(R$ Milhões)

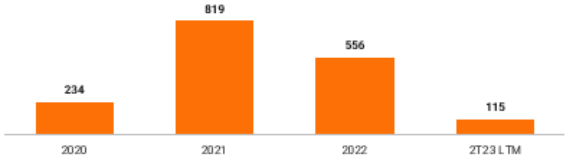

Notas: Os números consideram a cobrança de multas e avarias como redutores de custos, que antes do 1T23 eram considerados receitas. Os dados históricos foram ajustados para comparabilidade.

Movida Consolidado

2T23: Frota total de 204 mil carros, com receita líquida de R$2,5 bilhões e maximização do uso do ativo

Consolidado

Receita Líquida Total
R$ 2,5 bi — +11,1% 2T23 vs 2T22

Receita Líquida de Locação
R$ 1,2 bi — +23,1% 2T23 vs 2T22

EBITDA Total
R$ 890 mm — -1,7% 2T23 vs 2T22

EBITDA de Locação
R$ 794 mm — +13,4% 2T23 vs 2T22

Frota Total
204 mil — -1,4% 2T23 vs 2T22

Frota Operacional
183 mil — +9,5% 2T23 vs 2T22

RAC

Receita Líquida
R$ 676 mm — +15,5% 2T23 vs 2T22

EBITDA
R$ 382 mm — -0,8% 2T23 vs 2T22

Frota Total
90 mil — -10,0% 2T23 vs 2T22

Frota Operacional
82 mil — +2,9% 2T23 vs 2T22

Taxa de Ocupação Total
70,7%[1] — +6,0 p.p. 2T23 vs 2T22

GTF

Receita Líquida
R$ 558 mm — +33,9% 2T23 vs 2T22

EBITDA
R$ 412 mm — +30,6% 2T23 vs 2T22

Frota Total
114 mil — +6,7% 2T23 vs 2T22

Frota Operacional
101 mil — +15,6% 2T23 vs 2T22

Backlog
R$ 3,3 bi — +40,1% 2T23 vs 2T22

Seminovos

Receita Líquida
R$ 1,2 bi — +1,4% 2T23 vs 2T22

EBITDA
R$ 96 mm — -53,0% 2T23 vs 2T22

Margem EBITDA
7,7% — -9,0 p.p. 2T23 vs 2T22

Nº Carros Vendidos
19 mil — +1,8% 2T23 vs 2T22

Fonte: Companhia. | Nota: Frota Alugada/Frota Total (média diária).

Agilidade na Execução do Planejamento Estratégico com Foco na Geração de Valor

Gestão Financeira

Liquidação antecipada de dívidas:
- 1Tri 23: R$2,2 bilhões
- 2Tri 23 R$1,1 bilhão

Total 1º Sem 23: R$3,3 bilhões (custo médio: ~140% CDI)

Redução da linha de fornecedores:
- 1Tri 23: R$1,2 bi
- 2Tri 23: R$135 mm

Total de redução no 1º Sem 23: R$1,3 bilhão

Eficiência da Frota

Redução de 8,0 mil carros no RAC no 2T23

- Combinado a melhoria no mix da frota com aquisição de 2,7 mil carros
- Redução total de 21 mil carros no 1º sem.

~R$ 608 milhões de liberação de capital investido no 2T23 e **~R$1,7 bi** no 1ºsem. 2023

Ganho de Produtividade

Aumento de **6,0 p.p.** na **taxa de ocupação total** do RAC (de 64,7% no 2T22 para **70,7%** no 2T23)

Melhora no giro do ativo com **redução** em **8 dias** (27,4%) **e 5 dias** (26,3%) nos **prazos de implantação e desmobilização** de carros, respectivamente

Melhorias de Gestão

Avanço rápido na entrega de **projetos prioritários** com resultados imediatos na operação

- **8 projetos entregues** dos 19 selecionados
- Mudanças na **estrutura organizacional** para **melhor gestão e controle** do negócio

Disciplina na Execução (2T23)

Resultados Consolidados

movida

Forte Crescimento da Receita Líquida (23,1%) e EBITDA (13,4%) em Locação

Receita Líquida

(R$ Milhões)

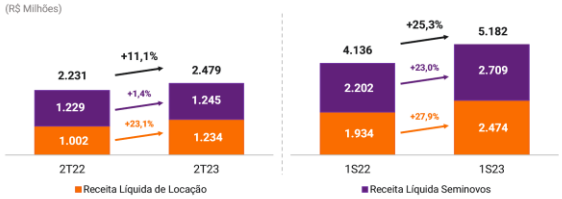

EBITDA

(R$ Milhões)

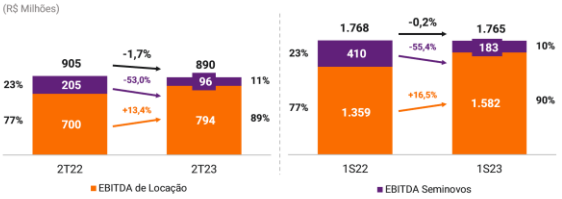

EBIT

(R$ Milhões)

Aumento na Taxa de Depreciação Anual:
~5% para ~10% a.a.

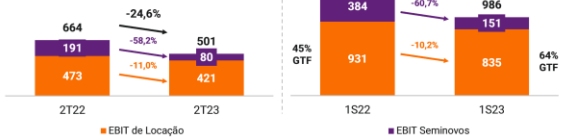

Lucro Líquido

(R$ Milhões)

Notas: Os números consideram a cobrança de multas e avarias como redutores de custos, que antes do 1T23 eram considerados receitas. Os dados históricos foram ajustados para comparabilidade.

Depreciação

movida

Redução do Valor de Depreciação por Carro Devido a Melhoria do Mix da Frota e Taxa de Depreciação em RAC com Tendência de Queda

RAC

Depreciação Trimestral Anualizada/Média do Imobilizado Bruto (% a.a.)

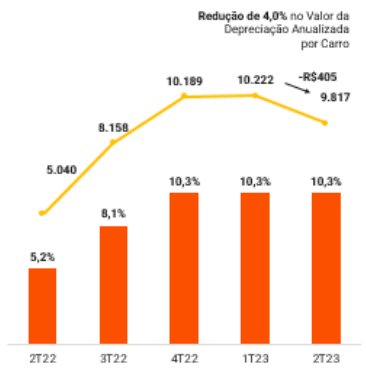

GTF

Depreciação Trimestral Anualizada/Média do Imobilizado Bruto (% a.a.)

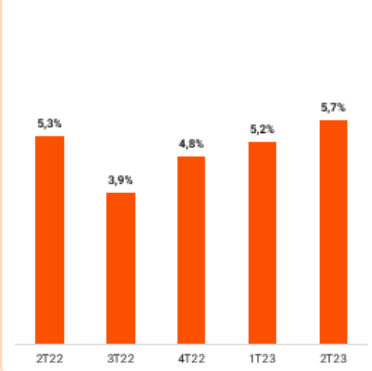

Total

Depreciação Trimestral Anualizada/Média do Imobilizado Bruto (% a.a.)

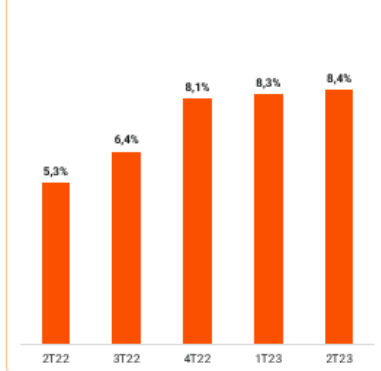

Notas: Depreciação trimestral anualizada = depreciação frota no trimestre * 4 | Média do imobilizado bruto = (imobilizado bruto do trimestre + imobilizado bruto do trimestre anterior)/2

Rent-a-car

movida

Aceleração da Receita e do EBITDA

Receita Líquida

(R$ Milhões)

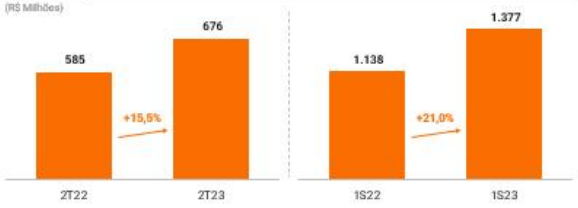

Receita por Carro | Média Mensal Bruta por Frota Operacional

(R$)

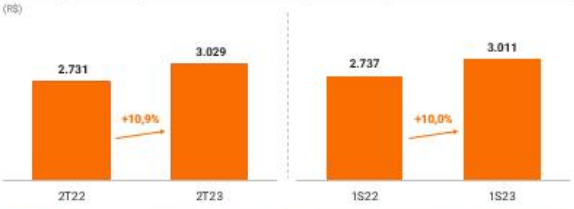

EBITDA

(R$ Milhões)

Fonte: XXX, XXX, XXX | Notas: (1) XXX; (2) XXX; (3) XXX

Gestão & Terceirização de Frotas

Aceleração da Receita e do EBITDA, trazendo mais resiliência e previsibilidade no resultado consolidado

Receita Líquida

(R$ Milhões)

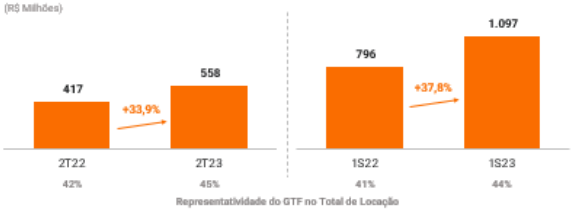

Representatividade do GTF no Total de Locação

Receita por Carro | Média Mensal Bruta por Frota Operacional

(R$)

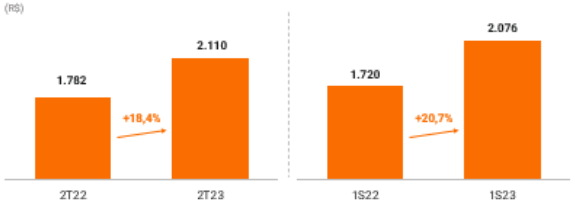

EBITDA

(R$ Milhões)

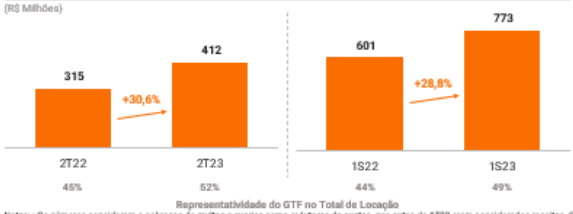

Representatividade do GTF no Total de Locação

EBITDA por Carro | Média Mensal por Frota Operacional

(R$)

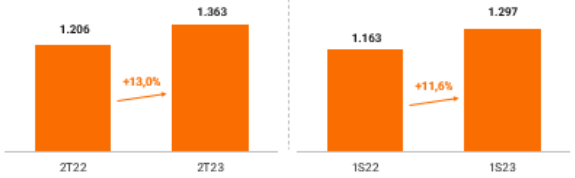

Notas: : Os números consideram a cobrança de multas e avarias como redutores de custos, que antes do 1T23 eram considerados receitas. Os dados históricos foram ajustados para comparabilidade.

Seminovos

Maior Volume de Venda de Carros e Expansão de Margem Refletem Política Conservadora nas Taxas de Depreciação

Carros Vendidos

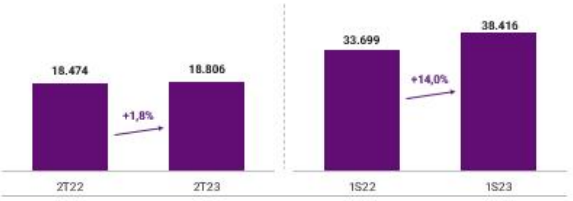

Receita Líquida

(R$ Milhões)

EBITDA & Margem EBITDA

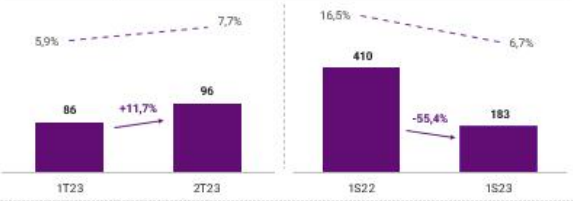

Fonte: XXX, XXX, XXX | Notas: (1) XXX; (2) XXX; (3) XXX

Evolução no Preço de Compra e de Venda

Transição de mix de carros, principalmente no segmento de RAC, promove dinâmica favorável para o fluxo de caixa e novo ciclo de rentabilidade

RAC | Renovação da Frota sem Necessidade de CAPEX Adicional

(R$/Carro)

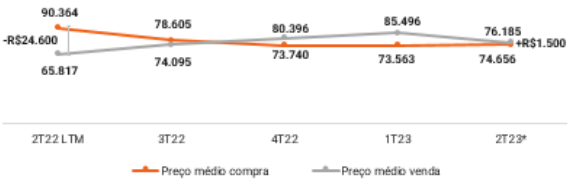

GTF | Aumento no Ticket Médio Gera Maior Receita e EBITDA

(R$/Carro)

Consolidado | Maior Participação de GTF no Consolidado Reduz a Complexidade na Venda dos Carros

(R$/Carro)

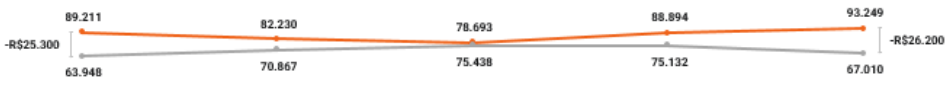

Mix de Venda	2T22 LTM	3T22	4T22	1T23	2T23*
Volume **GTF** (%)	17%	18%	21%	37%	**48%**
Volume **RAC** (%)	83%	82%	79%	63%	**52%**

Fonte: XXX, XXX, XXX | Notas: (1) XXX; (2) XXX; (3) XXX

Redução da Dívida Bruta (~R$ 3,7bi) e Manutenção da Alavancagem em 2,9x

Clique para editar o texto mestre

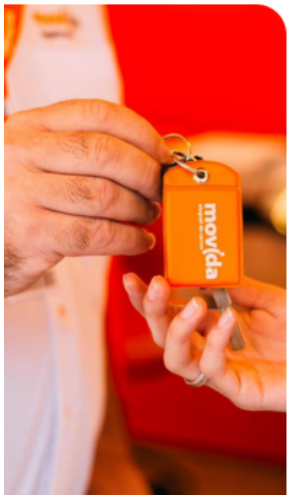

Dívida Líquida

(R$ Milhões)

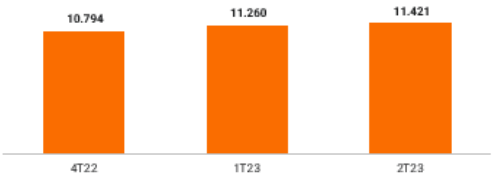

Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA)

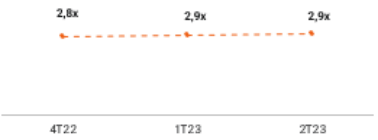

Gestão Financeira

(R$ Milhões)

Dívida	4T22	1T23	2T23	Var% vs. 1T23	Var% vs. 4T22
Dívida Bruta	17.622	15.183	13.999	-7,8%	-20,6%
Caixa	6.828	3.923	2.578	-34,3%	-62,2%
Dívida Líquida	**10.794**	**11.260**	**11.421**	**1,4%**	**5,8%**
Fornecedores	2.265	1.063	929	-12,7%	-59,0%
Dívida Líquida + Fornecedores	**13.059**	**12.323**	**12.350**	**0,2%**	**-5,4%**

Covenants

Indicadores de Alavancagem	4T22	1T23	2T23	Covenants
Dívida Líquida / EBITDA	2,8x	2,9x	2,9x	< 3,5x
EBITDA / Desp. Fin. Líquida	2,4x	2,2x	2,2x	> 1,5x

CONFIDENCIAL 19

Caixa & Cronograma de Vencimento da Dívida

Liquidez no Caixa e Capex Líquido Negativo Possibilitou Aceleração na Gestão de Passivos para Geração de Valor aos Acionistas

Cronograma de Amortização

(R$ Milhões)

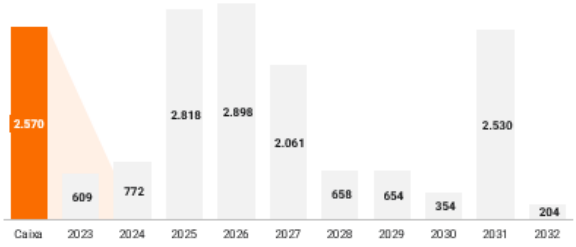

- Posição de Caixa Atual (R$2,6 bi) Cobre a Dívida Bruta até ~ 2025
- Anúncio de Novo *Tender Offer* Referente ao *Bond* no Exterior no Valor de US$175 milhões para Redução do Custo Médio da Dívida - a ser Concluído no 3T23
- Prazo Médio da Dívida Líquida de 4,8 anos
- "AAA(bra)" Local FitchRatings

Nota: Cronograma de vencimento de dívida incluem juros acrruados.

Gestão de Financeira

Realizados no 1° Semestre de 2023 | Pagamento Antecipado:
R$3,3 milhões com **Diminuição da Exposição** a Custos de Dívida de **~140% CDI**

Novas Captações	Montante	Custo	Prazo Médio
CRI (Realizada em Julho)	R$580 mm	CDI + 1,51%	4 anos
Operação Bilateral Bancária (3T23)	R$200 mm	CDI + 2,10%	3 anos
Nova Emissão no 3º Trimestre com Garantia Firme	R$600 mm	CDI + 1,80%	7 anos
Total	**R$1,4 bi**	**CDI + 1,72%**	**5 anos**

Novo Patamar do Custo Médio da Dívida da Companhia

CONFIDENCIAL 20

Mensagens Finais

Disciplina na Alocação de Capital e na Execução do Plano Estratégico para Transformação da Geração de Valor

Ações Realizadas no 1° Semestre

Redução de 21 Mil Carros na Frota do RAC	R$1,7 bi
Aumento da Taxa de Ocupação Total (70,7%)	+8,4 p.p.
Maior Participação do GTF no EBIT de Locação	64%
Redução no Valor de Depreciação por Carro Anualizado	R$405
Dívidas Pagas Antecipadamente	R$3,3 bi
Novo Patamar de Custo da Dívida Marginal	CDI+1,72%

Próximos Passos

- **Conclusão da Mudança de Mix** da Frota do RAC (12,6 Mil Carros) para **Expansão de *Yields*** e **Redução da Depreciação Impulsionando o ROIC**
- Implantação de Melhorias e Novos Processos para **Ganho de Eficiência** no Giro do Ativo com **Otimização de ~25 Dias no Total**
- **Crescimento** na Operação de **GTF,** com Rentabilidade Adequada, Trazendo Mais **Estabilidade e Maiores Margens Consolidadas**
- Gestão Financeira e Avaliação Contínua em Ações para **Redução do Custo Médio da Dívida,** Combinando Novas Recompras e Captações com Custo Menor
- Novas Ferramentas de **Controle e Gestão** com Uso Intensivo de **Tecnologia** em 11 Projetos em Andamento

Ações Estruturantes Implementadas com Agilidade Viabilizam um Novo Ciclo de Rentabilidade e de Crescimento

Nota: O conteúdo constante deste slide trata-se de análise e opinião da Companhia. Não há garantia de que esses próximos passos irão se realizar, nem de que a Companhia será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. A performance passada ou projetada não constitui e não deve ser considerada como garantia, promessa ou sugestão de performance futura.

18. DEFINIÇÕES

Neste Prospecto, as expressões ou palavras grafadas com iniciais maiúsculas e não definidas no corpo do documento terão o significado atribuído conforme a descrição abaixo, exceto se de outra forma indicar o contexto. Exceto se expressamente indicado: (i) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; e (ii) as referências contidas neste prospecto a quaisquer contratos ou documentos significam uma referência a tais contratos ou documentos da maneira que se encontrem em vigor, conforme aditados e/ou, de qualquer forma, modificados.

"Agência de Rating"	Significa a **FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33, ou qualquer outra agência de classificação de risco que venha substituí-la, responsável pela classificação inicial e atualização trimestral, nos termos do artigo 33, §11 da Resolução CVM 60, ou na menor periodicidade possível, em caso de alteração da norma, dos relatórios de classificação de risco dos CRI, observados os termos e condições previstos neste Termo de Securitização, sendo certo que o serviço não poderá ser interrompido na vigência dos CRI;
"Banco BTG"	Significa o **Banco BTG Pactual S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26;
"Banco Liquidante"	Significa o **BANCO BRADESCO S.A.,** instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, na Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo, no CNPJ sob o n 60.746.948/0001-12, responsável pelas liquidações financeiras do CRI, ou outra instituição financeira que venha substitui-la nessa função, responsável pela operacionalização do pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRI realizados por meio dos sistemas da B3;
"Banco XP"	Significa o **BANCO XP S.A.,** instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 33.264.668/0001-03;
"BB-BI"	Significa o **BB - Banco de Investimento S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1230, 9º andar, CEP 01310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30
"Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures"	Significa a obrigação da Devedora de realizar, a qualquer tempo, caso algum dos Contratos de Locação referente aos Contratos de Locação de Destinação Futura, conforme descrito no Anexo I-A da Escritura de Emissão de Debêntures seja rescindido: (i) sem a inserção de novos imóveis ou Contratos de Locação na forma da Cláusula 3.5. da Escritura de Emissão de Debêntures, ou (ii) sem que o valor destinado ao pagamento do referido Contrato de Locação rescindido não possa ser realocado entre os demais Contratos de Locação de Destinação Futura, em valor equivalente ao montante do Contrato de Locação objeto do término, nos termos das Cláusulas 5.3 da Escritura de Emissão;
"ANBIMA"	Significa a ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede cidade do Rio de Janeiro,

	estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco II, conjunto 704, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77;
"Assembleia Especial de Titulares dos CRI" ou "Assembleia Especial"	Significa a assembleia especial de Titulares dos CRI, realizada em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do Termo de Securitização;
"Auditor Independente"	Significa o auditor independente a ser contratado pela Emissora para auditoria do Patrimônio Separado;
"Aviso ao Mercado"	Significa o aviso ao mercado que é um aviso resumido que dá ampla divulgação ao prospecto preliminar, nos termos do parágrafo primeiro, artigo 57 da Resolução CVM 160;
"Brasil" ou "País"	Significa a República Federativa do Brasil;
"CETIP21"	Significa o CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;
"CNPJ"	Significa o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
"Código Civil"	Significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;
"Controlador"	Significa qualquer controlador (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Devedora;
"Créditos Imobiliários 1ª Série"	Significam os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Primeira Série (conforme definidas abaixo), incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série, da remuneração das Debêntures da Primeira Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora (conforme definida abaixo) por força das Debêntures da Primeira Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures (conforme definido abaixo);
"Créditos Imobiliários 2ª Série"	Significam os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Segunda Série (conforme definidas abaixo), incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série, da atualização monetária das Debêntures da Segunda Série, da remuneração das Debêntures da Segunda Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora por força das Debêntures da Segunda Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures;
"Créditos Imobiliários 3ª Série"	Significam os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Terceira Série (conforme definidas abaixo), incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Terceira Série, da atualização monetária das Debêntures da Terceira Série, da remuneração das Debêntures da Terceira Série, bem como todos e quaisquer outros direitos

	creditórios devidos pelas Devedora por força das Debêntures da Terceira Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures;
"Créditos Imobiliários 4ª Série"	Significam os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Quarta Série, incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Quarta Série, da atualização monetária das Debêntures da Quarta Série, da remuneração das Debêntures da Quarta Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora por força das Debêntures da Quarta Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão;
"CRI Adicionais"	Significa os 70.000 (setenta mil) CRI adicionais, a serem emitidos caso seja exercida a opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados;
"CRI em Circulação"	Para fins de quórum, todos os CRI subscritos e integralizados, excluídos (i) os que a Emissora e/ou Devedora e/ou Fiadora eventualmente seja(m) titular(es) e/ou possua(m) em tesouraria, (ii) os que sejam de titularidade (direta ou indireta) de sociedades ou veículos de investimento ligados à Emissora ou à Devedora ou à Fiadora ou de fundos de investimento administrados por sociedades ou veículos de investimento ligados à Emissora e/ou à Devedora e/ou à Fiadora, assim entendidas sociedades ou veículos de investimento que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, sociedades ou veículos de investimento sob controle comum, incluindo, sem limitação, acionistas relevantes da Devedora, da Fiadora ou de suas Controladas, ou (iii) qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; e (iv) pessoa que esteja em situação de conflito de interesses, para fins de determinação de quórum em assembleias;
"Cronograma Indicativo"	Significa o cronograma da Destinação Futura estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo I-A da Escritura de Emissão de Debêntures;
"CSLL"	Significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
"Data de Integralização"	Significa as datas de subscrição e integralização dos CRI;
"Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"	Significa, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série;
"Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série"	Significa, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos

	termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série;
"Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série"	Significa, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série;
"Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série"	Significa, resslvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série, Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Quarta Série;
"Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"	Significa a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série e Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, quando mencionadas em conjunto;
"Data de Vencimento das Debêntures"	Significa a data de vencimento das Debêntures, sendo que, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, **(i)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2028; **(ii)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2030; **(iii)** as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 13 de outubro de 2033; e **(iv)** as Debêntures da Quarta Série terão prazo de vencimento de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2030.
"Data de Vencimento dos CRI"	Significa Data de Vencimento dos CRI 1ª Série, a Data de Vencimento dos CRI 2ª Série e a Data de Vencimento dos CRI 3ª Série, quando mencionados em conjunto;
"Debêntures da Primeira Série"	Significam as debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) série da 11ª (décima primeira) emissão da Devedora, emitida nos termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures;
"Debêntures da Segunda Série"	Significam as debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 2ª (segunda) série da 11ª (décima primeira) emissão da Devedora, emitida nos termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures;

“Debêntures da Terceira Série”	Significam as debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 3ª (terceira) série da 11ª (décima primeira) emissão da Devedora, emitida nos termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures;
“Debêntures da Quarta Série”	Significam as debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 4ª (quarta) série da 11ª (décima primeira) emissão da Devedora, emitida nos termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures;
“Despesas Iniciais”	Significam os custos e despesas iniciais da operação, previstas no Anexo IV da Escritura de Emissão;
“Despesas Recorrentes”	Significam as despesas recorrentes vinculadas à emissão dos CRI, conforme relação de despesas constantes na tabela do Anexo IV da Escritura de Emissão, as quais serão pagas por meio do Valor Inicial do Fundo de Despesas;
“Despesas”	Significa as Despesas Iniciais e Despesas Recorrentes quando mencionadas em conjunto (conforme definidas no Termo de Securitização). Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização, as Despesas Iniciais serão retidas da integralização dos CRI e as Despesas Recorrentes de manutenção das Debêntures e dos CRI são de responsabilidade da Devedora e serão arcadas, mediante a utilização de recursos do Fundo de Despesas, desde que formalizadas nos documentos da operação e/ou comprovadas;
“Dia Útil”	Considera-se: (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3 ou devidos no âmbito do pagamento da Remuneração e Amortização das Debêntures, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, sábado ou domingo; e (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e que não seja sábado ou domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil. Caso as datas em que venham a ocorrer eventos no âmbito da B3, conforme previsto no Termo de Securitização, sejam dias em que a B3 não esteja em funcionamento, considerar-se-á como a data devida para o referido evento o dia imediatamente subsequente em que a B3 esteja em funcionamento;
“Documentos da Operação”	Significam os seguintes documentos em conjunto: (i) a Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) o Termo de Securitização; (iii) o Contrato de Distribuição e os termos de adesão celebrados entre os Participantes Especiais e o Coordenador Líder; (iv) o Aviso ao Mercado; (v) o Anúncio de Início; (vi) o Anúncio de Encerramento; (vii) os Prospectos; (viii) a Lâmina; (ix) o boletim de subscrição das Debêntures; (x) os Pedidos de Reserva e as Ordens de Investimento; (xi) os demais instrumentos celebrados com prestadores de serviços contratados no âmbito da Oferta; e (xii) quaisquer aditamentos ou suplementos aos documentos mencionados nos incisos anteriores;

“Efeito Material Adverso”	Significa qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito devidamente fundamentado sobre a Devedora e/ou sobre a Fiadora, que modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica ou de qualquer outra natureza, da Devedora e/ou da Fiadora, de modo a afetar a capacidade da Devedora e/ou da Fiadora de cumprir com suas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, da Emissão ou da Oferta;
“Encargos Moratórios”	Significa que, sem prejuízo da Remuneração (conforme definida abaixo), da Atualização Monetária dos CRI 2ª Série, da Atualização Monetária dos CRI 3ª Série ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares dos CRI, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança;
“Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”	Significa a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, conforme previsto na Seção 2.6. deste Prospecto;
“Eventos de Vencimento Antecipado”	Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados na Cláusula 6.6. do Termo de Securitização acarretará o vencimento antecipado das Debêntures (e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI);
“Investidores Profissionais”	Significa os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM 30, quais sejam: I – instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; II- companhias seguradoras e sociedades de capitalização; III – entidades abertas e fechadas de previdência complementar; IV – pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio; V – fundos de investimentos; VI – clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; VII – assessores de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; VIII – investidores não residentes; e IX – fundos patrimoniais;
“Investidores Qualificados” ou “Investidores”	Significa os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM 30, quais sejam: I- Investidores Profissionais; II – pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidores qualificado mediante termo próprio; III – as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de assessores de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e IV – clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados;

“IOF/Câmbio”	Significa o Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio;
“IOF/Títulos”	Significa o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários;
“IRRF”	Significa o Imposto de Renda Retido na Fonte;
“Itaú Unibanco”	Significa o **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.500, 1°, 2°, 3° (parte), 4° e 5° andares, inscrita no CNPJ sob o n° 60.701.190/4816-09;
“JUCESP”	Significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo;
“Lâmina” ou “Lâmina da Oferta”	Significa a lâmina da Oferta, conforme modelo constante no Anexo J à Resolução CVM 160;
“Lei das Sociedades por Ações”	Significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
“Legislação Socioambiental”	Significa a legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resolução do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, incluindo as normas em vigor, em especial a legislação trabalhista e previdenciária, zelando sempre pela não utilização, direta ou indireta, de trabalho com condições análogas às de escravo, trabalho infantil ou do proveito criminoso da prostituição;
“MDA”	Significa o MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3;
“Obrigações Garantidas”	Significam o valor total das obrigações inerentes à emissão das Debêntures, o qual inclui, sem limitação, (i) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável, acrescido da respectiva remuneração das Debêntures e dos encargos moratórios das Debêntures, se houver, calculados nos termos da Escritura de Emissão; (ii) todos os acessórios ao principal, indenizações, custos e/ou despesas, que compreendem as despesas do Fundo de Despesas do Patrimônio Separado dos CRI que sejam de responsabilidade da Emissora, conforme previsto na Escritura de Emissão e as demais despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pela Emissora, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 822 do Código Civil, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos da Escritura de Emissão;
“Oferta de Resgate Antecipado Facultativo”	Significa a oferta de resgate antecipado da totalidade de uma ou mais séries das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de uma mesma série), e, consequentemente dos CRI,

	endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, e que poderá ser realizada pela Devedora a qualquer tempo a partir da Data de Emissão;
"Operação de Securitização"	Significa a operação de securitização dos Créditos Imobiliários que resultará na emissão dos CRI aos quais os Créditos Imobiliários serão vinculados como lastro;
"Período de Ausência do IPCA"	Significa o período no qual o IPCA deixe de ser apurado e/ou divulgado por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou caso o IPCA seja extinto ou haja possibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Terceira Série, por determinação legal ou judicial;
"Período de Ausência da Taxa DI"	Significa o período no qual a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos contados da data esperada para sua divulgação, ou caso a Taxa DI seja extinta ou haja possibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, por proibição legal ou judicial;
"Período de Capitalização"	Significa **(i)** no caso do primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização dos CRI da respectiva série (inclusive) e caso a referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da respectiva série (exclusive) e caso a referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente; e **(ii)** no caso dos demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data do Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior da respectiva série (inclusive) e caso a referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente, e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI subsequente da respectiva série (exclusive) e caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento da respectiva série dos CRI;
"PIS"	Significa a Contribuição ao Programa de Integração Social;
"Preço de Integralização"	Significa o preço de integralização dos CRI, que será o correspondente (i) ao seu Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), na primeira Data de Integralização de cada Série; e (ii) em caso de integralização dos CRI em Datas de Integralização posteriores: (a) em relação aos CRI 1ª Série e aos CRI da 4ª Série, considerando o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração dos CRI da 1ª Série ou da Remuneração dos CRI da 4ª Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive); e (b) em relação aos CRI 2ª Série e aos CRI 3ª Série, considerando o seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da respectiva Remuneração dos CRI 2ª Série ou Remuneração dos CRI 3ª Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série, conforme o caso, até a data de sua efetiva integralização (exclusive);
"Prospectos"	Significam, em conjunto, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, conforme definidos abaixo;

"Prospecto Definitivo"	Significa o "*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Certificado de Recebíveis Imobiliários da 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Emissão, Em 4 (Quatro) Séries da Opea Securitizadora S.A.*", conforme modelo constante no Anexo E à Resolução CVM 160;
"Prospecto Preliminar"	Significa este "*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificado de Recebíveis Imobiliários da 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Emissão, Em Até 4 (Quatro) Séries da Opea Securitizadora S.A.*", elaborado nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160;
"Regime Fiduciário"	Significa o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, sobre a Conta Centralizadora, sobre os recursos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas, sobre o Fundo de Despesas, sobre Debêntures e demais bens e direitos vinculados à emissão, na forma do artigo 25 da Lei nº 14.430, segregando-os do patrimônio comum da Emissora, até o pagamento integral dos CRI, para constituição do Patrimônio Separado;
"Registro da Oferta"	Tem o significado que lhe é atribuído no item 2.1 deste Prospecto;
"Relatório de *Rating*"	Significa o relatório de classificação de risco emitida pela Agência de Rating;
"Remuneração de Descontinuidade"	Significa a remuneração de descontinuidade no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser paga pela Devedora, em conjunto, aos Coordenadores et/ou ao Banco XP, e/ou ao Itaú Unibanco, e/ou ao Banco BTG, e/ou BB-BI, conforme aplicável, na hipótese de qualquer dos Coordenadores resilir o Contrato de Distribuição por qualquer motivo indicado na Cláusula 16.1, item "(i)(a)" do Contrato de Distribuição ou a Devedora decida resilir voluntariamente (aqui incluídas as hipóteses previstas na Cláusula 16.5 do Contrato de Distribuição);
"Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI"	Tem o significado que lhe é atribuído no item 2.6, letra "l" deste Prospecto;
"Resolução CVM 80"	Significa a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022;
"Resolução CVM 81"	Significa a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022;
"Taxa de Administração"	Significa a taxa mensal à qual a Emissora fará jus, pela administração do Patrimônio Separado, no valor líquido de R$3.000,00 (três mil reais);
"Termo" ou "Termo de Securitização"	Significa o *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A."*, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário e datado de 28 de setembro de 2023, conforme aditado;
"Termo de Adesão"	Significam os termos de adesão ao contrato de distribuição celebrados entre o Coordenador Líder e cada um dos Participantes Especiais;
"Titulares dos CRI"	Os investidores subscritores e detentores dos CRI, conforme o caso;

“Valor Mínimo do Fundo de Despesa”	Significa o valor mínimo dos recursos referentes ao Fundo de Despesas de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizados anualmente pelo IPCA;
“Valor Total da Emissão”	Significa o valor da totalidade dos CRI emitidos no âmbito desta Oferta, qual seja, inicialmente, R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão, o qual será dividido entre os CRI 1ª Série, os CRI 2ª Série, os CRI 3ª Série e os CRI 4ª Série, em Sistema de Vasos Comunicantes, a ser definido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, observada a possibilidade de ser aumentada em razão do exercício do Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, ao valor total de até R$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais).

ANEXOS

ANEXO I	Ata da assembleia geral extraordinária que aprovou o atual Estatuto Social da Emissora
ANEXO II	Atas das reuniões do conselho de administração da Devedora que deliberaram a emissão das Debêntures
ANEXO III	Atas das reuniões do conselho de administração da Fiadora que deliberaram a outorga da
ANEXO IV	Fiança Estatuto social atualizado da Devedora
ANEXO V	Termo de Securitização, conforme aditado
ANEXO VI	Escritura de Emissão, conforme aditada
ANEXO VII	Declaração de que o registro de emissor da Securitizadora encontra-se atualizado (artigo 27, inciso I, alínea “C” da Resolução CVM 160
ANEXO VIII	Suplemento I da Resolução 60 da CVM
ANEXO IX	Súmula de Classificação de Risco
ANEXO X	Declaração da Emissora, nos termos do art. 24 da Resolução CVM 160, atestando a veracidade das informações contidas no Prospecto

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

Ata da assembleia geral extraordinária que aprovou o atual Estatuto Social da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
23.08.23

JUCESP PROTOCOLO
2.373.854/23-5

OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 02.773.542/0001
NIRE 35.300.157.648

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 10:30h do dia 07 de agosto de 2023, na sede da Opea Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA: (i)** Presidente: Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; e **(ii)** Secretário: Sr. Eduardo Trajber Waisbich.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Companhia decidiu e aprovou, sem quaisquer ressalvas e restrições:

(i) a alteração do endereço da Companhia, que passa a ter sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000.

Em virtude da deliberação acima, o caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> ***Artigo 2º*** *- A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e/ou fechar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.
Registro

JUCESP
29/08/23

território nacional ou no exterior.

(ii) a consolidação do Estatuto Social, nos termos do Anexo I da presente ata; e

(iii) a autorização para a administração da Companhia publicar a presente ata em forma sumária e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário.

Confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

(assinaturas na página seguinte)
(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
23.08.23

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Opea Securitizadora S.A., realizada em 07 de agosto de 2023.)

Mesa:

Flávia Palácios Mendonça Bailune	Eduardo Trajber Waisbich
Presidente	*Secretário*

Acionista:

OPEA HOLDING S.A.

Nome: Flávia Palácios Mendonça Bailune	Nome: Eduardo Trajber Waisbich
Cargo: Diretora	Cargo: Diretor

Testemunhas:

Nome: Ana Carolina Briante Eiler	*Nome: Kelly Cristina Vieira*
CPF: 420.428.228-84	*CPF: 272.357.138-60*

JUCESP
15
23 AGO 2023
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
340.626/23-9
JUCESP

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
23 08 23

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima aberta, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:

(i) aquisição de créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico;

(ii) gestão e administração de carteiras de crédito e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico, próprias ou de terceiros;

(iii) emissão de Certificados de Recebíveis, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios que sejam compatíveis com as suas atividades;

(iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;

(v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

(vi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico; e

(vii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 22.999.478,52 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), representado por 8.401.200 (oito milhões, quatrocentos e uma mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o capital social até que este atinja R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição, observado o disposto no Capítulo VI da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - Desde que realizados ¾ (três quartos) do capital social, o Conselho de Administração poderá aumentá-lo dentro dos limites do capital autorizado, mediante subscrição pública ou particular de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, devendo o preço de emissão das ações ser fixado na forma do art. 170 da Lei das S.A., sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas.

Parágrafo Terceiro - Conforme faculta o art. 172 da Lei das S.A., o direito de preferência dos acionistas poderá ser excluído nas emissões de ações, debêntures

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
22.08.22

conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante:

(i) a venda em Bolsa de Valores, mercado de balcão devidamente organizado por instituição autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, ou subscrição pública;

(ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das S.A. O direito de preferência na subscrição de ações poderá, ainda, ser excluído nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Artigo 7º - A Companhia manterá todas as ações em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, obedecidas as normas então vigentes.

Artigo 8º - A Companhia poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de certificados por períodos que não ultrapassem, cada um, 15 (quinze dias), nem o total de 90 (noventa dias) durante o ano.

Artigo 9º - Observado o disposto no parágrafo terceiro do art. 168 da Lei das S.A., poderá a Companhia outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à própria Companhia ou a sociedades sob seu controle, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que o interesse social assim o exigir.

Artigo 11 - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, incluindo, mas não se limitando, para aprovar a emissão de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico, não previstos no Artigo 29, Parágrafo Terceiro e que não dependam de aprovação do Conselho de Administração.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
29 08 23

Artigo 12 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado o disposto no parágrafo segundo do Artigo 13 do presente Estatuto.

Artigo 13 - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos membros do Conselho de Administração ou, na sua falta, por um dos acionistas da Companhia, cabendo a escolha à maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um acionista, membro do Conselho de Administração ou Diretor, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Primeiro - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento de mandato seja efetuado na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 14 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes, exceto nos casos em que a lei, este Estatuto Social e/ou os acordos de acionistas registrados nos livros da Companhia prevejam *quorum* maior de aprovação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores serão investidos nos seus cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
29.08.23

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Artigo 16 - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Seção I
Conselho de Administração

Artigo 17 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, cujo prazo de gestão será unificado e terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 18 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e indicar, dentre eles, o seu Presidente e Vice-Presidente.

Artigo 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama, fac-símile, ou e-mail com aviso de recebimento, com, no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas validamente instaladas se contarem com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros.

Parágrafo Segundo - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
29.08.23

Administração fazer-se representar por outro conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que a outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 20, abaixo.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou meio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro, observado o disposto no Artigo 20, abaixo.

Artigo 20 - O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na falta deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho de Administração. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho de Administração indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro, que não o Presidente do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual deverá ser eleito o novo conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do conselheiro substituído.

Parágrafo Segundo - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que permanecerá no cargo até que o Conselho de Administração escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 21 - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
23.08.23

Artigo 22 - As matérias submetidas ao Conselho de Administração da Companhia serão aprovadas por maioria dos seus membros, exceto pelas matérias previstas no Artigo 23, itens (ii), (vii), (viii), (ix), (x), (xi) e (xii), abaixo, as quais dependerão da unanimidade dos membros do Conselho de Administração. Não haverá voto de qualidade.

Artigo 23 - Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei das S.A.;

(v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;

(vi) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, nos termos do Artigo 6º e respectivos Parágrafos deste Estatuto Social;

(vii) escolher e destituir os auditores independentes;

(viii) deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente;

(ix) deliberar sobre a prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo;

(x) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia e a prestação de garantias e obrigações a terceiros;

(xi) deliberar sobre a aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia no capital social de qualquer sociedade, bem como a participação em qualquer *joint venture*, associação ou negócio jurídico similar; e

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
23 08 23

(xii) aprovar a emissão de Certificados de Recebíveis **sem** a instituição de regime fiduciário e constituição de patrimônio separado.

Seção II
Diretoria

Artigo 24 - A Companhia terá uma Diretoria composta por até ~~7~~ (sete) Diretores, sendo, necessariamente, 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Direitor de Controles Internos e Compliance (responsável pela implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e da Resolução CVM nº 60/21), 1 (um) Diretor de Securitização (responsável pelas atividades de securitização e pela prestação de todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários, em atendimento à Resolução CVM nº 60/21) e 1 (um) Diretor de Distribuição (responsável pelas atividades de a distribuição dos títulos de securitização de emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 60/21). O Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente poderão acumular a função de Diretor de Relações com Investidores e o Diretor de Securitização poderá acumular a função de Diretor de Distribuição. Os demais Diretores poderão ou não ter designações específicas.

Parágrafo Primeiro - Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão eleitos pelos membros do Conselho de Administração, sendo requerida a unanimidade de votos para a sua eleição.

Artigo 25 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de e-mail, com 3 (três) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Único - O *quorum* de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício. As decisões da Diretoria serão aprovadas por maioria dos seus membros. Não haverá voto de qualidade.

Artigo 26 - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
29 08 23

final do prazo de gestão do Diretor substituído.

Parágrafo Primeiro - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente substituir-se-ão reciprocamente. Na ausência ou impedimento de ambos, o Conselho de Administração designará os respectivos substitutos.

Parágrafo Segundo - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

Artigo 27 - Os Diretores desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de acionistas e do Conselho de Administração.

Artigo 28 - Competem à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria.

Artigo 29 - Nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, a Companhia deverá ser representada por: **(a)** quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou **(b)** quaisquer 2 (dois) Procuradores, em conjunto; ou **(c)** qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador, observados os parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - Independentemente dos limites de representação acima estipulados, a representação da Companhia **(a)** perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Banco Central do Brasil – BACEN, a Secretaria da Receita Federal – SRF, a Caixa Econômica Federal – CEF, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a Bolsa de Valores, a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, ou quaisquer outros órgãos públicos em geral, federais, estaduais ou municipais, ou demais instituições públicas ou privadas; **(b)** para fins de liberação de garantias outorgadas em favor da Companhia, inclusive garantias que recaiam sobre imóveis (tais como hipoteca ou alienação fiduciária); bem como **(c)** em todos e quaisquer documentos relacionados à emissões de Certificados de Recebíveis, poderá ser realizada por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por qualquer Diretor em

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
29 08 23

conjunto com um Procurador, ou por quaisquer 2 (dois) Procuradores em conjunto.

Parágrafo Segundo - Excepcionalmente, desde que respeitadas as prerrogativas do Conselho de Administração dispostas acima, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) Procurador, desde que tal representação tenha sido previamente aprovada por unanimidade em reunião de Diretoria, a qual delimitará os limites dos poderes de representação e deliberará sobre a autorização ao substabelecimento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Parágrafo Terceiro - As emissões de Certificados de Recebíveis que tenham a instituição de regime fiduciário e constituição de patrimônio separado não dependerão de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura, nos documentos das emissões, dos Diretores e/ou Procuradores da Companhia, observa a forma de representa prevista neste Estatuto Social.

Artigo 30 - Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos Procuradores, deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano e vedar o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos ou para as procurações outorgadas com poderes de representação perante instituições financeiras, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Artigo 31 - É vedado aos Diretores e aos Procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
29 08 23

respectiva remuneração, observando-se que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 33 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. O balanço será auditado por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Primeiro - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no art. 204 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro - Observados os limites legais, o Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral, ou a própria Assembleia Geral, poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em balanço levantado na forma do *caput* ou do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 34, abaixo.

Artigo 34 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
23/08/23

Parágrafo Segundo - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o art. 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro - A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, se existentes, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Quarto - O saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII
ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 35 - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral e à respectiva administração abster-se de computar os votos proferidos contra os termos e disposições expressas de tais acordos ou de tomar providências que os contrariem, competindo, ainda, à Companhia informar a instituição financeira responsável pela escrituração das ações acerca da existência de acordo de acionistas arquivado em sua sede social.

Parágrafo Único - As obrigações ou ônus resultantes de acordo de acionistas da Companhia somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos extratos emitidos pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações.

CAPÍTULO VIII
LIQUIDAÇÃO

Artigo 36 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
29 08 23

CAPÍTULO IX
RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 37 - A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na Lei das S.A. e das demais normas aplicáveis.

Artigo 38 - A arbitragem deverá ser conduzida e administrada conforme as regras vigentes constantes do Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá e administrada pelo próprio Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, e observados os dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e do Código de Processo Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, salvo se os acionistas acordarem expressamente outro local e sem prejuízo de os acionistas designarem localidade diversa para a realização de audiências.

Parágrafo Segundo - Os procedimentos serão conduzidos em português e todos os documentos e testemunhos oferecidos como prova no curso do procedimento arbitral deverão ser traduzidos para o idioma português, se estiverem em idioma estrangeiro, ficando o(s) acionista(s) que tiver(em) oferecido essa prova responsável(eis) pelos respectivos custos de tradução.

Parágrafo Terceiro - A controvérsia será solucionada mediante procedimento arbitral conduzido por um tribunal arbitral, composto de 3 (três) árbitros pertencentes ao Corpo de Árbitros do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, sendo 1 (um) árbitro designado pela(s) parte(s) demandante(s) e 1 (um) árbitro pela(s) parte(s) demandada(s). O terceiro árbitro, que atuará como o Presidente do tribunal arbitral, será nomeado pelos 2 (dois) primeiros árbitros nomeados. Caso os árbitros não obtenham um consenso sobre a nomeação do Presidente do tribunal arbitral, o mesmo será nomeado pelo Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

Parágrafo Quarto - O tribunal arbitral, conforme o caso, deverá solucionar a controvérsia com base neste Estatuto Social e no direito brasileiro.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
29 08 20

Parágrafo Quinto - Qualquer documento ou informação divulgada no curso do procedimento arbitral terá caráter confidencial, obrigando-se as partes interessadas e o(s) árbitro(s) a ser(em) nomeado(s) a não transmiti-la para terceiros, salvo na hipótese de existência de previsão legal que obrigue a divulgação do documento ou informação. As informações acerca da existência, propositura e andamento do procedimento arbitral também terão caráter confidencial, exceto se a sua divulgação for exigida de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Sexto - A sentença arbitral obrigará as partes interessadas e não estará sujeita a qualquer recurso judicial ou administrativo. A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada. Os custos do procedimento arbitral, incluindo honorários de advogados e despesas, serão suportados de acordo com a forma determinada pelo tribunal arbitral, salvo se as partes optarem por outra forma em comum acordo e por escrito.

Parágrafo Sétimo - Durante o curso do procedimento arbitral, as partes interessadas deverão continuar a cumprir com as suas respectivas obrigações estabelecidas por lei, neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO X
FORO

Artigo 39 - Observado o disposto no Capítulo IX, os acionistas elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, exclusivamente para: **(a)** a obtenção de medidas liminares ou cautelares, previamente à confirmação da nomeação do(s) árbitro(s); **(b)** a execução de medidas coercitivas concedidas pelo tribunal arbitral; **(c)** a execução da sentença arbitral; e **(d)** demais procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei nº 9.307/96.

***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

JUCESP
23 08 23

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Flavia Palacios Mendonça Bailune (CPF 052.718.227-37)

Eduardo Trajber Waisbich (CPF 354.775.038-58)

Ana Carolina Briante Eiler - Testemunha (CPF 420.428.228-84)

Kelly Cristina Vieira - Testemunha (CPF 272.357.138-60)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3372N-BD7T4-Q2NTQ-4UHZ7.

Declaração

Eu, FLAVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE, portador da Cédula de Identidade nº 60.917.105-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 052.718.227-37, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa OPEA SECURITIZADORA S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Hungria, 1240, 1º-CJ. 12, Jardim Europa, SP, São Paulo, CEP 01455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FLAVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE

RG: 60.917.105-7

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ALH6T-77K4Y-3LB3W-ETLK5.

Declaração

Eu, FLAVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE, portador da Cédula de Identidade nº 60.917.105-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 052.718.227-37, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa OPEA SECURITIZADORA S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Hungria, 1240, 1º-CJ. 12, Jardim Europa, SP, São Paulo, CEP 01455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FLAVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE

RG: 60.917.105-7

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ALH6T-77K4Y-3LB3W-ETLK5.

JUCESP
23 08 23

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ALH6T-77K4Y-3LB3W-ETLK5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Flavia Palacios Mendonça Bailune (CPF 052.718.227-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ALH6T-77K4Y-3LB3W-ETLK5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ALH6T-77K4Y-3LB3W-ETLK5

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

Atas das reuniões do conselho de administração da Devedora que deliberaram a emissão das Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 9h horas, na sede da Movida Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

3. MESA: Presidente: Fernando Antonio Simões; e Secretária: Maria Lucia de Araújo.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) a emissão, formalização e operacionalização, pela Companhia, da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em forma de fiança, a ser prestada pela **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Fiança" e "Fiadora", respectivamente), em até 3 (três) séries, no valor de até R$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para colocação privada, conforme disposições legais e regulamentares aplicáveis, por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*" , a ser celebrado por e entre a Companhia, a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o 02.773.542/0001-22 e a Fiadora ("Escritura de Emissão" e "Debenturista" ou "Securitizadora", respectivamente), sendo que as Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Debenturista para compor o lastro dos certificados de recebíveis imobiliários da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão, em até 3 (três) séries, da Securitizadora ("CRI"), de acordo com o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 3 (três) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Securitizadora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme em vigor ("Lei 9.514"), da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei nº 14.430"), e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta" e "Operação de Securitização", respectivamente), em regime de garantia firme de colocação para o valor total de emissão dos CRI e melhores esforços para lote adicional com intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de valores mobiliários ("Coordenadores");

(II) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** celebração da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos; **(b)** celebração do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 193ª Emissão, Em Até 3 (Três) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Movida Participações S.A.*", a ser celebrado por e entre a Companhia, a Fiadora, a Securitizadora e os Coordenadores para regular a coordenação, colocação e distribuição pública dos CRI ("Contrato de Distribuição") e seus eventuais aditamentos; **(c)** contratação dos prestadores de serviços da Oferta, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando, a Securitizadora, o banco ou agente liquidante, os Coordenadores, o escriturador, o Agente Fiduciário, a agência de classificação de risco e o(s) assessor(es) legal(is) (em conjunto, "Prestadores de Serviços"), podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(d)** discussão, negociação, definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(e)** a celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta; e

(III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens (i) e (ii) acima.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(I) nos termos do artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), aprovar a realização da Emissão, com as seguintes principais características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas pela Escritura de Emissão:

(a) Número da Emissão: a Emissão representa a 11ª (décima primeira) emissão de Debêntures da Companhia;

(b) Número de Séries: a Emissão será realizada em até 3 (três) séries, sendo que a quantidade de debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou como debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e/ou como debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, "Debêntures") será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* ("Sistema de Vasos Comunicantes"). A quantidade de séries, bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada como Debêntures da Primeira Série, como Debêntures da Segunda Série e como Debêntures da Terceira Série será objeto de aditamento à Escritura de Emissão;

(c) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de até R$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, desde que observado o Montante Mínimo;

(d) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 15 de outubro de 2023 ("Data de Emissão");

(e) Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures de cada série será a primeira data de integralização dos CRI correspondente a cada série ("Data de Início da Rentabilidade");

(f) Quantidade de Debêntures: serão emitidas até 875.000 (oitocentas e setenta e cinco mil) Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série ("Série") será definida conforme demanda pelos CRI apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que na hipótese de, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, a demanda apurada junto aos investidores para subscrição e integralização dos CRI for inferior a 875.000 (oitocentos e senta e cinco mil) CRI (considerando o não exercício ou o exercício parcial da opção de Lote Adicional), o Valor Total da Emissão e a quantidade total de Debêntures, serão diminuídas proporcionalmente ao valor final da emissão dos CRI e à quantidade final dos CRI, a ser formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação da Securitizadora, da Companhia, da Fiadora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRI (conforme definido na Escritura de Emissão), desde

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

que observado o montante mínimo correspondente a 700.000 (setecentas mil) Debêntures, no valor de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Montante Mínimo");

(g) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures;

(h) Registro Para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica. As Debêntures serão colocadas de forma privada, exclusivamente para a Securitizadora, sem intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de transferência, nos termos da Escritura de Emissão, sendo certo que as Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.

(i) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: as Debêntures serão integralmente subscritas mediante assinatura de boletim de subscrição pela Securitizadora, na forma prevista na Escritura de Emissão, sendo certo que a assinatura de boletim de subscrição ocorrerá anteriormente à efetiva emissão dos CRI. As Debêntures de cada série serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário. Em caso de integralização em mais de uma data, as Debêntures que venham ser integralizadas em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização das Debêntures de uma respectiva série (conforme definido na Escritura de Emissão) deverá ser integralizada: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, considerando o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive); e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, considerando o seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive) ("Preço de Integralização"). As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI, de comum acordo entre os Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures de uma mesma Série que sejam integralizados em uma mesma Data de Integralização;

(j) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário");

(k) Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia;

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

(l) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações a ser prestada na forma de Fiança, conforme descrito na alínea "(l)" abaixo;

(m) Garantia: em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo a Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), a Fiadora, de forma irrevogável e irretratável, prestará fiança em favor da Debenturista, e, consequentemente, em favor dos titulares de CRI e do Patrimônio Separado dos CRI (conforme definido na Escritura de Emissão), obrigando-se como Fiadora e principal pagadora, coobrigada e solidariamente responsável com a Companhia, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão;

(n) Vinculação à Operação de Securitização: as Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora no âmbito da securitização dos créditos imobiliários, para compor integralmente o lastro dos CRI, no âmbito da Operação de Securitização. Após a subscrição das Debêntures pela Securitizadora, as Debêntures serão vinculadas aos CRI, nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 60 e do Termo de Securitização, sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60;

(o) Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, **(i)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2028 ("Data de Vencimento Primeira Série"); **(ii)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2030 ("Data de Vencimento Segunda Série"); e **(iii)** as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 3.651 (três mil, seiscentos e cinquenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 13 de outubro de 2033 ("Data de Vencimento Terceira Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento Primeira Série e a Data de Vencimento Segunda Série, "Datas de Vencimento");

(p) Destinação dos Recursos: independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos obtidos e captados pela Companhia com a Emissão das Debêntures serão destinados: (i) até a data de vencimento dos CRI prevista no Termo de Securitização ("Data de Vencimento dos CRI"), qual seja 17 de outubro de 2033, ou (ii) até que a Companhia comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas subsidiárias, desde que sociedades controladas da Companhia, assim definidas na Lei das Sociedades por Ações ("Controladas"), sendo certo que, ocorrendo resgate antecipado ou vencimento

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

antecipado das Debêntures, as obrigações da Companhia e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes a destinação dos recursos perdurarão até a Data do Vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro, para (A) pagamento de alugueis devidos e ainda não incorridos pela Companhia e/ou suas Controladas, em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados na Escritura de Emissão ("Contratos de Locação de Destinação Futura"), bem como de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, ainda não incorridos pela Companhia e/ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou reforma de unidades de negócios, inclusive relacionados a custos incorridos com benfeitorias, localizadas nos imóveis descritos na Escritura de Emissão ("Destinação Futura"); e (B) reembolso dos gastos já incorridos pela Companhia e/ou suas Controladas referente ao pagamento de aluguéis em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados na Escritura de Emissão ("Contratos de Locação de Destinação de Reembolso" e, em conjunto com os Contratos de Locação de Destinação Futura, "Contratos de Locação"), custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou expansão e/ou desenvolvimento e/ou reforma de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos na Escritura de Emissão, conforme gastos listados no Anexo I-B da Escritura de Emissão, realizados nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores contados da data de encerramento da Oferta ("Destinação Reembolso") e, em conjunto com a Destinação Futura, "Destinação de Recursos");

(q) Local de Pagamento: os pagamentos devidos pela Companhia e/ou pela Fiadora, conforme o caso, em favor da Debenturista em decorrência das Debêntures serão efetuados mediante depósito na conta corrente nº 6802-0, agência nº 3381-2, do Banco Bradesco S.A., de titularidade da Debenturista;

(r) Atualização Monetária das Debêntures: o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não serão objeto de atualização monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável), conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série e a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures das Debêntures da Terceira Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável) ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), conforme o caso. A Atualização Monetária será calculada conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão;

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

(s) Procedimento de Coleta de Intenção de Investimento (Procedimento de *Bookbuilding*): os Coordenadores, organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento nos CRI, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo e terceiro da Resolução CVM 160 ("Procedimento de *Bookbuilding*"), com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos para verificação da existência de demanda, bem como definição (i) da taxa da remuneração dos CRI 1ª Série, dos CRI 2ª Série e dos CRI 3ª Série (conforme definidos no Termo de Securitização) e, consequentemente, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série; (ii) do número de séries de CRI, e, consequentemente, do número de séries de Debêntures que serão emitidas, sendo certo que qualquer uma das séries poderá ser cancelada; e (iii) da quantidade e volumes finais de CRI 1ª Série, CRI 2ª Série e CRI 3ª Série (conforme definidos no Termo de Securitização), e, consequente e respectivamente, da quantidade de Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série e Debêntures da Terceira Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes; e (iv) o volume final total da emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final total da Emissão das Debêntures, observado o Montante Mínimo;

(t) Remuneração das Debêntures da Primeira Série: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI e limitada a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto Debêntures da Primeira Série" e "Remuneração das Debêntures da Primeira Série", respectivamente). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada conforme fórmula na Escritura de Emissão;

(u) Remuneração das Debêntures da Segunda Série: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre: **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais), com vencimento em 15 de agosto de 2030 ("NTN-B 30"), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos) por cento ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 6,80% (seis inteiros e oito centésimos) por cento ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração das Debêntures da Segunda Série"), incidentes deste a Data de Início de Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada conforme fórmula na Escritura de Emissão;

(v) Remuneração das Debêntures da Terceira Série: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais", com vencimento em 15 de agosto de 2032 ("NTN-B 32"), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de Bookbuilding acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração das Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "Remuneração"), incidentes deste a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento;

(q) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme abaixo definido) ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ocorrerá de acordo com a tabela constante no Anexo III da Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Primeira Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série");

(r) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ocorrerá de acordo com a tabela constante no Anexo III da Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Segunda Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série");

(s) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série ocorrerá de acordo com a tabela constante no Anexo III da Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

de Vencimento Terceira Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures");

(w) Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento Primeira Série;

(x) Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento Segunda Série;

(y) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 3 (três) parcelas, de acordo com as datas indicadas na tabela abaixo (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Terceira Série") e percentuais descritos na sua 3ª (terceira) coluna ("Amortização Programada das Debêntures da Terceira Série"):

Parcela	Data de Amortização das Debêntures da Terceira Série	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série a ser amortizado*
1	13/10/2031	33,3333%
2	13/10/2032	50,0000%
3	Data de Vencimento	100,0000%

**Percentuais destinados ao cálculo da amortização*

(z) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração e da Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios");

(aa) Repactuação Programada: não haverá repactuação programada das Debêntures;

(bb) Resgate Antecipado Facultativo Total: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir do dia 15 de outubro de 2026 (inclusive); (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir do dia 15 de outubro de 2027 (inclusive); e (iii) em relação às Debêntures da Terceira Série, a partir do dia 15 de outubro de 2028 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série (sendo autorizado o resgate de qualquer uma das séries ou de todas as séries, conforme o caso, e vedado o resgate antecipado facultativo parcial de determinada Série das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total");

(cc) Amortização Extraordinária Facultativa: não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures;

(dd) Amortização Extraordinária Obrigatória: a qualquer tempo, caso algum dos Contratos de Locação referente aos Contratos de Locação de Destinação Futura, conforme descrito na Escritura de Emissão seja rescindido: (i) sem a inserção de novos imóveis ou Contratos de Locação na forma prevista na Escritura de Emissão; ou (ii) sem que o valor destinado ao pagamento do referido Contrato de Locação rescindido não possa ser realocado entre os demais Contratos de Locação de Destinação Futura, a Companhia estará obrigada a efetuar a amortização antecipada das Debêntures no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data na qual o referido Contrato de Locação deixou de vigorar, em valor equivalente ao montante do Contrato de Locação objeto do término ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão;

(ee) Oferta de Resgate Antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade de uma ou mais séries das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de uma mesma série), e, consequentemente dos CRI, endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado");

(ff) Resgate Antecipado Obrigatório por Indisponibilidade da Taxa DI: a Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série, com o consequente resgate antecipado dos CRI Primeira Série, caso haja indisponibilidade da Taxa DI, nos termos previstos na Escritura de Emissão, sem que haja acordo sobre o novo índice na assembleia especial de titulares dos CRI, a ser realizada nos termos descritos no Termo de

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

Securitização, ou em caso de ausência de quórum de instalação e/ou deliberação na respectiva assembleia geral de titulares dos CRI. A Companhia deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da realização da assembleia especial de titulares de CRI ou da data em que referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento dos CRI Primeira Série, o que ocorrer primeiro, pelo valor descrito na Escritura de Emissão;

(gg) Resgate Antecipado Obrigatório por Indisponibilidade da Taxa IPCA: a Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, com o consequente resgate antecipado dos CRI Segunda Série ou dos CRI Terceira Série, conforme o caso, caso haja indisponibilidade da Taxa IPCA, nos termos previstos na Escritura de Emissão, sem que haja acordo sobre o novo índice na assembleia especial de titulares dos CRI, a ser realizada nos termos descritos no Termo de Securitização, ou em caso de ausência de quórum de instalação e/ou deliberação na respectiva assembleia especial de titulares dos CRI. A Companhia deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da realização da assembleia especial de titulares de CRI ou da data em que referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento da respectiva série, o que ocorrer primeiro, pelo valor descrito na Escritura de Emissão;

(hh) Vencimento Antecipado: observados os termos da Escritura de Emissão, as Debêntures e todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos, sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais eventos serão negociados e definidos na Escritura de Emissão, prevalecendo, em qualquer caso, os termos previstos na Escritura de Emissão: **(i)** descumprimento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão; **(ii)** caso ocorra (**a**) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Companhia; (**b**) a decretação de falência da Companhia; (**c**) o pedido de autofalência, por parte da Companhia; (**d**) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia; (**e**) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Companhia; (**f**) o ingresso pela Companhia em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (**g**) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; **(iii)** transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Companhia e/ou da Fiadora; **(v)** ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Companhia ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controle"); **(vi)** deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Companhia e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Companhia e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

por Ações; **(vii)** se a Debenturista deixar de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Companhia; e **(viii)** declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade da Escritura de Emissão; **(ix)** provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Companhia e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão; **(x)** caso ocorra (**a**) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora; (**b**) a decretação de falência da Fiadora; (**c**) o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; (**d**) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora; (**e**) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora; (**f**) o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (**g**) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; **(xi)** caso ocorra (**a**) a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Companhia e/ou da Fiadora ("Sociedades"); (**b**) a decretação de falência de qualquer das Sociedades; (**c**) o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; (**d**) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (**e**) o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (**f**) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; **(xii)** se o objeto social disposto no estatuto social da Companhia e/ou da Fiadora for alterado; **(xiii)** descumprimento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão; **(xiv)** não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Companhia e/ou da Fiadora; **(xv)** declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Companhia e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional ; **(xvi)** protestos legítimos de títulos contra a Companhia e/ou da Fiadora; **(xvii)** medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Companhia e/ou da Fiadora; **(xviii)** distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Companhia e/ou pela Fiadora, conforme o caso; **(xix)** inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Fiadora decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional; **(xx)** descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Companhia e/ou pela Fiadora; **(xxi)** constituição, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda**; (xxii)** transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia

DocuSign Envelope ID: 67AA1087-98DB-4FC0-B4B0-D62DC912D08F

e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; e **(xxiii)** não manutenção, pela Companhia, do índice financeiro estabelecido na Escritura de Emissão; e

(ii) Demais Condições: todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão.

(II) aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, bem como a formalização das matérias tratadas no item "I" acima, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** celebração da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos; **(b)** celebração do Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos; **(c)** contratação dos Prestadores de Serviços da Oferta, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(d)** discussão, negociação, definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(e)** a celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta; e

(III) ratificar de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações aprovadas constantes nos itens "I" e "II" acima.

6. ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Antonio Simões – Presidente; e – Secretária. Conselheiros Presentes: Fernando Antonio Simões, Adalberto Calil, Denys Marc Ferrez; Augusto Marques da Cruz Filho e Marcelo José Ferreira e Silva.

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2023.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Maria Lúcia de Araújo
Secretária

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 67AA108798DB4FC0B4B0D62DC912D08F
Estado: Concluído
Assunto: Movida Participações - ARCA 26 09 2023 (CRI).docx
Envelope de origem:
Página do documento: 13
Assinaturas: 1
Autor do envelope:
Certificar páginas: 1
Iniciais: 0
Maria Lucia de Araujo
Assinatura guiada: Ativada
Avenida Saraiva, 400
Selo do ID do envelope: Ativada
São Paulo, 08745-900
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
maria.lucia@simpar.com.br
Endereço IP: 200.0.62.34

Controlo de registos

Estado: Original
Titular: Maria Lucia de Araujo
Local: DocuSign
28/09/2023 07:20:25
maria.lucia@simpar.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Maria Lucia de Araujo maria.lucia@simpar.com.br JSL S/A. Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	DocuSigned by: Maria Lucia de Araujo 67003BEBAF424EA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 200.0.62.3	Enviado: 28/09/2023 07:21:24 Visualizado: 28/09/2023 07:21:35 Assinado: 28/09/2023 07:22:17

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	28/09/2023 07:21:24
Entrega certificada	Segurança verificada	28/09/2023 07:21:35
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	28/09/2023 07:22:17
Concluído	Segurança verificada	28/09/2023 07:22:18

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

DocuSign Envelope ID: A0C12D3B-1858-4974-B7D3-6A72B537EDFB

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 9h horas, na sede da Movida Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

3. MESA: Presidente: Fernando Antonio Simões; e Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) aprovar a inclusão de uma nova série na 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, no valor de até R$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de setembro de 2023, conforme ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 5 de outubro de 2023, sob o nº 396.552/23-7 ("Aprovação Societária 11ª Emissão"), de forma que a Emissão poderá ter até 4 (quatro) séries;

(II) aprovar as condições da nova 4ª (quarta) série a ser incluída na Emissão;

(III) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à inclusão da nova série e realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** celebração do aditamento ao "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A*" ("Escritura de Emissão"); **(b)** celebração do aditamento ao "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 193ª Emissão, Em Até 3 (Três) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Movida Participações S.A.*", celebrado por e entre a Companhia, a Fiadora, a Securitizadora e os Coordenadores para regular a coordenação, colocação e distribuição pública dos CRI ("Contrato de Distribuição"); **(c)** discussão, negociação,

DocuSign Envelope ID: A0C12D3B-1858-4974-B7D3-6A72B537EDFB

definição dos termos e condições da nova série a ser refletido nos aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(d)** a celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta; e

(IV) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens (I), (II) e (III) acima.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(I) aprovar a inclusão de uma nova série de Debêntures na Emissão, aprovada por meio da Aprovação Societária 11ª Emissão, de forma que a Emissão será realizada em até 4 (quatro) séries, sendo que a quantidade de Debêntures a serem alocadas como Debêntures da Primeira Série e/ou como Debêntures da Segunda Série e/ou como Debêntures da Terceira Série e/ou como Debêntures da Quarta Série será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme detalhado nos demais documentos da Oferta), observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série, e/ou da quantidade total de Debêntures da Quarta Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* ("Sistema de Vasos Comunicantes"). A quantidade de séries bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada como Debêntures da Primeira Série, como Debêntures da Segunda Série, como Debêntures da Terceira Série e como Debêntures da Quarta Série será objeto de aditamento à Escritura de Emissão;

(II) aprovar as seguintes condições da nova 4ª (quarta) série a ser incluída na Emissão:

Preço de Subscrição e Forma de Integralização: as Debêntures da Quarta Série serão integralmente subscritas mediante assinatura de boletim de subscrição pela Securitizadora, na forma prevista na Escritura de Emissão, sendo certo que a assinatura de boletim de subscrição ocorrerá anteriormente à efetiva emissão dos CRI. As Debêntures da Quarta Série serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário. Em caso de integralização em mais de uma data, as Debêntures da Quarta Série que venham ser integralizadas em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série (conforme

DocuSign Envelope ID: A0C12D3B-1858-4974-B7D3-6A72B537EDFB

definido na Escritura de Emissão) deverá ser integralizada considerando o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive). As Debêntures da Quarta Série poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI, de comum acordo entre os Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures da Quarta Série que sejam integralizados em uma mesma Data de Integralização;

Prazo e Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures da Quarta Série terão prazo de vencimento de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2030 ("Data de Vencimento Quarta Série");

Atualização Monetária das Debêntures das Debêntures da Quarta Série: o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série não serão objeto de atualização monetária;

Procedimento de Coleta de Intenção de Investimento (Procedimento de *Bookbuilding*): os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento nos CRI, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo e terceiro da Resolução CVM 160 com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos ("Procedimento de *Bookbuilding*"), para verificação da existência de demanda, bem como definição (i) da taxa da remuneração dos CRI 1ª Série, dos CRI 2ª Série, dos CRI 3ª Série e dos CRI 4ª Série e, consequentemente, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série; (ii) do número de séries de CRI, e, consequentemente, do número de séries de Debêntures que serão emitidas, sendo certo que qualquer uma das séries poderá ser cancelada; e (iii) da quantidade e volumes finais de CRI 1ª Série, CRI 2ª Série, CRI 3ª Série e CRI 4ª Série (conforme definidos no Termo de Securitização), e, consequente e respectivamente, da quantidade de Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série, Debêntures da Terceira Série e Debêntures da Quarta Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes; (iv) o volume final total da emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final total da Emissão das Debêntures, observado o Montante Mínimo;

Remuneração das Debêntures da Quarta Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitada ao maior valor entre: **(i)** o percentual

DocuSign Envelope ID: A0C12D3B-1858-4974-B7D3-6A72B537EDFB

correspondente a respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, divulgado pela B3 em sua página da internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a, no máximo, 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos) ao ano; e **(ii)** 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* ("Taxa Teto das Debêntures da Quarta Série" ou Remuneração das Debêntures da Quarta Série"), incidentes deste a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Quarta Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento;

Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série ocorrerá de acordo com a tabela constante no Anexo III da Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Quarta Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série");

Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Quarta Série: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures da Quarta Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento Quarta Série.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em relação às Debêntures da Quarta Série, a partir de 15 de outubro de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Quarta Série (sendo autorizado o resgate de qualquer uma das séries ou de todas as séries, conforme o caso, e vedado o resgate antecipado facultativo parcial de determinada Série das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão;

(III) aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta

DocuSign Envelope ID: A0C12D3B-1858-4974-B7D3-6A72B537EDFB

ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à inclusão da nova quarta série e realização da Emissão e da Oferta, bem como a formalização das matérias tratadas no item "I" acima, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** celebração do aditamento à Escritura de Emissão; **(b)** celebração do aditamento ao Contrato de Distribuição; **(c)** discussão, negociação, definição dos termos e condições da nova série a ser refletido nos aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(d)** a celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta; e

(IV) ratificar de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações aprovadas constantes nos itens "I", "II" e "III" acima.

6. ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Antonio Simões - Presidente; e Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros Presentes: Fernando Antonio Simões, Adalberto Calil, Denys Marc Ferrez; Augusto Marques da Cruz Filho e Marcelo José Ferreira e Silva

São Paulo/SP, 11 de outubro de 2023.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

DocuSigned by:
Maria Lucia de Araujo
Assinado por: MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687
CPF: 66347017687
Hora de assinatura: 12/10/2023 | 11:09:39 BRT
ICP Brasil
67003BEBAF424EA6B6C649740C5C0403

Maria Lúcia de Araújo
Secretária

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: A0C12D3B18584974B7D36A72B537EDFB
Estado: Concluído
Assunto: Movida Participações - ARCA 11 10 2023 (CRI).docx
Envelope de origem:
Página do documento: 5
Assinaturas: 1
Autor do envelope:
Certificar páginas: 1
Iniciais: 0
Maria Lucia de Araujo
Assinatura guiada: Ativada
Avenida Saraiva, 400
Selo do ID do envelope: Ativada
São Paulo, 08745-900
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
maria.lucia@simpar.com.br
Endereço IP: 186.204.249.144

Controlo de registos

Estado: Original
Titular: Maria Lucia de Araujo
Local: DocuSign
12/10/2023 11:07:19
maria.lucia@simpar.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Maria Lucia de Araujo maria.lucia@simpar.com.br JSL S/A. Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	DocuSigned by: Maria Lucia de Araujo 67003BEBAF424EA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 186.204.249.144	Enviado: 12/10/2023 11:08:48 Visualizado: 12/10/2023 11:09:00 Assinado: 12/10/2023 11:09:57

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	12/10/2023 11:08:48
Entrega certificada	Segurança verificada	12/10/2023 11:09:00
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	12/10/2023 11:09:57
Concluído	Segurança verificada	12/10/2023 11:09:57

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

ANEXO III

Atas das reuniões do conselho de administração da Fiadora que deliberaram a outorga da Fiança

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60
NIRE 35.300.479.262

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 10h horas, na sede da Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia" ou "Fiadora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

3. MESA: Presidente: Fernando Antonio Simões; e Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 21.314.559/0001-66 ("Emissora"), no âmbito da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em força de fiança, a ser prestada pela Fiadora ("Fiança"), em até 3 (três) séries, no valor inicial de R$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para colocação privada, conforme disposições legais e regulamentares aplicáveis, por meio do *"Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A."*, a ser celebrado entre a Emissora e a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.773.542/0001-22 e a Companhia ("Escritura de Emissão" e "Debenturista" ou "Securitizadora", respectivamente), sendo que as Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Debenturista para compor o lastro dos certificados de recebíveis imobiliários da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão, em até 3 (três) séries, da Securitizadora ("CRI"), de acordo com o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 3 (três) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários , sob Regime de Garantia Firme, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Securitizadora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**,

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme em vigor ("Lei 9.514"), da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei nº 14.430"), e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta" e "Operação de Securitização", respectivamente), em regime de garantia firme de colocação para o valor total de emissão dos CRI e melhores esforços para lote adicional com intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de valores mobiliários ("Coordenadores");

(II) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à constituição da Fiança, bem como à realização Emissão e da Oferta, bem como à prestação e constituição da Fiança, incluindo mas não se limitando a **(a)** discussão, negociação e definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 193ª Emissão, Em Até 3 (Três) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Movida Participações S.A.*", a ser celebrado por e entre a Emissora, a Fiadora, a Securitizadora e os Coordenadores para regular a coordenação, colocação e distribuição pública dos CRI ("Contrato de Distribuição"), e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Fiança, da Emissão e da Oferta; e **(b)** a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e à Fiança; e

(III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta e da Fiança, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens (i) e (ii) acima.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(I) aprovar a prestação, pela Companhia, da Fiança, de forma irrevogável e irretratável, em favor da Debenturista, e, consequentemente, dos titulares de CRI e do Patrimônio Separado dos CRI (conforme definido na Escritura de Emissão), obrigando-se como Fiadora e principal pagadora, coobrigada e solidariamente responsável com a Emissora, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, decorrentes

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão). O valor da Fiança é limitado ao valor total das obrigações inerentes à Emissão, o qual inclui **(i)** o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Primeira Série, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, calculado nos termos da Escritura de Emissão; bem como **(ii)** todos os acessórios ao principal, indenizações, custos e/ou despesas, que compreendem as despesas do Fundo de Despesas do Patrimônio Separado dos CRI (conforme definido na Escritura de Emissão) que sejam de responsabilidade da Emissora, conforme previsto na Escritura de Emissão e as demais despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pela Debenturista, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"). Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança prestada será efetuado livre e sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como sem dedução de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, exceto nas hipóteses de retenção direta na fonte conforme a legislação aplicável. Em face da aprovação ora deliberada, fica consignado, para fins de clareza e nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), que a Emissão e as Debêntures terão as seguintes principais características:

(a) Número da Emissão: a Emissão representa a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures da Emissora;

(b) Número de Séries: a Emissão será realizada em até 3 (três) séries, sendo que a quantidade de debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou como debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e/ou como debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, "Debêntures") será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* ("Sistema de Vasos Comunicantes"). A quantidade de séries bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada como Debêntures da Primeira Série, como Debêntures da Segunda Série e como Debêntures da Terceira Série será objeto de aditamento à Escritura de Emissão;

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

(c) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de até R$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, desde que observado o Montante Mínimo;

(d) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 15 de outubro de 2023 ("Data de Emissão");

(e) Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures de cada série será a primeira data de integralização dos CRI correspondente a cada série ("Data de Início da Rentabilidade");

(f) Quantidade de Debêntures: serão emitidas até 875.000 (oitocentos e setenta e cinco mil) Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série ("Série") será definida conforme demanda pelos CRI apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que na hipótese de, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, a demanda apurada junto aos investidores para subscrição e integralização dos CRI for inferior a 875.000 (oitocentos e setenta e cinco mil) CRI (considerando o não exercício ou o exercício parcial da opção de Lote Adicional), o Valor Total da Emissão e a quantidade total de Debêntures, serão diminuídas proporcionalmente ao valor final da emissão dos CRI e à quantidade final dos CRI, a ser formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação da Securitizadora, da Emissora, da Fiadora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRI (conforme definido na Escritura de Emissão), desde que observado o montante mínimo correspondente a 700.000 (setecentas mil) Debêntures, no valor de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Montante Mínimo");

(g) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário");

(h) Vinculação à Operação de Securitização: as Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora no âmbito da securitização dos créditos imobiliários, para compor integralmente o lastro dos CRI, no âmbito da Operação de Securitização. Após a subscrição das Debêntures pela Securitizadora, as Debêntures serão vinculadas aos CRI, nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 60 e do Termo de Securitização, sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60;

(i) Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, **(i)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2028 ("Data de Vencimento Primeira Série"); **(ii)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2030 ("Data de

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

Vencimento Segunda Série"); e **(iii)** as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 3.651 (três mil, seiscentos e cinquenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 13 de outubro de 2033 ("Data de Vencimento Terceira Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento Primeira Série e a Data de Vencimento Segunda Série, "Datas de Vencimento");

(j) Destinação dos Recursos: independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos obtidos e captados pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão destinados: (i) até a data de vencimento dos CRI prevista no Termo de Securitização ("Data de Vencimento dos CRI"), qual seja 17 de outubro de 2033, ou (ii) até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas subsidiárias, desde que sociedades controladas da Emissora, assim definidas na Lei das Sociedades por Ações ("Controladas"), sendo certo que, ocorrendo resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Emissora e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes a destinação dos recursos perdurarão até a Data do Vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro, para (A) pagamento de alugueis devidos e ainda não incorridos pela Emissora e/ou suas Controladas, em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados na Escritura de Emissão, ("Contratos de Locação de Destinação Futura") bem como de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, ainda não incorridos pela Emissora e/ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou reforma de unidades de negócios, inclusive relacionados a custos incorridos com benfeitorias, localizadas nos imóveis descritos na Escritura de Emissão ("Destinação Futura"); e (B) reembolso dos gastos já incorridos pela Emissora e/ou suas Controladas referente ao pagamento de aluguéis, em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados na Escritura de Emissão ("Contratos de Locação de Destinação de Reembolso" e, em conjunto com os Contratos de Locação de Destinação Futura, "Contratos de Locação"), custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou expansão e/ou desenvolvimento e/ou rema de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos na Escritura de Emissão conforme gastos listados na Escritura de Emissão realizados nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores contados da data de encerramento da Oferta ("Destinação Reembolso") e, em conjunto com a Destinação Futura, "Destinação de Recursos");

(k) Local de Pagamento: os pagamentos devidos pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, em favor da Debenturista em decorrência das Debêntures serão efetuados mediante depósito na conta corrente nº 6802-0, agência nº 3381-2, do Banco Bradesco S.A., de titularidade da Debenturista;

(l) Atualização Monetária das Debêntures: o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não serão objeto de atualização monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

Série, conforme aplicável) e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável), conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série e a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures das Debêntures da Terceira Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável) ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), conforme o caso. A Atualização Monetária será calculada conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão;

(m) Procedimento de Coleta de Intenção de Investimento (Procedimento de *Bookbuilding*): os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento nos CRI, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo e terceiro da Resolução CVM 160 ("Procedimento de *Bookbuilding*"), com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos para verificação da existência de demanda, bem como definição (i) da taxa da remuneração dos CRI 1ª Série, dos CRI 2ª Série e dos CRI 3ª Série e, consequentemente, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série; (ii) do número de séries de CRI, e, consequentemente, do número de séries de Debêntures que serão emitidas, sendo certo que qualquer uma das séries poderá ser cancelada; e (iii) da quantidade e volumes finais de CRI 1ª Série, CRI 2ª Série e CRI 3ª Série (conforme definidos no Termo de Securitização), e, consequente e respectivamente, da quantidade de Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série e Debêntures da Terceira Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes; (iv) o volume final total da emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final total da Emissão das Debêntures, observado o Montante Mínimo;

(n) Remuneração das Debêntures da Primeira Série: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI e limitada a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto Debêntures da Primeira Série" e "Remuneração das Debêntures da Primeira Série", respectivamente). A Remuneração das Debêntures de Primeira Série será calculada conforme fórmula na Escritura de Emissão;

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

(o) Remuneração das Debêntures da Segunda Série: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre: **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais), com vencimento em 15 de agosto de 2030 ("NTN-B 30"), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos) por cento ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 6,80% (seis inteiros e oito centésimos) por cento ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração das Debêntures da Segunda Série"), incidentes deste a Data de Início de Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada conforme fórmula na Escritura de Emissão;

(p) Remuneração das Debêntures da Terceira Série: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais", com vencimento em 15 de agosto de 2032 ("NTN-B 32"), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de Bookbuilding acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração das Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "Remuneração"), incidentes deste a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento;

(q) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures Primeira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme abaixo definido ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ocorrerá de acordo com a tabela constante na Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Primeira Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série");

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

(r) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ocorrerá de acordo com a tabela constante na Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Segunda Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série");

(s) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série ocorrerá de acordo com a tabela constante no Anexo III da Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Terceira Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures");

(q) Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento Primeira Série;

(r) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento Segunda Série;

(s) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 3 (três) parcelas de acordo com as datas indicadas na tabela abaixo (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Terceira Série") e percentuais descritos na sua 3ª (terceira) coluna ("Amortização Programada das Debêntures da Terceira Série"):

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

Parcela	Data de Amortização das Debêntures da Terceira Série	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série a ser amortizado*
1	13/10/2031	33,3333%
2	13/10/2032	50,0000%
3	Data de Vencimento	100,0000%

**Percentuais destinados ao cálculo da amortização*

(t) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração e da Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios");

(u) Repactuação Programada: não haverá repactuação programada das Debêntures;

(v) Resgate Antecipado Facultativo Total: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir do dia 15 de outubro de 2026 (inclusive); (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir do dia 15 de outubro de 2027 (inclusive); e (iii) em relação às Debêntures da Terceira Série, a partir do dia 15 de outubro de 2028 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série (sendo autorizado o resgate de qualquer uma das séries ou de todas as séries, conforme o caso, e vedado o resgate antecipado facultativo parcial de determinada Série das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total");

(w) Amortização Extraordinária Facultativa: não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures;

(x) Amortização Extraordinária Obrigatória: a qualquer tempo, caso algum dos Contratos de Locação referente aos Contratos de Locação de Destinação Futura, conforme descrito na Escritura de Emissão seja rescindido: (i) sem a inserção de novos imóveis ou Contratos de Locação na forma prevista na Escritura de Emissão; ou (ii) sem que o valor destinado ao pagamento do referido Contrato de Locação rescindido não possa ser realocado entre os demais Contratos de Locação de Destinação Futura, a Emissora estará obrigada a efetuar a amortização antecipada das

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

Debêntures no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data na qual o referido Contrato de Locação deixou de vigorar, em valor equivalente ao montante do Contrato de Locação objeto do término ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão;

(y) Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade de uma ou mais séries das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de uma mesma série), e, consequentemente dos CRI, endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado");

(z) Resgate Antecipado Obrigatório por Indisponibilidade da Taxa DI: a Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série, com o consequente resgate antecipado dos CRI Primeira Série, caso haja indisponibilidade da Taxa DI, nos termos previstos na Escritura de Emissão, sem que haja acordo sobre o novo índice na assembleia especial de titulares dos CRI, a ser realizada nos termos descritos no Termo de Securitização, ou em caso de ausência de quórum de instalação e/ou deliberação na respectiva assembleia geral de titulares dos CRI. A Companhia deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da realização da assembleia especial de titulares de CRI ou da data em que referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento da respectiva série, o que ocorrer primeiro, pelo valor descrito na Escritura de Emissão;

(aa) Resgate Antecipado Obrigatório por Indisponibilidade da Taxa IPCA: a Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, com o consequente resgate antecipado dos CRI Segunda Série ou dos CRI Terceira Série, caso haja indisponibilidade da Taxa IPCA, nos termos previstos na Escritura de Emissão, sem que haja acordo sobre o novo índice na assembleia especial de titulares dos CRI, a ser realizada nos termos descritos no Termo de Securitização, ou em caso de ausência de quórum de instalação e/ou deliberação na respectiva assembleia especial de titulares dos CRI. A Companhia deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da realização da assembleia especial de titulares de CRI ou da data em que referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento da respectiva série, o que ocorrer primeiro, pelo valor descrito na Escritura de Emissão;

(bb) Vencimento Antecipado: observados os termos da Escritura de Emissão, as Debêntures e todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos na Escritura de Emissão;

(cc) Demais Condições: todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão.

DocuSign Envelope ID: 9F1618B8-94CC-4FF6-9F12-51CB91362055

(II) aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Fiança, assim como da Emissão e da Oferta, bem como à prestação e constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** discussão, negociação e definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(b)** a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e à Fiança; e

(III) ratificar de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta e da Fiança, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações aprovadas constantes nos itens "I" e "II" acima.

6. ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Antonio Simões – Presidente; e Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros Presentes: Fernando Antonio Simões, Denys Marc Ferrez e Antonio da Silva Barreto Junior.

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2023.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

DocuSigned by:
Maria Lucia de Araujo
Assinado por: MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687
CPF: 66347017687
Hora de assinatura: 28/09/2023 | 07:24:06 BRT
ICP Brasil

Maria Lucia de Araújo
Secretária da Mesa

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 9F1618B894CC4FF69F1251CB91362055
Estado: Concluído
Assunto: Movida Locação - ARCA 26 09 2023 (Fiança CRI).docx
Envelope de origem:
Página do documento: 11
Assinaturas: 1
Autor do envelope:
Certificar páginas: 1
Iniciais: 0
Maria Lucia de Araujo
Assinatura guiada: Ativada
Avenida Saraiva, 400
Selo do ID do envelope: Ativada
São Paulo, 08745-900
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
maria.lucia@simpar.com.br
Endereço IP: 200.0.62.34

Controlo de registos

Estado: Original
Titular: Maria Lucia de Araujo
Local: DocuSign
28/09/2023 07:22:51
maria.lucia@simpar.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Maria Lucia de Araujo maria.lucia@simpar.com.br JSL S/A. Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	DocuSigned by: Maria Lucia de Araujo 67003BEBAF424EA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 200.0.62.3	Enviado: 28/09/2023 07:23:37 Visualizado: 28/09/2023 07:23:46 Assinado: 28/09/2023 07:24:20

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	28/09/2023 07:23:37
Entrega certificada	Segurança verificada	28/09/2023 07:23:46
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	28/09/2023 07:24:20
Concluído	Segurança verificada	28/09/2023 07:24:20

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

DocuSign Envelope ID: 589018EA-4ACB-4596-8868-9C3049DE6996

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60
NIRE 35.300.479.262

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10h horas, na sede da Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia" ou "Fiadora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

3. MESA: Presidente: Fernando Antônio Simões; e Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) considerando a autorização para prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, ("Emissora"), no âmbito da sua 11ª (décima primeira) emissão de debêntures ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para colocação privada, sendo que as Debêntures serão subscritas exclusivamente pela **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Securitizadora" ou "Debenturista") para compor o lastro dos certificados de recebíveis imobiliários da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão da Securitizadora ("CRI"), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta" e "Operação de Securitização", respectivamente), nos termos da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de setembro de 2023, às 10 horas, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 396.553/23-0 em 05 de outubro de 2023 ("Aprovação Societária Fiança 11ª Emissão") e a inclusão de uma nova quarta série de Debêntures na Emissão, confirmar a constituição e outorga da Fiança para a Emissão, conforme modificada para a inclusão dessa nova série

(II) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos

DocuSign Envelope ID: 589018EA-4ACB-4596-8868-9C3049DE6996

os atos necessários e/ou convenientes à constituição da Fiança, bem como à realização Emissão e da Oferta, conforme modificadas, bem como à prestação e constituição da Fiança, incluindo mas não se limitando a **(a)** discussão, negociação e definição dos termos e condições da nova série a ser incluída, nos termos do aditamento à Escritura de Emissão, ao "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 193ª Emissão, Em Até 3 (Três) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Movida Participações S.A.*", celebrado por e entre a Emissora, a Fiadora, a Securitizadora e os Coordenadores para regular a coordenação, colocação e distribuição pública dos CRI ("Contrato de Distribuição"), ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Fiança, da Emissão e da Oferta; e **(b)** a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, de seus aditamentos e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e à Fiança; e

(III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta e da Fiança, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens (I), (II) e (III) acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(I) confirmar a constituição e outorga da Fiança, aprovada nos termos da Aprovação Societária Fiança 11ª Emissão, para a Emissão, conforme seja modificada para a inclusão de uma nova quarta série, que terá as seguintes condições:

Número de Séries: a Emissão será realizada em até 4 (quatro) séries, sendo que a quantidade de debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou como debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e/ou como debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série") e/ou como debêntures da quarta série ("Debêntures da Quarta Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série, as "Debêntures") será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série, e/ou da quantidade total de Debêntures da Quarta Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries, a depender do resultado do

DocuSign Envelope ID: 589018EA-4ACB-4596-8868-9C3049DE6996

Procedimento de *Bookbuilding* ("Sistema de Vasos Comunicantes"). A quantidade de séries bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada como Debêntures da Primeira Série, como Debêntures da Segunda Série, como Debêntures da Terceira Série e como Debêntures da Quarta Série será objeto de aditamento à Escritura de Emissão;

Prazo e Data de Vencimento da Quarta Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures da Quarta Série terão prazo de vencimento de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2030 ("Data de Vencimento Quarta Série");

Atualização Monetária das Debêntures: o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série não serão objeto de atualização monetária;

Procedimento de Coleta de Intenção de Investimento (Procedimento de *Bookbuilding*): os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento nos CRI, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo e terceiro da Resolução CVM 160 com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos ("Procedimento de *Bookbuilding*"), para verificação da existência de demanda, bem como definição (i) da taxa da remuneração dos CRI 1ª Série, dos CRI 2ª Série, dos CRI 3ª Série e dos CRI 4ª Série e, consequentemente, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série; (ii) do número de séries de CRI, e, consequentemente, do número de séries de Debêntures que serão emitidas, sendo certo que qualquer uma das séries poderá ser cancelada; e (iii) da quantidade e volumes finais de CRI 1ª Série, CRI 2ª Série, CRI 3ª Série e CRI 4ª Série (conforme definidos no Termo de Securitização), e, consequente e respectivamente, da quantidade de Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série, Debêntures da Terceira Série e Debêntures da Quarta Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes; (iv) o volume final total da emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final total da Emissão das Debêntures, observado o Montante Mínimo;

Remuneração das Debêntures da Quarta Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitada ao maior valor entre: **(i)** o percentual correspondente a respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, divulgado pela B3 em sua página da internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-

DocuSign Envelope ID: 589018EA-4ACB-4596-8868-9C3049DE6996

e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a, no máximo, 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos) ao ano; e **(ii)** 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* ("Taxa Teto das Debêntures da Quarta Série" ou Remuneração das Debêntures da Quarta Série"), incidentes deste a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Quarta Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento;

Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série ocorrerá de acordo com a tabela constante no Anexo III da Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Quarta Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série");

Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Quarta Série: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures da Quarta Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento Quarta Série.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em relação às Debêntures da Quarta Série, a partir de 15 de outubro de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Quarta Série (sendo autorizado o resgate de qualquer uma das séries ou de todas as séries, conforme o caso, e vedado o resgate antecipado facultativo parcial de determinada Série das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão;

(II) aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Fiança, assim como da Emissão e da Oferta, conforme modificadas, bem como à prestação e constituição da Fiança,

DocuSign Envelope ID: 589018EA-4ACB-4596-8868-9C3049DE6996

incluindo, mas não se limitando, a **(a)** discussão, negociação e definição dos termos e condições da nova série a ser incluída, nos termos do aditamento à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(b)** a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, de seus aditamentos e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e à Fiança; e

(III) ratificar de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta e da Fiança, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações aprovadas constantes nos itens "I", "II" e "III" acima.

6. ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Antônio Simões – Presidente; e Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros Presentes: Fernando Antonio Simões, Denys Marc Ferrez e Antonio da Silva Barreto Junior.

São Paulo/SP, 11 de outubro de 2023.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

DocuSigned by:
Maria Lucia de Araujo
Assinado por: MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687
CPF: 66347017687
Hora de assinatura: 12/10/2023 | 11:04:16 BRT
ICP Brasil
67003BEBAF424EA6B6C649740C5C0403

Maria Lúcia de Araújo

Secretária

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 589018EA4ACB459688689C3049DE6996
Estado: Concluído
Assunto: Movida Locação - ARCA 11 10 2023 (Garantia CRI Movida).docx
Envelope de origem:
Página do documento: 5
Assinaturas: 1
Autor do envelope:
Certificar páginas: 1
Iniciais: 0
Maria Lucia de Araujo
Assinatura guiada: Ativada
Avenida Saraiva, 400
Selo do ID do envelope: Ativada
São Paulo, 08745-900
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
maria.lucia@simpar.com.br
Endereço IP: 186.204.249.144

Controlo de registos

Estado: Original
Titular: Maria Lucia de Araujo
Local: DocuSign
12/10/2023 11:01:50
maria.lucia@simpar.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Maria Lucia de Araujo maria.lucia@simpar.com.br JSL S/A. Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	DocuSigned by: Maria Lucia de Araujo 67003BEBAF424EA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 186.204.249.144	Enviado: 12/10/2023 11:03:28 Visualizado: 12/10/2023 11:03:50 Assinado: 12/10/2023 11:04:32

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	12/10/2023 11:03:28
Entrega certificada	Segurança verificada	12/10/2023 11:03:50
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	12/10/2023 11:04:32
Concluído	Segurança verificada	12/10/2023 11:04:32

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

ANEXO IV

Estatuto social atualizado da Devedora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/06/2023

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Competirá ao Conselho de Administração aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, com ou sem condutor; (b) prestação de serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (c) intermediação de negócios; e (d) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:

(a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas;

(b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, clientes e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$2.630.122.188,48 (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 362.302.086 (trezentos e sessenta e duas milhões, trezentas e duas mil e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo 5º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 500.000.000 (quinhentos milhões) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 9º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, o prazo previsto em lei ou na regulamentação aplicável e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa por ele indicada. Na ausência de indicação, ocupará tal função a pessoa que a Assembleia Geral designar. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

Artigo 11- Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da assembleia geral; ou (ii) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da Lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação de acionistas. O acionista ou seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem a sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;

(c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(d) reformar o Estatuto Social;

(e) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(f) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

(g) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e

(h) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre as seguintes partes relacionadas à Companhia e a suas subsidiárias:

(a) os acionistas;
(b) os empregados ativos;
(c) os fornecedores, clientes e demais credores;
(d) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 14 - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II – Do Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo, também, considerados independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar num número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por

meio de voto escrito antecipado, ou por meio de carta entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do parágrafo 2º deste artigo 18.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e desgravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do artigo 19, parágrafo 2º, deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

I. Definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

II. Aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;

III. Eleger e destituir os Diretores e os membros do Comitê de Auditoria da Companhia;

IV. Atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto;

V. Aprovar a criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração;

VI. Distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

VII. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo
132 da Lei das Sociedades por Ações;

VIII. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

IX. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

X. Escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

XI. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

XI. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

XII. Manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

XIII. Aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

XIV. Deliberar sobre a associação com outras sociedades para a formação, consórcios ou para subscrição ou aquisição de participação no capital social de outras sociedades;

XV. Autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;

XVI. Deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debênture;

XVII. Autorizar a exclusão ou redução do prazo do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

XVIII. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

XIX. Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

XX. Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate, para distribuição pública ou privada;

XXI. aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e (ii) a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas, observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo;

XXII. Deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia;

XXIII. Aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse;

XXIV. Apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;

XXV. Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização; qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (hedge); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade;

XXVI. Aprovar a emissão de títulos e valores mobiliários, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira;

XXVII. Aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;

XXVIII. Elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre o preço da OPA; (ii) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (iii) sobre as repercussões da oferta sobre os interesses da Companhia; (iv) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) sobre a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (vii) quanto aos demais aspectos relevantes para a tomada de decisão dos acionistas;

XXIX. Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pela Companhia (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia, de pagamentos que sejam deles decorrentes;

XXX. Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato ou operação financeira que estabeleça níveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar a aplicação de penalidades, a assunção de obrigações adicionais pela Companhia, e/ou o vencimento antecipado de obrigações da Companhia.

XXXI. Aprovar, anualmente, no último mês de cada exercício social e para vigência no exercício seguinte, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração, sem prejuízo de revisão, a qualquer tempo, sempre que o Conselho de Administração julgar necessário; e

XXXII. aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Parágrafo 1º – A constituição de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e/ou a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas poderão ser realizadas independentemente de aprovação prévia do Conselho de Administração nas seguintes hipóteses:

(i) nos contratos de financiamentos ou de similar efeito celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor;

(ii) contratos e negócios jurídicos em geral realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social, observado que, nesse caso, só está permitida a outorga de aval ou fiança.

Parágrafo 2º - Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente Estatuto Social.

Seção III – Da Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 22 - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 2º - A posse dos Diretores estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 38 deste Estatuto Social e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 24 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 24, Parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ainda à Diretoria:

I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

II. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

III. Submeter ao Conselho de Administração orçamento anual;

IV. Apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e

V. representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 27 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

II. Superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;

III. Propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;

IV. Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 23 deste Estatuto Social;

V. Coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;

VI. Anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e

VII. Administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do Parágrafo 2º deste artigo; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e (v) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/ tributária e (vi) executar outras atividades delegadas pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo 5º - Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

a) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor-Administrativo Financeiro; ou

b) por um ou mais procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

Parágrafo 1º - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia na forma estabelecida no Parágrafo 2º infra, que poderão nomear como procuradores pessoas físicas integrantes ou não da Diretoria da Companhia;

Parágrafo 2º As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor-Administrativo Financeiro, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa (incluindo, sem limitação, procurações com cláusula *ad judicia* e *ad judicia et extra)*, serão outorgadas sempre por prazo determinado.

Seção IV – Do Comitê de Auditoria

Artigo 27 - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente ("Comitê de Auditoria"), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno:

I – opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

II – supervisionar as atividades:

a) dos auditores independentes, a fim de avaliar:

1. a sua independência;

2. a qualidade dos serviços prestados; e

3. a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia;

b) da área de controles internos da companhia;

c) da área de auditoria interna da companhia; e

d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia;

III – monitorar a qualidade e integridade:

a) dos mecanismos de controles internos;

b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e

c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

IV – avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com:

a) a remuneração da administração;

b) a utilização de ativos da companhia; e

c) as despesas incorridas em nome da companhia;

V – avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e

VI – elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de:

a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e

b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Artigo 28 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada concorrente; (II) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo 4º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Parágrafo 5º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 29 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 30 - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos

lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 31 deste Estatuto Social.

Artigo 31 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e, desde que, o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;

(d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da

administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e, cujo saldo, não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e

(g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 3º -Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 32 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 33 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 34 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

Artigo 35 - A Alienação, direta ou indireta do controle da Companhia~~,~~ tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o

adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO VII - DA ARBITRAGEM

Artigo 36 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385 de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII - DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 37 - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 38 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 39 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência

de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 40 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e respeitado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 41 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 42 - O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação da respectiva ata.

****

ANEXO V

Termo de Securitização, conforme aditado

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

(1) OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto Social, por seus representantes legais ao final assinados ("Emissora" ou "Securitizadora");

e, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei 14.430 (conforme abaixo definido) e da Resolução CVM 17,

(2) PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto Social, por seu representante legal abaixo subscrito ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Emissora, "Partes");

CONSIDERANDO QUE:

A. em 28 de setembro de 2023, as Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.*" ("Termo de Securitização") para vincular os Créditos Imobiliários aos CRI, de acordo com a Lei 14.430, a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM 60, bem como das demais disposições legais aplicáveis;

B. em 11 de outubro de 2023, foram realizadas a Reunião do Conselho de Administração da Devedora e a Reunião do Conselho de Administração da Fiadora, a fim de rerratificar as atas da Reunião do Conselho de Administração da Devedora realizada em 26 de setembro de 2023 e da Reunião do Conselho de Administração da Fiadora realizada em 26 de setembro de 2023,

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

respectivamente, a fim de aprovar a inclusão de uma nova série no âmbito da emissão das Debêntures e, consequentemente, da Emissão dos CRI;

C. os CRI ainda não foram subscritos e integralizados até a presente data, de modo que não se faz necessária a realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI para aprovar as matérias objeto deste Aditamento;

D. as Partes desejam alterar o Termo de Securitização, visando refletir a Emissão dos CRI em até 4 (quatro) séries.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.*" ("Aditamento"), o qual será regido pelas cláusulas a seguir.

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Definições: Para fins deste Aditamento (incluindo o preâmbulo acima), adotam-se as definições descritas no Termo de Securitização, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas neste Aditamento.

1.2. Interpretações: A menos que o contexto exija de outra forma, este Aditamento deve ser interpretado conforme o Termo de Securitização é interpretado.

2. ALTERAÇÕES

2.1. As Partes resolvem alterar o título do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.*".

2.2. As Partes desejam aditar o Termo de Securitização para incluir uma série à Emissão, qual seja, a 4ª (quarta) série ("CRI 4ª Série"), de forma que a Emissão seja realizada em até 4 (quatro) séries.

2.3. O Termo de Securitização passará a vigorar conforme consolidação constante do Anexo A deste Aditamento, sendo certo que todos os termos e condições dos CRI 4ª Série, bem como demais

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

alterações correlatas necessárias estão contempladas na mencionada versão consolidada constante do Anexo A deste Aditamento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ratificação e Consolidação. As alterações feitas no Termo de Securitização por meio deste Aditamento não implicam em novação, pelo que todos os termos e condições do Termo de Securitização que não foram expressamente alterados por este Aditamento, são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito. Adicionalmente, as Partes, neste ato, ratificam e renovam todas as respectivas declarações prestadas no Termo de Securitização.

3.2. Independência das Cláusulas. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

3.3. Título Executivo Extrajudicial. Este Aditamento constitui título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

3.4. Assinatura. As Partes assinam o presente Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, a validade e a plena eficácia da assinatura eletrônica ou digital, para todos os fins de direito. Este Aditamento deverá entrar em vigor a partir da data aqui indicada, independentemente de qualquer uma das Partes a celebrarem eletronicamente em data diferente. Não obstante, caso qualquer das Partes celebre eletronicamente o presente Aditamento em um local diferente, o local de celebração será considerado, para todos os efeitos, como sendo a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme indicado abaixo.

3.5. Lei e Foro. O presente Aditamento reger-se-á pelas leis brasileiras. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.6.

E, por estarem assim justas e contratadas, a Emissora e o Agente Fiduciário assinam o presente instrumento digitalmente, com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Página de assinatura 1/3 do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A."

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Marcelo Leitão Silveira

Cargo: Diretor

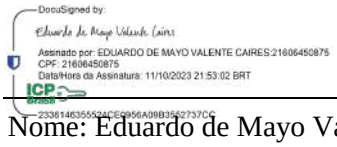

Nome: Eduardo de Mayo Valente Caires

Cargo: Procurador

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Página de assinatura 2/3 do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A."

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Marcelle Motta Santoro

Cargo: Diretora

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Página de assinatura 3/3 do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A."

Testemunhas:

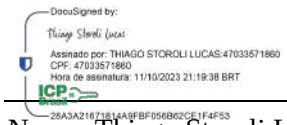

Nome: Thiago Storoli Lucas

CPF: 470.335.718-60

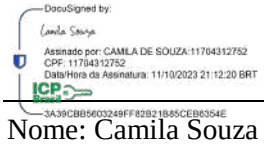

Nome: Camila Souza

CPF: 117.043.127-52

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Anexo A do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular,

(3) OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto Social, por seus representantes legais ao final assinados ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430 (conforme definida abaixo) e da Resolução CVM 17 (conforme definida abaixo):

(4) PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto Social, por seu representante legal abaixo subscrito ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Emissora, "Partes");

vêm, por este, e na melhor forma de direito, celebrar o presente *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A."*, conforme aditado ("Termo de Securitização" ou "Termo"), para os Créditos Imobiliários (conforme definidos abaixo) aos certificados de recebíveis imobiliários da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão, em até 4 (quatro) séries, da Emissora, de acordo com a Lei nº 14.430, a Resolução CVM 60 (conforme definida abaixo), a Resolução CVM 160 (conforme definida abaixo), e demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas abaixo redigidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1.1. Definições: Para os fins deste Termo de Securitização, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo do presente:

1.1.1. Exceto se expressamente indicado: **(i)** palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Termo de Securitização, terão o significado previsto nos Documentos da Operação (conforme definidos abaixo); e **(ii)** o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural. Todas

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

as referências contidas neste Termo de Securitização a quaisquer outros contratos ou documentos significam uma referência a tais contratos ou documentos da maneira que se encontrem em vigor, conforme aditados e/ou modificados.

"Aditamento do Procedimento de Bookbuilding":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.3.5 deste Termo de Securitização, item "p".
"Agência de Rating":	Significa a **FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33, ou qualquer outra agência de classificação de risco que venha substituí-la, responsável pela classificação inicial e atualização trimestral, nos termos do artigo 33, §11 da Resolução CVM 60, ou na menor periodicidade possível, em caso de alteração da norma, dos relatórios de classificação de risco dos CRI, observados os termos e condições previstos neste Termo de Securitização, sendo certo que o serviço não poderá ser interrompido na vigência dos CRI;
"Agente Fiduciário":	Tem o significado que lhe foi atribuído no preâmbulo deste Termo de Securitização;
"Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 6.2. deste Termo de Securitização;
"Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures":	Significa a obrigação da Devedora de realizar, a qualquer tempo, caso algum dos Contratos de Locação referente aos Contratos de Locação de Destinação Futura, conforme descrito no Anexo I-A da Escritura de Emissão de Debêntures seja rescindido: (i) sem a inserção de novos imóveis ou Contratos de Locação na forma da Cláusula 3.5. da Escritura de Emissão de Debêntures, ou (ii) sem que o valor destinado ao pagamento do referido Contrato de Locação rescindido não possa ser realocado entre os demais Contratos de Locação de Destinação Futura, em valor equivalente ao montante do Contrato de Locação objeto do término, nos termos das Cláusulas 5.3 da Escritura de Emissão de Debêntures;
"ANBIMA":	Significa a **ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco II, conjunto 704, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77;
"Anúncio de Início":	Significa o anúncio de início de distribuição dos CRI objeto da Oferta, elaborado nos termos previstos no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução CVM 160;
"Anúncio de Encerramento":	Significa o anúncio de encerramento de distribuição dos CRI

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	objeto da Oferta, elaborado nos termos previstos no artigo 76 da Resolução CVM 160;
"Aplicações Financeiras Permitidas":	Significa as aplicações financeiras permitidas, realizadas com os recursos mantidos no Fundo de Despesas e/ou no Patrimônio Separado, e que deverão ser resgatáveis de maneira que estejam imediatamente disponíveis na Conta Centralizadora, quais sejam: instrumentos financeiros de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, de emissão de instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+", tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+" e/ou fundos de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+", sendo vedada a aplicação de recursos no exterior, bem como a contratação de derivativos, exceto, neste último caso (i) se realizado exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial e (ii) se expressamente previsto neste Termo de Securitização. As Aplicações Financeiras Permitidas deverão ser, obrigatória e previamente, validadas junto à Devedora;
"Assembleia Especial de Titulares dos CRI":	Significa a assembleia especial de Titulares dos CRI, a ser realizada em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Termo de Securitização;
"Atualização Monetária":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.1.2. deste Termo de Securitização;
"Auditor Independente":	Significa o auditor independente a ser contratado pela Emissora para auditoria do Patrimônio Separado;
"Aviso ao Mercado":	Significa o aviso ao mercado objeto da Oferta, elaborado nos termos do parágrafo primeiro, artigo 57 da Resolução CVM 160;
"Banco Liquidante":	Significa o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, na Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, ou outra instituição financeira que venha substitui-la nessa função, responsável pela operacionalização do pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRI realizados por meio dos sistemas da B3;
"Bradesco BBI"	Significa o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93;
"BTG Pactual"	Significa o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13;
"B3":	Significa a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3**, instituição devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviços de depositária de ativos escriturais e liquidação financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25;
"CNPJ":	Tem o significado que lhe foi atribuído no preâmbulo deste Termo de Securitização;
"Código ANBIMA":	Significa o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor desde 02 de janeiro de 2023;
"Código Civil"	É a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;
"Código de Processo Civil":	É a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada;
"Conta Centralizadora":	A conta corrente nº 6802-0, agência nº 3381-2, do Banco Bradesco S.A., de titularidade da Emissora, na qual os recursos oriundos dos Créditos Imobiliários serão depositados;
"Contrato de Distribuição":	Significa o *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 193ª Emissão, em Até 4 (quatro) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Movida Participações S.A."*, celebrado entre a Emissora, os Coordenadores (conforme definidos abaixo), a Devedora e a Fiadora para reger a distribuição dos CRI, conforme aditado;
"Contratos de Locação":	Significa os Contratos de Locação de Destinação Futura e os Contratos de Locação de Destinação de Reembolso, quando mencionados em conjunto;
"Contratos de Locação de Destinação Futura":	Significam os Contratos de Locação, conforme descritos e listados no Anexo I-A da Escritura de Emissão de Debêntures e no Anexo VI-A deste Termo de Securitização;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

"Contratos de Locação de Destinação de Reembolso":	Significam os Contratos de Locação, conforme descritos e listados no Anexo I-B da Escritura de Emissão de Debêntures e no Anexo VI-B deste Termo de Securitização;
"Controlada":	Significa qualquer sociedade controlada (conforme definição de Controle), direta ou indiretamente, pela Devedora;
"Controlador":	Significa qualquer controlador (conforme definição de Controle), direto ou indireto, da Devedora;
"Controle":	Conforme a definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
"Coordenador Líder":	Significa a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o n° 02.332.886/0011-78;
"Coordenadores":	Significam, em conjunto, o Coordenador Líder, o Itaú BBA (conforme definido abaixo), o BTG Pactual, o Bradesco BBI e o UBS BB, quando mencionados em conjunto;
"CPF":	É o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
"Créditos Imobiliários":	Significam os Créditos Imobiliários 1ª Série, os Créditos Imobiliários 2ª Série, os Créditos Imobiliários 3ª Série e os Créditos Imobiliários 4ª Série, quando mencionados em conjunto;
"Créditos Imobiliários 1ª Série":	Significam os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Primeira Série (conforme definidas abaixo), incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série, da remuneração das Debêntures da Primeira Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora (conforme definida abaixo) por força das Debêntures da Primeira Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures (conforme definido abaixo);
"Créditos Imobiliários 2ª Série":	Significam os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Segunda Série (conforme definidas abaixo), incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série, da atualização monetária das Debêntures da Segunda Série, da

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	remuneração das Debêntures da Segunda Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora por força das Debêntures da Segunda Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures;
"Créditos Imobiliários 3ª Série":	Significam os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Terceira Série (conforme definidas abaixo), incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Terceira Série, da atualização monetária das Debêntures da Terceira Série, da remuneração das Debêntures da Terceira Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora por força das Debêntures da Terceira Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures;
"Créditos Imobiliários 4ª Série":	Significam os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Quarta Série (conforme definidas abaixo), incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Quarta Série, da atualização monetária das Debêntures da Quarta Série, da remuneração das Debêntures da Quarta Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora por força das Debêntures da Quarta Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures;
"CRI":	Significam os CRI 1ª Série, os CRI 2ª Série, os CRI 3ª Série e os CRI 4ª Série, quando mencionados em conjunto;
"CRI Adicionais":	Significa os 70.000 (setenta mil) CRI adicionais, a serem emitidos caso seja exercida a opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados;
"CRI em Circulação":	Para fins de quórum, todos os CRI subscritos e integralizados, excluídos (i) os que a Emissora e/ou Devedora e/ou Fiadora eventualmente seja(m) titular(es) e/ou possua(m) em tesouraria, (ii) os que sejam de titularidade (direta ou indireta) de sociedades

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	ou veículos de investimento ligados à Emissora ou à Devedora ou à Fiadora ou de fundos de investimento administrados por sociedades ou veículos de investimento ligados à Emissora e/ou à Devedora e/ou à Fiadora, assim entendidas sociedades ou veículos de investimento que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, sociedades ou veículos de investimento sob controle comum, incluindo, sem limitação, acionistas relevantes da Devedora, da Fiadora ou de suas Controladas, ou (iii) qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; e (iv) pessoa que esteja em situação de conflito de interesses, para fins de determinação de quórum em assembleias;
"CRI 1ª Série":	Significam os certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão da Securitizadora, emitidos nos termos do presente Termo de Securitização, lastreados nos Créditos Imobiliários 1ª Série;
"CRI 2ª Série":	Significam os certificados de recebíveis imobiliários da 2ª série da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão da Securitizadora, emitidos nos termos do presente Termo de Securitização, lastreados nos Créditos Imobiliários 2ª Série;
"CRI 3ª Série":	Significam os certificados de recebíveis imobiliários da 3ª série da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão da Securitizadora, emitidos nos termos do presente Termo de Securitização, lastreados nos Créditos Imobiliários 3ª Série;
"CRI 4ª Série":	Significam os certificados de recebíveis imobiliários da 4ª série da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão da Securitizadora, emitidos nos termos do presente Termo de Securitização, lastreados nos Créditos Imobiliários 4ª Série;
"Cronograma Indicativo":	Significa o cronograma da Destinação Futura estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo I-A da Escritura de Emissão de Debêntures;
"CVM":	Tem o significado que lhe foi atribuído no preâmbulo deste Termo de Securitização;
"Data de Emissão":	A data de emissão dos CRI, qual seja, 15 de outubro de 2023;
"Data de Integralização":	As datas de subscrição e integralização dos CRI;
"Data de Pagamento da Remuneração":	Tem o significado previsto na Cláusula 5.6.4. deste Termo de Securitização;
"Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série":	Tem o significado previsto na Cláusula 5.6.1. deste Termo de Securitização;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

"Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série":	Tem o significado previsto na Cláusula 5.6.2. deste Termo de Securitização;
"Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série":	Tem o significado previsto na Cláusula 5.6.3. deste Termo de Securitização;
"Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série":	Tem o significado previsto na Cláusula 5.6.4. deste Termo de Securitização;
"Data de Vencimento dos CRI":	Significa a Data de Vencimento dos CRI 1ª Série, a Data de Vencimento dos CRI 2ª Série e a Data de Vencimento dos CRI 3ª Série, quando mencionadas em conjunto;
"Data de Vencimento dos CRI 1ª Série":	A data de vencimento efetiva dos CRI 1ª Série, qual seja, 16 de outubro de 2028;
"Data de Vencimento dos CRI 2ª Série":	A data de vencimento efetiva dos CRI 2ª Série, qual seja, 15 de outubro de 2030;
"Data de Vencimento dos CRI 3ª Série":	A data de vencimento efetiva dos CRI 3ª Série, qual seja, 17 de outubro de 2033;
"Data de Vencimento dos CRI 4ª Série":	A data de vencimento efetiva dos CRI 4ª Série, qual seja, 15 de outubro de 2030;
"Data de Verificação":	Tem o significado previsto na Cláusula 2.8.5 deste Termo de Securitização;
"Debêntures":	Significam as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série, quando mencionadas em conjunto;
"Debêntures da Primeira Série":	Significam as debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) série da 11ª (décima primeira) emissão da Devedora, emitida nos termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures;
"Debêntures da Segunda Série":	Significam as debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 2ª (segunda) série da 11ª (décima primeira) emissão da Devedora, emitida nos termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures;
"Debêntures da Terceira Série":	Significam as debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 3ª (terceira) série da 11ª (décima primeira) emissão da Devedora, emitida nos termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures;
"Debêntures da Quarta Série":	Significam as debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 4ª (quarta) série da 11ª (décima primeira) emissão da Devedora,

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	emitida nos termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures;
"Demonstração Financeira Consolidada"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 6.6.2 deste Termo de Securitização, inciso "vii";
"Despesas":	Têm o significado que lhes foi atribuído na Cláusula 13.1 deste Termo de Securitização;
"Despesas Iniciais"	Custos e despesas iniciais da operação, previstas no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures.
"Despesas Recorrentes"	Despesas recorrentes vinculadas à emissão dos CRI, conforme relação de despesas constantes na tabela do Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures, as quais serão pagas por meio do Valor Inicial do Fundo de Despesas (conforme definido abaixo).
"Despesas Extraordinárias":	Têm o significado que lhes foi atribuído na Cláusula 13.1.1.1 deste Termo de Securitização;
"Destinação de Recursos das Debêntures"	Tem o significado que lhes foi atribuído na Cláusula 2.8 deste Termo de Securitização;
"Destinação de Recursos dos CRI":	Tem o significado que lhes foi atribuído na Cláusula 2.7 deste Termo de Securitização;
"Destinação Futura":	Tem o significado que lhes foi atribuído na Cláusula 2.8 deste Termo de Securitização;
"Destinação Reembolso":	Tem o significado que lhes foi atribuído na Cláusula 2.8 deste Termo de Securitização;
"Devedora":	Significa a **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.472.101;
"Dia Útil":	Considera-se: (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3 e devida no âmbito do pagamento da remuneração e amortização das Debêntures, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, sábado ou domingo; e (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de São

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	Paulo, Estado de São Paulo e que não seja sábado ou domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil. Caso as datas em que venham a ocorrer eventos no âmbito da B3, conforme previsto neste Termo de Securitização, sejam dias em que a B3 não esteja em funcionamento, considerar-se-á como a data devida para o referido evento o dia imediatamente subsequente em que a B3 esteja em funcionamento;
"Documentos Comprobatórios":	Significam as notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento das notas fiscais e comprovantes de pagamento dos valores referentes aos alugueis no âmbito de cada Contrato de Locação, atos societários, conforme aplicável, e demais documentos relacionados à Destinação Futura que demonstrem a precisa descrição de sua aplicação;
"Documentos da Operação":	Significam os seguintes documentos em conjunto: **(i)** a Escritura de Emissão de Debêntures; **(ii)** o presente Termo de Securitização; **(iii)** o Contrato de Distribuição e os termos de adesão celebrados entre os Participantes Especiais e o Coordenador Líder; **(iv)** o Aviso ao Mercado; **(v)** o Anúncio de Início; **(vi)** o Anúncio de Encerramento; **(vii)** os Prospectos; **(viii)** a Lâmina; **(ix)** o boletim de subscrição das Debêntures; **(x)** os Pedidos de Reserva e as Ordens de Investimento; **(xi)** os demais instrumentos celebrados com prestadores de serviços contratados no âmbito da Oferta; e **(xii)** quaisquer aditamentos ou suplementos aos documentos mencionados nos incisos anteriores.
"Edital de Oferta de Resgate Antecipado"	Têm o significado que lhes foi atribuído na Cláusula 6.4.1 deste Termo de Securitização;
"Efeito Material Adverso"	Significa qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito devidamente fundamentado sobre a Devedora e/ou sobre a Fiadora, que modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica ou de qualquer outra natureza, da Devedora e/ou da Fiadora, de modo a afetar a capacidade da Devedora e/ou da Fiadora de cumprir com suas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, da Emissão ou da Oferta;
"Emissão":	A presente emissão dos CRI da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão, em até 4 (quatro) séries, da Emissora;
"Emissora":	Tem o significado que lhe foi atribuído no preâmbulo deste Termo de Securitização;
"Encargos Moratórios"	Significa que, sem prejuízo da Remuneração (conforme definida abaixo), da Atualização Monetária dos CRI 2ª Série, da Atualização Monetária dos CRI 3ª Série ocorrendo

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares dos CRI, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança;
"Escritura de Emissão de Debêntures":	Significa o "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 4 (quatro) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*", celebrado em 28 de setembro de 2023 e aditado em 11 de outubro de 2023, entre a Devedora, a Emissora e a Fiadora;
"Escriturador":	Significa o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, na Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, ou outra instituição financeira que venha substitui-la nessa função, responsável pela operacionalização do pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRI realizados por meio dos sistemas da B3;
"Evento de Vencimento Antecipado":	Tem o significado que lhes foi atribuído na Cláusula 6.6 deste Termo de Securitização;
"Fiadora":	Significa a **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.479.262;
"Fiança":	Significa a garantia fidejussória, na modalidade de fiança, prestada pela Fiadora em favor da Emissora e, consequentemente, dos Titulares dos CRI e do Patrimônio Separado dos CRI, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo as Obrigações Garantidas, de forma irrevogável e irretratável, nos termos e no âmbito da Escritura de

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	Emissão de Debêntures;
"Fundo de Despesas":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 13.6 deste Termo de Securitização;
"Grupo Econômico":	Significa a Devedora e/ou quaisquer sociedades Controladas ou Coligadas da Devedora (diretas ou indiretas), ou sociedades sob Controle comum da Devedora;
"Holding"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 6.6.1 deste Termo de Securitização, inciso "iv";
"IBGE":	Significa o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
"Índices Financeiros":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 6.6.2 deste Termo de Securitização, inciso "xv";
"Instituição Custodiante":	A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88;
"Instituições Financeiras Permitidas":	Significam as instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+";
"Instituições Participantes da Oferta":	Significam, em conjunto, os Coordenadores e os Participantes Especiais;
"Instrução Normativa RFB nº 1.585"	É a Instrução Normativa RFB nº 1585, de 31 de agosto de 2015, conforme em vigor;
"Investidores Profissionais":	Significam os investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30 (conforme definida abaixo);
"Investidores Qualificados" ou "Investidores":	Significam os investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30;
"IPCA"	Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo IBGE;
"Itaú BBA":	Significa **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30;
"JTF"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 14.1 deste Termo de Securitização, item "a";
"JUCESP":	É a Junta Comercial do Estado de São Paulo;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

"Lâmina"	Significa a lâmina da Oferta, conforme modelo constante no Anexo J à Resolução CVM 160;
"Legislação Socioambiental":	Significa a legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, incluindo as normas em vigor, em especial a legislação trabalhista e previdenciária, zelando sempre pela não utilização, direta ou indireta, de trabalho em condições análogas às de escravo, trabalho infantil ou do proveito criminoso da prostituição;
"Lei nº 10.931":	É a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme em vigor;
"Lei nº 11.033":	É a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme em vigor;
"Lei nº 11.101":	É a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor;
"Lei nº 12.846":	É a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, conforme em vigor;
"Lei nº 14.430":	É a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor;
"Lei nº 14.596"	É a Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023, conforme em vigor;
"Lei nº 6.385":	É a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor;
"Lei nº 6.404":	É a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor;
"Lei nº 8.981":	É a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme em vigor;
"Leis Anticorrupção":	Significa qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação o Código Penal Brasileiro, a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, conforme alterada, a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, conforme alterada, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, no Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado, na Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, na *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* e no *UK Bribery Act*, conforme aplicáveis;
"Lote Adicional":	Significa que, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade dos CRI inicialmente ofertada poderá ser aumentada até um montante que não exceda em 10% (dez por cento), ou seja, em até 70.000 (setenta mil) CRI, a critério da Devedora, em conjunto com os Coordenadores e a Securitizadora, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta. O exercício do Lote Adicional poderá ser realizado de forma total ou parcial;
"Meios de Divulgação":	Significa as divulgações das informações e Documentos da Operação que devem ser feitas, com destaque e sem restrições de

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	acesso, na página da rede mundial de computadores: **(a)** da Emissora; **(b)** dos Coordenadores; **(c)** da B3; e **(d)** da CVM. Adicionalmente, a critério dos Coordenadores, a divulgação poderá ser feita em quaisquer outros meios que entenderem necessário para atender os fins da Oferta, observados os termos da Resolução 160;
"Montante Mínimo":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 2.3 abaixo deste Termo de Securitização
"Obrigações Garantidas":	Significam o valor total das obrigações inerentes à emissão das Debêntures, o qual inclui, sem limitação, **(i)** o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável, acrescido da respectiva remuneração das Debêntures e dos encargos moratórios das Debêntures, se houver, calculados nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(ii)** todos os acessórios ao principal, indenizações, custos e/ou despesas, que compreendem as despesas do Fundo de Despesas do Patrimônio Separado dos CRI que sejam de responsabilidade da Emissora, conforme previsto na Escritura de Emissão e as demais despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pela Emissora, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 822 do Código Civil, nas datas previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures;
"Oferta":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.3 deste Termo de Securitização;
"Oferta a Mercado":	Tem o significado que lhe foi atribuído no item (e) da Cláusula 3.3.5 deste Termo de Securitização;
"Oferta de Resgate Antecipado":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 6.4 deste Termo de Securitização;
"Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 6.4 deste Termo de Securitização;
"Ordem de Investimento":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.3.5 deste Termo de Securitização, item "k";

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

"Parte":	Tem o significado que lhe foi atribuído no preâmbulo deste Termo de Securitização;
"Participantes Especiais":	Significam, em conjunto, outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro convidadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta mediante celebração de termo de adesão entre o Coordenador Líder e o respectivo Participante Especial;
"Patrimônio Separado":	É o patrimônio constituído após a instituição do regime fiduciário, na forma dos artigos 25 e 26 da Lei nº 14.430, composto pelos Créditos Imobiliários, a Conta Centralizadora, os recursos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas, o Fundo de Despesas, as Debêntures e demais bens e direitos vinculados à Emissão, os quais não se confundem com o patrimônio comum da Securitizadora e se destinam exclusivamente à liquidação dos CRI a que estão afetados, bem como ao pagamento dos respectivos custos de manutenção e administração e obrigações fiscais;
"Pedido(s) de Reserva":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.3.5 deste Termo de Securitização, item "k"
"Período de Ausência da Taxa DI"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.2.3 deste Termo de Securitização;
"Período de Ausência do IPCA"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.1.4 deste Termo de Securitização;
"Período de Capitalização":	Significa **(i)** no caso do primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização dos CRI da respectiva série (inclusive) e caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da respectiva série (exclusive) e caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente; e **(ii)** no caso dos demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data do Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior da respectiva série (inclusive) e caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente, e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI subsequente da respectiva série (exclusive) e caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento da respectiva série dos CRI;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

"Período de Reserva":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.3.5 deste Termo de Securitização, item "k";
"Pessoas Vinculadas":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.3.5 deste Termo de Securitização, item "u";
"Plano de Distribuição":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.3.5 deste Termo de Securitização;
"Prazo Máximo de Colocação":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.3.1.1 deste Termo de Securitização;
"Preço de Integralização":	Significa o preço de integralização dos CRI, que será o correspondente **(i)** ao seu Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), na primeira Data de Integralização de cada Série; e **(ii)** em caso de integralização dos CRI em Datas de Integralização posteriores: (a) em relação aos CRI 1ª Série e aos CRI 4ª Série, considerando o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração dos CRI da 1ª Série ou da Remuneração dos CRI da 4ª Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive); e (b) em relação aos CRI 2ª Série e aos CRI 3ª Série, considerando o seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da respectiva Remuneração dos CRI 2ª Série ou Remuneração dos CRI 3ª Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série, conforme o caso, até a data de sua efetiva integralização (exclusive);
"Prêmio":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 6.5 deste Termo de Securitização, item "i";
"Princípio Arm's Length"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 14.1 deste Termo de Securitização, item "a";
"Procedimento de *Bookbuilding*":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.3.5 deste Termo de Securitização, item "i";
"Prospectos"	Significam, em conjunto, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, conforme definidos abaixo;
"Prospecto Definitivo"	Significa o *"Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Certificado de Recebíveis Imobiliários da 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Emissão, Em 4 (Quatro) Séries da Opea Securitizadora S.A."*, conforme modelo constante no Anexo E à Resolução CVM 160;
"Prospecto Preliminar"	Significa o *"Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificado de Recebíveis Imobiliários da 193ª (Centésima*

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	Nonagésima Terceira) Emissão, Em Até 4 (Quatro) Séries da Opea Securitizadora S.A.", elaborado nos temos do artigo 20 da Resolução CVM 160;
"Regime Fiduciário":	É o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, sobre a Conta Centralizadora, sobre os recursos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas, sobre o Fundo de Despesas, sobre Debêntures e demais bens e direitos vinculados à emissão, na forma do artigo 25 da Lei nº 14.430, segregando-os do patrimônio comum da Emissora, até o pagamento integral dos CRI, para constituição do Patrimônio Separado;
"Registro da Oferta":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.3 deste Termo de Securitização;
"Relatório de Rating":	Significa o relatório de classificação de risco emitido pela Agência de Rating;
"Relatório de Verificação Futuro":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 2.8.5 deste Termo de Securitização;
"Remuneração":	Significa a Remuneração dos CRI 1ª Série e a Remuneração dos CRI 2ª Série, a Remuneração dos CRI 3ª Série e a Remuneração dos CRI 4ª Série, quando em conjunto;
"Remuneração dos CRI 1ª Série":	A remuneração dos CRI 1ª Série, correspondente aos juros remuneratórios mencionados na Cláusula 5.2 deste Termo, calculada de acordo com a Cláusula 5.2.1 deste Termo;
"Remuneração dos CRI 2ª Série":	A remuneração dos CRI 2ª Série, correspondente aos juros remuneratórios mencionados na Cláusula 5.3 deste Termo, calculada de acordo com a Cláusula 5.3.1 deste Termo;
"Remuneração dos CRI 3ª Série":	A remuneração dos CRI 3ª Série, correspondente aos juros remuneratórios mencionados na Cláusula 5.4 deste Termo, calculada de acordo com a Cláusula 5.4.1 deste Termo;
"Remuneração dos CRI 4ª Série":	A remuneração dos CRI 4ª Série, correspondente aos juros remuneratórios mencionados na Cláusula 5.5 deste Termo, calculada de acordo com a Cláusula 5.5.1 deste Termo;
"Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures":	Significa a possibilidade de a Devedora realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (e, consequentemente, dos CRI), sendo autorizado o resgate de qualquer uma das séries ou de todas as séries, conforme o caso, e vedado o resgate antecipado facultativo parcial de determinada série das Debêntures, **(i)** em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir do dia 15 de outubro de 2026 (inclusive); **(ii)** em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir do dia 15 de outubro de 2027 (inclusive); **(iii)** em relação às Debêntures da

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	Terceira Série, a partir do dia 15 de outubro de 2028 (inclusive); e **(iv)** em relação às Debêntures da Quarta Série, a partir do dia 15 de outubro de 2027 (inclusive), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures;
"Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 6.3 deste Termo de Securitização;
"Resolução CMN 4373"	Significa a Resolução do Conselho de Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme em vigor;
"Resolução CVM 17":	Significa a Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor;
"Resolução CVM 27":	Significa a Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021;
"Resolução CVM 30":	Significa a Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor;
"Resolução CVM 44":	Significa a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor;
"Resolução CVM 60":	Significa a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor;
"Resolução CVM 160":	Significa a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor;
"Securitizadora":	Tem o significado que lhe foi atribuído no preâmbulo deste Termo de Securitização;
"Série":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 2.1 deste Termo de Securitização;
"Simpar"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 6.6.1 deste Termo de Securitização, inciso "iv";
"Sistema de Vasos Comunicantes"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 3.1 deste Termo de Securitização, item 2;
"Sociedades"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 6.6.2 deste Termo de Securitização, inciso "iii";
"Taxa DI":	Significa as taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, *"over extra-grupo"*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3;
"Taxa Substitutiva IPCA"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.1.4 deste Termo de Securitização;
"Taxa Substitutiva do CDI"	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.2.3 deste Termo de Securitização;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

"Taxa Teto dos CRI 1ª Série":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.2 deste Termo de Securitização;
"Taxa Teto dos CRI 2ª Série":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.3 deste Termo de Securitização;
"Taxa Teto dos CRI 3ª Série":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.4 deste Termo de Securitização;
"Taxa Teto dos CRI 4ª Série":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.5 deste Termo de Securitização;
"Termo" ou "Termo de Securitização":	Tem o significado que lhe foi atribuído no preâmbulo deste Termo de Securitização;
"Titulares dos CRI":	Os investidores subscritores e detentores dos CRI, conforme o caso;
"UBS BB":	**UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, neste ato representada nos termos de seu estatuto social;
"Valor Inicial do Fundo de Despesas":	Significa o valor o valor inicial do Fundo de Despesas equivalente ao montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
"Valor Mínimo do Fundo de Despesas":	Significa o valor o valor mínimo do Fundo de Despesas, equivalente ao montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizados anualmente pelo IPCA;
"Valor Nominal Unitário":	É o valor nominal unitário de cada CRI, correspondente a R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão;
"Valor Nominal Unitário Atualizado":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.1.2 deste Termo de Securitização;
"Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.1.2 deste Termo de Securitização;
"Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série":	Tem o significado que lhe foi atribuído na Cláusula 5.1.2 deste Termo de Securitização;
"Valor Total da Emissão":	Inicialmente, R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão, o qual será dividido entre os CRI 1ª Série, os CRI 2ª Série, os CRI 3ª Série e os CRI 4ª Série em Sistema de Vasos Comunicantes, a ser definido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, observada a possibilidade de ser aumentada em razão do exercício do Lote Adicional, podendo chegar, neste caso,

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

	ao valor total de até R$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais); e

1.2. Prazos: Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade e/ou acréscimo aos valores a serem pagos.

1.3. Aprovação da Emissão: A Emissão e a Oferta dos CRI não dependem de aprovação societária específica da Emissora, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2023, protocolado na JUCESP sob o nº 2.373.854/23-5.

1.4. Aprovação da Devedora: A emissão das Debêntures foi autorizada pelo conselho de administração da Devedora, com base nas deliberações aprovadas em Reuniões do Conselho de Administração da Devedora realizadas em 26 de setembro de 2023 e 11 de outubro de 2023, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404 e em conformidade com o estatuto social da Devedora, por meio da qual foi autorizada a emissão das Debêntures.

1.5. Aprovação da Fiadora: A outorga e constituição da Fiança e a celebração, na qualidade de fiadora, da Escritura de Emissão, pela Fiadora para fins de constituição da Fiança foram autorizadas com base na deliberação das Reuniões do Conselho de Administração da Fiadora realizadas em 26 de setembro de 2023 e 11 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. Objeto: Pelo presente Termo de Securitização, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, sem qualquer coobrigação por parte da Emissora, aos CRI da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão, em até 4 (quatro) séries, da Emissora, cujas características são descritas na Cláusula Terceira deste Termo de Securitização, os Créditos Imobiliários, da seguinte forma: (i) os Créditos Imobiliários 1ª Série são vinculados aos CRI 1ª Série; (ii) os Créditos Imobiliários 2ª Série são vinculados aos CRI 2ª Série; (iii) os Créditos Imobiliários 3ª Série são vinculados aos CRI 3ª Série; e (iv) os Créditos Imobiliários 4ª Série são vinculados aos CRI 4ª Série.

2.2. Créditos Imobiliários Vinculados: A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, foram integralmente vinculados à presente Emissão de CRI os Créditos Imobiliários.

2.2.1. A Emissora declara que os Créditos Imobiliários não se encontram integralmente vinculados a nenhuma outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários.

2.2.2. Serão custodiados pela Instituição Custodiante os seguintes documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários: (1) 1 (uma) via original emitida eletronicamente (1.a) da Escritura, (1.b) do boletim de subscrição das Debêntures, (1.c) deste Termo

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

de Securitização, e (1.d) de eventuais aditamentos dos documentos mencionados nos itens (1.a) e (1.c), e (2) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) do Livro de Registro das Debêntures.

2.3. Características dos Créditos Imobiliários: Os Créditos Imobiliários vinculados à presente Emissão têm, na Data de Emissão, o valor nominal de, inicialmente, R$ 770.000.000 (setecentos e setenta milhões de reais), que corresponde à integralidade do saldo devedor dos Créditos Imobiliários na Data de Emissão, observado que, na hipótese de, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI for inferior a 770.000 (setecentos e setenta mil) CRI, o valor total dos Créditos Imobiliários e a quantidade total de Debêntures, serão diminuídas proporcionalmente ao valor final da emissão dos CRI e à quantidade final dos CRI, a ser formalizado por meio do Aditamento do Procedimento de *Bookbuilding*, desde que observado o montante mínimo correspondente a 700.000 (setecentos mil) CRI, no valor de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Montante Mínimo"). A transferência dos recursos oriundos da integralização das Debêntures para a conta de livre movimentação da Devedora indicada na Escritura de Emissão de Debêntures está condicionada ao recebimento, pela Securitizadora, de parecer legal do assessor legal da Oferta por ela contratado em linha com a prática de mercado.

2.4. Vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI: Os pagamentos recebidos relativos aos Créditos Imobiliários serão computados e integrarão o lastro dos CRI até sua integral liquidação. A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, foram vinculados à presente Emissão de CRI os Créditos Imobiliários de sua titularidade. Todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Créditos Imobiliários estão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Emissora, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação, com ou em decorrência de, outras obrigações da Emissora. Neste sentido, os Créditos Imobiliários:

(a) constituem Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora ou com outros patrimônios separados de titularidade da Emissora, em nenhuma hipótese;

(b) permanecerão segregados do patrimônio comum e de outros patrimônios separados da Emissora até o pagamento integral da totalidade dos CRI;

(c) destinam-se exclusivamente ao pagamento dos CRI, bem como dos respectivos custos da administração do Patrimônio Separado e de obrigações fiscais correlatas nos termos deste Termo de Securitização;

(d) estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam;

(e) não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser excutidos por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam; e

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(f) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estão vinculados.

2.4.1. Os tributos incidentes, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre os Créditos Imobiliários, inclusive em decorrência de majoração de alíquota ou base de cálculo, com base em norma legal ou regulamentar, serão arcados de acordo com o previsto na Escritura de Emissão de Debêntures.

2.4.2. Durante a vigência das Debêntures, os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão depositados pela Devedora diretamente na Conta Centralizadora, sendo certo que tais pagamentos serão computados e integrarão o lastro dos CRI até a sua data de liquidação integral.

2.5. Origem e Características dos Créditos Imobiliários: Os Créditos Imobiliários são decorrentes das Debêntures emitidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

2.6. Administração Ordinária dos Créditos Imobiliários: As atividades relacionadas à administração e cobrança da totalidade dos Créditos Imobiliários serão exercidas pela Emissora, incluindo-se nessas atividades, principalmente, mas sem limitação: o recebimento, de forma direta e exclusiva, de todos os pagamentos que vierem a ser efetuados por conta dos Créditos Imobiliários na Conta Centralizadora, deles dando quitação, observado que, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, em caso de inadimplemento dos pagamentos relativos aos CRI, o Agente Fiduciário deverá realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários.

2.7. Destinação de Recursos dos CRI: O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado pela Emissora para pagamento do preço de integralização das Debêntures.

2.8. Destinação de Recursos das Debêntures: Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos obtidos e captados pela Devedora com a Emissão das Debêntures serão destinados para: (i) até a Data de Vencimento dos CRI prevista neste Termo de Securitização, ou (ii) até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas subsidiárias, desde que sociedades controladas da Devedora, assim definidas na Lei das Sociedades por Ações ("Controladas"), sendo certo que, ocorrendo resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora e as obrigações do Agente Fiduciário referentes a destinação dos recursos perdurarão até a Data do Vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro, para (A) pagamento de alugueis devidos e ainda não incorridos pela Devedora e/ou suas Controladas, em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados no Anexo VI-A deste Termo de Securitização ("Contratos de Locação de Destinação Futura"), bem como de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, ainda não incorridos pela Devedora e/ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou reforma de unidades de negócios, inclusive relacionados a custos incorridos com benfeitorias, localizadas nos imóveis descritos no Anexo VI-A deste Termo de Securitização ("Destinação Futura"); e (B) reembolso dos gastos já

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

incorridos pela Devedora e/ou suas Controladas referente ao pagamento de aluguéis, em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados no Anexo VI-B deste Termo de Securitização ("Contratos de Locação de Destinação de Reembolso" e, em conjunto com os Contratos de Locação de Destinação Futura, "Contratos de Locação"), custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou expansão e/ou desenvolvimento e/ou reforma de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos no Anexo VI-B deste Termo de Securitização, conforme gastos listados no Anexo VI-B realizados nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores contados da data de encerramento da Oferta ("Destinação Reembolso" e, em conjunto com a Destinação Futura, "Destinação de Recursos").

2.8.1. As Partes declaram que (i) os valores e durações dos Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação não considerando valores e durações referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores e/ou imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro; e (ii) as locadoras dos Contratos de Locação, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pela Devedora e/ou Controladas, cederam ou poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões.

2.8.1.1. Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que serão destinadas para as Locações:

(i) os termos dos referidos Contratos de Locação estão especificados no Anexo I-A e I-B da Escritura de Emissão de Debêntures e Anexo VI-A e VI-B deste Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas e dos aluguéis, conforme o caso, a especificação individualizada dos imóveis vinculados a cada Contrato de Locação (restando claro a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos imóveis), e a equiparação entre despesa e lastro;

(ii) as Debêntures representam créditos imobiliários em razão de sua destinação, devidos pela Devedora e garantidos pela Fiadora, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação, não constando deles, nos termos da Cláusula 2.8.1. acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

(iii) os Contratos de Locação de Destinação Reembolso e respectivas despesas foram objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, por meio da apresentação de comprovantes de pagamentos e dos respectivos Contratos de Locação de Destinação

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Reembolso, na forma na Cláusula 2.8.4. abaixo;

(iv) os Contratos de Locação de Destinação Futura e respectivas despesas serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas, conforme detalhado na Cláusula 2.8.5. abaixo;

(v) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (ix) do item 2.4.1 do Ofício-Circular n.º 1/2021-CVM/SRE, de 1 de março de 2021;

(vi) a Devedora e a Securitizadora declaram que existem Contratos de Locação, dentre os previstos no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures e no Anexo VI deste Termo de Securitização, nos quais as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário) são do mesmo grupo econômico da Devedora e que tais Contratos de Locação possuem razão econômica para além da emissão dos CRI, sendo que sua celebração ocorreu prévia e independentemente da presente Emissão; e

(vii) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

2.8.2. Os recursos acima mencionados referentes à Destinação de Recursos, serão ou foram, conforme o caso, transferidos pela Devedora para suas Controladas por meio de: (i) aumento de capital das Controladas; (ii) adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC das Controladas; (iii) mútuos para as Controladas; (iv) emissão de debêntures pelas Controladas subscritas pela Emissora; ou (v) qualquer outra forma permitida em lei ou regulamentação aplicável.

2.8.3. A Devedora estima, nesta data, que a Destinação Futura ocorrerá conforme Anexo I-A da Escritura de Emissão de Debêntures e no Anexo VI-A deste Termo de Securitização ("Cronograma Indicativo"), sendo que, as Partes reconhecem desde já que o cronograma da utilização dos recursos captados entre os Contratos de Locação de Destinação Futura e a Destinação Futura é meramente indicativo, de modo que caso, por qualquer motivo, ocorra qualquer atraso ou antecipação do cronograma indicativo ou alteração da repartição da utilização dos recursos captados entre os Contratos de Locação de Destinação Futura e Destinação Futura, (i) não haverá necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (conforme definido abaixo) ou da Securitizadora, tampouco aditamento à Escritura de Emissão e/ou a este Termo de Securitização; (ii) não restará configurado inadimplemento da Emissora, nem qualquer hipótese de vencimento antecipado das Debêntures ou resgate antecipado dos CRI, observada a obrigação da Devedora de realizar a integral destinação de recursos na forma da Cláusula 2.8. acima até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Devedora comprove a aplicação da

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro. Nos termos do disposto acima, a não utilização dos recursos em conformidade com o Cronograma Indicativo não configurará um evento de vencimento antecipado ou inadimplemento da Emissora, desde que a destinação de recursos seja cumprida até a Data de Vencimento dos CRI, observada a necessidade de aditamento à Escritura de Emissão caso haja alteração quanto ao percentual dos recursos obtidos com a Emissão a serem destinados a cada um dos Contratos de Locação de Destinação Futura ou a cada um dos imóveis objeto da Destinação Futura, sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ou da Securitizadora, devendo tal aditamento ser realizado previamente à alteração da destinação dos recursos.

2.8.4. Para fins de comprovação da Destinação Reembolso, previamente às assinaturas da Escritura de Emissão de Debêntures, a Devedora encaminhou ao Agente Fiduciário, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, nos termos do Anexo I-B à Escritura de Emissão de Debêntures e do Anexo VII-B deste Termo de Securitização acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, comprovando o total de R$63.868.421,14 (sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais e quatorze centavos). A Devedora **declarou e certificou** por meio da Escritura de Emissão de Debêntures que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de CRI lastreado em créditos imobiliários por destinação.

2.8.5. A comprovação da Destinação dos Recursos, na forma da Cláusula 2.8.3, em relação à Destinação Futura, será feita, exclusivamente, nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 17"), por meio (i) da apresentação de relatório acerca da aplicação dos recursos obtidos com a Emissão, nos termos do Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures ("Relatório de Verificação Futuro"), informando o valor total destinado no período do semestre anterior; e (ii) do envio das notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento das notas fiscais e comprovantes de pagamento dos valores referentes aos alugueis no âmbito de cada Contrato de Locação, bem como de possíveis aditamentos aos Contratos de Locação, atos societários, conforme aplicável, e demais documentos relacionados à Destinação Futura que demonstrem a precisa descrição de sua aplicação ("Documentos Comprobatórios"), obrigando-se a Devedora a enviar referidas informações ao Agente Fiduciário com cópia para a Securitizadora, semestralmente, no dia 31 de janeiro de cada ano, com relação ao semestre encerrado em 31 de dezembro, e no dia 31 de julho de cada ano, com relação ao semestre encerrado em 30 de junho, ("Data de Verificação", sendo a primeira verificação em 31 de janeiro de 2024), até a Data de Vencimento ou até a utilização da totalidade dos recursos obtidos, pela Devedora, no âmbito da Emissão, o que ocorrer primeiro.

2.8.6. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 2.8.5 acima, a Emissora deverá informar o Agente Fiduciário e a Securitizadora caso qualquer um dos Contratos de Locação de Destinação Futura seja rescindido/resilido/resolvido, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contado da respectiva

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

rescisão, resilição ou resolução, conforme o caso, bem como encaminhar os documentos necessários que indiquem a Parte que motivou a respectiva rescisão/resilição/resolução, para fins da Cláusula 5.3.2 da Escritura de Emissão de Debêntures.

2.8.7. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 2.8.4 acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, ao longo do prazo de duração dos CRI, o direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão, a partir, exclusivamente, do Relatório de Verificação Futuro e dos Documentos Comprobatórios, nos termos da Cláusula 2.8.5. acima. O Agente Fiduciário deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos oriundos da Escritura de Emissão de Debêntures. Adicionalmente, o Agente Fiduciário considerará como corretas e verídicas as informações fornecidas pela Devedora.

2.8.8. A Devedora compromete-se a apresentar ao Agente Fiduciário e/ou à Securitizadora, sempre que o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora for demandado por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas ou arbitrais, a comprovação da Destinação dos Recursos por meio de envio de cópias das notas fiscais ou notas fiscais eletrônicas e de seus arquivos, comprovantes dos pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários, comprovantes, pedidos e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos oriundos das Debêntures.

2.8.9. Na hipótese acima, o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora deverá encaminhar à Devedora uma cópia da notificação feita pelas respectivas autoridades ou órgãos reguladores, na mesma data em esta for recebida pelo Agente Fiduciário e/ou pela Securitizadora. Os documentos que comprovem a Destinação dos Recursos deverão ser enviados pela Devedora, ao Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora, em até 10 (dez) dias corridos a contar da respectiva data de recebimento, pela Devedora, da solicitação feita pelo Agente Fiduciário e/ ou a Securitizadora ou, em menor prazo, caso assim seja necessário para fins de cumprimento tempestivo, pelo Agente Fiduciário e/ou pela Securitizadora de, quaisquer solicitações efetuadas por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas ou arbitrais.

2.8.10. O Agente Fiduciário e a Securitizadora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas, nos termos desta Cláusula, em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da Destinação de Recursos aqui estabelecida, exceto com relação a eventuais informações solicitadas pelos Titulares dos CRI ou em conformidade com as Cláusulas 2.8.8 e 2.8.9 acima.

2.8.11. A Devedora se obrigou, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora, os Titulares dos CRI e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

diretos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) que vierem a, conforme apurado, por decisão judicial irrecorrível, incorrer em decorrência direta da utilização dos recursos oriundos das Debêntures de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula, exceto em caso de comprovada fraude, dolo ou má-fé da Securitizadora, dos Titulares dos CRI ou do Agente Fiduciário.

2.8.12. A Devedora e a Securitizadora, sendo que, com relação a esta, no seu melhor conhecimento, e com base nas informações enviadas pela Devedora e/ou nas declarações da Devedora, declaram que os valores a serem gastos na Destinação dos Recursos não foram e nem serão objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários, conforme previsto no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures e no Anexo VII deste Termo.

2.8.13. A Devedora obrigou-se a comprovar a Destinação Futura até a Data de Vencimento da emissão dos CRI ou a utilização da totalidade dos recursos obtidos, no âmbito da Emissão, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, ainda que as Debêntures sejam objeto de vencimento antecipado, amortização ou resgate antecipados, as obrigações da Devedora e eventualmente do Agente Fiduciário com relação à Destinação de Recursos perdurarão até que se comprove a destinação da totalidade dos recursos, que deverá ocorrer até o vencimento original dos CRI.

2.8.14. A Devedora poderá, a qualquer tempo, até a Data de Vencimento dos CRI, inserir novos contratos de locação ou imóveis dentre aqueles identificados na Escritura de Emissão de Debêntures e neste Termo de Securitização, para que sejam também objeto de destinação de recursos, conforme decisão dos titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, desde que observados os requisitos previstos nos itens (iv), (v) e (vii) da Cláusula 2.8.1.1 acima. Caso proposta pela Devedora, tal inserção será considerada aprovada se não houver objeção por titulares dos CRI em Assembleia Especial de Titulares dos CRI que representem 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRI em Circulação, em primeira e/ou em segunda convocação. Caso a referida Assembleia Especial de Titulares dos CRI não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, em primeira ou segunda convocação, a proposta da Devedora para a inserção de novos contratos de locação e/ou imóveis será considerada aprovada.

2.8.15. A inserção de novos Contratos de Locação de Destinação Futura ou novos imóveis, nos termos da Cláusula 2.8.14. acima deverá ser solicitada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do envio de comunicação escrita pela Devedora nesse sentido. Após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no menor prazo possível previsto na regulamentação vigente e, caso a solicitação de inserção seja aprovada pela Securitizadora, conforme orientado em assembleia pelos Titulares dos CRI, respeitando os prazos e quóruns previstos neste Termo de Securitização, esta deverá ser refletida por meio de aditamento

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

à Escritura de Emissão de Debêntures e ao presente Termo de Securitização, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

2.8.16. Caberá à Devedora a verificação e análise da suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos documentos encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração e se as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário) são ou não são do mesmo grupo econômico da Devedora, observado o disposto na Cláusula 2.8.1.1.(vi), não cabendo ao Agente Fiduciário e à Securitizadora a responsabilidade de verificar a sua suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações técnicas e financeiras neles constantes, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento das notas fiscais e/ou demonstrativos contábeis da Devedora, ou ainda qualquer outro documento que lhe seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações do mencionado no relatório mencionado acima.

2.8.17. A Devedora será a responsável pela custódia e guarda dos documentos encaminhados da Destinação de Recursos que comprovem a utilização dos recursos obtidos pela Devedora em razão da integralização das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

CLÁUSULA TERCEIRA – IDENTIFICAÇÃO DOS CRI E FORMA DE DISTRIBUIÇÃO

3.1. Características dos CRI: Os CRI objeto da presente emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
1. Emissão: 193ª;	**1.** Emissão: 193ª;	**1.** Emissão: 193ª;	**1.** Emissão 193ª;
2. Número de Séries: A Emissão será realizada em até 4 (quatro) Séries no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da	**2.** Número de Séries: A Emissão será realizada em até 4 (quatro) Séries no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da	**2.** Número de Séries: A Emissão será realizada em até 4 (quatro) Séries no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da	**2.** Número de Séries: A Emissão será realizada em até 4 (quatro) Séries no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Quarta Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures e, consequentemente, de CRI, a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, ressalvado que não haverá quantidade mínima ou máxima para alocação entre as séries e que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures e, consequentemente, de CRI, será emitida nas demais séries remanescentes, nos termos acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding ("Sistema de Vasos Comunicantes"); **3.** Série: 1ª;	Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Quarta Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures e, consequentemente, de CRI, a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, ressalvado que não haverá quantidade mínima ou máxima para alocação entre as séries e que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures e, consequentemente, de CRI, será emitida nas demais séries remanescentes, nos termos acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding ("Sistema de Vasos Comunicantes"); **3.** Série: 2ª;	Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Quarta Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures e, consequentemente, de CRI, a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, ressalvado que não haverá quantidade mínima ou máxima para alocação entre as séries e que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures e, consequentemente, de CRI, será emitida nas demais séries remanescentes, nos termos acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding ("Sistema de Vasos Comunicantes"); **3.** Série: 3ª;	Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Quarta Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures e, consequentemente, de CRI, a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, ressalvado que não haverá quantidade mínima ou máxima para alocação entre as séries e que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures e, consequentemente, de CRI, será emitida nas demais séries remanescentes, nos termos acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding ("Sistema de Vasos Comunicantes"); **3.** Série: 4ª;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
4. Quantidade de CRI: Serão emitidos, inicialmente, 700.000 (setecentos mil) CRI, observado que a quantidade de CRI a ser alocada em cada Série será definida conforme demanda pelos CRI apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, observada a possibilidade de emissão de Lote Adicional;	**4.** Quantidade de CRI: Serão emitidos, inicialmente, 700.000 (setecentos mil) CRI, observado que a quantidade de CRI a ser alocada em cada Série será definida conforme demanda pelos CRI apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, observada a possibilidade de emissão de Lote Adicional;	**4.** Quantidade de CRI: Serão emitidos, inicialmente, 700.000 (setecentos mil) CRI, observado que a quantidade de CRI a ser alocada em cada Série será definida conforme demanda pelos CRI apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding* , observada a possibilidade de emissão de Lote Adicional;	**4.** Quantidade de CRI: Serão emitidos, inicialmente, 700.000 (setecentos mil) CRI, observado que a quantidade de CRI a ser alocada em cada Série será definida conforme demanda pelos CRI apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding* , observada a possibilidade de emissão de Lote Adicional;
5. Valor Global da Série: a ser definido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, observada a possibilidade de emissão de Lote Adicional;	**5.** Valor Global da Série: a ser definido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, observada a possibilidade de emissão de Lote Adicional;	**5.** Valor Global da Série: a ser definido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, observada a possibilidade de emissão de Lote Adicional;	**5.** Valor Global da Série: a ser definido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, observada a possibilidade de emissão de Lote Adicional;
6. Lote Adicional: a quantidade de CRI inicialmente ofertada poderá ser aumentada em até 10% (dez por cento), ou seja, em até 70.000 (setenta mil) CRI adicionais, totalizando 770.000 (setecentos e setenta mil) CRI nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados, sem a necessidade de novo	**6.** Lote Adicional: a quantidade de CRI inicialmente ofertada poderá ser aumentada em até 10% (dez por cento), ou seja, em até 70.000 (setenta mil) CRI adicionais, totalizando 770.000 (setecentos e setenta mil) CRI nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados, sem a	**6.** Lote Adicional: a quantidade de CRI inicialmente ofertada poderá ser aumentada em até 10% (dez por cento), ou seja, em até 70.000 (setenta mil) CRI adicionais, totalizando 770.000 (setecentos e setenta mil) CRI nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados, sem a necessidade de novo	**6.** Lote Adicional: a quantidade de CRI inicialmente ofertada poderá ser aumentada em até 10% (dez por cento), ou seja, em até 70.000 (setenta mil) CRI adicionais, totalizando 770.000 (setecentos e setenta mil) CRI nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados, sem a necessidade de novo

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
pedido de registro à CVM, podendo ser emitidos pela Emissora até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Caso ocorra o aumento na quantidade de CRI originalmente ofertada, o presente Termo de Securitização deverá ser aditado de maneira a refletir a quantidade de CRI efetivamente emitido, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou de realização de Assembleia Especial de Titulares dos CRI;	necessidade de novo pedido de registro à CVM, podendo ser emitidos pela Emissora até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Caso ocorra o aumento na quantidade de CRI originalmente ofertada, o presente Termo de Securitização deverá ser aditado de maneira a refletir a quantidade de CRI efetivamente emitido, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou de realização de Assembleia Especial de Titulares dos CRI;	pedido de registro à CVM, podendo ser emitidos pela Emissora até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Caso ocorra o aumento na quantidade de CRI originalmente ofertada, o presente Termo de Securitização deverá ser aditado de maneira a refletir a quantidade de CRI efetivamente emitido, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou de realização de Assembleia Especial de Titulares dos CRI;	pedido de registro à CVM, podendo ser emitidos pela Emissora até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Caso ocorra o aumento na quantidade de CRI originalmente ofertada, o presente Termo de Securitização deverá ser aditado de maneira a refletir a quantidade de CRI efetivamente emitido, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou de realização de Assembleia Especial de Titulares dos CRI;
7. Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão;	**7.** Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão;	**7.** Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão;	**7.** Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão;
8. Forma: Os CRI 1ª Série serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3 enquanto estiverem eletronicamente custodiados na B3. Adicionalmente, será reconhecido como	**8.** Forma: Os CRI 2ª Série serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3 enquanto estiverem eletronicamente custodiados na B3. Adicionalmente, será reconhecido como	**8.** Forma: Os CRI 3ª Série serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3 enquanto estiverem eletronicamente custodiados na B3. Adicionalmente, será reconhecido como	**8.** Forma: Os CRI 4ª Série serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3 enquanto estiverem eletronicamente custodiados na B3. Adicionalmente, será reconhecido como

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
comprovante de titularidade dos CRI 1ª Série o extrato em nome dos Titulares dos CRI 1ª Série emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI 1ª Série estiverem eletronicamente custodiados na B3;	comprovante de titularidade dos CRI 2ª Série o extrato em nome dos Titulares dos CRI 2ª Série emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI 2ª Série estiverem eletronicamente custodiados na B3;	comprovante de titularidade dos CRI 3ª Série o extrato em nome dos Titulares dos CRI 3ª Série emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI 3ª Série estiverem eletronicamente custodiados na B3;	comprovante de titularidade dos CRI 4ª Série o extrato em nome dos Titulares dos CRI 4ª Série emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI 4ª Série estiverem eletronicamente custodiados na B3;
9. Índice de Atualização Monetária: Os CRI 1ª Série não serão objeto de atualização monetária;	**9.** Índice de Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) dos CRI 2ª Série será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, desde a primeira data de integralização dos CRI 2ª Série, até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) dos CRI 2ª Série;	**9.** Índice de Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) dos CRI 3ª Série será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, desde a primeira data de integralização dos CRI 3ª Série, até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) dos CRI 3ª Série;	**9.** Índice de Atualização Monetária: Os CRI 4ª Série não serão objeto de atualização monetária;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
10. Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) dos CRI 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa *(spread)* a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI e limitada a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado conforme fórmula constante da Cláusula 5.2.1. abaixo;	**10.** Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais", com vencimento em 15 de agosto de 2030 (NTN-B 30), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior a data da realização do Procedimento de *Bookbuilding* acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e	**10.** Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais", com vencimento em 15 de agosto de 2032 (NTN-B 32), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior a data da realização do Procedimento de *Bookbuilding* acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e	**10.** Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) dos CRI 4ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados, equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre: **(i)** o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, acrescido

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
	cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado conforme fórmula constante da Cláusula 5.3.1. abaixo;	dois) Dias Úteis; e **(ii)** 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado conforme fórmula constante da Cláusula 5.4.1. abaixo;	exponencialmente de uma sobretaxa *(spread)* equivalente a, no máximo, 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos) ao ano; e **(ii)** 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado conforme fórmula constante da Cláusula 5.5.1 abaixo;
11. Existência e condições de resgate antecipado obrigatório, amortização extraordinária obrigatória e oferta de resgate antecipado: Os CRI 1ª Série poderão ser objeto de amortização extraordinária obrigatória, resgate antecipado obrigatório ou oferta de resgate antecipado, conforme procedimento constante da Cláusula Sexta abaixo);	**11.** Existência e condições de resgate antecipado obrigatório, amortização extraordinária obrigatória e oferta de resgate antecipado: Os CRI 2ª Série poderão ser objeto de amortização extraordinária obrigatória, resgate antecipado obrigatório ou oferta de resgate antecipado, conforme procedimento constante da Cláusula Sexta abaixo);	**11.** Existência e condições de resgate antecipado obrigatório, amortização extraordinária obrigatória e oferta de resgate antecipado: Os CRI 3ª Série poderão ser objeto de amortização extraordinária obrigatória, resgate antecipado obrigatório ou oferta de resgate antecipado, conforme procedimento constante da Cláusula Sexta abaixo);	**11.** Existência e condições de resgate antecipado obrigatório, amortização extraordinária obrigatória e oferta de resgate antecipado: Os CRI 4ª Série poderão ser objeto de amortização extraordinária obrigatória, resgate antecipado obrigatório ou oferta de resgate antecipado, conforme procedimento constante da Cláusula Sexta abaixo);
12. Data de Vencimento dos CRI: 16 de outubro de 2028;	**12.** Data de Vencimento dos CRI: 15 de outubro de 2030;	**12.** Data de Vencimento dos CRI: 17 de outubro de 2033;	**12.** Data de Vencimento dos CRI: 15 de outubro de 2030;
13. Periodicidade de pagamento de juros: será	**13.** Periodicidade de pagamento de juros: será	**13.** Periodicidade de pagamento de juros: será	

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
pago conforme tabela constante no Anexo I a este Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento dos CRI 1ª Série;	pago conforme tabela constante no Anexo I a este Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento dos CRI 2ª Série;	pago conforme tabela constante no Anexo I a este Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento dos CRI 3ª Série;	**13.** Periodicidade de pagamento de juros: será pago conforme tabela constante no Anexo I a este Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento dos CRI 4ª Série;
14. Periodicidade de pagamento de amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de liquidação do Patrimônio Separado ou de amortização ou resgate antecipado dos CRI, o Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI 1ª Série, nos termos do Anexo I a este Termo de Securitização;	**14.** Periodicidade de pagamento de amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de liquidação do Patrimônio Separado ou de amortização ou resgate antecipado dos CRI, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI 2ª Série, nos termos do Anexo I a este Termo de Securitização;	**14.** Periodicidade de pagamento de amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de liquidação do Patrimônio Separado ou de amortização ou resgate antecipado dos CRI, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série será amortizado em (três) parcelas, sendo a primeira parcela em 15 de outubro de 2031, a segunda parcela em 15 de outubro de 2032, e a terceira parcela na Data de Vencimento dos CRI 3ª Série, nos termos do Anexo I a este Termo de Securitização;	**14.** Periodicidade de pagamento de amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de liquidação do Patrimônio Separado ou de amortização ou resgate antecipado dos CRI, o Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento dos CRI 4ª Série, nos termos do Anexo I a este Termo de Securitização;
15. Prazo Total: 1.828 (mil oitocentos e vinte e oito) dias corridos, a contar da Data de Emissão até a	**15.** Prazo Total: 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias corridos, a contar da Data de Emissão até a Data de	**15.** Prazo Total: 3.655 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco) dias corridos, a contar da Data de Emissão até a Data de	**15.** Prazo Total: 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias corridos, a contar da Data

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
Data de Vencimento dos CRI 1ª Série;	Vencimento dos CRI 2ª Série;	Vencimento dos CRI 3ª Série;	de Emissão até a Data de Vencimento dos CRI 4ª Série;
16. Regime Fiduciário: Será instituído Regime Fiduciário;	**16.** Regime Fiduciário: Será instituído Regime Fiduciário;	**16.** Regime Fiduciário: Será instituído Regime Fiduciário;	**16.** Regime Fiduciário: Será instituído Regime Fiduciário;
17. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados eletronicamente na B3, em qualquer Data de Pagamento da Remuneração ou data de amortização, a Emissora deixará, na Conta Centralizadora, o respectivo pagamento à disposição dos respectivos Titulares dos CRI. Nesta hipótese, a partir da respectiva data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRI na sede da Emissora;	**17.** Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados eletronicamente na B3, em qualquer Data de Pagamento da Remuneração ou data de amortização, a Emissora deixará, na Conta Centralizadora, o respectivo pagamento à disposição dos respectivos Titulares dos CRI. Nesta hipótese, a partir da respectiva data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRI na sede da Emissora;	**17.** Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados eletronicamente na B3, em qualquer Data de Pagamento da Remuneração ou data de amortização, a Emissora deixará, na Conta Centralizadora, o respectivo pagamento à disposição dos respectivos Titulares dos CRI. Nesta hipótese, a partir da respectiva data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRI na sede da Emissora;	**17.** Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados eletronicamente na B3, em qualquer Data de Pagamento da Remuneração ou data de amortização, a Emissora deixará, na Conta Centralizadora, o respectivo pagamento à disposição dos respectivos Titulares dos CRI. Nesta hipótese, a partir da respectiva data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRI na sede da Emissora;
18. Data de Emissão: 15 de outubro de 2023;	**18.** Data de Emissão: 15 de outubro de 2023;	**18.** Data de Emissão: 15 de outubro de 2023;	**18.** Data de Emissão: 15 de outubro de 2023;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
19. Local de Emissão: São Paulo – SP;	**19.** Local de Emissão: São Paulo – SP;	**19.** Local de Emissão: São Paulo – SP;	**19.** Local de Emissão: São Paulo – SP;
20. Garantias dos CRI 1ª Série: Além do Regime Fiduciário, os CRI 1ª Série não contam com quaisquer outras garantidas, sem prejuízo da Fiança outorgada no âmbito das Debêntures;	**20.** Garantias dos CRI 2ª Série: Além do Regime Fiduciário, os CRI 2ª Série não contam com quaisquer outras garantidas, sem prejuízo da Fiança outorgada no âmbito das Debêntures;	**20.** Garantias dos CRI 3ª Série: Além do Regime Fiduciário, os CRI 3ª Série não contam com quaisquer outras garantidas, sem prejuízo da Fiança outorgada no âmbito das Debêntures;	**20.** Garantias dos CRI 4ª Série: Além do Regime Fiduciário, os CRI 4ª Série não contam com quaisquer outras garantidas, sem prejuízo da Fiança outorgada no âmbito das Debêntures
21. Garantias dos Créditos Imobiliários: Os Créditos Imobiliários 1ª Série são garantidos pela Fiança;	**21.** Garantias dos Créditos Imobiliários: Os Créditos Imobiliários 2ª Série são garantidos pela Fiança;	**21.** Garantias dos Créditos Imobiliários: Os Créditos Imobiliários 3ª Série são garantidos pela Fiança;	**21.** Garantias dos Créditos Imobiliários: Os Créditos Imobiliários 4ª Série são garantidos pela Fiança;
22. Garantia Flutuante e Coobrigação da Emissora: Não, sem garantia flutuante e sem coobrigação;	**22.** Garantia Flutuante e Coobrigação da Emissora: Não, sem garantia flutuante e sem coobrigação;	**22.** Garantia Flutuante e Coobrigação da Emissora: Não, sem garantia flutuante e sem coobrigação;	**22.** Garantia Flutuante e Coobrigação da Emissora: Não, sem garantia flutuante e sem coobrigação;
23. Riscos: Conforme definido nos Prospectos da Oferta;	**23.** Riscos: Conforme definido nos Prospectos da Oferta;	**23.** Riscos: Conforme definido nos Prospectos da Oferta;	**23.** Riscos: Conforme definido nos Prospectos da Oferta;
24. Classificação de Risco dos CRI: A Devedora contratou, a Agência de Rating para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão, devendo ser atualizada trimestralmente a partir	**24.** Classificação de Risco dos CRI: A Devedora contratou, a Agência de Rating para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão, devendo ser atualizada trimestralmente a partir	**24.** Classificação de Risco dos CRI: A Devedora contratou, a Agência de Rating para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão, devendo ser atualizada trimestralmente a partir	**24.** Classificação de Risco dos CRI: A Devedora contratou, a Agência de Rating para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão, devendo ser atualizada trimestralmente a partir

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
da Data de Emissão dos CRI, sendo que a Agência de Rating atribuiu o rating preliminar "AAA(EXP)sf(bra)" aos CRI em 27 de setembro de 2023. A Emissora deverá, durante todo o prazo de vigência dos CRI: (a) garantir que a Devedora mantenha contratada a Agência de Rating para a atualização trimestral do Relatório de Rating; (b) solicitar a atualização do Relatório de Rating trimestralmente, nos termos do artigo 33, parágrafo 11º da Resolução CVM 60, ou na menor periodicidade possível, em caso de alteração da norma, a partir da data de emissão do primeiro relatório, sendo certo que, após a primeira data de emissão do Relatório de *Rating*, tal classificação poderá sofrer alterações positivas ou negativas em virtude do processo de atualização trimestral, não sendo tais alterações, para todos efeitos, consideradas um	da Data de Emissão dos CRI, sendo que a Agência de Rating atribuiu o rating preliminar "AAA(EXP)sf(bra)" aos CRI em 27 de setembro de 2023. A Emissora deverá, durante todo o prazo de vigência dos CRI: (a) garantir que a Devedora mantenha contratada a Agência de Rating para a atualização trimestral do Relatório de Rating; (b) solicitar a atualização do Relatório de Rating trimestralmente, nos termos do artigo 33, parágrafo 11º da Resolução CVM 60, ou na menor periodicidade possível, em caso de alteração da norma, a partir da data de emissão do primeiro relatório, sendo certo que, após a primeira data de emissão do Relatório de *Rating*, tal classificação poderá sofrer alterações positivas ou negativas em virtude do processo de atualização trimestral, não sendo tais alterações, para todos efeitos, consideradas um	da Data de Emissão dos CRI, sendo que a Agência de Rating atribuiu o rating preliminar "AAA(EXP)sf(bra)" aos CRI em 27 de setembro de 2023. A Emissora deverá, durante todo o prazo de vigência dos CRI: (a) garantir que a Devedora mantenha contratada a Agência de Rating para a atualização trimestral do Relatório de Rating; (b) solicitar a atualização do Relatório de Rating trimestralmente, nos termos do artigo 33, parágrafo 11º da Resolução CVM 60, ou na menor periodicidade possível, em caso de alteração da norma, a partir da data de emissão do primeiro relatório, sendo certo que, após a primeira data de emissão do Relatório de *Rating*, tal classificação poderá sofrer alterações positivas ou negativas em virtude do processo de atualização trimestral, não sendo tais alterações, para todos efeitos, consideradas um	da Data de Emissão dos CRI, sendo que a Agência de Rating atribuiu o rating preliminar "AAA(EXP)sf(bra)" aos CRI em 27 de setembro de 2023. A Emissora deverá, durante todo o prazo de vigência dos CRI: (a) garantir que a Devedora mantenha contratada a Agência de Rating para a atualização trimestral do Relatório de Rating; (b) solicitar a atualização do Relatório de Rating trimestralmente, nos termos do artigo 33, parágrafo 11º da Resolução CVM 60, ou na menor periodicidade possível, em caso de alteração da norma, a partir da data de emissão do primeiro relatório, sendo certo que, após a primeira data de emissão do Relatório de *Rating*, tal classificação poderá sofrer alterações positivas ou negativas em virtude do processo de atualização trimestral, não sendo tais alterações, para todos efeitos, consideradas um

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e (c) divulgar ampla e trimestralmente e permitir que a Agência *Rating* divulgue amplamente ao mercado os Relatórios de Rating, tudo nos termos do Código ANBIMA. A Emissora dará ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada por meio da página https://www.opeacapital.com/ (acessar "Ofertas em Andamento", selecionar "CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A", e assim obter todos os documentos desejados), nos termos da legislação e	descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e (c) divulgar ampla e trimestralmente e permitir que a Agência *Rating* divulgue amplamente ao mercado os Relatórios de Rating, tudo nos termos do Código ANBIMA. A Emissora dará ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada por meio da página https://www.opeacapital.com/ (acessar "Ofertas em Andamento", selecionar "CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A", e assim obter todos os documentos desejados), nos termos da legislação e	descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e (c) divulgar ampla e trimestralmente e permitir que a Agência *Rating* divulgue amplamente ao mercado os Relatórios de Rating, tudo nos termos do Código ANBIMA. A Emissora dará ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada por meio da página https://www.opeacapital.com/ (acessar "Ofertas em Andamento", selecionar "CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A", e assim obter todos os documentos desejados), nos termos da legislação e	descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e (c) divulgar ampla e trimestralmente e permitir que a Agência *Rating* divulgue amplamente ao mercado os Relatórios de Rating, tudo nos termos do Código ANBIMA. A Emissora dará ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada por meio da página https://www.opeacapital.com/ (acessar "Ofertas em Andamento", selecionar "CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A", e assim obter todos os documentos desejados), nos termos da legislação e

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
regulamentação aplicável, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **25.** Encargos Moratórios: ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Emissora aos Titulares dos CRI, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança. Os Encargos Moratórios serão arcados e pagos diretamente pela Emissora, com recursos próprios não integrantes do Patrimônio Separado, não podendo ser objeto de cobrança pela	regulamentação aplicável, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **25.** Encargos Moratórios: ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Emissora aos Titulares dos CRI, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança. Os Encargos Moratórios serão arcados e pagos diretamente pela Emissora, com recursos próprios não integrantes do Patrimônio Separado, não podendo ser objeto	regulamentação aplicável, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **25.** Encargos Moratórios: ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Emissora aos Titulares dos CRI, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança. Os Encargos Moratórios serão arcados e pagos diretamente pela Emissora, com recursos próprios não integrantes do Patrimônio Separado, não podendo ser objeto de cobrança pela	regulamentação aplicável, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **25.** Encargos Moratórios: ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Emissora aos Titulares dos CRI, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança. Os Encargos Moratórios serão arcados e pagos diretamente pela Emissora, com recursos próprios não integrantes do Patrimônio Separado, não podendo ser objeto

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
Emissora em face da Devedora; **26.** Subordinação entre as Séries: Não aplicável; **27.** Política de derivativos: Não aplicável; **28.** Classificação ANBIMA dos CRI: Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA", atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA, os CRI são classificados como "Corporativos", "Concentrados", "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", "Valor Mobiliário Representativo de Dívida".	de cobrança pela Emissora em face da Devedora; **26.** Subordinação entre as Séries: Não aplicável; **27.** Política de derivativos: Não aplicável; **28.** Classificação ANBIMA dos CRI: Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA", atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA, os CRI são classificados como "Corporativos", "Concentrados", "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", "Valor Mobiliário Representativo de Dívida".	Emissora em face da Devedora; **26.** Subordinação entre as Séries: Não aplicável; **27.** Política de derivativos: Não aplicável; **28.** Classificação ANBIMA dos CRI: Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA", atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA, os CRI são classificados como "Corporativos", "Concentrados", "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", "Valor Mobiliário Representativo de Dívida".	de cobrança pela Emissora em face da Devedora; **26.** Subordinação entre as Séries: Não aplicável; **27.** Política de derivativos: Não aplicável; **28.** Classificação ANBIMA dos CRI: Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA", atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA, os CRI são classificados como "Corporativos", "Concentrados", "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", "Valor Mobiliário Representativo de Dívida".

3.2. Depósito para Distribuição e Negociação dos CRI: Os CRI serão depositados para: **(a)** distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente de acordo com os procedimentos operacionais da B3; e **(b)** negociação no mercado secundário, observado o disposto neste Termo, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambiente de negociação secundária de títulos e valores mobiliários administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e os CRI custodiados eletronicamente na B3.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

3.3. Oferta dos CRI: Os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do Código ANBIMA, bem como com as demais disposições aplicáveis ("Oferta" e Registro da Oferta", respectivamente), em observância ao Plano de Distribuição, nos termos estabelecidos nesta Cláusula.

3.3.1. Regime de Colocação: A Oferta será realizada por meio da intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação para o Montante Mínimo e, melhores esforços de colocação para o Lote Adicional. A garantia firme poderá ser exercida na(s) Série(s) dos CRI e na proporção definida a exclusivo critério de escolha de cada um dos Coordenadores, de forma individual e sem qualquer solidariedade entre eles, conforme proporção indicada no Contrato de Distribuição, e somente será exercida pelos Coordenadores se, após o Procedimento de *Bookbuilding*, existir algum saldo remanescente de CRI não subscrito, sem considerar o Lote Adicional;

3.3.2. Encerramento da Distribuição dos CRI: O resultado da Oferta será divulgado no Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, quando verificado o encerramento do Prazo Máximo de Colocação ou a distribuição da totalidade dos CRI.

3.3.2.1. O prazo máximo de colocação dos CRI será de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início de distribuição da Oferta, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 ("Prazo Máximo de Colocação").

3.3.3. Ao integralizar ou adquirir em mercado primário ou secundário os CRI, o Titular de CRI concede automática e antecipadamente a sua anuência expressa à B3, à Emissora e/ou ao Banco Liquidante para disponibilizar a relação de Titulares dos CRI ao Coordenador Líder.

3.3.4. Distribuição Pública: Os CRI serão objeto de distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a Investidores, em observância ao Plano de Distribuição (conforme definido abaixo) nos termos estabelecidos nesta Cláusula. A Oferta será realizada por meio da intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão e, melhores esforços de colocação para o Lote Adicional. A garantia firme poderá ser exercida na série dos CRI e na proporção definida a exclusivo critério de escolha de cada um dos Coordenadores e somente será exercida pelos Coordenadores se, após o *Procedimento de Bookbuilding*, existir algum saldo remanescente de CRI não subscrito.

3.3.4.1. Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores estão realizando a Oferta de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos Investidores seja justo e equitativo; e (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos seus clientes, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM 160.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

3.3.5. A Oferta será conduzida pelos Coordenadores conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto neste Termo de Securitização ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelos Coordenadores da Oferta, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI por qualquer número de Investidores:

(a) Os CRI serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, destinada aos Investidores;

(b) Observadas as disposições da regulamentação aplicável, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a oferta de distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo;

(c) As Instituições Participantes da Oferta deverão verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, nos termos da regulamentação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por eles acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta;

(d) Os Coordenadores devem garantir **(i)** o recebimento prévio, pelos Participantes Especiais, dos Documentos da Operação, inclusive dos Prospectos para leitura obrigatória; e **(ii)** que eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada tempestivamente pelos Coordenadores para tal fim;

(e) Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, os Coordenadores realizarão esforços de venda dos CRI a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar nos Meios de Divulgação (conforme abaixo definido) ("Oferta a Mercado"). Simultaneamente à divulgação do Aviso ao Mercado, o Coordenador Líder deverá encaminhar à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM (SRE) e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação, versão eletrônica do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos, nos termos do parágrafo 2º do artigo 57 da Resolução CVM 160;

(f) As divulgações requeridas pela Resolução CVM 160 devem ser feitas pelos Meios de Divulgação;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(g) Após o início da Oferta a Mercado, é permitido à Devedora, à Fiadora, à Emissora e às Instituições Participantes da Oferta dar ampla publicidade à Oferta, inclusive por meio da disseminação do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta, de material de caráter explicativo e educacional, de material publicitário, de apresentação a potenciais Investidores e entrevistas na mídia, observados os critérios de consistência, linguagem e qualidade previstos no artigo 12 da Resolução CVM 160;

(h) O Prospecto Preliminar deverá ser disponibilizado nos Meios de Divulgação até o 5º (quinto) Dia Útil anterior ao início do Período de Reserva;

(i) A partir da divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento nos CRI, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da existência de demanda, bem como definição **(i)** da taxa final para a remuneração dos CRI 1ª Série, da taxa final para a remuneração dos CRI 2ª Série, da taxa final para a remuneração dos CRI 3ª Série, da taxa final para a remuneração dos CRI 4ª Série e, consequentemente, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série; **(ii)** do número de séries de CRI, e, consequentemente, do número de séries de Debêntures que serão emitidas, ressalvado que qualquer uma das séries dos CRI, e, consequentemente, das Debêntures poderá ser cancelada; e **(iii)** da quantidade de CRI 1ª Série, da quantidade de CRI 2ª Série, da quantidade de CRI 3ª Série e da quantidade de CRI 4ª Série e, consequente e respectivamente, da quantidade de Debêntures da Primeira Série, de Debêntures da Segunda Série, de Debêntures da Terceira Série e de Debêntures da Quarta Série, em sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade de CRI 1ª Série deverá ser diminuída da quantidade total de CRI 2ª Série e/ou da quantidade total de CRI 3ª Série e/ou quantidade total de CRI 4ª Série, ou vice-versa, e a quantidade de Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Quarta Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de CRI e de Debêntures a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; e **(iv)** o volume final total da Emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final total da emissão das Debêntures, observado o Montante Mínimo ("Procedimento de *Bookbuilding*");

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(j) No Procedimento de *Bookbuilding*, para a apuração das taxas finais da Remuneração dos CRI, serão atendidas as Ordens de Investimento (conforme abaixo definido) e os Pedidos de Reserva (conforme abaixo definido) que indicarem as menores taxas de Remuneração dos CRI, adicionando-se as Ordens de Investimento e os Pedidos de Reserva que indicarem taxas imediatamente superiores (observada a Taxa Teto dos CRI da respectiva série), até que seja atingida a taxa final da Remuneração dos CRI da respectiva série, que será a taxa fixada para a Remuneração dos CRI da respectiva série aplicável a todos os Investidores ("Procedimento de Precificação"). As Ordens de Investimento ou os Pedidos de Reserva cancelados, por qualquer motivo, serão desconsiderados no referido Procedimento de Precificação;

(k) Após o início da Oferta a Mercado, e até a data estipulada no Prospecto Preliminar e na Lâmina da Oferta ("Período de Reserva"), os Investidores Qualificados, que não sejam considerados Investidores Profissionais, interessados na subscrição dos CRI deverão enviar pedido de reserva para subscrição dos CRI ("Pedido de Reserva") às Instituições Participantes da Oferta, conforme aplicável, e, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI deverão enviar ordens de investimento ("Ordem de Investimento") aos Coordenadores, indicando, em ambos os casos, a quantidade de CRI da(s) Série(s) desejada(s), a ser adquirida em diferentes níveis de taxas de Remuneração dos CRI, observada a Taxa Teto dos CRI de cada Série;

(l) O recebimento de reservas para subscrição dos CRI objeto da Oferta será devidamente divulgado no Prospecto Preliminar e na Lâmina da Oferta e somente será admitido após o início da Oferta a Mercado;

(m) Os Investidores deverão indicar na Ordem de Investimento ou no Pedido de Reserva, conforme o caso: **(i)** taxas mínimas para a Remuneração dos CRI de determinada Série, desde que as taxas indicadas não sejam superiores à Taxa Teto dos CRI da respectiva Série, como condição para sua aceitação à Oferta, bem como **(ii)** a quantidade de CRI da(s) Série(s) que desejam subscrever, sob pena de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva ou Ordem de Investimento;

(n) A Ordem de Investimento e o Pedido de Reserva constituem ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta e têm caráter irrevogável, exceto **(i)** em caso de divergência relevante entre as informações constantes do

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou **(ii)** nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta;

(o) As Ordens de Investimento e os Pedidos de Reserva assinados devem ser mantidos pelos Coordenadores à disposição da CVM;

(p) Ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a Escritura de Emissão e o Termo de Securitização serão aditados para ratificação do seu resultado, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Devedora e/ou pela Emissora e/ou aprovação em assembleia especial dos Titulares dos CRI ("Aditamento do Procedimento de *Bookbuilding*");

(q) O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado nos Meios de Comunicação aplicáveis em até 1 (um) Dia Útil, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º da Resolução CVM 160;

(r) O Anúncio de Início da Oferta e o Prospecto Definitivo serão divulgados em até 2 (dois) Dias Úteis após o deferimento do Registro da Oferta, aos quais será dada ampla publicidade observado o disposto nos artigos 13 e 59 da Resolução CVM 160;

(s) Observados os termos e condições do Contrato de Distribuição, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a distribuição dos CRI junto aos Investidores para a efetiva liquidação somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: **(i)** concessão do Registro da Oferta pela CVM; **(ii)** divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo nos Meios de Divulgação;

(t) Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio de preenchimento do Pedido de Reserva ou da Ordem de Investimento, conforme aplicável, e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que o Pedido de Reserva ou a Ordem de Investimento, conforme aplicável, preenchido pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160;

(u) Poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Para fins

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

da Oferta, são consideradas "Pessoas Vinculadas" os investidores que sejam, nos termos do inciso XVI do artigo 2º da Resolução CVM nº 160, do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 25 de maio de 2021 e da Resolução CVM nº 173, de 29 de novembro de 2022, **(i)** controladores, diretos ou indiretos e/ou administradores dos Coordenadores, dos Participantes Especiais da Oferta, da Emissora, da Devedora, da Fiadora, dos Participantes Especiais bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, e sociedades por eles controladas direta ou indiretamente; **(ii)** administradores, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta, desde que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional; **(iii)** assessores de investimento que prestem serviços aos Coordenadores e aos Participantes Especiais da Oferta; **(iv)** demais profissionais que mantenham, com qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional; **(v)** pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(vi)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (vi) acima; e **(vii)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas ("Pessoas Vinculadas");

(v) Caso seja verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRI inicialmente ofertada (sem considerar os CRI emitidos em decorrência do eventual exercício, total ou parcial, da opção do Lote Adicional), não será permitida a colocação de CRI perante Investidores considerados Pessoas Vinculadas e as Ordens de Investimento e os Pedidos de Reserva realizados por Investidores considerados Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, observado o disposto no item "w" abaixo;

(w) Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta no item "u" acima, não se aplica (i) às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; (ii) aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

aplicação mínima de recursos seja observada; e (iii) considerando o cancelamento previsto na Cláusula no item "v" acima, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente fique inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada (sem considerar os CRI emitidos em decorrência do eventual exercício, total ou parcial, da opção de Lote Adicional). Nesta hipótese, a colocação dos CRI perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI inicialmente ofertada, acrescida do lote adicional, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados; e

(x) Não será admitida a distribuição parcial dos CRI, tendo em vista que os CRI inicialmente ofertados (sem considerar os CRI Adicionais) serão colocados sob o regime de garantia firme de colocação. Não obstante, os CRI eventualmente emitidos em decorrência do exercício, total ou parcial, da opção do Lote Adicional serão distribuídos em regime de melhores esforços de distribuição.

3.4. Os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários, observado que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60.

3.5. Critério de Alocação: Caso, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificado que o total de CRI objeto das ordens de investimento e dos Pedidos de Reserva recebidos pelos Coordenadores da Oferta no âmbito da Oferta excedeu a quantidade de CRI incialmente ofertada (sem considerar a possibilidade de que nesse caso, poderá haver o exercício, total ou parcial, da opção do Lote Adicional), haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores da Oferta, sendo atendidos os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento que indicaram as menores taxas de Remuneração dos CRI, conforme aplicável a cada Série, adicionando-se os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento que indicaram taxas de Remuneração superiores até atingir a taxa de Remuneração para cada Série definida no Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que todos os Pedidos de Reserva e todas as ordens de investimento admitidos que indicaram as taxas de Remuneração dos CRI definida no Procedimento de *Bookbuilding* serão rateados entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado no respectivo Pedido de Reserva ou na ordem de investimento, conforme o caso, independentemente de quando foi recebido o Pedido de Reserva ou a ordem de investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações dos CRI. O resultado do rateio será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante, após o término do Procedimento de *Bookbuilding*, por endereço eletrônico ou telefone indicado na Ordem de Investimento, no Pedido de Reserva, ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

3.6. Declarações: Para fins de atender o que prevê a Resolução CVM 60, seguem como Anexo II, Anexo III, Anexo IV, e Anexo V ao presente Termo de Securitização, declaração emitida pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e pelo Custodiante, respectivamente.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

3.7. Garantias: Como garantia do fiel, integral e pontual pagamento de todas as Obrigações Garantidas, a Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, prestou a Fiança.

CLÁUSULA QUARTA - SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO E TITULARIDADE DOS CRI

4.1. Subscrição dos CRI: Os CRI serão subscritos pelos Investidores, conforme Ordens de Investimento e Pedidos de Reservas para investimento nos CRI enviados. Nos termos da Resolução CVM nº 27, a Oferta não contará com a assinatura de boletins de subscrição para a integralização pelos Investidores dos CRI subscritos.

4.2. Integralização dos CRI: os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, sendo a integralização dos CRI realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos operacionais da B3. Todos os CRI serão subscritos e integralizados em uma única data, na Data de Integralização, sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, os Investidores poderão realizar a integralização dos CRI no Dia Útil imediatamente subsequente. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI, de comum acordo entre os Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI de uma mesma Série que sejam integralizados em uma mesma Data de Integralização. O ágio ou deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, de comum acordo entre os Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: (i) alteração da taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (iii) alteração no IPCA e/ou na Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.

4.3. Titularidade dos CRI: A titularidade dos CRI será comprovada pelo extrato emitido pela B3 em nome de cada titular, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, caso aplicável, será considerado comprovante, extrato expedido pelo Escriturador, considerando as informações prestadas pela B3, quando estiverem custodiados eletronicamente na B3.

CLÁUSULA QUINTA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E FORMA DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DOS CRI

5.1. Atualização monetária dos CRI:

5.1.1. Atualização Monetária dos CRI 1ª Série e dos CRI 4ª Série: O Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) dos CRI 1ª Série e dos CRI 4ª Série não serão objeto de atualização monetária.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

5.1.2. Atualização Monetária dos CRI 2ª Série e dos CRI 3ª Série: O Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série, conforme aplicável) e o Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série, conforme aplicável), conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação do IPCA, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série e a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série, até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável dos CRI 2ª Série, conforme aplicável) ("Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série") ou ao Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série, conforme aplicável) ("Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série", quando em conjunto com o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série, "Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula abaixo:

VNa = VNe x C

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série ou Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série ou Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva Série, conforme o caso, após incorporação de juros, atualização ou amortização, se houver, o que ocorrer por último ,conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

n = número total de índices considerados na Atualização Monetária dos CRI da respectiva Série, sendo "n" um número inteiro;

NIK = valor do número-índice do IPCA referente ao mês imediatamente anterior ao mês de atualização. O mês de atualização refere-se à Data de Aniversário do CRI;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

NIK-1 = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre a Data de Integralização dos CRI da respectiva Série ou a última Data de Aniversário dos CRI da respectiva Série, conforme o caso, inclusive, o que ocorrer por último, e a data de cálculo, exclusive, limitado ao número total de dias úteis de vigência do IPCA, sendo "dup" um número inteiro;

dut = número de Dias Úteis contados entre a última, inclusive, e a próxima Data de Aniversário dos CRI da respectiva Série, exclusive, sendo "dut" um número inteiro;

i. O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo IBGE;

ii. Considera-se "Data de Aniversário" todo dia 15 (quinze) de cada mês, e caso o dia 15 não seja Dia Útil, o Dia Útil subsequente;

iii. Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas dos CRI da respectiva Série;

iv. O fator resultante da expressão: $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

v. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

vi. A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade; e

vii. Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente, apropriando o "pro rata" do último Dia Útil anterior.

5.1.3. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista neste Termo de Securitização para os CRI 2ª Série ou para os CRI 3ª Série, conforme o caso, será utilizada, em sua substituição, para a apuração do IPCA, a projeção do IPCA calculada com base na média coletada junto ao Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA a cada projeção do IPCA-I5 e IPCA Final, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pela Debenturista, quando da divulgação posterior do IPCA.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

5.1.4. Caso o IPCA deixe de ser apurado e/ou divulgado por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA"), ou caso o IPCA seja extinto ou haja impossibilidade de aplicação do IPCA aos CRI 2ª Série ou aos CRI 3ª Série, por determinação legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de término do Período de Ausência do IPCA ou da data da sua extinção ou da determinação legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI para os Titulares dos CRI 2ª Série ou Assembleia Especial de Titulares dos CRI para os Titulares dos CRI 3ª Série (na forma e prazos estipulados neste Termo de Securitização), a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares dos CRI 2ª Série ou pelos Titulares dos CRI 3ª Série, conforme o caso, em comum acordo com a Devedora, do novo parâmetro a ser aplicado para correção monetária dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, observada a regulamentação aplicável, que deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva IPCA"). Até a deliberação desse novo parâmetro de atualização monetária dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI 2ª Série ou aos CRI 3ª Série, conforme o caso, previstas neste Termo de Securitização, será utilizada as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas junto ao Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Devedora e/ou a Securitizadora quando da deliberação do novo parâmetro de atualização monetária para os CRI da respectiva Série.

5.1.5. Caso o IPCA, volte a ser divulgado antes da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI para os Titulares dos CRI 2ª Série ou da Assembleia Especial de Titulares dos CRI para os Titulares dos CRI 3ª Série, a referida assembleia deverá ser cancelada, e o IPCA, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado.

5.1.6. Caso, na Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na Cláusula 5.1.5. acima, não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva do IPCA entre a Devedora e os Titulares dos CRI 2ª Série ou os Titulares dos CRI 3ª Série, conforme o caso, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI 2ª Série em Circulação ou dos CRI 3ª Série em Circulação, conforme o caso, ou caso não haja quórum para instalação e/ou deliberação em segunda convocação, a Devedora se obrigou, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, e, consequentemente, a Emissora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, com seu consequente cancelamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na Cláusula 5.1.4. acima, ou da data em que referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento da

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

respectiva Série, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração dos CRI 2ª Série ou da Remuneração dos CRI 3ª Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série, conforme o caso, ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série, conforme o caso, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e de Encargos Moratórios, se for o caso. Para cálculo da atualização monetária e, consequentemente, remuneração das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, aplicável às Debêntures da Segunda Série ou às Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, a serem resgatadas e, consequentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência do IPCA serão utilizadas as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA.

5.2. Remuneração dos CRI 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal dos CRI 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b*3.com.br*) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, limitada a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto dos CRI 1ª Série" e "Remuneração dos CRI 1ª Série", respectivamente.)

5.2.1. A Remuneração dos CRI 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário do CRI 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário do CRI 1ª Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou da última data de pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série (inclusive) até a data de cálculo ou até a data de pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série em questão, na data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido), na data de um eventual Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro (exclusive). A Remuneração dos CRI 1ª Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vne \times (FatorJuros - 1)$$

Sendo que:

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

J = valor unitário da Remuneração dos CRI 1ª Série devido ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vne = Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso), informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

Fator Juros = (FatorDI x Fator Spread)

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI, da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n}(1 + TDI_k)$$

n = número total de Taxas DI, consideradas em cada Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n;

TDIk = Taxa DI, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma :

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

Dik = Taxa DI, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais, divulgada no 3º Dia Útil anterior à data de cálculo; e

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Fator *Spread* = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Fator Spread} = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

onde:

spread = é a taxa de spread, na forma nominal, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais e, em qualquer caso, limitada à Taxa Teto dos CRI 1ª Série;

DP = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização, no caso do Primeiro Período de Capitalização dos CRI 1ª Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série, inclusive, e data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

Sendo que:

(i) efetua-se o produtório dos fatores (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(ii) se os fatores diários estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(iii) fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; e

(iv) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

5.2.2. Período de Ausência da Taxa DI: Se, a qualquer tempo durante a vigência dos CRI 1ª Série, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada, em sua substituição, a última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo da remuneração, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e os Titulares dos CRI 1ª Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

5.2.3. Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua divulgação ("Período de Ausência da Taxa DI"), ou caso a Taxa DI seja extinta ou haja impossibilidade de aplicação da Taxa DI aos CRI 1ª Série por determinação legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de término do Período de Ausência da Taxa DI ou do evento de extinção ou da inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI 1ª Série (na forma e prazos estipulados neste Termo de Securitização) a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares dos CRI 1ª Série, em comum acordo com a Devedora, do novo parâmetro da remuneração dos CRI 1ª Série a ser aplicado, que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração dos CRI 1ª Série ("Taxa Substitutiva do CDI"). Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração dos CRI 1ª Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI 1ª Série previstas neste Termo de Securitização, será utilizado, para apuração da TDIk, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Securitizadora e os Titulares dos CRI 1ª Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para os CRI 1ª Série.

5.2.4. Caso a Taxa DI, volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI 1ª Série, referida assembleia deverá ser cancelada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo da Remuneração dos CRI 1ª Série.

5.2.5. Caso, na Assembleia Especial de Titulares dos CRI 1ª Série prevista na Cláusula 5.2.3. acima, não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva do CDI entre a Devedora e os Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI 1ª Série em Circulação, ou caso não haja quórum para instalação e/ou deliberação em segunda convocação, a Devedora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série e, consequentemente, a Emissora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade dos CRI 1ª Série, sem multa ou prêmio, com seu consequente cancelamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na Cláusula 5.2.3. acima, ou da data em que referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento da respectiva série, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, acrescido da Remuneração dos CRI 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série, conforme o caso, imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, e de Encargos Moratórios, se for o caso. Quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI 1ª Série previstas neste Termo de Securitização, será utilizada, para apuração da Remuneração dos CRI 1ª Série, a última Taxa DI divulgada oficialmente.

5.2.6. Os CRI 1ª Série resgatados antecipadamente nos termos da Cláusula 5.2.5. acima serão cancelados pela Emissora. Para o cálculo da Remuneração dos CRI 1ª Série a serem resgatados,

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

para cada dia do período em que ocorra a ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente.

5.3. Remuneração dos CRI 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais), com vencimento em 15 de agosto de 2030 (NTN-B 30), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior a data da realização do Procedimento de *Bookbuilding,* acrescida exponencialmente de sobretaxa *(spread)* de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 6,80% (seis inteiros e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração dos CRI 2ª Série" ou "Taxa Teto dos CRI 2ª Série"), incidentes desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

5.3.1. O cálculo da Remuneração dos CRI 2ª Série deverá ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (Fator\ Juros - 1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração dos CRI 2ª Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

onde:

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

spread = taxa de juros, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*; e

DP = número de dias úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série, no caso do Primeiro Período de Capitalização dos CRI 2ª Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

5.4. Remuneração dos CRI 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais), com vencimento em 15 de agosto de 2032 (NTN-B 32), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior a data da realização do Procedimento de *Bookbuilding,* acrescida exponencialmente de sobretaxa *(spread)* de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração dos CRI 3ª Série" ou "Taxa Teto dos CRI 3ª Série"), incidentes desde a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

5.4.1. O cálculo da Remuneração dos CRI 3ª Série deverá ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (Fator\ Juros - 1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração dos CRI 3ª Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

onde:

spread = taxa de juros, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*; e

DP = número de dias úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série, no caso do Primeiro Período de Capitalização dos CRI 3ª Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

5.5. Remuneração dos CRI 4ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding,* limitado ao maior valor entre: **(i)** o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding,* base 252 (duzentos e cinquenta dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa *(spread)* equivalente a, no máximo, 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos) ao ano; e **(ii)** 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* (tal maior valor, a "Remuneração dos CRI 4ª Série" ou "Taxa Teto dos CRI 4ª Série").

5.5.1. A Remuneração dos CRI 4ª Série prevista acima será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série), desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI 4ª Série, ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração dos CRI 4ª Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (Fator\ Juros - 1)$$

onde:

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

J = valor unitário da Remuneração da Debêntures da Quarta Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Quarta Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

onde:

spread = taxa de juros fixa, não expressa em percentual, informada com 4 (quatro) casas decimais a ser definida em Procedimento de *Bookbuilding*; e

DP = número de dias úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Quarta Série, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da Quarta Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

5.6. Pagamento dos Créditos Imobiliários e dos CRI: Quaisquer recursos relativos aos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI e/ou ao cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, ressalvadas as obrigações pecuniárias perante o Fundo de Despesas e às despesas da Emissão, deverão estar disponíveis na Conta Centralizadora até a Data de Pagamento dos CRI, prevista no Anexo I à este Termo de Securitização.

5.6.1. Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI e/ou Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI, a Remuneração dos CRI 1ª Série será paga conforme tabela constante no Anexo I a este Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento CRI 1ª Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série").

5.6.2. Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série : Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI e/ou Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, a Remuneração

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

dos CRI 2ª Série será paga conforme tabela constante no Anexo I a este Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento CRI 2ª Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série").

5.6.3. Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI e/ou Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, a Remuneração dos CRI 3ª Série será paga conforme tabela constante no Anexo I a este Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento CRI 3ª Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série").

5.6.4. Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI e/ou Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, a Remuneração dos CRI 4ª Série será paga conforme tabela constante no Anexo I a este Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento CRI 4ª Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série" e, em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série, com a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série e com a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série, "Data de Pagamento da Remuneração").

CLÁUSULA SEXTA – AMORTIZAÇÃO E RESGATE ANTECIPADO DOS CRI E VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. Amortização Programada dos CRI:

6.1.1. Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI e de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, o Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso) será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento dos CRI 1ª Série, observado o disposto na Cláusula 5.6 relativo ao recebimento dos Créditos Imobiliários.

6.1.2. Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série**:** Ressalvadas as hipóteses de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI e de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento dos CRI 2ª Série, observado o disposto na Cláusula 5.6 relativo ao recebimento dos Créditos Imobiliários.

6.1.3. Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série**:** Ressalvadas as hipóteses de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI e de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série será amortizado em (três)

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

parcelas, sendo a primeira parcela em 15 de outubro de 2031, a segunda parcela em 15 de outubro de 2032, e a terceira parcela na Data de Vencimento dos CRI 3ª Série, nos termos do Anexo I a este Termo de Securitização, observado o disposto na Cláusula 5.6 relativo ao recebimento dos Créditos Imobiliários.

6.1.3.1. O cálculo da amortização será realizado com base na seguinte fórmula:

$$AMi = (VNe/VNa \times Tai)$$

Onde:

AMi: valor unitário da i-ésima parcela de amortização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe/VNa: conforme definidos acima e conforme o caso;

Tai = i-ésima taxa de amortização, com 4 (quatro) casas decimais, conforme a tabela constante no Anexo I ao presente Termo de Securitização, a título de amortização programada.

6.1.4. Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série**:** Ressalvadas as hipóteses de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI e de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, o Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento dos CRI 4ª Série, nos termos do Anexo I a este Termo de Securitização, observado o disposto na Cláusula 5.6 relativo ao recebimento dos Créditos Imobiliários.

6.2. Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI: Sem prejuízo da Amortização Programada dos CRI, os CRI serão amortizados de forma antecipada e obrigatória nos casos de Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures, de acordo com os procedimentos previstos na Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão de Debêntures, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI ou do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso ("Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI").

6.2.1. Na hipótese de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI, nos termos da Cláusula 6.2. acima, a Emissora deverá amortizar antecipadamente os CRI pelo valor equivalente a:

(1) No caso de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI em razão de Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures nos termos do item (ii) da Cláusula 5.3.2 da Escritura de Emissão, a parcela do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, da respectiva Série dos CRI a serem amortizados, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva Série ou a Data de Pagamento da Remuneração

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

imediatamente anterior da respectiva Série, conforme o caso, até a data da amortização, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRI;

(2) No caso de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI em razão de Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures nos termos do item (i) da Cláusula 5.3.2 da Escritura de Emissão:

(i) Em relação aos CRI 1ª Série: (a) a parcela do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração dos CRI 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data da efetiva amortização, exclusive, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, (c) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRI 1ª Série devidos e não pagos até a data do data da Amortização Extraordinária Obrigatória, se houver; e (d) do Prêmio (conforme definido abaixo);

(ii) Em relação aos CRI 2ª Série e aos CRI 3ª Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes aos CRI 2ª Série ou aos CRI 3ª Série, conforme o caso; ou

(B) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização da parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série ou do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, conforme o caso, e das parcelas de Remuneração dos CRI 2ª Série ou de Remuneração dos CRI dos CRI 3ª Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, na data da amortização, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data da amortização, calculado conforme abaixo, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii)

$$VP = \left[\sum_{k=1}^{n}\left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C\right)\right]$$

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRI 2ª Série ou aos CRI 3ª Série, conforme o caso.

VP = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, proporcional à Valor Nominal Unitário Atualizado;

C = fator C acumulado até a data da amortização, conforme definido na Cláusula 5.1.2. acima;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, e/ou à amortização do saldo da parcela do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, na proporção da parcela objeto da Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, na data da amortização. A *duration* remanescente dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, será calculada conforme fórmula abaixo:

$$Duration = \frac{\sum_{k=1}^{n} nk \times (\frac{VNEk}{FVPd} \times C)}{VP_d} \times \frac{1}{252}$$

FVPd = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

FVPd = (1 + Remuneração da respectiva Série)$^{(nd/252)}$

nk = número de Dias Úteis entre a data da amortização e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

VPd = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, utilizando a taxa de desconto a taxa dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, conforme fórmula acima;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(iii) Em relação aos CRI 4ª Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das dos CRI 4ª Série calculado, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das dos CRI 4ª Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração das dos CRI 4ª Série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(B) Valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, e da Remuneração dos CRI 4ª Série, utilizando como taxa de desconto a taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente dos CRI 4ª Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data da Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI 4ª Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento dos CRI 4ª Série;

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores devidos dos CRI 4ª Série, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures dos CRI 4ª Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI 4ª Série, referenciado a partir da primeira Data de Integralização dos CRI 4ª Série;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI 4ª Série, sendo n um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

$$FVPk = [(1 + TAXA\ DI)] \wedge (nk/252)$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI 4ª Série e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente dos CRI 4ª Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo resgate.

6.2.3 Caso a data da Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI coincida com uma data de amortização dos CRI e/ou pagamento de remuneração dos CRI, o prêmio previsto na Cláusula 6.2.1, acima deverá ser calculado sobre a parcela do saldo do Valor Nominal Unitário objeto da Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI apurada após o referido pagamento.

6.2.4. A realização da Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI deverá abranger, proporcionalmente, todos os CRI, e deverá obedecer ao limite de amortização de até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva Série, conforme o caso.

6.2.5. Qualquer evento de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI, somente será efetuado após o recebimento dos recursos pela Securitizadora.

6.2.5.1. A B3 será comunicada pela Emissora com 3 (três) dias úteis de antecedência em caso de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI.

6.3. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI: Os CRI serão resgatados de forma antecipada e obrigatória nos casos de (i) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (ii) declaração de vencimento antecipado da Debêntures; ou (iii) indisponibilidade da Taxa DI e/ou do IPCA, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 5.1.6 e 5.2.5. acima ("Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI"). A B3 será comunicada pela Emissora com 3 (três) Dias Úteis de antecedência em caso de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI.

6.3.1. Na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI decorrente de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI pelo valor equivalente:

(i) Em relação aos CRI 1ª Série: ao (a) Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso) a serem resgatados, acrescido (b) da

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Remuneração dos CRI 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo resgate, exclusive, incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso), (c) dos Encargos Moratórios de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRI 1ª Série, devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI 1ª Série, se houver, e (d) do Prêmio;

(ii) Em relação aos CRI 2ª Série e aos CRI 3ª Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série ou Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, conforme o caso, acrescido: **(a)** da Remuneração dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; e **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes aos CRI; ou

(B) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 2ª Série ou o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, e das parcelas de Remuneração dos CRI 2ª Série ou Remuneração dos CRI 3ª Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, na data do resgate, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate, calculado conforme abaixo, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRI 2ª Série ou aos CRI 3ª Série, conforme o caso.

$$VP = \left[\sum_{k=1}^{n}\left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C\right)\right]$$

VP = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso;

C = fator C acumulado até a data do resgate, conforme definido na Cláusula 5.1. acima;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série ou da Remuneração dos CRI 3ª Série, conforme o caso, e/ou à amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série ou Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série, conforme o caso;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso na data do resgate. A *duration* remanescente dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, será calculada conforme fórmula abaixo:

$$Duration = \frac{\sum_{k=1}^{n} nk \times (\frac{VNEk}{FVPd} \times C)}{VP_d} \times \frac{1}{252}$$

FVPd = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPd = (1 + \text{Remuneração da respectiva série})^{(nd/252)}$$

nk = número de Dias Úteis entre a data do resgate e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

VPd = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso, utilizando a taxa de desconto a taxa dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme fórmula acima.

(iii) Em relação aos CRI 4ª Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração dos CRI 4ª Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das dos CRI 4ª Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); ou

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(B) dos Encargos Moratórios, se houver; ou (ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, e da Remuneração dos CRI 4ª Série, utilizando como taxa de desconto a taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente dos CRI 4ª Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI 4ª Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento dos CRI 4ª Série;

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores devidos dos CRI 4ª Série, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI 4ª Série, referenciado a partir da primeira Data de Integralização dos CRI;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI 4ª Série, sendo n um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TAXA\ DI)] \wedge (nk/252)$$

onde:
nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI 4ª Série e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente dos CRI 4ª Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo resgate.

6.3.2. A data para realização de qualquer Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

6.3.3. Caso a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI coincida com uma data de amortização e/ou pagamento de Remuneração dos CRI, o prêmio previsto na Cláusula 6.3.1. acima deverá ser calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da respectiva série, conforme aplicável, após o referido pagamento.

6.3.4. Não será permitido o resgate antecipado parcial dos CRI de uma determinada série, sendo possível, contudo, o resgate antecipado da totalidade dos CRI de apenas uma das séries, a exclusivo critério da Emissora.

6.3.5. Os CRI resgatados serão cancelados pela Emissora.

6.4. Oferta de Regate Antecipado Facultativo: Observado o procedimento previsto na Escritura de Emissão, caso a Securitizadora receba da Devedora uma oferta de resgate antecipado da totalidade de uma ou mais séries das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures") (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de uma mesma série), com cópia ao Agente Fiduciário, a Securitizadora deverá realizar oferta de resgate dos CRI, a ser operacionalizada de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado").

6.4.1. Caso receba notificação, encaminhada nos termos da Cláusula 5.4.1 da Escritura de Emissão, informando sobre o exercício da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, pela Devedora ("Notificação de Resgate"), a Securitizadora deverá encaminhar, em até 7 (sete) Dias Úteis, a contar da data de recebimento da referida notificação, comunicação aos Titulares dos CRI, por meio de anúncio, a ser divulgado no jornal de publicação da Emissora e/ou por meio de carta a ser enviada eletronicamente aos Titulares dos CRI, com cópia ao Agente Fiduciário, que deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado").

6.4.1.1. O Edital de Oferta de Resgate Antecipado deverá descrever, no mínimo, **(i)** a forma de manifestação dos Titulares dos CRI, à Securitizadora, sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(ii)** o prazo de manifestação dos Titulares dos CRI, à Securitizadora, sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(iii)** a data efetiva para o resgate antecipado dos CRI e pagamento aos Titulares dos CRI no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado, que deverá obrigatoriamente ser um Dia Útil; **(iv)** o valor da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures e, consequentemente, da Oferta de Resgate Antecipado, bem como de eventual prêmio, que não poderá ser negativo, se

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

houver, e a forma de pagamento; e **(v)** demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Titulares dos CRI.

6.4.1.2. Os Titulares dos CRI deverão se manifestar acerca da adesão ou não à Oferta de Resgate Antecipado em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data de recebimento da comunicação referida na Cláusula 6.4.1 acima, por meio de carta protocolada ou e-mail encaminhados com aviso de recebimento para a Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário.

6.4.1.3. A Securitizadora terá 3 (três) Dias Úteis, contados do término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, previsto na Cláusula 6.4.1.2 acima, para enviar notificação à Devedora informando a da quantidade de CRI a ser resgatada bem como o valor devido aos Titulares dos CRI aderentes à Oferta de Resgate Antecipado e, consequentemente, o valor correspondente ao resgate antecipado das Debêntures em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures.

6.4.2. Caso a quantidade de Titulares dos CRI que desejem aderir à Oferta de Resgate Antecipado seja inferior à quantidade mínima de CRI proposta pela Devedora, se for o caso, será facultado à Devedora não resgatar antecipadamente as Debêntures, sem qualquer penalidade, e, consequentemente, não haverá o resgate antecipado dos CRI.

6.4.3. O valor a ser pago em relação a cada uma dos CRI em razão de adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente **(i)** ao Valor Nominal Unitário ou, saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva Série, ou ainda, do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da respectiva Série, conforme o caso, acrescido **(ii)** da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva Série ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior da respectiva Série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRI; e **(iii)** se for o caso, de prêmio de resgate antecipado, se houver, o qual deverá ser aplicado a todos os CRI de forma igualitária, conforme informado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado.

6.4.4. Os CRI resgatados no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI serão cancelados pela Emissora.

6.4.5. O resgate proveniente da Oferta de Resgate Antecipado seguirá os procedimentos de liquidação adotados pela B3.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

6.4.6. A B3 será comunicada pela Emissora com 3 (três) dias úteis de antecedência em caso de Resgate Antecipado dos CRI e em caso de Oferta de Resgate Antecipado dos CRI, sendo certo que o Resgate Antecipado somente será efetuado após o recebimento dos recursos pela Securitizadora.

6.5. Prêmio: valor do prêmio a que se refere o item (2)(i) da Cláusula 6.2.1. e o item (i) da Cláusula 6.3.1. acima deve ser calculado conforme a fórmula abaixo ("Prêmio"):

*Prêmio = 0,50% * (Prazo Remanescente/252) * PUCRI*

onde:

Prêmio = valor do prêmio;

PUCRI = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, em caso de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, ou parcela do Valor Nominal Unitário ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário, no caso de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI, conforme o caso, dos CRI 1ª Série, acrescido da Remuneração dos CRI 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado ou da amortização antecipada, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo resgate antecipado ou da amortização antecipada;

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo resgate antecipado ou da amortização extraordinária até a Data de Vencimento dos CRI 1ª Série.

6.6. Vencimento Antecipado das Debêntures e resgate antecipado dos CRI: Observado o disposto nesta Cláusula, a Securitizadora deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures (acarretando, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI) e exigir o imediato pagamento pela Devedora do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Atualização Monetária das Debêntures, quando houver, da Remuneração das Debêntures da respectiva série devida, calculados *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidente até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta Cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado").

6.6.1. Vencimento Antecipado Automático: Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 6.6.1 acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures (e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI), independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Devedora ou consulta aos Titulares dos CRI (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático):

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(i) descumprimento, pela Devedora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

(ii) caso ocorra **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Devedora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); **(b)** a decretação de falência da Devedora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Devedora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Devedora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Devedora, sem a prévia e expressa autorização da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em Assembleia Especial de Titulares dos CRI convocada com esse fim nos termos do Termo de Securitização; **(f)** o ingresso pela Devedora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Devedora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iii) transformação do tipo societário da Devedora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Devedora e/ou da Fiadora, exceto se: **(a)** for realizada exclusivamente entre **(a.1)** a Devedora e a Fiadora; **(a.2)** a Devedora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora; **(a.3)** a Fiadora e suas controladas; **(a.4)** entre controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar"); ou (**a.5)** no caso de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Devedora e/ou Fiadora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Devedora ("Holding"), desde que, em relação ao item (a.5) **(i)** na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela Simpar; **(ii)** a Agência de Classificação de Risco mantenha o *rating* da Devedora ou da Fiadora, conforme o caso, em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do *outlook* ou nova observação negativa; e **(iii)** no caso de incorporação de ações da Devedora e/ou da Fiadora, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM; ou **(b)** for prévia e expressamente autorizada pela Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização; ou **(c)** for assegurado à Debenturista o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

previstos na Escritura de Emissão e, consequentemente, aos Titulares dos CRI o direito de resgate dos CRI, (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a)(1), (a)(2), (a)(3), (a)(4) ou (a.5), uma "Reorganização Societária Autorizada");

(v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Devedora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controle"), sem a prévia aprovação da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização;

(vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Devedora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Devedora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização, exceto **(a)** em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou **(b)** para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações;

(vii) se a Debenturista deixar de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Devedora, ressalvadas **(a)** as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e **(b)** as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e

(viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade da Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial.

6.6.2. Vencimento Antecipado Não Automático: Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 6.6.2. deverá ser aplicado o disposto na Cláusula 6.6.4. e seguintes deste Termo de Securitização (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático"):

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Devedora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão;

(ii) caso ocorra **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; **(b)** a decretação de falência da Fiadora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; **(d)** o pedido de falência formulado

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI nos termos do Termo de Securitização; **(f)** o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iii) caso ocorra **(a)** a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Devedora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto **(1)** se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou **(2)** se estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Devedora vigentes que não prevejam o referido percentual), para o faturamento da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso; **(b)** a decretação de falência de qualquer das Sociedades; **(c)** o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(f)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Devedora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Devedora, da Fiadora, conforme o caso, salvo (a) em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou (b) se prévia e expressamente autorizado pela Debenturista conforme orientação dos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, nos termos do Termo de Securitização;

(v) descumprimento, pela Devedora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

data do recebimento, **(a)** pela Devedora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou **(b)** pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Devedora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que *(1)* esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico na Escritura de Emissão; e *(2)* caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso;

(vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Devedora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo);

(vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Devedora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Devedora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Devedora ("Demonstração Financeira Consolidada") disponível quando da ocorrência do evento;

(viii) protestos legítimos de títulos contra a Devedora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Devedora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Devedora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Devedora e/ou pela Fiadora que **(a)** o protesto foi cancelado; ou **(b)** foram prestadas pela Devedora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário;

(ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Devedora e/ou da Fiadora;

(x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Devedora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Devedora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Devedora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Devedora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Devedora disponível quando da ocorrência do evento;

(xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Devedora e/ou pela Fiadora que possa gerar um Efeito Material Adverso;

(xiii) constituição, pela Devedora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Devedora disponível;

(xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Devedora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência da Debenturista conforme orientada pelos Titulares dos CRI, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e

(xv) não manutenção, pela Devedora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão (a) em qualquer trimestre, ou (b) por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Devedora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Devedora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Devedora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Devedora e acompanhadas pela Securitizadora no prazo de até 5 Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Devedora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base nas informações trimestrais consolidadas da Devedora relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a:

(a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), no período a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 31 de março de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); e

(c) 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

6.6.2.1. Para fins desta Cláusula devem ser consideradas as seguintes definições:

(i) "Dívida Financeira Líquida" **(1)** significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Devedora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras; ou **(2)** a partir do momento em que não existirem dívidas da Devedora e/ou Fiadora, cujo cálculo dos índices financeiros sejam com base na definição disposta no item (1) anterior, "Dívida Financeira Líquida" passa significar para fins da Escritura o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Devedora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos **(a)** os valores em caixa, em aplicações financeiras e saldos a receber de cartões de crédito e **(b)** os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*Veículos Floor Plan*);

(ii) "EBITDA" significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos, custo líquido de veículos avariados e sinistrados e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Devedora; e

(iii) "Ônus" significa qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima.

6.6.3. Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos na Cláusula 6.6.1. acima, as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial. Sem prejuízo do vencimento automático, a Securitizadora, assim que ciente, deverá enviar imediatamente à Devedora comunicação escrita, informando tal acontecimento e a imediata exigibilidade do pagamento.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

6.6.4. Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos na Cláusula 6.6.2. acima, a Securitizadora deverá convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI nos termos previstos neste Termo de Securitização, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ciência da ocorrência de quaisquer dos referidos eventos para os Titulares dos CRI em Circulação deliberarem sobre a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, o resgate dos CRI.

6.6.5 Caso a referida Assembleia Especial de Titulares dos CRI seja instalada em primeira ou em segunda convocação, e os Titulares dos CRI representando, no mínimo, (i) em primeira convocação, a maioria absoluta dos CRI em Circulação; e (ii) em segunda convocação; a maioria simples dos presentes, desde que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação, nos termos deste Termo de Securitização, decidam por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e, consequentemente, o resgate dos CRI, a Securitizadora não deverá considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, em caso de não obtenção de quórum para instalação ou deliberação, a Securitizadora deverá considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, sendo certo que nessa hipótese a Securitizadora deverá comunicar imediatamente à B3 acerca do vencimento antecipado dos CRI.

6.6.6 Em caso do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Devedora deverá efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures (e, consequentemente, a Securitizadora deverá efetuar o pagamento da totalidade dos CRI) pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido Atualização Monetária das Debêntures, quando houver, da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série, o que ocorrer por último para as Debêntures, e a Securitizadora deverá efetuar o pagamento da totalidade dos CRI pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido Atualização Monetária, quando houver, da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI da respectiva Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série, o que ocorrer por último, para os CRI, até a data do efetivo resgate, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e pela Securitizadora nos termos deste Termo de Securitização, incluindo eventuais despesas vencidas e não pagas, conforme informado pela Securitizadora, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data em que ocorrer o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Cláusula, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios, sendo certo que tal pagamento é devido pela Devedora desde a data da declaração do vencimento antecipado, podendo a Emissora adotar todas as medidas necessárias para a satisfação do seu crédito.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

6.6.7 Não obstante a comunicação à B3 prevista no item acima, para que o pagamento da totalidade dos CRI seja realizado por meio da B3, a Emissora deverá comunicar a B3, por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre o tal pagamento, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para a sua realização

6.7. A Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI e/ou o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI será efetuado sob a ciência do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, todos os CRI.

6.8. Os recursos recebidos pela Emissora em decorrência das Amortizações Extraordinárias das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, declaração de vencimento antecipado da Debêntures, ou indisponibilidade da Taxa DI e/ou do IPCA, deverão ser repassados aos Titulares dos CRI no mesmo dia do seu efetivo recebimento pela Emissora.

6.9. A Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI ou Oferta de Resgate Antecipado ou o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, somente será realizado caso o Patrimônio Separado tenha recursos suficientes para arcar com os valores devidos aos Titulares dos CRI.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

7.1. Fatos Relevantes acerca dos CRI e da própria Emissora: A Emissora obriga-se a informar todos os fatos relevantes acerca dos CRI e da própria Emissora mediante publicação no jornal de publicação de seus atos societários, assim como imediatamente informar tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito.

7.2. Fornecimento de Informações Relativas aos Créditos Imobiliários: A Emissora obriga-se a fornecer aos Titulares dos CRI e ao Agente Fiduciário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da respectiva solicitação, todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários, desde que estas estejam disponíveis ou sejam disponibilizadas à Emissora por parte da Devedora.

7.2.1. A Emissora obriga-se, ainda, a (a) prestar, fornecer ou permitir o acesso do Agente Fiduciário, em 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de solicitação deste, a todas as informações e documentos necessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI; (b) encaminhar ao Agente Fiduciário, na mesma data de suas publicações, os atos e decisões da Emissora destinados aos titulares dos CRI que venham a ser publicados; e (c) informar ao Agente Fiduciário a ocorrência de qualquer dos eventos que sejam de seu conhecimento, que permitam a antecipação dos Créditos Imobiliários, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures e neste Termo de Securitização, no prazo de 1 (um) Dia Útil após tomar conhecimento de sua ocorrência, não sendo considerados para esta finalidade os prazos e/ou períodos de cura estipulados, bem como as medidas extrajudiciais e judiciais que tenham e venham a ser tomadas pela Emissora.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

7.3. Relatório Anual: A Emissora obriga-se desde já a informar e enviar o organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias corridos antes do encerramento do prazo para disponibilização. O organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. No mesmo prazo acima, enviar declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Securitizadora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos documentos da emissão; e (ii) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Securitizadora perante os investidores.

7.4. Prestadores de Serviços: A Emissora obriga-se a contratar, às expensas da Devedora e, caso a Devedora não realize o pagamento de tais custos, às expensas do Patrimônio Separado, todos os prestadores de serviços necessários à presente Emissão, incluindo, sem limitação, o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante dos CRI, o Escriturador, o Custodiante, bem como as instituições intermediárias contratadas para distribuir os CRI no mercado primário, desde que previamente aprovado pela Devedora.

7.5. Responsabilidade da Emissora: A Emissora obriga-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a cuidar para que as operações que venha a praticar no ambiente B3 sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado, com plena e perfeita observância das normas aplicáveis à matéria, isentando o Agente Fiduciário de toda e qualquer responsabilidade por reclamações, prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes e/ou emergentes a que o não respeito às referidas normas der causa, desde que comprovadamente não tenham sido gerados por atuação do Agente Fiduciário.

7.6. Leis Ambientais e Trabalhistas: A Emissora obriga-se a cumprir integralmente as leis, regulamentos e demais normas ambientais, previdenciárias e trabalhistas em vigor, relativa à saúde e segurança ocupacional, inclusive no que se refere à inexistência de trabalho infantil e análogo a de escravo, assim como não adotar ações que incentivem a prostituição, em especial com relação aos seus projetos e atividades de qualquer forma beneficiados pela Emissão.

7.7. Leis Anticorrupção: A Emissora obriga-se a observar e cumprir e fazer suas respectivas subsidiárias, coligadas, seus conselheiros, diretores e funcionários cumprirem as normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção, especialmente à Securitizadora, na medida em que: **(i)** adotam programa de integridade, nos termos do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, visando a garantir o fiel cumprimento das leis indicadas anteriormente; **(ii)** conhecem e entendem as disposições das leis anticorrupção dos países em que fazem negócios, bem como não adotam quaisquer condutas que infrinjam as leis anticorrupção desses países, sendo certo que executam as suas atividades em conformidade com essas leis; **(iii)** seus funcionários, executivos, diretores, administradores, representantes legais e procuradores, no melhor do seu conhecimento, não foram condenados por decisão administrativa definitiva ou judicial em razão da prática de atos ilícitos previstos nos normativos indicados

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

anteriormente, bem como nunca incorreram em tais práticas; e **(iv)** adotam as diligências apropriadas para contratação e supervisão de terceiros, tais como fornecedores e prestadores de serviço, de forma a instruir que estes não pratiquem qualquer conduta relacionada à violação dos normativos referidos anteriormente.

7.8. Obrigações Adicionais da Emissora: A Emissora, ainda, obriga-se a:

(a) exercer suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos seus investidores;

(b) evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os investidores;

(c) cumprir fielmente as obrigações previstas nos instrumentos de emissão dos títulos de securitização;

(d) manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição dos investidores, na forma e prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos de cada emissão, em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às suas emissões;

(e) informar à CVM sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da ocorrência ou identificação;

(f) no caso de títulos de securitização admitidos à negociação em mercados organizados, estabelecer política relacionada à negociação por parte de administradores, empregados, colaboradores, sócios controladores e pela própria companhia;

(g) cooperar com o agente fiduciário e fornecer os documentos e informações por ele solicitados para fins de cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme regulamentação específica e consoante os termos do instrumento de emissão;

(h) zelar pela existência e integridade dos ativos e instrumentos que compõem o patrimônio separado, inclusive quando custodiados, depositados ou registrados em terceiros;

(i) quando da aquisição dos direitos creditórios que servirão de lastro à operação de securitização, verificar se o montante atribuído a algum devedor representa parcela igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor total do lastro e, caso positivo, diligenciar para aferir sua situação fiscal;

(j) manter:

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(i) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;

(ii) seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na junta comercial de sua respectiva sede social, na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária e pelas demais normas regulamentares, em local adequado e em perfeita ordem; e

(iii) em dia o pagamento de todos os tributos devidos em âmbito federal, estadual ou municipal ou está em discussão na esfera administrativa ou judicial;

(k) não realizar negócios e/ou operações (i) alheios ao objeto social definido em seu estatuto social; (ii) que não estejam expressamente previstos e autorizados em seu estatuto social; ou (iii) que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu estatuto social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;

(l) não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social, com este Termo de Securitização e/ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento dos deveres e das obrigações assumidas neste Termo de Securitização;

(m) não pagar dividendos com os recursos vinculados ao Patrimônio Separado;

(n) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares dos CRI;

(o) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame pelo Auditor Independente do Patrimônio Separado;

(p) indenizar os Titulares dos CRI em razão de prejuízos que causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado, desde que devidamente comprovado;

(q) cumprir as obrigações estabelecidas na Resolução CVM 160 e na Resolução CVM 60;

(r) sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo, a Emissora obriga-se a encaminhar à CVM um informe mensal da Emissão, conforme previsto no artigo 47, inciso III da Resolução CVM 60, nos termos do Suplemento E, da Resolução CVM 60, no prazo de até 30 (trinta)

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

dias contado do encerramento do mês em que se deu a Emissão, ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI.

7.9. Declarações da Emissora: A Emissora neste ato declara que:

(a) é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários devidamente registrada na CVM na categoria "S1", nos termos da Resolução CVM 60, e em funcionamento de acordo com a legislação e regulamentação em vigor;

(b) está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e autorizações necessárias à celebração dos Documentos da Operação de que é parte, à assunção e ao cumprimento das obrigações dele decorrentes, tendo sido satisfeitos todos os requisitos contratuais, legais e estatutários necessários para tanto;

(c) a celebração dos Documentos da Operação de que é parte e o cumprimento das obrigações nela assumidas (i) não violam qualquer disposição contida em seus documentos societários; (ii) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, a que esteja vinculado; (iii) não exigem consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza que não tenha sido obtida; (iv) não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; (v) não resultarão em vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; (vi) não resultarão na criação de qualquer ônus; (vii) não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que a Emissora e/ou qualquer de seus ativos esteja sujeito; e (viii) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Emissora e/ou qualquer de seus ativos;

(d) os seus representantes legais ou mandatários que assinam os Documentos da Operação de que é parte têm poderes estatutários legitimamente outorgados para assumir as obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação de que é parte;

(e) (i) possui registro atualizado junto à CVM, (ii) não apresenta pendências junto a esta autarquia, bem como (iii) até a presente data não tem conhecimento da existência de questionamento judiciais por parte de investidores;

(f) não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental, cuja decisão desfavorável possa vir a afetar a capacidade da Emissora de cumprir as obrigações por ela assumidas no âmbito dos Documentos da Operação ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização, conforme aplicável;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(g) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário ou a Emissora de exercer plenamente suas funções;

(h) não pratica crime contra o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme em vigor, e lavagem de dinheiro, nos termos da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, conforme em vigor;

(i) a Emissora e suas controladas e suas controladoras atuam em conformidade e cumprem, na realização de suas atividades, as disposições da Legislação Anticorrupção;

(j) está ciente e concorda com todos os termos, prazos, cláusulas e condições da Escritura de Emissão de Debêntures e dos demais Documentos da Operação;

(k) todos os alvarás, licenças, concessões, permissões, autorizações ou aprovações necessárias ao seu funcionamento foram regularmente obtidos e encontram-se atualizados, vigentes e válidos;

(l) os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização;

(m) inexiste (a) descumprimento de qualquer disposição contratual, legal ou de qualquer ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou (b) qualquer processo, judicial, administrativo ou arbitral, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, visando a anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar este Termo de Securitização e/ou qualquer dos demais Documentos da Operação;

(n) na Data de Integralização dos CRI, será a legítima e única titular dos Créditos Imobiliários;

(o) está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais aplicáveis ao exercício de suas respectivas atividades, inclusive com o disposto na legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente e nas demais disposições legais e regulamentares ambientais que sejam igualmente aplicáveis à execução de suas atividades, exceto por aqueles que estejam sendo questionados de boa-fé nas esferas administrativa ou judicial que estejam com suas exigibilidades devidamente suspensas, e estão adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar eventuais danos ambientais decorrentes do exercício

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

das atividades descritas em seu objeto social, inclusive com o disposto na legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, sendo certo que a referida exceção não se aplica à violação das leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais referentes (i) ao trabalho infantil e análogo a de escravo, bem como ações que incentivem a prostituição; e (ii) à prática de corrupção, crimes financeiros e incentivo ao terrorismo;

(p) está em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei;

(q) não existem contra a Emissora condenação em processos judiciais ou administrativos relacionados a infrações ambientais relevantes ou crimes ambientais ou ao emprego de trabalho escravo ou infantil ou incentivo à prostituição;

(r) o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas pela Emissora aos seus auditores independentes;

(s) não teve sua falência ou insolvência requerida ou decretada até a respectiva data, tampouco está em processo de recuperação judicial e/ou extrajudicial;

(t) não omitiu nenhum acontecimento, de qualquer natureza e que possa resultar em uma mudança adversa relevante e/ou alteração relevante de suas atividades;

(u) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(v) providenciou opinião legal sobre a estrutura do valor mobiliário ofertado, elaborado por profissional contratado para assessorar juridicamente a estruturação da operação; e

(w) os Créditos Imobiliários, originados por meio da Escritura de Emissão de Debêntures destinam-se única e exclusivamente a compor integralmente o lastro para a emissão dos CRI e serão mantidos no Patrimônio Separado até a liquidação integral dos CRI.

7.9.1. A Emissora responsabiliza-se pela exatidão das informações e declarações prestadas ao Agente Fiduciário e aos Titulares dos CRI, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRI e aos Créditos Imobiliários, para verificação de sua legalidade, legitimidade, existência, exigibilidade, validade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos Titulares dos CRI e ao Agente Fiduciário, declarando que estes encontram-se perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

neste Termo de Securitização. A Emissora compromete-se a notificar imediatamente o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas. Ademais, a Emissora está ciente de que está vedada de realizar quaisquer atos descritos no art. 18 da Resolução CVM 60.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO E DO PATRIMÔNIO SEPARADO

8.1. Regime Fiduciário: Em observância à faculdade prevista no artigo 25 da Lei nº 14.430, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a Conta Centralizadora, os recursos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas, o Fundo de Despesas, as Debêntures e demais bens e direitos vinculados à Emissão, na forma do artigo 26 da Lei nº 14.430 e artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à Resolução CVM 60 e nos termos da declaração constante do Anexo II deste Termo de Securitização.

8.1.1. O Regime Fiduciário será instituído neste Termo de Securitização, o qual será registrado na B3, nos termos do §1º do artigo 26 da Lei nº 14.430.

8.2. Patrimônio Separado: é o patrimônio constituído após a instituição do Regime Fiduciário, composto pelos Créditos Imobiliários, pelos valores que venham a ser depositados e/ou mantidos na Conta Centralizadora, pelo Fundo de Despesas e pelos bens e/ou direitos decorrentes dos itens acima, conforme aplicável, constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para a emissão dos CRI, os quais não se confundem com o patrimônio comum da Securitizadora e se destinam exclusivamente à liquidação dos CRI a que estão afetados, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate total e/ou vencimento total dos CRI a que estejam afetados, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 14.430.

8.2.1. O Patrimônio Separado objeto do Regime Fiduciário responderá apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos tributários, conforme previsto neste Termo, estando imune a qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não seus beneficiários, ou seja, os Titulares dos CRI.

8.2.2. Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares dos CRI terão o direito de haver seus créditos contra o patrimônio comum da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação dos Créditos do Patrimônio Separado.

8.2.3. Na forma do artigo 26 da Lei nº 14.430, os Créditos Imobiliários, representados a Conta Centralizadora, o Fundo de Despesas e as Debêntures, estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI.

8.2.4. Os dispositivos na Lei 14.430 e previstos neste Termo de Securitização que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio da companhia Securitizadora à emissão específica de Certificados de Recebíveis Imobiliários produzem efeitos em relação a quaisquer outros débitos da companhia Securitizadora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos, de forma que a Emissora será responsável, no limite do Patrimônio Separado, perante os Investidores, pelo ressarcimento do valor do Patrimônio Separado.

8.3. Responsabilidade do Patrimônio Separado: Os créditos do Patrimônio Separado: (i) responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares dos CRI; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Administração do Patrimônio Separado: A Emissora administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, bem como mantendo registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 28 da Lei nº 14.430.

9.1.1. O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 30 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as informações para elaboração das demonstrações financeiras individuais do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas pelo Auditor Independente da Emissora. As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, em conjunto com o respectivo parecer do Auditor Independente da Emissora, que não contiver ressalvas, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Titulares dos CRI correspondente não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer Titulares dos CRI ou não haja quórum suficiente para deliberação em primeira e segunda convocação.

9.2. Responsabilidade da Emissora: A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.2.1. Para fins do disposto na Resolução CVM 60, a Emissora declara que:

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(i) a custódia da Escritura de Emissão de Debêntures e os boletins de subscrição das Debêntures será realizada pela Instituição Custodiante, cabendo à Emissora a guarda e conservação de uma cópia dos Documentos da Operação; e

(ii) a arrecadação, o controle e a cobrança ordinária dos Créditos Imobiliários são atividades que serão realizadas pela Emissora e os respectivos recursos serão distribuídos aos Titulares dos CRI, na proporção que detiverem dos referidos títulos.

9.2.2. Com relação à administração dos Créditos Imobiliários, compete à Emissora:

(i) acompanhar a evolução da dívida de responsabilidade da Devedora, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures; e

(ii) diligenciar para que sejam tomadas todas as providências extrajudiciais e judiciais que se tornarem necessárias à cobrança de eventuais Créditos Imobiliários inadimplidos.

9.3. Insuficiência de Bens: A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

9.3.1. A Assembleia de Titulares dos CRI de que trata a Cláusula 9.3 acima deverá ser convocada na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e será instalada (i) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou (ii) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430.

9.3.2. Na Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na Cláusula 9.3. acima, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação, conforme o caso. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: I - caso a Assembleia de Titulares dos CRI acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou II - caso a Assembleia de Titulares dos CRI acima seja instalada e os titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

9.4. Ordem de Alocação dos Recursos: A partir da primeira Data da Integralização dos CRI até a liquidação integral dos CRI, a Emissora obriga-se a utilizar os valores integrantes do Patrimônio Separado, inclusive, sem

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

limitação, aqueles recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários, representados pelas Debêntures, em observância, obrigatoriamente, à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos, observado o quanto disposto nesta Cláusula 9.4, sendo certo que cada item abaixo somente será pago caso existam disponibilidades após o cumprimento do item anterior. Adicionalmente, cada item abaixo inclui os montantes referentes ao período em questão e eventuais valores vencidos e não pagos referentes a períodos anteriores:

a) Pagamento das Despesas da Operação, caso os recursos do Fundo de Despesas sejam insuficientes para tanto;

b) recomposição do Fundo de Despesas, se aplicável;

c) Encargos Moratórios dos CRI;

d) Remuneração dos CRI em atraso, se aplicável;

e) Amortização dos CRI em atraso, se aplicável;

f) Remuneração dos CRI no respectivo período;

g) Amortização dos CRI no respectivo período, se aplicável; e

h) Eventuais excedentes existentes após a aplicação prevista nos itens acima serão devolvidos para a Devedora.

9.5. Transferência da Administração e/ou Renúncia ao Patrimônio Separado: Nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60, a Emissora poderá ser destituída, substituída ou renunciar, a administração do Patrimônio Separado, hipótese na qual os Titulares dos CRI deverão deliberar em Assembleia Especial de Titulares dos CRI pela escolha de uma nova securitizadora para assumir o Patrimônio Separado.

9.5.1. Na hipótese de renúncia ao Patrimônio Separado, a Securitizadora deverá convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI para que os Titulares dos CRI deliberem pela escolha de uma nova securitizadora para assumir a transferência do Patrimônio Separado.

9.5.1.1. Caso não seja aprovada em Assembleia Especial de Titulares dos CRI a escolha da nova securitizadora, seja em primeira ou segunda convocação, a Securitizadora deverá realizar a liquidação do Patrimônio Separado, nos termos do inciso (v) da Cláusula 10.1. deste Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

9.5.2. A Securitizadora estará obrigada a permanecer no exercício de suas funções até que seja deliberado, em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, a escolha da nova securitizadora para administrar o Patrimônio Separado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1. Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado: Caso seja verificada a insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas neste Termo de Securitização ou a ocorrência dos eventos i a iv abaixo ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, ou caso seja verificada a ocorrência dos eventos v a ix abaixo poderá ensejar na liquidação do Patrimônio Separado sem a assunção pelo Agente Fiduciário acima prevista:

(i) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano ou requerimento pela Emissora, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido em razão do disposto no artigo 96 da Lei nº 11.101 ou através do depósito previsto no parágrafo único do artigo 98 da Lei nº 11.101 pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;

(iii) decretação de falência da Emissora ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;

(iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, que dure por mais de 3 (três) Dias Úteis contado do respectivo inadimplemento, desde que a Emissora tenha recebido os referidos recursos no Patrimônio Separado em tempo;

(v) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, desde que tal inadimplemento perdure por mais de 5 (cinco) dias, contados da data em que a obrigação era devida;

(vi) não aprovação da transferência do Patrimônio Separado nos termos previstos na Cláusula 9.5. acima, de forma que a liquidação será imediata e realizada pela Emissora;

(vii) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as Despesas, em caso de insuficiência do Fundo de Despesas e inadimplência da Devedora, sendo que, nesta hipótese, não haverá a destituição automática da Emissora da administração do Patrimônio Separado, bem como deverá ser observada Cláusula 9.3. relativa a insuficiência de ativo no Patrimônio Separado;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(viii) descumprimento pela Emissora das normas nacionais e internacionais, conforme aplicável, que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, às Leis Anticorrupção;

(ix) desvio de finalidade do Patrimônio Separado dos CRI; ou

(x) inobservância, pela Emissora, de Legislação Socioambiental.

10.1.1. A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada, ao Agente Fiduciário, pela Emissora, em até 1 (um) Dia Útil.

10.1.2. Nos casos dos eventos i a iv da Cláusula 10.1. acima, em 15 (quinze) dias a contar da ciência dos eventos acima, na forma do §2º do artigo 39 da Resolução CVM 60, o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Especial de Titulares dos CRI, com antecedência de 20 (vinte) dias contados da data de sua realização para primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação, e instalar-se-á, em qualquer convocação, com a presença de qualquer número Titulares dos CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60. A deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Securitizadora nos termos dos itens acima, será válida por maioria dos votos presentes, desde que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação, na forma do §3º do artigo 30 da Resolução CVM 60, enquanto o quórum de deliberação requerido para a substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado não poderá ser superior a CRI representativos de mais de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, na forma do §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60. .

10.1.3. Na Assembleia de Titulares dos CRI mencionada na Cláusula 10.1.2. os Titulares dos CRI deverão deliberar: (i) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e determinadas as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado por nova securitizadora, fixando-se as condições e termos para sua administração, bem como a remuneração da instituição administradora nomeada.

10.1.4. Na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado e caso os Titulares dos CRI em Circulação assim deliberem, serão adotados os procedimentos estabelecidos na Cláusula **10.2. abaixo**.

10.2. Liquidação do Patrimônio Separado: A liquidação do Patrimônio Separado será realizada:

(i) automaticamente, quando do pagamento integral dos CRI, seja nas datas de vencimento pactuadas, ou, seja a qualquer tempo, na hipótese de Eventos de Vencimento Antecipado dos CRI ou Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI; ou

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(ii) na hipótese de um Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, mediante transferência dos Créditos Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI), conforme deliberação dos Titulares dos CRI: (a) administrar os Créditos Imobiliários que integram o Patrimônio Separado, (b) na hipótese de ocorrência ou, conforme o caso de declaração de Eventos de Vencimento Antecipado dos CRI sem o adimplemento dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários que lhe foram transferidos, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, e (d) transferir os Créditos Imobiliários eventualmente não realizados aos Titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos.

10.2.1. Quando o Patrimônio Separado for liquidado, ficará extinto o Regime Fiduciário aqui instituído.

10.2.2. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos seus Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Especial de Titulares dos CRI de que trata a Cláusula 10 acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou (b) caso a Assembleia Especial de Titulares dos CRI de que trata a Cláusula 10 acima seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas. Nestes cenários, os Titulares dos CRI se tornarão condôminos dos bens e direitos, nos termos do disposto no Código Civil e do disposto no parágrafo 2º, artigo 31, da Lei 14.430.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AGENTE FIDUCIÁRIO

11.1. Agente Fiduciário: Por meio deste Termo de Securitização e nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 60, e da Resolução CVM 17, a Emissora, neste ato, nomeia e constitui o Agente Fiduciário qualificado no preâmbulo, que expressamente aceita a sua nomeação e assina o presente na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRI descritas neste Termo de Securitização, incumbindo-lhe:

(a) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRI;

(b) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares dos CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(c) caso aplicável, verificar a regularidade da constituição das garantias, bem como o valor dos bens dados em garantia, quando ocorrerem, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;

(d) caso aplicável, examinar proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;

(e) caso aplicável, intimar, conforme o caso e quando tiver ciência, pelos documentos encaminhados pela Emissora, a Devedora a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação;

(f) manter atualizada a relação dos Titulares dos CRI e seus endereços;

(g) exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas nesta operação, a administração transitória do Patrimônio Separado, respeitando os termos e regras estabelecidas neste Termo de Securitização;

(h) promover a liquidação do Patrimônio Separado, conforme previsto no item 12.1 deste Termo de Securitização;

(i) renunciar à função de Agente Fiduciário na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da assembleia que deliberará sobre sua substituição;

(j) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

(k) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às garantias, caso aplicável, e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(l) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares dos CRI, bem como inclusão dos Créditos Imobiliários afetados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça nas hipóteses de substituição ou liquidação do Patrimônio Separado;

(m) comunicar os Titulares dos CRI quaisquer inadimplementos pela Emissora das obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRI e que estabeleçam condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares dos CRI;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(n) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado, através dos documentos encaminhados por ela, e solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora ou no Patrimônio Separado;

(o) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Titulares dos CRI acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(p) fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei 14.430 à Securitizadora no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei 14.430;

(q) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Titulares dos CRI, conforme prevista neste Termo de Securitização, respeitadas outras regras relacionadas às assembleias gerais constantes da Lei nº 6.404;

(r) comparecer à Assembleia Especial de Titulares dos CRI afim de prestar informações que lhe forem solicitadas;

(s) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes neste Termo de Securitização, da Escritura de Emissão de Debêntures, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(t) diligenciar junto à Emissora para que este Termo de Securitização e seus aditamentos sejam custodiados na Instituição Custodiante e registrados na B3, adotando, no caso da omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;

(u) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora e alertar os Titulares dos CRI, no relatório anual de que trata o Art. 15 da Resolução CVM 17, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(v) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRI;

(w) caso aplicável, intimar, conforme o caso, a Devedora, a Fiadora a reforçar as garantias, na hipótese de deterioração ou depreciação de cada qual;

(x) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, das Varas

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe o bem dado em garantia ou o domicílio ou a sede do devedor, do cedente, do garantidor ou do coobrigado, conforme o caso;

(y) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Emissora ou do Patrimônio Separado;

(z) manter atualizados a relação dos Titulares dos CRI e de seus endereços, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste inciso, a Emissora expressamente autoriza, desde já, o Escriturador, o Banco Liquidante, a B3 a atenderem quaisquer solicitações feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à divulgação, a qualquer momento, da posição de Titulares dos CRI;

(aa) elaborar relatório anual destinado aos Titulares dos CRI, nos termos do artigo 15 da Resolução CVM 17, o qual deverá conter, ao menos, as informações mínimas previstas no artigo 15 da Resolução CVM 17;

(bb) comunicar os Titulares dos CRI, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis contados a partir da ciência da ocorrência, qualquer inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Devedora de quaisquer obrigações assumidas no âmbito dos Documentos da Operação, incluindo as obrigações relativas às garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRI e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora e/ou pela Devedora, que não tenham sido sanadas no prazo de cura eventualmente previsto nos respectivos instrumentos, indicando as consequências para os Titulares dos CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o disposto na Resolução CVM 17;

(cc) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos CRI e das Debêntures que lastreiam a Emissão, inclusive quando custodiados na Instituição Custodiante;

(dd) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes sobre os CRI e a Debêntures que lastreiam a Emissão, inclusive quando custodiados na Instituição Custodiante, não sejam cedidos a terceiros;

(ee) verificar, ao longo do prazo dos CRI, o efetivo direcionamento de todo o montante obtido por meio da Oferta, nos termos deste Termo de Securitização;

(ff) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Emissora, relatório anual descrevendo os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos a presente Emissão, conforme o conteúdo mínimo previsto no Artigo 15 da Resolução CVM 17; e

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(gg) em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE, o Agente Fiduciário poderá, às expensas da Devedora, contratar terceiro especializado para avaliar ou reavaliar, o valor das garantias prestadas (presentes e futuras) no âmbito da operação de securitização dos CRI em que estejam vinculadas, conforme o caso, bem como solicitar quaisquer informações e comprovações que entender necessárias, na forma prevista no referido ofício.

11.1.1. No caso de inadimplemento de quaisquer condições no âmbito da emissão dos CRI, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRI.

11.2. Declarações do Agente Fiduciário: Atuando como representante dos Titulares dos CRI, o Agente Fiduciário declara:

(a) conhecer e aceitar integralmente o presente Termo de Securitização, em todas as suas cláusulas e condições, bem como a função e incumbências que lhe são atribuídas;

(b) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17;

(c) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o § 3º do artigo 66 da Lei nº 6.404 e Seção II do Capítulo II da Resolução CVM 17, conforme consta no Anexo III e IV deste Termo de Securitização;

(d) prestar serviços de agente fiduciário nas emissões da Emissora descritas no Anexo IV deste Termo de Securitização;

(e) estar devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(f) assegura e assegurará, nos termos do §1º do artigo 6º da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os Titulares dos CRI em relação a outros titulares de certificados de recebíveis imobiliários das emissões realizadas pela Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, conforme consta no Anexo IV, em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário;

(g) não possui qualquer relação com a Emissora ou com Devedora que o impeça de exercer suas funções de forma diligente;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(h) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(i) não tem qualquer impedimento legal, conforme artigo 66, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404 e demais normas aplicáveis, para exercer a função que lhe é conferida;

(j) verificou a consistência das informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que fossem sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tivesse conhecimento. No mais, verificará a constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários na medida em que forem registradas junto aos respectivos órgãos competentes, conforme aplicável. Dessa forma, em que pese a Emissora possuir os direitos sobre o objeto da garantia na data de assinatura do presente Termo de Securitização cujos contrato das deverá ser registrado nos prazos indicados nos Documentos da Operação, existe o risco de atrasos dado à burocracia e eventuais exigências cartorárias ou, ainda, de impossibilidade na completa constituição da referida garantia, podendo impactar a devida constituição e consequente excussão da garantia caso as condições acima não sejam implementadas;

(k) que os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatuários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatário, teve os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(l) este Termo de Securitização contém obrigações válidas e vinculantes do Agente Fiduciário, exigíveis de acordo com os seus termos e condições;

(m) está ciente da regulamentação aplicável às Debêntures e à Emissão, emanada pela CVM, pelo Banco Central do Brasil e pelas demais autoridades e órgãos competentes;

(n) assegura e assegurará, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6 da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os Titulares dos CRI realizadas pela Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que atue e venha a atuar na qualidade de agente fiduciário;

(o) aceita integralmente este Termo de Securitização, todas as suas cláusulas e condições;

(p) declara que conhece, está em consonância e que inexistem quaisquer violações da Legislação Socioambiental, da Legislação Anticorrupção, e, em particular, declara, sem limitação, que: (a) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos na Legislação Anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; (b) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

pessoa a ela relacionada; (c) não faz uso de trabalho infantil e análogo a de escravo, bem como não adota ações que incentivem a prostituição; e (d) em todas as suas atividades relacionadas a este Termo de Securitização, cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos, leis e legislação aplicáveis;

(q) recebeu todos os documentos que possibilitaram o devido cumprimento das atividades inerentes à condição de agente fiduciário, conforme solicitados à Emissora;

(r) não tem qualquer ligação com a Emissora e/ou com a Devedora ou sociedade coligada, controlada, controladora da Emissora e/ou da Devedora ou integrante do mesmo Grupo Econômico que o impeça de exercer suas funções; e

(s) nos termos do artigo 6º, §2º, da Resolução CVM 17, verificou que atua em outras emissões de títulos ou valores mobiliários da Emissora, as quais se encontram descritas e caracterizadas no Anexo IV deste Termo de Securitização.

11.3. Remuneração do Agente Fiduciário: Pelo exercício de suas atribuições, o Agente Fiduciário receberá da Emissora, com recursos do Patrimônio Separado, como remuneração, pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização:

11.3.1. Serão devidos ao Agente Fiduciário (i) parcelas anuais de R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), sendo o primeiro pagamento devido até o 5º (quinto) dia útil após a data de assinatura do Termo de Securitização, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro rata die, se necessário e (ii) parcelas semestrais no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), à título de verificação da destinação dos recursos pela Devedora, sendo o primeiro pagamento devido no 5º (quinto) dia útil após a data prevista para primeira verificação, e os seguintes na mesma data dos semestres subsequentes, até que ocorra a comprovação da totalidade dos recursos captados. A primeira parcela de honorários será devida ainda que a operação não seja integralizada, a título de estruturação e implantação. Em caso de necessidade de realização de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 500,00 (quinhentos reais) por homem-hora dedicado às atividades relacionadas à emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega, pelo Agente Fiduciário, à Emissora do relatório de horas. Para fins de conceito de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, engloba-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da mesma. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a (a) análise de edital; (b) participação em calls ou reuniões; (c) conferência de quórum de forma prévia a assembleia; (d) conferência de procuração de forma prévia a assembleia e (e) aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimento, "relatório de horas" é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário , do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

11.3.2. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pela Emissora, em razão das obrigações impostas ao Agente Fiduciário pelo Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE, que determina que em caso de possibilidade de resgate ou vencimento antecipado do título, permanecem exigíveis as obrigações da Emissora e do Agente Fiduciário até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da Emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma fica contratado e desde já ajustado que a Emissora assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário até a integral comprovação da destinação dos recursos.

11.3.3. As parcelas citadas acima serão reajustadas anualmente pela variação acumulada positiva do IPCA ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas *pro rata temporis*, se necessário.

11.3.4. A remuneração do Agente Fiduciário será devida até a liquidação integral dos valores mobiliários. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência da remuneração proposta, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, sendo certo que, caso a mora tenha sido comprovadamente ocasionada por falha ou indisponibilidade de outras partes envolvidas, tais encargos não terão efeito.

11.3.5. A remuneração será devida mesmo após o vencimento da operação, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão, remuneração essa que será calculada *pro rata die*.

11.3.6. As parcelas citadas nos itens acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRFF (Imposto de Renda e Proventos de Qualquer natureza) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

11.3.7. A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após, sempre que possível, prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao(s) titular(es) do(s) CRI.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

11.3.8. Caso seja necessário o ressarcimento de despesas ao Agente Fiduciário este deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora na qualidade de administradora do Patrimônio Separado e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

11.3.9. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será acrescido à dívida do Patrimônio Separado na forma do §3º do artigo 13 da Resolução CVM 17, tendo preferência na ordem de pagamento, inclusive sobre os créditos devidos aos Titulares dos CRI. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas garantias para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva notificação aos investidores e à Emissora com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.

11.3.10. O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pelo Patrimônio Separado ou pelos investidores, conforme o caso.

11.3.11. Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses do(s) Titular(es) do(s) CRI e deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelo(s) Titular(es) do(s) CRI, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Securitizadora. Tais despesas a serem adiantadas pelo(s) Titular(es) do(s) CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário , enquanto representante da comunhão do(s) Titular(es) do(s) CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos (s) Titular(es) do(s) CRI, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Securitizadora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia do(s) titular(es) do(s) CRI para cobertura do risco de sucumbência

11.4. Substituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia Especial de Titulares dos CRI para que seja eleito seja deliberada por sua efetiva substituição e, conforme o caso, eleição do novo agente fiduciário.

11.5. Destituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser destituído:

(a) pela CVM, nos termos da legislação em vigor;

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(b) por deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, independentemente da ocorrência de qualquer fato que imponha ou justifique sua destituição, requerendo-se, para tanto, o voto de 2/3 (dois terços) dos Titulares dos CRI; ou

(c) por deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, observado o quórum previsto no item acima, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos na Lei nº 14.430 ou das incumbências mencionadas na Cláusula 11.1. deste Termo de Securitização.

11.6. Deveres, Atribuições e Responsabilidades do Agente Fiduciário Eleito em Substituição: O agente fiduciário eleito em substituição ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 11.4. e da Cláusula 1.1.5. acima deste Termo de Securitização e assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

11.7. Substituição Permanente: A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deverá ser objeto de aditamento aos Documentos da Operação e deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento ao presente Termo de Securitização perante a B3.

11.8. Substituto Provisório: Por meio de voto da maioria absoluta dos Titulares dos CRI em Circulação, estes poderão nomear substituto provisório do Agente Fiduciário em caso de vacância temporária.

11.9. Validade das manifestações: Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares dos CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, inclusive a assunção da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário nas hipóteses previstas nesse Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRI.

11.10. Atuação Vinculada: A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17, conforme alterada e dos artigos aplicáveis da Lei nº 6.404, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação e previsto neste Termo.

11.11. Presunção de Veracidade: Caberá à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

11.12. Renúncia: O Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até a escolha e aprovação do novo agente fiduciário, em caso de renúncia, situação em que se compromete a realizar a devolução de quaisquer valores recebidos referentes ao período após a sua renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CRI

12.1. Assembleia Especial de Titulares dos CRI: Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 60, bem como a Resolução CVM 81. A Assembleia Especial de Titulares dos CRI pode ser realizada de modo (i) presencial ou (ii) exclusivamente digital.

12.2. Convocação: Assembleia Especial de Titulares dos CRI poderá ser convocada a qualquer tempo, sempre que o Agente Fiduciário, a Emissora, a CVM ou os Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação, mediante o envio do edital de convocação aos Titulares dos CRI e disponibilização do referido edital na página da Emissora que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores. A convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI deve ser feita com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização em primeira convocação, e no prazo de 8 (oito) dias contado de nova publicação do edital de convocação, em segunda convocação. Não se admite que a segunda convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI seja publicada conjuntamente com a primeira convocação.

12.2.1. Observado o disposto na Cláusula 12.2. acima, deverá ser convocada Assembleia Especial de Titulares dos CRI toda vez que a Emissora, na qualidade de credora dos Créditos Imobiliários, tiver de exercer ativamente algum dos direitos estabelecidos na Escritura de Emissão de Debêntures e que não esteja expressamente indicado que o exercício de tal direito independe de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI.

12.2.2. A Assembleia de Titulares dos CRI mencionada na Cláusula 12.2.1. acima deverá ser realizada em Dia Útil àquele em que se encerra o prazo para a Emissora manifestar-se à Devedora, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, desde que respeitado prazo previsto na Cláusula 12.2. acima.

12.2.3. Caso os Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação solicitem à Securitizadora a Convocação de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, esta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de tal solicitação, deverá convocar a Assembleia Especial de Titulares dos CRI às expensas do requerente, salvo se a Assembleia Especial de Titulares dos CRI assim convocada deliberar em contrário.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

12.2.4. Somente podem votar na Assembleia Especial de Titulares dos CRI os Titulares dos CRI que detenham CRI na data da convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

12.2.5. Não podem votar na Assembleia Especial de Titulares dos CRI:

I – os prestadores de serviços envolvidos diretamente nos CRI, o que inclui a Securitizadora;

II – os sócios, diretores e funcionários do prestadores de serviços envolvidos diretamente nos CRI;

III – empresas ligadas aos prestadores de serviços envolvidos diretamente nos CRI, seus sócios, diretores e funcionários; e

IV – qualquer investidor que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio em Separado no tocante à matéria em deliberação.

12.2.6. Não se aplica o disposto na Cláusula 12.2.5. acima quando:

I – os únicos investidores forem as pessoas mencionadas nos incisos da Cláusula 12.2.5.; ou

II – houver aquiescência expressa da maioria dos demais Titulares dos CRI presentes à Assembleia Especial de Titulares dos CRI, manifestada na própria Assembleia Especial de Titulares dos CRI ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Especial de Titulares dos CRI em que se dará a permissão de voto.

12.3. Forma de Convocação: A convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI deve ser encaminhada pela Securitizadora a cada Titular de CRI e ao Agente Fiduciário e deverão ser serão disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet https://www.opeacapital.com/ , imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do artigo 26, do parágrafo 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV "b" do artigo 46 e do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM 60 e conforme parágrafo 3º do artigo 30 da Lei 14.430.

12.3.1. Exceto se de outra forma disposta neste termo, a convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI deve ser feita com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização em primeira convocação, e no prazo de 8 (oito) dias contado de nova publicação do edital de convocação, em segunda convocação.

12.3.2. Da convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI deve constar, no mínimo:

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

(i) dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial de Titulares dos CRI, sendo certo que, caso presencial, a referida assembleia realizar-se-á no local onde a Emissora tiver a sede e, quando houver necessidade de efetuar-se em outro lugar, as correspondências de convocação indicarão, com clareza, o lugar da reunião, sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia Especial de Titulares dos CRI ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital;

(ii) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da assembleia;

(iii) indicação da página na rede mundial de computadores em que o Titular de CRI pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da assembleia.

12.3.3. Caso o Titular de CRI possa participar da assembleia à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os investidores podem participar e votar à distância na assembleia, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores, assim como se a assembleia será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital. Não obstante, no caso de utilização de meio eletrônico, a Emissora deve adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Titulares dos CRI, sendo certo que os Titulares dos CRI podem votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Emissora antes do início da Assembleia Especial de Titulares dos CRI.

12.3.4. As informações requeridas na Cláusula 12.3.3. acima podem ser divulgadas de forma resumida, com indicação do endereço na rede mundial de computadores onde a informação completa estiver disponível a todos os investidores.

12.4. Manifestação da Emissora e do Agente Fiduciário: Somente após definição da orientação pelos Titulares dos CRI em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, a Emissora e/ou Agente Fiduciário deverão exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado, exceto se de outra forma prevista nos Documentos da Operação. Caso não haja quórum necessário para a instalação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI em segunda convocação, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, a Emissora e/ou Agente Fiduciário deverão permanecer silentes quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Emissora e/ou Agente Fiduciário qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora,

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

12.5. Legislação Aplicável: Aplicar-se-á à Assembleia Especial de Titulares dos CRI, no que couber, o disposto na Resolução CVM 60, Resolução CVM 81, Lei nº 14.430, bem como o disposto na Lei nº 6.404, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

12.6. Instalação: Exceto se de outra forma disposta neste Termo, a Assembleia Especial de Titulares dos CRI instalar-se-á com a presença de qualquer número de Titulares dos CRI, tanto em primeira quanto em segunda convocação.

12.7. Votos: Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Especiais de Titulares dos CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares dos CRI ou não.

12.8. Presença da Devedora/Titulares dos CRI: A Emissora e/ou os Titulares dos CRI poderão convocar representantes da Devedora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias Especiais de Titulares dos CRI, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia. Sem prejuízo da referida faculdade, a Devedora e/ou suas partes relacionadas não poderão participar do processo de deliberação e apuração dos votos dos Titulares dos CRI a respeito da respectiva matéria em discussão.

12.9. Prestação de Informações: O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Especial de Titulares dos CRI e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas, sendo que a Emissora, o Agente Fiduciário e/ou os Titulares dos CRI poderão convocar quaisquer terceiros (inclusive, a Devedora), para participar das Assembleias Especiais de Titulares dos CRI, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia. Sem prejuízo da referida faculdade, a Devedora e/ou suas partes relacionadas não poderão participar do processo de deliberação e apuração dos votos dos Titulares dos CRI a respeito da respectiva matéria em discussão.

12.10. Presidência: A presidência da Assembleia Especial de Titulares dos CRI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: **(a)** ao representante da Emissora presente à Assembleia Especial de Titulares dos CRI; **(b)** ao representante do Agente Fiduciário presente à Assembleia Especial de Titulares dos CRI; ou **(c)** ao Titular dos CRI eleito pelos demais Titulares dos CRI presentes ou àquele que for designado pela CVM.

12.11. Quórum de Deliberação: Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo Securitização e/ou nos Documentos da Operação, as deliberações em Assembleia Especial de Titulares dos CRI serão tomadas pelos votos favoráveis (a) em primeira convocação, de titulares dos CRI que representem, maioria absoluta dos CRI em Circulação, e (b) em segunda convocação, de Titulares dos CRI em Circulação que representem a maioria

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

dos presentes na respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRI, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação.

12.11.1. As Assembleias Especiais de Titulares dos CRI que tiverem por objeto deliberar sobre matérias de interesse exclusivo de cada série, assim entendidas aquelas que não afetam ou prejudicam os direitos da outra série, tais como, por exemplo, a remuneração da respectiva série, somente serão convocadas e tais matérias somente serão deliberadas pelos Titulares dos CRI da respectiva série, conforme os quóruns e demais disposições desta cláusula décima segunda. Em caso de dúvida sobre a competência exclusiva da Assembleia Especial de Titulares dos CRI de cada série, prevalece o disposto no item 12.11., acima.

12.12. Quóruns Qualificados: Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação, as deliberações em Assembleia Especial de Titulares dos CRI para os seguintes assuntos serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação de cada série em primeira ou segunda convocação: **(i)** redução da remuneração dos CRI ou dos Encargos Moratórios; **(ii)** alteração da Atualização Monetária; **(iii)** alteração ou exclusão da redação dos Eventos de Vencimento Antecipado, das hipóteses de resgate antecipado ou de amortização antecipada das Debêntures e/ou dos CRI; (iv) alteração de quóruns; (v) alterações da Fiança e/ou da Espécie das Debêntures; ou (vi) quaisquer alterações que visem alterar as características dos CRI, conforme previstas na Cláusula 3.1. do presente Termo de Securitização.

12.12.1. Exceto se outro quórum for expressamente previsto neste Termo de Securitização, será aplicado em caso de deliberação para não adoção de qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização, em razão de um Evento de Vencimento Antecipado, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Titulares dos CRI, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (*waiver*) o seguinte quórum: (i) em primeira convocação, maioria absoluta dos CRI em Circulação; e (ii) em segunda convocação, a maioria simples dos CRI em Circulação presentes, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação.

12.13. Dispensa para Instalação: Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia de Titulares dos CRI a que comparecerem todos os Titulares dos CRI, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização.

12.14. Dispensa: Nos termos do artigo 25, §3º da Resolução CVM nº 60, as Partes concordam que o presente instrumento poderá ser alterado, sem a necessidade de qualquer aprovação dos titulares dos CRI, desde que a referida alteração não prejudique a validade, exigibilidade ou exequibilidade deste instrumento, sempre que tal alteração (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Emissora; (iii) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização; ou (iv) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI.

12.14.1. Nos termos do artigo 25, §4º da Resolução CVM nº 60, as alterações indicadas na Cláusula 12.15 acima deverão ser comunicadas aos Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis a contar da data de implementação das alterações, por meio da publicação do referido aditamento na página da Securitizadora.

12.15. Encaminhamento de Documentos para a CVM: As atas lavradas das Assembleias Especiais de Titulares dos CRI serão encaminhadas somente à CVM via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, sendo que sua publicação em jornais de grande circulação não será necessária, exceto se a Assembleia Especial de Titulares dos CRI deliberar em sentido diverso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESPESAS DA EMISSÃO

13.1. Despesas: Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e neste Termo de Securitização, as Despesas Iniciais serão retidas da integralização dos CRI e as Despesas Recorrentes de manutenção das Debêntures e dos CRI são de responsabilidade da Devedora e serão arcadas, mediante a utilização de recursos do Fundo de Despesas, desde que formalizadas nos documentos da operação e/ou comprovadas (em conjunto, "Despesas").

13.1.1. Correrão por conta da Devedora, por meio de pagamento direto ou indiretamente, por meio da transferência dos recursos necessários à Securitizadora, a qual realizará o pagamento por conta e ordem da Devedora, as despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos, que sejam recorrentes, decorrentes da estruturação, securitização e viabilização da emissão dos CRI, bem como pagamento à Securitizadora (na qualidade de emissora dos CRI) da taxa de administração do Patrimônio Separado dos CRI, conforme valores indicados na tabela descrita no Anexo VII deste Termo de Securitização, observado o disposto na Cláusula 13.1. acima.

13.1.1.1. Sem prejuízo das despesas previstas no Anexo VII deste Termo de Securitização, serão de responsabilidade da Devedora, por meio de pagamento direto ou indiretamente, por meio da transferência dos recursos necessários à Securitizadora, a qual realizará o pagamento por conta e ordem da Emissora, as seguintes despesas extraordinárias, que sejam de sua competência, conforme listadas neste Termo de Securitização ("Despesas Extraordinárias"):

(i) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário dos CRI que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

neste Termo de Securitização;

(ii) honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, agência de *rating*, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado dos CRI;

(iii) emolumentos e demais despesas de registro e manutenção da B3, CVM ou da ANBIMA relativos aos CRI e a Operação de Securitização;

(iv) custos relacionados a qualquer realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizada nos termos deste Termo de Securitização;

(v) as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários e das Debêntures: (a) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (b) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionais aos CRI, e (c) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários e das Debêntures para outra companhia securitizadora de direitos creditórios imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos neste Termo de Securitização; e

(vi) quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos neste Termo de Securitização e na Escritura de Emissão de Debêntures.

13.1.2. Caso qualquer das despesas acima descritas não seja pontualmente paga pela Devedora, nos termos das Cláusulas 13.1. e 13.1.1. acima, o pagamento destas será arcado pela Securitizadora, por conta e ordem da Devedora, mediante a utilização de recursos do Patrimônio Separado dos CRI, a serem reembolsados pela Devedora dentro de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento de solicitação neste sentido, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento de tais despesas, e, caso os recursos do respectivo Patrimônio Separado dos CRI não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI poderão cobrar tal pagamento da Devedora com as penalidades previstas nos respectivos contratos que tratam da prestação de serviços ou solicitar aos titulares dos CRI, reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra a Devedora nos termos desta Cláusula.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

13.1.3. Caso as Debêntures sejam objeto de vencimento antecipado ou resgate antecipado e não tenha sido comprovada a destinação da totalidade dos recursos captados, observado o Ofício Circular CVM SRE 01/21, a Devedora passará a ser responsável pelo pagamento da parcela prevista à título de verificação da destinação dos recursos, conforme previsto neste Termo de Securitização.

13.1.4. Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

13.2. Despesas Suportadas pelos Titulares dos CRI: Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei nº 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas na Cláusula 14.1. deste Termo de Securitização, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles mediante aporte de recursos do Patrimônio Separado.

13.2.1. As despesas do Patrimônio Separado serão arcadas pelos Créditos Imobiliários, que remunera aos CRI objeto desta Emissão, conforme o presente Termo de Securitização.

13.3. Responsabilidades dos Titulares dos CRI: Observado o disposto nas Cláusulas 13.1 e 13.2. acima, são de responsabilidade dos titulares dos CRI:

(a) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição da Cláusula 14.1 deste Termo de Securitização;

(b) todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI; e

(c) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI, incluindo, mas não se limitando, àqueles mencionados na Cláusula Decima Quarta deste Termo de Securitização.

13.3.1. No caso de transferência da administração do Patrimônio Separado para outra entidade que opere no Sistema de Financiamento Imobiliário, nas condições previstas neste Termo de Securitização, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais, necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI, deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detidos, na data da respectiva aprovação.

13.3.2. Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com as obrigações de eventuais aportes de recursos na Conta Centralizadora, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado para fazer frente

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

a tal obrigação, a Emissora estará autorizada a realizar a compensação de eventual Remuneração a que esse Titular dos CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário e/ou pelos demais Titulares dos CRI adimplentes com estas despesas.

13.4. Recursos Excedentes após Pagamento das Despesas: Se, após o pagamento da totalidade dos CRI e dos custos do Patrimônio Separado, incluindo-se o reembolso aos Titulares dos CRI de quaisquer valores aportados pelos mesmos conforme disposto no item 13.3. (b) acima, sobejarem Créditos Imobiliários seja na forma de recursos ou de créditos, tais recursos e/ou créditos devem ser restituídos pela Emissora à Devedora, em até 1 (um) Dia Útil, sendo que os créditos na forma de recursos líquidos de tributos (incluindo seus rendimentos líquidos de tributos) também devem ser restituídos à Devedora no mesmo prazo, ressalvados à Emissora os benefícios fiscais oriundos destes rendimentos.

13.5. Substituição do Banco Liquidante: A Emissora poderá, no período de vigência dos CRI, promover a substituição do Banco Liquidante dos CRI e do Escriturador sem a necessidade de aprovação dos investidores, desde que atendidas as seguintes condições: (a) que a instituição que venha a substituir esteja entre as Instituições Financeiras Permitidas; e (b) que não acarrete custo adicional às despesas da emissão já contratadas, conforme descrito nas alíneas acima.

13.6. Fundo de Despesas: A Devedora autorizou a Emissora a reter do valor a ser integralizado nas Debêntures (na proporção que as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série representam em relação ao saldo devedor total) na primeira Data de Integralização da respectiva série, o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas") para constituição de um fundo de despesas ("Fundo de Despesas"), para o pagamento das despesas vinculadas à emissão dos CRI, conforme relação de despesas constantes da Cláusula 13.1.1. acima.

13.6.1. Os recursos mantidos no Fundo de Despesas serão investidos nas Aplicações Financeiras Permitidas.

13.6.2. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais investimentos integrarão o Patrimônio Separado, contabilizados sobre o Fundo de Despesas. A Emissora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reinvindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, salvo quando referidos prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em Aplicações Financeiras Permitidas sejam oriundos de conduta dolosa ou culposa da Emissora.

13.6.3. Caso, a qualquer tempo, os recursos referentes ao Fundo de Despesas sejam inferiores à R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), atualizados anualmente

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

pelo IPCA desde a primeira Data de Integralização, a emissora deverá notificar a Devedora para que esta realize o depósito do valor correspondente à diferença entre o saldo existente no Fundo de Despesas e o necessário para atingir o Valor Inicial do Fundo de Despesas, estando a Devedora obrigada a realizar tal depósito no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, contados do recebimento de tal notificação.

13.6.4. Caso os recursos existentes no Fundo de Despesas sejam insuficientes e a Devedora não efetue diretamente tais pagamentos ou não realize a recomposição do Fundo de Despesas, nos termos previstos neste Termo de Securitização, tais Despesas deverão ser arcadas pela Emissora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado. As Despesas que forem pagas pela Emissora com os recursos do Patrimônio Separado, serão reembolsadas pela Devedora no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, mediante a apresentação, pela Emissora, de comunicação indicando as despesas incorridas, acompanhada dos recibos/notas fiscais correspondentes.

13.6.5. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para arcar com as Despesas, a Emissora poderá solicitar aos Titulares dos CRI que arquem com o referido pagamento mediante aporte de recursos no Patrimônio Separado, sendo certo que os Titulares dos CRI decidirão sobre tal(is) pagamento(s), conforme deliberação na respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRI convocada para este fim.

13.6.6. Na hipótese da Cláusula acima, os Titulares dos CRI reunidos em assembleia especial convocada com este fim, nos termos deste Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada Titular de CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra a Devedora e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta Cláusula serão acrescidas à dívida da Devedora no âmbito das Debêntures, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista neste Termo de Securitização.

13.6.7. Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito na qualidade de Titular de CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

13.6.8. Em nenhuma hipótese a Emissora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Os Titulares dos CRI não devem considerar unicamente as informações aqui contidas para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos que não o imposto sobre a renda eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI.

As informações contidas nesse Termo de Securitização levam em consideração as previsões da legislação e regulamentação aplicáveis às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação a seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos e possíveis alterações na legislação e regulamentação.

14.1. Tributação: Serão de responsabilidade dos Titulares dos CRI todos os tributos diretos e indiretos mencionados abaixo, ressaltando-se que os investidores não devem considerar unicamente as informações contidas a seguir para fins de avaliar o investimento em CRI, devendo consultar seus próprios consultores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, inclusive quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRI:

(a) **Imposto sobre a Renda (IR)**:

Pessoas Jurídicas: A princípio, os rendimentos dos CRI auferidos por pessoas jurídicas não financeiras estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas definidas pela Lei nº 11.033, de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: **(i)** até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); **(ii)** de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); **(iii)** de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e **(iv)** acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Titular de CRI efetuou o investimento até a data do resgate (artigo 1º da Lei nº 11.033 e artigo 65 da Lei nº 8.981).

IRRF – Antecipação: O IRRF, calculado às alíquotas regressivas acima mencionadas, pago por investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, real ou arbitrado é considerado antecipação, gerando o direito à compensação do montante retido com o imposto de renda devido no encerramento de cada período de apuração (artigo 76, I, da Lei nº 8.981 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB nº 1.585). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Regras específicas a depender do investidor: Contudo, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Dispensa de retenção: Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF e do pagamento em separado do imposto sobre a renda em relação aos ganhos líquidos auferidos (artigo 77, I, da Lei nº 8.981, artigo 71 da Instrução Normativa RFB nº 1585 e artigo 859, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018).

Tributação corporativa: Não obstante a dispensa de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimentos em CRI por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL (a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos e imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 15% (quinze por cento); (b) no caso das cooperativas de crédito, à alíquota 15% (quinze por cento); e, (c) no caso bancos de qualquer espécie, à alíquota de 20% (vinte por cento). As carteiras de fundos de investimentos (exceto FII e FIAGRO, que possuem regras específicas) estão, em regra, isentas de imposto de renda (artigo 28, parágrafo 10, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme em vigor). Para FII e FIAGRO, nos termos do artigo 16□A, parágrafo 1º, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e artigo 36 da Instrução Normativa nº 1.585 em regra essa isenção não abrange as aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, que estão sujeitas a IRRF, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, compensável com o imposto devido pelo investidor no momento das distribuições feitas pelo fundo. Contudo, as aplicações de FII especificamente em CRI não estão sujeitas ao IRRF (artigo 36, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.585).

Pessoas físicas: Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual com relação à remuneração produzida a partir de 1º de janeiro de 2005 (artigo 3°, inciso II, da Lei nº 11.033). Essa isenção, se estende ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão deste ativo (parágrafo único do artigo 55 da Instrução Normativa RFB nº 1.585).

Tributação exclusiva na fonte: Pessoas jurídicas não submetidas ao lucro real, presumido ou arbitrado, inclusive isentas, e pessoas físicas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, não sendo compensável de acordo com o previsto no artigo 76, inciso II, da Lei nº 8.981 e artigo 15, parágrafo 2º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme em vigor. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do IRRF desde que declarem por escrito sua condição à fonte pagadora (artigo 71, da Lei nº 8.981, na redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, conforme em vigor).

PIS/COFINS: Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa para fins de apuração do PIS e do

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

COFINS, estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento) respectivamente.

Se a pessoa jurídica for optante pela sistemática cumulativa de apuração do PIS e da COFINS, a base de cálculo das referidas contribuições é a receita bruta, que abrange as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Caso os rendimentos em CRI possam ser entendidos como decorrentes da atividade principal da pessoa jurídica, existiria a possibilidade de incidência das referidas contribuições. Por outro lado, caso os investimentos em CRI não representem a atividade ou objeto principal da pessoa jurídica investidora, poderia haver argumentos para afastar a incidência do PIS e da COFINS, pois, nessa sistemática, a base de cálculo é a receita bruta (e não a totalidade das receitas auferidas).

Na hipótese de aplicação em CRI realizada por pessoas jurídicas que tenham como atividade principal a exploração de operações financeiras (como instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência complementar abertas, entidades de previdência privada fechadas, sociedades de capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidores de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil), os rendimentos serão considerados como receita operacional, sujeitos à sistemática cumulativa especial e podendo ser tributados pela COFINS à alíquota de 4% (quatro por cento); e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento).

Deduções no cômputo de PIS/COFINS: Pelo disposto na redação vigente do artigo 3º, parágrafo 8º, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, conforme alterada, pessoas jurídicas que tenham por objeto a securitização de créditos podem deduzir as despesas da captação da base de cálculo do PIS e da COFINS conforme requisitos/regulamentação aplicáveis.

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior para Fins Fiscais

Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País.

Pessoas físicas: Os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior que invistam em CRI no País de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373, inclusive as pessoas físicas residentes em Jurisdição de Tributação Favorecida ("JTF"), estão atualmente isentas de IRRF, de acordo com o entendimento das autoridades tributárias, conforme consta do artigo 85, parágrafo 4º da Instrução Normativa nº 1.585.

Investidores 4.373: Rendimentos auferidos pelos demais investidores (que não sejam pessoas físicas) domiciliados ou com sede no exterior, que invistam em CRI no País de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373, estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento).

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Ganhos de capital auferidos na alienação de CRI em ambiente de bolsa de valores, balcão organizado ou assemelhados por investidores residentes no exterior, cujo investimento seja realizado em acordo com as disposições da Resolução CMN 4.373 e que não estejam localizados em JTF, regra geral, não são sujeitos à tributação no Brasil.

Investidores residentes em JTF: Caso os demais investidores (que não sejam pessoas físicas) sejam residentes em JTF, o IRRF incidirá conforme aplicável aos residentes no País, conforme regra geral e às alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

Conceito de JTF: Nos termos do artigo 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, entende-se como JTF aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária das pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não-residentes.

A RFB lista no artigo 1º da Instrução Normativa 1.037, de 4 de junho de 2010, as jurisdições consideradas como JTF. Note-se que, em 28 de novembro de 2014, a RFB publicou a Portaria n° 488, de 28 de novembro de 2014, que reduziu de 20% (vinte por cento) para 17% (dezessete por cento) o limite mínimo de tributação da renda para fins de enquadramento como JTF para países e regimes alinhados com os padrões internacionais de transparência fiscal, de acordo com regras a serem estabelecidas pelas autoridades fiscais brasileiras. Embora a Portaria 488 tenha diminuído a alíquota mínima, a Instrução Normativa 1.037, que identifica os países considerados como JTF, ainda não foi alterada para refletir essa modificação. Note que a Lei n° 14.596, altera a Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir o percentual de 20% para 17%, a partir de 01 de janeiro de 2024.

(a) **Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)**

Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio:

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução CMN 4373, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme dispõe o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sendo aplicável apenas a transações ocorridas após esta eventual alteração.

Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários:

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme art. 32, §º, inciso VI do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

Alterações legislativas: Por fim, importante mencionar que determinados projetos de lei no Congresso objetivam alterar as regras tributárias relacionadas aos investimentos nos mercados financeiro e de capitais no Brasil. Não é possível determinar, desde logo, quais propostas de modificação serão efetivamente aprovadas e implementadas e como elas podem vir a impactar investimentos em CRI. De todo modo, qualquer potencial mudança relacionada a esses projetos somente passará a ter vigência no ano seguinte a sua conversão em lei. Nesse sentido, recomendamos que haja um acompanhamento constante dos trâmites legislativos, a fim de identificar eventuais impactos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICIDADE

15.1. Publicidade: Nos termos da Resolução CVM 60, os fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI (excetuados os atos e fatos relevantes da administração ordinária da Emissora), tais como comunicados de resgate, amortização, notificações aos devedores e outros, bem como as convocações para as respectivas Assembleias Especiais de Titulares dos CRI, deverão ser disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados, serão realizados conforme aplicável, na página da Securitizadora na rede mundial de computadores, na Internet (https://www.opeacapital.com), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do parágrafo 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV "b" do artigo 46, do inciso IV e parágrafo 4º do artigo 52 da Resolução CVM 60 e a Lei 14.430, devendo a Securitizadora avisar o ao Agente Fiduciário na mesma data da sua ocorrência. As publicações acima serão realizadas uma única vez.

15.1.1. As demais informações periódicas ordinárias da Emissão, da Emissora e/ou do Agente Fiduciário serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM, nos termos da Resolução CVM 60 e demais legislação em vigor.

15.1.2. Exceto pela convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI, a qual deverá observar os termos previstos na Cláusula 12, a Emissora poderá deixar de realizar as publicações acima previstas se notificar todos os Titulares dos CRI e/ou aos custodiantes dos Titulares dos CRI por correio eletrônico com base nas informações de contato fornecidas pela B3 e/ou pelo Escriturador dos CRI e o Agente Fiduciário dos CRI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REGISTRO E CUSTÓDIA DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

16.1. Registro e Custódia do Termo de Securitização: O presente Termo de Securitização será registrado na B3 na forma do § 1º do artigo 26 da Lei nº 14.430 e será custodiado na Instituição Custodiante na forma dos artigos 33 I e 34 da Resolução CVM 60, devendo uma via original digital ser entregue à Instituição Custodiante em até 1 (um) Dia Útil contado da assinatura do referido documento. O Custodiante será responsável pela manutenção em perfeita ordem, custódia e guarda digital dos documentos da operação até a Data de Vencimento dos CRI ou até a data de liquidação total do Patrimônio Separado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - NOTIFICAÇÕES

17.1. Comunicações: Todas as comunicações entre a Emissora e o Agente Fiduciário serão consideradas válidas a partir do seu recebimento nos endereços constantes abaixo, ou em outro que a Emissora e o Agente Fiduciário venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo de Securitização.

Para a Emissora:
OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01455-000
At.: Flavia Palacios
Tel.: 11 4270-0130
E-mail: gestão.imob@opeacapital.com

Para o Agente Fiduciário:
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca
CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ
At.: Marco Aurélio Ferreira, Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti
Tel.: (21) 3385-4565
E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

17.1.1. Nos termos da Resolução CVM 60, fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI, tais como comunicados de resgate, amortização, notificações aos devedores e outros, deverão ser serão disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet (https://www.opeacapital.com) imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV "b" do artigo 46, do inciso IV e § 4º do artigo 52 da Resolução CVM 60 e a Lei 14.430/2022, devendo a Securitizadora avisar o Agente Fiduciário na mesma data da sua ocorrência. As publicações acima serão realizadas uma única vez e, não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

17.1.2. As publicações das Assembleias Especiais de Titulares dos CRI serão realizadas na forma da cláusula 12 acima.

17.1.3. As despesas decorrentes do acima disposto serão pagos pela Emissora com recursos do Patrimônio Separado.

17.1.4. As demais informações periódicas da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM, nos termos da Resolução CVM 60 e demais legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FATORES DE RISCOS

18.1. Fatores de Risco: os fatores de risco relativos aos CRI, à Devedora, às garantias e à Oferta estão descritos no prospecto da Oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Renúncia: Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

19.2. Irrevogabilidade: O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como seus sucessores.

19.3. Aditamentos: O presente Termo e suas disposições apenas serão modificados, aditados ou complementados com o consentimento expresso e por escrito tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário, mediante aprovação dos Titulares dos CRI, exceto se disposto de outra forma acima, atuando por seus representantes legais ou procuradores devidamente autorizados.

19.4. Título Executivo: A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem, desde já, que o presente Termo de Securitização constitui título executivo extrajudicial nos termos dos artigos 784, 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

19.5. Divisibilidade: Se uma ou mais disposições aqui contidas for considerada inválida, ilegal ou inexequível em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições aqui contidas não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

19.6. Culpa ou Dolo: O Agente Fiduciário responde perante os Titulares dos CRI pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções, conforme decisão transitada em julgado, da qual não caiba mais recurso.

19.7. Novação: O não exercício pela Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer dos direitos que lhe sejam assegurados por este Termo de Securitização ou pela lei, bem como a sua tolerância com relação à inobservância ou descumprimento de qualquer condição ou obrigação aqui ajustada pela outra Parte, não constituirão novação, nem prejudicarão o seu posterior exercício, a qualquer tempo.

19.8. Sucessão: O presente Termo de Securitização é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando a Securitizadora e o Agente Fiduciário, seus eventuais sucessores ou cessionários, conforme o caso, a qualquer título, respondendo a Parte que descumprir qualquer de suas cláusulas, termos ou condições pelos prejuízos, perdas e danos a que der causa, na forma da legislação aplicável.

19.9. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pela Securitizadora e o Agente Fiduciário, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento não coincidir com Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriados declarados nacionais, sábados ou domingos.

19.10. Assinatura Digital: As Partes reconhecem que as declarações de vontade das partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Termo de Securitização, e seus anexos, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta cláusula.

19.10.1. A assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelos cartórios e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência.

19.10.2. Este Termo de Securitização produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

20.1. Classificação de Risco: A Devedora contratou a Agência de Rating para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão, devendo, sob controle da Emissora, ser atualizada trimestralmente a partir da Data de Emissão dos CRI e ser dada ampla divulgação de tal avaliação ao mercado, sendo que a Agência de Rating atribuiu o rating preliminar aos CRI em 27 de setembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

21.1. Foro: A Emissora e o Agente Fiduciário elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado do São Paulo, como o único competente para dirimir todo litígio ou controvérsia originária ou decorrente deste Termo de Securitização, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

21.2. Execução Específica: A Emissora e o Agente Fiduciário poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, conforme estabelecem os artigos 536, 806, 815 e 501 do Novo Código de Processo Civil.

***

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO I

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização dos CRI 1ª Série			
#	**Datas**	**Pagamento de Juros**	**%tai**
1	15/04/2024	Sim	0,0000%
2	15/10/2024	Sim	0,0000%
3	15/04/2025	Sim	0,0000%
4	15/10/2025	Sim	0,0000%
5	15/04/2026	Sim	0,0000%
6	15/10/2026	Sim	0,0000%
7	15/04/2027	Sim	0,0000%
8	15/10/2027	Sim	0,0000%
9	17/04/2028	Sim	0,0000%
10	16/10/2028	Sim	100,0000%

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização dos CRI 2ª Série			
#	**Datas**	**Pagamento de Juros**	**%tai**
1	15/04/2024	Sim	0,0000%
2	15/10/2024	Sim	0,0000%
3	15/04/2025	Sim	0,0000%
4	15/10/2025	Sim	0,0000%
5	15/04/2026	Sim	0,0000%
6	15/10/2026	Sim	0,0000%
7	15/04/2027	Sim	0,0000%
8	15/10/2027	Sim	0,0000%
9	17/04/2028	Sim	0,0000%
10	16/10/2028	Sim	0,0000%
11	16/04/2029	Sim	0,0000%
12	15/10/2029	Sim	0,0000%
13	15/04/2030	Sim	0,0000%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

14	15/10/2030	Sim	100,0000%

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização dos CRI 3ª Série			
#	**Datas**	**Pagamento de Juros**	**%tai**
1	15/04/2024	Sim	0,0000%
2	15/10/2024	Sim	0,0000%
3	15/04/2025	Sim	0,0000%
4	15/10/2025	Sim	0,0000%
5	15/04/2026	Sim	0,0000%
6	15/10/2026	Sim	0,0000%
7	15/04/2027	Sim	0,0000%
8	15/10/2027	Sim	0,0000%
9	17/04/2028	Sim	0,0000%
10	16/10/2028	Sim	0,0000%
11	16/04/2029	Sim	0,0000%
12	15/10/2029	Sim	0,0000%
13	15/04/2030	Sim	0,0000%
14	15/10/2030	Sim	0,0000%
15	15/04/2031	Sim	0,0000%
16	15/10/2031	Sim	33,3333%
17	15/04/2032	Sim	0,0000%
18	15/10/2032	Sim	50,0000%
19	18/04/2033	Sim	0,0000%
20	17/10/2033	Sim	100,0000%

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização dos CRI 4ª Série			
#	**Datas**	**Pagamento de Juros**	**%tai**
1	15/04/2024	Sim	0,0000%
2	15/10/2024	Sim	0,0000%
3	15/04/2025	Sim	0,0000%
4	15/10/2025	Sim	0,0000%
5	15/04/2026	Sim	0,0000%
6	15/10/2026	Sim	0,0000%
7	15/04/2027	Sim	0,0000%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

8	15/10/2027	Sim	0,0000%
9	17/04/2028	Sim	0,0000%
10	16/10/2028	Sim	0,0000%
11	16/04/2029	Sim	0,0000%
12	15/10/2029	Sim	0,0000%
13	15/04/2030	Sim	0,0000%
14	15/10/2030	Sim	100,0000%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO II

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Declaração da Emissora

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final assinados ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, de sua 193ª Emissão da Emissora em até 3 Séries ("CRI" e "Emissão", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos:

Nos termos da Lei 14.430/2022, conforme em vigor, e do Artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM nº 60, assegura que a constituição e instituição do Regime Fiduciário sobre Créditos Imobiliários, o Fundo de Despesas, a Conta Centralizadora, os recursos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas e demais bens e direitos vinculados à Emissão;

Nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160 e artigo 44 da Resolução CVM 60, verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 4 (quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.*" celebrado entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, atuando como agente fiduciário, representando os interesses dos Titulares dos CRI, conforme aditado ("Termo de Securitização");

As informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações fornecidas ao mercado durante a Oferta. As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração têm o significado previsto no Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

São Paulo/SP, 11 de outubro de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Marcelo Leitão Silveira
Cargo: Diretor
CPF: 021.590.957-70

Nome: Eduardo de Mayo Valente Caires
Cargo:Procurador
CPF: 216.064.508-75

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

ANEXO III

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses
Agente Fiduciário Cadastrado na CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**
Endereço: Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº: 17.343.682/0001-38
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Marcelle Motta Santoro
Número do Documento de Identidade: 185.511 OAB/RJ
CPF nº: 109.809.047-06

da oferta pública com esforços restritos do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI
Número da Emissão: 193ª
Número da Série: 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta)
Emissor: Opea Securitizadora S.A.
Quantidade: Inicialmente, 700.000 CRI
Forma: Nominativa escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do aditamento ao Termo de Securitização na forma do artigo 9 da Resolução CVM 17.

São Paulo/SP, 11 de outubro de 2023.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Agente Fiduciário

DocuSigned by:
Marcelle Motta Santoro
Assinado por: MARCELLE MOTTA SANTORO:10980904706
CPF: 10980904706
Data/Hora da Assinatura: 11/10/2023 21:11:03 BRT
ICP Brasil
3A39CBB5603249FF82B21B85CEB6354E

Nome: Marcelle Motta Santoro
Cargo: Diretora

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

ANEXO IV

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 193ª EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Declaração Acerca Da Existência De Outras Emissões De Valores Mobiliários, Públicos Ou Privados, Feitas Pelo Emissor, Por Sociedade Coligada, Controlada, Controladora Ou Integrante Do Mesmo Grupo Da Emissora Em Que Tenha Atuado Como Agente Fiduciário Nesta Data

Série	62ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 25.352.973,89
Remuneração	TR + 7,4130% a.a.
Quantidade	1
Data de Vencimento	01/01/2027
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	68ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 69.243.672,00
Remuneração	IPCA + 7,6000% a.a.
Quantidade	200
Data de Vencimento	20/06/2028
Garantias	Fiança, Penhor de Ações
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	69ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 386.436.656,48
Remuneração	IPCA + 5,0769% a.a.
Quantidade	430.192
Data de Vencimento	15/04/2031
Garantias	Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	70ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Valor Total da Emissão	R$ 66.992.074,00
Remuneração	IPCA + 7,4825% a.a.
Quantidade	200
Data de Vencimento	20/06/2028
Garantias	Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Conta
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	75ª e 76ª Séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 2.190.918.220,92 - 322.180.657,71
Remuneração	TR + 6,38% a.a. (75ª série); TR + 12% a.a. (76ª série)
Quantidade	6.572 (75ª série); 178 (76ª série)
Data de Vencimento	10/09/2032 (75ª série); 10/08/2041(76ª série)
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	77ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 483.637.000,00
Remuneração	IPCA + 5,8473% a.a.
Quantidade	483.637
Data de Vencimento	13/03/2026
Garantias	Alienação Fiduciária de Solo
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	81ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 44.808.343,72
Remuneração	IPCA + 4,4807% a.a.
Quantidade	133
Data de Vencimento	07/11/2027
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel, Carta de Fiança e Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	83ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Valor Total da Emissão	R$ 53.101.541,64
Remuneração	IPCA + 6,00% a.a.
Quantidade	159
Data de Vencimento	30/05/2023
Garantias	Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Quotas
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	86ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 21.555.480,00
Remuneração	IPCA + 6,00% a.a.
Quantidade	60
Data de Vencimento	25/02/2023
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aval
Enquadramento	Inadimplência Financeira

Série	87ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 88.073.015,32
Remuneração	IPCA + 4,5915% a.a.
Quantidade	240
Data de Vencimento	20/03/2024
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	92ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 7.590.407,79
Remuneração	IPCA + 10,00% a.a.
Quantidade	7.590
Data de Vencimento	15/12/2024
Garantias	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Alienação Fiduciária de Lotes
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	93ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 53.528.475,20
Remuneração	IPCA + 6,1579% a.a
Quantidade	160
Data de Vencimento	15/10/2023
Garantias	Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	101ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 560.000.000,00
Remuneração	TR + 4,9400% a.a.
Quantidade	560
Data de Vencimento	19/03/2025
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel, Hipoteca, Cessão Fiduciária de Recebíveis e Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	103ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 5.482.650,72
Remuneração	IPCA + 6,3802% a.a.
Quantidade	16
Data de Vencimento	17/01/2024
Garantias	Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	108ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 210.000.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 0,15% a.a.
Quantidade	210.000
Data de Vencimento	17/09/2025
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária dos Imóveis e Cessão Fiduciária dos Recebíveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	110ª e 111ª Séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 1.579.612.096,44 (110ª série); 210.825.398,23 (111ª série)
Remuneração	TR + 6,38% a.a. (110ª série); TR + 12% a.a. (111ª série)
Quantidade	5.265 (110ª série); 702 (111ª série)
Data de Vencimento	10/07/2028 (110ª série); 10/11/2048 (111ª série)
Garantias	Sub-rogada em todos os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária de Imóveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	113ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 4.028.455,68
Remuneração	IPCA + 5,91% a.a.
Quantidade	12
Data de Vencimento	15/09/2024
Garantias	Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	123ª e 124ª Séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 539.023.396,49 (123ª série); R$ 159.565.972,32 (124ª série)
Remuneração	TR + 6,38% a.a. (123ª série); TR + 12% a.a. (124ª série)
Quantidade	1.796 (123ª série); 531 (124ª série)
Data de Vencimento	10/09/2025 (123ª série); 10/03/2048 (124ª série)
Garantias	Sub-rogada em todos os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária de Imóveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	126ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 6.261.708,20
Remuneração	100% da Taxa DI + 4% a.a.
Quantidade	1
Data de Vencimento	20/07/2026
Garantias	Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Fiança
Enquadramento	Inadimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	128ª e 130ª Séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização (Somente 130ª série vigente)
Valor Total da Emissão	72.111.000,00 (130ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI - IPCA + 6,5727% a.a.(130ª série)
Quantidade	102889 - 72.111 (130ª série)
Data de Vencimento	02/10/2024 (130ª série)
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imóvel e Cessão Fiduciária de Recebíveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	129ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 261.715.000,00
Remuneração	100% da DI + 1,30% a.a.
Quantidade	261
Data de Vencimento	25/01/2028
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel
Enquadramento	Inadimplência Financeira

Série	131ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 102.255.000,00
Remuneração	100% da DI + 1,3% a.a.
Quantidade	102
Data de Vencimento	21/01/2028
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel
Enquadramento	Inadimplência Financeira

Série	133ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 60.000.000,00
Remuneração	IPCA + 6,5489% a.a.
Quantidade	60.000
Data de Vencimento	17/07/2023
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	134ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 105.000.000,00
Remuneração	DI + 1,3% a.a.
Quantidade	105.000
Data de Vencimento	19/12/2034
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Fração Ideal e Cessão Fiduciária de Recebíveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	137ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 105.000.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,3% a.a.
Quantidade	105.000
Data de Vencimento	19/03/2035
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Fração Ideal de Imóvel e Cessão Fiduciária de Recebíveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	152ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 120.000.000,00
Remuneração	Taxa DI + 1,65% a.a.
Quantidade	120.000
Data de Vencimento	15/12/2028
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	153ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 141.431.000,00
Remuneração	IPCA + 5,8217% a.a.
Quantidade	141.431
Data de Vencimento	27/11/2024
Garantias	Cessão Fiduciária
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	154ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 14.060.000,00
Remuneração	IGP-M + 5,6333% a.a.
Quantidade	14.060
Data de Vencimento	26/07/2030
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	159ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 279.635.000,00
Remuneração	96% da taxa DI
Quantidade	279.635
Data de Vencimento	18/09/2024
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	160ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 100.000.000,00
Remuneração	100% da taxa DI + 1% a.a.
Quantidade	100.000
Data de Vencimento	19/06/2029
Garantias	Alienação Fiduciária de Cotas
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	161ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 166.000.000,00
Remuneração	IPCA + 7,25% a.a.
Quantidade	166.000
Data de Vencimento	20/08/2025
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Imóvel e Alienação Fiduciária de Cotas
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	162ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 110.000.000,00
Remuneração	IPCA + 7,25% a.a.
Quantidade	110.000
Data de Vencimento	20/08/2025
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Imóvel e Alienação Fiduciária de Cotas
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	163ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 60.000.000,00
Remuneração	IPCA + 6,5489% a.a.
Quantidade	60.000
Data de Vencimento	17/07/2023
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Cotas e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	166ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 26.591.385,43
Remuneração	112% da Taxa DI
Quantidade	26.000
Data de Vencimento	15/07/2026
Garantias	Alienação Fiduciária de Cotas, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Fiança
Enquadramento	Inadimplência Financeira

Série	169ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 370.000.000,00
Remuneração	99,00% da Taxa DI
Quantidade	370.000
Data de Vencimento	21/11/2032
Garantias	Hipoteca em 2º Grau e Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	170ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 32.330.000,00
Remuneração	IGP-M + 5,3033% a.a.
Quantidade	32.330
Data de Vencimento	15/12/2026
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	182ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 22.504.000,00
Remuneração	IGP-M + 7,5846%
Quantidade	22.504
Data de Vencimento	16.07.2031
Garantias	alienação fiduciária de imóvel e alienação fiduciária de ações
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	184ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 300.000.000,00
Remuneração	IPCA + 6,0563% a.a.
Quantidade	300.000
Data de Vencimento	15/07/2025
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	185ª série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 15.715.000,00
Remuneração	IGP-M/FGV +5,9571% a.a.
Quantidade	15.715
Data de Vencimento	15/06/2028
Garantias	alienação fiduciária de imóveis; fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	188ª e 189ª Séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 600.000.000,00
Remuneração	96,50% da Taxa DI (188ª Série); IPCA + 4.6572% a.a. (189ª Série)
Quantidade	600.000
Data de Vencimento	15/12/2023 (188ª Série); 15/12/2025 (189ª Série)
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	200ª e 201ª Séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 96.000.000,00
Remuneração	110% da Taxa DI (200ª Série); 12% a.a. (201ª Série)
Quantidade	até 960
Data de Vencimento	10/04/2048
Garantias	fiança, alienação fiduciária de imóveis e cessão fiduciária de recebíveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	215ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 35.000.000,00
Remuneração	IPCA + 8,25%
Quantidade	35.000
Data de Vencimento	11/07/2034
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	219ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 114.521.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 3%
Quantidade	114.521
Data de Vencimento	24/10/2029
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	220ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Valor Total da Emissão	R$ 35.000.000,00
Remuneração	IPCA + 8,25%
Quantidade	35.000
Data de Vencimento	11/07/2034
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	221ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 538.328.000,00
Remuneração	IPCA + 3,4465% a.a.
Quantidade	538.328
Data de Vencimento	15/08/2029
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	229ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 30.600.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,20% a.a.
Quantidade	30.600
Data de Vencimento	12/12/2031
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	230ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 11.500.000,00
Remuneração	100% da taxa DI + 5,50% a.a. acrescido de Prêmio Mensal, a partir de 30/09/2020 (inclusive)
Quantidade	11.500
Data de Vencimento	29/08/2023
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Quotas e Alienação Fiduciária de Imóveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	233ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Valor Total da Emissão	R$ 527.772.000,00
Remuneração	IPCA + 3,8% a.a.
Quantidade	527.772
Data de Vencimento	18/12/2029
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	234ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	125.000.000,00
Remuneração	102,4% da Taxa DI
Quantidade	125.000
Data de Vencimento	22/10/2024
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	237ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	57.092.000,00
Remuneração	IGP-M + 4,0000% a.a.
Quantidade	57.092
Data de Vencimento	07/11/2028
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	242ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	40.480.000,00
Remuneração	IPCA + 8,25 a.a.
Quantidade	40.480
Data de Vencimento	25/12/2031
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	245ª e 269ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Valor Total da Emissão	68.750.000,00 (245ª série); 31.250.000,00 (269ª série)
Remuneração	IPCA + 5,4500% a.a. (245ª série); IPCA + 7,2100% a.a. (269ª série)
Quantidade	68.750 (245ª série); 31.250 (269ª série)
Data de Vencimento	25/09/2035 (245ª série); 25/09/2035 (269ª série)
Garantias	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária de Imóveis
Enquadramento	Inadimplência Financeira

Série	251ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	32.000.000,00
Remuneração	IPCA + 7,75%
Quantidade	32.000
Data de Vencimento	11/07/2034
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	254ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 39.435.000,00
Remuneração	IPCA + 7,000% a.a.
Quantidade	39.435
Data de Vencimento	24/01/2032
Garantias	N/A
Enquadramento	Inadimplência Financeira

Série	256ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 16.000.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 6,00 a.a.
Quantidade	16.000
Data de Vencimento	22/01/2026
Garantias	Alienação Fiduciária de imóveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	262ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 80.000.000,00

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Remuneração	IPCA + 8,5000 a.a.
Quantidade	80.000
Data de Vencimento	27/09/2030
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóveis, Cessão Fiduciária de Recebíveis e Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	276ª, 277ª e 278ª Séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 21.000.000,00
Remuneração	IPCA + 6% a.a. (276ª Série); IPCA + 13% a.a. (277ª e 278ª Séries);
Quantidade	16.800 (276ª série); 2.100.000,00 (277ª série); 2.100.000,00 (278ª série)
Data de Vencimento	05/04/2031 (276ª Série); 05/01/2037 (277ª Série); 05/10/2048 (278ª Série)
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	282ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 13.832.000,00
Remuneração	IPCA + 5,0000 a.a.
Quantidade	13.832
Data de Vencimento	14/04/2030
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	283ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 50.000.000,00
Remuneração	IPCA + 3,9100 a.a.
Quantidade	50.000
Data de Vencimento	25/04/2025
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	285ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 50.000.000,00
Remuneração	IPCA + 3,9100 a.a.
Quantidade	50.000

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Data de Vencimento	25/04/2025
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	300ª, 301ª e 302ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 40.000.000,00
Remuneração	IPCA + 6,00% a.a. (300ª Série); IPCA + 13,00% a.a. (301ª Série); IPCA + 13,00% a.a. (302ª Série)
Quantidade	32.000 (300ª Série); 4.000 (301ª Série); 4.000 (302ª Série)
Data de Vencimento	13/12/2031 (300ª Série); 13/02/2033 (301ª Série); 13/03/2034 (302ª Série)
Garantias	Alienação Fiduciária, Fundo de Despesas e Fundo de Reserva
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	313ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 44.871.000,00
Remuneração	IPCA + 5,7000%
Quantidade	44.871
Data de Vencimento	14/05/2030
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	324ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 1.500.000.000,00
Remuneração	IPCA + 4,9347% a.a.
Quantidade	1.500.000
Data de Vencimento	15/05/2036
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	325ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 400.000.000,00
Remuneração	IPCA + 4,4657% a.a.
Quantidade	400.000
Data de Vencimento	15/02/2033

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Garantias	Alienação Fiduciária
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	346ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 34.000.000,00
Remuneração	IPCA + 7,25% a.a
Quantidade	34.000
Data de Vencimento	24/04/2028
Garantias	Cessão Fiduciária
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	58ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 83.876.047,83
Remuneração	IGP-M + 7,90% a.a.
Quantidade	83
Data de Vencimento	22/02/2024
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	85ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 208.200.000,00
Remuneração	IPCA + 5,17% a.a.
Quantidade	694
Data de Vencimento	19/12/2023
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	86ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 106.200.000,00
Remuneração	IPCA + 5,39% a.a.
Quantidade	354
Data de Vencimento	17/12/2026
Garantias	N/A

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	87ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 90.600.000,00
Remuneração	IPCA + 5,37% a.a.
Quantidade	302
Data de Vencimento	19/12/2028
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	93ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 4.064.838,00
Remuneração	120% da Taxa DI
Quantidade	12
Data de Vencimento	05/02/2025
Garantias	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	94ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 9.255.798,45
Remuneração	IGP-DI + 5,9196% a.a
Quantidade	27
Data de Vencimento	15/12/2023
Garantias	Carta de Fiança e Alienação Fiduciária
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	362ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 20.000.000,00
Remuneração	Prefixado em 7,00% a.a.
Quantidade	20.000
Data de Vencimento	10/06/2024
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	363ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 20.000.000,00
Remuneração	Prefixado em 7,00% a.a.
Quantidade	20.000
Data de Vencimento	10/06/2024
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	390ª Série da 1ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 145.000.000,00
Remuneração	IPCA + 5,3664%
Quantidade	145.000
Data de Vencimento	15/09/2026
Garantias	Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	391ª Série da 1ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 180.000.000,00
Remuneração	IPCA + 5,3664% a.a
Quantidade	180.000
Data de Vencimento	15/09/2026
Garantias	Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	396ª Série da 1ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 400.000.000,00
Remuneração	IPCA + 5,5758% a.a
Quantidade	400.000
Data de Vencimento	15/12/2031
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	397ª Série da 1ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 600.000.000,00
Remuneração	IPCA + 6,1017% a.a
Quantidade	600.000
Data de Vencimento	15/12/2036
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	Série Única da 2ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 305.000.000,00
Remuneração	IPCA + 8,6666%
Quantidade	305.000
Data de Vencimento	17/05/2032
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel; Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	508ª e 509ª Séries da 1ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 1.140.501.000,00
Remuneração	IPCA + 5,83% (1ª Série); IPCA + 6,01% (2ª Série)
Quantidade	798.634 (1ª Série); 341.867 (2ª Série)
Data de Vencimento	15/06/2029 (1ª Série); 15/06/2032 (2ª Série)
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	489ª, 490ª e 491ª Séries da 1ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 480.000.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 0,40% a.a (1ª Série); IPCA + 5,9068% (2ª Série); IPCA + 6,1280% (3ª Série)
Quantidade	121.300 (1ª Série); 259.200 (2ª Série); 99.500 (3ª Série)
Data de Vencimento	15/06/2027 (1ª Série); 15/06/2027 (2ª Série); 15/06/2029 (3ª Série)
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	Série Única da 15ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 100.000.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 0,90% a.a
Quantidade	100.000
Data de Vencimento	15/07/2027
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	1ª, 2ª e 3ª Séries da 50ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 500.000.000,00
Remuneração	IPCA + 6,3828% (1ª Série); IPCA + 6,5445% (2ª Série); IPCA + 6,7692% (3ª Série)
Quantidade	30.000 (1ª Série); 70.000 (2ª Série); 400.000 (3ª Série)
Data de Vencimento	16/07/2029 (1ª Série); 15/07/2032 (2ª Série); 15/07/2037 (3ª Série)
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	82ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. em Série única (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 100.000.000,00
Remuneração	100% da taxa DI + 2,5 % a.a
Quantidade	100.000
Data de Vencimento	09/11/2029
Garantias	Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	95ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. em Série única (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 20.000.000,00
Remuneração	100% da taxa DI + 5,00 % a.a
Quantidade	20.000
Data de Vencimento	27/11/2028
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóveis; Alienação Fiduciária de Quotas; Cessão Fiduciária
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Série	1ª, 2ª, 3ª e 4ª série da 83ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 400.000.000,00
Remuneração	100% da taxa DI + 0,75 % a.a (1ª Série) 100% da taxa DI + 1,00 % a.a (2ª Série) IPCA + 6,7947% a.a (3ª Série) IPCA + 6,9354% (4ª Série)
Quantidade	86.186 (1ª Série) 176.323 (2ª Série) 82.487 (3ª Série) 55.004 (4ª Série)
Data de Vencimento	15/12/2027 (1ª Série) 17/12/2029 (2ª Série) 17/12/2029 (3ª Série) 15/12/2032 (4ª Série)
Garantias	N/A
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	1ª e 2ª série da 99ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 100.000.000,00
Remuneração	IPCA + 9,5344 (1ª Série) 100% da taxa DI + 3,00 % a.a (2ª Série)
Quantidade	19.400 (1ª Série) 80.600 (2ª Série)
Data de Vencimento	18/12/2030 (1ª Série e 2ª Série)
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	1ª, 2ª e 3ª série da 159ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 579.011.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,30% a.a (1ª Série); 100% da Taxa DI + 1,50% a.a (2ª Série); IPCA + 7% (3ª Série)
Quantidade	163.116 (1ª Série); 53.795 (2ª Série); 362.100 (3ª Série)
Data de Vencimento	15/06/2026 (1ª Série); 16/06/2028 (2ª Série); 16/06/2028 (3ª Série)
Garantias	Fiança
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	1ª, 2ª e 3ª série da 176ª emissão certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A. (Antiga RB Capital Companhia de Securitização)
Valor Total da Emissão	R$ 1.510.835.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,00% a.a (1ª Série); IPCA + 6,20% (2ª Série); IPCA + 6,55% (3ª Série)
Quantidade	429.340 (1ª Série); 557.457 (2ª Série); 524.038 (3ª Série)
Data de Vencimento	15/08/2028 (1ª Série); 15/08/2030 (2ª Série); 15/08/2033 (3ª Série)
Garantias	N/A

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	1ª série da 7ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 40.000.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,80% a.a.
Quantidade	40.000
Data de Vencimento	03/10/2023
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
Enquadramento	Adimplência Financeira

Série	1ª série da 10ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da RB Sec Companhia de Securitização
Valor Total da Emissão	R$ 30.000.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 3,95% a.a.
Quantidade	30.000
Data de Vencimento	20/11/2024
Garantias	Cessão Fiduciária de Recebíveis
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	4ª Emissão de Debêntures da Opea Securitizadora
Valor Total da Emissão	R$ 150.000.000,00
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,55% (1ª série); 100% da Taxa DI + 5,50% (1ª série)
Quantidade	100.000 (1ª série); 150.000 (2ª série)
Data de Vencimento	18/09/2025
Espécie	Quirografária
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações e Quotas, Alienação Fiduciária de Equipamentos e Cessão Fiduciária
Enquadramento	Adimplencia Financeira

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

ANEXO V
DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Instituição Custodiante"), na qualidade de instituição custodiante do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A*", celebrado em 28 de setembro de 2023 e aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A*", celebrado em 11 de outubro de 2023, entre a **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0001-66 ("Devedora"), a **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60 ("Fiadora") e a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora" e "Escritura de Emissão de Debêntures", respectivamente), **DECLARA**, para os fins da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, que lhe foi entregue para custódia uma via, assinada digitalmente, da Escritura de Emissão de Debêntures e do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 4 (quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.*", celebrado em 28 de setembro de 2023, conforme aditado pelo *Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.* ("Termo de Securitização"), e que, conforme disposto no Termo de Securitização, as Debêntures (conforme definidas no Termo de Securitização), emitidas por meio da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como as garantias a ela atreladas, encontram-se devidamente vinculada aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 193ª emissão, em até 4 (quatro) séries ("CRI" e "Emissão", respectivamente) da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), tendo sido instituído, conforme disposto no Termo de Securitização, o regime fiduciário pela Securitizadora, sobre Créditos Imobiliários, a Conta Centralizadora, o Fundo de Despesas e as Debêntures (conforme definidas no Termo de Securitização).

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Os termos iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem o seu significado atribuído no Termo de Securitização

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Procurador

Nome: José Eduardo Gamboa Junqueira
Cargo: Procurador

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

ANEXO VI

VI-A – DESTINAÇÃO FUTURA – PAGAMENTO DE ALUGUÉIS

					IDENTIFICAÇÃO					VALORES					QUESTIONAMENTOS	
Imóvel Destinação	Natureza do pagamento	Contrato nº	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	Valor destinado a Obras Futuras	Valor total a ser gasto no Imóvel	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Imóvel	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	23.492.608/0001-86	03/06/2019	02/06/2029	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	9171	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	16.111.306	-	16.111.306	2,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	Av. Santos Dumont, nº1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	11402	Registro de Imóveis da 5° zona	8.424.468	-	8.424.468	1,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	LOCAÇÃO	900000097	07.976.147/0133-00	42.206.269/0001-79	01/07/2017	31/01/2027	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	8.510.030	-	8.510.030	1,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000130	07.976.147/0030-03	00.352.294/0001-10	01/12/2019	31/12/2023	Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon - Av. Governador João Ponce de Arruda, S/N - (LOTE 04) Centro - Várzea Grande - MT - CEP: 78110-900	38360 / 111564 / 35613 / 35614 / 94238	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	730.562	-	730.562	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000138	07.976.147/0218-34	70.067.574/0001-62	10/11/2019	09/11/2024	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	107430	1° Registro Geral de Imóveis de Receife	479.832	-	479.832	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000219	07.976.147/0173-06	06.286.435/0001-20	25/05/2015	24/05/2025	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	49605	Cartorio Antonio Santis	581.441	-	581.441	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PA_BELEM MARCO	LOCAÇÃO	900000115	07.976.147/0252-36	00.376.212/0001-78	02/10/2018	02/10/2028	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	117	2º OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	4.504.373	-	4.504.373	0,58%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_PA_BELEM_CENTRO	LOCAÇÃO	900000115	07.976.147/0252-36	00.376.212/0001-78	02/10/2018	02/10/2028	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	117	2º OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	3.054.330	-	3.054.330	0,40%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_PA_BELEM_MARCO_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000115	07.976.147/0252-36	00.376.212/0001-78	02/10/2018	02/10/2028	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	117	2º OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	77.122	-	77.122	0,01%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	LOCAÇÃO	900000295	07.976.147/0001-60	34.029.967/0001-18	01/07/2021	30/06/2031	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	1900	Oficial de Registro de imóveis	7.563.187	-	7.563.187	0,98%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	LOCAÇÃO	900000295	07.976.147/0001-60	34.029.967/0001-18	01/07/2021	30/06/2031	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	1900	Oficial de Registro de imóveis	5.046.813	-	5.046.813	0,66%	1º CRI	NÃO	NÃO
PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	LOCAÇÃO	900000096	07.976.147/0001-60	595.829.365-68	01/10/2020	30/09/2027	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	2679	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Simões Filho/BA	1.800.325	-	1.800.325	0,23%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	LOCAÇÃO	900000315	07.976.147/0001-60	11.353.404/0001-85	26/01/2022	25/01/2027	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	4753	3º Cartório de Registro de SP	2.046.937	-	2.046.937	0,27%	1º CRI	NÃO	NÃO
CENTR_PREP_VEIC_ POA	LOCAÇÃO	1	07.976.147/0001-60	92.696.855/0001-17	16/10/2015	Prazo indeterminado	Av. das Indústrias, nº 325 - Anchieta - Porto Alegre - RS	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	4.114.000	-	4.114.000	0,53%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SALVADOR_PARALELA	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	10/01/2020	31/12/2026	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	4.103.232	-	4.103.232	0,53%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	10/01/2020	31/12/2026	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	2.752.000	-	2.752.000	0,36%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	10/01/2020	31/12/2026	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	24.768	-	24.768	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	LOCAÇÃO	900000330	07.976.147/0001-60	09.425.638/0001-49	13/12/2021	12/12/2026	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	11401	Registro de imóveis 5° Zona Fortaleza/CE	2.730.000	-	2.730.000	0,35%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_NITEROI	LOCAÇÃO	900000304	07.976.147/0001-60	32.563.041/0001-82	01/04/2021	31/03/2031	Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	12385	Oficial de Registro de imóveis	4.177.552	-	4.177.552	0,54%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	LOCAÇÃO	900000269	07.976.147/0001-60	73.708.935/0001-09	01/07/2021	30/06/2026	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	18635	Oficial de Registro de imóveis	2.728.380	-	2.728.380	0,35%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_ALPHAVILLE_ALDEINHA_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000269	07.976.147/0001-60	73.708.935/0001-09	01/07/2021	30/06/2026	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	18635	Oficial de Registro de imóveis	46.620	-	46.620	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	33.885.260/0001-40	01/11/2017	31/10/2027	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	25811	2º ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	1.033.530	-	1.033.530	0,13%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	33.885.260/0001-40	01/11/2017	31/10/2027	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	25811	2º ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	736.395	-	736.395	0,10%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	33.885.260/0001-40	01/11/2017	31/10/2027	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	25811	2º ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	71.062	-	71.062	0,01%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	LOCAÇÃO	900000319	07.976.147/0001-60	29.322.773/0001-76 - 29.324.951/0001-06	30/12/2021	29/12/2031	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	30415	Oficial de Registro de imóveis	9.270.000	-	9.270.000	1,20%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	LOCAÇÃO	900000221	07.976.147/0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	01/09/2015	01/09/2025	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	238.112	-	238.112	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000008	07.976.147/0196-94	14.673.971/0001-07	01/07/2015	31/07/2029	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	61685	7º Ofício de Notas de Natal	2.267.811	-	2.267.811	0,29%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_CARRAO	LOCAÇÃO	900000082	07.976.147/021320	520.157.008-97 - 214.856.808-67	10/06/2016	30/06/2028	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	29.552 / 202.988	9ºoficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo 9ºoficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo	2.210.080	-	2.210.080	0,29%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888	2º Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru	2.121.569	-	2.121.569	0,28%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888	2º Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru	1.437.084	-	1.437.084	0,19%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888	2º Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru	35.232	-	35.232	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	LOCAÇÃO	900000283	07.976.0147/0084-98	31.422.025/0001-07; 00.436.923/0001-90; 05.784.703/0001-71; 05.497.266/0001-05	01/12/2020	30/11/2025	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	57449	1º Registro de Imóves/SP	1.002.248	-	1.002.248	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

				IDENTIFICAÇÃO						VALORES				QUESTIONAMENTOS	
Imóvel Destinação	**Natureza do pagamento**	**Contrato nº**	**Locatário (CNPJ)**	**Locador (CNPJ/ CPF)**	**Início do Contrato**	**Término do Contrato**	**Endereço**	**Matrícula**	**RGI**	**Valor destinado a Locações Futuras**	**Valor destinado a Obras Futuras**	**Valor total a ser gasto no Imóvel**	**Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Imóvel**	**Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?**	**Possui Habite-se?**	**Regime de Incorporação?**
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	LOCAÇÃO	900000318	7.976.147/0284-13	12.675.811/0001-71	01/02/2022	31/01/2027	Rua Gerônciо Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	17216	Registro de Imóveis de São José	1.191.691	-	1.191.691	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	LOCAÇÃO	900000146	07.976.147/0266-31	11.024.112/0001-07	16/12/2019	15/12/2024	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	615.593	-	615.593	0,08%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RJ_RESENDE	LOCAÇÃO	900000348	07.976.147/0001-60	12.909.265/0001-96	01/09/2022	31/08/2027	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	16.170	3º Cartorio de Resente	1.173.000	-	1.173.000	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BUTANTÃ	LOCAÇÃO	900000020	07.976.147/0150-01	45.543.915/0001-81	15/07/2015	14/07/2025	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	181899	18ª CRI de São Paulo - Capital	691.881	-	691.881	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000336	07.976.147/0304-00	04.895.134/0001-79	01/05/2022	30/04/2027	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.946	2º RI de Campinas	893.262	-	893.262	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	LOCAÇÃO	900000310	07.976.147/0001-60	16.740.380/0001-30	02/01/2022	01/01/2027	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	95979	15º Registro de Imóves/SP	816.193	-	816.193	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000335	07.976.147/0304-00	04.895.134/0001-79	30/08/2022	29/08/2024	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.947	2º RI de Campinas	675.000	-	675.000	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000253	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - estacionamento	53916 // 53917	10º registro de imoveis do RJ	275.142	-	275.142	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	LOCAÇÃO	900000252	07.976.147/0103-95	60.894.136/0008-90	01/10/2013	30/09/2033	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	1.204.819	-	1.204.819	0,16%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000275	07.976.147/0180-27	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19555 / 33420	5ª Zona de POA	504.834	-	504.834	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	375.962.508-82	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	297.618	-	297.618	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	873.472.028-68	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	297.618	-	297.618	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	LOCAÇÃO	900000321	07.976.147/0001-60	01.054.399/0001-56 / 62.542.428/0001-13 / 13.022.994/0001-99	01/01/2022	31/12/2026	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	88892	10º Registro de Imóveis de SP	519.136	-	519.136	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000273	07.976.147/0180-27	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19555 / 33420	5ª Zona de POA	427.604	-	427.604	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	00.436.923/0001-90	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	298.679	-	298.679	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	133.223	-	133.223	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	609.830.008-91	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	148.764	-	148.764	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	096.351.638-86	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	148.764	-	148.764	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_BH_CARLOS LUZ	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	73.272	-	73.272	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000088	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	53757	10º registro de imoveis do RJ	49.860	-	49.860	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	59.950	-	59.950	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.431.747/0001-06	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	147.960	-	147.960	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARILIA	LOCAÇÃO	900000278	07.976.147/0001-60	286.916.978-73 e 002.012.168-76	22/09/2021	21/02/2025	Rua Rafael Canpubri, 16 - Marília - SP - CEP: 17514-000	10146	2º Serviço Registral de Marilia	86.767	-	86.767	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	03.134.886/0001-54	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	115.558	-	115.558	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.752.243/0001-98	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	26.555	-	26.555	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	65.040.727/0001-48	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	5.614	-	5.614	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_AMERICANA	LOCAÇÃO	900000377	07.976.147/0322-83	01.405.942/0001-12	31/03/2022	30/03/2032	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2671 – Quadra 01, Lote 03 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	104318	Cartório de Registro de Imóveis Americana	1.435.663	-	1.435.663	0,19%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	LOCAÇÃO	900000365	07.976.147/0321-00	10.570.609/0001-50	10/11/2022	09/11/2032	Av. Major Levy Sobrinho, nº 2314, Boa Vista, Limeira/SP,	8400	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	8.475.000	-	8.475.000	1,10%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	LOCAÇÃO	900000366	07.976.147/0326-07	04.522.261/0001-22	26/04/2023	25/04/2032	Rua 13 de Maio, 242 - Centro - Campo dos Goytacazes - RJ - CEP: 28010-260	24006	7º Ofício de Campo dos Goytacazes,	3.882.540	-	3.882.540	0,50%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000367	07.976.147/0049-05	06.151.661/0001-02	02/05/2022	01/05/2032	Av. Presidente Vargas, Quadra SN - Lote GL03B - Barroca Funda - Indaiatuba - SP	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	1.605.000	-	1.605.000	0,21%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000367	07.976.147/0049-05	06.151.661/0001-02	02/05/2022	01/05/2032	Av. Presidente Vargas, Quadra SN - Lote GL03B - Barroca Funda - Indaiatuba - SP	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	1.605.000	-	1.605.000	0,21%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_RJ_DUQUE_DE_CAXIAS	LOCAÇÃO	900000385	07.976.147/0316-35	01.769.784/0002-60	27/06/2022	26/06/2032	Av. Perimetral Brigadeiro Lima e Silva , nº 551 e galpão, LOTE nº 19 – QD. 21 - Parque Duque - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25071-182	33246	3º Ofício de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	5.098.052	-	5.098.052	0,66%	NÃO	NÃO	NÃO
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ RJ	LOCAÇÃO	900000369	07.976.147/0001-60	007.120.357-53	07/02/2022	06/02/2027	Rua do Feijão, nº 601, Rio de Janeiro	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	1.160.085	-	1.160.085	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ SALVADOR	LOCAÇÃO	900000371	07.976.147/0001-60	01.029.001/0001-21	01/04/2023	31/03/2026	Salvador -Rodovia BA-526, 2072 - Jardim das Margaridas - Salvador - BA - CEP 41502-400	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	1.190.000	-	1.190.000	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	LOCAÇÃO	900000372	07.976.147/0327-09	05.463.185/0001-94	01/10/2022	30/09/2032	Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, Catolé - Campina Grande - PB - CEP: 58410-185	147472	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	1.828.500	-	1.828.500	0,24%	NÃO	NÃO	NÃO
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	LOCAÇÃO	900000372	07.976.147/0327-09	10.760.332/0001-28	01/10/2022	30/09/2032	Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, Catolé - Campina Grande - PB - CEP: 58410-185	147472	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	1.828.500	-	1.828.500	0,24%	NÃO	NÃO	NÃO
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	LOCAÇÃO	900000378	07.976.147/0332-55	13.632.447/0001-25	01/03/2023	28/02/2028	Estrada Intendente Magalhães, 620 - Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21331-720	68845-A	8 º Ofício de Resgistro de Imoveis - RJ	2.277.150	-	2.277.150	0,30%	NÃO	NÃO	NÃO
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	LOCAÇÃO	900000378	07.976.147/0332-55	31.853.008/0001-24	01/03/2023	28/02/2028	Estrada Intendente Magalhães, 620 - Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21331-720	68845-A	8 º Ofício de Resgistro de Imoveis - RJ	2.277.150	-	2.277.150	0,30%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	LOCAÇÃO	900000374	07.976.147/0290-61	11.321.914/0001-70	10/11/2022	09/11/2032	SINOP 2 - Rua Ângelo D'ambrós, Quadra 3, Lotes 12, 13 e 14 - Jd. Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-361	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	1.130.000	-	1.130.000	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

					IDENTIFICAÇÃO					VALORES				QUESTIONAMENTOS	
Imóvel Destinação	**Natureza do pagamento**	**Contrato nº**	**Locatário (CNPJ)**	**Locador (CNPJ/ CPF)**	**Início do Contrato**	**Término do Contrato**	**Endereço**	**Matrícula**	**RGI**	**Valor destinado a Locações Futuras**	**Valor destinado a Obras Futuras**	**Valor total a ser gasto no Imóvel**	**Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Imóvel**	**Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?**	**Possui Habite-se?**	**Regime de Incorporação?**
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	LOCAÇÃO	900000376	07.976.147/0324-45	00.885.590/0001-87	09/12/2022	08/12/2027	Rua Ceará, 66 - Vila Antônio Vendas - Campo Grande - MS - CEP: 79003-010	32353	1º CRI	2.565.000	-	2.565.000	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	LOCAÇÃO	900000376	07.976.147/0324-45	00.885.590/0001-87	09/12/2022	08/12/2027	Rua Ceará, 66 - Vila Antônio Vendas - Campo Grande - MS - CEP: 79003-010	32353	1º CRI	2.565.000	-	2.565.000	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GRAND_PLAZA_STO_ANDRE	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0330-93	55.039.556/0001-83	05/04/2023	04/04/2033	Rua Coronel Fernando Prestes, 680 e Avenida Ramiro Colleoni, 397 – Centro - Santo André – SP – CEP: 09.040-160	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	4.520.112	-	4.520.112	0,59%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SANTO_ANDRE	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0330-93	55.039.556/0001-83	05/04/2023	04/04/2033	Rua Coronel Fernando Prestes, 680 e Avenida Ramiro Colleoni, 397 – Centro - Santo André – SP – CEP: 09.040-160	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	5.752.870	-	5.752.870	0,75%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CP_GUARULHOS	LOCAÇÃO	900000380	07.976.147/0329-50	52.996.592/0001-47	15/03/2023	15/03/2028	Av. Natalia Zarif, 660 - GALPÕES unidades nº 9 e 10 no Centro Empresarial Aeroporto - Jardim São Geraldo - Guarulhos - SP	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	8.550.000	-	8.550.000	1,11%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	LOCAÇÃO	900000381	07.976.147/0339-21	033.982.996-60	07/04/2023	06/04/2032	Av. Deusdedith Salgado, 3.800 - Junto Área Teixeiras - Juiz de Fora – MG	16.865 e nº 4.779	1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	1.026.100	-	1.026.100	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	LOCAÇÃO	900000381	07.976.147/0339-21	051.802.856-90	07/04/2023	06/04/2032	Av. Deusdedith Salgado, 3.800 - Junto Área Teixeiras - Juiz de Fora – MG	16.865 e nº 4.779	1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	2.052.200	-	2.052.200	0,27%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	LOCAÇÃO	900000381	07.976.147/0339-21	013.104.576-89	07/04/2023	06/04/2032	Av. Deusdedith Salgado, 3.800 - Junto Área Teixeiras - Juiz de Fora – MG	16.865 e nº 4.779	1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	1.026.100	-	1.026.100	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	LOCAÇÃO	900000382	07.976.147/0325-26	52.636.412/0119-08	09/12/2022	08/12/2027	Av. Ipiranga, 6690 - Jardim Botânico - Porto Alegre - RS - CEP: 90610-000	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	2.698.800	-	2.698.800	0,35%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	LOCAÇÃO	900000383	07.976.147/0290-61	122.206.526-61	24/11/2022	23/11/2027	Rua Ângelo D'ambrós, Quadra 3, Lote 11 - Jd. Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-361	60408	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	576.000	-	576.000	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO

***

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

VI-A – DESTINAÇÃO FUTURA – PAGAMENTO BENFEITORIAS

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900300002	DIRETORIA - MATRIZ	AV SARAIVA (9003)	Av Saraiva, nº 311 / 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes	REFORMA	81869/79620	1º Ofício de Registro de imovel de Mogi das Cruzes/Sp	1.738.145,13	0,30%	1º CRI	NÃO	NÃO
900300001	DIRETORIA - MATRIZ	INTERMODAL (9003)	Estrada do Pinheirinho, nº 1.500, Itaquaquecetuba, São Paulo	REFORMA	2911, 2912, 2488, 2489, 497, 21492, 21493 e 21559 37803	Oficial de Registro de Imóvel de Iquaquecetuba/SP Oficial de Registro de Imóvel de Poa	1.580.812,98	0,30%	1º CRI	NÃO	NÃO
900300000	DIRETORIA - MATRIZ	Prédio Renato (9003)	Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº1017, 9º andar, conj 92, Ed. Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001	REFORMA	160949 / 160950	4º Serviço de Registro de Imovel de São Paulo/SP	1.580.812,98	0,30%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000000	LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	RIO BRANCO AEROPORTO	Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000182	LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	LJ_AL_MACEIO_FAROL	MACEIÓ FAROL	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1º Registro geral de imoveis Maceio	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000326	LJ_AL_MACEIÓ_JATIÚCA	MACEIÓ JATIÚCA	Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000259	LJ_AM_MANAUS_CENTRO	MANAUS CENTRO	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	FEIRA DE SANTANA	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2º ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	737.310,14	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000012	LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5ª zona	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000113	LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000057	LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	SALVADOR AMARALINA - PITUBA	Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000336	LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	CAMPINAS - SHOPPING PARQUE DOM PEDRO	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000089	LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	FORTALEZA AEROPORTO	Av. Santos Dumont, nº1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000176	LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	FORTALEZA CENTRO	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	619.943,21	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000095	LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO	JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	737.310,14	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000134	LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO	BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000133	LJ_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	BRASILIA SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4º Ofício do registro de imoveis do distrito federal	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	LJ_ES_SERRA	SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000167	LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000148	LJ_ES_VITÓRIA_SANTA LUCIA	VITORIA SANTA LUCIA	Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2º Zona de Vitoria/ES	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000258	LJ_GO_ANAPOLIS	ANÁPOLIS	Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/ GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000166	LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua Dom Pedro II qd 13 lote 12 ao 16, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiania/GO	REFORMA	180060	Cartorio de registro de imoveis e tabelionato 1° de notas	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000097	LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000272	LJ_GO_GOIÂNIA_AV_T63	GOIÂNIA T63	Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000114	LJ_GO_GOIANIA_HOTEL_CASTRO	GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Libano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282	LJ_GO_RIO_VERDE	RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000251	LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	IMPERATRIZ AEROPORTO	Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	737.310,14	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000266	LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	SÃO LUÍS AEROPORTO	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/Nº - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000360	LJ_MA_SHOPPING_ILHA	SHOPPING DA ILHA	Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luis - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luis - MA	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	BELO HORIZONTE PAMPULHA CATALÃO	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	737.310,14	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000192	LJ_MG_BETIM	BETIM	Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000179	LJ_MG_BH_BARAO_HOMEM_DE_MELO	BELO HORIZONTE BARÃO HOMEM DE MELO	R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1º Ofício de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000163	LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000152	LJ_MG_BH_PRADO_TERESA CRISTINA	BELO HORIZONTE - PRADO - TERESA CRISTINA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	LJ_MG_CONTAGEM	CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000188	LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	RIO NOVO AEROPORTO (JUIZ DE FORA)	Av. Barao do Rio Branco, nº 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000218	LJ_MG_POUSO_ALEGRE	POUSO ALEGRE	R. Claudio Manoel da Costa, nº 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóvies da comarca de Pouso Alegre	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000090	LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	UBERLÂNDIA AEROPORTO	R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000343	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	CAMPO GRANDE AEROPORTO	Aeroporto Internacional de Campo Grande - Av. Duque de Caxias, s/n - Vila Serradinho - Campo Grande - MS - CEP: 79101-901	REFORMA	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	41.501,60	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000376	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	Campo Grande - RAC	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000043	LJ_MT_CUIABA_CENTRO	CUIABA CENTRO	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	LJ_PA_BELEM_CENTRO	BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000219	LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000201	LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO	PARAUAPEBAS AEROPORTO	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000220	LJ_PA_PARAUAPEBAS_CENTRO	PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Paraupebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geraldte imóveis Parauapebas PA	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000204	LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CAMPINA GRANDE AEROPORTO	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000314	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000124	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1.089 – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB– CEP 58030-906	REFORMA	17535	2º Cartorio de registro de imoveis Zona Norte de Joao Pessoa/Paraiba	41.501,60	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000342	LJ_PE_PATTEO_OLINDA	PATTEO OLINDA SHOPPING	Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1ºOficio de Notas da Cidade de Olinda(PE)	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000239	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO_BOX	RECIFE AEROPORTO BOX	Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.875, Recife/PE	REFORMA	96032	1º Registro de Imóveis de Recife - PE	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000309	LJ_PE_RECIFE_CAXANGÁ	RECIFE CAXANGÁ	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2º REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000229	LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000273	LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	PORTO ALEGRE - SHOPPING BARRA SUL	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	737.310,14	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000221	LJ_PR_CASCAVEL	CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000210	LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	CURITIBA AEROPORTO	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000236	LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	CURITIBA CENTRO	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000129	LJ_PR_FOZ_DO_IGUACU_AEROPORTO	FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000297	LJ_PR_MARINGA	MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000338	LJ_PR_PONTA_GROSSA	PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ºCircunscrição Ponta Grossa	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000320	LJ_PR_SHOPPING_AURORA	LONDRINA - SHOPPING AURORA	Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/S, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1º Ofício da Comarca de Londrina-PR	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000329	LJ_PR_SHOPPING_CURITIBA	CURITIBA SHOPPING	Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000382	LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	PUC - Porto Alegre	#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000317	LJ_RAC_BA_BARREIRAS	BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	LJ_RJ_AYRTON_SENNA	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000230	LJ_RJ_BARRA_DA_TIJUCA	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Ofício de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000244	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000366	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	Campo dos Goytacazes	#N/D	REFORMA	24006	7º Ofício de Campo dos Goytacazes,	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000284	LJ_RJ_COPACABANA_SHOPPING RIO SUL	RIO DE JANEIRO - COPACABANA RIO SUL SH	Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-82B)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000319	LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000199	LJ_RJ_GALEAO_AEROPORTO	RIO DE JANEIRO - GALEÃO AEROPORTO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000234	LJ_RJ_MACAE	MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000208	LJ_RJ_MADUREIRA	RIO DE JANEIRO - MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5º oficio de imóveis Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000304	LJ_RJ_NITEROI	NITERÓI	Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000356	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING	Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696 / 61.697 / 61.698 / 61.699 / 61.700 / 61.701 / 61.702 / 61.703 / 61.704 / 61.705 / 61.706 / 61.707 / 61708 / 61.709 / 61.710 / 61.711 / 61.712 / 61.713 / 61.714 / 61.715 / 61.716 / 61.717 / 61.718 / 61.719 / 61.720 / 61.721 / 61.722 / 61.723 / 61.724 / 61.725 / 61.726 / 61.727 / 61.728 / 61.729 / 61.730 / 61.731 / 61.732 / 61.733 / 61.734 / 61.735 / 61.736 / 61.737 / 61.738 / 61.739 / 61.740 / 61.741 / 61.742 / 61.743 / 61.744 / 61.745 / 61.746 / 61.747 / 61.748 /	1ºOficio de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
					61.749 / 61.750 / 61.751 / 61.752 / 61.753 / 61.754 / 61.755 / 61.756 / 61.757 / 61.758 / 61.759 / 61.760 / 61.761 / 61.762 / 61.763 / 61.764 / 61.765 / 61.766 / 61.767 / 61.768 / 61.769 / 61.770 / 61.771 / 61.772 / 61.773 / 61.774 / 61.775 / 61.776 / 61.777 / 61.778 / 61.779 / 61.780 / 61.781 / 61.782 / 61.783 / 61.784 / 61.785 / 61.788 / 61.789 / 61.790 / 61.792 / 61.793 / 61.796 / 61.797 / 6661.798 / 61.799 / 61.800 / 61.801 / 61.802 / 61.804 / 61.805 / 61.806 / 61.807 / 61.808 / 61.809 / 61.810 / 61.812 / 61.813 / 61.814 / 61.815 / 61.816 / 61.817 / 61.818 / 61.819 / 61.820 / 61.821 / 61.822 / 61.823 / 61.824 / 61.825 / 61.826 / 61.827 / 61.828 / 61.829 / 61.830 / 61.831 / 61.832 / 61.834 / 61.835 / 61.836 / 61.837 / 61.838 / 61.839 / 61.840 / 61.842 / 61.843 / 61.845 / 61.846 / 61.848 / 61.849 / 61.851 / 61.852 / 61.853 / 61.854 / 61.856 / 61.857 / 61.858 / 61.859 / 61.860 / 61.862 / 61.863 / 61.864 / 61.865 / 61.866 / 61.867 / 61.868 / 61.869 / 61.870 / 61.871 / 61.872 / 61.873 / 61.874 / 61.875 / 61.876 / 61.844 / 61.847 / 61.850 / 61.855 / 61.861 / 61.787 / 61.791 / 61.794 / 61.795 / 61.803 / 61.811 / 61.833 / 61.841 / 72.577						
900000349	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING (estacionamento)	Av. Dom Hélder Câmara, 5474 – 75 Vagas = 25 piso G1 e 50 piso G2 - NORTESHOPPING - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20771-900	REFORMA	1579042	Registrado no 1 Ofício de notas, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, em 21/12/2005	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	41.501,60	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000327	LJ_RJ_PETRÓPOLIS_BINGEN	PETRÓPOLIS	Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ºCircunscrição de Petrópolis/RJ	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000348	LJ_RJ_RESENDE	RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000088	LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	RIO DE JANEIRO - SHOPPING BOULEVARD	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	737.310,14	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000307	LJ_RJ_VOLTA_REDONDA_SHOPPING_PARKSUL	VOLTA REDONDA - SHOPPING PARK SUL	Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Oficio de Volta Redona/RJ	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000004	LJ_RN_MOSSORO	MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000238	LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000303	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, S/Nº - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7º Ofício de Notas de Natal	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000008	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	REFORMA	61865	7º Ofício de Notas de Natal	41.501,60	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000302	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61865	7º Ofício de Notas de Natal	41.501,60	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000333	LJ_RO_PORTO_VELHO_CT	PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	LJ_RS_CANOAS	CANOAS (NÃO USAR)	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	158.868,54	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000093	LJ_RS_CAXIAS_DO_SUL_AEROPORTO	CAXIAS DO SUL	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000015	LJ_RS_NOVO_HAMBURGO	NOVO HAMBURGO	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	737.310,14	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000132	LJ_RS_PELOTAS	PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	737.310,14	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000005	LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	PORTO ALEGRE AEROPORTO	Rua Sete de Setembro, nº 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000018	LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO	PORTO ALEGRE CENTRO	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	737.310,14	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000353	LJ_SC_BLUMENAU	BLUMENAU	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000128	LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	FLORIANÓPOLIS aeroporto	Av. Deputado Diomicio Freitas, nº 3393 - Carianos - Florianópolis - SC CEP: 88047-900	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000318	LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	SANTA CATARINA - ITAGUAÇU SHOPPING	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000016	LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000211	LJ_SC_JOINVILLE_CENTRO	JOINVILLE CENTRO	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	619.943,21	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000289	LJ_SC_NAVEGANTES_AEROPORTO	NAVEGANTES AEROPORTO	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000098	LJ_SE_ARACAJU_COROA DO MEIO	ARACAJU COROA DO MEIO	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	737.310,14	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000352	LJ_SINOP_MT	SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1° Ofício de Sinop - Mato Grosso	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000374	LJ_SINOP_MT	Sinop - Mato Grosso	#N/D	REFORMA	60.409, 60.410 e 60.411	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000383	LJ_SINOP_MT	SINOP 2	#N/D	REFORMA	60408	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000354	LJ_SP_AMERICANA_RAMADA	AMERICANA	Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000031	LJ_SP_ARACATUBA	ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000142	LJ_SP_ARICANDUVA	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000112	LJ_SP_BARRA_FUNDA	SÃO PAULO - BARRA FUNDA	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000161	LJ_SP_BARUERI_ALPHAVILLE_RIO NEGRO	BARUERI ALPHAVILLE - RIO NEGRO	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1º Oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica da comarca de SP	778.811,75	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000103	LJ_SP_BAURU	BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000344	LJ_SP_BELA_VISTA	SÃO PAULO - BELA VISTA	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Ofício de Registro de Imovel de São Paulo/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000020	LJ_SP_BUTANTÃ	SÃO PAULO - SHOPPING BUTANTÃ	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000025	LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000139	LJ_SP_CAMPINAS II	Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Ofício de Registro de Imóvel de Campinas/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000026	LJ_SP_CAMPINAS_MORAES SALES	CAMPINAS MORAES SALES	Dr. Moraes Sales, nº 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1º Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1º Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	619.943,21	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000144	LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000256	LJ_SP_CONSOLACAO	SÃO PAULO - CONSOLAÇÃO	Rua da Consolação 293 Sala 2 Edifício Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5º Cartório de Registro de imoveis	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000035	LJ_SP_COTIA_GRANJA_VIANA	COTIA GRANJA VIANNA SHOPPING	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000380	LJ_SP_CP_GUARULHOS	Guarulhos - Centro de Preparação	#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000301	LJ_SP_CRUZEIRO_DO_SUL	SÃO PAULO - CRUZEIRO DO SUL	Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000358	LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	SHOPPING PRAÇA DA MOÇA	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000036	LJ_SP_FRANCA	FRANCA	Av. Champagnat, nº2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000332	LJ_SP_FREI_CANECA	SÃO PAULO - SHOPPING FREI CANECA	Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	LJ_SP_GASTÃO_VIDIGAL	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000038	LJ_SP_GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, nº911, Campo do Galvão, Guaratingueta/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000154	LJ_SP_GUARULHOS_ORIGINAL	SÃO PAULO GUARULHOS TIMÓTEO PENTEADO	Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000052	LJ_SP_INDAIATUBA	INDAIATUBA	R. Ouro, nº476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000347	LJ_SP_JACAREÍ	JACAREÍ	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000116	LJ_SP_JUNDIAI_RODOVIARIA	JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Ofício de registro de Imovel de Jundiai/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000044	LJ_SP_JUSCELINO_KUBITSCHEK	SÃO PAULO - JUSCELINO KUBITSCHEK	Av. Juscelino Kubistcheck nº889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4º Cartorio de registros de imoveis	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	LJ_SP_MARGINAL TIETE	SÃO PAULO - TATUAPÉ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000046	LJ_SP_MARILIA	MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2º Cartorio de registro de imoveis Marília SP	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000255	LJ_SP_MOEMA	SÃO PAULO - MOEMA	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14º Registro de Imóveis São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000252	LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000268	LJ_SP_NAÇOES_UNIDAS	SÃO PAULO - NAÇÕES UNIDAS	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	LJ_SP_OSASCO	OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	LJ_SP_PENHA	SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	LJ_SP_PIRACICABA	PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2º Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023	LJ_SP_PRESIDENTE_PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2º Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000051	LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, nº 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2º Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000053	LJ_SP_RIBEIRAO_PRETO_AEROPORTO	RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	737.310,14	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000379	LJ_SP_SANTO_ANDRE	Santo André	#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000141	LJ_SP_SANTOS_AFFONSO_PENNA	SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000341	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000123	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av Anísio Haddad, 7165, CEP 15093-000	REFORMA	12216/12241	2º Oficial de registro de imoveis de São José do Rio Preto- SP	158.868,54	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000262	LJ_SP_SAO_BERNARDO_EXTRA_ANCHIETA	SÃO BERNARDO DO CAMPO - ASSAI ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000069	LJ_SP_SAO_JOSE_DO_RIO_PRETO_AEROPORTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO AEROPORTO	Av dos Estudantes, 3113 B, Jd Novo Aeroporto, São José do Rio Preto/SP	REFORMA	38846, 38847, 38848, 38849, 38850 e 38851	Oficio de Registro de imóveis, titulos e documentos e civil de pessoa juridica	158.868,54	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	LJ_SP_SÃO_MIGUEL	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000125	LJ_SP_SAUDE	SÃO PAULO - SAÚDE	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14º Oficial de registro de imóveis de São Paulo	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000283	LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	SÃO PAULO - SHOPPING PATIO PAULISTA	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	737.310,14	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000083	LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	SÃO PAULO - SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva nº5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000030	LJ_SP_SHOPPING_CENTER_NORTE	SÃO PAULO - SHOPPING CENTER NORTE	Av. Casalbuono nº120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	737.310,14	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000322	LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	SÃO PAULO - SHOPPING ELDORADO	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88982	10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000260	LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	SÃO PAULO - SHOPPING SANTA CRUZ	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000151	LJ_SP_SHOPPING_SBC_PLAZA	SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1º Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	619.943,21	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000310	LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	SÃO PAULO - SHOPPING TUCURUVI	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000066	LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM	SOROCABA CAMPOLIM	Av Antonio Carolos Comitre, nº3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000146	LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	SOROCABA SHOPPING PATIO CIANE	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	619.943,21	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000106	LJ_SP_SUZANO	SUZANO	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	619.943,21	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000080	LJ_SP_TATUAPE_II	SÃO PAULO - TATUAPÉ II	Avenida Celso Garcia nº3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9º oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	619.943,21	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000323	LJ_SP_TAUBATE	TAUBATÉ	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076	LJ_TO_PALMAS_CENTRO	PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000122	NÃO PRIVATIZADO	MARINGÁ AEROPORTO	AV. DR° VLADIMIR BABKOV, N° 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000096	PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	PÁTIO SEMINOVOS SALVADOR	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000100	PT_CE_FORTALEZA_SN	FORTALEZA (Patio)	Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000186	PT_GO_GOIANIA_SN	PÁTIO SEMINOVOS GOIÂNIA	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000313	PT_RJ_PAVUNA_SN	PÁTIO SEMINOVOS PAVUNA	Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000121	SÃO CAETANO DO SUL - MOOVER	MOOVER_SÃO CAETANO DO SUL - AVENIDA GOIÁS	Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2º cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000294	SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	MOOVER_SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA - MOOVER	MOOVER_SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000378	SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	Rio de Janeiro - Madureira	#N/D	REFORMA	68845-A	8 ° Ofício de Resgistro de Imoveis - RJ	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	SN_AL_MACEIO	Seminovos Movida Maceió	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000259	SN_AM_MANAUS_6464	Seminovos Movida Manaus	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000361	SN_AMERICANA	AMERICANA LT. 02	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000362	SN_AMERICANA	AMERICANA LT. 03	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2671 – Quadra 01, Lote 03 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104317	Oficial de Registro de Imoveis comarca de americana de São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	Seminovos Movida Feira de Santana	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2º ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000173	SN_BA_LAURO_DE_FREITAS	Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 -Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Oficio do Registro de imóveis e hipotecas	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	SN_BELEM SENADOR	Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163	SN_BH_ANTÔNIO CARLOS	Seminovos Movida Belo Horizonte Antonio Carlos	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000285	SN_BH_BARAO	(inativo)Seminovos Movida Belo Horizonte Barao	Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Oficio de Registro de Imóvel Belo Horizonte/MG	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	SN_BH_CARLOS LUZ	Seminovos Movida Belo Horizonte Carlos Luz	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000152	SN_BH_VIA_EXPRESSA	Seminovos Movida Belo Horizonte Via Expressa	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000376	SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	Campo Grande - SEMI NOVOS	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000271	SN_CE_FORTALEZA	Seminovos Movida Fortaleza	Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000330	SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000133	SN_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	Seminovos Movida Brasília SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4º Ofício do registro de imoveis do distrito federal	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000145	SN_DF_TAGUATINGA	Seminovos Movida Taguatinga	CSD LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º oficio de Registro de Imoveis Distrito Federal	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	SN_ES_SERRA_MARIO_COVAS	Seminovos Movida Serra	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000037	SN_ES_VITORIA	Seminovos Movida Vitória	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3º ZONA DE VITORIA	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002	SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	Seminovos Movida Aparecida de Goiânia	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000186	SN_GO_GOIANIA MUTIRAO	Seminovos Movida Goiânia Mutirão	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000196	SN_MA_SAO_LUIS	Seminovos Movida São Luís	Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000194	SN_MG_BETIM	Seminovos Movida Betim	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	SN_MG_CONTAGEM	SEMINOVOS CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000381	SN_MG_JUIZ_DE_FORA	Juiz de Fora	#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000191	SN_MG_UBERLANDIA	Seminovos Movida Uberlândia	Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1º Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1º Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1º Serviço registral de imóveis de Uberlândia	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000043	SN_MT_CUIABA	Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5º Serviço notarial e registro de imoveis	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000200	SN_MT_CUIABA_VARZEA GRANDE	Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1º Serviço notarial e de Registro	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000115	SN_PA_BELEM MARCO	Seminovos Movida Belém Marco	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2º OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000207	SN_PB_JOAO_PESSOA	Seminovos Movida João Pessoa	Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB (Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000308	SN_PE_PETROLINA_MONSENHOR	Seminovos Movida Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000181	SN_PE_RECIFE_CAXANGA	Seminovos Movida Recife Caxangá	Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4º Ofício de registro de imóveis Recife	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000309	SN_PE_RECIFE_ESPINHEIRO	Seminovos Movida Recife Espinheiro	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2º REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000155	SN_PE_RECIFE_IMBIRIBEIRA	Seminovos Movida Recife Imbiribeira	Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1º Ofício de registro de imoveis	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000243	SN_PI_TERESINA	Seminovos Movida Teresina	Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000049	SN_PR_CURITIBA_FLORIANO	Seminovos Movida Curitiba Floriano	Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5º Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5º Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000209	SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO	Seminovos Movida Curitiba Mario Tourinho	Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6º curcunscrição Curitiba Paraná	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000224	SN_PR_LONDRINA	Seminovos Movida Londrina	Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1º oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1º oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1º oficio Comarca de Londrina	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000297	SN_PR_MARINGA	Seminovos Movida Maringá	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	Seminovos Movida Rio de Janeiro Barra da Tijuca	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000339	SN_RJ_BARRA_DA_TIJUCA_II	Seminovos Movida Rio de Janeiro Av. das Américas	Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000153	SN_RJ_CAMPO_GRANDE	Seminovos Movida Rio de Janeiro Campo Grande	Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4º Ofício de registro de imóveis capital RJ	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000199	SN_RJ_GALEAO	Seminovos Movida Rio de Janeiro Galeão	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000208	SN_RJ_MADUREIRA	Seminovos Movida Rio de Janeiro Madureira	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5º oficio de imóveis Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000055	SN_RJ_NITEROI	Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4º subdistrito do 1º distrito - 5º circunscrição	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	Seminovos Movida Nova Iguaçu	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000007	SN_RN_NATAL	Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	SN_RS_CANOAS	(inativa) Seminovos Movida Canoas	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000241	SN_RS_CAXIAS_DO_SUL	Seminovos Movida Caxias do Sul	Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000249	SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000056	SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	Seminovos Movida Porto Alegre Sarandi	Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4º zona - P. Alegre	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000019	SN_RS_SAO_LEOPOLDO	Seminovos Movida São Leopoldo	Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis Sáo Leopoldo-RS	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	SN_SALVADOR_PARALELA	Seminovos Movida Salvador Paralela	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000315	SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	Seminovos Movida São Paulo Santana	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000324	SN_SANTOS_ANA_COSTA	Seminovos Movida Santos	Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000365	SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	LIMEIRA	#N/D	REFORMA	8400	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000014	SN_SC_BLUMENAU	Seminovos Movida Blumenau	R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000316	SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	Seminovos Movida Florianópolis	Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000104	SN_SC_ITAJAI	Seminovos Movida Itajaí	Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000211	SN_SC_JOINVILLE	Seminovos Movida Joinville	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000024	SN_SC_SAO_JOSE	Seminovos Movida São José	Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142	SN_SP_ARICANDUVA	Seminovos Movida São Paulo Aricanduva	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000269	SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	SN_SP_BAURU	Seminovos Movida Bauru	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000288	SN_SP_BUTANTÃ	Seminovos Movida São Paulo Butantã	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000041	SN_SP_CAMPINAS ITAPURA	Seminovos Movida Campinas Itapura	Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000137	SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	Seminovos Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000335	SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	Seminovos Movida Campinas Shopping Dom Pedro	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000279	SN_SP_CASA_VERDE	Seminovos Movida São Paulo Casa Verde	Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	Seminovos Movida São Paulo Gastão Vidigal	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000294	SN_SP_ITAIM PAULISTA	Seminovos Movida São Paulo Itaim Paulista	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000270	SN_SP_JUNDIAI	Seminovos Movida Jundiaí	Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiaí	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	SN_SP_MARGINAL_TIETE	Seminovos Movida São Paulo Marginal Tietê	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000060	SN_SP_MOGI DAS CRUZES	Seminovos Movida Mogi das Cruzes	Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1º oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1º oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1º oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1º oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000280	SN_SP_NAÇÕES UNIDAS	Seminovos Movida São Paulo Nações Unidas	Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	SN_SP_OSASCO_N1737	(inativo)Seminovos Movida Osasco 989	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	SN_SP_PENHA	Seminovos Movida São Paulo Penha	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	SN_SP_PIRACICABA	Seminovos Movida Piracicaba	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2º IFicial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000063	SN_SP_RIBEIRAO_PRETO	Seminovos Movida Ribeirão Preto	Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000359	SN_SP_S J DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000363	SN_SP_S J DOS CAMPOS	São José dos Campos	Rua Bucareste, lote nº 202, quadra M, Jd. Oswaldo Cruz	REFORMA	63491	Cartório de registro de imóveis, de São Jose dos Campos/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000064	SN_SP_SAO JOSE DO RIO PRETO	Seminovos Movida São José do Rio Preto	Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1º Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	SN_SP_SAO MIGUEL PAULISTA	(inativo)Seminovos Movida São Paulo - São Miguel P	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000306	SN_SP_SAO_BERNARDO_DO_CAMPO	Seminovos Movida São Bernardo do Campo	Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP- 9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000346	SN_SP_SÃO_CARLOS	Seminovos Movida São Carlos	Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000071	SN_SP_SOROCABA	Seminovos Movida Sorocaba	Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000281	SN_SP_SUZANO	Seminovos Movida Suzano	Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000323	SN_SP_TAUBATE	Seminovos Movida Taubaté	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de lmóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000082	SN_SP_VILA_CARRAO	Seminovos Movida São Paulo Vila Carrão	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	578.441,60	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000081	SN_SP_VILA_EMA	Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000072	SN_SP_VILA_GUILHERME	Seminovos Movida São Paulo Vila Guilherme	Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000325	SN_TIJUCA_ANDARAI	Seminovos Movida Rio de Janeiro Tijuca	Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Ofício de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	578.441,60	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	TATUAPÉ - MARGINAL TIETÊ - MOOVER		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000357	AA_CHAVE_RESERVA		Av. Saraiva, nº 207, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP,	REFORMA	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	49.552,28	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
1	CENTR_PREP_VEIC_ POA		Av. das Indústrias, nº 325 - Anchieta - Porto Alegre - RS	REFORMA	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	353.944,84	0,07%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000369	CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ RJ		#N/D	REFORMA	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	353.944,84	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
900000371	CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ SALVADOR		#N/D	REFORMA	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	353.944,84	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
900000000	LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO		Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000182	LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO		Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	LJ_AL_MACEIO_FAROL		Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1º Registro geral de imoveis Maceio	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000326	LJ_AL_MACEIÓ_JATIÚCA		Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000259	LJ_AM_MANAUS_CENTRO		Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA		Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2º ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000012	LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO		R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000113	LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO		Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000057	LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA		Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP		Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000336	LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO		Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000089	LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX		Av. Santos Dumont, nº1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000176	LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO		Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000095	LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO		Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000134	LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO		Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000133	LJ_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA		SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4º Ofício do registro de imoveis do distrito federal	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	LJ_ES_SERRA		Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000148	LJ_ES_VITÓRIA_SANTA LUCIA		Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2º Zona de Vitoria/ES	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000258	LJ_GO_ANAPOLIS		Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/ GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002	LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA		Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000097	LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO		Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000272	LJ_GO_GOIÂNIA_AV_T63		Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000114	LJ_GO_GOIANIA_HOTEL_CASTRO		Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282	LJ_GO_RIO_VERDE		Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000251	LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO		Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000266	LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO		Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000360	LJ_MA_SHOPPING_ILHA		Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luís - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luis - MA	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000351	LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO		Av. Presidente Carlos Luz, 645, Caiçaras, Belo Horizonte/MG CEP 31.230-0000	REFORMA	56259 / 136960	3º Ofício - Registro Imóveis - Belo Horizonte - MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000192	LJ_MG_BETIM		Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000179	LJ_MG_BH_BARAO_HOMEM_DE_MELO		R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1º Ofício de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000135	LJ_MG_BH_BIAS_FORTES		Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163	LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS		Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000152	LJ_MG_BH_PRADO_TERESA CRISTINA		Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	LJ_MG_CONTAGEM		Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000188	LJ_MG_JUIZ_DE_FORA		Av. Barao do Rio Branco, nº 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000218	LJ_MG_POUSO_ALEGRE		R. Claudio Manoel da Costa, nº 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóvies da comarca de Pouso Alegre	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000090	LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO		R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000376	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO		#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000043	LJ_MT_CUIABA_CENTRO		Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	LJ_PA_BELEM_CENTRO		Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000219	LJ_PA_MARABA_AEROPORTO		Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000201	LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO		Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000220	LJ_PA_PARAUAPEBAS_CENTRO		Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2º Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000204	LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO		Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000314	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO		Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000342	LJ_PE_PATTEO_OLINDA		Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1ºOficio de Notas da Cidade de Olinda(PE)	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO		Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000309	LJ_PE_RECIFE_CAXANGÁ		Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2º REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000229	LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO		Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000273	LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL		Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000221	LJ_PR_CASCAVEL		R. Público Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000210	LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO		Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000236	LJ_PR_CURITIBA_CENTRO		Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000129	LJ_PR_FOZ_DO_IGUACU_AEROPORTO		- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000297	LJ_PR_MARINGA		Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000338	LJ_PR_PONTA_GROSSA		Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000320	LJ_PR_SHOPPING_AURORA		Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/S, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1º Ofício da Comarca de Londrina-PR	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000329	LJ_PR_SHOPPING_CURITIBA		Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000382	LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS		#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000317	LJ_RAC_BA_BARREIRAS		Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	LJ_RJ_AYRTON_SENNA		Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000230	LJ_RJ_BARRA_DA_TIJUCA		Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Ofício de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000244	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES		Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000284	LJ_RJ_COPACABANA_SHOPPING RIO SUL		Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-82B)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000319	LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS		Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000199	LJ_RJ_GALEAO_AEROPORTO		Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000234	LJ_RJ_MACAE		Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Município de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000208	LJ_RJ_MADUREIRA		Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5º ofício de imóveis Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000304	LJ_RJ_NITEROI		Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000356	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING		Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696 / 61.697 / 61.698 / 61.699 / 61.700 / 61.701 / 61.702 / 61.703 / 61.704 / 61.705 / 61.706 / 61.707 / 61708 / 61.709 / 61.710 / 61.711 / 61.712 / 61.713 / 61.714 / 61.715 / 61.716 / 61.717 / 61.718 / 61.719 / 61.720 / 61.721 / 61.722 / 61.723 / 61.724 / 61.725 / 61.726 / 61.727 / 61.728 / 61.729 / 61.730 / 61.731 / 61.732 / 61.733 / 61.734 / 61.735 / 61.736 / 61.737 / 61.738 / 61.739 / 61.740 / 61.741 / 61.742 / 61.743 / 61.744 / 61.745 / 61.746 / 61.747 / 61.748 / 61.749 / 61.750 / 61.751 / 61.752 / 61.753 / 61.754 / 61.755 / 61.756 / 61.757 / 61.758 / 61.759 / 61.760 / 61.761 / 61.762 / 61.763 / 61.764 / 61.765 / 61.766 / 61.767 / 61.768 / 61.769 / 61.770 / 61.771 / 61.772 / 61.773 / 61.774 / 61.775 / 61.776 / 61.777 / 61.778 / 61.779 / 61.780 / 61.781 / 61.782 / 61.783 / 61.784 / 61.785 / 61.788 / 61.789 / 61.790 / 61.792 / 61.793 / 61.796 / 61.797 / 6661.798 / 61.799 / 61.800 / 61.801 / 61.802 / 61.804 / 61.805 / 61.806 / 61.807 / 61.808 / 61.809 / 61.810 / 61.812 / 61.813 / 61.814 / 61.815 / 61.816 / 61.817 / 61.818 / 61.819 / 61.820 / 61.821 / 61.822 / 61.823 / 61.824 / 61.825 / 61.826 / 61.827 / 61.828 / 61.829 / 61.830 / 61.831 / 61.832 / 61.834 / 61.835 / 61.836 / 61.837 / 61.838 / 61.839 / 61.840 / 61.842 / 61.843 / 61.845 / 61.846 / 61.848 / 61.849 / 61.851 / 61.852 / 61.853 / 61.854 / 61.856 / 61.857 / 61.858 / 61.859 / 61.860 / 61.862 / 61.863 / 61.864 / 61.865 / 61.866 / 61.867 / 61.868 / 61.869 / 61.870 / 61.871 / 61.872 / 61.873 / 61.874 / 61.875 / 61.876 / 61.844 / 61.847 / 61.850 / 61.855 / 61.861 / 61.787 / 61.791 / 61.794 / 61.795 / 61.803 / 61.811 / 61.833 / 61.841 / 72.577	1ºOficio de Notas - Tabelião Jose de brito freire filho, centro-RJ	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU		Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000327	LJ_RJ_PETRÓPOLIS_BINGEN		Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ªCircunscrição de Petrópolis/RJ	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000348	LJ_RJ_RESENDE		Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000088	LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD		Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000307	LJ_RJ_VOLTA_REDONDA_SHOPPING_PARKSUL		Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Ofício de Volta Redona/RJ	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000004	LJ_RN_MOSSORO		Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000238	LJ_RN_NATAL_AEROPORTO		Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000303	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA		Rua Pedro Fonseca Filho, S/Nº - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7º Ofício de Notas de Natal	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000333	LJ_RO_PORTO_VELHO_CT		Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	LJ_RS_CANOAS		Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000093	LJ_RS_CAXIAS_DO_SUL_AEROPORTO		Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2º zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2º zona caxias do sul	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000015	LJ_RS_NOVO_HAMBURGO		Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000132	LJ_RS_PELOTAS		Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1º Registro de imóveis de pelotas	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000005	LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX		Rua Sete de Setembro, nº 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000018	LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO		Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1 ° Zona	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000353	LJ_SC_BLUMENAU		Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000318	LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING		Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000016	LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO		Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000211	LJ_SC_JOINVILLE_CENTRO		R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000289	LJ_SC_NAVEGANTES_AEROPORTO		R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000352	LJ_SINOP_MT		Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000354	LJ_SP_AMERICANA_RAMADA		Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000031	LJ_SP_ARACATUBA		Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000142	LJ_SP_ARICANDUVA		Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000112	LJ_SP_BARRA_FUNDA		Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000161	LJ_SP_BARUERI_ALPHAVILLE_RIO NEGRO		Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1º Oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica da comarca de SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	LJ_SP_BAURU		Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000344	LJ_SP_BELA_VISTA		Av. Brigadeiro Luís Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Ofício de Registro de Imovel de São Paulo/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000020	LJ_SP_BUTANTÃ		Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000025	LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO		Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000139	LJ_SP_CAMPINAS II		Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Ofício de Registro de Imóvel de Campinas/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000026	LJ_SP_CAMPINAS_MORAES SALES		Dr. Moraes Sales, nº 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1º Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1º Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000144	LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO		Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000256	LJ_SP_CONSOLACAO		Rua da Consolação 293 Sala 2 Edifício Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5º Cartório de Registro de imoveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000035	LJ_SP_COTIA_GRANJA_VIANA		Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000380	LJ_SP_CP_GUARULHOS		#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	707.889,68	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
900000301	LJ_SP_CRUZEIRO_DO_SUL		Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000358	LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA		Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000036	LJ_SP_FRANCA		Av. Champagnat, nº2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000332	LJ_SP_FREI_CANECA		Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	LJ_SP_GASTÃO_VIDIGAL		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000038	LJ_SP_GUARATINGUETA		Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, nº911, Campo do Galvão, Guaratingueta/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000154	LJ_SP_GUARULHOS_ORIGINAL		Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000052	LJ_SP_INDAIATUBA		R. Ouro, nº476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000347	LJ_SP_JACAREÍ		Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000116	LJ_SP_JUNDIAI_RODOVIARIA		Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Ofício de registro de Imovel de Jundiai/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000044	LJ_SP_JUSCELINO_KUBITSCHEK		Av. Juscelino Kubistcheck nº889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4º Cartorio de registros de imoveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	LJ_SP_MARGINAL TIETE		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000046	LJ_SP_MARILIA		Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2º Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000255	LJ_SP_MOEMA		Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14º Registro de Imóveis São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000252	LJ_SP_MOGI DAS CRUZES		Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000268	LJ_SP_NAÇOES_UNIDAS		Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	LJ_SP_OSASCO		Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000073	LJ_SP_PENHA		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	LJ_SP_PIRACICABA		Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2º Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023	LJ_SP_PRESIDENTE_PRUDENTE		Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2º Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000051	LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO		Av. Presidente Castelo Branco, nº 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2º Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000053	LJ_SP_RIBEIRAO_PRETO_AEROPORTO		Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000379	LJ_SP_SANTO_ANDRE		#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000141	LJ_SP_SANTOS_AFFONSO_PENNA		Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000341	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD		Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000262	LJ_SP_SAO_BERNARDO_EXTRA_ANCHIETA		Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	LJ_SP_SÃO_MIGUEL		Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000125	LJ_SP_SAUDE		Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14º Oficial de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000283	LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA		Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000083	LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA		Avenida Aricanduva nº5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000030	LJ_SP_SHOPPING_CENTER_NORTE		Av. Casalbuono nº120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000321	LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO		Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88892	10º Registro de Imóveis de SP	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000260	LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ		R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000151	LJ_SP_SHOPPING_SBC_PLAZA		Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1º Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000310	LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI		Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000066	LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM		Av Antonio Carolos Comitre, nº3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000146	LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ		Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000106	LJ_SP_SUZANO		Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000080	LJ_SP_TATUAPE_II		Avenida Celso Garcia nº3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9º oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000323	LJ_SP_TAUBATE		Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076	LJ_TO_PALMAS_CENTRO		SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000096	PT_BA_SIMOES_FILHO_SN		Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	117.981,61	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000100	PT_CE_FORTALEZA_SN		Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2º zona Fortaleza	117.981,61	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000186	PT_GO_GOIANIA_SN		Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	117.981,61	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000313	PT_RJ_PAVUNA_SN		Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	117.981,61	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000121	SÃO CAETANO DO SUL - MOOVER		Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2º cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000294	SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER		Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA - MOOVER		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000378	SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA		#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Ofício de Registro de Imoveis - RJ	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	SN_AL_MACEIO		Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1º Registro geral de imoveis Maceio	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000259	SN_AM_MANAUS_6464		Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000361	SN_AMERICANA		Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA		Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2º ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000173	SN_BA_LAURO_DE_FREITAS		Av Santos Dumont 1949 -Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Oficio do Registro de imóveis e hipotecas	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	SN_BELEM SENADOR		Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163	SN_BH_ANTÔNIO CARLOS		Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000285	SN_BH_BARAO		Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Oficio de Registro de Imóvel Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	SN_BH_CARLOS LUZ		Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000152	SN_BH_VIA_EXPRESSA		Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000376	SN_CAMPO_GRANDE_MS_II		#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000271	SN_CE_FORTALEZA		Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000330	SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT		Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000133	SN_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA		SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4º Ofício do registro de imoveis do distrito federal	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000145	SN_DF_TAGUATINGA		CSD LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º oficio de Registro de Imoveis Distrito Federal	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	SN_ES_SERRA_MARIO_COVAS		Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000037	SN_ES_VITORIA		Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3º ZONA DE VITORIA	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002	SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA		Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000186	SN_GO_GOIANIA MUTIRAO		Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1° Circinscrição de Anápolis/Go	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000196	SN_MA_SAO_LUIS		Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000194	SN_MG_BETIM		Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	SN_MG_CONTAGEM		Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000381	SN_MG_JUIZ_DE_FORA		#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000191	SN_MG_UBERLANDIA		Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1º Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1º Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000043	SN_MT_CUIABA		Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000200	SN_MT_CUIABA_VARZEA GRANDE		Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000115	SN_PA_BELEM MARCO		Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2º OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000207	SN_PB_JOAO_PESSOA		Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB (Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000308	SN_PE_PETROLINA_MONSENHOR		Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000181	SN_PE_RECIFE_CAXANGA		Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4º Ofício de registro de imóveis Recife	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000309	SN_PE_RECIFE_ESPINHEIRO		Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2º REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000155	SN_PE_RECIFE_IMBIRIBEIRA		Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Ofício de registro de imoveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000243	SN_PI_TERESINA		Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000049	SN_PR_CURITIBA_FLORIANO		Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5º Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000209	SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO		Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000224	SN_PR_LONDRINA		Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000297	SN_PR_MARINGA		Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	SN_RJ_BARRA DA TIJUCA		Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000339	SN_RJ_BARRA_DA_TIJUCA_II		Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000153	SN_RJ_CAMPO_GRANDE		Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4º Ofício de registro de imóveis capital RJ	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000385	SN_RJ_DUQUE_DE_CAXIAS		#N/D	REFORMA	33246	3º Ofício de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000199	SN_RJ_GALEAO		Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000208	SN_RJ_MADUREIRA		Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000055	SN_RJ_NITEROI		R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	SN_RJ_NOVA_IGUAÇU		Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000007	SN_RN_NATAL		Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	SN_RS_CANOAS		Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000241	SN_RS_CAXIAS_DO_SUL		Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000249	SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA		Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2° Zona de Porto Alegree/RS	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000056	SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI		Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000019	SN_RS_SAO_LEOPOLDO		Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis Sáo Leopoldo-RS	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	SN_SALVADOR_PARALELA		Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000315	SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT		Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000324	SN_SANTOS_ANA_COSTA		Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000365	SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA		#N/D	REFORMA	8400	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000014	SN_SC_BLUMENAU		R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000316	SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS		Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000104	SN_SC_ITAJAI		Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000211	SN_SC_JOINVILLE		R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile 1º Registro de imóveis Joinvile	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000024	SN_SC_SAO_JOSE		Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142	SN_SP_ARICANDUVA		Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000269	SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE		Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	SN_SP_BAURU		Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000288	SN_SP_BUTANTÃ		Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18º Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000041	SN_SP_CAMPINAS ITAPURA		Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5º Tabelião De Notas Campinas - SP 5º Tabelião De Notas Campinas - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000137	SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO		Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000335	SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO		Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000279	SN_SP_CASA_VERDE		Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SN_SP_GASTAO_VIDIGAL		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000367	SN_SP_INDAIATUBA		#N/D	REFORMA	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000294	SN_SP_ITAIM PAULISTA		Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000270	SN_SP_JUNDIAI		Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiaí	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	SN_SP_MARGINAL_TIETE		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000060	SN_SP_MOGI DAS CRUZES		Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1º oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1º oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1º oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1º oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000280	SN_SP_NAÇÕES UNIDAS		Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	SN_SP_OSASCO_N1737		Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	SN_SP_PENHA		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	SN_SP_PIRACICABA		Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2º Ifícial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000063	SN_SP_RIBEIRAO_PRETO		Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000359	SN_SP_S J DOS CAMPOS		Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000064	SN_SP_SAO JOSE DO RIO PRETO		Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1º Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	SN_SP_SAO MIGUEL PAULISTA		Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000306	SN_SP_SAO_BERNARDO_DO_CAMPO		Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP- 9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000346	SN_SP_SÃO_CARLOS		Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000071	SN_SP_SOROCABA		Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000281	SN_SP_SUZANO		Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000323	SN_SP_TAUBATE		Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de lmóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000082	SN_SP_VILA_CARRAO		Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000081	SN_SP_VILA_EMA		Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000072	SN_SP_VILA_GUILHERME		Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000325	SN_TIJUCA_ANDARAI		Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Oficio de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	495.522,78	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000372	SP_RAC_CAMPINA_GRANDE		#N/D	REFORMA	147472	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	495.522,78	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000167		VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000199		SEMINOVOS MOVIDA RIO DE JANEIRO - GALEÃO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000116		JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000025		CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000319		DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000182		MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000103		BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000040		BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000314		JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000262		SÃO BERNARDO EXTRA ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000095		JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000296		SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000220		PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2º Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000348		RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000219		MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000073		SEMINOVOS MOVIDA SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023		PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2º Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000129		FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Srº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000317		BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000016		JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000333		PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000361		SEMINOVOS MOVIDA AMERICANA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	242.391,32	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000229		TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Srº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	242.391,32	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000376		MS CAMPO GRANDE	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	3.217.153,60	0,61%	NÃO	NÃO	NÃO
900000037		SN ES VITÓRIA	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	3.646.526,12	0,69%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076		RAC PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	5.057.020,73	0,95%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000252		RAC MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	5.178.743,33	0,98%	NÃO	NÃO	NÃO
900000244		CAMPOS DOS GOYTACAZES RAC	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	4.611.380,07	0,87%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000221		RAC PR CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	3.986.810,34	0,75%	NÃO	NÃO	NÃO
900000083		RAC SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva nº5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	632.325,19	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000234		RAC MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	5.720.585,95	1,08%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292		MG CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	2.371.219,47	0,45%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000053		RIBEIRAO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	4.121.481,38	0,78%	NÃO	NÃO	NÃO
900000232		RAC PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2º Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	2.639.230,51	0,50%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002		RAC APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1º de notas	4.080.030,88	0,77%	NÃO	NÃO	NÃO
900000134		AEROPORTO DE BRASÍLIA	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	17.363.414,26	3,28%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000004		RAC MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	4.742.438,95	0,89%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000043		MT CUIABÁ	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.161.625,97	0,60%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000114		RAC GOIÂNIA PERIMETRAL	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	4.213.513,15	0,79%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000051		Ribeirão Preto (Castelo Branco)	Av. Presidente Castelo Branco, nº 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2º Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000144		São Paulo (Aeroporto Congonhas)	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	7.904.064,91	1,49%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000112		São Paulo (Barra Funda)	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15° Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000044		São Paulo (Juscelino Kubitschek)	Av. Juscelino Kubistcheck nº889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4º Cartorio de registros de imoveis	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163		Belo Horizonte (Antonio Carlos)	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000141		Santos (Affonso Penna)	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000176		Fortaleza (Centro)	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000018		Porto Alegre (Centro)	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000080		São Paulo (Tatuapé Celso Garcia)	Avenida Celso Garcia nº3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000289		Navegantes (Aeroporto)	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000236		Curitiba (Centro)	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	3.003.544,67	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000309		Recife (Caxanga)	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000161		Barueri (Alphaville Rio Negro)	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1º Oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica da comarca de SP	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000066		Sorocaba (Campolim)	Av Antonio Carolos Comitre, nº3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000303		Natal (Ponta Negra)	Rua Pedro Fonseca Filho, S/Nº - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7º Ofício de Notas de Natal	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000097		Goiânia (Aeroporto)	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	3.003.544,67	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000026		Campinas (Moraes Sales)	Dr. Moraes Sales, nº 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1º Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1º Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000201		Parauapebas (Aeroporto)	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	3.003.544,67	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000125		São Paulo (Saúde)	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14º Oficial de registro de imóveis de São Paulo	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000268		São Paulo (Nações Unidas)	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000093		Caxias do Sul (Aeroporto)	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000211		Joinville (Centro)	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000341		São José do Rio Preto (Anisio Haddad)	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000031		Araçatuba	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000255		São Paulo (Moema)	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000323		Taubaté	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000210		Curitiba/São José dos Pinhais (Aeroporto)	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	3.003.544,67	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000188		Juiz de Fora	Av. Barao do Rio Branco, nº 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000106		Suzano	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000035		Cotia (Granja Vianna Shopping)	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000260		São Paulo (Shopping Santa Cruz)	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	3.003.544,67	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000146		Sorocaba (Shopping Patio Ciane)	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	3.003.544,67	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000230		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Ofício de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000353		Blumenau	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000238		NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	3.003.544,67	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000036		Franca	Av. Champagnat, nº2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000098		Aracaju (Coroa do Meio)	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2º Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	3.003.544,67	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000046		MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2º Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900000122		Maringá (Aeroporto)	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	3.003.544,67	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000038		Guaratinguetá	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, nº911, Campo do Galvão, Guaratingueta/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138		Recife (Aeroporto)	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	3.003.544,67	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000015		Novo Hamburgo	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000132		PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1º Registro de imóveis de pelotas	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000043		Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5º Serviço notarial e registro de imoveis	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000269		Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000249		Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	3.003.544,67	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000051		RAC RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, nº 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2º Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	670.264,70	0,13%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000266		AEROPORTO DE SÃO LUIS	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/Nº - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luís	2.577.603,76	0,49%	NÃO	NÃO	NÃO
900000290		MOOVER OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	424.386,08	0,08%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147		MARGINAL TIETÊ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	790.406,49	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000194		SN BETIM	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	790.406,49	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002		SN APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	790.406,49	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
900000182		AEROPORTO MACEIO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	7.032.294,25	1,33%	NÃO	NÃO	NÃO
900000095		AEROPORTO JUAZEIRO DO NORTE	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	1.733.312,14	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
900000204		AEROPORTO CAMPINA GRANDE	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	825.022,09	0,16%	NÃO	NÃO	NÃO
900000208		RAC RJ MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5º oficio de imóveis Rio de Janeiro	790.406,49	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000141		SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	313.000,97	0,06%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000234		MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	189.697,56	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000122		MARINGÁ AEROPORTO	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	110.656,91	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000352		SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	189.697,56	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292		CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	189.697,56	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000113		SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	189.697,56	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000095		JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	110.656,91	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000053		RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	189.697,56	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
900000163		BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	110.656,91	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000031		ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	110.656,91	0,02%	1º CRI	SIM	NÃO
900000134		BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	948.487,79	0,18%	NÃO	NÃO	NÃO
900000338		PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	110.656,91	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000244		CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	189.697,56	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295		NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	189.697,56	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000012		ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5ª zona	189.697,56	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
900000025		CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	189.697,56	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
900000167		VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	110.656,91	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000297		MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	110.656,91	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	110.656,91	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282		RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	189.697,56	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076		PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	110.656,91	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000144		SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	189.697,56	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340		SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	110.656,91	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000135		BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	110.656,91	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023		PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2º Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo	189.697,56	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	Montante Total	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
						2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO					
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	2.866,71	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000097		GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	30.056,65	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000073		SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	14.177,66	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000173		Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 -Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Oficio do Registro de imóveis e hipotecas	5.532,85	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138		RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	45.527,41	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000138		RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	9.801,04	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
900000040		Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício Registro de Imóveis - 1º Ofício Registro de Imóveis - 2º Ofício	143.354,56	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150		SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	172.915,13	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282		RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	18.258,39	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126		SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	790,41	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000081		Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	790,41	0,00%	1º CRI	SIM	NÃO
900000317		BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	107.202,52	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000055		Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4º subdistrito do 1º distrito - 5º circunscrição	11.065,69	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000314		JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	11.856,10	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000200		Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1º Serviço notarial e de Registro	177.051,05	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000007		Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	230.798,70	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000113		SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	25.293,01	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	79.040,65	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000330		Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	47.424,39	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340		SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	387.299,18	0,07%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000134		BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	916.871,53	0,17%	NÃO	NÃO	NÃO

***

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

VI-A – CRONOGRAMA – PAGAMENTO ALUGUÉIS

IDENTIFICAÇÃO					2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029	2030	2030	2031	2031	2032	2032	2033	2033
Imóvel Destinação	N. de contrato	MATRICULA	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal
LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	900000113	9171	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	16.111.306,08	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609									
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	900000089	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	8.424.468,30	1.684.894	1.684.894	1.684.894	1.684.894	1.684.894																
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	900000097	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	8.510.029,88	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	386.820													
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	900000130	38360 / 111564 / 35613 / 35614 / 94238	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	730.562,14	730.562																			
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	900000138	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	479.832,14	169.353	169.353	141.127																	
LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	900000219	49605	Cartorio Antonio Santis	581.441,28	145.360	145.360	145.360	145.360																
SN_PA_BELEM MARCO	900000115	117	2º OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	4.504.372,98	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	73.842									
LJ_PA_BELEM_CENTRO	900000115	117	2º OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	3.054.329,78	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	50.071									
LJ_PA_BELEM_MARCO_SN_ZKM	900000115	117	2º OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	77.121,69	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	1.264									
LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	900000295	1900	Oficial de Registro de imóveis	7.563.187,00	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699	472.699				
SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	900000295	1900	Oficial de Registro de imóveis	5.046.813,00	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	52.029			
PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	900000096	2679	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Simões Filho/BA	1.800.324,76	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	138.487												
SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	900000315	4753	3º Cartório de Registro de SP	2.046.936,74	285.619	285.619	285.619	285.619	285.619	285.619	285.619	47.603												
CENTR_PREP_VEIC_ POA	1	5585	Registro de Imovel da 4ª Zona - Porto Alegre/RS	4.114.000,00	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	34000
SN_SALVADOR_PARALELA	900000150	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	4.103.231,92	572.544	572.544	572.544	572.544	572.544	572.544	572.544	95.424												
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	900000150	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	2.752.000,08	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	64.000												
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_SN_ZKM	900000150	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	24.768,00	3.456	3.456	3.456	3.456	3.456	3.456	3.456	576												
SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	900000330	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	2.730.000,00	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	325.000	65.000												
LJ_RJ_NITEROI	900000304	12385	Oficial de Registro de imóveis	4.177.551,56	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	137.721	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	183.629				
SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	900000269	18635	Oficial de Registro de imóveis	2.728.380,00	442.440	442.440	442.440	442.440	442.440	442.440	73.740													
LJ_SP_ALPHAVILLE_ALDEINHA_SN_ZKM	900000269	18635	Oficial de Registro de imóveis	46.620,00	7.560	7.560	7.560	7.560	7.560	7.560	1.260													
SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	900000102	25811	2º ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	1.033.530,21	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	97.503												
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	900000102	25811	2º ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	736.394,72	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	69.471												
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA_SN_ZKM	900000102	25811	2º ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	71.061,87	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	6.704												
LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	900000319	30415	Oficial de Registro de imóveis	9.270.000,00	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	90.000		
LJ_PR_CASCAVEL	900000221	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	238.111,92	52.914	52.914	52.914	52.914	17.638	8.819															
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	900000008	61685	7º Ofício de Notas de Natal	2.267.811,40	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	61.292								
SN_SP_VILA_CARRAO	900000082	29.552 / 202.988	9ºoficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo 9ºoficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo	2.210.080,19	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916	200.916									
SN_SP_BAURU	900000103	47888	2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	2.121.568,66	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	146.315											
LJ_SP_BAURU	900000103	47888	2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	1.437.083,98	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	99.109											
LJ_SP_BAURU_SN_ZKM	900000103	47888	2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	35.232,00	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523											
LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	900000283	57449	1º Registro de Imóves/SP	1.002.248,40	200.450	200.450	200.450	200.450	200.450															

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO					2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029	2030	2030	2031	2031	2032	2032	2033	2033
Imóvel Destinação	N. de contrato	MATRICULA	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2º Semestre Fiscal
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	900000318	17216	Registro de Imóveis de São José	1.191.690,72	162.503	162.503	162.503	162.503	162.503	162.503	162.503	54.168													
LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	900000146	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	615.592,98	205.198	205.198	205.198																		
LJ_RJ_RESENDE	900000348	16.170	3º Cartorio de Resente	1.173.000,00	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	69.000												
LJ_SP_BUTANTÃ	900000020	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	691.880,50	166.051	166.051	166.051	166.051	27.675																
LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	900000336	126.946	2º RI de Campinas	893.262,26	114.033	114.033	114.033	114.033	114.033	114.033	114.033	95.028													
LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	900000310	95979	15º Registro de Imóves/SP	816.192,89	113.887	113.887	113.887	113.887	113.887	113.887	113.887	18.981													
SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	900000335	126.947	2º RI de Campinas	675.000,00	270.000	270.000	135.000																		
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	900000253	53916 // 53917	10º registro de imoveis do RJ	275.142,48	206.357	68.786																			
LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	900000252	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	1.204.818,78	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	60.241	
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	900000275	19555 / 33420	5ª Zona de POA	504.833,55	100.967	100.967	100.967	100.967	100.967																
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	297.618,24	111.607	111.607	74.405																		
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	297.618,08	111.607	111.607	74.405																		
LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	900000321	88892	10º Registro de Imóveis de SP	519.135,56	74.162	74.162	74.162	74.162	74.162	74.162	74.162														
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	900000273	19555 / 33420	5ª Zona de POA	427.604,19	71.267	71.267	71.267	71.267	71.267	71.267															
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	298.679,17	42.668	42.668	42.668	42.668	42.668	42.668	42.668														
LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	900000136	136960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	133.222,76	72.667	60.556																			
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	148.764,32	55.787	55.787	37.191																		
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	148.764,32	55.787	55.787	37.191																		
SN_BH_CARLOS LUZ	900000136	136960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	73.272,43	39.967	33.306																			
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	900000088	53757	10º registro de imoveis do RJ	49.859,92	37.395	12.465																			
LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	900000136	136960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	59.950,22	32.700	27.250																			
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	147.960,08	21.137	21.137	21.137	21.137	21.137	21.137	21.137														
LJ_SP_MARILIA	900000278	10146	2º Serviço Registral de Marília	86.766,54	24.790	24.790	24.790	12.395																	
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	115.557,72	16.508	16.508	16.508	16.508	16.508	16.508	16.508														
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	26.555,50	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794														
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	5.614,27	802	802	802	802	802	802	802														
SN_AMERICANA	900000377	104318	Cartório de Registro de Imóveis Americana	1.435.662,94	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	54.176		
SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	900000365	8400	1º Cartório de Registro de lmóveis e Anexo de Limeira/SP,	8.475.000,00	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	375.000	
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	900000366	24006	7º Ofício de Campo dos Goytacazes,	3.882.540,44	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	146.511	
SN_SP_INDAIATUBA	900000367	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	1.605.000,00	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	75.000	
LJ_SP_INDAIATUBA	900000367	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	1.605.000,00	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	75.000	
SN_RJ_DUQUE_DE_CAXIAS	900000385	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	5.098.052,08	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	46.771	
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ RJ	900000369	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	1.160.085,08	158.193	158.193	158.193	158.193	158.193	158.193	158.193	52.731													
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ SALVADOR	900000371	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	1.190.000,00	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	140.000															
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	900000372	147472	1º Cartório de Registro de lmóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	1.828.500,00	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	69.000	
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	900000372	147472	1º Cartório de Registro de lmóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	1.828.500,00	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	69.000	
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	900000378	68845-A	8 º Ofício de Registro de Imoveis - RJ	2.277.150,00	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	119.850											
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	900000378	68845-A	8 º Ofício de Registro de Imoveis - RJ	2.277.150,00	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	119.850											

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO					2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029	2030	2030	2031	2031	2032	2032	2033	2033
Imóvel Destinação	**N. de contrato**	**MATRICULA**	**RGI**	**Valor destinado a Locações Futuras**	**2º Semestre Fiscal**	**1º Semestre Fiscal**	**2º Semestre Fiscal**	**1º Semestre Fiscal**	**2º Semestre Fiscal**	**1º Semestre Fiscal**	**2º Semestre Fiscal**	**1º Semestre Fiscal**	**2º Semestre Fiscal**	**1º Semestre Fiscal**	**2º Semestre Fiscal**	**1º Semestre Fiscal**	**2º Semestre Fiscal**	**1º Semestre Fiscal**	**2º Semestre Fiscal**	**1º Semestre Fiscal**	**2º Semestre Fiscal**	**1º Semestre Fiscal**	**2º Semestre Fiscal**	**1º Semestre Fiscal**	**2º Semestre Fiscal**
LJ_SINOP_MT	900000374	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	1.130.000,00	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	50.000		
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	900000376	32353	1º CRI	2.565.000,00	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000											
SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	900000376	32353	1º CRI	2.565.000,00	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000											
SN_GRAND_PLAZA_STO_ANDRE	900000379	95.401 e 95.402	1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	4.520.112,11	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	153.224	
LJ_SP_SANTO_ANDRE	900000379	95.401 e 95.402	1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	5.752.869,95	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	195.013	
LJ_SP_CP_GUARULHOS	900000380	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	8.550.000,00	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	450.000											
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	900000381	16.865 e nº 4.779	1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	1.026.100,14	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	38.721		
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	900000381	16.865 e nº 4.779	1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	2.052.200,28	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	77.442		
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	900000381	16.865 e nº 4.779	1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	1.026.100,14	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	38.721		
LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	900000382	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	2.698.800,00	299.867	299.867	299.867	299.867	299.867	299.867	299.867	299.867	299.867											
LJ_SINOP_MT	900000383	60408	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	576.000,00	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000												
			TOTAIS	**176.033.581**	**18.532.875**	**17.615.589**	**17.138.406**	**16.421.495**	**16.090.088**	**13.997.283**	**13.199.476**	**10.703.761**	**9.578.451**	**7.515.008**	**5.950.473**	**5.624.379**	**4.159.186**	**4.097.894**	**4.097.894**	**4.006.079**	**3.089.607**	**2.310.793**	**1.258.367**	**612.478**	**34.000**

***

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

VI-A – CRONOGRAMA – PAGAMENTO BENFEITORIAS

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900300002	AV SARAIVA (9003)	Av Saraiva, nº 311 / 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes	REFORMA	81869/79620	1º Ofício de Registro de imovel de Mogi das Cruzes/Sp	1.580.812,98	0,30%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	82.213,50	0,016%	85.927,33	0,016%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	119.763,28	0,02%
900300001	INTERMODAL (9003)	Estrada do Pinheirinho, nº 1.500, Itaquaquecetuba, São Paulo	REFORMA	2911, 2912, 2488, 2489, 497, 21492, 21493 e 21559 37803	Oficial de Registro de Imóvel de Iquaquecetuba/SP Oficial de Registro de Imóvel de Poa	1.580.812,98	0,30%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	82.213,50	0,016%	85.927,33	0,016%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	119.763,28	0,02%
900300000	Prédio Renato (9003)	Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº1017, 9º andar, conj 92, Ed. Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001	REFORMA	160949 / 160950	4º Serviço de Registro de Imovel de São Paulo/SP	1.580.812,98	0,30%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	82.213,50	0,016%	85.927,33	0,016%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,018%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	95.960,08	0,02%	119.763,28	0,02%
900000000	RIO BRANCO AEROPORTO	Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000182	MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000111	MACEIÓ FAROL	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000326	MACEIÓ JATIÚCA	Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000259	MANAUS CENTRO	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000102	FEIRA DE SANTANA	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° oficio de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000012	ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000113	SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000057	SALVADOR AMARALINA - PITUBA	Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000150	SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000336	CAMPINAS - SHOPPING PARQUE DOM PEDRO	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000089	FORTALEZA AEROPORTO	Av. Santos Dumont, nº1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000176	FORTALEZA CENTRO	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000095	JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000134	BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000133	BRASILIA SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Ofício do registro de imoveis do distrito federal	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000340	SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000167	VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000148	VITORIA SANTA LUCIA	Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2º Zona de Vitoria/ES	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000258	ANÁPOLIS	Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/ GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000166	APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua Dom Pedro II qd 13 lote 12 ao 16, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiania/GO	REFORMA	180060	Cartorio de registro de imoveis e tabelionato 1° de notas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000097	GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000272	GOIÂNIA T63	Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000114	GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Libano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000282	RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000251	IMPERATRIZ AEROPORTO	Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000266	SÃO LUÍS AEROPORTO	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000360	SHOPPING DA ILHA	Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luis - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luis - MA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000136	BELO HORIZONTE PAMPULHA CATALÃO	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000192	BETIM	Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000179	BELO HORIZONTE BARÃO HOMEM DE MELO	R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1° Ofício de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000136	BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000163	BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000152	BELO HORIZONTE - PRADO - TERESA CRISTINA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000292	CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000188	RIO NOVO AEROPORTO (JUIZ DE FORA)	Av. Barao do Rio Branco, nº 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000218	POUSO ALEGRE	R. Claudio Manoel da Costa, n° 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóvies da comarca de Pouso Alegre	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000090	UBERLÂNDIA AEROPORTO	R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000343	CAMPO GRANDE AEROPORTO	Aeroporto Internacional de Campo Grande - Av. Duque de Caxias, s/n - Vila Serradinho - Campo Grande - MS - CEP: 79101-901	REFORMA	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	41.501,60	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.144,18	0,00%
900000376	Campo Grande - RAC	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000043	CUIABA CENTRO	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000040	BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000219	MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000201	PARAUAPEBAS AEROPORTO	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000220	PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000204	CAMPINA GRANDE AEROPORTO	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000314	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000124	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1.089 – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB– CEP 58030-906	REFORMA	17535	2° Cartorio de registro de imoveis Zona Norte de Joao Pessoa/Paraiba	41.501,60	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.144,18	0,00%
900000342	PATTEO OLINDA SHOPPING	Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - Cl 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1°Ofício de Notas da Cidade de Olinda(PE)	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000138	RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000239	RECIFE AEROPORTO BOX	Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.875, Recife/PE	REFORMA	96032	1º Registro de Imóveis de Recife - PE	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000309	RECIFE CAXANGÁ	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000229	TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000273	PORTO ALEGRE - SHOPPING BARRA SUL	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000221	CASCAVEL	R. Pública Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000210	CURITIBA AEROPORTO	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000236	CURITIBA CENTRO	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000129	FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000297	MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000338	PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ºCircunscrição Ponta Grossa	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000320	LONDRINA - SHOPPING AURORA	Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/5, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1° Ofício da Comarca de Londrina-PR	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000329	CURITIBA SHOPPING	Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000382	PUC - Porto Alegre	#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000317	BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000140	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Janeiro - RJ - CEP 22775-004																																											
900000230	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Ofício de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000244	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000366	Campo dos Goytacazes	#N/D	REFORMA	24006	7º Ofício de Campo dos Goytacazes,	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000284	RIO DE JANEIRO - COPACABANA RIO SUL SH	Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-828)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000319	DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000199	RIO DE JANEIRO - GALEÃO AEROPORTO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000234	MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000208	RIO DE JANEIRO - MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000304	NITERÓI	Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000356	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING	Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696 / 61.697 / 61.698 / 61.699 / 61.700 / 61.701 / 61.702 / 61.703 / 61.704 / 61.705 / 61.706 / 61.707 / 61708 / 61.709 / 61.710 / 61.711 / 61.712 / 61.713 / 61.714 / 61.715 / 61.716 / 61.717 / 61.718 / 61.719 / 61.720 / 61.721 / 61.722 / 61.723 / 61.724 / 61.725 / 61.726 / 61.727 / 61.728 / 61.729 / 61.730 / 61.731 / 61.732 / 61.733 / 61.734 / 61.735 / 61.736 / 61.737 / 61.738 / 61.739 / 61.740 / 61.741 / 61.742 / 61.743 / 61.744 / 61.745 / 61.746 / 61.747 / 61.748 / 61.749 / 61.750 / 61.751 / 61.752 / 61.753 / 61.754 / 61.755 / 61.756 / 61.757 / 61.758 / 61.759 / 61.760 / 61.761 / 61.762 / 61.763 / 61.764 / 61.765 / 61.766 / 61.767 / 61.768 / 61.769 / 61.770 / 61.771 / 61.772 / 61.773 / 61.774 / 61.775 / 61.776 / 61.777 / 61.778 / 61.779 / 61.780 / 61.781 / 61.782 / 61.783 / 61.784 / 61.785 / 61.788 / 61.789 / 61.790 / 61.792 / 61.793 / 61.796 / 61.797 / 6661.798 / 61.799 / 61.800 / 61.801 / 61.802 / 61.804 / 61.805 / 61.806 / 61.807 / 61.808 / 61.809 / 61.810 / 61.812 / 61.813 / 61.814 / 61.815 / 61.816 / 61.817 / 61.818 / 61.819 / 61.820 / 61.821 / 61.822 / 61.823 / 61.824 / 61.825 / 61.826 / 61.827 / 61.828 / 61.829 / 61.830 / 61.831 / 61.832 / 61.834 / 61.835 / 61.836 / 61.837 / 61.838 / 61.839 / 61.840 / 61.842 / 61.843 / 61.845 / 61.846 / 61.848 / 61.849 / 61.851 / 61.852 / 61.853 / 61.854 / 61.856 / 61.857 / 61.858 / 61.859 / 61.860 / 61.862 / 61.863 / 61.864 / 61.865 / 61.866 / 61.867 / 61.868 / 61.869 / 61.870 / 61.871 / 61.872 / 61.873 / 61.874 / 61.875 / 61.876 / 61.844 / 61.847 / 61.850 / 61.855 / 61.861 / 61.787 / 61.791 / 61.794 / 61.795 / 61.803 / 61.811 / 61.833 / 61.841 / 72.577	1ºOficio de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000349	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING (estacionamento)	Av. Dom Hélder Câmara, 5474 – 75 Vagas = 25 piso G1 e 50 piso G2 - NORTESHOPPING - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20771-900	REFORMA	1579042	Registrado no 1 Ofício de notas, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, em 21/12/2005	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000295	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000295	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	41.501,60	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.144,18	0,00%
900000327	PETRÓPOLIS	Rua Bingen, 50 - Centro - Petropolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ºCircunscrição de Petrópolis/RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000348	RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320																																											
900000088	RIO DE JANEIRO - SHOPPING BOULEVARD	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000307	VOLTA REDONDA - SHOPPING PARK SUL	Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Ofício de Volta Redona/RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000004	MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000238	NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000303	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7º Ofício de Notas de Natal	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000008	NATAL PONTA NEGRA	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	REFORMA	61865	7º Ofício de Notas de Natal	41.501,60	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.144,18	0,00%
900000302	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61865	7º Ofício de Notas de Natal	41.501,60	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.144,18	0,00%
900000333	PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000291	CANOAS (NÃO USAR)	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	158.868,54	0,03%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	8.262,29	0,002%	8.635,52	0,002%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	12.035,97	0,00%
900000093	CAXIAS DO SUL	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000015	NOVO HAMBURGO	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Registro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000132	PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000005	PORTO ALEGRE AEROPORTO	Rua Sete de Setembro, n° 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000018	PORTO ALEGRE CENTRO	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000353	BLUMENAU	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000128	FLORIANÓPOLIS aeroporto	Av. Deputado Diomicio Freitas, nº 3393 - Carianos - Florianópolis - SC CEP: 88047-900	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000318	SANTA CATARINA - ITAGUAÇU SHOPPING	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000016	JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000211	JOINVILLE CENTRO	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000289	NAVEGANTES AEROPORTO	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000098	ARACAJU COROA DO MEIO	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000352	SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000374	Sinop - Mato Grosso	#N/D	REFORMA	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000383	SINOP 2	#N/D	REFORMA	60408	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000354	AMERICANA	Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000031	ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000142	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000112	SÃO PAULO - BARRA FUNDA	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000161	BARUERI ALPHAVILLE - RIO NEGRO	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1º Oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica da comarca de SP	778.811,75	0,15%	14.691,84	0,003%	14.691,84	0,003%	14.691,84	0,003%	40.503,74	0,008%	42.333,42	0,008%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	47.276,20	0,009%	47.276,20	0,009%	47.276,20	0,009%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	59.003,22	0,01%
900000103	BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000344	SÃO PAULO - BELA VISTA	Av. Brigadeiro Luis Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Ofício de Registro de Imovel de São Paulo/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000020	SÃO PAULO - SHOPPING BUTANTÃ	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000025	CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000139	Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Ofício de Registro de Imóvel de Campinas/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000026	CAMPINAS MORAES SALES	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000144	SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000256	SÃO PAULO - CONSOLAÇÃO	Rua da Consolação 293 Sala 2 Edifício Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5° Cartório de Registro de imoveis	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000035	COTIA GRANJA VIANNA SHOPPING	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000380	Guarulhos - Centro de Preparação	#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000301	SÃO PAULO - CRUZEIRO DO SUL	Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1831 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000358	SHOPPING PRAÇA DA MOÇA	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000036	FRANCA	Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000332	SÃO PAULO - SHOPPING FREI CANECA	Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000038	GUARATINGUETÁ	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000154	SÃO PAULO GUARULHOS TIMÓTEO PENTEADO	Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000052	INDAIATUBA	R. Ouro, n°476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000347	JACAREÍ	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000116	JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Ofício de registro de Imovel de Jundiaí/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000044	SÃO PAULO - JUSCELINO KUBITSCHEK	Av. Juscelino Kubistcheck nº889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4º Cartorio de registros de imoveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000147	SÃO PAULO - TATUAPÉ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000046	MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2º Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000255	SÃO PAULO - MOEMA	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000252	MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000268	SÃO PAULO - NAÇÕES UNIDAS	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000290	OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000073	SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Ururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000232	PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000023	PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Registro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000051	RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000053	RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000379	Santo André	#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000141	SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000341	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000123	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av Anísio Haddad, 7165, CEP 15093-000	REFORMA	12216/12241	2° Oficial de registro de imoveis de São José do Rio Preto- SP	158.868,54	0,03%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	8.262,29	0,002%	8.635,52	0,002%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	12.035,97	0,00%
900000262	SÃO BERNARDO DO CAMPO - ASSAI ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000069	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO AEROPORTO	Av dos Estudantes, 3113 B, Jd Novo Aeroporto, São José do Rio Preto/SP	REFORMA	38846, 38847, 38848, 38849, 38850 e 38851	Ofício de Registro de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica	158.868,54	0,03%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	8.262,29	0,002%	8.635,52	0,002%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	12.035,97	0,00%
900000296	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000125	SÃO PAULO - SAÚDE	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000283	SÃO PAULO - SHOPPING PATIO PAULISTA	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000083	SÃO PAULO - SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva nº5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000030	SÃO PAULO - SHOPPING CENTER NORTE	Av. Casalbuono nº120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	737.310,14	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.859,03	0,01%
900000322	SÃO PAULO - SHOPPING ELDORADO	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88982	10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000260	SÃO PAULO - SHOPPING SANTA CRUZ	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000151	SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1° Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000310	SÃO PAULO - SHOPPING TUCURUVI	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000066	SOROCABA CAMPOLIM	Av Antonio Carolos Comitre, nº3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000146	SOROCABA SHOPPING PATIO CIANE	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000106	SUZANO	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000080	SÃO PAULO - TATUAPÉ II	Avenida Celso Garcia nº3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9º oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	619.943,21	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.967,25	0,01%
900000323	TAUBATÉ	Av. Charles Schneneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000076	PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000122	MARINGÁ AEROPORTO	AV. DR° VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000096	PÁTIO SEMINOVOS SALVADOR	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000100	FORTALEZA (Patio)	Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000186	PÁTIO SEMINOVOS GOIÂNIA	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000313	PÁTIO SEMINOVOS PAVUNA	Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000121	MOOVER_SÃO CAETANO DO SUL - AVENIDA GOIÁS	Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2° cartório de registro de imoveis e comarca de são caetano do sul	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000294	MOOVER_SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000126	MOOVER_SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000378	Rio de Janeiro - Madureira	#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Ofício de Registro de Imoveis - RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000111	Seminovos Movida Maceió	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000259	Seminovos Movida Manaus	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000361	AMERICANA LT. 02	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000362	AMERICANA LT. 03	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2671 – Quadra 01, Lote 03 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104317	Oficial de Registro de Imoveis comarca de americana de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000102	Seminovos Movida Feira de Santana	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000173	Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 - Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Ofício do Registro de imóveis e hipotecas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000040	Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000163	Seminovos Movida Belo Horizonte Antonio Carlos	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000285	(inativo)Seminovos Movida Belo Horizonte Barao	Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Ofício de Registro de Imóvel Belo Horizonte/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000136	Seminovos Movida Belo Horizonte Carlos Luz	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000152	Seminovos Movida Belo Horizonte Via Expressa	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000376	Campo Grande - SEMI NOVOS	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000271	Seminovos Movida Fortaleza	Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000330	Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000133	Seminovos Movida Brasília SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Ofício do registro de imoveis do distrito federal	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000145	Seminovos Movida Taguatinga	CSO LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º ofício de Registro de Imoveis Distrito Federal	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000340	Seminovos Movida Serra	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000037	Seminovos Movida Vitória	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000002	Seminovos Movida Aparecida de Goiânia	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000186	Seminovos Movida Goiânia Mutirão	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000196	Seminovos Movida São Luís	Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000194	Seminovos Movida Betim	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000292	SEMINOVOS CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imovel do Comarca de Contagem/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000381	Juiz de Fora	#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000191	Seminovos Movida Uberlândia	Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000043	Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000200	Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000115	Seminovos Movida Belém Marco	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000207	Seminovos Movida João Pessoa	Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		(Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)																																											
900000308	Seminovos Movida Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000181	Seminovos Movida Recife Caxangá	Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4° Ofício de registro de imóveis Recife	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000309	Seminovos Movida Recife Espinheiro	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000155	Seminovos Movida Recife Imbiribeira	Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Ofício de registro de imoveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000243	Seminovos Movida Teresina	Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000049	Seminovos Movida Curitiba Floriano	Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000209	Seminovos Movida Curitiba Mario Tourinho	Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000224	Seminovos Movida Londrina	Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° ofício Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° ofício Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° ofício Comarca de Londrina	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000297	Seminovos Movida Maringá	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000140	Seminovos Movida Rio de Janeiro Barra da Tijuca	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000339	Seminovos Movida Rio de Janeiro Av. das Américas	Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000153	Seminovos Movida Rio de Janeiro Campo Grande	Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4° Ofício de registro de imóveis capital RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000199	Seminovos Movida Rio de Janeiro Galeão	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000208	Seminovos Movida Rio de Janeiro Madureira	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000055	Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000295	Seminovos Movida Nova Iguaçu	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000007	Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000291	(inativa) Seminovos Movida Canoas	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000241	Seminovos Movida Caxias do Sul	Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000249	Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2ª Zona de Porto Alegree/RS	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000056	Seminovos Movida Porto Alegre Sarandi	Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000019	Seminovos Movida São Leopoldo	Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis São Leopoldo-RS	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000150	Seminovos Movida Salvador Paralela	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000315	Seminovos Movida São Paulo Santana	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000324	Seminovos Movida Santos	Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000365	LIMEIRA	#N/D	REFORMA	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000014	Seminovos Movida Blumenau	R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000316	Seminovos Movida Florianópolis	Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000104	Seminovos Movida Itajaí	Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000211	Seminovos Movida Joinville	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinville 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000024	Seminovos Movida São José	Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000142	Seminovos Movida São Paulo Aricanduva	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000269	Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000103	Seminovos Movida Bauru	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000288	Seminovos Movida São Paulo Butantã	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000041	Seminovos Movida Campinas Itapura	Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000137	Seminovos Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - . CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000335	Seminovos Movida Campinas Shopping Dom Pedro	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000279	Seminovos Movida São Paulo Casa Verde	Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000126	Seminovos Movida São Paulo Gastão Vidigal	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000294	Seminovos Movida São Paulo Itaim Paulista	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000270	Seminovos Movida Jundiaí	Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiaí	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000147	Seminovos Movida São Paulo Marginal Tietê	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000060	Seminovos Movida Mogi das Cruzes	Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000280	Seminovos Movida São Paulo Nações Unidas	Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000290	(inativo)Seminovos Movida Osasco 989	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000073	Seminovos Movida São Paulo Penha	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000232	Seminovos Movida Piracicaba	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ifício de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000063	Seminovos Movida Ribeirão Preto	Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000359	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000363	São José dos Campos	Rua Bucareste, lote nº 202, quadra M, Jd. Oswaldo Cruz	REFORMA	63491	Cartório de registro de imóveis, de São Jose dos Campos/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000064	Seminovos Movida São José do Rio Preto	Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1° Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000296	(inativo)Seminovos Movida São Paulo - São Miguel P	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000306	Seminovos Movida São Bernardo do Campo	Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP- 9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000346	Seminovos Movida São Carlos	Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000071	Seminovos Movida Sorocaba	Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000281	Seminovos Movida Suzano	Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000323	Seminovos Movida Taubaté	Av. Charles Schneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000082	Seminovos Movida São Paulo Vila Carrão	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000081	Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000072	Seminovos Movida São Paulo Vila Guilherme	Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17° Cartório de registro de imoveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000325	Seminovos Movida Rio de Janeiro Tijuca	Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Ofício de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	578.441,60	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.823,06	0,01%
900000147		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000357		Av. Saraiva, nº 207, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP,	REFORMA	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	49.552,28	0,01%	934,78	0,000%	934,78	0,000%	934,78	0,000%	2.577,07	0,000%	2.693,48	0,001%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	3.007,97	0,001%	3.007,97	0,001%	3.007,97	0,001%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.754,11	0,00%
1		Av. das Indústrias, nº 325 - Anchieta - Porto Alegre - RS	REFORMA	5585	Registro de Imovel da 4ª Zona - Porto Alegre/RS	353.944,84	0,07%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	18.407,65	0,003%	19.239,17	0,004%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	26.815,06	0,01%
900000369		#N/D	REFORMA	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	353.944,84	0,07%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	18.407,65	0,003%	19.239,17	0,004%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	26.815,06	0,01%
900000371		#N/D	REFORMA	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	353.944,84	0,07%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	6.676,97	0,001%	18.407,65	0,003%	19.239,17	0,004%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	26.815,06	0,01%
900000000		Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000182		Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000111		Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000326		Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000259		Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000102		Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registro de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000012		R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000113		Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000057		Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000150		Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000336		Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000089		Av. Santos Dumont, nº1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5ª zona	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000176		Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000095		Rua Joao Dias de Oliveira QD OL LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000134		Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000133		SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Ofício do registro de imoveis do distrito federal	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000340		Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Caraguina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000148		Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 21789S	Cartorio da 2ª Zona de Vitoria/ES	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000258		Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/ GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000002		Av Rio Verde, Q.012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000097		Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000272		Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000114		Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000282		Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000251		Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000266		Aeroporto internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000360		Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luís - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luís - MA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000351		Av. Presidente Carlos Luz, 645, Caiçaras, Belo Horizonte/MG CEP 31.230-0000	REFORMA	56259 / 136960	3º Ofício - Registro Imóveis - Belo Horizonte - MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000192		Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000179		R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1° Ofício de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000135		Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000163		Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000152		Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos	REFORMA	33918	7º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610																																											
900000292		Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000188		Av. Barao do Rio Branco, nº 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000218		R. Claudio Manoel da Costa, nº 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóveis da comarca de Pouso Alegre	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000090		R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000376		#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000043		Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000040		Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000219		Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000201		Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000220		Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000204		Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000314		Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000342		Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1°Ofício de Notas da Cidade de Olinda(PE)	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000138		Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000309		Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000229		Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000273		Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000221		R. Público Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000210		Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São José dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000236		Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7ª Circunscrição - Cutiriba - Paraná	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000129		- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000297		Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000338		Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ºCircunscrição Ponta Grossa	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310																																											
900000320		Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/5, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1° Ofício da Comarca de Londrina-PR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000329		Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000382		#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000317		Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000140		Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000230		Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Ofício de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000244		Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000284		Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-828)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000319		Rua General Dionísio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000199		Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000234		Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000208		Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000304		Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000356		Av. Dom Hélder Câmara, S 474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696 / 61.697 / 61.698 / 61.699 / 61.700 / 61.701 / 61.702 / 61.703 / 61.704 / 61.705 / 61.706 / 61.707 / 61708 / 61.709 / 61.710 / 61.711 / 61.712 / 61.713 / 61.714 / 61.715 / 61.716 / 61.717 / 61.718 / 61.719 / 61.720 / 61.721 / 61.722 / 61.723 / 61.724 / 61.725 / 61.726 / 61.727 / 61.728 / 61.729 / 61.730 / 61.731 / 61.732 / 61.733 / 61.734 / 61.735 / 61.736 / 61.737 / 61.738 / 61.739 / 61.740 / 61.741 / 61.742 / 61.743 / 61.744 / 61.745 / 61.746 / 61.747 / 61.748 / 61.749 / 61.750 / 61.751 / 61.752 / 61.753 / 61.754 / 61.755 / 61.756 / 61.757 / 61.758 / 61.759 / 61.760 / 61.761 / 61.762 / 61.763 / 61.764 / 61.765 / 61.766 / 61.767 / 61.768 / 61.769 / 61.770 / 61.771 / 61.772 / 61.773 / 61.774 / 61.775 / 61.776 / 61.777 / 61.778 / 61.779 / 61.780 / 61.781 / 61.782 / 61.783 / 61.784 / 61.785 / 61.788 / 61.789 / 61.790 / 61.792 / 61.793 / 61.796 / 61.797 / 6661.798 / 61.799 / 61.800 / 61.801 / 61.802 / 61.804 / 61.805 / 61.806 / 61.807 / 61.808 / 61.809 / 61.810 / 61.812 / 61.813 / 61.814 / 61.815 / 61.816 / 61.817 / 61.818 / 61.819 / 61.820 / 61.821 / 61.822 / 61.823 / 61.824 / 61.825 / 61.826 / 61.827 / 61.828 / 61.829 / 61.830 / 61.831 / 61.832 / 61.834 / 61.835 / 61.836 / 61.837 / 61.838 / 61.839 / 61.840 / 61.842 / 61.843 / 61.845 / 61.846 / 61.848 / 61.849 / 61.851 / 61.852 / 61.853 / 61.854 / 61.856 / 61.857 / 61.858 / 61.859 / 61.860 / 61.862 / 61.863 / 61.864 / 61.865 /	1°Oficio de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
				61.866 / 61.867 / 61.868 / 61.869 / 61.870 / 61.871 / 61.872 / 61.873 / 61.874 / 61.875 / 61.876 / 61.844 / 61.847 / 61.850 / 61.855 / 61.861 / 61.787 / 61.791 / 61.794 / 61.795 / 61.803 / 61.811 / 61.833 / 61.841 / 72.577																																										
900000295		Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000327		Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ªCircunscrição de Petrópolis/RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000348		Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000088		Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000307		Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Ofício de Volta Redona/RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000004		Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000238		Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000303		Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000333		Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000291		Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000093		Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000015		Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Registro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000132		Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000005		Rua Sete de Setembro, n° 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000018		Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1ª Zona	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000353		Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000318		Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000016		Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000211		R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000289		R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000352		Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II -	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Sinop - MT - CEP: 78555-350																																											
900000354		Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000031		Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000142		Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000112		Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000161		Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica da comarca de SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000103		Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000344		Av. Brigadeiro Luis Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Ofício de Registro de Imovel de São Paulo/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000020		Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000025		Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000139		Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Ofício de Registro de Imóvel de Campinas/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000026		Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000144		Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000256		Rua da Consolação 293 Sala 2 Edifício Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5° Cartório de Registro de imoveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000035		Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000380		#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	707.889,68	0,13%	13.353,94	0,003%	13.353,94	0,003%	13.353,94	0,003%	36.815,29	0,007%	38.478,35	0,007%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	42.971,02	0,008%	42.971,02	0,008%	42.971,02	0,008%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	53.630,12	0,01%
900000301		Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000358		Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000036		Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000332		Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000126		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000038		Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000154		Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000052		R. Ouro, nº476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000347		Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000116		Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Ofício de registro de Imovel de Jundiaí/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000044		Av. Juscelino Kubistcheck nº889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000147		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000046		Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000255		Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000252		Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000268		Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000290		Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000073		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000232		Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000023		Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Registro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000051		Av. Presidente Castelo Branco, nº 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000053		Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000379		#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000141		Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000341		Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000262		Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000296		Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000125		Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000283		Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000083		Avenida Aricanduva nº5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000030		Av. Casalbuono nº120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000321		Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88892	10º Registro de Imóveis de SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000260		R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000151		Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1° Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000310		Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000066		Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000146		Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000106		Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000080		Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9º oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000323		Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000076		SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000096		Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	117.981,61	0,02%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.938,35	0,00%
900000100		Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	117.981,61	0,02%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.938,35	0,00%
900000186		Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	117.981,61	0,02%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.938,35	0,00%
900000313		Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	117.981,61	0,02%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.938,35	0,00%
900000121		Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2° cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000294		Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000126		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000378		#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Ofício de Resgistro de Imoveis - RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000111		Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000259		Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000361		Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000102		Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000173		Av Santos Dumont 1949 - Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Ofício do Registro de imóveis e hipotecas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000040		Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000163		Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000285		Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Ofício de Registro de Imóvel Belo Horizonte/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000136		Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000152		Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000376		#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000271		Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1º Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000330		Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000133		SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4º Ofício do registro de imoveis do distrito federal	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000145		CSO LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º ofício de Registro de Imoveis Distrito Federal	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000340		Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000037		Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000002		Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000186		Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000196		Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000194		Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000292		Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000381		#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000191		Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000043		Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000200		Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000115		Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000207		Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB (Av Rui Carneiro/Av Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000308		Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000181		Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4° Ofício de registro de imóveis Recife	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000309		Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000155		Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Ofício de registro de imoveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000243		Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000049		Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000209		Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000224		Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° ofício Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° ofício Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° ofício Comarca de Londrina	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000297		Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000140		Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000339		Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000153		Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4° Ofício de registro de imóveis capital RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000385		#N/D	REFORMA	33246	3º Ofício de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000199		Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000208		Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000055		R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000295		Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000007		Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000291		Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000241		Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000249		Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2ª Zona de Porto Alegree/RS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000056		Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000019		Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis São Leopoldo-RS	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000150		Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000315		Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000324		Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Registro de imovel comarca Santos/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000365		#N/D	REFORMA	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000014		R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000316		Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000104		Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000211		R. Dr. João Colin, 1516, Américca, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000024		Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000142		Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000269		Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000103		Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2º Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000288		Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000041		Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000137		Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000335		Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000279		Av. Engenheiro Caetano Álvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000126		Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000367		#N/D	REFORMA	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000294		Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000270		Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiaí	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000147		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000060		Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000280		Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000290		Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000073		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Buruti, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000232		Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000063		Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000359		Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000064		Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1° Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000296		Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000306		Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP- 9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000346		Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000071		Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000281		Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000323		Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000082		Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000081		Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000072		Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000325		Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Ofício de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000372		#N/D	REFORMA	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	495.522,78	0,09%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.541,08	0,01%
900000167	VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000199	SEMINOVOS MOVIDA RIO DE JANEIRO - GALEÃO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000116	JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Ofício de registro de Imovel de Jundiaí/SP	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000025	CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000319	DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de Imóveis	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000182	MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000103	BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da comarca de Bauru	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000040	BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000142	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000314	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000140	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000262	SÃO BERNARDO EXTRA ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000095	JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000296	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Ofício de Registro da Cidade de São Paulo	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000220	PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000348	RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320																																											
900000219	MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000073	SEMINOVOS MOVIDA SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000023	PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Registro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000129	FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000317	BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000016	JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000333	PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000361	SEMINOVOS MOVIDA AMERICANA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000229	TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	242.391,32	0,05%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.363,70	0,00%
900000376	MS CAMPO GRANDE	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	3.217.153,60	0,61%	60.689,79	0,011%	60.689,79	0,011%	60.689,79	0,011%	167.314,83	0,032%	174.872,95	0,033%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	195.290,85	0,037%	195.290,85	0,037%	195.290,85	0,037%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	243.733,36	0,05%
900000037	SN ES VITÓRIA	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	3.646.526,12	0,69%	68.789,66	0,013%	68.789,66	0,013%	68.789,66	0,013%	189.645,25	0,036%	198.212,10	0,037%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	221.355,05	0,042%	221.355,05	0,042%	221.355,05	0,042%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	276.262,87	0,05%
900000076	RAC PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	5.057.020,73	0,95%	95.397,85	0,018%	95.397,85	0,018%	95.397,85	0,018%	263.000,99	0,050%	274.881,53	0,052%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	306.976,29	0,058%	306.976,29	0,058%	306.976,29	0,058%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	383.122,73	0,07%
900000252	RAC MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	5.178.743,33	0,98%	97.694,07	0,018%	97.694,07	0,018%	97.694,07	0,018%	269.331,43	0,051%	281.497,94	0,053%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	314.365,22	0,059%	314.365,22	0,059%	314.365,22	0,059%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	392.344,50	0,07%
900000244	CAMPOS DOS GOYTACAZES RAC	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	4.611.380,07	0,87%	86.991,09	0,016%	86.991,09	0,016%	86.991,09	0,016%	239.824,51	0,045%	250.658,10	0,047%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	279.924,57	0,053%	279.924,57	0,053%	279.924,57	0,053%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	349.360,74	0,07%
900000221	RAC PR CASCAVEL	R. Público Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	3.986.810,34	0,75%	75.208,93	0,014%	75.208,93	0,014%	75.208,93	0,014%	207.342,45	0,039%	216.708,73	0,041%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	242.011,32	0,046%	242.011,32	0,046%	242.011,32	0,046%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	302.042,99	0,06%
900000083	RAC SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva nº5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	632.325,19	0,12%	11.928,46	0,002%	11.928,46	0,002%	11.928,46	0,002%	32.885,40	0,006%	34.370,93	0,006%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	38.384,03	0,007%	38.384,03	0,007%	38.384,03	0,007%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	47.905,31	0,01%
900000234	RAC MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Município de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	5.720.585,95	1,08%	107.915,63	0,020%	107.915,63	0,020%	107.915,63	0,020%	297.511,09	0,056%	310.950,56	0,059%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	347.256,69	0,066%	347.256,69	0,066%	347.256,69	0,066%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	433.394,80	0,08%
900000292	MG CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	2.371.219,47	0,45%	44.731,72	0,008%	44.731,72	0,008%	44.731,72	0,008%	123.320,25	0,023%	128.891,00	0,024%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	143.940,12	0,027%	143.940,12	0,027%	143.940,12	0,027%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	179.644,92	0,03%
900000053	RIBEIRAO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2ª Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	4.121.481,38	0,78%	77.749,42	0,015%	77.749,42	0,015%	77.749,42	0,015%	214.346,30	0,040%	224.028,97	0,042%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	250.186,26	0,047%	250.186,26	0,047%	250.186,26	0,047%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	312.245,74	0,06%
900000232	RAC PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Oficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	2.639.230,51	0,50%	49.787,60	0,009%	49.787,60	0,009%	49.787,60	0,009%	137.258,73	0,026%	143.459,12	0,027%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	160.209,19	0,030%	160.209,19	0,030%	160.209,19	0,030%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	199.949,58	0,04%
900000002	RAC APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	4.080.030,88	0,77%	76.967,48	0,015%	76.967,48	0,015%	76.967,48	0,015%	212.190,58	0,040%	221.775,87	0,042%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	247.670,09	0,047%	247.670,09	0,047%	247.670,09	0,047%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	309.105,43	0,06%
900000134	AEROPORTO DE BRASÍLIA	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	17.363.414,26	3,28%	327.551,03	0,062%	327.551,03	0,062%	327.551,03	0,062%	903.020,84	0,170%	943.813,01	0,178%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	797.729,27	0,150%	1.054.011,21	0,199%	1.054.011,21	0,199%	1.054.011,21	0,199%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.315.462,01	0,25%
900000004	RAC MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	4.742.438,95	0,89%	89.463,44	0,017%	89.463,44	0,017%	89.463,44	0,017%	246.640,50	0,047%	257.782,00	0,049%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	287.880,24	0,054%	287.880,24	0,054%	287.880,24	0,054%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	359.289,84	0,07%
900000043	MT CUIABÁ	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista,	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.161.625,97	0,60%	59.642,29	0,011%	59.642,29	0,011%	59.642,29	0,011%	164.427,00	0,031%	171.854,66	0,032%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	191.920,16	0,036%	191.920,16	0,036%	191.920,16	0,036%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	239.526,56	0,05%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
		Cuiabá/MT, CEP 780065-310																																											
900000114	RAC GOIÂNIA PERIMETRAL	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	4.213.513,15	0,79%	79.485,55	0,015%	79.485,55	0,015%	79.485,55	0,015%	219.132,61	0,041%	229.031,48	0,043%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	255.772,86	0,048%	255.772,86	0,048%	255.772,86	0,048%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	319.218,12	0,06%
900000051	Ribeirão Preto (Castelo Branco)	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000144	São Paulo (Aeroporto Congonhas)	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	7.904.064,91	1,49%	149.105,73	0,028%	149.105,73	0,028%	149.105,73	0,028%	411.067,50	0,078%	429.636,66	0,081%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	479.800,40	0,091%	479.800,40	0,091%	479.800,40	0,091%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	598.816,39	0,11%
900000112	São Paulo (Barra Funda)	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000044	São Paulo (Juscelino Kubitschek)	Av. Juscelino Kubitscheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000163	Belo Horizonte (Antonio Carlos)	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000141	Santos (Affonso Penna)	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000176	Fortaleza (Centro)	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000018	Porto Alegre (Centro)	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1ª Zona	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000080	São Paulo (Tatuapé Celso Garcia)	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000289	Navegantes (Aeroporto)	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000236	Curitiba (Centro)	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000309	Recife (Caxanga)	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000161	Barueri (Alphaville Rio Negro)	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000066	Sorocaba (Campolim)	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000303	Natal (Ponta Negra)	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000097	Goiânia (Aeroporto)	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000026	Campinas (Moraes Sales)	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000201	Parauapebas (Aeroporto)	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000125	São Paulo (Saúde)	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000268	São Paulo (Nações Unidas)	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000093	Caxias do Sul (Aeroporto)	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000211	Joinville (Centro)	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
					1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile																																									
900000341	São José do Rio Preto (Anisio Haddad)	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000031	Araçatuba	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000255	São Paulo (Moema)	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000323	Taubaté	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000210	Curitiba/São José dos Pinhais (Aeroporto)	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000188	Juiz de Fora	Av. Barao do Rio Branco, nº 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000106	Suzano	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000035	Cotia (Granja Vianna Shopping)	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000260	São Paulo (Shopping Santa Cruz)	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000146	Sorocaba (Shopping Patio Ciane)	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000230	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Ofício de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000353	Blumenau	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000238	NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000036	Franca	Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000098	Aracaju (Coroa do Meio)	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000046	MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000122	Maringá (Aeroporto)	AV. DR® VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000038	Guaratinguetá	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000138	Recife (Aeroporto)	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000015	Novo Hamburgo	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Registro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000132	PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000043	Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	$30.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000269	Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000249	Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2ª Zona de Porto Alegree/RS	3.003.544,67	0,57%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	227.550,23	0,04%
900000051	RAC RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, nº 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	670.264,70	0,13%	12.644,17	0,002%	12.644,17	0,002%	12.644,17	0,002%	34.858,52	0,007%	36.433,19	0,007%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	40.687,07	0,008%	40.687,07	0,008%	40.687,07	0,008%	40.687,07	0,008%	40.687,07	0,01%	40.687,07	0,01%	40.687,07	0,01%	40.687,07	0,01%	50.779,63	0,01%
900000266	AEROPORTO DE SÃO LUIS	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	2.577.603,76	0,49%	48.625,04	0,009%	48.625,04	0,009%	48.625,04	0,009%	134.053,70	0,025%	140.109,31	0,026%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	156.468,26	0,030%	156.468,26	0,030%	156.468,26	0,030%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	195.280,71	0,04%
900000290	MOOVER OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	424.386,08	0,08%	8.005,80	0,002%	8.005,80	0,002%	8.005,80	0,002%	22.071,09	0,004%	23.068,11	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	25.761,51	0,005%	25.761,51	0,005%	25.761,51	0,005%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	32.151,73	0,01%
900000147	MARGINAL TIETÊ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	790.406,49	0,15%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.881,64	0,01%
900000194	SN BETIM	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	790.406,49	0,15%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.881,64	0,01%
900000002	SN APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	790.406,49	0,15%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.881,64	0,01%
900000182	AEROPORTO MACEIO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	7.032.294,25	1,33%	132.660,27	0,025%	132.660,27	0,025%	132.660,27	0,025%	365.729,24	0,069%	382.250,33	0,072%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	426.881,31	0,081%	426.881,31	0,081%	426.881,31	0,081%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	532.770,56	0,10%
900000095	AEROPORTO JUAZEIRO DO NORTE	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	1.733.312,14	0,33%	32.697,96	0,006%	32.697,96	0,006%	32.697,96	0,006%	90.144,54	0,017%	94.216,64	0,018%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	105.217,23	0,020%	105.217,23	0,020%	105.217,23	0,020%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	131.316,70	0,02%
900000204	AEROPORTO CAMPINA GRANDE	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	825.022,09	0,16%	15.563,58	0,003%	15.563,58	0,003%	15.563,58	0,003%	42.907,01	0,008%	44.845,25	0,008%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	50.081,31	0,009%	50.081,31	0,009%	50.081,31	0,009%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	62.504,14	0,01%
900000208	RAC RJ MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	790.406,49	0,15%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.881,64	0,01%
900000141	SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	313.000,97	0,06%	5.904,59	0,001%	5.904,59	0,001%	5.904,59	0,001%	16.278,27	0,003%	17.013,61	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	19.000,10	0,004%	19.000,10	0,004%	19.000,10	0,004%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	23.713,13	0,00%
900000234	MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000122	MARINGÁ AEROPORTO	AV. DR° VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício /1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000352	SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000292	CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000113	SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000095	JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000053	RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watkin Pope Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000163	BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000031	ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000134	BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	948.487,79	0,18%	17.892,69	0,003%	17.892,69	0,003%	17.892,69	0,003%	49.328,10	0,009%	51.556,40	0,010%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	57.576,05	0,011%	57.576,05	0,011%	57.576,05	0,011%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	71.857,97	0,01%
900000338	PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ºCircunscrição Ponta Grossa	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000244	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000295	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000012	ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000025	CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000167	VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000297	MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000142	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000282	RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000076	PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000144	SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000340	SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000135	BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	110.656,91	0,02%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.383,43	0,00%
900000023	PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Registro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	189.697,56	0,04%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.371,59	0,00%
900000142	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	2.866,71	0,00%	54,08	0,000%	54,08	0,000%	54,08		149,09	0,000%	155,82	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	174,02	0,000%	174,02	0,000%	174,02	0,000%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	217,18	0,00%
900000097	GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	30.056,65	0,01%	567,00	0,000%	567,00	0,000%	567,00		1.563,16	0,000%	1.633,77	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.824,53	0,000%	1.824,53	0,000%	1.824,53	0,000%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	2.277,11	0,00%
900000073	SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	14.177,66	0,00%	267,45	0,000%	267,45	0,000%	267,45		737,34	0,000%	770,65	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	860,63	0,000%	860,63	0,000%	860,63	0,000%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	1.074,11	0,00%
900000173	Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 - Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Ofício do Registro de imóveis e hipotecas	5.532,85	0,00%	104,37	0,000%	104,37	0,000%	104,37		287,75	0,000%	300,75	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	335,86	0,000%	335,86	0,000%	335,86	0,000%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	419,17	0,00%
900000138	RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	45.527,41	0,01%	858,85	0,000%	858,85	0,000%	858,85		2.367,75	0,000%	2.474,71	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.763,65	0,001%	2.763,65	0,001%	2.763,65	0,001%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	3.449,18	0,00%
900000138	RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	9.801,04	0,00%	184,89	0,000%	184,89	0,000%	184,89		509,72	0,000%	532,75	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	594,95	0,000%	594,95	0,000%	594,95	0,000%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	742,53	0,00%
900000040	Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	143.354,56	0,03%	2.704,30	0,001%	2.704,30	0,001%	2.704,30		7.455,45	0,001%	7.792,24	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	8.702,05	0,002%	8.702,05	0,002%	8.702,05	0,002%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	10.860,62	0,00%
900000150	SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	172.915,13	0,03%	3.261,95	0,001%	3.261,95	0,001%	3.261,95		8.992,81	0,002%	9.399,05	0,002%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	10.496,47	0,002%	10.496,47	0,002%	10.496,47	0,002%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	13.100,15	0,00%
900000282	RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	18.258,39	0,00%	344,43	0,000%	344,43	0,000%	344,43		949,57	0,000%	992,46	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	1.108,34	0,000%	1.108,34	0,000%	1.108,34	0,000%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.383,27	0,00%
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	790,41	0,00%	14,91	0,000%	14,91	0,000%	14,91		41,11	0,000%	42,96	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	59,88	0,00%

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

contrato	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	530.097.998	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900000081	Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	790,41	0,000%	14,91	0,000%	14,91	0,000%	14,91		41,11	0,000%	42,96	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	59,88	0,00%
900000317	BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	107.202,52	0,02%	2.022,32	0,000%	2.022,32	0,000%	2.022,32		5.575,29	0,001%	5.827,14	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	6.507,51	0,001%	6.507,51	0,001%	6.507,51	0,001%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	8.121,72	0,00%
900000055	Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	11.065,69	0,00%	208,75	0,000%	208,75	0,000%	208,75		575,49	0,000%	601,49	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	671,72	0,000%	671,72	0,000%	671,72	0,000%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	838,34	0,00%
900000314	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	11.856,10	0,00%	223,66	0,000%	223,66	0,000%	223,66		616,60	0,000%	644,45	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	719,70	0,000%	719,70	0,000%	719,70	0,000%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	898,22	0,00%
900000200	Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	177.051,05	0,03%	3.339,97	0,001%	3.339,97	0,001%	3.339,97		9.207,91	0,002%	9.623,86	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	10.747,53	0,002%	10.747,53	0,002%	10.747,53	0,002%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	13.413,49	0,00%
900000007	Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	230.798,70	0,04%	4.353,89	0,001%	4.353,89	0,001%	4.353,89		12.003,17	0,002%	12.545,39	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	14.010,17	0,003%	14.010,17	0,003%	14.010,17	0,003%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	17.485,44	0,00%
900000113	SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	25.293,01	0,00%	477,14	0,000%	477,14	0,000%	477,14		1.315,42	0,000%	1.374,84	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.535,36	0,000%	1.535,36	0,000%	1.535,36	0,000%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.916,21	0,00%
900000140	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	79.040,65	0,01%	1.491,06	0,000%	1.491,06	0,000%	1.491,06		4.110,68	0,001%	4.296,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	4.798,00	0,001%	4.798,00	0,001%	4.798,00	0,001%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	5.988,16	0,00%
900000330	Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	47.424,39	0,01%	894,63	0,000%	894,63	0,000%	894,63		2.466,41	0,000%	2.577,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.878,80	0,001%	2.878,80	0,001%	2.878,80	0,001%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	3.592,90	0,00%
900000340	SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	387.299,18	0,07%	7.306,18	0,001%	7.306,18	0,001%	7.306,18		20.142,31	0,004%	21.052,20	0,004%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	23.510,22	0,004%	23.510,22	0,004%	23.510,22	0,004%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	29.342,00	0,01%
900000134	BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	916.871,53	0,17%	17.296,26	0,003%	17.296,26	0,003%	17.296,26		47.683,83	0,009%	49.837,85	0,009%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	55.656,85	0,010%	55.656,85	0,010%	55.656,85	0,010%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	69.462,70	0,01%
					TOTAL	**530.097.998**		**10.000.000**		**10.000.000**		**10.000.000**		**27.568.860**		**28.814.229**		**24.354.351**		**24.354.351**		**24.354.351**		**24.354.351**		**24.354.351**		**24.354.351**		**32.178.535**		**32.178.535**		**32.178.535**		**32.178.535**		**32.178.535**		**32.178.535**		**32.178.535**		**40.160.522**	

***

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

VI-B – DESTINAÇÃO REEMBOLSO – PAGAMENTO ALUGUÉIS

IDENTIFICAÇÃO												QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com locação em cada imóvel Destinação até a Data da Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Locação em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO_BOX	LOCAÇÃO	900000239	07.976.147/0005-94	05.377.229/0001-63	01/05/2016	30/04/2023	Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.875, Recife/PE	96032	1º Registro de Imóveis de Recife - PE	1.522.830	0,20%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	Av. Santos Dumont, nº1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	6.833.180	0,89%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	LOCAÇÃO	900000097	07.976.147/0133-00	42.206.269/0001-79	01/07/2017	31/01/2027	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	4.706.304	0,61%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000130	07.976.147/0030-03	00.352.294/0001-10	01/12/2019	31/12/2023	Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon - Av. Governador João Ponce de Arruda, S/N - (LOTE 04) Centro - Várzea Grande - MT - CEP: 78110-900	7784	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	2.539.573	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000138	07.976.147/0218-34	70.067.574/0001-62	10/11/2019	09/11/2024	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	686.819	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000219	07.976.147/0173-06	06.286.435/0001-20	25/05/2015	24/05/2025	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	49905	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	589.517	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000003	07.976.147/0169-11	384-012.151-53	16/11/2017	15/11/2022	Av. Gov Ponce de Arruda Varzea Gde -MT	111564	1º Serviço Notarial e de Registro Várzea Grande - Mato Grosso	140.802	0,02%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000159	07.976.147/0169-11	001.910.171-67	16/11/2017	15/11/2022	Av. Gov Ponce de Arruda Varzea Gde -MT	38360	1º Serviço Notarial e de Registro Várzea Grande - Mato Grosso	140.802	0,02%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000160	07.976.147/0169-11	066.823.969-70	16/11/2017	15/11/2022	Av. Gov Ponce de Arruda Varzea Gde -MT	38360	1º Serviço Notarial e de Registro Várzea Grande - Mato Grosso	140.802	0,02%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000095	07.976.147/0244-26	753.091.303-49	23/11/2017	23/11/2022	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	108.715	0,01%	NÃO	SIM	NÃO
PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	LOCAÇÃO	900000096	07.976.147/0001-60	595.829.365-68	01/10/2020	30/09/2027	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	2.679	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Simões Filho/BA	842.460	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SE_ARACAJU_COROA DO MEIO	LOCAÇÃO	900000098	07.976.147/0220-59	13.173.885/0001-72	15/04/2018	15/04/2023	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	27849	2º Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	624.529	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	LOCAÇÃO	900000221	07.976.147/0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	01/09/2015	01/09/2025	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	214.595	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GO_ANAPOLIS	LOCAÇÃO	900000225	07.976.147/0215-91	509.447.701-34	27/06/2021	26/06/2022	Av Brasil Sul, nº 2800, JD Gonçalves - Anápolis/GO	59770	Cartório de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição de Anápolis/GO	45.269	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_ANÁPOLIS_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000225	07.976.147/0215-91	509.447.701-34	27/06/2021	26/06/2022	Av Brasil Sul, nº 2800, JD Gonçalves - Anápolis/GO	59770	Cartório de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição de Anápolis/GO	8.463	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000008	07.976.147/0196-94	14.673.971/0001-07	01/07/2015	31/07/2029	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	61865	7º Ofício de Notas de Natal	745.722	0,10%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000302	07.976.147/0001-60	14.673.971/0001-07	14/12/2020	13/07/2023	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	61865	7º Ofício de Notas de Natal	24.796	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	LOCAÇÃO	900000002	07.976.147/0229-97	14.769.675/0001-04	18/05/2016	18/04/2023	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	606.144	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	LOCAÇÃO	900000002	07.976.147/0229-97	14.769.675/0001-04	18/05/2016	18/04/2023	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	181.056	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	LOCAÇÃO	900000083	07.976.147/0237-05	61.464.749/0001-84	01/11/2016	31/10/2022	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	349.192	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	LOCAÇÃO	900000084	07.976.147/0237-05	61.464.749/0001-84	01/11/2016	31/10/2022	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	104.758	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	LOCAÇÃO	900000236	07.976.147/0007-56	76.564.632/0001-40	18/01/2018	17/01/2023	Rua Chile, 1.284	15002	Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná	599.976	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000157	07.976.147/0001-60	06.696.288/0001-67	01/08/2020	31/01/2023	Rua Ouro, 476 - Quadra 04 - Lote 12 (Localizado na parte de trás do terreno 250m²) - Recreio Campestre Joia - Indaiatuba- SP - CEP: 13346-630	39890	Cartório de registro de imóveis de indaiatuba- SP	39.438	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_CARRAO	LOCAÇÃO	900000082	07.976.147/0001-60	520.157.008-97 - 214.856.808-67	10/06/2016	30/06/2028	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	29552, 202988, 107597	9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo 9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo	757.445	0,10%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	890.083	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	602.915	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	14.289	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	LOCAÇÃO	900000283	07.976.0147/0084-98	31.422.025/0001-07; 00.436.923/0001-90; 05.784.703/0001-71; 05.497.266/0001-05	01/12/2020	30/11/2025	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	57449	1º Registro de Imóves/SP	812.935	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	LOCAÇÃO	900000318	07.976.147/0001-60	12.675.811/0001-71	01/02/2022	31/01/2027	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	17216	Registro de Imóveis de São José	464.940	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO												QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com locação em cada imóvel Destinação até a Data da Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Locação em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	LOCAÇÃO	900000146	07.976.147/0266-31	11.024.112/0001-07	16/12/2019	15/12/2024	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	832.191	0,11%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RJ_RESENDE	LOCAÇÃO	900000348	07.976.147/0001-60	12.909.265/0001-96	01/09/2022	31/08/2027	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	16.170	3º Cartorio de Resente	232.300	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000336	07.976.147/0001-60	04.895.134/0001-79	01/05/2022	30/04/2027	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.946	2º RI de Campinas	269.879	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	LOCAÇÃO	900000310	07.976.147/0001-60	16.740.380/0001-30	02/01/2022	01/01/2027	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	344.826	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000335	07.976.147/0001-60	04.895.134/0001-79	30/08/2022	29/08/2024	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.947	2º RI de Campinas	457.500	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000253	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - estacionamento	53916 // 53917	10º registro de imoveis do RJ	836.892	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	LOCAÇÃO	900000252	07.976.147/0103-95	60.894.136/0008-90	01/10/2013	30/09/2033	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	242.291	0,03%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000275	07.976.147/0001-60	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19556	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	332.008	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	375.962.508-82	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	452.628	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	873.472.028-68	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	452.627	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	LOCAÇÃO	900000321	07.976.147/0001-60	01.054.399/0001-56 / 62.542.428/0001-13 / 13.022.994/0001-99	01/01/2022	31/12/2026	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	88892	10º Registro de Imóveis de SP	219.727	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000273	07.976.147/0001-60	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	281.217	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	LOCAÇÃO	900000260	07.976.147/0151-92	03.142.871/0001-38	01/03/2018	28/02/2023	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	521.993	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	00.436.923/0001-90	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	136.776	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	294.705	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	609.830.008-91	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	226.246	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	096.351.638-86	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	226.246	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_BH_CARLOS LUZ	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	162.087	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000088	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	53757	10º registro de imoveis do RJ	151.657	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	132.617	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.431.747/0001-06	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	59.287	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARILIA	LOCAÇÃO	900000278	07.976.147/0001-60	286.916.978-73 e 002.012.168-76	22/09/2021	21/02/2025	Rua Rafael Canpubri, 16 - Marília - SP - CEP: 17514-000	10146	2º Serviço Registral de Marilia	89.108	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	03.134.886/0001-54	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	46.303	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.752.243/0001-98	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	12.161	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	65.040.727/0001-48	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	2.571	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO

***

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

VI-B – DESTINAÇÃO REEMBOLSO – PAGAMENTO BENFEITORIAS

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	**FORNECEDOR**	**NF**	**DATA EMISSÃO**	**Natureza do Imóvel**	**Contrato**	**Locatário (CNPJ)**	**Locador (CNPJ/ CPF)**	**Início do Contrato**	**Término do Contrato**	**Endereço**	**Matrícula**	**RGI**	**Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Valor do Reembolso**	**Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?**	**Possui Habite-se?**	**Regime de Incorporação?**
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3294-000	05/01/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	375.822	0,05%	375.822	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1344-001	21/12/2021	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	25.510	0,00%	25.510	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	223-001	13/12/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	151.830	0,02%	151.830	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	645-000	27/12/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	91.600	0,01%	91.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	333959-001	18/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	12.152	0,00%	12.152	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	JUNÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CON	25020-003	08/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	10.605	0,00%	10.605	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1084-000	20/12/2022	LOCAÇÃO	900000000	07.976.147/0129-24	42.548.035/0003-71	01/12/2018	30/11/2022	Avenida Plácido de Castro S/N Aeroporto Rio Branco	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	31.400	0,00%	31.400	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	T.C. MATIAS OBRAS ME	1349-000	13/01/2023	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	95.185	0,01%	95.185	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	316132-002	20/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	10.611	0,00%	10.611	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	PERFILADOS E FERROS N.S. APARECIDA	302074-001	30/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	21.882	0,00%	21.882	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LOCMIXX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CO	2022927-000	05/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	61.200	0,01%	61.200	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS	1332409-001	02/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	22.910	0,00%	22.910	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1092-000	05/01/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	319.215	0,04%	319.215	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	PERFINASA PERFILADOS E FERROS N S A	183675-001	30/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	73.962	0,01%	73.962	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	GUANABARA COMERCIO DE MATERIAIS PAR	202322-000	12/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	100.472	0,01%	100.472	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	EDINALDO JASCOSKI SILVA 00460778129	21-000	29/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	52.500	0,01%	52.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES	201779-001	28/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	16.717	0,00%	16.717	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	CONDOR ATACADISTA DE MAT PARA CONST	3084657-001	12/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	20.004	0,00%	20.004	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	14-000	06/01/2022	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	546.000	0,07%	546.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	VISOLUX COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO V	15101-000	23/09/2022	LOCAÇÃO	900000251	07.976.147/0219-15	42.206.269/0001-79	01/07/2021	30/06/2024	Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N Jardim Morada do Sol Imperatriz	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	21.860	0,00%	21.860	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2056-000	12/12/2022	LOCAÇÃO	900000266	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	25.500	0,00%	25.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3304-000	27/01/2021	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	360.211	0,05%	360.211	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3311-000	04/02/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	371.756	0,05%	371.756	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2000-000	01/02/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	348.800	0,05%	348.800	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	AÇO DO VALE SILVA NOGUEIRA	1476-001	22/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	14.766	0,00%	14.766	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	TELEACO COMERCIAL DE FERRO LTDA - E	132725-000	21/12/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	10.003	0,00%	10.003	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	8-000	16/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	65.445	0,01%	65.445	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	TELHAS BAHIA LTDA	3752-001	11/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	88.858	0,01%	88.858	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	320201-002	09/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	25.512	0,00%	25.512	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LOCMIXX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CO	2023989-000	18/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	20.400	0,00%	20.400	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ITAPETINGA PRÉ MOLDADOS EIRELI	3575-001	01/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	40.000	0,01%	40.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ITAPETINGA PRÉ MOLDADOS EIRELI	3576-001	01/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	97.566	0,01%	97.566	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	C F SANTOS ALUGUEL DE TRATORES MÁQU	2-000	01/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	21.217	0,00%	21.217	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2075-000	21/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	48.128	0,01%	48.128	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	JOSÉ EDVALDO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	73077-000	08/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	27.616	0,00%	27.616	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	12654-000	24/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.725	0,00%	19.725	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LEDSIM TECNOLOGIA EM EFICIENCIA ENE	4306-001	09/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	15.000	0,00%	15.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2084-000	11/01/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	31.362	0,00%	31.362	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2083-000	11/01/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	55.500	0,01%	55.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000059-000	10/01/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	112.030	0,01%	112.030	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	480-001	10/01/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	12.600	0,00%	12.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	STC SERVIÇOS TECNICOS DE CONSTRUÇOE	1000000-000	08/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	375.230	0,05%	375.230	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8219-001	07/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	20.711	0,00%	20.711	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000065-000	13/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	63.485	0,01%	63.485	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8250-001	14/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	12.323	0,00%	12.323	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3546-000	11/01/2023	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Monsenhor Angelo Sampaio 1100 Vila Eduardo PETROLINA	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	123.513	0,02%	123.513	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3324-000	22/02/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	332.211	0,04%	332.211	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3338-000	14/03/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	480.000	0,06%	480.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA	431361-001	04/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	16.119	0,00%	16.119	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	280-001	09/03/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	16/06/2015	15/06/2025	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	10.170	0,00%	10.170	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	SEBASTIAO BEZERRA TOMAZ DO NASCIMEN	63-001	10/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	10.600	0,00%	10.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ANA LETICIA LUZ E SILVA ALMEIDA	8-000	12/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	10.395	0,00%	10.395	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	12687-000	14/02/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.725	0,00%	19.725	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1119-000	03/03/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	556.126	0,07%	556.126	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NATAN MÓVEIS E DECORAÇÃO E ARTIGOS	2082-001	13/03/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	32.649	0,00%	32.649	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8181-001	24/01/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	11.000	0,00%	11.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	STC SERVIÇOS TECNICOS DE CONSTRUÇOE	1000001-000	24/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	24.770	0,00%	24.770	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8265-001	22/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	18.778	0,00%	18.778	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	STC SERVIÇOS TECNICOS DE CONSTRUÇOE	1000002-000	01/03/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	84.000	0,01%	84.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8282-001	27/02/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	21.712	0,00%	21.712	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	JM LUMINOSOS LTDA - ME	504-001	01/04/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	67.224	0,01%	67.224	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3354-000	18/04/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	540.000	0,07%	540.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	J A A FERREIRA ELETRICA - ME	293-000	22/03/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	68.750	0,01%	68.750	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1077-000	22/03/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	30.364	0,00%	30.364	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	287-001	22/03/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	11.000	0,00%	11.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1079-000	05/04/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	151.820	0,02%	151.820	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	JM LUMINOSOS LTDA - ME	506-001	01/04/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	20.401	0,00%	20.401	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	SOLIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ	12865-001	06/04/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	22.570	0,00%	22.570	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	OZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	92861-001	10/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	18.700	0,00%	18.700	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS	36392-001	09/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	10.000	0,00%	10.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	MERC COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUC	77146-101	15/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	48.664	0,01%	48.664	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	AEA MARGINAL TIETE DISTRIB DE MATER	168423-001	11/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	88.000	0,01%	88.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	BRUNO LUIZ ALVES DE BARRO PAINÉIS-M	4536-001	11/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	28.200	0,00%	28.200	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	OLIVEIRA E CUNHA IND E COM DE MADEI	21175-001	17/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	26.000	0,00%	26.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	DUROBLOCO FABRICAÇÃO DE PRE MOLDADO	4809-001	30/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	25.824	0,00%	25.824	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	84-001	23/03/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	16/06/2015	15/06/2025	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	33.309	0,00%	33.309	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	286-001	22/03/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	16/06/2015	15/06/2025	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	23.730	0,00%	23.730	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	235-000	11/04/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	16/06/2015	15/06/2025	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	73.157	0,01%	73.157	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000058-000	01/04/2022	LOCAÇÃO	900000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	31/05/2014	30/04/2024	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	38.048	0,00%	38.048	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	850-001	16/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	563	0,00%	563	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	849-001	16/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.365	0,00%	1.365	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	861-001	20/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.350	0,00%	1.350	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	873-001	25/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.110	0,00%	1.110	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	899-001	07/12/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.350	0,00%	1.350	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	P & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	341-002	11/01/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	3.217	0,00%	3.217	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	1017-001	25/01/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	5.994	0,00%	5.994	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	102117-001	03/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	20.756	0,00%	20.756	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	12751-000	21/03/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.725	0,00%	19.725	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NOVA SAMBER - INDUSTRIA DE PAINÉIS	39-000	03/04/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	49.000	0,01%	49.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NOVA SAMBER - INDUSTRIA DE PAINÉIS	2460-001	03/04/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.600	0,00%	19.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000072-000	20/03/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	152.204	0,02%	152.204	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000075-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	01/04/2015	31/03/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	224.060	0,03%	224.060	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	PROJETAR PRE-FABRICADOS DE CONCRETO	5338-001	03/04/2023	LOCAÇÃO	900000266	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	70.000	0,01%	70.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1381-001	04/03/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	59.522	0,01%	59.522	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	297-001	05/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	33.990	0,00%	33.990	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	J C M NITEROI REFRIGERACAO LTDA	72159-001	11/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	10.147	0,00%	10.147	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LT	446739-001	18/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	17.086	0,00%	17.086	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	OLIVEIRA E CUNHA IND E COM DE MADEI	21534-001	18/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	15.978	0,00%	15.978	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2080-000	20/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	130.621	0,02%	130.621	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	347430-001	25/03/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	32.529	0,00%	32.529	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS	36978-001	19/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	13.285	0,00%	13.285	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA	434882-001	26/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	18.043	0,00%	18.043	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	CEDISA CENTRAL DE ACO SA	173420-001	12/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	35.623	0,00%	35.623	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	105743-001	12/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	131.556	0,02%	131.556	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2112-000	20/05/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	345.814	0,04%	345.814	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	MARCOS VALILLO FUNDIDOS LTDA	141-001	09/05/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	38.920	0,01%	38.920	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISO	86153-001	10/05/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	30.063	0,00%	30.063	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	236-000	19/04/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	16/06/2015	15/06/2025	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	190.106	0,02%	190.106	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	90-001	20/04/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	16/06/2015	15/06/2025	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	77.722	0,01%	77.722	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	10-000	04/04/2022	LOCAÇÃO	900000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	31/05/2014	30/04/2024	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	38.637	0,01%	38.637	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000061-000	11/04/2022	LOCAÇÃO	900000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	31/05/2014	30/04/2024	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	118.279	0,02%	118.279	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000062-000	20/04/2022	LOCAÇÃO	900000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	31/05/2014	30/04/2024	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	128.911	0,02%	128.911	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3353-000	18/04/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	585.114	0,08%	585.114	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3366-000	11/05/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	292.557	0,04%	292.557	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISO	85744-001	02/05/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	66.195	0,01%	66.195	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	LEOMAR ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	161-000	04/05/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	59.747	0,01%	59.747	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	107510-001	10/05/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	4.626	0,00%	4.626	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	SERGIO FERREIRA DE LIMA LUMINOSOS	1512-001	01/06/2022	LOCAÇÃO	900000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	01/06/2020	30/06/2025	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	51.759	0,01%	51.759	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	244-000	03/05/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	16/06/2015	15/06/2025	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	29.365	0,00%	29.365	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000067-000	17/05/2022	LOCAÇÃO	900000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	31/05/2014	30/04/2024	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	95.237	0,01%	95.237	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3370-000	20/05/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	175.789	0,02%	175.789	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3384-000	10/06/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	201.319	0,03%	201.319	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3130-000	15/06/2021	LOCAÇÃO	900000025	07.976.147/0015-66	14.522.178/0001-07	01/06/2016	15/07/2024	Rodovia Santos Dumont S/N Viracopos Campinas	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	81.000	0,01%	81.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	621-000	26/05/2021	LOCAÇÃO	900000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	01/06/2020	30/06/2025	AV FERNANDO FERRARI 2727 SEGURANCA DO LAR VITORIA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	12.750	0,00%	12.750	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	297-000	14/07/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	65.070	0,01%	65.070	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	626-000	19/07/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	180.000	0,02%	180.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1192-000	23/06/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	38.158	0,00%	38.158	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	J A A FERREIRA ELETRICA - ME	351-000	24/06/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	114.583	0,01%	114.583	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1210-000	11/07/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	60.728	0,01%	60.728	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	NOVA FORTALEZA EQUIPAMENTOS DE SEGU	10228-001	01/06/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	13.161	0,00%	13.161	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2162-000	18/07/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	170.297	0,02%	170.297	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	5150-001	12/07/2022	LOCAÇÃO	900000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	01/06/2020	30/06/2025	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	62.174	0,01%	62.174	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	249-000	01/06/2022	LOCAÇÃO	900000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	16/06/2015	15/06/2025	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	73.157	0,01%	73.157	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	11-000	23/05/2022	LOCAÇÃO	900000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	31/05/2014	30/04/2024	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	90.153	0,01%	90.153	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3390-000	24/06/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	396.381	0,05%	396.381	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188447-005	05/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.099	0,00%	1.099	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188740-005	09/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	84	0,00%	84	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188759-005	10/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.566	0,00%	1.566	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188981-005	14/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	2.191	0,00%	2.191	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3405-000	13/07/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	228.254	0,03%	228.254	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	49-000	14/07/2021	LOCAÇÃO	900000343	07.976.147/0001-60	00.352.294/0017-88	10/08/2022	09/08/2025	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	22.688	0,00%	22.688	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	J A A FERREIRA ELETRICA - ME	367-000	02/08/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	45.833	0,01%	45.833	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	308-001	19/04/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	45.320	0,01%	45.320	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SAMIRA J SOBRAL	335-001	15/08/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	145.056	0,02%	145.056	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	102-000	19/07/2022	LOCAÇÃO	900000097	07.976.147/0133-00	42.206.269/0001-79	01/07/2017	31/01/2027	AL AEROPORTO 1160 AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA GOIANIA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	90.000	0,01%	90.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3420-000	04/08/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	181.678	0,02%	181.678	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3413-000	25/07/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	279.392	0,04%	279.392	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	MARILENE ALVES GORDIANO RECUPERADOR	119-000	13/09/2021	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	27.844.178/0001-75	01/10/2019	01/10/2029	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	42.000	0,01%	42.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CONSTRUCEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	4103-001	28/08/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	44.791	0,01%	44.791	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	632-000	24/08/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	86.794	0,01%	86.794	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M DO A LOPES ULISSES-ME	677-001	01/09/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	26.680	0,00%	26.680	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	11314-000	25/08/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	6.553	0,00%	6.553	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M. L. SILVA COMERCIO DE VIDROS LTDA	2459-001	03/09/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	15.000	0,00%	15.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	325698-001	25/08/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	16.207	0,00%	16.207	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	J J DOS SANTOS	5-000	18/08/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	85.000	0,01%	85.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	JM LUMINOSOS LTDA - ME	523-001	02/08/2022	LOCAÇÃO	900000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	11/03/2015	14/08/2022	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	47.603	0,01%	47.603	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2185-000	19/08/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	375.000	0,05%	375.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	107-000	23/08/2022	LOCAÇÃO	900000130	07.976.147/0030-03	00.352.294/0001-10	01/12/2019	31/12/2023	Avenida Governador João Ponce de Arruda S/N Centro Várzea Grande	7784	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	70.000	0,01%	70.000	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	4730-001	02/09/2022	LOCAÇÃO	900000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	01/06/2020	30/06/2025	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	5.000	0,00%	5.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	VISOLUX COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO V	14869-000	22/08/2022	LOCAÇÃO	900000251	07.976.147/0219-15	42.206.269/0001-79	01/07/2021	30/06/2024	Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N Jardim Morada do Sol Imperatriz	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	26.857	0,00%	26.857	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	JM LUMINOSOS LTDA - ME	483-001	01/10/2021	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	28.810	0,00%	28.810	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SAMIRA J SOBRAL	337-000	21/09/2021	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	62.167	0,01%	62.167	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	191-001	21/09/2021	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	33.990	0,00%	33.990	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SOUZA BELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS L	150-000	30/09/2021	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	140.220	0,02%	140.220	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	327771-001	17/09/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	39.190	0,01%	39.190	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	11371-000	24/09/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	6.553	0,00%	6.553	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M DO A LOPES ULISSES-ME	715-001	30/09/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	50.421	0,01%	50.421	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	194-001	22/09/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	16.589	0,00%	16.589	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIR	1-000	24/09/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	175.899	0,02%	175.899	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	202177-000	22/09/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	42.096	0,01%	42.096	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	69-000	05/10/2021	LOCAÇÃO	900000343	07.976.147/0001-60	00.352.294/0017-88	10/08/2022	09/08/2025	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	204.188	0,03%	204.188	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1443-001	02/09/2022	LOCAÇÃO	900000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	01/06/2020	30/06/2025	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	16.890	0,00%	16.890	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	THULIO TASSIO MOREIRA ANDRADE	202296-000	03/10/2022	LOCAÇÃO	900000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	01/06/2020	30/06/2025	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	42.941	0,01%	42.941	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1056-000	15/08/2022	LOCAÇÃO	900000182	07.976.147/0041-58	33.919.741/0001-20	15/02/2014	14/02/2024	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	7.800	0,00%	7.800	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1063-000	06/10/2022	LOCAÇÃO	900000182	07.976.147/0041-58	33.919.741/0001-20	15/02/2014	14/02/2024	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	15.600	0,00%	15.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	ANDREIA SANTOS LEOPOLDINO	35-000	13/07/2022	LOCAÇÃO	900000182	07.976.147/0041-58	33.919.741/0001-20	15/02/2014	14/02/2024	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	15.000	0,00%	15.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1058-000	01/09/2022	LOCAÇÃO	900000182	07.976.147/0041-58	33.919.741/0001-20	15/02/2014	14/02/2024	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	54.600	0,01%	54.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	TATIANA SANTOS DE LIMA	334-000	19/09/2022	LOCAÇÃO	900000182	07.976.147/0041-58	33.919.741/0001-20	15/02/2014	14/02/2024	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	26.234	0,00%	26.234	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_LONDRINA_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1254-000	14/09/2022	LOCAÇÃO	900000215	07.976.147/0095-40	42.130.537/0001-16	01/05/2016	28/02/2024	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	46.264	0,01%	46.264	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	269-000	21/09/2022	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	Avenida Centenário S/N Aeroporto Teresina	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	93.000	0,01%	93.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	252-001	20/12/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	38.707	0,01%	38.707	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	19-000	07/10/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	32.778	0,00%	32.778	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3463-000	03/10/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	585.085	0,08%	585.085	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3221-000	15/10/2021	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	480.000	0,06%	480.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ISOESTE METALICA INDUSTRIA E COMERC	41983-001	22/09/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	159.606	0,02%	159.606	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	331216-001	21/10/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	23.082	0,00%	23.082	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	11452-000	25/10/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	45.870	0,01%	45.870	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	331985-001	28/10/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	17.354	0,00%	17.354	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	639-000	01/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	470.000	0,06%	470.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	333695-001	16/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	40.000	0,01%	40.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	807-001	28/10/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	26.397	0,00%	26.397	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	P & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	262-002	29/10/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	22.650	0,00%	22.650	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	REGINA COELI MAHON DINIZ E CIA LTDA	4961-001	29/10/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	151.200	0,02%	151.200	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ANA LETICIA LUZ E SILVA ALMEIDA	1-000	29/10/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	230.688	0,03%	230.688	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	1970-000	06/10/2022	LOCAÇÃO	900000000	07.976.147/0129-24	42.548.035/0003-71	01/12/2018	30/11/2022	Avenida Plácido de Castro S/N Aeroporto Rio Branco	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	33.000	0,00%	33.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	LINEAL MS ENGENHARIA E CONST LTDA	1746-000	14/10/2022	LOCAÇÃO	900000025	07.976.147/0015-66	14.522.178/0001-07	01/06/2016	15/07/2024	Rodovia Santos Dumont S/N Viracopos Campinas	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	82.069	0,01%	82.069	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO	C M B FREIRE	31-000	20/10/2022	LOCAÇÃO	900000201	07.976.147/0121-77	00.352.294/0001-10	01/09/2019	31/08/2024	Rodovia Raimundo Mascarenhas, Km 15 S/N Serra dos Carajás Parauapebas	72	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	9.607	0,00%	9.607	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_LONDRINA_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	111-001	05/10/2022	LOCAÇÃO	900000215	07.976.147/0095-40	42.130.537/0001-16	01/05/2016	28/02/2024	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	42.000	0,01%	42.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	338-000	27/09/2022	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	Avenida Centenário S/N Aeroporto Teresina	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	59.890	0,01%	59.890	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	112-000	07/10/2022	LOCAÇÃO	900000343	07.976.147/0001-60	00.352.294/0017-88	10/08/2022	09/08/2025	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	30.581	0,00%	30.581	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	TEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA	782-001	05/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	10.000	0,00%	10.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M DO A LOPES ULISSES-ME	775-001	19/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	10.595	0,00%	10.595	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1316-001	09/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	35.900	0,00%	35.900	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	334562-001	23/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	15/06/2019	14/06/2024	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	15.680	0,00%	15.680	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI	292-000	08/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	39.480	0,01%	39.480	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	TELEACO COMERCIAL DE FERRO LTDA - E	129698-000	26/10/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	88.301	0,01%	88.301	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIR	7-000	25/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	01/04/2021	31/03/2024	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	34.732	0,00%	34.732	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	T.C. MATIAS OBRAS ME	1307-000	24/11/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	01/05/2021	30/04/2026	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	62.198	0,01%	62.198	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NOVA SAMBER - INDUSTRIA DE PAINÉIS	2385-001	01/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	29.400	0,00%	29.400	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	DEL REI E PAIVA COMERCIO DE MATERIA	2706-001	11/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	75.000	0,01%	75.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	3141-000	08/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	50.000	0,01%	50.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1060-000	10/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	260.524	0,03%	260.524	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LOCMIXX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CO	2022922-000	25/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	36.000	0,00%	36.000	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS	329015-001	26/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	53.000	0,01%	53.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	DEL REI E PAIVA COMERCIO DE MATERIA	2711-001	24/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	03/11/2018	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	17.901	0,00%	17.901	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	357-001	10/11/2022	LOCAÇÃO	900000025	07.976.147/0015-66	14.522.178/0001-07	01/06/2016	15/07/2024	Rodovia Santos Dumont S/N Viracopos Campinas	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	35.886	0,00%	35.886	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1468-001	03/10/2022	LOCAÇÃO	900000134	07.976.147/0020-23	15.559.082/0001-86	31/10/2014	07/11/2023	Aer. Internacional de Brasilia Juscelino Kubitschek Unid. Co 4044 Area Especial Setor Concessionárias Brasília	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	19.550	0,00%	19.550	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	VISOLUX COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO V	15099-000	23/09/2022	LOCAÇÃO	900000251	07.976.147/0219-15	42.206.269/0001-79	01/07/2021	30/06/2024	Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N Jardim Morada do Sol Imperatriz	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	94.519	0,01%	94.519	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	112-001	05/10/2022	LOCAÇÃO	900000343	07.976.147/0001-60	00.352.294/0017-88	10/08/2022	09/08/2025	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	52.000	0,01%	52.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	232-000	02/03/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	01/02/2022	31/01/2027	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	350	0,00%	350	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	278-000	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	01/02/2022	31/01/2027	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	2.030	0,00%	2.030	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RS_NOVO_HAMBURGO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	207-001	09/02/2023	LOCAÇÃO	900000015	07.976.147/0156-05	09.307.523/0001-50	02/04/2015	30/04/2025	Avenida Coronel Frederico Linck 715 Ideal Novo Hamburgo	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	730	0,00%	730	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	24-000	02/04/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	21/11/2014	20/05/2026	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	431.200	0,06%	431.200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_AL_MACEIO	J AISLAN G DE BARROS EIRELI	64-000	03/04/2023	LOCAÇÃO	900000111	07.976.147/0193-41	01.518.226/0001-41	14/12/2015	31/08/2024	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	20.000	0,00%	20.000	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ROCAP CONSTRUTORA LTDA	110-000	09/03/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	03/07/2019	02/07/2024	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	11.981	0,00%	11.981	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	255-001	22/03/2023	LOCAÇÃO	900000352	07.976.147/0001-60	326.637.571-87 / 692.138.609-00	04/07/2022	03/07/2027	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	2.240	0,00%	2.240	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	3-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	326.637.571-87 / 692.138.609-00	04/07/2022	03/07/2027	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	184-000	07/03/2023	LOCAÇÃO	900000116	07.976.147/0087-30	05.606.206/0001-83	10/04/2016	09/04/2024	Avenida Quatorze de Dezembro s/n Vila Mafalda Jundiaí	37650 / 95486	2º Ofício de registro de Imovel de Jundiaí/SP	5.700	0,00%	5.700	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	246-001	20/03/2023	LOCAÇÃO	900000352	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	10/04/2016	09/04/2024	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	1.118	0,00%	1.118	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	282-000	05/04/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	015.926.968-72 - 028.079.428-22	21/11/2014	20/05/2026	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	332	0,00%	332	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	264-000	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	015.926.968-72 - 028.079.428-22	21/11/2014	20/05/2026	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	360	0,00%	360	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2144-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	08.566.846/0001-03	03/09/2016	02/09/2026	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	14.625	0,00%	14.625	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	GRANDA NOVE COMUNICACAO VISUAL EIRE	1317-000	05/04/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	21.559.612/0001-99	01/04/2016	31/03/2027	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	91.000	0,01%	91.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	592-000	14/03/2023	LOCAÇÃO	900000207	07.976.147/0047-43	05.606.206/0001-83	10/04/2016	09/04/2024	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	167.600	0,02%	167.600	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	G C G COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	3876-000	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000188	07.976.147/0206-09	189.281.706-30	27/03/2023	26/03/2033	Avenida Barão do Rio Branco 774 Centro Juiz de Fora	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	113.400	0,01%	113.400	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	281-001	05/04/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	015.926.968-72 - 028.079.428-22	21/11/2014	20/05/2026	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de	605	0,00%	605	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	**FORNECEDOR**	**NF**	**DATA EMISSÃO**	**Natureza do Imóvel**	**Contrato**	**Locatário (CNPJ)**	**Locador (CNPJ/ CPF)**	**Início do Contrato**	**Término do Contrato**	**Endereço**	**Matrícula**	**RGI**	**Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Valor do Reembolso**	**Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?**	**Possui Habite-se?**	**Regime de Incorporação?**
												Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia						
LJ_SP_PIRACICABA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	190-000	13/04/2023	LOCAÇÃO	900000359	07.976.147/0319-88	015.926.968-72 - 028.079.428-22	21/11/2014	20/05/2026	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	203.183	0,03%	203.183	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	TOMAZ BORIM NETO TELAS EIRELI	21715-004	06/03/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	12.209.322/0001-24	08/07/2019	07/07/2024	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ifícial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	19.192	0,00%	19.192	1º CRI	NÃO	NÃO
DIRETORIA - MATRIZ	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	2-000	03/04/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	02.773.542/0001-22	30/01/2020	16/01/2035	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ifícial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	5.300	0,00%	5.300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	3-000	10/04/2023	LOCAÇÃO	900000060	07.976.147/0062-82	06.696.288/0001-67	22/09/2014	21/09/2024	RUA GUSTAVO VIEIRA DE LIMA 200 JARDIM AVENIDA MOGI DAS CRUZES	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	310	0,00%	310	1º CRI	NÃO	NÃO
AA_CHAVE_RESERVA	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	109-000	05/04/2023	LOCAÇÃO	900300002	07.976.147/0001-60	46.784.440/0001-88	01/02/2023	01/12/2024	AV SARAIVA 400 VILA CINTRA MOGI DAS CRUZES	81869/79620	1º Ofício de Registro de imovel de Mogi das Cruzes/Sp	11.822	0,00%	11.822	1º CRI	NÃO	NÃO
AA_CHAVE_RESERVA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2149-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	46.784.440/0001-88	01/02/2023	01/12/2024	RUA DR. Renato Paes de Barros 1017 CONJ. 92 Itaim Bibi São Paulo	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	20.858	0,00%	20.858	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	28619-001	03/03/2023	LOCAÇÃO	900000357	07.976.147/0320-11	08.566.846/0001-03	03/09/2016	02/09/2026	AV SARAIVA 400 VILA CINTRA MOGI DAS CRUZES	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	10.311	0,00%	10.311	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	5422-000	03/03/2023	LOCAÇÃO	900000357	07.976.147/0320-11	32.069.015/0001-00	01/07/2019	30/06/2024	AV SARAIVA 400 VILA CINTRA MOGI DAS CRUZES	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	559	0,00%	559	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	NEXER INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO	3130-001	29/03/2023	LOCAÇÃO	900000207	07.976.147/0047-43	96.653.779/0001-13	10/04/2019	09/04/2029	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	10.926	0,00%	10.926	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2147-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000140	07.976.147/0263-99	08.457.919/0001-10	01/09/2015	01/08/2023	AV AYRTON SENNA 09001 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	9.300	0,00%	9.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	3-001	21/03/2023	LOCAÇÃO	900000126	07.976.147/0249-30	80.118.508/0001-28	24/07/2018	24/07/2028	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1087 VILA LEOPOLDINA SAO PAULO	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	3.900	0,00%	3.900	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	247-000	20/03/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	80.118.508/0001-28	24/07/2018	24/07/2028	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	1.185	0,00%	1.185	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	254-000	21/03/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	07.352.069/0001-23	01/02/2022	31/01/2027	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	200	0,00%	200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	253-001	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	05.606.206/0001-83	10/04/2016	09/04/2024	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	600	0,00%	600	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	292-001	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	10/04/2016	09/04/2024	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	757	0,00%	757	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	295-000	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	06.696.288/0001-67	22/09/2014	21/09/2024	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	980	0,00%	980	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	296-000	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	06.696.288/0001-67	22/09/2014	21/09/2024	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	790	0,00%	790	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BELA_VISTA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2156-000	19/04/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	05.392.656/0001-10	02/02/2022	01/02/2032	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	44.700	0,01%	44.700	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2157-000	19/04/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	039.125.908-34 e 157.246.668-55	03/07/2019	02/07/2024	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	111.000	0,01%	111.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	338-001	19/04/2023	LOCAÇÃO	900000344	07.976.147/0001-60	002.907.421-53 - 597.668.401-72	10/12/2014	09/12/2024	AV BRIG LUIS ANTONIO 934 934 BELA VISTA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Ofício de Registro de Imovel de São Paulo/SP	36.000	0,00%	36.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	ROCAP CONSTRUTORA LTDA	124-000	13/04/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	03.344.013/0001-76	25/05/2015	24/05/2030	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	94.082	0,01%	94.082	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	**FORNECEDOR**	**NF**	**DATA EMISSÃO**	**Natureza do Imóvel**	**Contrato**	**Locatário (CNPJ)**	**Locador (CNPJ/ CPF)**	**Início do Contrato**	**Término do Contrato**	**Endereço**	**Matrícula**	**RGI**	**Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Valor do Reembolso**	**Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?**	**Possui Habite-se?**	**Regime de Incorporação?**
SN_SC_ITAJAI	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	28-000	17/04/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	80.118.508/0001-28	24/07/2018	24/07/2028	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	364.000	0,05%	364.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	27-000	17/04/2023	LOCAÇÃO	900000076	07.976.147/0090-36	048.994.743-34	01/10/2015	30/09/2025	Q ACSU NO 10 AVENIDA NS 1 CONJ 02 LOTE 07 S/N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	388.000	0,05%	388.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231081-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	04.061.833/0001-13	13/08/2019	13/08/2029	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	5.472	0,00%	5.472	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_PONTA_GROSSA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231082-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	900000057	07.976.147/0155-16	80.237.555/0001-90	02/02/2022	01/02/2032	Avenida Manoel Dias da Silva 1.375 Amaralina Salvador	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.312	0,00%	3.312	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_PONTA_GROSSA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231080-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	80.237.555/0001-90	02/02/2022	01/02/2032	Avenida Presidente Dutra 2.850 Capuchinhos Feira de Santana	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	6.716	0,00%	6.716	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	181-001	13/01/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	07.352.069/0001-23	01/02/2022	31/01/2027	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	2.793	0,00%	2.793	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	252-001	21/03/2023	LOCAÇÃO	1	07.976.147/0001-60	074.326.046-57	17/04/2017	16/04/2024	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	3.312	0,00%	3.312	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	4-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000167	07.976.147/0139-04	03.344.013/0001-76	25/05/2015	24/05/2030	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	3.000	0,00%	3.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PR_MARINGA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	5-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000138	07.976.147/0218-34	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	20/07/2021	19/07/2026	AV MARECHAL MASCARENHAS DE MOAIS 5875 BOA VIAGEM RECIFE	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	3.000	0,00%	3.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	6-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000199	07.976.147/0021-04	08.566.846/0001-03	03/09/2016	02/09/2026	Avenida Vinte de Janeiro S/N Galeão Rio de Janeiro	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	3.000	0,00%	3.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	7-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	900000176	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	10/04/2016	09/04/2024	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	4-000	20/04/2023	LOCAÇÃO	900000144	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	24/07/2018	24/07/2028	AV WASHINGTON LUIS SN SANTO AMARO SAO PAULO	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	8.760	0,00%	8.760	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_CE_FORTALEZA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	248-001	20/03/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	045.308.963-15	18/03/2021	17/03/2026	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	1.500	0,00%	1.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	277-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000338	07.976.147/0001-60	06.696.288/0001-67	22/09/2014	21/09/2024	Avenida Visconde de Mauá 2.435 Oficinas Ponta Grossa	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	800	0,00%	800	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_RIBEIRAO_PRETO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	276-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000338	07.976.147/0001-60	07.894.708/0001-82	01/09/2020	01/09/2025	Avenida Visconde de Mauá 2.435 Oficinas Ponta Grossa	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	1.510	0,00%	1.510	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_CE_FORTALEZA	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	6-000	24/04/2023	LOCAÇÃO	900000281	07.976.147/0001-60	045.308.963-15	18/03/2021	17/03/2026	Avenida Antônio Marques Figueira 594 Vila Figueira Suzano	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	1.730	0,00%	1.730	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_TAUBATE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	256-000	22/03/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	11.490.894/0001-61 / 14.757.260/0001-10	17/12/2021	16/12/2026	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	350	0,00%	350	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO	MRA SERVICOS REPRESENTACOES E CONST	5-000	18/01/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	258.867.620-00	16/11/2015	16/11/2023	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	400	0,00%	400	1º CRI	SIM	NÃO
SN_RJ_MADUREIRA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231093-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	900000057	07.976.147/0155-16	13.632.447/0001-25	18/06/2020	17/06/2025	Avenida Manoel Dias da Silva 1.375 Amaralina Salvador	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	6.800	0,00%	6.800	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	29-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	900000053	07.976.147/0085-79	09.450.530/0001-06	17/07/2014	16/07/2024	Avenida Thomaz Alberto Whately S/N Parque Industrial Coronel Quito Jun Ribeirão Preto	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	21.760	0,00%	21.760	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	316-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000297	07.976.147/0001-60	09.450.530/0001-06	17/07/2014	16/07/2024	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	6.004	0,00%	6.004	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_JACAREÍ	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	605-000	13/04/2023	LOCAÇÃO	900000207	07.976.147/0047-43	019.427.188-96 / 056.175.308-36	01/04/2022	01/04/2032	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	318-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	04.071.091/0001-07	06/12/2018	05/12/2023	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	4.463	0,00%	4.463	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	311-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	326.637.571-87 / 692.138.609-00	04/07/2022	03/07/2027	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	1.736	0,00%	1.736	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	**FORNECEDOR**	**NF**	**DATA EMISSÃO**	**Natureza do Imóvel**	**Contrato**	**Locatário (CNPJ)**	**Locador (CNPJ/ CPF)**	**Início do Contrato**	**Término do Contrato**	**Endereço**	**Matrícula**	**RGI**	**Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Valor do Reembolso**	**Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?**	**Possui Habite-se?**	**Regime de Incorporação?**
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	300-001	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	09.450.530/0001-06	17/07/2014	16/07/2024	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	5.315	0,00%	5.315	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SANTOS_ANA_COSTA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2142-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000271	07.976.147/0001-60	03.539.221/0001-20	31/01/2022	30/01/2027	AV SANTOS DUMONT 6140 COCO FORTALEZA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ	103.700	0,01%	103.700	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	233-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	05.606.206/0001-83	10/04/2016	09/04/2024	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	767.077	0,10%	767.077	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1140-000	08/05/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	857.064.857-04	01/12/2014	30/11/2024	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	450.616	0,06%	450.616	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1139-000	08/05/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	09.450.530/0001-06	17/07/2014	16/07/2024	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	652.729	0,08%	652.729	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_JACAREÍ	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1138-000	08/05/2023	LOCAÇÃO	900000063	07.976.147/0157-88	019.427.188-96 / 056.175.308-36	01/04/2022	01/04/2032	AV PRESIDENTE KENNEDY 1481 RIBEIRANIA RIBEIRAO PRETO	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	59.450	0,01%	59.450	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SINOP_MT	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2143-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000271	07.976.147/0001-60	326.637.571-87 / 692.138.609-00	04/07/2022	03/07/2027	AV SANTOS DUMONT 6140 COCO FORTALEZA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ	18.699	0,00%	18.699	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2138-000	24/03/2023	LOCAÇÃO	900000323	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	01/02/2022	31/01/2027	Av Charles Schnneider 1515 Loja 1 Parque Senhor do Bonfim Taubaté	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	91.000	0,01%	91.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	31-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000018	07.976.147/0001-60	08.457.919/0001-10	01/09/2015	01/08/2023	Avenida Carlos Gomes 1.619 Auxiliadora Porto Alegre	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	390.000	0,05%	390.000	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	8-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000208	07.976.147/0165-98	03.344.013/0001-76	25/05/2015	24/05/2030	Estrada Intendente Magalhães 560 Madureira Rio de Janeiro	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	49.973	0,01%	49.973	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2145-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	074.326.046-57	17/04/2017	16/04/2024	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	22.200	0,00%	22.200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_MARINGA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	189-000	09/04/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	20/07/2021	19/07/2026	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	52.500	0,01%	52.500	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS S.	15198-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	10/04/2016	09/04/2024	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	72.227	0,01%	72.227	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	1092-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	08.457.919/0001-10	01/09/2015	01/08/2023	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	4.000	0,00%	4.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	107-000	21/03/2023	LOCAÇÃO	900000347	07.976.147/0001-60	66.564.477/0001-08	10/03/2016	09/03/2026	AVENIDA GETULIO VARGAS 411 JACAREÍ JARDIM CALIFORNIA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	9.970	0,00%	9.970	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	126-000	17/11/2022	LOCAÇÃO	900000043	07.976.147/0243-45	05.606.206/0001-83	10/04/2016	09/04/2024	AV CARMINDO DE CAMPOS 2347 JARDIM PAULISTA CUIABA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	285	0,00%	285	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	320-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	96.653.779/0001-13	10/04/2019	09/04/2029	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	4.131	0,00%	4.131	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	319-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	80.118.508/0001-28	24/07/2018	24/07/2028	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	616	0,00%	616	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	312-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000352	07.976.147/0001-60	326.637.571-87 / 692.138.609-00	04/07/2022	03/07/2027	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	1.130	0,00%	1.130	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	191-000	10/05/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	04.162.546/0001-08	23/06/2015	22/12/2024	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	109.963	0,01%	109.963	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	5-000	24/04/2023	LOCAÇÃO	900000324	07.976.147/0001-60	06.696.288/0001-67	22/09/2014	21/09/2024	AV ANA COSTA 303 SANTOS	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	12.617	0,00%	12.617	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	339-000	09/05/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	13/10/2020	12/10/2025	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	360	0,00%	360	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_AM_MANAUS_6464	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	10-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	900000244	07.976.147/0093-89	00.711.700/0001-94	21/11/2014	20/05/2026	R 13 DE MAIO 242 242 CENTRO CAMPOS DOS GOYTACAZES	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	24.300	0,00%	24.300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	195-000	21/05/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	015.926.968-72 - 028.079.428-22	01/12/2014	30/11/2024	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	8.205	0,00%	8.205	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	112-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000347	07.976.147/0001-60	857.064.857-04	17/07/2014	16/07/2024	AVENIDA GETULIO VARGAS 411 JACAREÍ JARDIM CALIFORNIA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	7.070	0,00%	7.070	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	313-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000352	07.976.147/0001-60	09.450.530/0001-06	27/03/2023	26/03/2033	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	740	0,00%	740	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	321-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	189.281.706-30	27/03/2023	26/03/2033	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	3.535	0,00%	3.535	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231096-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	189.281.706-30	03/09/2016	02/09/2026	Avenida Presidente Dutra 2.850 Capuchinhos Feira de Santana	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	4.500	0,00%	4.500	1º CRI	SIM	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231102-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	08.566.846/0001-03	22/09/2014	21/09/2024	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	5.472	0,00%	5.472	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	352-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	06.696.288/0001-67	18/06/2020	17/06/2025	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	350	0,00%	350	NÃO	NÃO	NÃO
SN_RJ_MADUREIRA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	351-000	16/05/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	13.632.447/0001-25	24/07/2018	24/07/2028	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	832	0,00%	832	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231101-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	900000057	07.976.147/0155-16	80.118.508/0001-28	23/06/2015	22/12/2024	Avenida Manoel Dias da Silva 1.375 Amaralina Salvador	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.312	0,00%	3.312	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	306-001	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000219	07.976.147/0173-06	04.162.546/0001-08	27/10/2021	27/10/2026	Rua Transamazônica 3.054 Amapá Marabá	49905	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	3.090	0,00%	3.090	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_SUZANO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	310-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	05.155.099/0001-14	01/02/2022	31/01/2027	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	4.750	0,00%	4.750	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	340-000	09/05/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	07.352.069/0001-23	10/04/2016	09/04/2024	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	2.880	0,00%	2.880	1º CRI	SIM	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	355-001	23/05/2023	LOCAÇÃO	900000297	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	17/07/2014	16/07/2024	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	3.740	0,00%	3.740	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	359-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	09.450.530/0001-06	10/03/2016	09/03/2026	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	180	0,00%	180	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	259-001	03/04/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	66.564.477/0001-08	15/04/2016	15/04/2026	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	59.647	0,01%	59.647	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	353-001	17/05/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	19.282.965/0001-42	24/07/2018	24/07/2028	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	14.946	0,00%	14.946	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14532-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	80.118.508/0001-28	17/03/2014	17/03/2025	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	4.520	0,00%	4.520	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231100-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	41.862.739/0001-90	08/07/2019	07/07/2024	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	2.900	0,00%	2.900	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	354-000	23/05/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	12.209.322/0001-24	03/07/2019	02/07/2024	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	4.179	0,00%	4.179	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	7-001	02/05/2023	LOCAÇÃO	900000126	07.976.147/0249-30	039.125.908-34 e 157.246.668-55	24/07/2018	24/07/2028	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1087 VILA LEOPOLDINA SAO PAULO	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	9.300	0,00%	9.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231103-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	80.118.508/0001-28	24/07/2018	24/07/2028	Avenida Presidente Dutra 2.850 Capuchinhos Feira de Santana	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	6.716	0,00%	6.716	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	245-000	20/03/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	01/02/2021	31/01/2026	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	5.820	0,00%	5.820	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	314-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000352	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	06/12/2018	05/12/2023	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	1.910	0,00%	1.910	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	309-000	27/04/2023	LOCAÇÃO	900000056	07.976.147/0001-60	04.071.091/0001-07	17/07/2014	16/07/2024	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	19.500	0,00%	19.500	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2175-000	22/05/2023	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0001-60	09.450.530/0001-06	17/04/2017	16/04/2024	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	141.182	0,02%	141.182	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2148-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	074.326.046-57	10/04/2016	09/04/2024	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	112.300	0,01%	112.300	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2177-000	22/05/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	05.606.206/0001-83	17/07/2014	16/07/2024	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	259.000	0,03%	259.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2176-000	22/05/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0001-60	09.450.530/0001-06	10/04/2016	09/04/2024	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	147.315	2º registo de imoveis de Ribeirão Preto	164.500	0,02%	164.500	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	349-000	16/05/2023	LOCAÇÃO	900000318	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	14/12/2015	31/08/2024	R GERONCIO THIVES 1079 BARREIROS SAO JOSE	17216	Registro de Imóveis de São José	513	0,00%	513	NÃO	NÃO	NÃO
SN_AL_MACEIO	FORTALEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	6729-001	18/05/2023	LOCAÇÃO	900000385	07.976.147/0001-60	01.518.226/0001-41	03/11/2015	02/11/2023	AV P BRIGADEIRO LIMA E SILVA 551 551 PARQUE DUQUE DUQUE DE CAXIAS	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	150.000	0,02%	150.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_JOINVILLE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2136-000	22/03/2023	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0001-60	01.639.573/0001-22	22/09/2014	21/09/2024	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	60.507	0,01%	60.507	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	SERGIO FERREIRA DE LIMA LUMINOSOS	1650-001	19/04/2023	LOCAÇÃO	900000259	07.976.147/0120-96	06.696.288/0001-67	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Torquato Tapajós 6.464 Flores Manaus	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	142.065	0,02%	142.065	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	32-000	24/05/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	039.125.908-34 e 157.246.668-55	17/01/2022	16/01/2032	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2º Ifícial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	431.200	0,06%	431.200	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIÓ_JATIÚCA	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	34-000	24/05/2023	LOCAÇÃO	900000244	07.976.147/0093-89	12.447.397/0001-43	01/09/2015	01/08/2023	R 13 DE MAIO 242 242 CENTRO CAMPOS DOS GOYTACAZES	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	258.400	0,03%	258.400	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	192-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	08.457.919/0001-10	01/04/2016	31/03/2027	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	135.037	0,02%	135.037	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	194-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	900000359	07.976.147/0319-88	21.559.612/0001-99	20/07/2021	19/07/2026	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	90.061	0,01%	90.061	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_MARINGA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	193-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	900000359	07.976.147/0319-88	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	17/04/2017	16/04/2024	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	17.892	0,00%	17.892	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	625-000	24/05/2023	LOCAÇÃO	900000207	07.976.147/0047-43	074.326.046-57	21/11/2014	20/05/2026	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	74.114	0,01%	74.114	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	237-000	01/06/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	22/12/2014	21/12/2023	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	46.587	0,01%	46.587	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_GUILHERME	ACOS URANO DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	18550-001	05/06/2023	LOCAÇÃO	900000385	07.976.147/0001-60	14.407.568/0001-36	01/09/2021	31/08/2026	AV P BRIGADEIRO LIMA E SILVA 551 551 PARQUE DUQUE DUQUE DE CAXIAS	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	109.161	0,01%	109.161	NÃO	NÃO	NÃO
SN_RS_CANOAS	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	11-001	29/05/2023	LOCAÇÃO	900000208	07.976.147/0165-98	90.094.087/0001-04	10/12/2014	09/12/2024	Estrada Intendente Magalhães 560 Madureira Rio de Janeiro	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	102.711	0,01%	102.711	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	317-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	002.907.421-53 - 597.668.401-72	01/02/2022	31/01/2027	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	300	0,00%	300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	358-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	900000056	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	14/12/2015	31/08/2024	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	9.800	0,00%	9.800	1º CRI	SIM	NÃO
SN_AL_MACEIO	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	7-000	07/06/2023	LOCAÇÃO	900000281	07.976.147/0001-60	01.518.226/0001-41	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Antônio Marques Figueira 594 Vila Figueira Suzano	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	1.400	0,00%	1.400	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	1106-000	01/06/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	039.125.908-34 e 157.246.668-55	03/07/2019	02/07/2024	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	1.644	0,00%	1.644	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	366-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	039.125.908-34 e 157.246.668-55	03/07/2019	02/07/2024	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	3.066	0,00%	3.066	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	365-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	039.125.908-34 e 157.246.668-55	17/04/2017	16/04/2024	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	2.175	0,00%	2.175	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	374-000	13/06/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	17/07/2014	16/07/2024	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	360	0,00%	360	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	**FORNECEDOR**	**NF**	**DATA EMISSÃO**	**Natureza do Imóvel**	**Contrato**	**Locatário (CNPJ)**	**Locador (CNPJ/ CPF)**	**Início do Contrato**	**Término do Contrato**	**Endereço**	**Matrícula**	**RGI**	**Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Valor do Reembolso**	**Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?**	**Possui Habite-se?**	**Regime de Incorporação?**
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	196-000	05/06/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	09.450.530/0001-06	30/06/2021	29/06/2031	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	5.950	0,00%	5.950	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14597-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	03.704.056/0001-15	01/06/2015	01/05/2025	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	2.881	0,00%	2.881	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	399-000	14/06/2023	LOCAÇÃO	900000249	07.976.147/0217-53	19.282.965/0001-42	24/07/2018	24/07/2028	AV IPIRANGA 1600 AZENHA PORTO ALEGRE	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	15.255	0,00%	15.255	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SC_BLUMENAU	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	363-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	015.829.199-92	24/07/2018	24/07/2028	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	3.643	0,00%	3.643	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	364-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000215	07.976.147/0095-40	80.118.508/0001-28	17/04/2017	16/04/2024	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	380	0,00%	380	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14656-001	01/06/2023	LOCAÇÃO	900000066	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	24/07/2018	24/07/2028	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	16.200	0,00%	16.200	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	9-000	13/06/2023	LOCAÇÃO	900000060	07.976.147/0062-82	074.326.046-57	24/07/2018	24/07/2028	RUA GUSTAVO VIEIRA DE LIMA 200 JARDIM AVENIDA MOGI DAS CRUZES	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	2.470	0,00%	2.470	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	INFRA EM INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1716-000	15/06/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	80.118.508/0001-28	24/07/2018	24/07/2028	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	16.829	0,00%	16.829	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	362-001	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	22/12/2014	21/12/2023	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	600	0,00%	600	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	389-000	14/06/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	03/07/2019	02/07/2024	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	2.622	0,00%	2.622	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	363-001	19/06/2023	LOCAÇÃO	900000294	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	01/07/2019	30/06/2026	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	42.000	0,01%	42.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_GUILHERME	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14771-000	20/06/2023	LOCAÇÃO	900000043	07.976.147/0243-45	14.407.568/0001-36	27/03/2023	26/03/2033	AV CARMINDO DE CAMPOS 2347 JARDIM PAULISTA CUIABA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	10.830	0,00%	10.830	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	198-000	20/06/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	039.125.908-34 e 157.246.668-55	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	8.890	0,00%	8.890	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	8-000	07/06/2023	LOCAÇÃO	900000315	07.976.147/0001-60	004.900.919-20 - 921.623.989-15	01/02/2021	31/01/2026	AV SANTOS DUMONT 2270 SAO PAULO	4753	3º Cartório de Registro de SP	1.200	0,00%	1.200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	404-001	20/06/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	189.281.706-30	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	313	0,00%	313	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	408-000	28/06/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	039.125.908-34 e 157.246.668-55	11/12/2015	10/12/2025	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	7.631	0,00%	7.631	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	MRA SERVICOS REPRESENTACOES E CONST	41-000	07/06/2023	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	10/08/2015	09/08/2025	Avenida Presidente Carlos Luz 645 Caiçaras Belo Horizonte	136.960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	9.700	0,00%	9.700	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	197-000	11/06/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	039.125.908-34 e 157.246.668-55	24/06/2014	23/10/2024	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	52.500	0,01%	52.500	1º CRI	NÃO	NÃO
DIRETORIA - MATRIZ	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	414-000	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	17.282.011/0001-04	24/07/2018	24/07/2028	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	497	0,00%	497	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PE_RECIFE_CAXANGA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2203-000	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000111	07.976.147/0193-41	04.925.306/0001-00	20/07/2021	19/07/2026	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	72.000	0,01%	72.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SP_PENHA	INFRA EM INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1723-000	27/06/2023	LOCAÇÃO	900000310	07.976.147/0001-60	51.709.160/0001-45	21/11/2014	20/05/2026	AVENIDA DOUTOR ANTONIO MARIA LAET 566 PARADA INGLESA SÃO PAULO	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	13.993	0,00%	13.993	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	**FORNECEDOR**	**NF**	**DATA EMISSÃO**	**Natureza do Imóvel**	**Contrato**	**Locatário (CNPJ)**	**Locador (CNPJ/ CPF)**	**Início do Contrato**	**Término do Contrato**	**Endereço**	**Matrícula**	**RGI**	**Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Valor do Reembolso**	**Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?**	**Possui Habite-se?**	**Regime de Incorporação?**
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	416-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000211	07.976.147/0116-00	80.118.508/0001-28	01/02/2021	31/01/2026	Rua Doutor João Colin 1.516 América Joinville	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	4.507	0,00%	4.507	1º CRI	SIM	NÃO
SN_PR_MARINGA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2197-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	01/02/2021	31/01/2026	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	129.500	0,02%	129.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2196-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	900000052	07.976.147/0049-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	03/07/2019	02/07/2024	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	104.300	0,01%	104.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2198-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	59.651.042/0001-35	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	73.178	0,01%	73.178	NÃO	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2195-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	900000266	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	08/07/2019	07/07/2024	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	59.500	0,01%	59.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	239-000	22/06/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	01/10/2015	30/09/2024	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	267.744	0,03%	267.744	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	348-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	900000129	07.976.147/0044-09	039.125.908-34 e 157.246.668-55	17/04/2017	16/04/2024	Rodovia BR 469 S/N Vila Yolanda Foz do Iguaçu	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	1.080	0,00%	1.080	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	ACOS URANO DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	18564-001	29/06/2023	LOCAÇÃO	900000385	07.976.147/0001-60	12.209.322/0001-24	03/11/2015	02/11/2023	AV P BRIGADEIRO LIMA E SILVA 551 551 PARQUE DUQUE DUQUE DE CAXIAS	33246	3º Ofício de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	107.972	0,01%	107.972	NÃO	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	ANDREIA SANTOS LEOPOLDINO	55-000	26/06/2023	LOCAÇÃO	900000326	07.976.147/0001-60	035.961.097-87	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	18.000	0,00%	18.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	0413-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000215	07.976.147/0095-40	074.326.046-57	10/04/2019	09/04/2029	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	2.011	0,00%	2.011	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_JOINVILLE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	409-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	01.639.573/0001-22	24/07/2018	24/07/2028	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	1.495	0,00%	1.495	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	367-001	06/07/2023	LOCAÇÃO	900000188	07.976.147/0206-09	039.125.908-34 e 157.246.668-55	01/10/2015	30/09/2024	Avenida Barão do Rio Branco 774 Centro Juiz de Fora	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	78.265	0,01%	78.265	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	412-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000297	07.976.147/0001-60	96.653.779/0001-13	01/09/2015	01/08/2023	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	350	0,00%	350	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	418-000	04/07/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	80.118.508/0001-28	10/04/2016	09/04/2024	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1° SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	3.600	0,00%	3.600	1º CRI	SIM	NÃO
SN_ES_VITORIA	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	40-000	12/07/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	035.961.097-87	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	210.300	0,03%	210.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	241-000	13/07/2023	LOCAÇÃO	900000072	07.976.147/0076-88	08.457.919/0001-10	30/06/2021	29/06/2031	AV JOAQUINA RAMALHO 305 VILA GUILHERME SAO PAULO	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	5.000	0,00%	5.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	INFRA EM INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1719-000	19/06/2023	LOCAÇÃO	900000291	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	10/04/2016	09/04/2024	Avenida Getúlio Vargas 4.001 Nossa Senhora das Graças Canoas	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	6.000	0,00%	6.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2209-000	10/07/2023	LOCAÇÃO	900000076	07.976.147/0090-36	039.125.908-34 e 157.246.668-55	01/10/2015	30/09/2024	Q ACSU NO 10 AVENIDA NS 1 CONJ 02 LOTE 07 S/N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	30.000	0,00%	30.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	415-000	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	03.704.056/0001-15	01/10/2015	30/09/2025	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	3.560	0,00%	3.560	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFO	1379-000	07/07/2023	LOCAÇÃO	900000111	07.976.147/0193-41	05.606.206/0001-83	01/10/2015	30/09/2025	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	135.600	0,02%	135.600	1º CRI	SIM	NÃO
SN_ES_VITORIA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	242-000	13/07/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	035.961.097-87	01/06/2015	01/05/2025	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	30.000	0,00%	30.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO EIRELI	4897-001	13/07/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	048.994.743-34	03/07/2019	02/07/2024	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	15.270	0,00%	15.270	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	45677-001	11/07/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	048.994.743-34	17/04/2017	16/04/2024	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	20.411	0,00%	20.411	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_BLUMENAU	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	367-001	06/06/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	015.829.199-92	03/07/2019	02/07/2024	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	380	0,00%	380	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	448-000	14/07/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	039.125.908-34 e 157.246.668-55	01/02/2022	31/01/2027	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	1.639	0,00%	1.639	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2221-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	#N/D	07.976.147/0001-60	074.326.046-57	11/09/2020	10/09/2025	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	55.000	0,01%	55.000	NÃO	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2217-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	900000051	07.976.147/0039-33	039.125.908-34 e 157.246.668-55	01/02/2022	31/01/2027	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	51.800	0,01%	51.800	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	2-000	30/06/2023	LOCAÇÃO	900000250	07.976.147/0013-02	07.352.069/0001-23	17/04/2017	16/04/2024	Rua Otávio Tarquínio de Souza 23 Campo Belo São Paulo	179899 / 194392	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	6.300	0,00%	6.300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2219-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	900000266	07.976.147/0001-60	16.641.185/0001-53	24/07/2018	24/07/2028	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	17.500	0,00%	17.500	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2222-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	24/07/2018	24/07/2028	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	34095	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA	17.000	0,00%	17.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	39-000	05/07/2023	LOCAÇÃO	900000252	07.976.147/0103-95	074.326.046-57	24/07/2018	24/07/2028	Avenida Fernando Costa 321 Centro Mogi das Cruzes	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	468.296	0,06%	468.296	NÃO	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	201-000	05/07/2023	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	10/03/2016	09/03/2026	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	11.144	0,00%	11.144	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	459-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	900000021	07.976.147/0118-71	80.118.508/0001-28	10/04/2016	09/04/2024	Avenida Brasil 398 Ponta Aguda Blumenau	25280/4741	1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU 1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU	3.426	0,00%	3.426	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	460-001	18/07/2023	LOCAÇÃO	900000275	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	01/09/2015	01/08/2023	Av. Diario de Noticias 300 Lucci 2111 Cristal Porto Alegre	19556	5ª Zona de POA	796	0,00%	796	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	461-000	19/07/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	66.564.477/0001-08	03/07/2019	02/07/2024	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	2.540	0,00%	2.540	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	294-000	15/04/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	05.606.206/0001-83	10/03/2016	09/03/2026	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.681	0,00%	1.681	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	356-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	08.457.919/0001-10	10/12/2014	09/12/2024	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	19.950	0,00%	19.950	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	269-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	039.125.908-34 e 157.246.668-55	10/03/2016	09/03/2026	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.386	0,00%	1.386	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	433-001	11/07/2023	LOCAÇÃO	900000215	07.976.147/0095-40	66.564.477/0001-08	10/03/2016	09/03/2026	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	500	0,00%	500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	411-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	002.907.421-53 - 597.668.401-72	01/04/2021	31/03/2026	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	296	0,00%	296	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	410-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	66.564.477/0001-08	03/11/2020	02/11/2025	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	250	0,00%	250	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2220-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	#N/D	07.976.147/0001-60	66.564.477/0001-08	05/10/2020	05/10/2025	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	23.105//23.880//36.071//141.610//747	1º Cartorio de registro de imoveis de Sorocaba	55.000	0,01%	55.000	NÃO	SIM	NÃO
LJ_MG_CONTAGEM	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	270-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	20.118.470/0001/61	27/03/2023	26/03/2033	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	3.550	0,00%	3.550	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PR_LONDRINA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	12-001	21/07/2023	LOCAÇÃO	900000072	07.976.147/0076-88	11.975.124/0001-09	01/07/2019	30/06/2024	AV JOAQUINA RAMALHO 305 VILA GUILHERME SAO PAULO	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	6.500	0,00%	6.500	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_OSASCO	TIETE INDUSTRIA DE TELHAS LTDA	1528-001	24/07/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	05.402.400/0001-47	06/12/2018	05/12/2023	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	33.014	0,00%	33.014	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	375-000	13/06/2023	LOCAÇÃO	900000209	07.976.147/0167-50	189.281.706-30	01/02/2022	31/01/2027	RUA GENERAL MARIO TOURINHO 898 SEMINARIO CURITIBA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	1.131	0,00%	1.131	1º CRI	SIM	NÃO
SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	251-001	20/03/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	32.069.015/0001-00	01/10/2019	01/10/2029	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	960	0,00%	960	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	200-000	05/07/2023	LOCAÇÃO	900000359	07.976.147/0319-88	04.071.091/0001-07	27/03/2023	26/03/2033	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	2.000	0,00%	2.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	350-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	900000275	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	03/07/2019	02/07/2024	Av. Diario de Noticias 300 Lucci 2111 Cristal Porto Alegre	19556	5ª Zona de POA	1.450	0,00%	1.450	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	244-000	24/07/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	01/02/2021	31/01/2026	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	391.445	0,05%	391.445	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BARRA_FUNDA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	13-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000112	07.976.147/0025-38	01.746.328/0001-14	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Marquês de São Vicente 1.205 Várzea da Barra Funda São Paulo	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	18.129	0,00%	18.129	1º CRI	SIM	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	117-000	28/07/2023	LOCAÇÃO	900000294	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	11/12/2015	10/12/2025	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	8.000	0,00%	8.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	46168-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	10/08/2015	09/08/2025	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	13.795	0,00%	13.795	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_LONDRINA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	464-001	25/07/2023	LOCAÇÃO	900000215	07.976.147/0095-40	42.130.537/0001-16	24/06/2014	23/10/2024	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	563	0,00%	563	NÃO	NÃO	NÃO
DIRETORIA - MATRIZ	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	5488-001	31/07/2023	LOCAÇÃO	900300000	07.976.147/0001-60	17.282.011/0001-04	24/07/2018	24/07/2028	RUA DR. Renato Paes de Barros 1017 CONJ. 92 Itaim Bibi São Paulo	160949 / 160950	4º Serviço de Registro de Imovel de São Paulo/SP	1.200	0,00%	1.200	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	5502-001	03/08/2023	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	23.492.608/0001-86	20/07/2021	19/07/2026	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PE_RECIFE_CAXANGA	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	648-000	27/06/2023	LOCAÇÃO	900000181	07.976.147/0175-60	04.925.306/0001-00	21/11/2014	20/05/2026	Avenida Caxangá 3.124 Cordeiro Recife	25832	4° Oficio de registro de imóveis Recife	3.219	0,00%	3.219	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_PENHA	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	119-000	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000073	07.976.147/0066-06	51.709.160/0001-45	01/02/2021	31/01/2026	Avenida Governador Carvalho Pinto 3.001 Vila São Geraldo São Paulo	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	3.500	0,00%	3.500	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	471-000	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	01/02/2021	31/01/2026	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	17.000	0,00%	17.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_MARINGA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	463-001	25/07/2023	LOCAÇÃO	900000297	07.976.147/0001-60	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	6.559	0,00%	6.559	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2230-000	02/08/2023	LOCAÇÃO	900000232	07.976.147/0075-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2º Ifício de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	34.124	0,00%	34.124	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	434-001	11/07/2023	LOCAÇÃO	900000130	07.976.147/0030-03	00.352.294/0001-10	08/07/2019	07/07/2024	Avenida Governador João Ponce de Arruda S/N Centro Várzea Grande	7784	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	2.210	0,00%	2.210	NÃO	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	378-001	04/08/2023	LOCAÇÃO	900000294	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	01/10/2015	30/09/2024	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	81.286	0,01%	81.286	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	384-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000294	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	17/04/2017	16/04/2024	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	12.274	0,00%	12.274	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO EIRELI	5084-001	03/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	03/11/2015	02/11/2023	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	15.270	0,00%	15.270	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	46163-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	03/07/2019	02/07/2024	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	19.447	0,00%	19.447	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	14-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000221	07.976.147/0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	10/04/2019	09/04/2029	Avenida Assunção 246 Alto Alegre Cascavel	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	22.631	0,00%	22.631	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	15-000	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000060	07.976.147/0062-82	12.209.322/0001-24	24/07/2018	24/07/2028	RUA GUSTAVO VIEIRA DE LIMA 200 JARDIM AVENIDA MOGI DAS CRUZES	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	1.320	0,00%	1.320	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
SN_ES_VITORIA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2229-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000037	07.976.147/0160-83	035.961.097-87	01/10/2015	30/09/2024	AV FERNANDO FERRARI 2727 SEGURANCA DO LAR VITORIA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	42.000	0,01%	42.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	466-000	27/07/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	074.326.046-57	01/09/2015	01/08/2023	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	454	0,00%	454	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_JOINVILLE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	465-000	26/07/2023	LOCAÇÃO	900000211	07.976.147/0116-00	01.639.573/0001-22	10/04/2016	09/04/2024	Rua Doutor João Colin 1.516 América Joinville	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	1.305	0,00%	1.305	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	TIJUCOBLOCOS COMERCIO DE MATERIAIS	1396-001	04/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	03/07/2019	02/07/2024	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	37.570	0,00%	37.570	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	16-000	03/08/2023	LOCAÇÃO	900000126	07.976.147/0249-30	96.653.779/0001-13	30/06/2021	29/06/2031	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1087 VILA LEOPOLDINA SAO PAULO	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	14.000	0,00%	14.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	468-001	28/07/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	10/04/2016	09/04/2024	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.357	0,00%	1.357	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	5480-001	27/07/2023	LOCAÇÃO	900000037	07.976.147/0160-83	035.961.097-87	01/10/2015	30/09/2024	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 415 4158 PLANALTO DE CARAPINA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	491-000	08/08/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	08.457.919/0001-10	01/10/2015	30/09/2025	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	380	0,00%	380	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	473-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	27.844.178/0001-75	01/10/2015	30/09/2025	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	19.700	0,00%	19.700	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	508-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	01/06/2015	01/05/2025	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	596	0,00%	596	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2243-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	900000221	07.976.147/0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	03/07/2019	02/07/2024	Avenida Assunção 246 Alto Alegre Cascavel	47338	1º Ofício de Registro de Imovel de Cascavel/PR	45.000	0,01%	45.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	247-000	11/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	17/04/2017	16/04/2024	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	143.908	0,02%	143.908	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	1-000	26/06/2023	LOCAÇÃO	900000250	07.976.147/0013-02	03.704.056/0001-15	03/07/2019	02/07/2024	Rua Otávio Tarquínio de Souza 23 Campo Belo São Paulo	179899 / 194392	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	5.000	0,00%	5.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	507-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	01/02/2022	31/01/2027	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	460	0,00%	460	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2245-000	16/08/2023	LOCAÇÃO	900000037	07.976.147/0160-83	035.961.097-87	11/09/2020	10/09/2025	AV FERNANDO FERRARI 2727 SEGURANCA DO LAR VITORIA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	33.000	0,00%	33.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	661-000	24/07/2023	LOCAÇÃO	900000176	07.976.147/0001-60	21.437.293/0001-49	01/02/2022	31/01/2027	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	1.879	0,00%	1.879	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	644-000	22/06/2023	LOCAÇÃO	900000176	07.976.147/0001-60	21.437.293/0001-49	17/04/2017	16/04/2024	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	10.000	0,00%	10.000	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SC_BLUMENAU	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	522-000	20/08/2023	LOCAÇÃO	900000021	07.976.147/0118-71	015.829.199-92	24/07/2018	24/07/2028	Avenida Brasil 398 Ponta Aguda Blumenau	25280/4741	1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU 1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU	1.750	0,00%	1.750	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	509-001	14/08/2023	LOCAÇÃO	900000128	07.976.147/0117-90	27.844.178/0001-75	24/07/2018	24/07/2028	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	612	0,00%	612	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	TIJUCOBLOCOS COMERCIO DE MATERIAIS	1421-001	21/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	24/07/2018	24/07/2028	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	37.570	0,00%	37.570	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BARRA_FUNDA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	15-001	18/08/2023	LOCAÇÃO	900000112	07.976.147/0025-38	01.746.328/0001-14	10/03/2016	09/03/2026	Avenida Marquês de São Vicente 1.205 Várzea da Barra Funda São Paulo	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	42.301	0,01%	42.301	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	357-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	074.326.046-57	10/04/2016	09/04/2024	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	1.571	0,00%	1.571	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	121-000	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	01/09/2015	01/08/2023	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	1.860	0,00%	1.860	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	435-000	11/07/2023	LOCAÇÃO	900000318	07.976.147/0001-60	12.675.811/0001-71	03/07/2019	02/07/2024	R GERONCIO THIVES 1079 BARREIROS SAO JOSE	17216	Registro de Imóveis de São José	1.980	0,00%	1.980	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	472-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	10/03/2016	09/03/2026	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	1.940	0,00%	1.940	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SALVADOR_PARALELA	ANDREIA SANTOS LEOPOLDINO	61-000	01/08/2023	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	10/12/2014	09/12/2024	AV LUIS VIANA FILHO 6650 PARALELA SALVADOR	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	16.408	0,00%	16.408	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	470-000	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000163	07.976.147/0001-60	16.641.185/0001-53	10/03/2016	09/03/2026	Avenida Presidente Antônio Carlos 4303 Campus UFMG Belo Horizonte	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	1.770	0,00%	1.770	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	510-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	10/03/2016	09/03/2026	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	300	0,00%	300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	499-000	09/08/2023	LOCAÇÃO	900000090	07.976.147/0240-00	074.326.046-57	01/04/2021	31/03/2026	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	1.500	0,00%	1.500	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	521-001	20/08/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	03/11/2020	02/11/2025	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	7.125	0,00%	7.125	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	469-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	05/10/2020	05/10/2025	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.629	0,00%	1.629	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	511-000	18/08/2023	LOCAÇÃO	900000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	27/03/2023	26/03/2033	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	385	0,00%	385	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	250-000	24/08/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	66.564.477/0001-08	01/07/2019	30/06/2024	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	170.000	0,02%	170.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BARRA_FUNDA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	16-001	18/08/2023	LOCAÇÃO	900000112	07.976.147/0025-38	01.746.328/0001-14	06/12/2018	05/12/2023	Avenida Marquês de São Vicente 1.205 Várzea da Barra Funda São Paulo	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	14.000	0,00%	14.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	534-000	24/08/2023	LOCAÇÃO	900000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	01/02/2022	31/01/2027	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	1.200	0,00%	1.200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	518-001	18/08/2023	LOCAÇÃO	900000024	07.976.147/0172-17	08.457.919/0001-10	01/09/2015	01/08/2023	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	535	0,00%	535	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	251-000	04/09/2023	LOCAÇÃO	900000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	03/07/2019	02/07/2024	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	448.319	0,06%	448.319	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO EIRELI	5343-001	04/09/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	66.564.477/0001-08	10/03/2016	09/03/2026	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	29.367	0,00%	29.367	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	45-000	03/09/2023	LOCAÇÃO	900000076	07.976.147/0090-36	002.907.421-53 - 597.668.401-72	10/12/2014	09/12/2024	Q ACSU NO 10 AVENIDA NS 1 CONJ 02 LOTE 07 S/N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	388.000	0,05%	388.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	46919-001	01/09/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	66.564.477/0001-08	10/03/2016	09/03/2026	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	15.724	0,00%	15.724	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	GENIAL COMERCIO DE BLOCOS ESTRUTURA	484-001	01/09/2023	LOCAÇÃO	900000071	07.976.147/0198-56	66.564.477/0001-08	10/03/2016	09/03/2026	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	36.242	0,00%	36.242	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_CONTAGEM	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	17-001	01/09/2023	LOCAÇÃO	900000292	07.976.147/0001-60	20.118.470/0001/61	01/04/2021	31/03/2026	Avenida Babita Camargo 1295 Lj 103 Contagem Contagem	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	121.511	0,02%	121.511	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_LONDRINA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	315-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	900000224	07.976.147/0176-40	11.975.124/0001-09	03/11/2020	02/11/2025	AV TIRADENTES 2801 RODOCENTRO LONDRINA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	3.500	0,00%	3.500	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_OSASCO	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	123-000	31/08/2023	LOCAÇÃO	900000290	07.976.147/0001-60	05.402.400/0001-47	05/10/2020	05/10/2025	AV DOS AUTONOMISTAS 1737 CENTRO OSASCO	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	52.000	0,01%	52.000	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	**FORNECEDOR**	**NF**	**DATA EMISSÃO**	**Natureza do Imóvel**	**Contrato**	**Locatário (CNPJ)**	**Locador (CNPJ/ CPF)**	**Início do Contrato**	**Término do Contrato**	**Endereço**	**Matrícula**	**RGI**	**Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão**	**Valor do Reembolso**	**Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?**	**Possui Habite-se?**	**Regime de Incorporação?**
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	219-000	01/09/2023	LOCAÇÃO	900000359	07.976.147/0319-88	189.281.706-30	27/03/2023	26/03/2033	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	21.000	0,00%	21.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2253-000	04/09/2023	LOCAÇÃO	900000140	07.976.147/0263-99	32.069.015/0001-00	01/07/2019	30/06/2024	AV AYRTON SENNA 09001 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	21.700	0,00%	21.700	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_NITEROI	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	18-000	08/09/2023	LOCAÇÃO	900000304	07.976.147/0001-60	32.563.041/0001-82	06/12/2018	05/12/2023	Avenida Sao Boaventura 298 Fonseca Niteroi	12385	Oficial de Registro de imóveis	16.900	0,00%	16.900	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	166-000	21/12/2022	LOCAÇÃO	900000043	07.976.147/0243-45	04.071.091/0001-07	01/02/2022	05/12/2023	AV CARMINDO DE CAMPOS 2347 JARDIM PAULISTA CUIABA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	330	0,00%	330	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	560-000	08/09/2023	LOCAÇÃO	900000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	01/02/2022	31/01/2027	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	2.061	0,00%	2.061	1º CRI	NÃO	NÃO

***

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

ANEXO VII
DESPESAS

Despesas Flat	Recorrência	Valor Líquido	Gross Up	Valor Bruto	Recebedor
Fee de Emissão e Estruturação	Flat	R$ 20.000,00	9,65%	R$ 22.136,14	Opea
Taxa de Administração	Flat	R$ 3.000,00	19,53%	R$ 3.728,10	Opea
Agente Fiduciário	Flat	R$ 16.560,00	12,15%	R$ 18.850,31	Pentágono
Instituição Custodiante	Flat	R$ 8.000,00	16,33%	R$ 9.561,37	Vortx
Banco Liquidante e Escriturador (Implantação)	Flat	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Registro, Distribuição e Análise do CRI	Flat	R$ 169.875,00	0,00%	R$ 169.875,00	B3
Liquidação Financeira	Flat	R$ 214,90	0,00%	R$ 214,90	B3
ANBIMA - Registro	Flat	R$ 2.979,00	0,00%	R$ 2.979,00	ANBIMA
Taxa CVM	Flat	R$ 262.500,00	0,00%	R$ 262.500,00	CVM
Total		**R$ 223.128,90**		**R$ 229.844,82**	

Despesas Recorrentes Anualizados	Recorrência	Valor Líquido	Gross Up	Valor	Recebedor
Taxa de Administração	Anual	R$ 36.000,00	19,53%	R$ 44.737,17	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 16.560,00	12,15%	R$ 18.850,31	Pentágono
Agente Fiduciário (Destinação Recursos)	Anual	R$ 1.800,00	12,15%	R$ 2.048,95	Pentágono
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	16,33%	R$ 9.561,37	Vortx
Banco Liquidante e Escriturador	Anual	R$ 42.000,00	0,00%	R$ 42.000,00	Bradesco
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade do Patrimônio Separado	Anual	R$ 1.344,00	0,00%	R$ 1.344,00	VACC
Total Anualizado		**R$ 108.904,00**		**R$ 121.741,80**	

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CE0EBB1F195F42F392BC46B9C9316763
Status: Concluído
Assunto: Complete with DocuSign: CRI Movida - 1ª Aditamento ao Termo de Securitização (v. assinatura).docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 235
Assinaturas: 10
Certificar páginas: 6
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
João Pedro Gaspar
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 949 - ANDAR 10
PINHEIROS
SP, SP 05426-100
JoaoPedro.Gaspar@cesconbarrieu.com.br
Endereço IP: 177.69.19.229

Rastreamento de registros

Status: Original
11/10/2023 20:12:46
Portador: João Pedro Gaspar
JoaoPedro.Gaspar@cesconbarrieu.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Camila Souza estruturacao@pentagonotrustee.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 11704312752 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/10/2023 21:11:31 ID: 97128968-4bc2-4161-81ac-fef02d080a62	DocuSigned by: Camila Souza 3A39CBB5603249F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.186.16.58	Enviado: 11/10/2023 20:29:07 Visualizado: 11/10/2023 21:11:31 Assinado: 11/10/2023 21:12:28
Eduardo de Mayo Valente Caires eduardo.caires@opeacapital.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 21606450875 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/10/2023 21:51:55 ID: fb8dd268-69a2-4714-97ca-b03b4c5fd648	DocuSigned by: Eduardo de Mayo Valente Caires 2336146355524CE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.118.176.168	Enviado: 11/10/2023 20:29:07 Visualizado: 11/10/2023 21:51:55 Assinado: 11/10/2023 21:53:23
José Eduardo Gamboa Junqueira jej@vortx.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 42308529830 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/10/2023 20:32:48 ID: 4af61ec2-3302-42cd-a83f-57ee1e4f1056	DocuSigned by: José Eduardo Gamboa Junqueira 82CAE08FF53B4E9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.224.119	Enviado: 11/10/2023 20:29:10 Visualizado: 11/10/2023 20:32:48 Assinado: 11/10/2023 20:36:33

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelle Motta Santoro estruturacao@pentagonotrustee.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 10980904706 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/10/2023 21:09:32 ID: fac85639-601e-48eb-9279-d7f7a81fe16a	DocuSigned by: Marcelle Motta Santoro 3A39CBB5603249F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.186.16.58	Enviado: 11/10/2023 20:29:07 Visualizado: 11/10/2023 21:09:32 Assinado: 11/10/2023 21:11:11
Marcelo Leitão Silveira marcelo.leitao@opeacapital.com Diretor de Securitização Opea Securitizadora Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 02159095770 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/10/2022 20:09:42 ID: 511fbe0a-f910-49d6-ab1c-5f5145d7f2e3	DocuSigned by: Marcelo Leitão Silveira FCEC9769ED10485... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.141.131.222	Enviado: 11/10/2023 20:29:08 Visualizado: 11/10/2023 22:50:01 Assinado: 11/10/2023 22:51:19
Matheus Gomes Faria mgf@vortx.com.br Procurador Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 05813311769 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 12/10/2023 14:49:47 ID: adc44505-6380-4721-8f3f-79e8b6d361b8	DocuSigned by: Matheus Gomes Faria 295347A0C17A46A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.224.113	Enviado: 11/10/2023 20:29:09 Reenviado: 12/10/2023 02:28:44 Reenviado: 12/10/2023 11:34:46 Reenviado: 12/10/2023 13:58:26 Visualizado: 12/10/2023 14:49:47 Assinado: 12/10/2023 14:51:22
Thiago Storoli Lucas thiago.storoli@opeacapital.com Procurador RBSec Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 47033571860 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/10/2022 20:18:22 ID: 7fe69d62-ef7f-4b0f-bebd-cd5dd4d8bd6b	DocuSigned by: Thiago Storoli Lucas 28A3A21671814A9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.102.249.55	Enviado: 11/10/2023 20:29:09 Visualizado: 11/10/2023 21:19:08 Assinado: 11/10/2023 21:20:03

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Ana Beatriz Borges AnaBeatriz.Borges@cesconbarrieu.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 11/10/2023 20:29:10 Visualizado: 12/10/2023 14:53:10

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/10/2023 20:29:10
Entrega certificada	Segurança verificada	11/10/2023 21:19:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/10/2023 21:20:03
Concluído	Segurança verificada	12/10/2023 14:51:26

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Cescon Barrieu Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Cescon Barrieu Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: rafael.alves@cesconbarrieu.com.br

To advise Cescon Barrieu Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Cescon Barrieu Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Cescon Barrieu Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Cescon Barrieu Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Cescon Barrieu Advogados during the course of your relationship with Cescon Barrieu Advogados.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VI

Escritura de Emissão, conforme aditada

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

celebrado entre

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

como Emissora

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Na qualidade de Debenturista

e

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

como Fiadora

Datado de 11 de outubro de 2023

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo):

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 21.314.559/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.472.101, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");

e, de outro lado, na qualidade de debenturista:

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Debenturista");

e, ainda, na qualidade de fiadora das Debêntures:

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.479.262, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora" e, em conjunto com Emissora e a Securitizadora, as "Partes");

CONSIDERANDO QUE:

(i) em 28 de setembro de 2023, as Partes celebraram, o "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*", o qual foi devidamente arquivado na JUCESP, sob o nº ED005462-8/00 em 05 de outubro de 2023 e protocolado no Cartório de

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo ("Cartório RTD"), sob o nº 20231002162257867, em 02 de outubro de 2023 ("Escritura");

(ii) em 11 de outubro de 2023, foram realizadas a Reunião do Conselho de Administração da Devedora e a Reunião do Conselho de Administração da Fiadora, a fim de rerratificar as atas da Reunião do Conselho de Administração da Devedora realizada em 26 de setembro de 2023 e da Reunião do Conselho de Administração da Fiadora realizada em 26 de setembro de 2023, respectivamente, a fim de aprovar a inclusão de uma nova série no âmbito da emissão das Debêntures;

(iii) as Debêntures ainda não foram subscritas e integralizadas até a presente data, de modo que não se faz necessária a realização de Assembleia Geral de Debenturistas para aprovar as matérias objeto deste Aditamento; e

(iv) as Partes desejam alterar a Escritura, visando refletir a Emissão de Debêntures em até 4 (quatro) Séries.

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e em regular forma de direito, celebrar o presente "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*" ("Aditamento"), observadas as cláusulas, condições e características abaixo:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Definições: Para os fins deste Aditamento (incluindo o preâmbulo acima), adotam-se as definições descritas na Escritura, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas neste Aditamento.

1.2. Interpretações. A menos que o contexto exija de outra forma, este Aditamento deve ser interpretado conforme a Escritura é interpretada.

2. AUTORIZAÇÃO SOCIETÁRIA

2.1. Este Aditamento é celebrado de acordo com a autorização dos Atos de Aprovação.

2.2. As Debêntures não foram subscritas e integralizadas até a presente data, de modo que não se faz necessária qualquer aprovação por Assembleia Geral de Debenturistas e/ou aprovação por Assembleia Especial.

3. REQUISITOS

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

3.1. Inscrição deste Aditamento

3.2. O presente Aditamento será inscrito na JUCESP, nos termos do artigo 62, inciso II, §3º, da Lei das Sociedades por Ações e registrados no Cartório RTD. A Emissora deverá realizar o protocolo deste Aditamento na JUCESP e no Cartório RTD em até 10 (dez) Dias Úteis contados da conclusão do processo de assinaturas deste Aditamento e enviar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original, ou, conforme aplicável, 1 (uma) via eletrônica (.pdf) deste Aditamento, devidamente registrado no Cartório RTD e na JUCESP em até 10 (dez) Dias Úteis após a entrega, pela JUCESP e pelo Cartório RTD, do documento em questão devidamente registrado.

4. OBJETO DO ADITAMENTO

4.1. As Partes resolvem alterar o título da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 4 (quatro) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*".

4.2. As Partes desejam aditar a Escritura para incluir uma série à Emissão, qual seja, a 4ª (quarta) série ("Debêntures da Quarta Série"), de forma que a Emissão seja realizada em até 4 (quatro) séries.

4.3. A Escritura passará a vigorar conforme consolidação constante do Anexo A deste Aditamento, sendo certo que todos os termos e condições das Debêntures da Quarta Série, bem como demais alterações correlatas necessárias, estão contempladas na mencionada versão consolidada constante do Anexo A deste Aditamento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ratificação e Consolidação da Escritura. As alterações feitas na Escritura por meio deste Aditamento não implicam em novação, pelo que todos os termos e condições da Escritura que não foram expressamente alterados por este Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito. Adicionalmente, as Partes, neste ato, ratificam e renovam as declarações prestadas na Escritura. No Anexo A deste Aditamento encontra-se transcrita a versão consolidada da Escritura, refletindo as alterações objeto deste Aditamento.

5.2. Independência das Cláusulas. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

5.3. Título Executivo Extrajudicial. Este Aditamento constitui título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

5.4. Assinatura. As Partes assinam o presente Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, a validade e a plena eficácia da assinatura eletrônica ou digital, para todos os fins de direito. Este Aditamento deverá entrar em vigor a partir da data aqui indicada, independentemente de qualquer uma das Partes a celebrarem eletronicamente em data diferente. Não obstante, caso qualquer das Partes celebre eletronicamente o presente Aditamento em um local diferente, o local de celebração será considerado, para todos os efeitos, como sendo a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme indicado abaixo.

5.5. Lei e Foro. O presente Aditamento reger-se-á pelas leis brasileiras. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Primeiro Aditamento eletronicamente, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

(RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO)

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Página de assinaturas do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A."

Emissora:

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

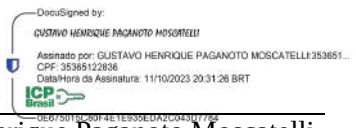

Nome: Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Cargo:Diretor Presidente

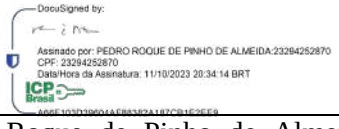

Nome: Pedro Roque de Pinho de Almeida
Cargo: Diretor Financeiro

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Página de assinaturas do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A."

Fiadora:

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

Nome: Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli

Cargo:Diretor Presidente

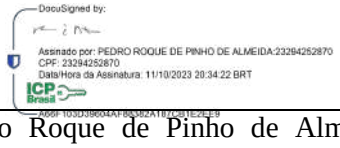

Nome: Pedro Roque de Pinho de Almeida

Cargo: Diretor Financeiro

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Página de assinaturas do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A."

Securitizadora:

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Marcelo Leitão Silveira

Cargo: Diretor

Nome: Eduardo de Mayo Valente Caires

Cargo: Diretor

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Página de assinaturas do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A."

Testemunhas:

Nome: Maria Lúcia de Araújo

CPF: 663.470.176-87

Nome: Thiago Storoli Lucas

CPF: 470.355.718-60

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Anexo A do Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo):

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 21.314.559/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.472.101, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");

e, de outro lado, na qualidade de debenturista:

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Debenturista");

e, ainda, na qualidade de fiadora das Debêntures:

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.479.262, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora" e, em conjunto com Emissora e a Securitizadora, as "Partes");

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Debenturista é uma companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM, regida pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e pelos artigos 18 e seguintes da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 ("Lei 14.430"), e tem por objeto social, dentre outros, a aquisição e a posterior securitização de créditos imobiliários na forma do

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

artigo 6º da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme em vigor e pelos artigos 20 e seguintes da Lei 14.430;

(b) a Emissora tem interesse em emitir debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, nos termos deste "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*", conforme aditado ("Escritura de Emissão" ou "Escritura"), a serem subscritas de forma privada pela Debenturista;

(c) os recursos a serem captados, por meio das Debêntures (conforme abaixo definido), serão destinados, pela Emissora na forma prevista na Cláusula 3.5. abaixo e nos prazos indicados no Anexo I desta Escritura de Emissão;

(d) as Debêntures serão integralmente subscritas e integralizadas pela Securitizadora, a qual passará a ser credora de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, devidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, bem como de todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes desta Escritura de Emissão, as quais representam créditos considerados imobiliários por destinação, nos termos da legislação e regulamentação aplicável ("Créditos Imobiliários") e representarão a totalidade dos Créditos Imobiliários;

(e) a Securitizadora realizou a vinculação dos Créditos Imobiliários aos certificados de recebíveis imobiliários de sua 193ª emissão, em até 4 (quatro) séries, da Securitizadora ("CRI", sendo que, a primeira série dos CRI será denominada "CRI 1ª Série", a segunda série dos CRI será denominada "CRI 2ª Série", a terceira série dos CRI será denominada "CRI 3ª Série" e a quarta série será denominada "CRI 4ª Série"), os quais serão emitidos nos termos da Lei 14.430 e normativos da CVM, em especial a Resolução CVM 60, e de acordo com o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 4 (quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.*", datado de 28 de setembro de 2023, aditado em 11 de outubro de 2023, entre a Debenturista e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente);

(f) os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), de acordo com o *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 193ª Emissão, em até 4 (quatro) Séries, da Opea Securitizadora S.A.,*

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.", celebrado em 27 de setembro de 2023, aditado em 11 de outubro de 2023, entre a Emissora, a Securitizadora, a Fiadora e determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituições intermediárias da Oferta ("Coordenadores" e "Contrato de Distribuição", respectivamente);

(g) as Partes têm ciência de que a Operação de Securitização possui o caráter de "operação estruturada", razão pela qual este instrumento deve sempre ser interpretado em conjunto com os demais Documentos da Operação (conforme definido abaixo). Entende-se por "Operação de Securitização", a operação financeira estruturada, que envolve a emissão dos CRI e a captação de recursos de terceiros no mercado de capitais brasileiro, bem como todas as condições constantes desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação.

(h) para fins desta Escritura de Emissão, consideram-se "Documentos da Operação" os documentos relativos à emissão dos CRI e à Oferta, em conjunto, quais sejam: **(i)** esta Escritura de Emissão; **(ii)** o Termo de Securitização; **(iii)** o Contrato de Distribuição e os Termos de Adesão; **(iv)** o Aviso ao Mercado; **(v)** o Anúncio de Início; **(vi)** o Anúncio de Encerramento; **(vii)** os prospectos da Oferta, nos formatos preliminar e definitivo; **(viii)** a lâmina da Oferta; **(ix)** o boletim de subscrição das Debêntures; **(x)** os documentos de aceitação da Oferta; **(xi)** os demais instrumentos celebrados com prestadores de serviços contratados no âmbito da Oferta; e **(xii)** quaisquer aditamentos ou suplementos aos documentos mencionados acima; e

(i) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas desta Escritura de Emissão, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé;

vêm por esta e na melhor forma de direito firmar o presente "*Instrumento Particular de Escritura Da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Das Autorizações

1.1 A celebração da presente Escritura de Emissão foi autorizada com base nas deliberações aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizadas em: (i) 26 de setembro de 2023 ("Ato Societário Emissora 26.09.23"); e (ii) 11 de outubro de 2023 ("Ato Societário Emissora 11.10.23" e, em conjunto com o Ato Societário Emissora 26.09.23, os "Atos Societários Emissora"), nos termos do artigo 59, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em conformidade com o estatuto social da Emissora ("Lei das Sociedades por Ações").

1.1.1 Por meio dos Atos Societários Emissora, foram deliberadas e aprovadas as condições da

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Emissão e das Debêntures (conforme abaixo definido) e a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nos Atos Societários Emissora, incluindo, mas não se limitando, a contratação dos prestadores de serviço e celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão (conforme definido abaixo) e seus eventuais aditamentos.

1.2 A outorga e constituição da Fiança (conforme definido abaixo) e a celebração, na qualidade de fiadora, da presente Escritura de Emissão, para fins de constituição da Fiança foram autorizadas com base na deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Fiadora realizada em (i) 26 de setembro de 2023 ("Ato Societário Fiadora 26.09.23"); e (ii) 11 de outubro de 2023 ("Ato Societário Fiadora 11.10.23" e, em conjunto com o Ato Societário Fiadora 26.09.23, os "Atos Societários Fiadora", e em conjunto com os Atos Societários Emissora, "Atos de Aprovação").

1.2.1 Por meio dos Atos Societários Fiadora, a diretoria da Fiadora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nos Atos Societários Fiadora, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e celebração de todos os documentos necessários à outorga e constituição da Fiança e à concretização da Emissão.

2. Dos Requisitos

2.1 A 11ª (décima primeira) emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 4 (quatro) séries, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para colocação privada, será realizada com observância dos requisitos especificados nas cláusulas a seguir.

2.2 Inexigibilidade De Registro Na Associação Brasileira Das Entidades Dos Mercados Financeiros E De Capitais ("ANBIMA") e na CVM.

2.2.1 A Emissão não será objeto de registro perante a ANBIMA e a CVM uma vez que as Debêntures serão objeto de distribuição privada, sem (i) a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; ou (ii) qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados.

2.2.2 Em decorrência do estabelecido nesta Escritura, a Emissora declara seu conhecimento de que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a CVM e/ou ainda qualquer outra entidade reguladora ou autorreguladora em que os CRI venham a ser registrados, distribuídos e/ou negociados poderá fazer exigências relacionadas com a Emissão dos CRI, hipótese em que a Emissora se compromete a colaborar com a Debenturista e com o Agente Fiduciário para sanar os eventuais vícios existentes, no prazo concedido pela B3, pela CVM e/ou ainda qualquer outra entidade reguladora ou autorreguladora nas quais os CRI venham a ser registrados, distribuídos e/ou negociados, conforme venha a ser solicitado pela Debenturista e/ou pelo Agente Fiduciário.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

2.3 Arquivamento e Publicação Dos Atos De Aprovação.

2.3.1 O Ato Societário Emissora 26.09.23 foi arquivado na JUCESP em 5 de outubro de 2023, sob o nº 396.552/23-7 e o Ato Societário Fiadora 26.09.23 foi arquivado na JUCESP em 5 de outubro de 2023, sob o nº 396.553/23-0 e serão publicados no jornal "O Estado de São Paulo" ("Jornal de Divulgação"). O Ato Societário Emissora 11.10.23 e o Ato Societário Fiadora 11.10.23 serão arquivados na JUCESP e publicados no Jornal de Divulgação, nos termos do artigo 62, inciso I e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações previamente à primeira data de integralização dos CRI, sendo certo que os Atos de Aprovação devem ser protocolados na JUCESP em até 5 (cinco) Dias Úteis (conforme definido abaixo) após sua celebração.

2.3.2 Os atos societários da Emissora e da Fiadora que eventualmente venham a ser realizados no âmbito da presente Emissão, após a assinatura desta Escritura de Emissão, serão igualmente arquivados na JUCESP e publicados pela Emissora e pela Fiadora no jornal utilizado pela Emissora e pela Fiadora para publicação dos seus atos legais, conforme assim deliberado em assembleia geral ordinária da Emissora e da Fiadora, conforme legislação em vigor, sendo certo que, caso haja alteração no jornal de publicação utilizado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a ata da assembleia geral ordinária que deliberar por tal alteração deverá ser divulgada no Jornal de Divulgação.

2.3.3 A Emissora compromete-se a enviar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário 1 (uma) via eletrônica (.pdf) dos Atos de Aprovação, devidamente registrados na JUCESP, em até 10 (dez) Dias Úteis após a entrega, pela JUCESP, dos Atos de Aprovação devidamente registrados.

2.3.4 Demais atas de eventuais atos societários da Emissora e/ou da Fiadora, que sejam realizados em razão da Emissão, posteriores aos Atos de Aprovação, deverão ser protocoladas para arquivamento perante a JUCESP em até 10 (dez) Dias Úteis contados da conclusão do processo de assinaturas do referido documento e 1 (uma) via eletrônica (.pdf) deverá ser entregue à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis após a entrega, pela JUCESP, do respectivo ato societário devidamente registrado.

2.4 Inscrição Desta Escritura De Emissão e Seus Eventuais Aditamentos na JUCESP e Cartório De Registro De Títulos E Documentos.

2.4.1 Esta Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos serão inscritos na JUCESP, nos termos do artigo 62, inciso II e §3º, da Lei das Sociedades por Ações e registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do domicílio das Partes, qual seja, cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Cartório de RTD"), em virtude da Fiança prestada pela Fiadora. A Emissora deverá realizar o protocolo desta Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos na JUCESP e no Cartório de RTD em até 10 (dez) Dias Úteis contados da conclusão do processo de assinaturas desta Escritura de Emissão e de eventuais aditamentos e enviar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original, ou, conforme aplicável, 1 (uma) via eletrônica (.pdf) desta Escritura de Emissão e de eventuais aditamentos, devidamente registrados no Cartório de RTD e

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

na JUCESP em até 10 (dez) Dias Úteis após a entrega, pela JUCESP e pelo Cartório de RTD, do documento em questão devidamente registrado.

2.4.2 Esta Escritura de Emissão será objeto de aditamento, aprovado previamente nos Atos Societários Emissora, para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), sem necessidade de aprovação prévia do Debenturista, ou de qualquer deliberação pela Securitizadora, ou pelos investidores subscritores e detentores dos CRI, conforme o caso ("Titulares dos CRI") e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Emissora, o qual será inscrito na JUCESP e registrado nos Cartório de RTD, nos termos da Cláusula 2.4.1. acima.

2.5 Registro Do "Livro De Registro De Debêntures Nominativas" e "Livro De Transferência De Debêntures Nominativas.

2.5.1 Deverão ser registrados no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" da Emissora ("Livro de Registro"), onde constarão as condições essenciais da Emissão, nos termos do artigo 62, §4º da Lei das Sociedades por Ações, e, na hipótese da Cláusula 2.7. abaixo, no "Livro de Transferência de Debêntures Nominativas" da Emissora, onde serão registradas todas as transações que envolvam a transferência da titularidade das Debêntures (em conjunto, "Livro de Registro de Debêntures").

2.5.2 A Emissora deverá, previamente à primeira data de integralização dos CRI, enviar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário 1 (uma) cópia simples digital (formato PDF) do Livro de Registro de Debêntures registrado na JUCESP e comprovando o registro da titularidade das Debêntures em nome da Securitizadora.

2.6 Registro Para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.

2.6.1 As Debêntures serão colocadas de forma privada, exclusivamente para a Securitizadora, sem intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de transferência, nos termos da Cláusula 2.7.1. abaixo, sendo certo que as Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.

2.7 Depósito Para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.

2.7.1 As Debêntures não poderão ser negociadas em qualquer mercado regulamentado ou sob qualquer forma cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, salvo em caso de liquidação do patrimônio separado constituído em favor dos Titulares dos CRI, administrado pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, composto pelos Créditos do Patrimônio Separado dos

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

CRI, conforme definido abaixo ("Patrimônio Separado dos CRI").

2.7.2 Para fins desta Escritura de Emissão, "Créditos do Patrimônio Separado dos CRI" significam os créditos que integram o Patrimônio Separado dos CRI, quais sejam (i) os créditos imobiliários oriundos das Debêntures; (ii) os recursos mantidos na Conta Centralizadora (conforme definida abaixo), incluindo os recursos depositados para composição do Fundo de Despesas (conforme definido abaixo) e as Aplicações Financeiras Permitidas (conforme definidas abaixo), conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado dos CRI. Os Créditos do Patrimônio Separado dos CRI:

a) não se confundirão com o patrimônio da Debenturista;

b) manter-se-ão apartados do patrimônio da Debenturista até que se complete a liquidação ou resgate antecipado da totalidade dos CRI;

c) destinar-se-ão exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos e obrigações fiscais nos termos do Termo de Securitização;

d) estarão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Debenturista;

e) não serão passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer credores da Debenturista, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI; e

f) só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI a que estão afetados.

2.7.2.1 A Emissora, desde já, se compromete a tomar todas as providências necessárias conforme venham a ser solicitadas pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário ou pelos Titulares dos CRI, conforme assim deliberado em assembleia especial de Titulares dos CRI, e que sejam exigidas pela legislação aplicável, para a realização da transferência permitida nos termos da Cláusula 2.7.1. e da Resolução CVM 60, incluindo, caso necessário, a celebração de eventuais aditamentos a presente Escritura de Emissão e quaisquer outros documentos necessários para atender aos objetivos desta Cláusula.

3. Das Características Da Emissão

3.1 Objeto Social da Emissora

3.1.1 Nos termos do artigo 3º do estatuto social da Emissora, a Emissora tem por objeto social: (i) locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, com ou sem condutor; (ii) prestação de serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (iii) intermediação de negócios; e (iv) a participação, como sócia ou acionista, em outras

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

sociedades, no país ou no exterior.

3.2 Número da Emissão

3.2.1 A presente Emissão constitui a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures da Emissora.

3.3 Número de Séries

3.3.1 A Emissão será realizada em até 4 (quatro) séries, sendo que a quantidade de séries e a quantidade de debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou como debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e/ou como debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série") e/ou como debêntures da quarta série ("Debêntures da Quarta Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série, as "Debêntures") será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Quarta Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* ("Sistema de Vasos Comunicantes"). A quantidade de séries, bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada como Debêntures da Primeira Série, como Debêntures da Segunda Série, como Debêntures da Terceira Série e como Debêntures da Quarta Série será objeto de aditamento à presente Escritura de Emissão, nos termos da Cláusula 2.4.2 acima e 3.7.1 abaixo.

3.3.2 Não haverá quantidade mínima ou máxima para alocação entre as séries, observado que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures será emitida nas demais séries remanescentes, nos termos acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*.

3.4 Valor Total da Emissão

3.4.1 O valor total da Emissão é de até R$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, desde que observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido), nos termos da Cláusula 4.8. abaixo.

3.5 Destinação dos Recursos

3.5.1 Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos obtidos e captados pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão destinados: (i) até a data de vencimento dos CRI prevista no Termo de Securitização ("Data de

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Vencimento dos CRI"), qual seja 17 de outubro de 2033, ou (ii) até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas subsidiárias, desde que sociedades controladas da Emissora, assim definidas na Lei das Sociedades por Ações ("Controladas"), sendo certo que, ocorrendo resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Emissora e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes a destinação dos recursos perdurarão até a Data do Vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro, para (A) pagamento de alugueis devidos e ainda não incorridos pela Emissora e/ou suas Controladas, em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados no Anexo I-A ("Contratos de Locação de Destinação Futura"), bem como de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, ainda não incorridos pela Emissora e/ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou reforma de unidades de negócios, inclusive relacionados a custos incorridos com benfeitorias, localizadas nos imóveis descritos no Anexo I-A desta Escritura de Emissão ("Destinação Futura"); e (B) reembolso dos gastos já incorridos pela Emissora e/ou suas Controladas referente ao pagamento de aluguéis em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados no Anexo I-B desta Escritura de Emissão ("Contratos de Locação de Destinação de Reembolso" e, em conjunto com os Contratos de Locação de Destinação Futura, "Contratos de Locação"), custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou expansão e/ou desenvolvimento e/ou reforma de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos no Anexo I-B desta Escritura de Emissão, conforme gastos listados no Anexo I-B realizados nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores contados da data de encerramento da Oferta ("Destinação Reembolso") e, em conjunto com a Destinação Futura, "Destinação de Recursos").

3.5.1.1 As Partes declaram que (i) os valores dos Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação não considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores e/ou imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro; e (ii) as locadoras dos Contratos de Locação, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pela Emissora e/ou Controladas, cederam ou poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões.

3.5.1.2 Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que serão destinadas para as Locações:

(i) os termos dos referidos Contratos de Locação estão especificados no Anexo I-A e I-B desta Escritura de Emissão, assim como constarão do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas e dos aluguéis, conforme o caso, a especificação individualizada dos imóveis vinculados a cada Contrato de Locação (restando claro a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos imóveis), e a equiparação entre despesa e lastro;

(ii) as Debêntures representam créditos imobiliários em razão de sua destinação, devidos pela

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Emissora e garantidos pela Fiadora, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação, não constando deles, nos termos da Cláusula 3.5.1. acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

(iii) os Contratos de Locação de Destinação Reembolso e respectivas despesas foram objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, por meio da apresentação de comprovantes de pagamentos e dos respectivos Contratos de Locação de Destinação Reembolso, na forma na Cláusula 3.5.4. abaixo;

(iv) os Contratos de Locação de Destinação Futura e respectivas despesas serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas, conforme detalhado na Cláusula 3.5.5. abaixo;

(v) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (ix) do item 2.4.1 do Ofício-Circular n.º 1/2021-CVM/SRE, de 1 de março de 2021 ("Ofício Circular CVM SRE 01/21");

(vi) a Emissora declara que existem Contratos de Locação, dentre os previstos no Anexo I desta Escritura de Emissão, nos quais as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário) são do mesmo grupo econômico da Emissora e que tais Contratos de Locação possuem razão econômica para além da emissão dos CRI, sendo que sua celebração ocorreu prévia e independentemente da presente Emissão; e

(vii) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

3.5.2 Os recursos acima mencionados referentes à Destinação de Recursos, serão ou foram, conforme o caso, transferidos pela Emissora para suas Controladas por meio de: (i) aumento de capital das Controladas; (ii) adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC das Controladas; (iii) mútuos para as Controladas; (iv) emissão de debêntures pelas Controladas subscritas pela Emissora; ou (v) qualquer outra forma permitida em lei ou regulamentação aplicável.

3.5.3 A Emissora estima, nesta data, que a Destinação Futura ocorrerá conforme Anexo I-A desta Escritura de Emissão ("Cronograma Indicativo"), sendo que as Partes reconhecem desde já que o cronograma da utilização dos recursos captados entre os Contratos de Locação de Destinação Futura e a Destinação Futura é meramente indicativo, de modo que caso, por qualquer motivo, ocorra qualquer atraso ou antecipação do cronograma indicativo ou alteração da repartição da utilização dos recursos captados entre os Contratos de Locação de Destinação Futura e Destinação Futura, (i) não haverá necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (conforme definido abaixo) ou da Securitizadora, tampouco aditamento à presente Escritura de

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Emissão e/ou ao Termo de Securitização; (ii) não restará configurado inadimplemento da Emissora, nem qualquer hipótese de vencimento antecipado das Debêntures ou resgate antecipado dos CRI, observada a obrigação da Emissora de realizar a integral destinação de recursos na forma da Cláusula 3.5 acima até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro. Nos termos do disposto acima, a não utilização dos recursos em conformidade com o Cronograma Indicativo não configurará um evento de vencimento antecipado ou inadimplemento da Emissora, desde que a destinação de recursos seja cumprida até a Data de Vencimento dos CRI, observada a necessidade de aditamento desta Escritura de Emissão caso haja alteração quanto ao percentual dos recursos obtidos com a Emissão a serem destinados a cada um dos Contratos de Locação de Destinação Futura ou a cada um dos imóveis objeto da Destinação Futura, sem necessidade de aprovação em assembleia geral dos Titulares dos CRI ou da Securitizadora, devendo tal aditamento ser realizado previamente à alteração da destinação dos recursos.

3.5.4 Para fins de comprovação da Destinação Reembolso, previamente às assinaturas desta Escritura de Emissão, a Emissora encaminhou ao Agente Fiduciário, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, nos termos do Anexo I-B a presente Escritura de Emissão acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, comprovando o total de R$63.868.421,14 (sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um mil reais e quatorze centavos). A Emissora declara e certifica por meio da presente Escritura de Emissão que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de CRI lastreado em créditos imobiliários por destinação.

3.5.5 A comprovação da Destinação dos Recursos, na forma da Cláusula 3.5.3, em relação à Destinação Futura, será feita, exclusivamente, nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 17"), por meio (i) da apresentação de relatório acerca da aplicação dos recursos obtidos com a Emissão, nos termos do Anexo II desta Escritura de Emissão ("Relatório de Verificação Futuro"), informando o valor total destinado no período do semestre anterior; e (ii) do envio das notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento das notas fiscais e comprovantes de pagamento dos valores referentes aos alugueis no âmbito de cada Contrato de Locação, bem como de possíveis aditamentos aos Contratos de Locação, atos societários, conforme aplicável, e demais documentos relacionados à Destinação Futura que demonstrem a precisa descrição de sua aplicação ("Documentos Comprobatórios"), obrigando-se a Emissora a enviar referidas informações ao Agente Fiduciário com cópia para a Securitizadora, semestralmente a partir da Data de Emissão, sempre até o dia 31 de janeiro de cada ano, com relação ao semestre encerrado em 31 de dezembro, e no dia 31 de julho de cada ano, com relação ao semestre encerrado em 30 de junho, ("Data de Verificação", sendo a primeira verificação em 31 de janeiro de 2024), até a Data de Vencimento dos CRI ou até a utilização da totalidade dos recursos obtidos, pela Emissora, no âmbito da Emissão, o que ocorrer primeiro.

3.5.6 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.5.5 acima, a Emissora deverá informar o Agente Fiduciário e a Securitizadora caso qualquer um dos Contratos de Locação de Destinação Futura seja rescindido/resilido/resolvido, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contado da respectiva

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

rescisão, resilição ou resolução, conforme o caso, bem como encaminhar os documentos necessários que indiquem a Parte que motivou a respectiva rescisão/resilição/resolução, para fins da Cláusula 5.3.2 abaixo.

3.5.7 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.5.4 acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, ao longo do prazo de duração dos CRI, o direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão, a partir, exclusivamente, do Relatório de Verificação Futuro e dos Documentos Comprobatórios, nos termos da Cláusula 3.5.5 acima. O Agente Fiduciário deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos oriundos desta Escritura de Emissão. Adicionalmente, o Agente Fiduciário considerará como corretas e verídicas as informações fornecidas pela Emissora.

3.5.8 A Emissora compromete-se a apresentar ao Agente Fiduciário e/ou à Securitizadora, sempre que o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora for demandado por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas ou arbitrais, a comprovação da Destinação dos Recursos por meio de envio de cópias das notas fiscais ou notas fiscais eletrônicas e de seus arquivos, comprovantes dos pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários, comprovantes, pedidos e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos oriundos das Debêntures.

3.5.9 Na hipótese acima, o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora deverá encaminhar à Emissora uma cópia da notificação feita pelas respectivas autoridades ou órgãos reguladores, na mesma data em esta for recebida pelo Agente Fiduciário e/ou pela Securitizadora. Os documentos que comprovem a Destinação dos Recursos deverão ser enviados pela Emissora, ao Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora, em até 10 (dez) dias corridos a contar da respectiva data de recebimento, pela Emissora, da solicitação feita pelo Agente Fiduciário e/ou pela Securitizadora ou, em menor prazo, caso assim seja necessário para fins de cumprimento tempestivo, pelo Agente Fiduciário e/ou pela Securitizadora de, quaisquer solicitações efetuadas por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5.10 O Agente Fiduciário e a Securitizadora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas, nos termos desta Cláusula, em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da Destinação de Recursos aqui estabelecida, exceto com relação a eventuais informações solicitadas pelos Titulares dos CRI ou em conformidade com as Cláusulas 3.5.8 e 3.5.9 acima.

3.5.11 A Emissora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora, os Titulares dos CRI e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos diretos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) que vierem a, conforme apurado por decisão judicial irrecorrível, incorrer em decorrência direta da utilização dos recursos oriundos das Debêntures de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula, exceto em caso de comprovada fraude, dolo ou má-fé da Securitizadora, dos Titulares dos CRI ou do Agente

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Fiduciário.

3.5.12 A Emissora e a Securitizadora, sendo que, com relação a esta, no seu melhor conhecimento, e com base nas informações enviadas pela Emissora e/ou nas declarações da Emissora, declaram que os valores a serem gastos na Destinação dos Recursos não foram e nem serão objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários, conforme previsto no Anexo I desta Escritura de Emissão.

3.5.13 A Emissora obriga-se a comprovar a Destinação Futura até a Data de Vencimento dos CRI ou a utilização da totalidade dos recursos obtidos, no âmbito da Emissão, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, ainda que as Debêntures sejam objeto de Vencimento Antecipado, amortização ou resgate antecipados, as obrigações da Emissora e eventualmente do Agente Fiduciário com relação à Destinação de Recursos perdurarão até que se comprove a destinação da totalidade dos recursos, que deverá ocorrer até o vencimento original dos CRI.

3.5.14 A Emissora poderá, a qualquer tempo, até a Data de Vencimento dos CRI, inserir novos contratos de locação ou imóveis dentre aqueles identificados nesta Escritura de Emissão, para que sejam também objeto de destinação de recursos, conforme decisão dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, desde que observados os requisitos previstos nos itens (i), (v) e (vii) da Cláusula 3.5.1.2 acima. Caso proposta pela Emissora, tal inserção será considerada aprovada se não houver objeção por Titulares dos CRI em Assembleia Especial de Titulares dos CRI que representem 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), em primeira e/ou em segunda convocação. Caso a referida Assembleia Especial de Titulares dos CRI não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, em primeira ou segunda convocação, a proposta da Emissora para a inserção de novos contratos de locação e/ou imóveis será considerada aprovada.

3.5.15 A inserção de novos Contratos de Locação de Destinação Futura ou novos imóveis, nos termos da Cláusula 3.5.14. acima deverá ser solicitada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do envio de comunicação escrita pela Emissora nesse sentido. Após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no menor prazo possível previsto na regulamentação vigente e, caso a solicitação de inserção seja aprovada pela Securitizadora, conforme orientado em assembleia pelos titulares dos CRI, respeitando os prazos e quóruns previstos no Termo de Securitização, esta deverá ser refletida por meio de aditamento à presente Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

3.5.16 Caberá à Emissora a verificação e análise da suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos documentos encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração e se as partes dos Contratos de Locação (locador e

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

locatário) são ou não são do mesmo grupo econômico da Emissora, observado o disposto na Cláusula 3.5.1.2(vi), não cabendo ao Agente Fiduciário e à Securitizadora a responsabilidade de verificar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações técnicas e financeiras neles constantes, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento das notas fiscais e/ou demonstrativos contábeis da Emissora, ou ainda qualquer outro documento que lhe seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações do mencionado no relatório mencionado acima.

3.5.17 A Emissora será a responsável pela custódia e guarda dos documentos encaminhados da Destinação de Recursos que comprovem a utilização dos recursos obtidos pela Emissora em razão da integralização das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão.

3.6 Vinculação à Emissão de CRI

3.6.1 As Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora no âmbito da securitização dos Créditos Imobiliários, para compor integralmente o lastro dos CRI, no âmbito da Operação de Securitização. Após a subscrição das Debêntures pela Securitizadora, as Debêntures serão vinculadas aos CRI, nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 60 e do Termo de Securitização, sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60.

3.6.2 Em vista da vinculação mencionada acima, a Emissora tem ciência e concorda que, uma vez ocorrida a subscrição das Debêntures pela Securitizadora, em razão do regime fiduciário a ser instituído pela Securitizadora, na forma do artigo 25 da Lei 14.430, todos e quaisquer recursos devidos à Securitizadora, em decorrência de sua titularidade das Debêntures, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos Titulares dos CRI e não estarão sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com obrigações da Securitizadora.

3.6.3 Por força da vinculação das Debêntures aos CRI, fica desde já estabelecido que a Securitizadora, na forma a ser estabelecida no Termo de Securitização, deverá manifestar-se em qualquer Assembleia Geral de Debenturista (conforme definido abaixo) convocada para deliberar sobre quaisquer assuntos relativos às Debêntures, conforme orientação deliberada pelos Titulares dos CRI, após a realização de uma Assembleia Especial de Titulares dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização.

3.6.4 Tendo em vista o previsto acima, e para os fins do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430 e do artigo 33, inciso I, da Resolução CVM 60, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Instituição Custodiante"), foi nomeada pela Securitizadora como Instituição Custodiante dos seguintes documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários representados por esta Emissão: (1) 1 (uma)

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

via original emitida eletronicamente (1.a) desta Escritura, (1.b) do boletim de subscrição das Debêntures, (1.c) do Termo de Securitização, e (1.d) de eventuais aditamentos dos documentos mencionados nos itens (1.a) e (1.c), e (2) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) do Livro de Registro das Debêntures (em conjunto, "Documentos Custodiados").

3.6.5 Por se tratar de Operação de Securitização, o exercício de qualquer direito da Debenturista, nos termos desta Escritura de Emissão, deverá ser exercido nos termos previstos no Termo de Securitização.

3.6.6 Durante a vigência das Debêntures, os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão depositados pela Emissora diretamente na Conta Centralizadora, sendo certo que tais pagamentos serão computados e integrarão o lastro dos CRI até a sua data de liquidação integral.

3.7 Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (*Procedimento de Bookbuilding*)

3.7.1 Os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento nos CRI, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo e terceiro da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos ("Procedimento de *Bookbuilding*"), para verificação da existência de demanda, bem como definição **(i)** da taxa da remuneração dos CRI 1ª Série, dos CRI 2ª Série, dos CRI 3ª Série e dos CRI 4ª Série e, consequentemente, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série; **(ii)** do número de séries de CRI, e, consequentemente, do número de séries de Debêntures que serão emitidas, sendo certo que qualquer uma das séries poderá ser cancelada; e; **(iii)** da quantidade e volumes finais de CRI 1ª Série, CRI 2ª Série, CRI 3ª Série e CRI 4ª Série, e, consequente e respectivamente, da quantidade de Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série, Debêntures da Terceira Série e Debêntures da Quarta Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, observado o previsto na Cláusula 3.3. acima; **(iv)** o volume final total da emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final total da Emissão das Debêntures, observado o Montante Mínimo.

3.7.2 Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização das Debêntures, a presente Escritura de Emissão será aditada para refletir **(i)** a definição da taxa final da Remuneração (conforme abaixo definido) de cada Série; **(ii)** o número de Séries de Debêntures; **(iii)** a quantidade de Debêntures alocadas em cada Série; e **(iv)** o volume final da Emissão, sem necessidade de nova aprovação societária ou autorização da Emissora e/ou da Securitizadora, ficando, desde já, as Partes autorizadas e obrigadas a celebrar referido aditamento ("Aditamento do Procedimento de *Bookbuilding*").

3.7.3 Os CRI serão distribuídos pelos Coordenadores em regime de garantia firme de colocação, no montante de R$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na data de emissão dos CRI, conforme prevista no Termo de Securitização. O valor originalmente ofertado dos CRI poderá ser acrescido em até 10% (dez por cento), ou seja, em até 70.000 (setenta mil) CRI, no valor de R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na Data de Emissão, conforme o exercício,

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

total ou parcial, da opção de lote adicional, a critério da Securitizadora, conforme previamente acordado em conjunto com os Coordenadores e com a Emissora, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta ("Lote Adicional"), sendo que os CRI oriundos do exercício da opção de Lote Adicional serão distribuídos pelos Coordenadores sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição e nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados.

3.8 Exigências da CVM, ANBIMA e B3

3.8.1 A Emissora declara seu conhecimento de que, na hipótese de a CVM, a ANBIMA e/ou a B3, entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, para prestação de serviços de custódia de ativos escriturais e liquidação financeira, comprovadamente realizarem eventuais exigências ou solicitações relacionadas com a emissão dos CRI, a Emissora ficará responsável, juntamente com a Securitizadora e o Agente Fiduciário, por sanar os eventuais vícios existentes, na respectiva esfera de competência e sem solidariedade entre si, no prazo concedido pela CVM, pela B3, e/ou pela ANBIMA, observadas eventuais prorrogações ou interrupções, conforme venha a ser razoavelmente solicitado pela Securitizadora.

4. Das Características Gerais Das Debêntures

4.1 Data de Emissão

4.1.1 Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será 15 de outubro de 2023 ("Data de Emissão").

4.2 Data de Início da Rentabilidade

4.2.1 Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures de cada Série será a primeira data de integralização dos CRI correspondentes a cada Série ("Data de Início da Rentabilidade").

4.3 Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade

4.3.1 As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registros de Debêntures.

4.4 Conversibilidade e Permutabilidade

4.4.1 As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

4.5 Espécie

4.5.1 As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

4.6 Prazo e Data de Vencimento

4.6.1 Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, **(i)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2028 ("Data de Vencimento Primeira Série"); **(ii)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2030 ("Data de Vencimento Segunda Série"); **(iii)** as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 13 de outubro de 2033 ("Data de Vencimento Terceira Série"); e **(iv)** as Debêntures da Quarta Série terão prazo de vencimento de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 11 de outubro de 2030 ("Data de Vencimento Quarta Série", em conjunto com a Data de Vencimento Primeira Série, a Data de Vencimento Segunda Série e a Data de Vencimento Quarta Série, as "Datas de Vencimento").

4.7 Valor Nominal Unitário

4.7.1 O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

4.8 Quantidade de Debêntures

4.8.1 Serão emitidas até 770.000 (setecentos e setenta mil) Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série ("Série") será definida conforme demanda pelos CRI apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, observados os termos previstos na Cláusula 3.7. acima, sendo que na hipótese de, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI for inferior a 770.000 (setecentos e setenta mil) CRI (considerando o não exercício ou o exercício parcial da opção de Lote Adicional), o Valor Total da Emissão e a quantidade total de Debêntures, serão diminuídas proporcionalmente ao valor final da emissão dos CRI e à quantidade final dos CRI, a ser formalizado por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação da Securitizadora, da Emissora, da Fiadora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares dos CRI, desde que observado o montante mínimo correspondente a 700.000 (setecentas mil) Debêntures, no valor de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Montante Mínimo").

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

4.9 Preço de Subscrição e Forma de Integralização

4.9.1 Para os fins desta Escritura de Emissão, as Debêntures serão integralmente subscritas mediante assinatura de boletim de subscrição pela Securitizadora, na forma do Anexo V à presente Escritura de Emissão, após a assinatura da presente Escritura de Emissão, sendo certo que a assinatura de boletim de subscrição ocorrerá anteriormente à efetiva emissão dos CRI, momento no qual as Debêntures passarão a ser consideradas como integrantes do Patrimônio Separado dos CRI, ainda que não tenha havido a integralização das Debêntures. As Debêntures de cada Série serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, observado o disposto na Cláusula 4.10., pelo seu Valor Nominal Unitário. Em caso de integralização em mais de uma data, as Debêntures que venham ser integralizadas em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização das Debêntures de uma respectiva Série deverá ser integralizada: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Quarta Série, considerando o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva Série (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive); e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, considerando o seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, até a data de sua efetiva integralização (exclusive) ("Preço de Integralização").

4.9.2 As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI, de comum acordo entre os Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures de uma mesma Série que sejam integralizados em uma mesma Data de Integralização. O ágio ou deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, de comum acordo entre os Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: (i) alteração da taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (iii) alteração no IPCA e/ou na Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.

4.9.3 As Debêntures serão integralizadas na mesma data de Integralização dos CRI e a liberação dos recursos líquidos das retenções, conforme definidas abaixo, oriundos da integralização dos CRI, ocorrerá por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros para a conta corrente nº 8169-8, da agência 0231 do Banco Bradesco S.A., de titularidade da Emissora (código de compensação 237) ("Conta de Livre Movimentação") com os recursos oriundos da integralização dos CRI, recebidos pela Securitizadora na Conta Centralizadora até as 16:00 (dezesseis) horas (inclusive), considerando o horário local da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, ou no Dia Útil imediatamente posterior, caso integralização ocorra a partir de 16:00 (dezesseis) horas (exclusive), sem a

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

incidência de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária, e desde que cumpridas as condições precedentes previstas na Cláusula 4.9.5. abaixo.

4.9.4 Uma vez ocorrida a liquidação financeira dos CRI, a Emissora autoriza a Securitizadora a reter do valor a ser integralizado das Debêntures: (i) montante destinado ao pagamento dos custos e despesas iniciais da operação, previstas no Anexo IV desta Escritura de Emissão ("Despesas Iniciais"), observado que as remunerações devidas aos assessores legais da Operação de Securitização e aos Coordenadores, a taxa de fiscalização da CVM, bem como as despesas com a contratação da Agência de Classificação de Risco serão pagas diretamente pela Emissora e de eventuais outras despesas iniciais extraordinárias, desde que devidamente comprovadas; e (ii) o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para constituição do Valor Inicial do Fundo de Despesas (conforme definido abaixo), a ser utilizado para o pagamento das despesas recorrentes vinculadas à emissão dos CRI, conforme relação de despesas constantes na tabela do Anexo IV desta Escritura de Emissão ("Despesas Recorrentes" e, em conjunto com as Despesas Iniciais, "Despesas") e de eventuais despesas recorrentes extraordinárias futuras, desde que devidamente comprovadas. O saldo remanescente depositado na Conta Centralizadora deverá ser transferido para a Conta Livre Movimentação, observado o disposto na Cláusula 4.9 acima. Na hipótese de haver mais de uma data de liquidação dos CRI, os recursos referentes às Despesas Iniciais e ao Valor Inicial do Fundo de Despesas serão retidos, conforme descrito acima, na data em que ocorrer a primeira liquidação financeira dos CRI (e, consequentemente, das Debêntures).

4.9.5 A integralização das Debêntures, pela Securitizadora, está condicionada, nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), à emissão, subscrição e integralização dos CRI.

4.9.6 A partir da subscrição, na forma da Cláusula 4.9., as Debêntures integrarão o patrimônio da Securitizadora, ainda que não tenha havido a integralização das Debêntures, a qual somente ocorrerá quando da data de integralização dos CRI (cada uma, uma "Data de Integralização das Debêntures"), mediante a integralização dos CRI pelos respectivos investidores e repasse dos recursos à Emissora.

4.10 Atualização Monetária das Debêntures

4.10.1 Atualização Monetária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Quarta Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série não serão objeto de atualização monetária.

4.10.2 Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável), conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série e a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável) ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), conforme o caso. A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula abaixo:

VNa = Vne x C

onde:

Vna = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vne = Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva Série, conforme o caso, após incorporação de juros, atualização ou amortização, se houver, o que ocorrer por último, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

n = número total de índices considerados na Atualização Monetária das Debêntures da respectiva Série, sendo "n" um número inteiro;

NIK = valor do número-índice do IPCA referente ao mês imediatamente anterior ao mês de atualização. O mês de atualização refere-se à Data de Aniversário da Debênture;

NIK-1 = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês "k";

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

dup = número de dias úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da respectiva Série ou a última Data de Aniversário das Debêntures da respectiva Série, conforme o caso, inclusive, o que ocorrer por último, e a data de cálculo, exclusive, limitado ao número total de dias úteis de vigência do IPCA, sendo "dup" um número inteiro;

dut = número de dias úteis contados entre a última, inclusive, e a próxima Data de Aniversário das Debêntures da respectiva Série, exclusive, sendo "dut" um número inteiro;

i. O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo IBGE;

ii. Considera-se "Data de Aniversário" todo segundo Dia Útil anterior a data de aniversário dos CRI;

iii. Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas das Debêntures da respectiva série;

iv. O fator resultante da expressão: $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

v. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

vi. A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade;

vii. Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente, apropriando o "*pro rata*" do último Dia Útil anterior; e

viii. Excepcionalmente, na primeira Data de Aniversário das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, será devido um valor adicional de atualização monetária obtido a partir do produtório do fator de correção do IPCA utilizada de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira data de integralização dos CRI 2ª Série ou dos CRI 3ª Série, conforme o caso. O cálculo deste valor adicional ocorrerá de acordo com as regras de apuração do fator de correção do IPCA dispostas nesta Escritura de Emissão.

4.10.2.1 No caso de indisponibilidade temporária do IPCA quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão para as Debêntures da Segunda Série e/ou para as Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, será utilizada, em sua substituição, para a apuração do IPCA, a projeção do IPCA calculada com base na média coletada junto ao Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA a cada projeção do IPCA-I5 e IPCA

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Final, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pela Debenturista, quando da divulgação posterior do IPCA.

4.10.2.2 Caso o IPCA deixe de ser apurado e/ou divulgado por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA"), ou caso o IPCA seja extinto ou haja impossibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Terceira Série por determinação legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de término do Período de Ausência do IPCA ou da data da sua extinção ou da determinação legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI para os Titulares dos CRI 2ª Série ou Assembleia Especial de Titulares dos CRI para os Titulares dos CRI 3ª Série (na forma e prazos estipulados no Termo de Securitização), a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares dos CRI 2ª Série ou pelos Titulares dos CRI 3ª Série, conforme o caso, em comum acordo com a Emissora, do novo parâmetro a ser aplicado para correção monetária das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, observada a regulamentação aplicável, que deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva do IPCA"). Até a deliberação desse novo parâmetro de atualização monetária das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série ou às Debêntures da Terceira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizada as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas junto ao Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e/ou a Securitizadora quando da deliberação do novo parâmetro de atualização monetária para as Debêntures da respectiva Série.

4.10.2.3 Caso o IPCA volte a ser divulgado antes da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI para os Titulares dos CRI 2ª Série ou Titulares dos CRI 3ª Série, a referida assembleia deverá ser cancelada, e o IPCA, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado.

4.10.2.4 Caso, na Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na Cláusula 4.10.2.2. acima, não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva do IPCA entre a Emissora e os Titulares dos CRI 2ª série ou Titulares dos CRI 3ª Série, conforme o caso, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI 2ª Série em Circulação ou dos CRI 3ª Série em Circulação, conforme o caso, ou, caso não haja quórum para instalação e/ou deliberação em segunda convocação, a Emissora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, com seu consequente cancelamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na Cláusula 4.10.2.2. acima, ou da data em que referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento da Segunda Série ou Data de Vencimento da Terceira Série, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado da respectiva Série, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures respectiva Série ou a

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva Série, conforme aplicável, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e de Encargos Moratórios, se for o caso. Para cálculo da atualização monetária e, consequentemente, remuneração das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, aplicável às Debêntures da Segunda Série ou às Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, a serem resgatadas e, consequentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência do IPCA serão utilizadas as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA.

4.10.2.5 A Fiadora, desde já, concorda com o disposto nas Cláusulas 4.10. e seguintes acima, declarando que o acima disposto não importará em novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de obrigação da Emissora de resgatar as Debêntures da Segunda Série ou as Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto na Cláusula 4.10.2.2. e seguintes acima.

4.11 Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (*www.b3.com.br*) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa *(spread)* a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI e limitada a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto Debêntures da Primeira Série" e "Remuneração das Debêntures da Primeira Série", respectivamente).

4.11.1 A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Automático ou data de pagamento por declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático ou data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vne \times (Fator\ Juros - 1)$$

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

onde:

J = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vne = Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Primeira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

Fator Juros = (FatorDI x Fator Spread)

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n}(1 + TDI_k)$$

n = número total de Taxas DI, consideradas em cada Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;
k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n;

TDIk = Taxa DI, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\mathrm{TDI_k} = \left(\frac{\mathrm{DI_k}}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

Dik = Taxa DI, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais, divulgada no 1º Dia Útil anterior à data de cálculo; e

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme a seguinte fórmula:

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

$$\text{Fator Spread} = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

onde:

spread = é a taxa de *spread*, na forma nominal, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais e, em qualquer caso, limitada à Taxa Teto Debêntures da Primeira Série;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, inclusive, e data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

4.11.2 Observações aplicáveis ao cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série:

(i) efetua-se o produtório dos fatores (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(ii) se os fatores diários estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(iii) o fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

(iv) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo; e

(v) excepcionalmente, na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme cronograma constante do Anexo III à presente Escritura de Emissão, deverá ser acrescido à Remuneração das Debêntures Primeira Série devida um valor equivalente ao produtório do Fator de Juros de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, calculado *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.11.1.

4.12 Período de Ausência da Taxa DI: Se, a qualquer tempo durante a vigência das Debêntures da Primeira Série, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada, em sua substituição, a última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo da remuneração Debêntures da Primeira Série, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e a Securitizadora, quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

4.12.1 Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos contados da data esperada para sua divulgação ("Período de Ausência da Taxa DI"), ou caso a Taxa DI seja extinta ou haja impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de término do Período de Ausência da Taxa DI ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRI 1ª Série (na forma e prazos estipulados no Termo de Securitização) a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares dos CRI 1ª Série, em comum acordo com a Emissora, do novo parâmetro da remuneração das Debêntures da Primeira Série, a ser aplicado, que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ("Taxa Substitutiva do CDI"). Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série, previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da TDIk, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e a Securitizadora quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Primeira Série.

4.12.2 Caso a Taxa DI, volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI 1ª Série prevista na Cláusula 4.12.1 acima, referida assembleia não será realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série.

4.12.3 Caso, na Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na Cláusula 4.12.2. acima, não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva do CDI entre a Emissora e os Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI 1ª Série em Circulação, ou caso não haja quórum para instalação e/ou deliberação em segunda convocação, a Emissora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, sem multa ou prêmio, com seu consequente cancelamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista na Cláusula 4.12.1. acima, ou da data em que referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento da respectiva Série, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e de Encargos Moratórios, se for o caso. Quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série, previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizada, para apuração das referidas remunerações, a última Taxa DI divulgada oficialmente.

4.12.4 As Debêntures da Primeira Série resgatadas antecipadamente nos termos da Cláusula 4.12.3. acima serão canceladas pela Emissora. Para o cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série a serem resgatadas, para cada dia do período em que ocorra a ausência de apuração

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

e/ou divulgação da Taxa DI, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente.

4.12.5 A Fiadora, desde já, concorda com o disposto nas Cláusulas 4.12.1 e seguintes acima, declarando que o acima disposto não importará em novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de obrigação da Emissora de resgatar as Debêntures da Primeira Série, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto nas Cláusulas 4.12. e seguintes acima.

4.13 Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre: **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais), com vencimento em 15 de agosto de 2030 ("NTN-B 30"), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos) por cento ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 6,80% (seis inteiros e oito centésimos) por cento ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração das Debêntures da Segunda Série"), incidentes deste a Data de Início de Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

4.13.1 A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Automático ou data de pagamento por declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático ou data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vna \times (Fator\ Juros - 1)$$

onde:

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

"J" = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, devida ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"Vna" = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"Fator Juros" = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

Onde:

"spread" = taxa de spread, não expressa em percentual, informada com 4 (quatro) casas decimais a ser apurada na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*

"DP" = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da Segunda Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

4.13.2 Excepcionalmente, na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme cronograma constante do Anexo III à presente Escritura de Emissão, deverá ser acrescido à Remuneração das Debêntures Segunda Série devida um valor equivalente ao produtório do Fator de Juros de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série, calculado *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.13.1.

4.14 Remuneração das Debêntures da Terceira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre **(i)** a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B "Tesouro IPCA + com Juros Semestrais", com vencimento em 15 de agosto de 2032 ("NTN-B 32"), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding* acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a "Remuneração das Debêntures da Terceira Série"), incidentes deste a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série ou Data de Pagamento da Remuneração das

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

4.14.1 O cálculo da Remuneração das Debêntures da Terceira Série deverá ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vna \times (Fator\ Juros - 1)$$

onde:

"J" = valor unitário da Remuneração da Debêntures da Terceira Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"Vna" = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"Fator Juros" = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

onde,

"spread" = taxa de spread, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*; e

"DP" = número de dias úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da Terceira Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

4.14.2 Excepcionalmente, na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme cronograma constante do Anexo III á presente Escritura de Emissão, deverá ser acrescido à Remuneração das Debêntures da Terceira Série devida um valor equivalente ao produtório do Fator de Juros de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série, calculado *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula acima.

4.15 Remuneração das Debêntures da Quarta Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitada ao maior valor entre: **(i)** o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

a cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, divulgado pela B3 em sua página na internet ((https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a, no máximo, 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos) ao ano; e **(ii)** 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* ("Taxa Teto das Debêntures da Quarta Série" ou "Remuneração das Debêntures da Quarta Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série e a Remuneração das Debêntures da Terceira Série, a "Remuneração").

4.15.1 A Remuneração das Debêntures da Quarta Série prevista acima será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série), desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Quarta Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração dos das Debêntures da Quarta Série em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo, o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Quarta Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vne \times (Fator\ Juros - 1)$$

onde:

"J" = valor unitário da Remuneração da Debêntures da Quarta Série devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"Vna" = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"Fator Juros" = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

onde,

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

"spread" = taxa de juros fixa, não expressa em percentual, informada com 4 (quatro) casas decimais a ser definida em Procedimento de *Bookbuilding*; e

"DP" = número de dias úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Quarta Série, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da Quarta Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, inclusive, a data de cálculo exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

4.15.2 Excepcionalmente, na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, conforme cronograma constante do Anexo III à presente Escritura de Emissão, deverá ser acrescido à Remuneração das Debêntures da Quarta Série devida um valor equivalente ao produtório do Fator de Juros de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série, calculado *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula acima.

4.16 Período de Capitalização. Para fins desta Escritura de Emissão, "Período de Capitalização" significa **(i)** no caso do primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da respectiva Série (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva Série (exclusive) e caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente; e **(ii)** no caso dos demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data do Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior da respectiva Série (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures subsequente da respectiva Série (exclusive) e caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento da respectiva série de Debêntures.

4.17 Pagamento da Remuneração

4.17.1 Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme abaixo definido) ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ocorrerá de acordo com a tabela constante no Anexo III desta Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Primeira Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série").

4.17.2 Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ocorrerá de acordo com a tabela constante no Anexo III desta

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Segunda Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série").

4.17.3 Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série ocorrerá de acordo com a tabela constante no Anexo III a esta Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Terceira Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série")

4.17.4 Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série ocorrerá de acordo com a tabela constante no Anexo III a esta Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento Quarta Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série" e, em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série e com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, as "Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures").

4.18 Amortização das Debêntures.

4.18.1 Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento Primeira Série.

4.18.2 Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento Segunda Série.

4.18.3 Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série, Amortização

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 3 (três) parcelas, de acordo com as datas indicadas na tabela abaixo (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Terceira Série") e percentuais descritos na sua 3ª (terceira) coluna ("Amortização Programada das Debêntures da Terceira Série"):

Parcela	**Data de Amortização das Debêntures da Terceira Série**	**Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série a ser amortizado***
1	13/out/2031	33,3333%
2	13/out/2032	50,0000%
3	Data de Vencimento	100,0000%

**Percentuais destinados ao cálculo da amortização*

4.18.3.1 O cálculo da amortização será realizado com base na seguinte fórmula:

$$AMi = (VNe/VNa \times Tai)$$

Onde:

AMi: valor unitário da i-ésima parcela de amortização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe/VNa: conforme definidos acima e conforme o caso;

Tai = i-ésima taxa de amortização, com 4 (quatro) casas decimais, conforme a tabela constante no Anexo III à presente Escritura de Emissão, a título de amortização programada.

4.18.4 Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série, Amortização Extraordinária Obrigatória ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures da Quarta Série será amortizado em uma única parcela,

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

a ser paga na Data de Vencimento Quarta Série.

4.19 Local de Pagamento. Os pagamentos devidos pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, em favor da Debenturista em decorrência das Debêntures serão efetuados mediante depósito na conta corrente nº 6802-0, agência nº 3381-2, do Banco Bradesco S.A., de titularidade da Debenturista ("Conta Centralizadora").

4.20 Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Emissora, inclusive para fins de cálculo, até o 1º (primeiro) Dia Útil imediatamente subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil para fins de pagamentos, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

4.20.1 Para todos os fins desta Escritura de Emissão, considera-se "Dia Útil" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3 e devidas no âmbito do pagamento da Remuneração e de Amortização Programada das Debêntures da Terceira Série, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; e (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e que não seja sábado ou domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil. Tendo em vista a vinculação prevista na Cláusula 3.6. acima, caso as datas em que venham a ocorrer eventos no âmbito da B3, conforme previsto no Termo de Securitização, sejam dias em que a B3 não esteja em funcionamento, considerar-se-á como a data devida para o referido evento o dia imediatamente subsequente em que a B3 esteja em funcionamento.

4.20.2 Quando a indicação de prazo contado por dia na presente Escritura de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia(s) Útil(eis)", entende-se que o prazo é contado em dias corridos.

4.21 Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração e da Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios").

4.21.1 A Securitizadora não será responsável pelo pagamento dos Encargos Moratórios em caso de insuficiência de patrimônio separado para pagamento de valores devidos aos Titulares dos CRI, sendo certo que os Encargos Moratórios devidos à Securitizadora serão repassados aos Titulares dos CRI, conforme pagos pela Emissora à Securitizadora. Fica estabelecido que a Securitizadora não poderá ser responsabilizada por atrasos, falhas e/ou culpa de terceiros

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

participantes envolvidos no operacional de liquidação e pagamento dos CRI. Em caso de suficiência de patrimônio separado para pagamento de valores devidos aos Titulares dos CRI, na hipótese de não pagamento aos Titulares dos CRI por fato ou ato atribuído exclusivamente à Securitizadora, a Securitizadora será responsável pelo pagamento dos Encargos Moratórios.

4.22 Não Prorrogação. O não comparecimento da Securitizadora, para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, se for o caso, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração e/ou dos Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento e/ou pagamento.

4.23 Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

4.24 Publicidade. Todos os atos, anúncios, avisos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses da Securitizadora, deverão ser obrigatoriamente comunicados à Securitizadora nos termos da Cláusula 11.1. abaixo, obedecidos os prazos legais e/ou regulamentares.

4.25 Imunidade Tributária**.** Caso a Securitizadora goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, esta deverá encaminhar à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

4.26 Classificação de Risco. Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures.

4.27 Garantia Fidejussória. Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, incluindo a Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), a Fiadora, de forma irrevogável e irretratável, presta fiança em favor da Debenturista, e, consequentemente, em favor dos Titulares dos CRI e do Patrimônio Separado dos CRI, obrigando-se como Fiadora e principal pagadora, coobrigada e solidariamente responsável com a Emissora, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos desta Escritura de Emissão ("Fiança").

4.27.1 A Fiadora declara-se e obriga-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora, responsável solidariamente à Emissora como principal pagadora das Obrigações Garantidas e em conformidade com os artigos 275 e seguintes do Código Civil, bem como os artigos 818 e seguintes do Código Civil.

4.27.2 O valor da Fiança é limitado ao valor total das obrigações inerentes à Emissão, o qual

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

inclui, sem limitação, **(i)** o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Primeira Série, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série e o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados nos termos desta Escritura de Emissão; **(ii)** todos os acessórios ao principal, indenizações, custos e/ou despesas, que compreendem as despesas do Fundo de Despesas do Patrimônio Separado dos CRI que sejam de responsabilidade da Emissora, conforme previsto nesta Escritura de Emissão e as demais despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pela Debenturista, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 do Código Civil, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos desta Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"). Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado livre e sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como sem dedução de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, exceto nas hipóteses de retenção direta na fonte conforme a legislação aplicável.

4.27.3 As Obrigações Garantidas serão pagas pela Fiadora, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, no prazo de até 1 (um) Dia Útil após recebimento de notificação por escrito da Securitizadora à Fiadora.

4.27.4 A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, notadamente os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, do Código Civil e artigos 130 e 794 e parágrafos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

4.27.5 A Fiança entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas e de todos os demais valores devidos pela Emissora nos termos da presente Escritura de Emissão.

4.27.6 A Fiança prestada, nos termos desta Escritura de Emissão, vincula a Fiadora, bem como seus sucessores a qualquer título, devendo seus sucessores, a qualquer título, assumirem prontamente a Fiança prestada nos termos desta Escritura de Emissão. Nesta hipótese, a presente Escritura de Emissão deverá ser aditada, após a aprovação pela Debenturista, mediante orientação dos Titulares dos CRI reunidos em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI (sendo dispensada aprovação prévia dos Titulares dos CRI nas hipóteses de sucessão decorrentes de uma Reorganização Societária Autorizada, conforme definida abaixo), para que constem os dados do(s) sucessor(es) da(s) Fiadora(s).

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

4.27.7 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de se escusar do cumprimento de suas obrigações perante a Debenturista.

4.27.8 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pela Securitizadora, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Titulares dos CRI não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto. A presente Fiança poderá ser excutida e exigida pela Debenturista quantas vezes for necessário até a integral liquidação dos valores devidos nos termos da presente Escritura de Emissão.

4.27.9 A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos da Debenturista caso venha a honrar a Fiança até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que a Fiadora se obriga a somente exigir tais valores da Emissora após a Debenturista ter recebido integralmente as Obrigações Garantidas. Os créditos objeto da sub-rogação serão considerados subordinados a eventuais créditos detidos pela Securitizadora, contra a Emissora, para todos os efeitos, inclusive, para os fins do artigo 83, inciso viii, alínea (a) da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

4.27.10 Até a liquidação integral das Debêntures, a Fiadora se compromete a não cobrar, receber ou de qualquer outra forma demandar da Emissora o pagamento de qualquer valor pago pela Fiadora em decorrência da garantia solidária aqui prestada, seja por sub-rogação ou a qualquer outro título. Caso a Fiadora receba qualquer pagamento da Emissora antes da liquidação integral das Debêntures, em decorrência da Fiança, a Fiadora receberá tais valores em caráter fiduciário meramente como fiel depositário e se compromete a, independentemente de comunicação, notificação ou outra formalidade, transferir imediatamente para a Conta Centralizadora, a serem indicadas oportunamente, em fundos imediatamente disponíveis e transferíveis, até o limite do saldo devedor das Debêntures, os recursos então recebidos. Ainda, a Emissora e a Fiadora concordam, em caráter irrevogável e irretratável, que a totalidade de suas respectivas obrigações aqui estipuladas não se subordinam, sob qualquer forma, a quaisquer outras garantias que venham a ser pactuadas no âmbito das Debêntures.

4.27.11 Com base nas demonstrações financeiras relativas ao trimestre fiscal encerrado em 30 de junho de 2023, o patrimônio líquido consolidado do Fiadora é de R$ 7.605.893.000,00 (sete bilhões, seiscentos e cinco milhões e oitocentos e noventa e três mil reais), sendo certa a possibilidade de existir ou vir a existir garantia fidejussória prestada pela Fiadora a terceiros.

5. Resgate Antecipado Facultativo Total, Amortização Extraordinária Obrigatória, E Oferta De Resgate Antecipado

5.1 Resgate Antecipado Facultativo Total. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir do dia 15 de outubro de 2026 (inclusive); (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir do dia 15 de outubro de 2027 (inclusive); (iii) em relação às Debêntures da Terceira Série, a partir do dia 15 de outubro

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

de 2028 (inclusive); e (iv) em relação às Debêntures da Quarta Série, a partir do dia 15 de outubro de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série (sendo autorizado o resgate de qualquer uma das séries ou de todas as séries, conforme o caso, e vedado o resgate antecipado facultativo parcial de determinada Série das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total").

5.1.1 A Emissora deverá comunicar à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de comunicação escrita individual à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total").

5.1.1.1 A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá descrever (i) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil; (ii) a série a ser objeto do Resgate Antecipado Facultativo; (iii) o valor equivalente ao Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iv) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

5.1.2 O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ("Valor do Resgate Antecipado"):

(i) Em relação às Debêntures da Primeira Série: ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo resgate, exclusive, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (c) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Primeira Série devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, se houver; e (d) do Prêmio (conforme definido abaixo);

(ii) Em relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou

(B) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, e das parcelas de Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou de Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, na data do resgate, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate, calculado conforme abaixo, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures.

$$VP = \left[\sum_{k=1}^{n}\left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C\right)\right]$$

VP = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso e;

C = fator C acumulado até a data do resgate, conforme definido na Cláusula 4.10.2. acima;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

caso, na data do resgate. A *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série será calculada conforme fórmula abaixo:

$$Duration = \frac{\sum_{k=1}^{n} nk \times (\frac{VNEk}{FVPd} \times C)}{VP_d} \times \frac{1}{252}$$

FVPd = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

FVPd = (1 + Remuneração da respectiva Série)^ *(nd/252)*

nk = número de Dias Úteis entre a data do resgate e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

VPd = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, utilizando a taxa de desconto a taxa das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, de acordo com a fórmula acima;

(iii) Em relação às Debêntures da Quarta Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Quarta Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(B) Valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, e da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, utilizando como taxa de desconto a Taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3, em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximos à *duration* remanescente das Debêntures da Quarta Série, a ser apurada no fechamento do 2ª (segundo) Dias Útil imediatamente anterior à data do resgate, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento das Debêntures da Quarta Série;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores devidos das Debêntures da Quarta Série sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Quarta Série, referenciado a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Quarta Série, sendo n um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TAXA\ DI)] \wedge (nk/252)$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Quarta Série e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures da Quarta Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo resgate.

5.1.3 A data para realização de qualquer Resgate Antecipado Facultativo Total deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

5.1.4 As Debêntures resgatadas pela Emissora no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser canceladas pela Emissora.

5.1.5 Caso a data do Resgate Antecipado Facultativo Total coincida com uma data de amortização das Debêntures da Primeira Série e/ou pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, o prêmio previsto na Cláusula 5.5. deverá ser calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, após o referido pagamento.

5.2 Amortização Extraordinária Facultativa. Não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures.

5.3 Amortização Extraordinária Obrigatória. A qualquer tempo, caso algum dos Contratos de Locação referente aos Contratos de Locação de Destinação Futura, conforme descrito no Anexo I-A seja rescindido: (i) sem a inserção de novos imóveis ou Contratos de Locação na forma da Cláusula 3.5, ou (ii) sem que o valor destinado ao pagamento do referido Contrato de Locação rescindido não possa ser realocado entre os demais Contratos de Locação de Destinação Futura,

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

a Emissora estará obrigada a efetuar a amortização antecipada das Debêntures no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data na qual o referido Contrato de Locação deixou de vigorar, em valor equivalente ao montante do Contrato de Locação objeto do término ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), de acordo com os procedimentos previstos nesta Escritura de Emissão.

5.3.1 A Amortização Extraordinária das Debêntures somente será realizada mediante envio de comunicação à Securitizadora, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a efetiva Amortização Extraordinária das Debêntures, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data da amortização extraordinária; (ii) o valor a ser pago a título de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme termos abaixo indicados; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Obrigatória.

5.3.2 O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito da Amortização Extraordinária Obrigatória, será equivalente:

(i) em relação à Amortização Extraordinária Obrigatória realizada (i) em razão de uma rescisão/resilição de um Contrato de Locação de Destinação Futura que tenha como locatário partes relacionadas à Emissora e/ou à Fiadora; ou (ii) em razão de uma resolução/rescisão de um Contrato de Locação de Destinação Futura motivada pela Emissora e/ou pela Fiadora do qual a outra parte da relação locatícia que não seja parte relacionada à Emissora e/ou pela Fiadora, via notificação da Emissora e/ou a Fiadora ao respectivo locatário, ao Valor de Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo); e

(ii) em relação à Amortização Extraordinária Obrigatória realizada em razão de uma rescisão/resilição/resolução de um Contrato de Locação de Destinação Futura em outras hipóteses que não aquelas tratadas no item (i) acima, à parcela do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário, da respectiva Série das Debêntures a serem amortizadas, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade da respectiva Série ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior da respectiva Série, conforme o caso, até a data da amortização, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures.

5.3.3 Para fins do item (i) da Cláusula 5.3.2. acima, considera-se "Valor de Amortização Extraordinária":

(i) Em relação às Debêntures da Primeira Série: a (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data da efetiva amortização, exclusive, incidente sobre

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

a parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série objeto da Amortização Extraordinária Obrigatória, (c) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Primeira Série devidos e não pagos até a data do data da Amortização Extraordinária Obrigatória, se houver, e (d) do Prêmio (conforme definido abaixo);

(ii) Em relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes às Debêntures da Segunda Série ou às Debêntures da Terceira Série, conforme o caso; ou

(B) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização da parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, e das parcelas de Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, na data da amortização, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data da amortização, calculado conforme abaixo, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, conforme o caso.

$$VP = \left[\sum_{k=1}^{n}\left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C\right)\right]$$

VP = somatória valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, proporcional à Amortização Extraordinária Obrigatória;

C = fator C acumulado até a data da amortização, conforme definido na Cláusula 4.10.2. acima;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso e/ou à amortização do saldo da parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, na proporção da parcela objeto da Amortização Extraordinária Obrigatória;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso na data da amortização. A *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, será calculada conforme fórmula abaixo:

$$Duration = \frac{\sum_{k=1}^{n} nk \times (\frac{VNEk}{FVPd} \times C)}{VP_d} \times \frac{1}{252}$$

FVPd = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

FVPd = (1 + Remuneração da respectiva Série)^ (nd/252)

nk = número de Dias Úteis entre a data da amortização e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

VPd = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, utilizando a taxa de desconto a taxa das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, conforme fórmula acima.

(ii) Em relação às Debêntures da Quarta Série: ao valor indicado no item (a) ou no item (b) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior:

(A) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Quarta Série calculada, *pro*

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, até a data da efetiva amortização (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(B) Valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, e da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, utilizando como taxa de desconto a Taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures da Quarta Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data da amortização, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento das Debêntures da Quarta Série;

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores devidos das Debêntures da Quarta Série, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Quarta Série, referenciado a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Quarta Série, sendo n um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TAXA\ DI)] \wedge (nk/252)$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data do Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Quarta Série e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures da Quarta Série, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

da efetiva amortização.

5.3.4 Caso a data da Amortização Extraordinária Obrigatória coincida com uma data de amortização das Debêntures da Primeira Série e/ou pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, o prêmio previsto na Cláusula 5.5, abaixo, deverá ser calculado sobre a parcela do saldo do Valor Nominal Unitário objeto da Amortização Extraordinária Obrigatória apurada após o referido pagamento.

5.3.5 A realização da Amortização Extraordinária deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização de até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, conforme o caso.

5.4 Oferta de Resgate Antecipado. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade de uma ou mais Séries das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de uma mesma série), e, consequentemente dos CRI, endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado").

5.4.1 A Emissora deverá comunicar à Securitizadora (por meio de comunicação escrita individual à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário) a realização da Oferta de Resgate Antecipado, com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) dias de antecedência da data do efetivo resgate dos CRI pela Securitizadora ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado").

5.4.1.1 O Edital de Oferta de Resgate Antecipado deverá descrever, no mínimo, (i) a forma de manifestação da Securitizadora, à Emissora, sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (ii) o prazo de manifestação da Securitizadora, à Emissora, sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (iii) a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures e pagamento à Securitizadora no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado, que deverá obrigatoriamente ser um Dia Útil; (iv) o valor do prêmio, que não poderá ser negativo, se houver, e a forma de pagamento; e (v) demais informações necessárias para tomada de decisão pela Securitizadora.

5.4.2 Em até 7 (sete) Dias Úteis do recebimento do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, a Securitizadora deverá efetivar uma Oferta de Resgate Antecipado da totalidade de uma ou mais Séries de CRI (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial de CRI de uma mesma Série), na forma que venha a ser descrita no Termo de Securitização e observadas as condições do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, assegurada a igualdade de condições aos Titulares dos CRI em circulação para aceitar ou não o resgate antecipado dos CRI em Circulação, de que forem titulares.

5.4.3 A Securitizadora deverá, até o encerramento do prazo a ser estabelecido no Edital de

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Oferta de Resgate Antecipado, notificar a Emissora sobre a adesão à Oferta de Resgate Antecipado, com base na adesão dos Titulares dos CRI de cada série à oferta de resgate antecipado dos CRI e a Emissora deverá realizar o resgate antecipado das Debêntures detidas pela Securitizadora, proporcionalmente aos CRI de cada série cujos titulares aderiram à oferta de resgate antecipado, na data indicada no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, sendo certo que tais Debêntures serão resgatadas e liquidadas em uma única data.

5.4.4 O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em razão de adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior da respectiva Série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (iii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado, a ser oferecido à Debenturista, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.

5.4.5 As Debêntures resgatadas pela Emissora no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado deverão ser canceladas pela Emissora.

5.5 Prêmio: O valor do prêmio a que se refere o item (i) da Cláusula 5.1.2. e o item (i) da Cláusula 5.3.3 acima, deve ser calculado conforme a fórmula abaixo ("Prêmio"):

$$\text{Prêmio} = 0{,}50\% * (\text{Prazo Remanescente}/252) * \text{PUDebênture}$$

onde:

Prêmio = valor do prêmio;

PUDebênture = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, ou parcela do Valor Nominal Unitário ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário, no caso de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, ou parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado ou da amortização extraordinária, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo resgate antecipado ou da amortização extraordinária.

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo resgate antecipado ou da amortização extraordinária até a Data de Vencimento Primeira Série.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

5.6 Aquisição Facultativa. Tendo em vista a vinculação das Debêntures aos CRI e constituição de patrimônio separado, não poderá ser efetivada a aquisição antecipada facultativa das Debêntures pela Emissora.

6. Do Vencimento Antecipado

6.1 Observado o disposto nesta Cláusula, a Securitizadora deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Atualização Monetária, quando houver, da Remuneração da respectiva Série devida, calculados *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidente até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta Cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado"):

6.1.1 Vencimento Antecipado Automático. Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 6.1.1 acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Emissora ou consulta à Debenturista ("Eventos de Vencimento Antecipado Automático"):

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

(ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em Assembleia Especial de Titulares dos CRI convocada com esse fim nos termos do Termo de Securitização; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: **(a)** for realizada exclusivamente entre **(a.1**) a Emissora e a Fiadora; **(a.2)** a Emissora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora; **(a.3)** a Fiadora e suas controladas; **(a.4)** entre controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar"); ou **(a.5)** no caso de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Emissora e/ou Fiadora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Emissora ("Holding"), desde que, em relação ao item **(a.5)** *(i)* na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela Simpar; *(ii)* a Agência de Classificação de Risco mantenha o *rating* da Devedora ou da Fiadora, conforme o caso, em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do *outlook* ou nova observação negativa; e *(iii)* no caso de incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM; ou **(b)** for prévia e expressamente autorizada pela Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização; ou **(c)** for assegurado à Debenturista o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão e, consequentemente, aos Titulares dos CRI o direito de resgate dos CRI (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a)(1), (a)(2), (a)(3), (a)(4) ou (a.5), uma "Reorganização Societária Autorizada");

(v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controle"), sem a prévia aprovação da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização;

(vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização, exceto **(a)** em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou **(b)** para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações;

(vii) se a Debenturista deixar de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas **(a)** as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e **(b)** as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial.

6.1.2 Vencimento Antecipado Não Automático. Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 6.1.2 deverá ser aplicado o disposto na Cláusula 6.1.5 e seguintes desta Escritura de Emissão (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático":

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora nesta Escritura de Emissão;

(ii) caso ocorra **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; **(b)** a decretação de falência da Fiadora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI nos termos do Termo de Securitização; **(f)** o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iii) caso ocorra **(a)** a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Emissora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto *(1)* se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou *(2)* se estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Emissora vigentes que não prevejam o referido percentual), para o faturamento da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; **(b)** a decretação de falência de qualquer das Sociedades; **(c)** o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

da citação; **(e)** o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(f)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora, da Fiadora, conforme o caso, salvo **(a)** em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou **(b)** se prévia e expressamente autorizado pela Debenturista conforme orientação dos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, nos termos do Termo de Securitização;

(v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida nesta Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, **(a)** pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou **(b)** pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que *(1)* esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico nesta Escritura de Emissão; e *(2)* caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso;

(vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo);

(vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Emissora ("Demonstração Financeira Consolidada") disponível quando da ocorrência do evento;

(viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que **(a)** o protesto foi cancelado; ou **(b)** foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário;

(ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora;

(x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão;

(xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento;

(xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou pela Fiadora que possa gerar um Efeito Material Adverso;

(xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível;

(xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência da Debenturista conforme orientada pelos Titulares dos CRI, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e

(xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão **(a)** em qualquer trimestre, ou **(b)** por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora e acompanhadas pela Securitizadora no prazo de até 5 Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base nas informações trimestrais consolidadas da Emissora relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a:

(a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), para o período a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 31 de março de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); e

(c) 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

6.1.3 Para fins desta Cláusula devem ser consideradas as seguintes definições:

(i) "Dívida Financeira Líquida" **(1)** significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras; ou **(2)** a partir do momento em que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora, cujo cálculo dos índices financeiros sejam com base na definição disposta no item (1) anterior, "Dívida Financeira Líquida" passa significar para fins desta Escritura o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos **(a)** os valores em caixa, em aplicações financeiras e saldos a receber de cartões de crédito e **(b)** os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*Veículos Floor Plan*);

(ii) "EBITDA" significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos, custo líquido de veículos avariados e sinistrados e

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora; e

(iii) "Ônus" significa qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima.

6.1.4 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos na Cláusula 6.1.1. acima, as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial. Sem prejuízo do vencimento automático, a Debenturista, assim que ciente, deverá enviar imediatamente à Emissora comunicação escrita, informando tal acontecimento e a imediata exigibilidade do pagamento.

6.1.5 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos na Cláusula 6.1.2. acima, a Securitizadora deverá convocar assembleia especial de Titulares dos CRI nos termos previstos no Termo de Securitização ("Assembleia Especial de Titulares dos CRI"), em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ciência da ocorrência de quaisquer dos referidos eventos para os Titulares dos CRI deliberarem sobre a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, o resgate dos CRI.

6.1.6 Caso a referida Assembleia Especial de Titulares dos CRI seja instalada em primeira ou em segunda convocação, e os Titulares dos CRI representando, no mínimo, (i) em primeira convocação, a maioria absoluta dos CRI em Circulação; e (ii) em segunda convocação; a maioria simples dos presentes, desde que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização, decidam por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e, consequentemente, o resgate dos CRI, a Securitizadora não deverá considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, em caso de não obtenção de quórum para instalação ou deliberação, a Securitizadora deverá considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, sendo certo que nessa hipótese a Debenturista deverá comunicar imediatamente à B3 acerca do vencimento antecipado dos CRI.

6.1.7 Em caso do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido Atualização Monetária, quando houver, da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série, o que ocorrer por último, até a data do efetivo resgate, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo eventuais despesas vencidas e não pagas, conforme informado pela Debenturista, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data em que ocorrer o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Cláusula, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios, sendo certo que tal pagamento é devido pela Emissora desde a data da declaração do vencimento antecipado, podendo a Debenturista adotar todas as medidas necessárias para a satisfação do seu crédito.

7. Das Obrigações Adicionais Da Emissora e Da Fiadora

7.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, a Emissora e a Fiadora, individual e isoladamente, assumem as seguintes obrigações, conforme aplicável:

(i) com relação à Emissora, utilizar os recursos oriundos da Emissão conforme descrito nesta Escritura de Emissão;

(ii) com relação à Emissora, notificar a Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, sobre qualquer evento ou fato que, no seu entendimento, cause um Efeito Material Adverso, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data em que a Emissora tomar conhecimento da respectiva mudança ou evento;

(iii) com relação à Emissora, notificar a Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, sobre qualquer condenação por sentença exequível decorrente de processo judicial que cause um Efeito Material Adverso na Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data em que a Emissora tomar conhecimento de referida sentença;

(iv) fornecer à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, desde que não estejam disponíveis ao público nas páginas da Emissora, da Fiadora ou da CVM na rede mundial de computadores, conforme aplicável:

(a) exclusivamente com relação à Emissora, até o 5° (quinto) Dia Útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a divulgação, *(1)* cópia das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora relativas ao respectivo exercício social; *(2)* cópia das informações trimestrais (ITRs) da Emissora, ambas acompanhadas de relatório consolidado da memória de cálculo, elaborado pela Emissora, compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final dos Índices Financeiros, e do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes conforme exigido pela legislação aplicável;

(b) exclusivamente com relação a Fiadora, até o 5° (quinto) Dia Útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a divulgação,

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

cópia das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Fiadora relativas ao respectivo exercício social;

(c) com relação à Emissora, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após sua publicação, cópia dos avisos à Debenturista, das atas de assembleias e demais documentos relacionados à presente Emissão;

(d) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, ou em prazo inferior, caso assim determinado por autoridade competente, informações sobre a Emissora, a Fiadora e seus ativos que o Agente Fiduciário eventualmente requerer, desde que tais informações sejam relevantes para a presente Emissão, nos termos da Resolução CVM 17;

(e) no prazo de até 3 (três) Dias Úteis após o seu recebimento, ou em prazo inferior, caso assim determinado por autoridade competente, cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora e/ou pela Fiadora, relativa às Debêntures ou à presente Escritura de Emissão, que possam causar um Efeito Material Adverso;

(f) com relação à Emissora, em até 10 (dez) Dias Úteis após a entrega, pela JUCESP, das Assembleias Gerais de Debenturista (conforme definida abaixo) que integrem a Emissão, arquivadas na JUCESP; e

(g) com relação à Emissora, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da data da ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado, conforme indicados na Cláusula 6 acima, informações a respeito da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário. O descumprimento desta obrigação não impedirá o Agente Fiduciário ou a Debenturista de, observado o disposto nesta Escritura de Emissão, exercer seus poderes e faculdades previstos na presente Escritura de Emissão, inclusive o de considerar ou não o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

(v) proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações e/ou demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras anuais;

(vi) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com as práticas contábeis adotadas na República Federativa do Brasil;

(vii) com relação à Emissora, convocar, nos termos da Cláusula 8 abaixo, Assembleias Gerais para deliberar sobre quaisquer matérias que afetem direta ou indiretamente os

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

interesses da Debenturista;

(viii) cumprir com todas as suas obrigações perante a CVM e a B3, incluindo o envio de documentos e prestação de informações que lhe forem solicitadas pelos referidos entes, na forma da lei;

(ix) manter sempre atualizado o registro de emissor de valores mobiliários na CVM, nos termos das normas, regulamentos e instruções da CVM aplicáveis;

(x) não realizar operações fora de seu objeto social ou em desacordo com o seu Estatuto Social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor, bem como exercer seu poder de controle sobre as suas controladas para que estas não realizem operações fora de seus respectivos objetos sociais;

(xi) com relação à Emissora, notificar, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da data da ocorrência do evento, a Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, sobre qualquer ato ou fato que cause a interrupção ou suspensão das atividades da Emissora e/ou de suas controladas e que resulte em um Efeito Material Adverso para suas atividades ou situação financeira;

(xii) com relação à Emissora e/ou à Fiadora, conforme o caso, arcar com todas as despesas relacionadas à Emissão;

(xiii) com relação à Emissora, manter, e exercer seu poder de controle sobre suas controladas para que mantenham, gestão de perdas e riscos decorrentes de sinistro de seus bens materiais;

(xiv) não praticar quaisquer atos em desacordo com a presente Escritura de Emissão, conforme os termos e condições previstos nas respectivas cláusulas desta Escritura de Emissão;

(xv) exceto com relação àqueles pagamentos que estejam sendo ou que venham a ser questionados ou contestados pela Emissora na esfera judicial ou administrativa, efetuar o pagamento de todos os tributos devidos às fazendas federal, estadual ou municipal, bem como exercer seu poder de controle sobre suas controladas para que estas efetuem o pagamento de todos os tributos devidos às fazendas federal, estadual ou municipal;

(xvi) manter, conservar e preservar todos os seus bens materialmente relevantes (tangíveis e intangíveis), necessários para a devida condução de suas atividades, bem como exercer seu poder de controle sobre suas controladas para que estas mantenham, conservem e preservem todos os seus bens materialmente relevantes (tangíveis e intangíveis), necessários para a devida condução de suas atividades;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(xvii) manter válidas e regulares as licenças, concessões ou aprovações necessárias, inclusive ambientais, ao seu regular funcionamento, exceto **(a)** por aquelas em fase de renovação dentro do prazo legalmente estabelecido para tanto; ou **(b)** no que se referir a licenças, concessões ou aprovações cuja perda, revogação ou cancelamento não resultem em Efeito Material Adverso para suas atividades, ou para as atividades de suas controladas, ou para sua capacidade em honrar tempestivamente as obrigações pecuniárias ou não relativas às Debêntures, decorrentes desta Escritura de Emissão;

(xviii) exceto com relação àqueles que estejam sendo questionados pela Emissora na esfera judicial ou administrativa, cumprir e fazer com que suas controladas cumpram - todas as leis, regras, regulamentos e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, exceto nos casos em que tais eventuais descumprimentos não resultem em Efeito Material Adverso para suas atividades ou situação financeira;

(xix) com relação à Emissora, prestar informações, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis sobre quaisquer autuações pelos órgãos governamentais, de caráter fiscal, ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, em relação à Emissora e às suas controladas, que possam resultar em um Efeito Material Adverso e/ou de valor individual ou agregado (sempre quando da mesma natureza) superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, desde que tais informações não estejam disponíveis no Formulário de Referência da Emissora e/ou da Fiadora (conforme aplicável) ou nas páginas da Emissora, da Fiadora e/ou da CVM na rede mundial de computadores. A Securitizadora poderá solicitar que tais informações sejam apresentadas pela Emissora na forma de relatório descritivo da ocorrência e das medidas que serão adotadas pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, para mitigar os efeitos da autuação em questão;

(xx) com relação à Emissora, contratar e manter contratados os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas nesta Escritura de Emissão;

(xxi) com relação à Emissora, contratar, e manter contratada durante o prazo de vigência dos CRI, às suas expensas, uma das seguintes agências de classificação de risco: **(a)** Fitch Ratings; **(b)** Standard & Poor's; ou **(c)** Moody's América Latina (qualquer uma delas, a "Agência de Classificação de Risco") para preparação e divulgação de classificação de risco (*rating*) do CRI ("Relatório de *Rating*"), devendo ainda *(i)* solicitar a atualização do Relatório de *Rating* trimestralmente, nos termos do artigo 33, §11 da Resolução CVM 60, ou na menor periodicidade possível, em caso de alteração da norma, a partir da data de emissão do primeiro relatório, sendo certo que, após a primeira data de emissão do Relatório de *Rating*, tal classificação poderá sofrer alterações positivas ou negativas em virtude do processo de atualização trimestral, não sendo tais alterações, para todos efeitos, consideradas um descumprimento de quaisquer

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

obrigações assumidas pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão; (ii) divulgar ampla e trimestralmente ao mercado os Relatórios de *Rating* elaborados pela Agência de Classificação de Risco; e (iii) substituir a Agência de Classificação de Risco caso esta cesse suas atividades no Brasil ou por qualquer motivo esteja ou seja impedida de emitir o Relatório de *Rating* sem a necessidade de aprovação da Securitizadora ou dos Titulares dos CRI, desde que a substituta seja uma das Agências de Classificação de Risco;

(xxii) notificar no prazo de até 3 (três) Dias Úteis a Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, caso quaisquer das declarações prestadas na presente Escritura de Emissão tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas por atos ou fatos ocorridos antes da celebração desta Escritura de Emissão, que venham a ser constatados após a data de celebração desta Escritura de Emissão;

(xxiii) não omitir nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que cause alteração substancial na sua situação econômico-financeira ou jurídica em prejuízo da Debenturista;

(xxiv) guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da presente data, toda a documentação relativa à Emissão;

(xxv) cumprir e fazer com que suas controladas cumpram rigorosamente, quando aplicável, ao disposto na legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ambientais apurados, decorrentes da atividade descrita em seu objeto social, responsabilizando-se, única e exclusivamente, pela destinação dos recursos financeiros obtidos com a Emissão, incluindo as normas em vigor, em especial a legislação trabalhista e previdenciária, zelando sempre pela não utilização, direta ou indireta, de trabalho em condições análogas às de escravo, trabalho infantil ou do proveito criminoso da prostituição ("Legislação Socioambiental");

(xxvi) cumprir, e fazer com que seus representantes cumpram, com as normas de conduta previstas com as normas de conduta previstas na Resolução CVM 160; e

(xxvii) cumprir, por si e por suas controladas, qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação o Código Penal Brasileiro, a Lei 8.429, de 2 junho de 1992, a Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto n° 11.129, de 11 de julho de 2022, a Lei n° 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* e o *UK Bribery Act*, conforme aplicável ("Leis Anticorrupção"), bem como envidar seus

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

melhores esforços para que seus respectivos diretores, membros de conselho, administradores e funcionários, no desempenho de suas funções como representantes da Emissora, cumpram, à medida que: **(i)** possui políticas e procedimentos internos adequados visando o cumprimento das Leis Anticorrupção; e **(ii)** realiza eventuais pagamentos devidos aos titulares das Debêntures exclusivamente pelos meios previstos nesta Escritura de Emissão.

8. Da Assembleia Geral de Debenturistas

8.1 Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debêntures, observado o disposto nesta Cláusula, nos termos abaixo ("Assembleia Geral de Debenturistas").

8.1.1 A presente Cláusula 8 aplicar-se-á somente se, a qualquer momento durante a vigência desta Escritura de Emissão, houver mais de um Debenturista, sendo que o conjunto destes titulares será considerado alcançado pela definição de "Debenturista", incluída desta Escritura de Emissão.

8.1.2 A Assembleia Geral de Debenturista deverá observar os mesmos ritos e procedimentos estabelecidos para a Assembleia Especial de Titulares dos CRI, conforme descritos no Termo de Securitização.

8.1.3 Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturista, as manifestações e votos da Securitizadora, no âmbito desta Escritura de Emissão, enquanto Debenturista, deverão observar o disposto no Termo de Securitização e as deliberações dos Titulares dos CRI, representados pelo Agente Fiduciário, após ter sido realizada uma Assembleia Especial de Titulares dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização.

8.1.4 Exceto se outro quórum for expressamente previsto nesta Escritura de Emissão, será aplicado em caso de deliberação para não adoção de qualquer medida prevista em lei ou nesta Escritura de Emissão, em razão de um Evento de Vencimento Antecipado, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Titulares dos CRI, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (*waiver*) o seguinte quórum: (i) em primeira convocação, maioria absoluta dos CRI em Circulação; e (ii) em segunda convocação, a maioria simples dos CRI em Circulação presentes, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação.

8.1.5 As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista para os seguintes assuntos serão tomadas pelos votos favoráveis de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação em primeira ou segunda convocação: (i) redução da remuneração das Debêntures ou dos Encargos Moratórios; (ii) alteração da Atualização Monetária; (iii) alteração ou exclusão da redação dos Eventos de Vencimento Antecipado, das hipóteses de resgate antecipado ou de amortização antecipada das Debêntures; ou (iv) quaisquer alterações que visem alterar as características das Debêntures, descritas na Cláusula 4 acima.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

8.1.6 Observado o previsto no Termo de Securitização, as Assembleias Gerais de Debenturistas que tiverem por objeto deliberar sobre matérias de interesse exclusivo de cada Série, assim entendidas aquelas que não afetam ou prejudicam os direitos da outra Série, somente serão convocadas e tais matérias somente serão deliberadas pelos Debenturistas da respectiva série, conforme os quóruns e demais disposições desta Cláusula 8 e no Termo de Securitização.

8.2 A Assembleia Geral de Debenturista será realizada, obrigatoriamente, no local da sede da Emissora.

8.3 Sem prejuízo das demais disposições desta Escritura de Emissão, as Assembleias Gerais de Debenturista poderão ser realizadas de forma exclusivamente ou parcialmente digital, observadas as disposições do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

8.4 A Assembleia Geral de Debenturista poderá ser convocada: (i) pela Emissora; ou (ii) pelos Titulares das Debêntures, conforme o caso, que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures.

8.5 A convocação da Assembleia Geral de Debenturista dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora costuma efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão.

8.6 A Assembleia Geral de Debenturista deverá ser realizada em prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias, contados da data da primeira publicação da convocação, ou 8 (oito) dias em caso da segunda convocação.

8.7 A Assembleia Geral de Debenturista se instalará, nos termos do artigo 71, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, em primeira convocação, com a presença de Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, metade das Debêntures em circulação, e, em segunda convocação, com qualquer número.

8.8 Independentemente das formalidades legais previstas, será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturista a que comparecerem todos os titulares das Debêntures em circulação.

8.9 Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora na Assembleia Geral de Debenturista (i) quando a Emissora convocar a referida Assembleia Geral de Debenturista, ou (ii) quando formalmente solicitado pelos Debenturistas, hipóteses em que a presença da Emissora será obrigatória. Em qualquer caso, a ausência da Emissora não invalida a referida Assembleia Geral de Debenturista, que deverá seguir normalmente, sendo válidas as deliberações nele

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

tomadas de acordo com esta Escritura de Emissão.

8.10 A presidência da Assembleia Geral de Debenturista caberá ao Debenturista eleito na própria Assembleia Geral de Debenturista por maioria de votos dos presentes.

8.11 Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturista, as decisões da Securitizadora, no âmbito desta Escritura de Emissão, enquanto Debenturista, deverão observar o disposto no Termo de Securitização e o que vier a ser deliberado pelos Titulares dos CRI.

8.12 Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral de Debenturista, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

8.13 As deliberações tomadas pelos Titulares das Debêntures em Assembleia Geral de Debenturista no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura e no Termo de Securitização, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os Titulares das Debêntures em circulação independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturista ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturista.

8.14 Fica desde já certo e ajustado que, após a emissão dos CRI e enquanto as Debêntures integrarem o patrimônio separado dos CRI, a Securitizadora somente poderá se manifestar em Assembleia Geral de Debenturista conforme instruído pelos Titulares dos CRI após ter sido realizada uma Assembleia Especial de Titulares dos CRI de acordo com o Termo de Securitização. Exceto se previsto de outra forma nesta Escritura de Emissão, caso (i) a respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRI não seja instalada; ou (ii) ainda que instalada a Assembleia Especial de Titulares dos CRI, não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Debenturista, na qualidade de Debenturista, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Debenturista, na qualidade de Debenturista, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação.

9. Das Declarações e Garantias Da Emissora e Da Fiadora

9.1 A Emissora declara e garante, nesta data, que:

(i) é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM de acordo com as leis brasileiras e está devidamente autorizada a conduzir os seus negócios, com plenos poderes para deter, possuir e operar seus bens;

(ii) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações não infringem nenhuma obrigação relevante anteriormente assumida pela Emissora;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(iii) os seus representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em nome da Emissora, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) esta Escritura de Emissão constitui obrigação lícita, válida, eficaz e vinculante, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(v) a celebração desta Escritura de Emissão e as Debêntures não infringem disposição legal, contrato ou instrumento dos quais a Emissora seja parte nem resultará em **(a)** vencimento antecipado de obrigação estabelecida em quaisquer desses contratos ou instrumentos, **(b)** rescisão de quaisquer desses contratos ou instrumentos, ou **(c)** criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora;

(vi) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, e obteve todas as licenças, autorizações e consentimentos necessários, inclusive, mas sem limitação, aprovação societária à emissão das Debêntures, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(vii) as obrigações da Emissora nos termos desta Escritura de Emissão constituem obrigações diretas, incondicionais e não subordinadas;

(viii) as operações e propriedades da Emissora cumprem, em todos os aspectos relevantes, as leis, regulamentos e licenças ambientais em vigor, não tendo sido a Emissora notificada acerca de qualquer ação ambiental contra si, nos termos de qualquer lei ambiental, que possa razoavelmente causar um Efeito Material Adverso;

(ix) pagou todos os tributos e contribuições previdenciárias, juntamente com todos os juros e penalidades quando aplicáveis, outros que não o pagamento de tributos e contribuições previdenciárias **(a)** cujo não pagamento não acarretaria um Efeito Material Adverso ou **(b)** que estejam sendo contestados pelos meios adequados e para os quais a Emissora tenha feito reservas apropriadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(x) cumpre, em todos os aspectos, todas as leis e regulamentos trabalhistas e previdenciários aplicáveis (inclusive dissídios coletivos), relativos a todos os seus empregados, inclusive, sem limitação, aqueles relativos a salários, jornada de trabalho, práticas trabalhistas equitativas, saúde, segurança, exceto **(a)** com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados; ou **(b)** na medida em que o descumprimento de tais leis e regulamentos não resulte em um Efeito Material Adverso;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(xi) cumpre as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, que lhe são aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, exceto **(a)** com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados; ou **(b)** na medida em que o descumprimento de tais leis, regulamentos, normas administrativas e determinações não possa resultar em um Efeito Material Adverso;

(xii) **(a)** detém todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais) relevantes necessárias para o exercício de suas atividades; e **(b)** observa e cumpre, em todos os seus aspectos, seu estatuto social ou quaisquer obrigações e/ou condições contidas em contratos, acordos, hipotecas, escrituras, empréstimos, contratos de crédito, notas promissórias, contratos de arrendamento mercantil ou outros contratos ou instrumentos dos quais seja parte ou possa estar obrigada, em qualquer hipótese, conforme aplicável, exceto nos casos em que a ausência ou o descumprimento não possa acarretar um Efeito Material Adverso, sendo que o cumprimento de suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e da Emissão não resultará em violação de qualquer lei, estatuto, regra, sentença, regulamentação, ordem, mandado, decreto judicial ou decisão de qualquer tribunal, nacional ou estrangeiro aplicável às atividades da Emissora;

(xiii) exceto pelas ações divulgadas no formulário de referência da Emissora, disponível no site da CVM nesta data, não há ações judiciais, processos, arbitragem, de qualquer natureza, incluindo sem limitação, cíveis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias contra a Emissora, que, de acordo com o melhor conhecimento da Emissora poderiam, individual ou conjuntamente, causar um Efeito Material Adverso;

(xiv) mantém e exerce seu poder de controle sobre suas controladas para que mantenham, gestão de perdas e riscos decorrentes de sinistro de seus bens materiais;

(xv) mantém um sistema de controle interno de contabilidade suficiente para garantir que: **(a)** as operações sejam executadas de acordo com as autorizações gerais e específicas da administração da Emissora; e **(b)** as operações sejam registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e para manter a contabilidade dos ativos da Emissora;

(xvi) possui e detém o título de todas as patentes, direitos de patente, marcas comerciais, marcas de serviço, nomes e bandeiras comerciais, direitos autorais e obras sob direitos autorais, segredos comerciais e informações comerciais confidenciais, *software* e outros direitos de propriedade intelectual similares necessários para capacitá-la a continuar conduzindo, em todos os aspectos relevantes, seus negócios da forma como são atualmente conduzidos, exceto onde a falta deste título não possa resultar em um Efeito Material Adverso;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(xvii) é considerada solvente nos termos da legislação brasileira, na data de assinatura desta Escritura de Emissão;

(xviii) todas as informações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão e da Oferta são precisas, atuais, consistentes, suficientes e verdadeiras na data na qual referidas informações foram prestadas e não omitem qualquer fato relevante necessário para fazer com que referidas informações não sejam imprecisas, inconsistentes, insuficientes, desatualizadas ou falsas em referido tempo à luz das circunstâncias nas quais foram prestadas;

(xix) não omitiu ou omitirá da Debenturista nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em Efeito Material Adverso;

(xx) as demonstrações financeiras da Emissora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022 e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Emissora referentes ao período findo em 30 de junho de 2023 são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais na data em que foram preparadas; refletem, de forma clara e precisa, a posição financeira e patrimonial, os resultados, operações e fluxos de caixa da Emissora no período e foram auditadas ou revisadas, conforme o caso, e não houve qualquer alteração adversa relevante em sua situação financeira e em seus resultados operacionais, desde a elaboração de tais demonstrações financeiras;

(xxi) as demonstrações financeiras da Emissora acima referidas foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis que sejam aceitos no Brasil, que foram aplicados de maneira consistente nos períodos envolvidos, e desde a data das demonstrações financeiras mais recentes, não houve, no melhor entendimento da Emissora, nenhum fato que pudesse causar um Efeito Material Adverso à Emissora;

(xxii) a Emissora ou qualquer de seus bens não possuem qualquer imunidade em relação à competência de qualquer tribunal no Brasil ou em relação a qualquer ato judicial (quer por meio de citação ou notificação, penhora antes da decisão, penhora em garantia de execução da decisão judicial, quer de outra forma) nos termos das leis da jurisdição de sua constituição, exceto com relação aqueles bens que são objeto de concessões governamentais e considerados de interesse público;

(xxiii) todas as declarações relacionadas à Emissora que constam desta Escritura de Emissão são, na data de assinatura desta Escritura de Emissão, suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais;

(xxiv) responsabiliza-se, única e exclusivamente, pela destinação dos recursos financeiros obtidas com a Emissão;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(xxv) não tem qualquer ligação com a Debenturista que o impeça de exercer, plenamente, suas funções em relação a esta Emissão;

(xxvi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, cumpre, bem como suas controladas cumprem, a Legislação Socioambiental e, ainda, procede a todas as diligências exigidas por lei para suas atividades econômicas necessárias à preservação do meio ambiente, atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor;

(xxvii) cumpre, bem como suas controladas cumprem, (i) as normas e leis aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis de Anticorrupção, conforme e no limite do que lhe for aplicável, e envida seus melhores esforços para que suas coligadas, seus respectivos administradores, empregados e representantes, no exercício de suas funções, cumpram na medida que **(a)** possui mecanismos e procedimentos internos que asseguram o devido cumprimento de tais normas; **(b)** busca dar pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora; e **(c)** abstém de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e dos países em que atua, conforme aplicável, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; bem como (ii) as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade governamental a que esteja sujeita, que tenham por finalidade o combate ou a mitigação dos riscos relacionados a práticas corruptas, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das Leis Anticorrupção.

9.2 A Fiadora declara e garante, nesta data, que:

(i) é sociedade devidamente organizada, constituída e existentes sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM de acordo com as leis brasileiras e está devidamente autorizada a conduzir os seus negócios, com plenos poderes para deter, possuir e operar seus bens;

(ii) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações não infringem nenhuma obrigação relevante anteriormente assumida pela Fiadora;

(iii) os seus representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em nome da Fiadora, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(iv) a Fiança e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válida, eficazes e vinculativas da Fiadora, conforme o caso, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, exceto que sua execução esteja limitada por leis relativas à falência, insolvência, recuperação, liquidação ou leis similares afetando a execução de direitos de credores em geral;

(v) a celebração desta Escritura de Emissão e as Debêntures, bem como a outorga e constituição da Fiança, não infringem disposição legal, contrato ou instrumento dos quais a Fiadora seja parte nem resultará em **(a)** vencimento antecipado de obrigação estabelecida em quaisquer desses contratos ou instrumentos, **(b)** rescisão de quaisquer desses contratos ou instrumentos, ou **(c**) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Fiadora;

(vi) está devidamente autorizada a outorgar a Fiança, a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, e obteve todas as licenças, autorizações e consentimentos necessários, inclusive, mas sem limitação, aprovação societária à emissão das Debêntures, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(vii) todas as informações prestadas pela Fiadora no âmbito da Emissão e da Oferta são precisas, consistentes, atuais, suficientes e verdadeiras na data na qual referidas informações foram prestadas e não omitem qualquer fato relevante necessário para fazer com que referidas informações não sejam imprecisas, inconsistentes, insuficientes, desatualizadas ou falsas em referido tempo à luz das circunstâncias nas quais foram prestadas;

(viii) não omitiu ou omitirá da Debenturista nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em Efeito Material Adverso;

(ix) as demonstrações financeiras da Fiadora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Fiadora referentes ao período findo em 30 de junho de 2023, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais na data em que foram preparadas, refletem, de forma clara e precisa, a sua posição financeira e patrimonial, os resultados, operações e fluxos de caixa da Fiadora no período que foram auditadas ou revisadas, conforme o caso, e não houve nenhum fato que pudesse causar um Efeito Material Adverso à Fiadora; em sua situação financeira e em seus resultados operacionais, desde a elaboração de tais demonstrações financeiras;

(x) as demonstrações financeiras da Fiadora foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, que foram aplicados de maneira consistente nos períodos envolvidos, e desde a data das demonstrações financeiras mais recentes, não houve, no melhor entendimento da Fiadora, nenhum fato que pudesse causar um Efeito

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Material Adverso à Fiadora;

(xi) todas as declarações relacionadas à Fiadora que constam desta Escritura de Emissão são, na data de assinatura desta Escritura de Emissão, são suficientes, precisas, verdadeiras, consistentes e atuais; e

(xii) está cumprindo as Leis Anticorrupção a que está submetida, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade governamental a que esteja sujeita, que tenham por finalidade o combate ou a mitigação dos riscos relacionados a práticas corruptas, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das Leis Anticorrupção Brasileiras e das Leis Anticorrupção.

Para fins desta Escritura de Emissão, "Efeito Material Adverso" significa qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito devidamente fundamentado sobre a Emissora e/ou Fiadora, que modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica ou de qualquer outra natureza, da Emissora e/ou da Fiadora, de modo a afetar a capacidade da Emissora e/ou da Fiadora de cumprir com suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão.

10. Das Despesas e Do Fundo De Despesas

10.1 Todas as despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos decorrentes da estruturação e viabilização da Operação de Securitização deverão ser previamente submetidos e aprovados pela Emissora, sob pena de não serem pagos ou reembolsados.

10.2 Correrão por conta da Emissora, por meio de pagamento direto ou indiretamente, por meio da transferência dos recursos necessários à Securitizadora, a qual realizará o pagamento por conta e ordem da Emissora, as despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos, que sejam recorrentes, decorrentes da estruturação, securitização e viabilização da emissão dos CRI, bem como pagamento à Securitizadora (na qualidade de emissora dos CRI) da taxa de administração do Patrimônio Separado dos CRI, conforme valores indicados na tabela descrita no Anexo IV desta Escritura de Emissão, observado o disposto na Cláusula 10.1 acima

10.2.1 Sem prejuízo das despesas previstas no Anexo IV desta Escritura de Emissão, serão de responsabilidade da Emissora, por meio de pagamento direto ou indiretamente, por meio da transferência dos recursos necessários à Securitizadora, a qual realizará o pagamento por conta e ordem da Emissora, as seguintes despesas extraordinárias, que sejam de sua competência, conforme listadas no Termo de Securitização:

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(i) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário dos CRI que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto no Termo de Securitização;

(ii) honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, agência de *rating*, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado dos CRI, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações neste sentido;

(iii) emolumentos e demais despesas de registro e manutenção da B3, CVM ou da ANBIMA relativos aos CRI e a Operação de Securitização;

(iv) custos relacionados a qualquer realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizada nos termos do Termo de Securitização;

(v) as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários e das Debêntures: (a) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (b) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionais aos CRI, e (c) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários e das Debêntures para outra companhia securitizadora de direitos creditórios imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos no Termo de Securitização; e

(vi) quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos no Termo de Securitização e nesta Escritura de Emissão.

10.2.2 Caso qualquer das despesas acima descritas não seja pontualmente paga pela Emissora, nos termos das Cláusulas 10.1 e 10.2 acima, o pagamento destas será arcado pela Securitizadora, por conta e ordem da Emissora, mediante a utilização de recursos do Patrimônio Separado dos CRI, a serem reembolsados pela Emissora dentro de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento de solicitação neste sentido, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento de tais despesas, e, caso os recursos do respectivo Patrimônio Separado dos CRI não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI poderão cobrar tal pagamento da Emissora com as penalidades previstas nos respectivos contratos que tratam da prestação de serviços ou solicitar aos titulares dos CRI, reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra a Emissora nos

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

termos desta Cláusula.

10.2.3 Caso as Debêntures sejam objeto de vencimento antecipado ou resgate antecipado e não tenha sido comprovada a destinação da totalidade dos recursos captados, observado o Ofício Circular CVM SRE 01/21, a Emissora passará a ser responsável pelo pagamento da parcela prevista à título de verificação da destinação dos recursos, conforme previsto no Termo de Securitização.

10.2.4 Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

10.3 Fundo de Despesas

10.3.1 A Emissora autoriza a Debenturista a reter do valor a ser integralizado nas Debêntures (na proporção que as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série representam em relação ao saldo devedor total) na Data de Início de Rentabilidade da respectiva série, o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas") para constituição de um fundo de despesas ("Fundo de Despesas"), para o pagamento das despesas vinculadas à emissão dos CRI, conforme relação de despesas constantes da Cláusula 10.1.1. acima.

10.3.2 Os recursos mantidos no Fundo de Despesas serão investidos em instrumentos financeiros de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, de emissão de instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+", tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+" e/ou fundos de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha com classificação de risco igual ou acima de "AA+", sendo vedada a aplicação de recursos no exterior, bem como a contratação de derivativos, exceto, neste último caso (i) se realizado exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial e (ii) se expressamente previsto no Termo de Securitização. ("Aplicações Financeiras Permitidas"). As Aplicações Financeiras Permitidas deverão ser, obrigatória e previamente, validadas junto à Emissora.

10.3.3 Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais investimentos integrarão o Patrimônio Separado, contabilizados sobre o Fundo de Despesas. A Debenturista não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reinvindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, salvo quando referidos prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em Aplicações Financeiras Permitidas sejam oriundos de conduta dolosa ou culposa da Debenturista.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

10.3.4 Caso, a qualquer tempo, os recursos referentes ao Fundo de Despesas sejam inferiores à R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), atualizados anualmente pelo IPCA desde a primeira Data de Início da Rentabilidade, a Debenturista deverá notificar a Emissora para que esta realize o depósito do valor correspondente à diferença entre o saldo existente no Fundo de Despesas e o necessário para atingir o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, estando a Emissora obrigada a realizar tal depósito no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, contados do recebimento de tal notificação.

10.3.5 Após o pagamento da última parcela de Remuneração, do saldo do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e cumpridas integralmente as obrigações dos CRI, conforme estipuladas no Termo de Securitização, a Debenturista deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de vencimento final dos CRI, liberar eventual saldo remanescente do Fundo de Despesas, juntamente com os rendimentos líquidos dos tributos oriundos da aplicação nas Aplicações Financeiras Permitidas, para a Emissora, na Conta de Livre Movimentação.

10.3.6 Caso os recursos existentes no Fundo de Despesas sejam insuficientes e a Emissora não efetue diretamente tais pagamentos ou não realize a recomposição do Fundo de Despesas, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, tais Despesas deverão ser arcadas pela Debenturista com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado. As Despesas que forem pagas pela Debenturista com os recursos do Patrimônio Separado, serão reembolsadas pela Emissora no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, mediante a apresentação, pela Debenturista, de comunicação indicando as despesas incorridas, acompanhada dos recibos/notas fiscais correspondentes.

10.3.7 Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para arcar com as Despesas, a Debenturista poderá solicitar aos Titulares dos CRI que arquem com o referido pagamento mediante aporte de recursos no Patrimônio Separado, sendo certo que os Titulares dos CRI decidirão sobre tal(is) pagamento(s), conforme deliberação na respectiva assembleia especial convocada para este fim.

10.3.8 Na hipótese da Cláusula 10.3.7 acima, os Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRI convocada com este fim, nos termos do Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada Titular de CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra a Emissora e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta Cláusula serão acrescidas à dívida da Emissora no âmbito das Debêntures, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no Termo de Securitização.

10.3.9 Conforme previsto no Termo de Securitização, caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado,

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito na qualidade de Titular de CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

10.3.10 Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

11. Das Disposições Gerais

11.1 Comunicações

11.1.1 Quaisquer notificações, instruções ou comunicações a serem realizadas por qualquer das Partes em virtude desta Escritura de Emissão deverão ser realizadas por escrito e encaminhadas para os seguintes endereços:

(i) Para a Emissora:
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park,
Itaim Bibi
CEP 04530-001, São Paulo/SP
At.: Sr. Gustavo Moscatelli / Pedro de Almeida
Telefone: (11) 3528-1175 / (11) 3528-1169
E-mail: gustavomoscatelli@movida.com.br / pedropinho@movida.com.br /
denismoraes@movida.com.br / milian.oliveira@jsl.com.br /
tesouraria01@movida.com.br / ri@movida.com.br

(ii) Para a Securitizadora:
OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14
Jardim Europa
01455-000 São Paulo – SP
At.: Flavia Palacios
Tel.: (11) 4270-0130
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com

(iii) Para a Fiadora:
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park,
Itaim Bibi
CEP 04530-001, São Paulo/SP
At.: Sr. Gustavo Moscatelli / Pedro de Almeida
Telefone: (11) 3528-1175 / (11) 3528-1169

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

E-mail: gustavomoscatelli@movida.com.br / pedropinho@movida.com.br; / denismoraes@movida.com.br / tamirespaula@movida.com.br; / milian.oliveira@jsl.com.br/ tesouraria01@movida.com.br / ri@movida.com.br

11.1.2 As notificações, instruções e comunicações referentes a esta Escritura de Emissão serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios. As comunicações feitas por correio eletrônico (*e-mail*) serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente.

11.1.3 A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada imediatamente pela Parte que tiver seu endereço alterado, sob pena de serem considerados entregues as comunicações enviadas aos endereços anteriormente indicados.

11.2 Pagamento de Tributos.

11.2.1 Os tributos incidentes sobre a Emissão e as Debêntures deverão ser integralmente pagos pela Emissora, incluindo, sem limitação, todos os custos de tributação (inclusive na fonte) incidentes sobre quaisquer pagamentos devidos à Securitizadora, na qualidade de Debenturista em decorrência desta Escritura de Emissão ("Tributos"). Neste sentido, referidos pagamentos deverão ser acrescidos dos valores atuais e futuros correspondentes a quaisquer Tributos que sobre eles incidam, venham a incidir ou sejam entendidos como devidos. Da mesma forma, caso, por força de norma ou determinação de autoridade, a Emissora, na qualidade de Debenturista, conforme o caso, tenha que reter ou deduzir, de quaisquer pagamentos feitos exclusivamente no âmbito das Debêntures, quaisquer Tributos e/ou taxas, a Emissora deverá acrescer a tais pagamentos valores adicionais de modo que a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, receba os mesmos valores que seriam por ela recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada. Para tanto, a Emissora desde já reconhece ser pecuniária a obrigação aqui prevista, e declara serem líquidos, certos e exigíveis todos e quaisquer valores que vierem a serem apresentados contra si, pela Securitizadora, na qualidade de Debenturista, pertinentes a esses Tributos e, nos termos desta Escritura de Emissão, os quais deverão ser liquidados, pela Emissora, por ocasião da sua apresentação pela Securitizadora.

11.2.2 A Emissora não será responsável pelo pagamento de quaisquer Tributos que venham a incidir sobre o pagamento de rendimentos pela Securitizadora aos Titulares dos CRI e/ou que de qualquer outra forma incidam sobre os Titulares dos CRI em virtude de seu investimento nos CRI. Todavia, fica desde já acordado entre as Partes que caso quaisquer Tributos venham a incidir sobre os Titulares dos CRI em decorrência da não destinação dos recursos decorrentes das Debêntures, na forma prevista na Cláusula 3.5 acima, observado a legislação aplicável, a Emissora será responsável pelo pagamento de tais Tributos.

11.3 Irrevogabilidade.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

11.3.1 Esta Escritura de Emissão é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

11.4 Alterações.

11.4.1 Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão após a Data de Emissão deverá ser formalizada por meio de aditamento, observada aprovação prévia em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI.

11.4.2 As Partes concordam que a presente Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Titulares dos CRI, desde que a referida alteração não prejudique a validade, exigibilidade ou exequibilidade das Debêntures e dos CRI e que não haja qualquer custo ou despesa adicional para a Securitizadora e/ou Titulares dos CRI, sempre que e somente tal alteração: **(i)** decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras; **(ii)** decorrer da substituição de direitos creditórios pela companhia securitizadora; **(iii**) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da emissora ou dos prestadores de serviços; **(iv)** envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos nesta Escritura de Emissão; **(v)** decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos títulos de securitização emitidos; ou **(vi)** alterações a quaisquer documentos da Emissão já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) documento(s) da Emissão.

11.5 Renúncia.

11.5.1 Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes desta Escritura de Emissão. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba à Securitizadora em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia ao mesmo, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

11.6 Custos de Registro

11.6.1 Todos e quaisquer custos incorridos em razão do registro desta Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, e dos atos societários relacionados a esta Emissão, nos registros competentes, serão de responsabilidade exclusiva da Emissora.

11.7 Título Executivo Extrajudicial e Execução Específica.

11.7.1 Esta Escritura de Emissão e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), reconhecendo as partes, desde já, que independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão comportam

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

11.8 Independência das Cláusulas.

11.8.1 Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

11.9 Acordo Único e Integral.

11.9.1 Esta Escritura de Emissão constitui o único e integral acordo entre as Partes, com relação ao objeto nela previsto.

11.10 Definições.

11.10.1 As palavras e os termos constantes desta Escritura de Emissão, aqui não expressamente definidos, grafados em português ou em qualquer língua estrangeira, bem como quaisquer outros de linguagem técnica e/ou financeira, que, eventualmente, durante a vigência da presente Escritura de Emissão, no cumprimento de direitos e obrigações assumidos pelas Partes, sejam utilizados para identificar a prática de quaisquer atos ou fatos, deverão ser compreendidos e interpretados em consonância com os usos, costumes e práticas do mercado de capitais brasileiro.

11.10.2 Exceto se expressamente consignado nesta Escritura de Emissão, (i) palavras e expressões em maiúscula, não definidas nesta Escritura de Emissão, terão seu significado previsto no Termo de Securitização, e (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural.

11.11 Princípios de Probidade e de Boa-fé.

11.11.1 As Partes declaram, mútua e expressamente, que a presente Escritura de Emissão foi celebrado respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade

11.12 Assinatura Digital.

11.12.1 As Partes reconhecem que as declarações de vontade das Partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, a presente Escritura de Emissão de Emissão, assim como os demais documentos relacionados à Emissão e às Debêntures, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta Cláusula.

11.12.2 Esta Escritura de Emissão produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme indicado abaixo.

11.13 Lei Aplicável.

11.13.1 Esta Escritura de Emissão é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

11.14 Foro.

11.14.1 Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura de Emissão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

ANEXO I – DESTINAÇÃO DE RECURSOS

(A) DESTINAÇÃO FUTURA – PAGAMENTO DE ALUGUÉIS

IDENTIFICAÇÃO										VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	Natureza do pagamento	Contrato nº	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Valor destinado a Locações Futuras	Valor total a ser gasto no Imóvel	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Imóvel	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000113	07.976.147/0251-55	23.492.608/0001-86	03/06/2019	02/06/2029	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	16.111.306	16.111.306	2,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	Av. Santos Dumont, n°1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	8.424.468	8.424.468	1,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	LOCAÇÃO	900000097	07.976.147/0133-00	42.206.269/0001-79	01/07/2017	31/01/2027	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	8.510.030	8.510.030	1,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000130	07.976.147/0030-03	00.352.294/0001-10	01/12/2019	31/12/2023	Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon - Av. Governador João Ponce de Arruda, S/N - (LOTE 04) Centro - Várzea Grande - MT - CEP: 78110-900	38360 / 111564 / 35613 / 35614 / 94238	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	730.562	730.562	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000138	07.976.147/0218-34	70.067.574/0001-62	10/11/2019	09/11/2024	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	479.832	479.832	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000219	07.976.147/0173-06	06.286.435/0001-20	25/05/2015	24/05/2025	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	49605	Cartorio Antonio Santis	581.441	581.441	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PA_BELEM MARCO	LOCAÇÃO	900000115	07.976.147/0252-36	00.376.212/0001-78	02/10/2018	02/10/2028	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	4.504.373	4.504.373	0,58%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_PA_BELEM_CENTRO	LOCAÇÃO	900000115	07.976.147/0252-36	00.376.212/0001-78	02/10/2018	02/10/2028	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	3.054.330	3.054.330	0,40%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_PA_BELEM_MARCO_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000115	07.976.147/0252-36	00.376.212/0001-78	02/10/2018	02/10/2028	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	77.122	77.122	0,01%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	LOCAÇÃO	900000295	07.976.147/0001-60	34.029.967/0001-18	01/07/2021	30/06/2031	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	1900	Oficial de Registro de imóveis	7.563.187	7.563.187	0,98%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	LOCAÇÃO	900000295	07.976.147/0001-60	34.029.967/0001-18	01/07/2021	30/06/2031	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	1900	Oficial de Registro de imóveis	5.046.813	5.046.813	0,66%	1º CRI	NÃO	NÃO
PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	LOCAÇÃO	900000096	07.976.147/0001-60	595.829.365-68	01/10/2020	30/09/2027	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	2679	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Simões Filho/BA	1.800.325	1.800.325	0,23%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	LOCAÇÃO	900000315	07.976.147/0001-60	11.353.404/0001-85	26/01/2022	25/01/2027	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	4753	3º Cartório de Registro de SP	2.046.937	2.046.937	0,27%	1º CRI	NÃO	NÃO
CENTR_PREP_VEIC_ POA	LOCAÇÃO	1	07.976.147/0001-60	92.696.855/0001-17	16/10/2015	Prazo indeterminado	Av. das Indústrias, nº 325 - Anchieta - Porto Alegre - RS	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	4.114.000	4.114.000	0,53%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SALVADOR_PARALELA	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	10/01/2020	31/12/2026	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	4.103.232	4.103.232	0,53%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	10/01/2020	31/12/2026	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	2.752.000	2.752.000	0,36%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000150	07.976.147/0269-84	06.266.630/0001-99	10/01/2020	31/12/2026	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	24.768	24.768	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	LOCAÇÃO	900000330	07.976.147/0001-60	09.425.638/0001-49	13/12/2021	12/12/2026	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	2.730.000	2.730.000	0,35%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_NITEROI	LOCAÇÃO	900000304	07.976.147/0001-60	32.563.041/0001-82	01/04/2021	31/03/2031	Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	12385	Oficial de Registro de imóveis	4.177.552	4.177.552	0,54%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	LOCAÇÃO	900000269	07.976.147/0001-60	73.708.935/0001-09	01/07/2021	30/06/2026	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	18635	Oficial de Registro de imóveis	2.728.380	2.728.380	0,35%	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_ALPHAVILLE_ALDEINHA_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000269	07.976.147/0001-60	73.708.935/0001-09	01/07/2021	30/06/2026	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	18635	Oficial de Registro de imóveis	46.620	46.620	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	33.885.260/0001-40	01/11/2017	31/10/2027	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	1.033.530	1.033.530	0,13%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	33.885.260/0001-40	01/11/2017	31/10/2027	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	736.395	736.395	0,10%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000102	07.976.147/0009-18	33.885.260/0001-40	01/11/2017	31/10/2027	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	71.062	71.062	0,01%	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SE_ARACAJU_COROA DO MEIO	LOCAÇÃO	900000098	07.976.147/0220-59	13.173.885/0001-72	15/04/2018	15/04/2023	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	28.692	28.692	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	LOCAÇÃO	900000319	07.976.147/0001-60	29.322.773/0001-76 - 29.324.951/0001-06	30/12/2021	29/12/2031	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	30415	Oficial de Registro de imóveis	9.270.000	9.270.000	1,20%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_PR_CASCAVEL	LOCAÇÃO	900000221	07.976.147/0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	01/09/2015	01/09/2025	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	238.112	238.112	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GO_ANAPOLIS	LOCAÇÃO	900000225	07.976.147/0215-91	509.447.701-34	27/06/2021	26/06/2022	Av Brasil Sul, nº 2800, JD Gonçalves - Anápolis/GO	59770	Ânfelo Barbosa Iovis, Oficial Registrador do cartório de registro de imóveis da 2° circunscrição de Anápoli, Goiás, na forma da Lei	3.731	3.731	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_ANÁPOLIS_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000225	07.976.147/0215-91	509.447.701-34	27/06/2021	26/06/2022	Av Brasil Sul, nº 2800, JD Gonçalves - Anápolis/GO	59770	Ânfelo Barbosa Iovis, Oficial Registrador do cartório de registro de imóveis da 2° circunscrição de Anápoli, Goiás, na forma da Lei	697	697	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000008	07.976.147/0196-94	14.673.971/0001-07	01/07/2015	31/07/2029	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	61685	7° Ofício de Notas de Natal	2.267.811	2.267.811	0,29%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000302	07.976.147/0196-94	14.673.971/0001-07	14/12/2020	13/07/2023	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	61685	7° Ofício de Notas de Natal	1.019	1.019	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	LOCAÇÃO	900000002	07.976.147/0229-97	14.769.675/0001-04	18/05/2016	18/04/2023	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	27.720	27.720	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	LOCAÇÃO	900000002	07.976.147/0229-97	14.769.675/0001-04	18/05/2016	18/04/2023	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	8.280	8.280	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	LOCAÇÃO	900000083	07.976.147/0237-05	61.464.749/0001-84	01/11/2016	31/10/2022	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	311710	16º cartorio de registro de imóveis da capital São Paulo	21.511	21.511	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	LOCAÇÃO	900000084	07.976.147/0237-05	61.464.749/0001-84	01/11/2016	31/10/2022	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	311710	16º cartorio de registro de imóveis da capital São Paulo	6.453	6.453	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	LOCAÇÃO	900000236	07.976.147/0007-56	76.564.632/0001-40	18/01/2018	17/01/2023	Rua Chile, 1.284	4698 / 15.002	Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná	31.857	31.857	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000157	07.976.147/0049-05	06.696.288/0001-67	01/08/2020	31/01/2023	Rua Ouro, 476 - Quadra 04 - Lote 12 (Localizado na parte de trás do terreno 250m²) - Recreio Campestre Joía - Indaiatuba- SP - CEP: 13346-630	20.441 e 20.442 / 039890	Cartório de registro de imóveis de indaiatuba- SP	2.043	2.043	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_CARRAO	LOCAÇÃO	900000082	07.976.147/021320	520.157.008-97 - 214.856.808-67	10/06/2016	30/06/2028	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	29.552 / 202.988	9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo 9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo	2.210.080	2.210.080	0,29%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	2.121.569	2.121.569	0,28%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	1.437.084	1.437.084	0,19%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	35.232	35.232	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	LOCAÇÃO	900000283	07.976.0147/0084-98	31.422.025/0001-07; 00.436.923/0001-90; 05.784.703/0001-71; 05.497.266/0001-05	01/12/2020	30/11/2025	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	57449	1º Registro de Imóves/SP	1.002.248	1.002.248	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	LOCAÇÃO	900000318	7.976.147/0284-13	12.675.811/0001-71	01/02/2022	31/01/2027	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	17216	Registro de Imóveis de São José	1.191.691	1.191.691	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	LOCAÇÃO	900000146	07.976.147/0266-31	11.024.112/0001-07	16/12/2019	15/12/2024	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	615.593	615.593	0,08%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RJ_RESENDE	LOCAÇÃO	900000348	07.976.147/0001-60	12.909.265/0001-96	01/09/2022	31/08/2027	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	16.170	3º Cartorio de Resente	1.173.000	1.173.000	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_SP_BUTANTÃ	LOCAÇÃO	900000020	07.976.147/0150-01	45.543.915/0001-81	15/07/2015	14/07/2025	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	691.881	691.881	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000336	07.976.147/0304-00	04.895.134/0001-79	01/05/2022	30/04/2027	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.946	2º RI de Campinas	893.262	893.262	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	LOCAÇÃO	900000310	07.976.147/0001-60	16.740.380/0001-30	02/01/2022	01/01/2027	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	95979	15º Registro de Imóves/SP	816.193	816.193	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000335	07.976.147/0304-00	04.895.134/0001-79	30/08/2022	29/08/2024	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.947	2º RI de Campinas	675.000	675.000	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000253	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - estacionamento	53916 // 53917	10º registro de imoveis do RJ	275.142	275.142	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	LOCAÇÃO	900000252	07.976.147/0103-95	60.894.136/0008-90	01/10/2013	30/09/2033	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	1.204.819	1.204.819	0,16%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000275	07.976.147/0180-27	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19555 / 33420	5ª Zona de POA	504.834	504.834	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	375.962.508-82	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	297.618	297.618	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	873.472.028-68	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	297.618	297.618	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	LOCAÇÃO	900000321	07.976.147/0001-60	01.054.399/0001-56 / 62.542.428/0001-13 / 13.022.994/0001-99	01/01/2022	31/12/2026	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	88892	10º Registro de Imóveis de SP	519.136	519.136	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000273	07.976.147/0180-27	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19555 / 33420	5ª Zona de POA	427.604	427.604	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	LOCAÇÃO	900000260	07.976.147/0151-92	03.142.871/0001-38	01/03/2018	28/02/2023	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	25.799	25.799	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	00.436.923/0001-90	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	298.679	298.679	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	133.223	133.223	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	609.830.008-91	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	148.764	148.764	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	096.351.638-86	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	148.764	148.764	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_BH_CARLOS LUZ	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	73.272	73.272	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000088	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	53757	10º registro de imoveis do RJ	49.860	49.860	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	59.950	59.950	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.431.747/0001-06	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	147.960	147.960	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARILIA	LOCAÇÃO	900000278	07.976.147/0001-60	286.916.978-73 e 002.012.168-76	22/09/2021	21/02/2025	Rua Rafael Canpubri, 16 - Marília - SP - CEP: 17514-000	10146	2º Serviço Registral de Marilia	86.767	86.767	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	03.134.886/0001-54	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	115.558	115.558	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.752.243/0001-98	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	26.555	26.555	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	65.040.727/0001-48	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	5.614	5.614	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_AMERICANA	LOCAÇÃO	900000377	07.976.147/0322-83	01.405.942/0001-12	31/03/2022	30/03/2032	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2671 – Quadra 01, Lote 03 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	104318	Cartório de Registro de Imóveis Americana	1.435.663	1.435.663	0,19%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	LOCAÇÃO	900000365	07.976.147/0321-00	10.570.609/0001-50	10/11/2022	09/11/2032	Av. Major Levy Sobrinho, n° 2314, Boa Vista, Limeira/SP,	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	8.475.000	8.475.000	1,10%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	LOCAÇÃO	900000366	07.976.147/0326-07	04.522.261/0001-22	26/04/2023	25/04/2032	Rua 13 de Maio, 242 - Centro - Campo dos Goytacazes - RJ - CEP: 28010-260	24006	7° Ofício de Campo dos Goytacazes,	3.882.540	3.882.540	0,50%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000367	07.976.147/0049-05	06.151.661/0001-02	02/05/2022	01/05/2032	Av. Presidente Vargas, Quadra SN - Lote GL03B - Barroca Funda - Indaiatuba - SP	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	1.605.000	1.605.000	0,21%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000367	07.976.147/0049-05	06.151.661/0001-02	02/05/2022	01/05/2032	Av. Presidente Vargas, Quadra SN - Lote GL03B - Barroca Funda - Indaiatuba - SP	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	1.605.000	1.605.000	0,21%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_RJ_DUQUE_DE_CAXIAS	LOCAÇÃO	900000385	07.976.147/0316-35	01.769.784/0002-60	27/06/2022	26/06/2032	Av. Perimetral Brigadeiro Lima e Silva , nº 551 e galpão, LOTE nº 19 – QD. 21 - Parque Duque - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25071-182	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	5.098.052	5.098.052	0,66%	NÃO	NÃO	NÃO
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ RJ	LOCAÇÃO	900000369	07.976.147/0001-60	007.120.357-53	07/02/2022	06/02/2027	Rua do Feijão, nº 601, Rio de Janeiro	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	1.160.085	1.160.085	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ SALVADOR	LOCAÇÃO	900000371	07.976.147/0001-60	01.029.001/0001-21	01/04/2023	31/03/2026	Salvador -Rodovia BA-526, 2072 - Jardim das Margaridas - Salvador - BA - CEP 41502-400	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	1.190.000	1.190.000	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	LOCAÇÃO	900000372	07.976.147/0327-09	05.463.185/0001-94	01/10/2022	30/09/2032	Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, Catolé - Campina Grande - PB - CEP: 58410-185	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	1.828.500	1.828.500	0,24%	NÃO	NÃO	NÃO
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	LOCAÇÃO	900000372	07.976.147/0327-09	10.760.332/0001-28	01/10/2022	30/09/2032	Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, Catolé - Campina Grande - PB - CEP: 58410-185	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	1.828.500	1.828.500	0,24%	NÃO	NÃO	NÃO
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	LOCAÇÃO	900000378	07.976.147/0332-55	13.632.447/0001-25	01/03/2023	28/02/2028	Estrada Intendente Magalhães, 620 - Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21331-720	68845-A	8 º Oficio de Resgistro de Imoveis - RJ	2.277.150	2.277.150	0,30%	NÃO	NÃO	NÃO
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	LOCAÇÃO	900000378	07.976.147/0332-55	31.853.008/0001-24	01/03/2023	28/02/2028	Estrada Intendente Magalhães, 620 - Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21331-720	68845-A	8 º Oficio de Resgistro de Imoveis - RJ	2.277.150	2.277.150	0,30%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	LOCAÇÃO	900000374	07.976.147/0290-61	11.321.914/0001-70	10/11/2022	09/11/2032	SINOP 2 - Rua Ângelo D'ambrós, Quadra 3, Lotes 12, 13 e 14 - Jd. Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-361	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	1.130.000	1.130.000	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	LOCAÇÃO	900000376	07.976.147/0324-45	00.885.590/0001-87	09/12/2022	08/12/2027	Rua Ceará, 66 - Vila Antônio Vendas - Campo Grande - MS - CEP: 79003-010	32353	1º CRI	2.565.000	2.565.000	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	LOCAÇÃO	900000376	07.976.147/0324-45	00.885.590/0001-87	09/12/2022	08/12/2027	Rua Ceará, 66 - Vila Antônio Vendas - Campo Grande - MS - CEP: 79003-010	32353	1º CRI	2.565.000	2.565.000	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GRAND_PLAZA_STO_ANDRE	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0330-93	55.039.556/0001-83	05/04/2023	04/04/2033	Rua Coronel Fernando Prestes, 680 e Avenida Ramiro Colleoni, 397 – Centro - Santo André – SP – CEP: 09.040-160	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	4.520.112	4.520.112	0,59%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SANTO_ANDRE	LOCAÇÃO	900000379	07.976.147/0330-93	55.039.556/0001-83	05/04/2023	04/04/2033	Rua Coronel Fernando Prestes, 680 e Avenida Ramiro Colleoni, 397 – Centro - Santo André – SP – CEP: 09.040-160	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	5.752.870	5.752.870	0,75%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CP_GUARULHOS	LOCAÇÃO	900000380	07.976.147/0329-50	52.996.592/0001-47	15/03/2023	15/03/2028	Av. Natalia Zarif, 660 - GALPÕES unidades nº 9 e 10 no Centro Empresarial Aeroporto - Jardim São Geraldo - Guarulhos - SP	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	8.550.000	8.550.000	1,11%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	LOCAÇÃO	900000381	07.976.147/0339-21	033.982.996-60	07/04/2023	06/04/2032	Av. Deusdedith Salgado, 3.800 - Junto Área Teixeiras - Juiz de Fora – MG	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	1.026.100	1.026.100	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	LOCAÇÃO	900000381	07.976.147/0339-21	051.802.856-90	07/04/2023	06/04/2032	Av. Deusdedith Salgado, 3.800 - Junto Área Teixeiras - Juiz de Fora – MG	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	2.052.200	2.052.200	0,27%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	LOCAÇÃO	900000381	07.976.147/0339-21	013.104.576-89	07/04/2023	06/04/2032	Av. Deusdedith Salgado, 3.800 - Junto Área Teixeiras - Juiz de Fora – MG	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	1.026.100	1.026.100	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	LOCAÇÃO	900000382	07.976.147/0325-26	52.636.412/0119-08	09/12/2022	08/12/2027	Av. Ipiranga, 6690 - Jardim Botânico - Porto Alegre - RS - CEP: 90610-000	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	2.698.800	2.698.800	0,35%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	LOCAÇÃO	900000383	07.976.147/0290-61	122.206.526-61	24/11/2022	23/11/2027	Rua Ângelo D'ambrós, Quadra 3, Lote 11 - Jd. Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-361	60408	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	576.000	576.000	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
900300002	DIRETORIA - MATRIZ	AV SARAIVA (9003)	Av Saraiva, nº 311 / 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes	REFORMA	81869/79620	1º Ofício de Registro de imovel de Mogi das Cruzes/Sp	1.580.342,40	0,30%	1º CRI	NÃO	NÃO
900300001	DIRETORIA - MATRIZ	INTERMODAL (9003)	Estrada do Pinheirinho, nº 1.500, Itaquaquecetuba, São Paulo	REFORMA	2911, 2912, 2488, 2489, 497, 21492, 21493 e 21559 37803	Oficial de Registro de Imóvel de Iquaquecetuba/SP Oficial de Registro de Imóvel de Poa	1.580.342,40	0,30%	1º CRI	NÃO	NÃO
900300000	DIRETORIA - MATRIZ	Prédio Renato (9003)	Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº1017, 9º andar, conj 92, Ed. Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001	REFORMA	160949 / 160950	4º Serviço de Registro de Imovel de São Paulo/SP	1.580.342,40	0,30%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000000	LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	RIO BRANCO AEROPORTO	Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000182	LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	LJ_AL_MACEIO_FAROL	MACEIÓ FAROL	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000326	LJ_AL_MACEIÓ_JATIÚCA	MACEIÓ JATIÚCA	Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000259	LJ_AM_MANAUS_CENTRO	MANAUS CENTRO	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	FEIRA DE SANTANA	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	737.090,66	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000012	LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000113	LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000057	LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	SALVADOR AMARALINA - PITUBA	Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000336	LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	CAMPINAS - SHOPPING PARQUE DOM PEDRO	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000089	LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	FORTALEZA AEROPORTO	Av. Santos Dumont, n°1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000176	LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	FORTALEZA CENTRO	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	619.758,66	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000095	LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO	JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000134	LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO	BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000133	LJ_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	BRASILIA SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Ofício do registro de imoveis do distrito federal	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	LJ_ES_SERRA	SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000167	LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000148	LJ_ES_VITÓRIA_SANTA LUCIA	VITORIA SANTA LUCIA	Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2º Zona de Vitoria/ES	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000258	LJ_GO_ANAPOLIS	ANÁPOLIS	Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/ GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000166	LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua Dom Pedro II qd 13 lote 12 ao 16, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiania/GO	REFORMA	180060	Cartorio de registro de imoveis e tabelionato 1° de notas	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000097	LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000272	LJ_GO_GOIÂNIA_AV_T63	GOIÂNIA T63	Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000114	LJ_GO_GOIANIA_HOTEL_CASTRO	GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282	LJ_GO_RIO_VERDE	RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000251	LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	IMPERATRIZ AEROPORTO	Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000266	LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	SÃO LUÍS AEROPORTO	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000360	LJ_MA_SHOPPING_ILHA	SHOPPING DA ILHA	Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luis - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luis - MA	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	BELO HORIZONTE PAMPULHA CATALÃO	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000192	LJ_MG_BETIM	BETIM	Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000179	LJ_MG_BH_BARAO_HOMEM_DE_MELO	BELO HORIZONTE BARÃO HOMEM DE MELO	R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1° Oficio de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000136	LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000163	LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000152	LJ_MG_BH_PRADO_TERESA CRISTINA	BELO HORIZONTE - PRADO - TERESA CRISTINA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	LJ_MG_CONTAGEM	CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000188	LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	RIO NOVO AEROPORTO (JUIZ DE FORA)	Av. Barao do Rio Branco, n° 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000218	LJ_MG_POUSO_ALEGRE	POUSO ALEGRE	R. Claudio Manoel da Costa, n° 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóvies da comarca de Pouso Alegre	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000090	LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	UBERLÂNDIA AEROPORTO	R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000343	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	CAMPO GRANDE AEROPORTO	Aeroporto Internacional de Campo Grande - Av. Duque de Caxias, s/n - Vila Serradinho - Campo Grande - MS - CEP: 79101-901	REFORMA	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	41.489,25	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000376	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	Campo Grande - RAC	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000043	LJ_MT_CUIABA_CENTRO	CUIABA CENTRO	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	LJ_PA_BELEM_CENTRO	BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000219	LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000201	LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO	PARAUAPEBAS AEROPORTO	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000220	LJ_PA_PARAUAPEBAS_CENTRO	PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000204	LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CAMPINA GRANDE AEROPORTO	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000314	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000124	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1.089 – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB– CEP 58030-906	REFORMA	17535	2° Cartorio de registro de imoveis Zona Norte de Joao Pessoa/Paraiba	41.489,25	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000342	LJ_PE_PATTEO_OLINDA	PATTEO OLINDA SHOPPING	Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1°Oficio de Notas da Cidade de Olinda(PE)	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000239	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO_BOX	RECIFE AEROPORTO BOX	Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.875, Recife/PE	REFORMA	96032	1º Registro de Imóveis de Recife - PE	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000309	LJ_PE_RECIFE_CAXANGÁ	RECIFE CAXANGÁ	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000229	LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000273	LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	PORTO ALEGRE - SHOPPING BARRA SUL	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000221	LJ_PR_CASCAVEL	CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000210	LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	CURITIBA AEROPORTO	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de Sâo José dos Pinhais	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000236	LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	CURITIBA CENTRO	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000129	LJ_PR_FOZ_DO_IGUACU_AEROPORTO	FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000297	LJ_PR_MARINGA	MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000338	LJ_PR_PONTA_GROSSA	PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000320	LJ_PR_SHOPPING_AURORA	LONDRINA - SHOPPING AURORA	Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/S, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1° Ofício da Comarca de Londrina-PR	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000329	LJ_PR_SHOPPING_CURITIBA	CURITIBA SHOPPING	Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000382	LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	PUC - Porto Alegre	#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000317	LJ_RAC_BA_BARREIRAS	BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	LJ_RJ_AYRTON_SENNA	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000230	LJ_RJ_BARRA_DA_TIJUCA	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Oficio de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000244	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000366	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	Campo dos Goytacazes	#N/D	REFORMA	24006	7° Ofício de Campo dos Goytacazes,	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000284	LJ_RJ_COPACABANA_SHOPPING RIO SUL	RIO DE JANEIRO - COPACABANA RIO SUL SH	Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-82B)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000319	LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000199	LJ_RJ_GALEAO_AEROPORTO	RIO DE JANEIRO - GALEÃO AEROPORTO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000234	LJ_RJ_MACAE	MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000208	LJ_RJ_MADUREIRA	RIO DE JANEIRO - MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000304	LJ_RJ_NITEROI	NITERÓI	Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000356	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING	Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696/61.697/61.698/61.699/61.700/61.701/61.702/61.703/61.704/61.705/61.706/61.707/61708/61.709/61.710/61.711/61.712/61.713/61.714/61.715/61.716/61.717/61.718/61.719/61.720/61.721/61.722/61.723/61.724/61.725/61.726/61.727/61.728/61.729/61.730/61.731/61.732/61.733/61.734/61.735/61.736/61.737/61.738/61.739/61.740/61.741/61.742/61.743/61.744/61.745/61.746/61.747/61.748/61.749/61.750/61.751/61.752/61.753/61.754/61.755/61.756/61.757/61.758/61.759/61.760/61.761/61.762/61.763/61.764/61.765/61.766/61.767/61.768/61.769/61.770/61.771/61.772/61.773/61.774/61.775/61.776/61.777/61.778/61.779/61.780/61.781/61.782/61.783/61.784/61.785/61.788/61.789/61.790/61.792/61.793/61.796/61.797/6661.798/61.799/61.800/61.801/61.802/61.804/61.805/61.806/61.807/61.808/61.809/61.810/61.812/61.813/61.814/61.815/61.816/61.817/61.818/61.819/61.820/61.821/61.822/61.823/61.824/61.825/61.826/61.827/61.828/61.829/61.830/61.831/61.832/61.834/61.835/61.836/61.837/61.838/61.839/61.840/61.842/61.843/61.845/61.846/61.848/61.849/61.851/61.852/61.853/61.854/61.856/61.857/61.858/61.859/61.860/61.862/61.863/61.864/61.865/61.866/61.867/61.868/61.869/61.870/61.871/61.872/61.873/61.874/61.875/61.876/61.844/61.847/61.850/61.855/61.861/61.787/61.791/61.794/61.795/61.803/61.811/61.833/61.841/72.577	1°Oficio de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000349	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING (estacionamento)	Av. Dom Hélder Câmara, 5474 – 75 Vagas = 25 piso G1 e 50 piso G2 - NORTESHOPPING - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20771-900	REFORMA	1579042	Registrado no 1 Oficio de notas, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, em 21/12/2005	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	41.489,25	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000327	LJ_RJ_PETRÓPOLIS_BINGEN	PETRÓPOLIS	Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ªCircunscrição de Petrópolis/RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000348	LJ_RJ_RESENDE	RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000088	LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	RIO DE JANEIRO - SHOPPING BOULEVARD	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000307	LJ_RJ_VOLTA_REDONDA_SHOPPING_PARKSUL	VOLTA REDONDA - SHOPPING PARK SUL	Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Oficio de Volta Redona/RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000004	LJ_RN_MOSSORO	MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000238	LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000303	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000008	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	REFORMA	61865	7° Ofício de Notas de Natal	41.489,25	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000302	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61865	7° Ofício de Notas de Natal	41.489,25	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000333	LJ_RO_PORTO_VELHO_CT	PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	LJ_RS_CANOAS	CANOAS (NÃO USAR)	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	158.821,25	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000093	LJ_RS_CAXIAS_DO_SUL_AEROPORTO	CAXIAS DO SUL	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000015	LJ_RS_NOVO_HAMBURGO	NOVO HAMBURGO	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	737.090,66	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000132	LJ_RS_PELOTAS	PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	737.090,66	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000005	LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	PORTO ALEGRE AEROPORTO	Rua Sete de Setembro, n° 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000018	LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO	PORTO ALEGRE CENTRO	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	737.090,66	0,14%	1º CRI	SIM	NÃO
900000353	LJ_SC_BLUMENAU	BLUMENAU	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000128	LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	FLORIANÓPOLIS aeroporto	Av. Deputado Diomício Freitas, nº 3393 - Carianos - Florianópolis - SC CEP: 88047-900	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000318	LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	SANTA CATARINA - ITAGUAÇU SHOPPING	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000016	LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000211	LJ_SC_JOINVILLE_CENTRO	JOINVILLE CENTRO	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	619.758,66	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000289	LJ_SC_NAVEGANTES_AEROPORTO	NAVEGANTES AEROPORTO	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000098	LJ_SE_ARACAJU_COROA DO MEIO	ARACAJU COROA DO MEIO	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000352	LJ_SINOP_MT	SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000374	LJ_SINOP_MT	Sinop - Mato Grosso	#N/D	REFORMA	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000383	LJ_SINOP_MT	SINOP 2	#N/D	REFORMA	60408	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000354	LJ_SP_AMERICANA_RAMADA	AMERICANA	Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000031	LJ_SP_ARACATUBA	ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000142	LJ_SP_ARICANDUVA	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000112	LJ_SP_BARRA_FUNDA	SÃO PAULO - BARRA FUNDA	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000161	LJ_SP_BARUERI_ALPHAVILLE_RIO NEGRO	BARUERI ALPHAVILLE - RIO NEGRO	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de titulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	778.579,91	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	LJ_SP_BAURU	BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000344	LJ_SP_BELA_VISTA	SÃO PAULO - BELA VISTA	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Oficio de Registro de Imovel de São Paulo/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000020	LJ_SP_BUTANTÃ	SÃO PAULO - SHOPPING BUTANTÃ	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000025	LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000139	LJ_SP_CAMPINAS II	Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Oficio de Registro de Imóvel de Campinas/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000026	LJ_SP_CAMPINAS_MORAES SALES	CAMPINAS MORAES SALES	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	619.758,66	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000144	LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000256	LJ_SP_CONSOLACAO	SÃO PAULO - CONSOLAÇÃO	Rua da Consolação 293 Sala 2 Edifício Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5° Cartório de Registro de imoveis	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000035	LJ_SP_COTIA_GRANJA_VIANA	COTIA GRANJA VIANNA SHOPPING	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000380	LJ_SP_CP_GUARULHOS	Guarulhos - Centro de Preparação	#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000301	LJ_SP_CRUZEIRO_DO_SUL	SÃO PAULO - CRUZEIRO DO SUL	Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000358	LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	SHOPPING PRAÇA DA MOÇA	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000036	LJ_SP_FRANCA	FRANCA	Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000332	LJ_SP_FREI_CANECA	SÃO PAULO - SHOPPING FREI CANECA	Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	LJ_SP_GASTÃO_VIDIGAL	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000038	LJ_SP_GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratingueta/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000154	LJ_SP_GUARULHOS_ORIGINAL	SÃO PAULO GUARULHOS TIMÓTEO PENTEADO	Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000052	LJ_SP_INDAIATUBA	INDAIATUBA	R. Ouro, n°476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000347	LJ_SP_JACAREÍ	JACAREÍ	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000116	LJ_SP_JUNDIAI_RODOVIARIA	JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000044	LJ_SP_JUSCELINO_KUBITSCHEK	SÃO PAULO - JUSCELINO KUBITSCHEK	Av. Juscelino Kubistcheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	LJ_SP_MARGINAL TIETE	SÃO PAULO - TATUAPÉ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000046	LJ_SP_MARILIA	MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000255	LJ_SP_MOEMA	SÃO PAULO - MOEMA	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000252	LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000268	LJ_SP_NAÇOES_UNIDAS	SÃO PAULO - NAÇÕES UNIDAS	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	LJ_SP_OSASCO	OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	LJ_SP_PENHA	SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	LJ_SP_PIRACICABA	PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023	LJ_SP_PRESIDENTE_PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000051	LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000053	LJ_SP_RIBEIRAO_PRETO_AEROPORTO	RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000379	LJ_SP_SANTO_ANDRE	Santo André	#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000141	LJ_SP_SANTOS_AFFONSO_PENNA	SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000341	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000123	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av Anísio Haddad, 7165, CEP 15093-000	REFORMA	12216/12241	2° Oficial de registro de imoveis de São José do Rio Preto- SP	158.821,25	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000262	LJ_SP_SAO_BERNARDO_EXTRA_ANCHIETA	SÃO BERNARDO DO CAMPO - ASSAI ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000069	LJ_SP_SAO_JOSE_DO_RIO_PRETO_AEROPORTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO AEROPORTO	Av dos Estudantes, 3113 B, Jd Novo Aeroporto, São José do Rio Preto/SP	REFORMA	38846, 38847, 38848, 38849, 38850 e 38851	Oficio de Registro de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa juridica	158.821,25	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	LJ_SP_SÃO_MIGUEL	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000125	LJ_SP_SAUDE	SÃO PAULO - SAÚDE	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000283	LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	SÃO PAULO - SHOPPING PATIO PAULISTA	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	737.090,66	0,14%	NÃO	NÃO	NÃO
900000083	LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	SÃO PAULO - SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000030	LJ_SP_SHOPPING_CENTER_NORTE	SÃO PAULO - SHOPPING CENTER NORTE	Av. Casalbuono n°120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	737.090,66	0,14%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000322	LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	SÃO PAULO - SHOPPING ELDORADO	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88982	10° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000260	LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	SÃO PAULO - SHOPPING SANTA CRUZ	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000151	LJ_SP_SHOPPING_SBC_PLAZA	SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1° Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	619.758,66	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000310	LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	SÃO PAULO - SHOPPING TUCURUVI	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000066	LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM	SOROCABA CAMPOLIM	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000146	LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	SOROCABA SHOPPING PATIO CIANE	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	619.758,66	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000106	LJ_SP_SUZANO	SUZANO	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	619.758,66	0,12%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000080	LJ_SP_TATUAPE_II	SÃO PAULO - TATUAPÉ II	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	619.758,66	0,12%	1º CRI	SIM	NÃO
900000323	LJ_SP_TAUBATE	TAUBATÉ	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076	LJ_TO_PALMAS_CENTRO	PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000122	NÃO PRIVATIZADO	MARINGÁ AEROPORTO	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000096	PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	PÁTIO SEMINOVOS SALVADOR	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000100	PT_CE_FORTALEZA_SN	FORTALEZA (Patio)	Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000186	PT_GO_GOIANIA_SN	PÁTIO SEMINOVOS GOIÂNIA	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000313	PT_RJ_PAVUNA_SN	PÁTIO SEMINOVOS PAVUNA	Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000121	SÃO CAETANO DO SUL - MOOVER	MOOVER_SÃO CAETANO DO SUL - AVENIDA GOIÁS	Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2° cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000294	SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	MOOVER_SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA - MOOVER	MOOVER_SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000378	SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	Rio de Janeiro - Madureira	#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Oficio de Resgistro de Imoveis - RJ	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	SN_AL_MACEIO	Seminovos Movida Maceió	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000259	SN_AM_MANAUS_6464	Seminovos Movida Manaus	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000361	SN_AMERICANA	AMERICANA LT. 02	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000362	SN_AMERICANA	AMERICANA LT. 03	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2671 – Quadra 01, Lote 03 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104317	Oficial de Registro de Imoveis comarca de americana de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	Seminovos Movida Feira de Santana	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000173	SN_BA_LAURO_DE_FREITAS	Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 -Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Oficio do Registro de imóveis e hipotecas	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	SN_BELEM SENADOR	Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163	SN_BH_ANTÔNIO CARLOS	Seminovos Movida Belo Horizonte Antonio Carlos	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000285	SN_BH_BARAO	(inativo)Seminovos Movida Belo Horizonte Barao	Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Oficio de Registro de Imóvel Belo Horizonte/MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	SN_BH_CARLOS LUZ	Seminovos Movida Belo Horizonte Carlos Luz	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000152	SN_BH_VIA_EXPRESSA	Seminovos Movida Belo Horizonte Via Expressa	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000376	SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	Campo Grande - SEMI NOVOS	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000271	SN_CE_FORTALEZA	Seminovos Movida Fortaleza	Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000330	SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000133	SN_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	Seminovos Movida Brasília SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000145	SN_DF_TAGUATINGA	Seminovos Movida Taguatinga	CSD LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º oficio de Registro de Imoveis Distrito Federal	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	SN_ES_SERRA_MARIO_COVAS	Seminovos Movida Serra	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000037	SN_ES_VITORIA	Seminovos Movida Vitória	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002	SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	Seminovos Movida Aparecida de Goiânia	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000186	SN_GO_GOIANIA MUTIRAO	Seminovos Movida Goiânia Mutirão	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000196	SN_MA_SAO_LUIS	Seminovos Movida São Luís	Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000194	SN_MG_BETIM	Seminovos Movida Betim	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	SN_MG_CONTAGEM	SEMINOVOS CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000381	SN_MG_JUIZ_DE_FORA	Juiz de Fora	#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000191	SN_MG_UBERLANDIA	Seminovos Movida Uberlândia	Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000043	SN_MT_CUIABA	Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000200	SN_MT_CUIABA_VARZEA GRANDE	Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000115	SN_PA_BELEM MARCO	Seminovos Movida Belém Marco	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000207	SN_PB_JOAO_PESSOA	Seminovos Movida João Pessoa	Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB (Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000308	SN_PE_PETROLINA_MONSENHOR	Seminovos Movida Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000181	SN_PE_RECIFE_CAXANGA	Seminovos Movida Recife Caxangá	Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4° Oficio de registro de imóveis Recife	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000309	SN_PE_RECIFE_ESPINHEIRO	Seminovos Movida Recife Espinheiro	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000155	SN_PE_RECIFE_IMBIRIBEIRA	Seminovos Movida Recife Imbiribeira	Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Oficio de registro de imoveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000243	SN_PI_TERESINA	Seminovos Movida Teresina	Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000049	SN_PR_CURITIBA_FLORIANO	Seminovos Movida Curitiba Floriano	Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000209	SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO	Seminovos Movida Curitiba Mario Tourinho	Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000224	SN_PR_LONDRINA	Seminovos Movida Londrina	Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000297	SN_PR_MARINGA	Seminovos Movida Maringá	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	Seminovos Movida Rio de Janeiro Barra da Tijuca	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000339	SN_RJ_BARRA_DA_TIJUCA_II	Seminovos Movida Rio de Janeiro Av. das Américas	Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000153	SN_RJ_CAMPO_GRANDE	Seminovos Movida Rio de Janeiro Campo Grande	Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4° Oficio de registro de imóveis capital RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000199	SN_RJ_GALEAO	Seminovos Movida Rio de Janeiro Galeão	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000208	SN_RJ_MADUREIRA	Seminovos Movida Rio de Janeiro Madureira	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000055	SN_RJ_NITEROI	Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	Seminovos Movida Nova Iguaçu	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000007	SN_RN_NATAL	Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	SN_RS_CANOAS	(inativa) Seminovos Movida Canoas	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000241	SN_RS_CAXIAS_DO_SUL	Seminovos Movida Caxias do Sul	Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000249	SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000056	SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	Seminovos Movida Porto Alegre Sarandi	Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000019	SN_RS_SAO_LEOPOLDO	Seminovos Movida São Leopoldo	Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis Sáo Leopoldo-RS	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	SN_SALVADOR_PARALELA	Seminovos Movida Salvador Paralela	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000315	SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	Seminovos Movida São Paulo Santana	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000324	SN_SANTOS_ANA_COSTA	Seminovos Movida Santos	Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000365	SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	LIMEIRA	#N/D	REFORMA	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000014	SN_SC_BLUMENAU	Seminovos Movida Blumenau	R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000316	SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	Seminovos Movida Florianópolis	Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000104	SN_SC_ITAJAI	Seminovos Movida Itajaí	Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000211	SN_SC_JOINVILLE	Seminovos Movida Joinville	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000024	SN_SC_SAO_JOSE	Seminovos Movida São José	Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142	SN_SP_ARICANDUVA	Seminovos Movida São Paulo Aricanduva	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000269	SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	SN_SP_BAURU	Seminovos Movida Bauru	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000288	SN_SP_BUTANTÃ	Seminovos Movida São Paulo Butantã	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000041	SN_SP_CAMPINAS ITAPURA	Seminovos Movida Campinas Itapura	Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000137	SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	Seminovos Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000335	SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	Seminovos Movida Campinas Shopping Dom Pedro	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000279	SN_SP_CASA_VERDE	Seminovos Movida São Paulo Casa Verde	Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	Seminovos Movida São Paulo Gastão Vidigal	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000294	SN_SP_ITAIM PAULISTA	Seminovos Movida São Paulo Itaim Paulista	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000270	SN_SP_JUNDIAI	Seminovos Movida Jundiaí	Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiaí	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	SN_SP_MARGINAL_TIETE	Seminovos Movida São Paulo Marginal Tietê	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000060	SN_SP_MOGI DAS CRUZES	Seminovos Movida Mogi das Cruzes	Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000280	SN_SP_NAÇÕES UNIDAS	Seminovos Movida São Paulo Nações Unidas	Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	SN_SP_OSASCO_N1737	(inativo)Seminovos Movida Osasco 989	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	SN_SP_PENHA	Seminovos Movida São Paulo Penha	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	SN_SP_PIRACICABA	Seminovos Movida Piracicaba	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000063	SN_SP_RIBEIRAO_PRETO	Seminovos Movida Ribeirão Preto	Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000359	SN_SP_S J DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000363	SN_SP_S J DOS CAMPOS	São José dos Campos	Rua Bucareste, lote nº 202, quadra M, Jd. Oswaldo Cruz	REFORMA	63491	Cartório de registro de imóveis, de São Jose dos Campos/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000064	SN_SP_SAO JOSE DO RIO PRETO	Seminovos Movida São José do Rio Preto	Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1° Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	SN_SP_SAO MIGUEL PAULISTA	(inativo)Seminovos Movida São Paulo - São Miguel P	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000306	SN_SP_SAO_BERNARDO_DO_CAMPO	Seminovos Movida São Bernardo do Campo	Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP- 9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000346	SN_SP_SÃO_CARLOS	Seminovos Movida São Carlos	Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000071	SN_SP_SOROCABA	Seminovos Movida Sorocaba	Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000281	SN_SP_SUZANO	Seminovos Movida Suzano	Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000323	SN_SP_TAUBATE	Seminovos Movida Taubaté	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000082	SN_SP_VILA_CARRAO	Seminovos Movida São Paulo Vila Carrão	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	578.269,41	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
900000081	SN_SP_VILA_EMA	Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000072	SN_SP_VILA_GUILHERME	Seminovos Movida São Paulo Vila Guilherme	Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	1º CRI	SIM	NÃO
900000325	SN_TIJUCA_ANDARAI	Seminovos Movida Rio de Janeiro Tijuca	Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Oficio de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	578.269,41	0,11%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	TATUAPÉ - MARGINAL TIETÊ - MOOVER		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000357	AA_CHAVE_RESERVA		Av. Saraiva, nº 207, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP,	REFORMA	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	49.537,53	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
1	CENTR_PREP_VEIC_ POA		Av. das Indústrias, nº 325 - Anchieta - Porto Alegre - RS	REFORMA	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	353.839,48	0,07%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000369	CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ RJ		#N/D	REFORMA	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	353.839,48	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
900000371	CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ SALVADOR		#N/D	REFORMA	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	353.839,48	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
900000000	LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO		Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000182	LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO		Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	LJ_AL_MACEIO_FAROL		Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000326	LJ_AL_MACEIÓ_JATIÚCA	Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000259	LJ_AM_MANAUS_CENTRO	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000012	LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000113	LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000057	LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000336	LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000089	LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	Av. Santos Dumont, n°1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000176	LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000095	LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000134	LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000133	LJ_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	LJ_ES_SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000148	LJ_ES_VITÓRIA_SANTA LUCIA	Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2º Zona de Vitoria/ES	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000258	LJ_GO_ANAPOLIS	Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/ GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002	LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000097	LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000272	LJ_GO_GOIÂNIA_AV_T63	Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000114	LJ_GO_GOIANIA_HOTEL_CASTRO	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282	LJ_GO_RIO_VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000251	LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000266	LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000360	LJ_MA_SHOPPING_ILHA	Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luis - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luis - MA	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000351	LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	Av. Presidente Carlos Luz, 645, Caiçaras, Belo Horizonte/MG CEP 31.230-0000	REFORMA	56259 / 136960	3º Ofício - Registro Imóveis - Belo Horizonte - MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000192	LJ_MG_BETIM	Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000179	LJ_MG_BH_BARAO_HOMEM_DE_MELO	R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1° Oficio de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000135	LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163	LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000152	LJ_MG_BH_PRADO_TERESA CRISTINA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	LJ_MG_CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000188	LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	Av. Barao do Rio Branco, n° 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000218	LJ_MG_POUSO_ALEGRE	R. Claudio Manoel da Costa, n° 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóvies da comarca de Pouso Alegre	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000090	LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000376	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000043	LJ_MT_CUIABA_CENTRO	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	LJ_PA_BELEM_CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000219	LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000201	LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000220	LJ_PA_PARAUAPEBAS_CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000204	LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000314	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000342	LJ_PE_PATTEO_OLINDA	Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1°Oficio de Notas da Cidade de Olinda(PE)	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000309	LJ_PE_RECIFE_CAXANGÁ	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000229	LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000273	LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000221	LJ_PR_CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000210	LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de Sâo José dos Pinhais	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000236	LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000129	LJ_PR_FOZ_DO_IGUACU_AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000297	LJ_PR_MARINGA	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000338	LJ_PR_PONTA_GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000320	LJ_PR_SHOPPING_AURORA	Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/S, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1° Oficio da Comarca de Londrina-PR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000329	LJ_PR_SHOPPING_CURITIBA	Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000382	LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000317	LJ_RAC_BA_BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	LJ_RJ_AYRTON_SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000230	LJ_RJ_BARRA_DA_TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Ofício de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000244	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000284	LJ_RJ_COPACABANA_SHOPPING RIO SUL	Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-82B)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000319	LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000199	LJ_RJ_GALEAO_AEROPORTO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000234	LJ_RJ_MACAE	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000208	LJ_RJ_MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000304	LJ_RJ_NITEROI	Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000356	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING	Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696/61.697/61.698/61.699/61.700/61.701/61.702/61.703/61.704/61.705/61.706/61.707/61708/61.709/61.710/61.711/61.712/61.713/61.714/61.715/61.716/61.717/61.718/61.719/61.720/61.721/61.722/61.723/61.724/61.725/61.726/61.727/61.728/61.729/61.730/61.731/61.732/61.733/61.734/61.735/61.736/61.737/61.738/61.739/61.740/61.741/61.742/61.743/61.744/61.745/61.746/61.747/61.748/61.749/61.750/61.751/61.752/61.753/61.754/61.755/61.756/61.757/61.758/61.759/61.760/61.761/61.762/61.763/61.764/61.765/61.766/61.767/61.768/61.769/61.770/61.771/61.772/61.773/61.774/61.775/61.776/61.777/61.778/61.779/61.780/61.781/61.782/61.783/61.784/61.785/61.788/61.789/61.790/61.792/61.793/61.796/61.797/6661.798/61.799/61.800/61.801/61.802/61.804/61.805/61.806/61.807/61.808/61.809/61.810/61.812/61.813/61.814/61.815/61.816/61.817/61.818/61.819/61.820/61.821/61.822/61.823/61.824/61.825/61.826/61.827/61.828/61.829/61.830/61.831/61.832/61.834/61.835/61.836/61.837/61.838/61.839/61.840/61.842/61.843/61.845/61.846/61.848/61.849/61.851/61.852/61.853/61.854/61.856/61.857/61.858/61.859/61.860/61.862/61.863/61.864/61.865/61.866/61.867/61.868/61.869/61.870/61.871/61.872/61.873/61.874/61.875/61.876/61.844/61.847/61.850/61.855/61.861/61.787/61.791/61.794/61.795/61.803/61.811/61.833/61.841/72.577	1°Oficio de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000327	LJ_RJ_PETRÓPOLIS_BINGEN	Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ªCircunscrição de Petrópolis/RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000348	LJ_RJ_RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000088	LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000307	LJ_RJ_VOLTA_REDONDA_SHOPPING_PARKSUL	Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Oficio de Volta Redona/RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000004	LJ_RN_MOSSORO	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000238	LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000303	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000333	LJ_RO_PORTO_VELHO_CT	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	LJ_RS_CANOAS	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000093	LJ_RS_CAXIAS_DO_SUL_AEROPORTO	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000015	LJ_RS_NOVO_HAMBURGO	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000132	LJ_RS_PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000005	LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	Rua Sete de Setembro, n° 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000018	LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000353	LJ_SC_BLUMENAU	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000318	LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000016	LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000211	LJ_SC_JOINVILLE_CENTRO	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000289	LJ_SC_NAVEGANTES_AEROPORTO	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000352	LJ_SINOP_MT	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000354	LJ_SP_AMERICANA_RAMADA	Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000031	LJ_SP_ARACATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000142	LJ_SP_ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000112	LJ_SP_BARRA_FUNDA	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000161	LJ_SP_BARUERI_ALPHAVILLE_RIO NEGRO	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de titulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	LJ_SP_BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000344	LJ_SP_BELA_VISTA	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Ofício de Registro de Imovel de São Paulo/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000020	LJ_SP_BUTANTÃ	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000025	LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000139	LJ_SP_CAMPINAS II	Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Ofício de Registro de Imóvel de Campinas/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000026	LJ_SP_CAMPINAS_MORAES SALES	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000144	LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000256	LJ_SP_CONSOLACAO	Rua da Consolação 293 Sala 2 Edificio Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5° Cartório de Registro de imoveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000035	LJ_SP_COTIA_GRANJA_VIANA	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000380	LJ_SP_CP_GUARULHOS	#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	707.678,95	0,13%	NÃO	NÃO	NÃO
900000301	LJ_SP_CRUZEIRO_DO_SUL	Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000358	LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000036	LJ_SP_FRANCA	Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000332	LJ_SP_FREI_CANECA	Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	LJ_SP_GASTÃO_VIDIGAL	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000038	LJ_SP_GUARATINGUETA	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratingueta/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000154	LJ_SP_GUARULHOS_ORIGINAL	Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000052	LJ_SP_INDAIATUBA	R. Ouro, n°476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000347	LJ_SP_JACAREÍ	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000116	LJ_SP_JUNDIAI_RODOVIARIA	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000044	LJ_SP_JUSCELINO_KUBITSCHEK	Av. Juscelino Kubistcheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	LJ_SP_MARGINAL TIETE	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000046	LJ_SP_MARILIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000255	LJ_SP_MOEMA	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000252	LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000268	LJ_SP_NAÇOES_UNIDAS	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	LJ_SP_OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	LJ_SP_PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	LJ_SP_PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023	LJ_SP_PRESIDENTE_PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000051	LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000053	LJ_SP_RIBEIRAO_PRETO_AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000379	LJ_SP_SANTO_ANDRE	#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000141	LJ_SP_SANTOS_AFFONSO_PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000341	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000262	LJ_SP_SAO_BERNARDO_EXTRA_ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	LJ_SP_SÃO_MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000125	LJ_SP_SAUDE	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000283	LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000083	LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000030	LJ_SP_SHOPPING_CENTER_NORTE	Av. Casalbuono n°120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000321	LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88892	10º Registro de Imóveis de SP	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000260	LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000151	LJ_SP_SHOPPING_SBC_PLAZA	Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1° Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000310	LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000066	LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000146	LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000106	LJ_SP_SUZANO	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000080	LJ_SP_TATUAPE_II	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000323	LJ_SP_TAUBATE	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076	LJ_TO_PALMAS_CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000096	PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	117.946,49	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000100	PT_CE_FORTALEZA_SN	Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	117.946,49	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000186	PT_GO_GOIANIA_SN	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	117.946,49	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000313	PT_RJ_PAVUNA_SN	Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	117.946,49	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000121	SÃO CAETANO DO SUL - MOOVER	Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2° cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000294	SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA - MOOVER	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000378	SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Ofício de Resgistro de Imoveis - RJ	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000111	SN_AL_MACEIO	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000259	SN_AM_MANAUS_6464	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000361	SN_AMERICANA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000102	SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000173	SN_BA_LAURO_DE_FREITAS	Av Santos Dumont 1949 -Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Oficio do Registro de imóveis e hipotecas	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000040	SN_BELEM SENADOR	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163	SN_BH_ANTÔNIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000285	SN_BH_BARAO	Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Ofício de Registro de Imóvel Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000136	SN_BH_CARLOS LUZ	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000152	SN_BH_VIA_EXPRESSA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000376	SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000271	SN_CE_FORTALEZA	Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000330	SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000133	SN_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000145	SN_DF_TAGUATINGA	CSD LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º oficio de Registro de Imoveis Distrito Federal	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340	SN_ES_SERRA_MARIO_COVAS	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000037	SN_ES_VITORIA	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002	SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000186	SN_GO_GOIANIA MUTIRAO	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000196	SN_MA_SAO_LUIS	Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000194	SN_MG_BETIM	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292	SN_MG_CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000381	SN_MG_JUIZ_DE_FORA	#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000191	SN_MG_UBERLANDIA	Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000043	SN_MT_CUIABA	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000200	SN_MT_CUIABA_VARZEA GRANDE	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000115	SN_PA_BELEM MARCO	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000207	SN_PB_JOAO_PESSOA	Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB (Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000308	SN_PE_PETROLINA_MONSENHOR	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000181	SN_PE_RECIFE_CAXANGA	Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4° Oficio de registro de imóveis Recife	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000309	SN_PE_RECIFE_ESPINHEIRO	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000155	SN_PE_RECIFE_IMBIRIBEIRA	Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Oficio de registro de imoveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000243	SN_PI_TERESINA	Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000049	SN_PR_CURITIBA_FLORIANO	Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000209	SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO	Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000224	SN_PR_LONDRINA	Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000297	SN_PR_MARINGA	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140	SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000339	SN_RJ_BARRA_DA_TIJUCA_II	Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000153	SN_RJ_CAMPO_GRANDE	Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4° Oficio de registro de imóveis capital RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000385	SN_RJ_DUQUE_DE_CAXIAS	#N/D	REFORMA	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000199	SN_RJ_GALEAO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000208	SN_RJ_MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000055	SN_RJ_NITEROI	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295	SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000007	SN_RN_NATAL	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000291	SN_RS_CANOAS	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000241	SN_RS_CAXIAS_DO_SUL	Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000249	SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000056	SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000019	SN_RS_SAO_LEOPOLDO	Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis Sáo Leopoldo-RS	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150	SN_SALVADOR_PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000315	SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000324	SN_SANTOS_ANA_COSTA	Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000365	SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	#N/D	REFORMA	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000014	SN_SC_BLUMENAU	R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000316	SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000104	SN_SC_ITAJAI	Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000211	SN_SC_JOINVILLE	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000024	SN_SC_SAO_JOSE	Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142	SN_SP_ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000269	SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000103	SN_SP_BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000288	SN_SP_BUTANTÃ	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000041	SN_SP_CAMPINAS ITAPURA	Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000137	SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000335	SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000279	SN_SP_CASA_VERDE	Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126	SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000367	SN_SP_INDAIATUBA	#N/D	REFORMA	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000294	SN_SP_ITAIM PAULISTA	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000270	SN_SP_JUNDIAI		Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiaí	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147	SN_SP_MARGINAL_TIETE		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000060	SN_SP_MOGI DAS CRUZES		Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000280	SN_SP_NAÇÕES UNIDAS		Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000290	SN_SP_OSASCO_N1737		Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000073	SN_SP_PENHA		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000232	SN_SP_PIRACICABA		Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000063	SN_SP_RIBEIRAO_PRETO		Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000359	SN_SP_S J DOS CAMPOS		Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000064	SN_SP_SAO JOSE DO RIO PRETO		Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1° Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000296	SN_SP_SAO MIGUEL PAULISTA		Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000306	SN_SP_SAO_BERNARDO_DO_CAMPO		Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP- 9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000346	SN_SP_SÃO_CARLOS		Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000071	SN_SP_SOROCABA		Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000281	SN_SP_SUZANO		Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000323	SN_SP_TAUBATE		Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000082	SN_SP_VILA_CARRAO		Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000081	SN_SP_VILA_EMA		Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000072	SN_SP_VILA_GUILHERME		Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%	1º CRI	SIM	NÃO
900000325	SN_TIJUCA_ANDARAI		Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Oficio de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	495.375,27	0,09%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000372	SP_RAC_CAMPINA_GRANDE		#N/D	REFORMA	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	495.375,27	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
900000167		VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000199		SEMINOVOS MOVIDA RIO DE JANEIRO - GALEÃO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000116		JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000025		CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000319		DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000182		MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000103		BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000040		BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000314		JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Oficio do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000262		SÃO BERNARDO EXTRA ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000095		JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000296		SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000220		PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000348		RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000219		MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000073		SEMINOVOS MOVIDA SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023		PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000129		FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000317		BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000016		JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000333		PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000361		SEMINOVOS MOVIDA AMERICANA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	242.319,17	0,05%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000229		TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	242.319,17	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
900000376		MS CAMPO GRANDE	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	3.216.195,90	0,61%	NÃO	NÃO	NÃO
900000037		SN ES VITÓRIA	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	3.645.440,60	0,69%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076		RAC PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	5.055.515,33	0,95%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000252		RAC MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	5.177.201,69	0,98%	NÃO	NÃO	NÃO
900000244		CAMPOS DOS GOYTACAZES RAC	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	4.610.007,32	0,87%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000221		RAC PR CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	3.985.623,52	0,75%	NÃO	NÃO	NÃO
900000083		RAC SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	632.136,96	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
900000234		RAC MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	5.718.883,01	1,08%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292		MG CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	2.370.513,60	0,45%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000053		RIBEIRAO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	4.120.254,47	0,78%	NÃO	NÃO	NÃO
900000232		RAC PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	2.638.444,85	0,50%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002		RAC APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	4.078.816,32	0,77%	NÃO	NÃO	NÃO
900000134		AEROPORTO DE BRASÍLIA	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	17.358.245,42	3,28%	NÃO	NÃO	NÃO
900000004		RAC MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	4.741.027,19	0,89%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000043		MT CUIABÁ	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.160.684,79	0,60%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000114		RAC GOIÂNIA PERIMETRAL	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	4.212.258,85	0,79%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000051		Ribeirão Preto (Castelo Branco)	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000144		São Paulo (Aeroporto Congonhas)	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	7.901.711,98	1,49%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000112		São Paulo (Barra Funda)	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000044		São Paulo (Juscelino Kubitschek)	Av. Juscelino Kubistcheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000163		Belo Horizonte (Antonio Carlos)	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000141		Santos (Affonso Penna)	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000176		Fortaleza (Centro)	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000018		Porto Alegre (Centro)	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000080		São Paulo (Tatuapé Celso Garcia)	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000289		Navegantes (Aeroporto)	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000236		Curitiba (Centro)	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000309		Recife (Caxanga)	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000161		Barueri (Alphaville Rio Negro)	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de titulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000066		Sorocaba (Campolim)	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000303		Natal (Ponta Negra)	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000097		Goiânia (Aeroporto)	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000026		Campinas (Moraes Sales)	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000201		Parauapebas (Aeroporto)	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000125		São Paulo (Saúde)	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000268		São Paulo (Nações Unidas)	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000093		Caxias do Sul (Aeroporto)	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000211		Joinville (Centro)	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000341		São José do Rio Preto (Anisio Haddad)	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000031		Araçatuba	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000255		São Paulo (Moema)	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000323		Taubaté	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000210		Curitiba/São José dos Pinhais (Aeroporto)	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000188		Juiz de Fora	Av. Barao do Rio Branco, n° 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000106		Suzano	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000035		Cotia (Granja Vianna Shopping)	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000260		São Paulo (Shopping Santa Cruz)	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000146		Sorocaba (Shopping Patio Ciane)	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000230		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Oficio de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000353		Blumenau	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000238		NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000036		Franca	Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000098		Aracaju (Coroa do Meio)	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000046		MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000122		Maringá (Aeroporto)	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000038		Guaratinguetá	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratingueta/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138		Recife (Aeroporto)	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	3.002.650,55	0,57%	NÃO	NÃO	NÃO
900000015		Novo Hamburgo	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000132		PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000043		Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000269		Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000249		Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	3.002.650,55	0,57%	1º CRI	SIM	NÃO
900000051		RAC RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	670.065,18	0,13%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000266		AEROPORTO DE SÃO LUIS	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	2.576.836,45	0,49%	NÃO	NÃO	NÃO
900000290		MOOVER OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	424.259,75	0,08%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000147		MARGINAL TIETÊ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	790.171,20	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000194		SN BETIM	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	790.171,20	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000002		SN APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	790.171,20	0,15%	NÃO	NÃO	NÃO
900000182		AEROPORTO MACEIO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	7.030.200,84	1,33%	NÃO	NÃO	NÃO
900000095		AEROPORTO JUAZEIRO DO NORTE	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	1.732.796,16	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
900000204		AEROPORTO CAMPINA GRANDE	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	824.776,50	0,16%	NÃO	NÃO	NÃO
900000208		RAC RJ MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	790.171,20	0,15%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000141		SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	312.907,79	0,06%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000234		MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000122		MARINGÁ AEROPORTO	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	110.623,97	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000352		SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000292		CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000113		SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000095		JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	110.623,97	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000053		RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	189.641,09	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
900000163		BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Ofício de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000031		ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	110.623,97	0,02%	1º CRI	SIM	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000134		BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	948.205,44	0,18%	NÃO	NÃO	NÃO
900000338		PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000244		CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Ofício de Justiça - Campos dos Goytacazes	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000295		NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000012		ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	189.641,09	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
900000025		CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	189.641,09	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
900000167		VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	110.623,97	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
900000297		MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282		RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000076		PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000144		SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340		SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000135		BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	110.623,97	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000023		PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	189.641,09	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	2.865,86	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000097		GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	30.047,70	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000073		SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	14.173,44	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000173		Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 -Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Oficio do Registro de imóveis e hipotecas	5.531,20	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000138		RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	45.513,86	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
900000138		RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	9.798,12	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
900000040		Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	143.311,88	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000150		SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	172.863,65	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000282		RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	18.252,95	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000126		SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	790,17	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000081		Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	790,17	0,00%	1º CRI	SIM	NÃO
900000317		BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	107.170,60	0,02%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000055		Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	11.062,40	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000314		JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	11.852,57	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000200		Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	176.998,35	0,03%	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000007		Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	230.729,99	0,04%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000113		SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	25.285,48	0,00%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000140		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	79.017,12	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000330		Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	47.410,27	0,01%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000340		SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	387.183,89	0,07%	1º CRI	NÃO	NÃO
900000134		BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	916.598,59	0,17%	NÃO	NÃO	NÃO

***

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

CRONOGRAMAS

IDENTIFICAÇÃO				2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029	2030	2030	2031	2031	2032	2032	2033	2033
Imóvel Destinação	N. de contrato	MATRICULA	RGI	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal	1º Semestre Fiscal	2ª Semestre Fiscal
LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	900000113	9171	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.342.609	1.118.841									
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	900000089	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	1.684.894	1.684.894	1.684.894	1.684.894	1.404.078																
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	900000097	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	1.160.459	193.410													
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	900000130	38360 / 111564 / 35613 / 35614 / 94238	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	626.196	626.196	626.196	626.196																	
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	900000138	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	169.353	169.353	112.902	112.902	112.902																
LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	900000219	49605	Cartorio Antonio Santis	145.360	145.360	145.360	121.134	121.134																
SN_PA_BELEM MARCO	900000115	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	443.053	221.527	443.053	443.053	443.053	221.527										
LJ_PA_BELEM_CENTRO	900000115	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	300.426	150.213	300.426	300.426	300.426	150.213										
LJ_PA_BELEM_MARCO_SN_ZKM	900000115	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	7.586	3.793	7.586	7.586	7.586	3.793										
LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	900000295	1900	Oficial de Registro de imóveis	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826	467.826				
SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	900000295	1900	Oficial de Registro de imóveis	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174	312.174				
PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	900000096	2679	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Simões Filho/BA	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	207.730	103.865												
SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	900000315	4753	3º Cartório de Registro de SP	285.619	285.619	285.619	285.619	285.619	285.619	285.619														
CENTR_PREP_VEIC_ POA	1	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	204.000	
SN_SALVADOR_PARALELA	900000150	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	572.544	572.544	572.544	572.544	572.544	572.544	572.544														
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	900000150	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000														
LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_SN_ZKM	900000150	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.456	3.456	3.456	3.456	3.456	3.456	3.456														
SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	900000330	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	325.000														
LJ_RJ_NITEROI	900000304	12385	Oficial de Registro de imóveis	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	137.721	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	275.443	137.721				
SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	900000269	18635	Oficial de Registro de imóveis	442.440	442.440	442.440	442.440	442.440	442.440															
LJ_SP_ALPHAVILLE_ALDEINHA_SN_ZKM	900000269	18635	Oficial de Registro de imóveis	7.560	7.560	7.560	7.560	7.560	7.560															
SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	900000102	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	117.003	78.002												
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	900000102	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	83.365	55.577												
LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA_SN_ZKM	900000102	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	8.045	5.363												
LJ_SE_ARACAJU_COROA DO MEIO	900000098	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe																					
LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	900000319	30415	Oficial de Registro de imóveis	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000			
LJ_PR_CASCAVEL	900000221	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	52.914	52.914	52.914	52.914	17.638	17.638															
SN_GO_ANAPOLIS	900000225	59770	Ânfelo Barbosa lovis, Oficial Registrador do cartório de registro de imóveis da 2° circunscrição de Anápoli, Goiás, na forma da Lei																					
LJ_GO_ANÁPOLIS_SN_ZKM	900000225	59770	Ânfelo Barbosa lovis, Oficial Registrador do cartório de registro de imóveis da 2° circunscrição de Anápoli, Goiás, na forma da Lei																					
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	900000008	61685	7° Ofício de Notas de Natal	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	183.877	30.646								
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	900000302	61685	7° Ofício de Notas de Natal																					
SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	900000002	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas																					
LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	900000002	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas																					
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	900000083	311710	16º cartorio de registro de imóveis da capital São Paulo																					
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	900000084	311710	16º cartorio de registro de imóveis da capital São Paulo																					
LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	900000236	4698 / 15.002	Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná																					
LJ_SP_INDAIATUBA	900000157	20.441 e 20.442 / 039890	Cartório de registro de imóveis de indaiatuba- SP																					
SN_SP_VILA_CARRAO	900000082	29.552 / 202.988	9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo 9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo	186.767	186.767	186.767	186.767	186.767	186.767	186.767	186.767	124.512	186.767	186.767	186.767									
SN_SP_BAURU	900000103	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	219.473	146.315	182.894											
LJ_SP_BAURU	900000103	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	148.664	99.109	123.887											

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LI_SP_BAURU_SN_ZKM	900000103	47888	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	3.523	2.936											
LI_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	900000283	57449	1º Registro de Imóves/SP	200.450	200.450	200.450	200.450	167.041	167.041															
LI_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	900000318	17216	Registro de Imóveis de São José	162.503	162.503	162.503	162.503	162.503	162.503	162.503	27.084													
LI_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	900000146	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	205.198	205.198	170.998	170.998	170.998	170.998															
LI_RJ_RESENDE	900000348	16.170	3º Cartorio de Resente	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	46.000												
LI_SP_BUTANTÃ	900000020	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	166.051	166.051	166.051	166.051	166.051	166.051															
LI_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	900000336	126.946	2º RI de Campinas	114.033	114.033	114.033	114.033	114.033	114.033	114.033	76.022													
LI_SP_SHOPPING_TUCURUVI	900000310	95979	15º Registro de Imóves/SP	113.887	113.887	113.887	113.887	113.887	113.887	113.887														
SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	900000335	126.947	2º RI de Campinas	270.000	270.000	270.000																		
LI_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	900000253	53916 // 53917	10º registro de imoveis do RJ	206.357	206.357																			
LI_SP_MOGI DAS CRUZES	900000252	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743	59.743		
LI_POA_SHOPPING BARRA SUL	900000275	19555 / 33420	5ª Zona de POA	81.865	81.865	81.865	81.865	81.865	81.865															
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	111.607	111.607	55.803																		
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	111.607	111.607	55.803																		
LI_SP_SHOPPING_ELDORADO	900000321	88892	10º Registro de Imóveis de SP	72.438	72.438	72.438	72.438	72.438	72.438	72.438														
LI_POA_SHOPPING BARRA SUL	900000273	19555 / 33420	5ª Zona de POA	69.341	69.341	69.341	69.341	69.341	69.341															
LI_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	900000260	176.460	14º Registro de Imoveis/SP																					
LI_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	42.668	42.668	42.668	42.668	42.668	42.668	35.557														
LI_MG_BH_BIAS_FORTES	900000136	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	72.667	48.445																			
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	55.787	55.787	55.787																		
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	900000137	140464	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	55.787	55.787	26.126																		
SN_BH_CARLOS LUZ	900000136	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	39.967	26.645																			
LI_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	900000088	53757	10º registro de imoveis do RJ	37.395	6.232																			
LI_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	900000136	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	32.700	21.800																			
LI_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	18.495	18.495	18.495	18.495	18.495	18.495	33.908														
LI_SP_MARILIA	900000278	10146	2º Serviço Registral de Marilia	24.790	24.790	24.790	8.263																	
LI_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	14.445	14.445	14.445	14.445	14.445	14.445	26.482														
LI_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794	3.161														
LI_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	900000358	49942	Registro de Imóveis de Diadema	802	802	802	802	802	802	668														
SN_AMERICANA	900000377	104318	Cartório de Registro de Imóveis Americana	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	81.264	40.632			
SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	900000365	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	300.000		
LI_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	900000366	24006	7ª Ofício de Campo dos Goytacazes,	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	219.766	109.883			
SN_SP_INDAIATUBA	900000367	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	60.000			
LI_SP_INDAIATUBA	900000367	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	60.000			
SN_RJ_DUQUE_DE_CAXIAS	900000385	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627	280.627			
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ RJ	900000369	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	158.193	158.193	158.193	158.193	158.193	158.193	158.193	26.366													
CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ SALVADOR	900000371	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	105.000															
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	900000372	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	51.750			
SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	900000372	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	103.500	51.750			
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	900000378	68845-A	8 º Oficio de Resgistro de Imoveis - RJ	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	79.900											
SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	900000378	68845-A	8 º Oficio de Resgistro de Imoveis - RJ	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	239.700	79.900											
LI_SINOP_MT	900000374	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	40.000		
LI_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	900000376	32353	1º CRI	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	237.500												
SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	900000376	32353	1º CRI	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	237.500												
SN_GRAND_PLAZA_STO_ANDRE	900000379	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	229.836	114.918	
LI_SP_SANTO_ANDRE	900000379	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	292.519	146.259	
LI_SP_CP_GUARULHOS	900000380	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	300.000											
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	900000381	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	29.041			
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	900000381	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	116.162	58.081			
SN_MG_JUIZ_DE_FORA	900000381	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	58.081	29.041			
LI_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	900000382	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	269.880	269.880	269.880	269.880	269.880	269.880	269.880	269.880	269.880	494.780											
LI_SINOP_MT	900000383	60408	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	30.000												

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

contrato	Descrição do Centro de Custo	Descrição Loja	ENDEREÇO	TIPO	MATRICULA	RGI	529.940.195	%	2º 2023	%	1º 2024	%	2º 2024	%	1º 2025		2º 2025		1º 2026		2º 2026		1º 2027		2º 2027		1º 2028		2º 2028		1º 2029		2º 2029		1º 2030		2º 2030		1º 2031		2º 2031		1º 2032		2º 2032		1º 2033	
900300002	DIRETORIA - MATRIZ	AV SARAIVA (9003)	Av Saraiva, nº 311 / 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes	REFORMA	81869/79620	1º Oficio de Registro de imovel de Mogi das Cruzes/Sp	1.580.342,40	0,30%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	82.213,50	0,016%	85.927,33	0,016%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,0 14%	72.627,47	0,0 14%	72.627,47	0,0 14%	72.627,47	0,0 14%	95.960 ,08	0,0 18%	95.960 ,08	0,0 18%	95.960 ,08	0,0 18%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	119.29 2,69	0,0 2%
900300001	DIRETORIA - MATRIZ	INTERMODAL (9003)	Estrada do Pinheirinho, nº 1.500, Itaquaquecetuba, São Paulo	REFORMA	2911, 2912, 2488, 2489, 497, 21492, 21493 e 21559 37803	Oficial de Registro de Imóvel de Iquaquecetuba/SP Oficial de Registro de Imóvel de Poa	1.580.342,40	0,30%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	82.213,50	0,016%	85.927,33	0,016%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,0 14%	72.627,47	0,0 14%	72.627,47	0,0 14%	72.627,47	0,0 14%	95.960 ,08	0,0 18%	95.960 ,08	0,0 18%	95.960 ,08	0,0 18%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	119.29 2,69	0,0 2%
900300000	DIRETORIA - MATRIZ	Prédio Renato (9003)	Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº1017, 9º andar, conj 92, Ed. Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001	REFORMA	160949 / 160950	4º Serviço de Registro de Imovel de São Paulo/SP	1.580.342,40	0,30%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	29.821,15	0,006%	82.213,50	0,016%	85.927,33	0,016%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,014%	72.627,47	0,0 14%	72.627,47	0,0 14%	72.627,47	0,0 14%	72.627,47	0,0 14%	95.960 ,08	0,0 18%	95.960 ,08	0,0 18%	95.960 ,08	0,0 18%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	95.960 ,08	0,0 2%	119.29 2,69	0,0 2%
900000000	LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	RIO BRANCO AEROPORTO	Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,0 05%	28.482,12	0,0 05%	28.482,12	0,0 05%	28.482,12	0,0 05%	37.632 ,41	0,0 07%	37.632 ,41	0,0 07%	37.632 ,41	0,0 07%	37.632 ,41	0,0 1%	37.632 ,41	0,0 1%	37.632 ,41	0,0 1%	37.632 ,41	0,0 1%	37.632 ,41	0,0 1%	46.782 ,70	0,0 1%
900000182	LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,0 05%	26.575,41	0,0 05%	26.575,41	0,0 05%	26.575,41	0,0 05%	35.113 ,14	0,0 07%	35.113 ,14	0,0 07%	35.113 ,14	0,0 07%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	43.650 ,87	0,0 1%
900000111	LJ_AL_MACEIO_FAROL	MACEIÓ FAROL	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,0 05%	26.575,41	0,0 05%	26.575,41	0,0 05%	26.575,41	0,0 05%	35.113 ,14	0,0 07%	35.113 ,14	0,0 07%	35.113 ,14	0,0 07%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	43.650 ,87	0,0 1%
900000326	LJ_AL_MACEIÓ_JATIÚCA	MACEIÓ JATIÚCA	Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,0 05%	26.575,41	0,0 05%	26.575,41	0,0 05%	26.575,41	0,0 05%	35.113 ,14	0,0 07%	35.113 ,14	0,0 07%	35.113 ,14	0,0 07%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	35.113 ,14	0,0 1%	43.650 ,87	0,0 1%
900000259	LJ_AM_MANAUS_CENTRO	MANAUS CENTRO	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,0 05%	28.482,12	0,0 05%	28.482,12	0,0 05%	28.482,12	0,0 05%	37.632 ,41	0,0 07%	37.632 ,41	0,0 07%	37.632 ,41	0,0 07%	37.632 ,41	0,0 1%	37.632 ,41	0,0 1%	37.632 ,41	0,0 1%	37.632 ,41	0,0 1%	37.632 ,41	0,0 1%	46.782 ,70	0,0 1%

900000102	LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	FEIRA DE SANTANA	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000012	LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000113	LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000057	LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	SALVADOR AMARALINA - PITUBA	Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000150	LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000336	LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	CAMPINAS - SHOPPING PARQUE DOM PEDRO	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000089	LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	FORTALEZA AEROPORTO	Av. Santos Dumont, nº1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000176	LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	FORTALEZA CENTRO	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%

900000095	LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO	JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000134	LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO	BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF , CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000133	LJ_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	BRASILIA SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000340	LJ_ES_SERRA	SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000167	LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000148	LJ_ES_VITÓRIA_SANTA LUCIA	VITORIA SANTA LUCIA	Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2º Zona de Vitoria/ES	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%

900000258	LJ_GO_ANAPOLIS	ANÁPOLIS	Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000166	LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua Dom Pedro II qd 13 lote 12 ao 16, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiania/GO	REFORMA	180060	Cartorio de registro de imoveis e tabelionato 1° de notas	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000097	LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000272	LJ_GO_GOIÂNIA_AV_T63	GOIÂNIA T63	Avenida T-63, QD S - 14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000114	LJ_GO_GOIANIA_HOTEL_CASTRO	GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Libano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000282	LJ_GO_RIO_VERDE	RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A-Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000251	LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	IMPERATRIZ AEROPORTO	Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000266	LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	SÃO LUÍS AEROPORTO	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/Nº - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000360	LJ_MA_SHOPPING_ILHA	SHOPPING DA ILHA	Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luis - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luis - MA	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000136	LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	BELO HORIZONTE PAMPULHA CATALÃO	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000192	LJ_MG_BETIM	BETIM	Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000179	LJ_MG_BH_BARAO_HOMEM_DE_MELO	BELO HORIZONTE BARÃO HOMEM DE MELO	R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1° Ofício de registro de imóvel de Belo Horizonte /MG	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000136	LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000163	LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte /MG	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000152	LJ_MG_BH_PRADO_TERESA CRISTINA	BELO HORIZONTE - PRADO - TERESA CRISTINA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000292	LJ_MG_CONTAGEM	CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000188	LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	RIO NOVO AEROPORTO (JUIZ DE FORA)	Av. Barao do Rio Branco, n° 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000218	LJ_MG_POUSO_ALEGRE	POUSO ALEGRE	R. Claudio Manoel da Costa, n° 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóvies da comarca de Pouso Alegre	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000090	LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	UBERLÂNDIA AEROPORTO	R. Aniceto Macchero ni, 86, Aeroporto , Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000343	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	CAMPO GRANDE AEROPORTO	Aeroporto Internacional de Campo Grande - Av. Duque de Caxias, s/n - Vila Serradinho - Campo Grande - MS - CEP: 79101-901	REFORMA	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/ MS	41.489,25	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.131,83	0,00%
900000376	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	Campo Grande - RAC	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000043	LJ_MT_CUIABA_CENTRO	CUIABA CENTRO	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000040	LJ_PA_BELEM_CENTRO	BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000219	LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000201	LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO	PARAUAPEBAS AEROPORTO	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%

900000220	LJ_PA_PARAUAPEBAS_CENTRO	PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000204	LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CAMPINA GRANDE AEROPORTO	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000314	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Oficio do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000124	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO	JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1.089 – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB– CEP 58030-906	REFORMA	17535	2° Cartorio de registro de imoveis Zona Norte de Joao Pessoa/Paraiba	41.489,25	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.131,83	0,00%
900000342	LJ_PE_PATTEO_OLINDA	PATTEO OLINDA SHOPPING	Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1°Oficio de Notas da Cidade de Olinda(PE)	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000138	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000239	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO_BOX	RECIFE AEROPORTO BOX	Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.875, Recife/PE	REFORMA	96032	1º Registro de Imóveis de Recife - PE	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000309	LJ_PE_RECIFE_CAXANGÁ	RECIFE CAXANGÁ	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000229	LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000273	LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	PORTO ALEGRE - SHOPPING BARRA SUL	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000221	LJ_PR_CASCAVEL	CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000210	LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	CURITIBA AEROPORTO	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000236	LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	CURITIBA CENTRO	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000129	LJ_PR_FOZ_DO_IGUACU_AEROPORTO	FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000297	LJ_PR_MARINGA	MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000338	LJ_PR_PONTA_GROSSA	PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000320	LJ_PR_SHOPPING_AURORA	LONDRINA - SHOPPING AURORA	Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/S, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1° Ofício da Comarca de Londrina-PR	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000329	LJ_PR_SHOPPING_CURITIBA	CURITIBA SHOPPING	Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba - PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000382	LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	PUC - Porto Alegre	#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000317	LJ_RAC_BA_BARREIRAS	BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000140	LJ_RJ_AYRTON_SENNA	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000230	LJ_RJ_BARRA_DA_TIJUCA	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Oficio de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000244	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000366	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	Campo dos Goytacazes	#N/D	REFORMA	24006	7º Ofício de Campo dos Goytacazes,	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000284	LJ_RJ_COPACABANA_SHOPPING RIO SUL	RIO DE JANEIRO - COPACABANA RIO SUL SH	Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-82B)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000319	LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000199	LJ_RJ_GALEAO_AEROPORTO	RIO DE JANEIRO - GALEÃO AEROPORTO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000234	LJ_RJ_MACAE	MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000208	LJ_RJ_MADUREIRA	RIO DE JANEIRO - MADUREIRA	Estrada Intendente e Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5º oficio de imóveis Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000304	LJ_RJ_NITEROI	NITERÓI	Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000356	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING	Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696/61.697/61.698/61.699/61.700/61.701/61.702/61.703/61.704/61.705/61.706/61.707/61708/61.709/61.710/61.711/61.712/61.713/61.714/61.715/61.716/61.717/61.718/61.719/61.720/61.721/61.722/61.723/61.724/61.725/61.726/61.727/61.728/61.729/61.730/61.731/61.732/61.733/61.734/61.735/61.736/61.737/61.738/61.739/61.740/61.741/61.742/61.743/61.744/61.745/61.746/61.747/61.748/61.749/61.750/61.751/61.752/61.753/61.754/61.755/61.756/61.757/61.758/61.759/61.760/61.761/61.762/61.763/61.764/61.765/61.766/61.767/61.768/61.769/61.770/61.771/61.772/61.773/61.774/61.775/61.776/61.777/61.778/61.779/61.780/61.781/61.782/61.783/61.784/61.785/61.788/61.789/61.790/61.792/61.793/61.796/61.797/6661.798/61.799/61.800/61.801/61.802/61.804/61.805/61.806/61.807/61.808/61.809/61.810/61.812/61.813/61.814/61.815/61.816/61.817/61.818/61.819/61.820/61.821/61.822/61.823/61.824/61.825/61.826/61.827/61.828/61.829/61.830/61.831/61.832/61.834/61.835/61.836/61.837/61.838/61.839/61.840/61.842/61.843/61.845/61.846/61.848/61.849/61.851/61.852/61.853/61.854/61.856/61.857/61.858/61.859/61.860/61.862/61.863/61.864/61.865/61.866/61.867/61.868/61.869/61.870/61.871/61.872/61.873/61.874/61.875/61.876/61.844/61.847/61.850/61.855/61.861/61.787/61.791/61.794/61.795/61.803/61.811/61.833/61.841/72.577	1°Oficio de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000349	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING	RIO DE JANEIRO - NORTE SHOPPING (estacionamento)	Av. Dom Hélder Câmara, 5474 – 75 Vagas = 25 piso G1 e 50 piso G2 - NORTESHOPPING - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20771-900	REFORMA	1579042	Registrado no 1 Oficio de notas, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, em 21/12/2005	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	41.489,25	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%
900000327	LJ_RJ_PETRÓPOLIS_BINGEN	PETRÓPOLIS	Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ªCircunscrição de Petrópolis/RJ	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%
900000348	LJ_RJ_RESENDE	RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%
900000088	LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	RIO DE JANEIRO - SHOPPING BOULEVARD	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%

900000349	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000295	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000295	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.131,83	0,00%
900000327	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000348	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000088	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%

900000307	LJ_RJ_VOLTA_REDONDA_SHOPPING_PARKSUL	VOLTA REDONDA - SHOPPING PARK SUL	Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Oficio de Volta Redona/RJ	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000004	LJ_RN_MOSSORO	MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000238	LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000303	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000008	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	REFORMA	61865	7° Ofício de Notas de Natal	41.489,25	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.131,83	0,00%
900000302	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	NATAL PONTA NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61865	7° Ofício de Notas de Natal	41.489,25	0,01%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	782,90	0,000%	2.158,38	0,000%	2.255,88	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	1.906,71	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,000%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	2.519,27	0,00%	3.131,83	0,00%
900000333	LJ_RO_PORTO_VELHO_CT	PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000291	LJ_RS_CANOAS	CANOAS (NÃO USAR)	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	158.821,25	0,03%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	8.262,29	0,002%	8.635,52	0,002%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	11.988,68	0,00%

900000093	LJ_RS_CAXIAS_DO_SUL_AEROPORTO	CAXIAS DO SUL	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000015	LJ_RS_NOVO_HAMBURGO	NOVO HAMBURGO	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo /RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000132	LJ_RS_PELOTAS	PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000005	LJ_RS_PORTOALEGRE_AEROPORTO_BOX	PORTO ALEGRE AEROPORTO	Rua Sete de Setembro, n° 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000018	LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO	PORTO ALEGRE CENTRO	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000353	LJ_SC_BLUMENAU	BLUMENAU	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000128	LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	FLORIANÓPOLIS aeroporto	Av. Deputado Diomicio Freitas, nº 3393 - Carianos - Florianópolis - SC CEP: 88047-900	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%

900000318	LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	SANTA CATARINA - ITAGUAÇU SHOPPING	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000016	LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000211	LJ_SC_JOINVILLE_CENTRO	JOINVILLE CENTRO	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000289	LJ_SC_NAVEGANTES_AEROPORTO	NAVEGANTES AEROPORTO	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000098	LJ_SE_ARACAJU_COROA DO MEIO	ARACAJU COROA DO MEIO	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%

900000352	LJ_SINOP_MT	SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000374	LJ_SINOP_MT	Sinop - Mato Grosso	#N/D	REFORMA	60.409, 60.410 e 60.411	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000383	LJ_SINOP_MT	SINOP 2	#N/D	REFORMA	60408	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo Sinop/MT	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000354	LJ_SP_AMERICANA_RAMADA	AMERICANA	Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000031	LJ_SP_ARACATUBA	ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba /SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000142	LJ_SP_ARICANDUVA	SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000112	LJ_SP_BARRA_FUNDA	SÃO PAULO - BARRA FUNDA	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000161	LJ_SP_BARUERI_ALPHAVILLE_RIO NEGRO	BARUERI ALPHAVILLE - RIO NEGRO	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de titulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	778.579,91	0,15%	14.691,84	0,003%	14.691,84	0,003%	14.691,84	0,003%	40.503,74	0,008%	42.333,42	0,008%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	35.781,03	0,007%	47.276,20	0,009%	47.276,20	0,009%	47.276,20	0,009%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	47.276,20	0,01%	58.771,37	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000103	LJ_SP_BAURU	BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000344	LJ_SP_BELA_VISTA	SÃO PAULO - BELA VISTA	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Oficio de Registro de Imovel de São Paulo/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000020	LJ_SP_BUTANTÃ	SÃO PAULO - SHOPPING BUTANTÃ	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000025	LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000139	LJ_SP_CAMPINAS II	Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18,36,37,38,39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Oficio de Registro de Imóvel de Campinas /SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000026	LJ_SP_CAMPINAS_MORAES SALES	CAMPINAS MORAES SALES	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000144	LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000256	LJ_SP_CONSOLACAO	SÃO PAULO - CONSOLAÇÃO	Rua da Consolação 293 Sala 2 Edificio Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5° Cartório de Registro de imoveis	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000035	LJ_SP_COTIA_GRANJA_VIANA	COTIA GRANJA VIANNA SHOPPING	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000380	LJ_SP_CP_GUARULHOS	Guarulhos - Centro de Preparação	#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000301	LJ_SP_CRUZEIRO_DO_SUL	SÃO PAULO - CRUZEIRO DO SUL	Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000358	LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	SHOPPING PRAÇA DA MOÇA	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000036	LJ_SP_FRANCA	FRANCA	Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000332	LJ_SP_FREI_CANECA	SÃO PAULO - SHOPPING FREI CANECA	Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000126	LJ_SP_GASTÃO_VIDIGAL	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000038	LJ_SP_GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000154	LJ_SP_GUARULHOS_ORIGINAL	SÃO PAULO GUARULHOS TIMÓTEO PENTEADO	Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000052	LJ_SP_INDAIATUBA	INDAIATUBA	R. Ouro, n°476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000347	LJ_SP_JACAREÍ	JACAREÍ	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000116	LJ_SP_JUNDIAI_RODOVIARIA	JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000044	LJ_SP_JUSCELINO_KUBITSCHEK	SÃO PAULO - JUSCELINO KUBITSCHEK	Av. Juscelino Kubistcheck nº889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000147	LJ_SP_MARGINAL TIETE	SÃO PAULO - TATUAPÉ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000046	LJ_SP_MARILIA	MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000255	LJ_SP_MOEMA	SÃO PAULO - MOEMA	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000252	LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000268	LJ_SP_NAÇOES_UNIDAS	SÃO PAULO - NAÇÕES UNIDAS	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000290	LJ_SP_OSASCO	OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000073	LJ_SP_PENHA	SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000232	LJ_SP_PIRACICABA	PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba /SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000023	LJ_SP_PRESIDENTE_PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/ SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000051	LJ_SP_RIBEIRAO_PRETO_CASTELO BRANCO	RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000053	LJ_SP_RIBEIRAO_PRETO_AEROPORTO	RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000379	LJ_SP_SANTO_ANDRE	Santo André	#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000141	LJ_SP_SANTOS_AFFONSO_PENNA	SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000341	LJ_SP_SAO_JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000123	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ANISIO HADDAD	Av Anísio Haddad, 7165, CEP 15093-000	REFORMA	12216/12241	2° Oficial de registro de imoveis de São José do Rio Preto-SP	158.821,25	0,03%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	8.262,29	0,002%	8.635,52	0,002%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	11.988,68	0,00%
900000262	LJ_SP_SAO_BERNARDO_EXTRA_ANCHIETA	SÃO BERNARDO DO CAMPO - ASSAI ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000069	LJ_SP_SAO_JOSE_DO_RIO_PRETO_AEROPORTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO AEROPORTO	Av dos Estudantes, 3113 B, Jd Novo Aeroporto, São José do Rio Preto/SP	REFORMA	38846, 38847, 38848, 38849, 38850 e 38851	Oficio de Registro de imóveis, titulos e documentos e civil de pessoa juridica	158.821,25	0,03%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	2.996,97	0,001%	8.262,29	0,002%	8.635,52	0,002%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	7.298,92	0,001%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,002%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	9.643,80	0,00%	11.988,68	0,00%
900000296	LJ_SP_SÃO_MIGUEL	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000125	LJ_SP_SAUDE	SÃO PAULO - SAÚDE	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000283	LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	SÃO PAULO - SHOPPING PATIO PAULISTA	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000083	LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	SÃO PAULO - SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000030	LJ_SP_SHOPPING_CENTER_NORTE	SÃO PAULO - SHOPPING CENTER NORTE	Av. Casalbuono n°120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	737.090,66	0,14%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	13.908,94	0,003%	38.345,36	0,007%	40.077,54	0,008%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	33.874,32	0,006%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,008%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	44.756,93	0,01%	55.639,54	0,01%
900000322	LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	SÃO PAULO - SHOPPING ELDORADO	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88982	10° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000260	LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	SÃO PAULO - SHOPPING SANTA CRUZ	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000151	LJ_SP_SHOPPING_SBC_PLAZA	SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1° Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000310	LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	SÃO PAULO - SHOPPING TUCURUVI	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000066	LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM	SOROCABA CAMPOLIM	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000146	LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	SOROCABA SHOPPING PATIO CIANE	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%

900000106	LJ_SP_SUZANO	SUZANO	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000080	LJ_SP_TATUAPE_II	SÃO PAULO - TATUAPÉ II	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	619.758,66	0,12%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	11.694,88	0,002%	32.241,45	0,006%	33.697,89	0,006%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	28.482,12	0,005%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,007%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	37.632,41	0,01%	46.782,70	0,01%
900000323	LJ_SP_TAUBATE	TAUBATÉ	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000076	LJ_TO_PALMAS_CENTRO	PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000122	NÃO PRIVATIZADO	MARINGÁ AEROPORTO	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000096	PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	PÁTIO SEMINOVOS SALVADOR	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000100	PT_CE_FORTALEZA_SN	FORTALEZA (Patio)	Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000186	PT_GO_GOIANIA_SN	PÁTIO SEMINOVOS GOIÂNIA	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000313	PT_RJ_PAVUNA_SN	PÁTIO SEMINOVOS PAVUNA	Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000121	SÃO CAETANO DO SUL - MOOVER	MOOVER _SÃO CAETANO DO SUL - AVENIDA GOIÁS	Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2° cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000294	SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	MOOVER _SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA - MOOVER	MOOVER _SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000378	SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	Rio de Janeiro - Madureira	#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Oficio de Resgistro de Imoveis - RJ	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000111	SN_AL_MACEIO	Seminovos Movida Maceió	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000259	SN_AM_MANAUS_6464	Seminovos Movida Manaus	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000361	SN_AMERICANA	AMERICANA LT. 02	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000362	SN_AMERICANA	AMERICANA LT. 03	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2671 – Quadra 01, Lote 03 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104317	Oficial de Registro de Imoveis comarca de americana de São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000102	SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	Seminovos Movida Feira de Santana	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000173	SN_BA_LAURO_DE_FREITAS	Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 - Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Oficio do Registro de imóveis e hipotecas	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000040	SN_BELEM SENADOR	Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000163	SN_BH_ANTÔNIO CARLOS	Seminovos Movida Belo Horizonte Antonio Carlos	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte /MG	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000285	SN_BH_BARAO	(inativo)Seminovos Movida Belo Horizonte Barao	Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Oficio de Registro de Imóvel Belo Horizonte /MG	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000136	SN_BH_CARLOS LUZ	Seminovos Movida Belo Horizonte Carlos Luz	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000152	SN_BH_VIA_EXPRESSA	Seminovos Movida Belo Horizonte Via Expressa	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000376	SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	Campo Grande - SEMI NOVOS	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000271	SN_CE_FORTALEZA	Seminovos Movida Fortaleza	Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000330	SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza /CE	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000133	SN_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	Seminovos Movida Brasília SIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000145	SN_DF_TAGUATINGA	Seminovos Movida Taguatinga	CSD LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º oficio de Registro de Imoveis Distrito Federal	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000340	SN_ES_SERRA_MARIO_COVAS	Seminovos Movida Serra	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000037	SN_ES_VITORIA	Seminovos Movida Vitória	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000002	SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	Seminovos Movida Aparecida de Goiânia	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabeliona to 1° de notas	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000186	SN_GO_GOIANIA MUTIRAO	Seminovos Movida Goiânia Mutirão	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000196	SN_MA_SAO_LUIS	Seminovos Movida São Luís	Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000194	SN_MG_BETIM	Seminovos Movida Betim	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000292	SN_MG_CONTAGEM	SEMINOVOS CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000381	SN_MG_JUIZ_DE_FORA	Juiz de Fora	#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000191	SN_MG_UBERLANDIA	Seminovos Movida Uberlândia	Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1º Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1º Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1º Serviço registral de imóveis de Uberlândia	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000043	SN_MT_CUIABA	Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5º Serviço notarial e registro de imoveis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000200	SN_MT_CUIABA_VARZEA GRANDE	Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1º Serviço notarial e de Registro	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000115	SN_PA_BELEM MARCO	Seminovos Movida Belém Marco	Trav. Lomas Valentina, nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66093-671	REFORMA	117	2º OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000207	SN_PB_JOAO_PESSOA	Seminovos Movida João Pessoa	Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB (Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000308	SN_PE_PETROLINA_MONSENHOR	Seminovos Movida Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000181	SN_PE_RECIFE_CAXANGA	Seminovos Movida Recife Caxangá	Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4° Oficio de registro de imóveis Recife	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000309	SN_PE_RECIFE_ESPINHEIRO	Seminovos Movida Recife Espinheiro	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000155	SN_PE_RECIFE_IMBIRIBEIRA	Seminovos Movida Recife Imbiribeira	Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Oficio de registro de imoveis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000243	SN_PI_TERESINA	Seminovos Movida Teresina	Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000049	SN_PR_CURITIBA_FLORIANO	Seminovos Movida Curitiba Floriano	Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000209	SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO	Seminovos Movida Curitiba Mario Tourinho	Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000224	SN_PR_LONDRINA	Seminovos Movida Londrina	Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000297	SN_PR_MARINGA	Seminovos Movida Maringá	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000140	SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	Seminovos Movida Rio de Janeiro Barra da Tijuca	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000339	SN_RJ_BARRA_DA_TIJUCA_II	Seminovos Movida Rio de Janeiro Av. das Américas	Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000153	SN_RJ_CAMPO_GRANDE	Seminovos Movida Rio de Janeiro Campo Grande	Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4° Oficio registro de imóveis capital RJ	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000199	SN_RJ_GALEAO	Seminovos Movida Rio de Janeiro Galeão	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000208	SN_RJ_MADUREIRA	Seminovos Movida Rio de Janeiro Madureira	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira /RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° ofício de imóveis Rio de Janeiro	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000055	SN_RJ_NITEROI	Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000295	SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	Seminovos Movida Nova Iguaçu	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000007	SN_RN_NATAL	Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000291	SN_RS_CANOAS	(inativa) Seminovos Movida Canoas	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000241	SN_RS_CAXIAS_DO_SUL	Seminovos Movida Caxias do Sul	Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos, Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000249	SN_RS_PORTO_ALEGRE_IPIRANGA	Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000056	SN_RS_PORTO_ALEGRE_SARANDI	Seminovos Movida Porto Alegre Sarandi	Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000019	SN_RS_SAO_LEOPOLDO	Seminovos Movida São Leopoldo	Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo/RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis São Leopoldo-RS	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000150	SN_SALVADOR_PARALELA	Seminovos Movida Salvador Paralela	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000315	SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	Seminovos Movida São Paulo Santana	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000324	SN_SANTOS_ANA_COSTA	Seminovos Movida Santos	Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000365	SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	LIMEIRA	#N/D	REFORMA	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000014	SN_SC_BLUMENAU	Seminovos Movida Blumenau	R. 2 de Setembro, 996, Itoupava Norte, Blumenau /SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000316	SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	Seminovos Movida Florianópolis	Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000104	SN_SC_ITAJAI	Seminovos Movida Itajaí	Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000211	SN_SC_JOINVILLE	Seminovos Movida Joinville	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000024	SN_SC_SAO_JOSE	Seminovos Movida São José	Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000142	SN_SP_ARICANDUVA	Seminovos Movida São Paulo Aricanduva	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000269	SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000103	SN_SP_BAURU	Seminovos Movida Bauru	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000288	SN_SP_BUTANTÃ	Seminovos Movida São Paulo Butantã	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000041	SN_SP_CAMPINAS_ITAPURA	Seminovos Movida Campinas Itapura	Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas/SP	REFORMA	2447/2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000137	SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	Seminovos Movida Campinas Orosimbo	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000335	SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	Seminovos Movida Campinas Shopping Dom Pedro	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000279	SN_SP_CASA_VERDE	Seminovos Movida São Paulo Casa Verde	Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/ 77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000126	SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	Seminovos Movida São Paulo Gastão Vidigal	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000294	SN_SP_ITAIM PAULISTA	Seminovos Movida São Paulo Itaim Paulista	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000270	SN_SP_JUNDIAI	Seminovos Movida Jundiaí	Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidapel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiaí	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000147	SN_SP_MARGINAL_TIETE	Seminovos Movida São Paulo Marginal Tietê	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000060	SN_SP_MOGI DAS CRUZES	Seminovos Movida Mogi das Cruzes	Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/ 77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000280	SN_SP_NAÇÕES UNIDAS	Seminovos Movida São Paulo Nações Unidas	Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000290	SN_SP_OSASCO_N1737	(inativo)Seminovos Movida Osasco 989	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000073	SN_SP_PENHA	Seminovos Movida São Paulo Penha	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000232	SN_SP_PIRACICABA	Seminovos Movida Piracicaba	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba /SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000063	SN_SP_RIBEIRAO_PRETO	Seminovos Movida Ribeirão Preto	Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

900000359	SN_SP_S J DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000363	SN_SP_S J DOS CAMPOS	São José dos Campos	Rua Bucareste, lote nº 202, quadra M, Jd. Oswaldo Cruz	REFORMA	63491	Cartório de registro de imóveis, de São Jose dos Campos/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000064	SN_SP_SAO JOSE DO RIO PRETO	Seminovos Movida São José do Rio Preto	Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1° Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000296	SN_SP_SAO MIGUEL PAULISTA	(inativo)Seminovos Movida São Paulo - São Miguel P	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000306	SN_SP_SAO_BERNARDO_DO_CAMPO	Seminovos Movida São Bernardo do Campo	Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo -SP, CEP-9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000346	SN_SP_SÃO_CARLOS	Seminovos Movida São Carlos	Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000071	SN_SP_SOROCABA	Seminovos Movida Sorocaba	Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba /SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000281	SN_SP_SUZANO	Seminovos Movida Suzano	Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000323	SN_SP_TAUBATE	Seminovos Movida Taubaté	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000082	SN_SP_VILA_CARRAO	Seminovos Movida São Paulo Vila Carrão	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000081	SN_SP_VILA_EMA	Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000072	SN_SP_VILA_GUILHERME	Seminovos Movida São Paulo Vila Guilherme	Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000325	SN_TIJUCA_ANDARAI	Seminovos Movida Rio de Janeiro Tijuca	Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Oficio de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	578.269,41	0,11%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	10.911,97	0,002%	30.083,07	0,006%	31.442,01	0,006%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	26.575,41	0,005%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,007%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	35.113,14	0,01%	43.650,87	0,01%
900000147	TATUAPÉ - MARGINAL TIETÊ - MOOVER		Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000357	AA_CHAVE_RESERVA		Av. Saraiva, nº 207, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP ,	REFORMA	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	49.537,53	0,01%		934,78	0,000%	934,78	934,78	0,000%	2.577,07	0,000%	2.693,48	0,001%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	2.276,59	0,000%	3.007,97	0,001%	3.007,97	0,001%	3.007,97	0,001%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.007,97	0,00%	3.739,36	0,00%

1	CENTR_PREP_VEIC_ POA	Av. das Indústrias, nº 325 - Anchieta - Porto Alegre - RS	REFORMA	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	353.839,48	0,07%		6.676,97	0,001%	6.676,97	6.676,97	0,001%	18.407,65	0,003%	19.239,17	0,004%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	26.709,70	0,01%
900000369	CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ RJ	#N/D	REFORMA	10219	Oitavo Serviço Registral de Imóveis (Rio de Janeiro/RJ)	353.839,48	0,07%		6.676,97	0,001%	6.676,97	6.676,97	0,001%	18.407,65	0,003%	19.239,17	0,004%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	26.709,70	0,01%
900000371	CENTRO_PREPARACAO_VEICULOS_ SALVADOR	#N/D	REFORMA	41187	2º Registro de Imóveis de Salvador	353.839,48	0,07%		6.676,97	0,001%	6.676,97	6.676,97	0,001%	18.407,65	0,003%	19.239,17	0,004%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	16.261,33	0,003%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,004%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	21.485,51	0,00%	26.709,70	0,01%
900000000	LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	Av Palacido de Castro S/N Area 21 - Vila Aeroporto Rio Branco CEP 69923-900	REFORMA	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000182	LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000111	LJ_AL_MACEIO_FAROL	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000326	LJ_AL_MACEIO_JATIÚCA	Av. Dr. Júlio Marques Luz, S/N, Quadra 173, Lote 221 - Jatiúca, Maceió – AL – CEP: 57035-700	REFORMA	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000259	LJ_AM_MANAUS_CENTRO	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000102	LJ_BA_FEIRA_DE_SANTANA	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/ BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000012	LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000113	LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000057	LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	Av Manoel Dias da Silva, 1375, Pituba, BA, CEP 41830-0000	REFORMA	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000150	LJ_BA_SALVADOR_PARALELA_APP	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000336	LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.946	2º RI de Campinas	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000089	LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	Av. Santos Dumont, nº1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	REFORMA	11402	Registro de Imóveis da 5º zona	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000176	LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000095	LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000134	LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000133	LJ_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000340	LJ_ES_SERRA		Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000148	LJ_ES_VITÓRIA_SANTA LUCIA	Av. Rio Branco, 533 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29056-260	REFORMA	73208 / 217895	Cartorio da 2º Zona de Vitoria/ES	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000258	LJ_GO_ANAPOLIS	Av Brasil Sul, 1280, Batista, Anápolis/GO	REFORMA	15894 / 15895 / 15896 / 15897	Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição Cartorio do registro geral de imoveis 2° circunscrição	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	

900000002	LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/ GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000097	LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000272	LJ_GO_GOIÂNIA_AV_T63	Avenida T-63, QD S -14, LT 09/10-12/18, ST Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás	REFORMA	235607	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Goiânia, Estado	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000114	LJ_GO_GOIANIA_HOTEL_CASTRO	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/ Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/ Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000282	LJ_GO_RIO_VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A-Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000251	LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	Av Moacy Sposito Ribeiro S/N Bairro Saguao - Imperatriz	REFORMA	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000266	LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/N° - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000360	LJ_MA_SHOPPING_ILHA	Av. Daniel De La Touche, 987 - (SUC) nº 206X3 - L2, SETOR ÚNICO + 200 Vagas (164 no G2 e 36 no G3), Maranhão novo - São Luis - MA - CEP: 65074-115	REFORMA	25286	Livro 2-EG Folhas 033 do cartório de registro geral de imóveis da comarca de São Luis - MA	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000351	LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	Av. Presidente Carlos Luz, 645, Caiçaras, Belo Horizonte /MG CEP 31.230-0000	REFORMA	56259 / 136960	3º Ofício - Registro Imóveis - Belo Horizonte - MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000192	LJ_MG_BETIM		Av. Bandeirantes, 246 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643 / 23636	Serviço registral imobiliário Betim Serviço registral imobiliário Betim	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000179	LJ_MG_BH_BARAO_HOMEM_DE_MELO	R. Barão Homem de Melo, 2279, Loja 02, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30494-085	REFORMA	181/2011	1° Oficio de registro de imóvel de Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%		
900000135	LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%		

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000163	LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000152	LJ_MG_BH_PRADO_TERESA CRISTINA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000292	LJ_MG_CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000188	LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	Av. Barao do Rio Branco, n° 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000218	LJ_MG_POUSO_ALEGRE	R. Claudio Manoel da Costa, n° 356/1 São José, Pouso Alegre - MG	REFORMA	36192 ao 36185	Cartório Amaral, Cartório de registro de imóvies da comarca de Pouso Alegre	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000090	LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	R. Aniceto Maccheroni, 86, Aeroporto, Uberlândia/MG CEP 38406-382 (fundo da Gago Coutinho)	REFORMA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000376	LJ_MS_CAMPO_GRANDE_CENTRO	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000043	LJ_MT_CUIABA_CENTRO	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000040	LJ_PA_BELEM_CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000219	LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000201	LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000220	LJ_PA_PARAUAPEBAS_CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Paraupebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000204	LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000314	LJ_PB_JOAO_PESSOA_EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000342	LJ_PE_PATTEO_OLINDA	Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, 225 - CJ 001 - Loja 1100-S - Subsolo + 18 Vagas Subsolo e Piso: G1 com 82 Vagas no Shopping Patteo Olinda - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53130-645	REFORMA	43424	1°Oficio de Notas da Cidade de Olinda(PE)	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000138	LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000309	LJ_PE_RECIFE_CAXANGÁ	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000229	LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/ PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/ Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000273	LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	REFORMA	19555	5ª Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000221	LJ_PR_CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000210	LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000236	LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000129	LJ_PR_FOZ_DO_IGUACU_AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000297	LJ_PR_MARINGA	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000338	LJ_PR_PONTA_GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000320	LJ_PR_SHOPPING_AURORA	Av. Ayrton Senna da Silva, 400 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR - CEP: 86050-460 (Espaço Q 03/S, situado no Primeiro Subsolo do Estacionamento do Aurora Shopping)	REFORMA	80482	1° Oficio da Comarca de Londrina-PR	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000329	LJ_PR_SHOPPING_CURITIBA	Rua Brigadeiro Franco, 2.300 - LOJA 101-3 ANDAR S1 Cond Shopping Curitiba CDBLOCO Complexo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80250-030	REFORMA	37627	5 Circunscrição - Curitiba -PR - Praça Zacarias, 46 - 7 andar - Conj. 71	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000382	LJ_PUC_PORTO_ALEGRE_RS	#N/D	REFORMA	107156, 107157	Registro de Imoveis da 2ª zona	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000317	LJ_RAC_BA_BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000140	LJ_RJ_AYRTON_SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000230	LJ_RJ_BARRA_DA_TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Oficio de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%		
900000244	LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%		
900000284	LJ_RJ_COPACABANA_SHOPPING RIO SUL	Rua Lauro Müller, 116 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-160 (LUC 401 - PAVIMENTO L4 - UNIDADE D-82B)	REFORMA	20390	3º oficio de Registro de Imoveis Rio de Janeiro/RJ	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%		
900000319	LJ_RJ_DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%		
900000199	LJ_RJ_GALEAO_AEROPORTO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%		
900000234	LJ_RJ_MACAE		Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000208	LJ_RJ_MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%		
900000304	LJ_RJ_NITEROI		Alameda São Boa Aventura, 298 - Fonseca, Niterói - RJ - CEP: 24.120-196	REFORMA	12385	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000356	LJ_RJ_NORTE_SHOPPING	Av. Dom Hélder Câmara, 5.474 – Loja + Vagas - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ	REFORMA	61696 / 61.696/61.697/61.698/61.699/61.700/61.701/61.702/61.703/61.704/61.705/61.706/61.707/61708/61.709/61.710/61.711/61.712/61.713/61.714/61.715/61.716/61.717/61.718/61.719/61.720/61.721/61.722/61.723/61.724/61.725/61.726/61.727/61.728/61.729/61.730/61.731/61.732/61.733/61.734/61.735/61.736/61.737/61.738/61.7	1°Oficio de Notas - Tabelião Jose de britto freire filho, centro-RJ	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

				39/61.740/61.741/61.742/61.743/61.744/61.745/61.746/61.747/61.748/61.749/61.750/61.751/61.752/61.753/61.754/61.755/61.756/61.757/61.758/61.759/61.760/61.761/61.762/61.763/61.764/61.765/61.766/61.767/61.768/61.769/61.770/61.771/61.772/61.773/61.774/61.775/61.776/61.777/61.778/61.779/61.780/61.781/61.782/61.783/6																																															

				1.784/61.785/61.788/61.789/61.790/61.792/61.793/61.796/61.797/6661.798/61.799/61.800/61.801/61.802/61.804/61.805/61.806/61.807/61.808/61.809/61.810/61.812/61.813/61.814/61.815/61.816/61.817/61.818/61.819/61.820/61.821/61.822/61.823/61.824/61.825/61.826/61.827/61.828/61.829/61.830/61.831/61.832/61.834/61.835/61.																																											

				836/61.837/61.838/61.839/61.840/61.842/61.843/61.845/61.846/61.848/61.849/61.851/61.852/61.853/61.854/61.856/61.857/61.858/61.859/61.860/61.862/61.863/61.864/61.865/61.866/61.867/61.868/61.869/61.870/61.871/61.872/61.873/61.874/61.875/61.876/61.844/61.847/61.850/61.855/61.861/61.787/61.791/61.794/61.795/61.803/																																											

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

				61.811/61.833/61.841/72.577																																											
900000295	LJ_RJ_NOVA_IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000327	LJ_RJ_PETRÓPOLIS_BINGEN	Rua Bingen, 50 - Centro - Petrópolis – RJ – CEP: 25660-004	REFORMA	22953 / 6.817 / 1.759	1ªCircunscrição de Petrópolis/RJ	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000348	LJ_RJ_RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000088	LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	REFORMA	53757	10º registro de imoveis do RJ	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000307	LJ_RJ_VOLTA_REDONDA_SHOPPING_PARKSUL	Rodovia dos Metalúrgicos, 1.189 – São Geraldo - Volta Redonda - RJ	REFORMA	37847	1º Oficio de Volta Redona/RJ	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000004	LJ_RN_MOSSORO	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000238	LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante /RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º ofício de Notas e Registro de Imoveis de Natal	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000303	LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	Rua Pedro Fonseca Filho, S/Nº - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7º Ofício de Notas de Natal	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000333	LJ_RO_PORTO_VELHO_CT	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000291	LJ_RS_CANOAS	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000093	LJ_RS_CAXIAS_DO_SUL_AEROPORTO	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000015	LJ_RS_NOVO_HAMBURGO	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo-RS	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000132	LJ_RS_PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000005	LJ_RS_PORTOALEGRE_AEROPORTO_BOX	Rua Sete de Setembro, n° 745 9 andar sala 91 Porto Alegre RS	REFORMA	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000018	LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000353	LJ_SC_BLUMENAU	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000318	LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	REFORMA	17216	Registro de Imóveis de São José	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000016	LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000211	LJ_SC_JOINVILLE_CENTRO	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000289	LJ_SC_NAVEGANTES_AEROPORTO	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621/27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000352	LJ_SINOP_MT		Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000354	LJ_SP_AMERICANA_RAMADA	Av. de Cillo, 1000 - Cidade Jardim I - Americana - SP - CEP: 13466-550	REFORMA	41483	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Americana - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000031	LJ_SP_ARACATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000142	LJ_SP_ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia , São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000112	LJ_SP_BARRA_FUNDA	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000161	LJ_SP_BARUERI_ALPHAVILLE_RIO NEGRO	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de titulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	

900000103	LJ_SP_BAURU		Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000344	LJ_SP_BELA_VISTA	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 934/ 946 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01318-001	REFORMA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Oficio de Registro de Imovel de São Paulo/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000020	LJ_SP_BUTANTÃ	Av. Professor Francisco Morato, 2718 - Espaço de uso comercial Nº 012G - Butantã - São Paulo - SP - Shopping Butantã	REFORMA	181899	18º CRI de São Paulo - Capital	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000025	LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas /SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000139	LJ_SP_CAMPINAS II	Av. Orozimbo Maia, 1673 - Lotes 16,17,18, 36,37,38, 39 e 40 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	140464	1º Oficio de Registro de Imóvel de Campinas/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000026	LJ_SP_CAMPINAS_MORAES SALES	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000144	LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000256	LJ_SP_CONSOLACAO	Rua da Consolação 293 Sala 2 Edificio Garagem Consolação, CEP 01301-000 São Paulo	REFORMA	46302	5° Cartório de Registro de imoveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000035	LJ_SP_COTIA_GRANJA_VIANA	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000380	LJ_SP_CP_GUARULHOS	#N/D	REFORMA	110520	2º. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP	707.678,95	0,13%		13.353,94	0,003%	0,003%	13.353,94	0,003%	36.815,29	0,007%	38.478,35	0,007%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	32.522,65	0,006%	42.971,02	0,008%	42.971,02	0,008%	42.971,02	0,008%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	42.971,02	0,01%	53.419,39	0,01%	
900000301	LJ_SP_CRUZEIRO_DO_SUL	Av. Cruzeiro do Sul, 1823, 1829, 1833 - São Paulo - SP - CEP: 02031-000	REFORMA	87196 / 32125 / 32126 / 32127 / 32128 / 24737 / 24738	3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000358	LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	REFORMA	49942	Registro de Imóveis de Diadema	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000036	LJ_SP_FRANCA		Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000332	LJ_SP_FREI_CANECA	Rua Frei Caneca, 569 - Piso G3 do estacionamento e G5 Vagas do Shopping Frei Caneca - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01307-001	REFORMA	54334 / 55122 / 61817 / 74008 / 74384 / 78975 / 91336	13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000126	LJ_SP_GASTÃO_VIDIGAL	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000038	LJ_SP_GUARATINGUETA	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, n°911, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000154	LJ_SP_GUARULHOS_ORIGINAL	Avenida Dr. Timóteo Penteado 3.375 - Vila Galvão - Guarulhos - SP	REFORMA	106767	2º Cartório de Registro de Imoveis de Guarulhos/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000052	LJ_SP_INDAIATUBA	R. Ouro, n°476, Lote 12, Quadra 04, Recreio Campestre joia, Indaiatuba/SP	REFORMA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000347	LJ_SP_JACAREÍ		Av. Getúlio Dorneles Vargas, 411 - Setor 07 - Parte "C" do Lote "B" e a Parte "C" do Lote "C" – Jd. Califórnia - Jacareí - SP - CEP: 12305-000	REFORMA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000116	LJ_SP_JUNDIAI_RODOVIA RIA	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000044	LJ_SP_JUSCELINO_KUBITSCHEK	Av. Juscelino Kubistcheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000147	LJ_SP_MARGINAL TIETE	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000046	LJ_SP_MARILIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marília/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000255	LJ_SP_MOEMA		Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000252	LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	

900000268	LJ_SP_NAÇOES_UNIDAS	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413 252/ 413 253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000290	LJ_SP_OSASCO		Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000073	LJ_SP_PENHA		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000232	LJ_SP_PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000023	LJ_SP_PRESIDENTE_PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente /SP	REFORMA	3151 / 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000051	LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000053	LJ_SP_RIBEIRAO_PRETO_AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000379	LJ_SP_SANTO_ANDRE	#N/D	REFORMA	95.401 e 95.402	1ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000141	LJ_SP_SANTOS_AFFONSO_PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000341	LJ_SP_SAO JOSE D RIO PRETO_ANISIO HADDAD	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000262	LJ_SP_SAO_BERNARDO_EXTRA_ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000296	LJ_SP_SÃO_MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000125	LJ_SP_SAUDE		Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000283	LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	REFORMA	57449	1º Registro de Imóves/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000083	LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000030	LJ_SP_SHOPPING_CENTER_NORTE	Av. Casalbuono n°120 Vila Guilherme - Shopping Center Norte	REFORMA	62694	17° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000321	LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	REFORMA	88892	10º Registro de Imóveis de SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000260	LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000151	LJ_SP_SHOPPING_SBC_PLAZA	Av. Rotary, 624 - Piso G1 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09721-000	REFORMA	144003	1° Oficial de registro de imoveis de São Bernardo do Campo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000310	LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	REFORMA	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000066	LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000146	LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000106	LJ_SP_SUZANO	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000080	LJ_SP_TATUAPE_II	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000323	LJ_SP_TAUBATE	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000076	LJ_TO_PALMAS_CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000096	PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	REFORMA	2679	01º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho - BA	117.946,49	0,02%		2.225,66	0,000%	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.903,23	0,00%
900000100	PT_CE_FORTALEZA_SN	Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600 D Macedo - Fortaleza	REFORMA	93835	Registro de imóveis da 2° zona Fortaleza	117.946,49	0,02%		2.225,66	0,000%	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.903,23	0,00%
900000186	PT_GO_GOIANIA_SN	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	117.946,49	0,02%		2.225,66	0,000%	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.903,23	0,00%
900000313	PT_RJ_PAVUNA_SN	Rua Candido Benicio, S/N - Lote 010 PAL 37269 - Campinho - RJ	REFORMA	63068	9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro - RJ	117.946,49	0,02%		2.225,66	0,000%	0,000%	2.225,66	0,000%	6.135,88	0,001%	6.413,06	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	5.420,44	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,001%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	7.161,84	0,00%	8.903,23	0,00%
900000121	SÃO CAETANO DO SUL - MOOVER	Av. Conde Francisco Matarazzo, 495 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-120	REFORMA	1713/34648/35267	2° cartório de registro de imoveis comarca de são caetano do sul	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000294	SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000126	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA - MOOVER	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000378	SEMINOVOS - RJ - MADUREIRA	#N/D	REFORMA	68845-A	8 º Oficio de Registro de Imoveis - RJ	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000111	SN_AL_MACEIO	Av Fernandes Lima, 3235, Gruta de Lourdes, Maceió/AL	REFORMA	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000259	SN_AM_MANAUS_6464	Av Torquato Tapajós, 6.464 Flores CEP 69058-830	REFORMA	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000361	SN_AMERICANA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000102	SN_BA_FEIRA_DE_SANTANA	Av. Presidente Dutra, 2850, Capuchinhos, Feira de Santana/BA	REFORMA	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000173	SN_BA_LAURO_DE_FREITAS	Av Santos Dumont 1949 - Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Oficio do Registro de imóveis e hipotecas	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000040	SN_BELEM SENADOR	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/11 79/2381/ 2383/23 95/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000163	SN_BH_ANTÔNIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000285	SN_BH_BARAO	Av. Raja Gabaglia, 3500 Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG	REFORMA	76669	1º Oficio de Registro de Imóvel Belo Horizonte/MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000136	SN_BH_CARLOS LUZ	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	REFORMA	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000152	SN_BH_VIA_EXPRESSA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3462, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-610	REFORMA	33918	7° OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA BH - MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000376	SN_CAMPO_GRANDE_MS_II	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000271	SN_CE_FORTALEZA	Av. Washington Soares, 4.775, Cambeba, Fortaleza - CE - CEP 60822-142	REFORMA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000330	SN_CE_FORTALEZA_SANTOS_DUMONT	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza/CE	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000133	SN_DF_SIA_TRECHO_BRASILIA	SIA Trecho 02 Lotes 530, 540, 550, 560 E 570 - Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP 71200-020	REFORMA	28797/104085	4° Oficio do registro de imoveis do distrito federal	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000145	SN_DF_TAGUATINGA	CSD LT 09 Area Comercial - Taguatinga/DF	REFORMA	140412	3º oficio de Registro de Imoveis Distrito Federal	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000340	SN_ES_SERRA_MARIO_COVAS	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000037	SN_ES_VITORIA	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000002	SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000186	SN_GO_GOIANIA MUTIRAO	Av Mutirão nº 2370 Goiania GO	REFORMA	146525	Registro de Imovel da 1º Circinscrição de Anápolis/Go	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000196	SN_MA_SAO_LUIS	Av dos Holandeses, Gleba A, Lote 7, Bairro Calhau, São Luis - Maranhão	REFORMA	53544	Serviço registral imobiliário betim	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000194	SN_MG_BETIM		Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000292	SN_MG_CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	

900000381	SN_MG_JUIZ_DE_FORA	#N/D	REFORMA	16.865 e nº 4.779	1° Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000191	SN_MG_UBERLANDIA	Av João Naves de Avila 3905, Jd Finotti Uberlândia MG	REFORMA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000043	SN_MT_CUIABA	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000200	SN_MT_CUIABA_VARZEA GRANDE	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000115	SN_PA_BELEM MARCO	Trav. Lomas Valentina , nº 1868, Bairro do Marco, Belém/PA , CEP 66093-671	REFORMA	117	2° OFICIO DE IMOVEIS BELEM DO PARA	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000207	SN_PB_JOAO_PESSOA	Av Nego, 870 Compl 102, Tambau, João Pessoa/PB (Av Rui CarneiroAv Sidney Clemente Dores)	REFORMA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000308	SN_PE_PETROLINA_MONSENHOR	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo - Petrolina - PE - CEP 56328-000	REFORMA	34470	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000181	SN_PE_RECIFE_CAXANGA	Av Caxangá, 3124, Iputinga, Recife/PE CEP 50.731-000	REFORMA	25832	4° Oficio de registro de imóveis Recife	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000309	SN_PE_RECIFE_ESPINHEIRO	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000155	SN_PE_RECIFE_IMBIRIBEIRA	Rua Izabel de Souza, nº 333, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51200-010	REFORMA	554914	1° Oficio de registro de imoveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000243	SN_PI_TERESINA	Av João XXIII, 1411, Jóquei, CEP 64048-010, Teresina/PI'	REFORMA	118239 / 99931 / 99932 / 131043	2º Tabelionato de Registro de Imoveis - Teresina/PI	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000049	SN_PR_CURITIBA_FLORIANO	Av. Mal. Floriano Peixoto, 3890, CEP 3890 e R. Dr. Carvalho Chaves, 1437, CEP 80220-010	REFORMA	13581/80742	5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR 5° Serviço de registro de imoveis Curitiba PR	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000209	SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO	Rua General Mario Tourinho 898 , Seminário Curitiba PR	REFORMA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000224	SN_PR_LONDRINA	Av Tiradentes 2801, JD Messiânico Londrina PR	REFORMA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000297	SN_PR_MARINGA	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000140	SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000339	SN_RJ_BARRA_DA_TIJUCA_II	Av. das Américas, 10.017 - LOTE 1 - QUADRA A - LOJAS A B C D E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082	REFORMA	307371	9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000153	SN_RJ_CAMPO_GRANDE	Estrada do Monteiro, 832 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23045-830	REFORMA	36612	4° Oficio de registro de imóveis capital RJ	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000385	SN_RJ_DUQUE_DE_CAXIAS	#N/D	REFORMA	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000199	SN_RJ_GALEAO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000208	SN_RJ_MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000055	SN_RJ_NITEROI	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000295	SN_RJ_NOVA_IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000007	SN_RN_NATAL		Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000291	SN_RS_CANOAS	Av. Getúlio Vargas, 4001 - Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS	REFORMA	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000241	SN_RS_CAXIAS_DO_SUL	Rua Rubem Bento Alves 3434 Interlagos , Caxias do Sul/RS	REFORMA	162960	Serviço Registral de imóveis - 1°zona - Caxias do sul	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000249	SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000056	SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	Av. Gaúchos, 443, Porto Alegre/RS	REFORMA	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000019	SN_RS_SAO_LEOPOLDO	Av Getulio Vargas, 2232, Cristo Reis, São Leopoldo /RS	REFORMA	76558	Ofício de Registro de Imóveis São Leopoldo-RS	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000150	SN_SALVADOR_PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000315	SN_SANTANA_AV_SANTOS DUMONT	Av. Santos Dumont, 2270 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02012-010	REFORMA	4753	3º Cartório de Registro de SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000324	SN_SANTOS_ANA_COSTA	Av. Ana Costa, 303 - Gonzaga - Santos – SP - CEP: 11060-001	REFORMA	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000365	SN_SÃO_PAULO_LIMEIRA	#N/D	REFORMA	8400	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Limeira/SP,	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000014	SN_SC_BLUMENAU	R. 2 de Setembro , 996, Itoupava Norte, Blumenau/SC CEP 89052-000	REFORMA	28420	Estado de Santa Catarina 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000316	SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	Rodovia José Carlos Daux, 3622 - Anexo 1 Loja 2 - João Paulo - Florianópolis -SC - CEP: 88052-840	REFORMA	34095	Cartório 2º Ofício de Registro - Florianopolis/SC	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000104	SN_SC_ITAJAI		Av Osvaldo Reis 501 , Fazendinha Itajai SC	REFORMA	33575	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000211	SN_SC_JOINVILLE	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000024	SN_SC_SAO_JOSE	Av Josué di Bernardi, 14, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-200	REFORMA	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000142	SN_SP_ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000269	SN_SP_BARUERI_ALPHAVILLE	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000103	SN_SP_BAURU		Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000288	SN_SP_BUTANTÃ		Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 512 - Butantã - CEP: 05582-000	REFORMA	24720	18° Cartório de Registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000041	SN_SP_CAMPINAS ITAPURA		Av Barão de Itapura 2447 e 2473 , Guanabara, Campinas /SP	REFORMA	2447 /2473	5° Tabelião De Notas Campinas - SP 5° Tabelião De Notas Campinas - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000137	SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO		Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	REFORMA	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000335	SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO		Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	REFORMA	126.947	2º RI de Campinas	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000279	SN_SP_CASA_VERDE		Av. Engenheiro Caetano Alvares, 3.891, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP 04613-000	REFORMA	140388/77541	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000126	SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000367	SN_SP_INDAIATUBA	#N/D	REFORMA	80684	Cartorio de resgistro de imoveis dea Comarca da Indaiatuba	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000294	SN_SP_ITAIMPAULISTA	Av. Marechal Tito, 3936 - Itaim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08115-000	REFORMA	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000270	SN_SP_JUNDIAI	Rua Bom Jesus de Pirapora, 2870 - Jardim Cidadel - Jundiaí - SP - CEP: 13206-305	REFORMA	112792	Oficial de registro de imóveis comarca de jundiaí	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000147	SN_SP_MARGINAL_TIETE	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000060	SN_SP_MOGI DAS CRUZES	Rua Gustavo de Lima Vieira, 200 Vila Industrial Mogi das Cruzes	REFORMA	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000280	SN_SP_NAÇÕES UNIDAS	Av. das Nações Unidas, 23.013, Jurubatuba, São Paulo - SP – CEP: 04795-100	REFORMA	21443 / 44757	11º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000290	SN_SP_OSASCO_N1737	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000073	SN_SP_PENHA		Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	9.347,76	0,002%	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000232	SN_SP_PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000063	SN_SP_RIBEIRAO_PRETO	Av Pres. Kennedy 1481 Ribeirânia SP	REFORMA	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000359	SN_SP_S J DOS CAMPOS	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9625 - Jd. Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP - CEP: 12216-580	REFORMA	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	
900000064	SN_SP_SAO JOSE DO RIO PRETO	Av Pres Jusc. Kubitschek de Oliveira nº 480 Jd Maracanã SJRP - SP	REFORMA	71777	1° Cartório de registro de imóveis São José do Rio Preto	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%	

900000296	SN_SP_SAO MIGUEL PAULISTA	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000306	SN_SP_SAO_BERNARDO_DO_CAMPO	Rua Frei Gaspar, 450 - Vila Magnólia, São Bernardo do Campo - SP, CEP-9720-440	REFORMA	20240 / 20816	1º Cartório de Registro de Imóvel de São Bernardo do Campo/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000346	SN_SP_SÃO_CARLOS	Av. Getúlio Vargas, 1.690 - Jd. São Paulo - São Carlos - SP - CEP: 13570-672	REFORMA	44851	Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Carlos - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000071	SN_SP_SOROCABA	Av Brasil 777, Trujillo, Sorocaba SP, CEP 18060-105 (esq . R. Porto Feliz)	REFORMA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000281	SN_SP_SUZANO	Rui Barbosa, 339 - Vila Costa - Suzano - SP - 08675-060	REFORMA	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000323	SN_SP_TAUBATE	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000082	SN_SP_VILA_CARRAO	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	REFORMA	29552, 202988, 107597	9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000081	SN_SP_VILA_EMA	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000072	SN_SP_VILA_GUILHERME	Av. Joaquina Ramalho, 303, 326 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02065-010	REFORMA	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000325	SN_TIJUCA_ANDARAI	Rua Uruguai, 106, 110 e 114 e Rua Barão de Itaipu, 220 e 234 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20541-148	REFORMA	3846 / 37996/ 43856 / 874 / 3846	10º Oficio de Registro de Imovel do Rio de Janeiro/RJ	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%
900000372	SP_RAC_CAMPINA_GRANDE	#N/D	REFORMA	147472	1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Campina Grande/PB,	495.375,27	0,09%		9.347,76	0,002%	9.347,76	9.347,76	0,002%	25.770,70	0,005%	26.934,84	0,005%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	22.765,86	0,004%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,006%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	30.079,72	0,01%	37.393,57	0,01%

900000167		VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000199		SEMINOVOS MOVIDA RIO DE JANEIRO - GALEÃO	Aeroporto Antonio Carlos Jobim	REFORMA	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000116		JUNDIAÍ	Av. 14 de Dezembro, s/n, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, CEP 13206-105	REFORMA	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiaí/SP	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000025		CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000319		DUQUE DE CAXIAS	Rua General Dionisio, 761 - Lt. 20 - Qd. 82 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25075-095	REFORMA	30415	Oficial de Registro de imóveis	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%

900000182		MACEIÓ AEROPORTO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000103		BAURU	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	REFORMA	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000040		BELÉM CENTRO	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000314		JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Oficio do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000140		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000262		SÃO BERNARDO EXTRA ANCHIETA	Rua Garcia Lorca, 301 CEP 09695-000 - Loja 1314 Extra Anchieta	REFORMA	37045	Comarca de diadema	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000095		JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000296		SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	Av. São Miguel, 8719 e 8777 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - CEP: 08070-000	REFORMA	17096 / 20265 / 20702 / 21619 / 33850 / 139872	12º Oficio de Registro da Cidade de São Paulo	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000220		PARAUAPEBAS CENTRO	Av. Liberdade, Qd 60, Rio Verde, CEP 68515-000, Paraupebas/PA	REFORMA	21646	Cartório do 2° Ofício Registro Geralde imóveis Parauapebas PA	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000348		RESENDE	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	REFORMA	16.170	3º Cartorio de Resente	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000219		MARABÁ AEROPORTO EXTERNO	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	REFORMA	49605	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%

900000073		SEMINOVOS MOVIDA SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000023		PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2º Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000129		FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO	- Rod. BR 469, Snº - Km 16,5 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85853-900	REFORMA	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000317		BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000016		JOINVILLE AEROPORTO	Av Santos Dumont 9000 Aventureiro Joinville SC	REFORMA	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000333		PORTO VELHO CENTRO	Av. Governador Jorge Teixeira, 395, Lote 155 - Roque - Porto Velho - RO - CEP: 76804-439	REFORMA	37676	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000361		SEMINOVOS MOVIDA AMERICANA	Av. Nossa Senhora de Fátima, 2691 – Quadra 01, Lote 02 - Jardim Tripoli - Americana – SP – CEP: 13478-540	REFORMA	104314	Oficial de registro de imóveis títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas de Americana	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000229		TERESINA AEROPORTO	Av. Centenário , Snº, Aeroporto - Teresina/PI - CEP: 64006-010 - Aeroporto Internacional de Teresina/Senador Petrônio Portella	REFORMA	20.609	4º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	242.319,17	0,05%		0,001%	4.572,58	0,001%	4.572,58	0,001%	12.606,07	0,002%	13.175,52	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	11.136,21	0,002%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,003%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	14.713,88	0,00%	18.291,55	0,00%
900000376		MS CAMPO GRANDE	#N/D	REFORMA	32353	1º CRI	3.216.195,90	0,61%		0,011%	60.689,79	0,011%	60.689,79	0,011%	167.314,83	0,032%	174.872,95	0,033%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	147.806,05	0,028%	195.290,85	0,037%	195.290,85	0,037%	195.290,85	0,037%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	195.290,85	0,04%	242.775,66	0,05%
900000037		SN ES VITÓRIA	Av. Fernando Ferrari. 2727, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29072-340	REFORMA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3ª ZONA DE VITORIA	3.645.440,60	0,69%		0,013%	68.789,66	0,013%	68.789,66	0,013%	189.645,25	0,036%	198.212,10	0,037%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	167.532,75	0,032%	221.355,05	0,042%	221.355,05	0,042%	221.355,05	0,042%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	221.355,05	0,04%	275.177,34	0,05%
900000076		RAC PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	5.055.515,33	0,95%		0,018%	95.397,85	0,018%	95.397,85	0,018%	263.000,99	0,050%	274.881,53	0,052%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	232.335,27	0,044%	306.976,29	0,058%	306.976,29	0,058%	306.976,29	0,058%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	306.976,29	0,06%	381.617,32	0,07%

900000252		RAC MOGI DAS CRUZES	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	REFORMA	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	5.177.201,69	0,98%		0,018%	97.694,07	0,018%	97.694,07	0,018%	269.331,43	0,051%	281.497,94	0,053%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	237.927,58	0,045%	314.365,22	0,059%	314.365,22	0,059%	314.365,22	0,059%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	314.365,22	0,06%	390.802,86	0,07%
900000244		CAMPOS DOS GOYTACAZES RAC	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	4.610.007,32	0,87%		0,016%	86.991,09	0,016%	86.991,09	0,016%	239.824,51	0,045%	250.658,10	0,047%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	211.861,15	0,040%	279.924,57	0,053%	279.924,57	0,053%	279.924,57	0,053%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	279.924,57	0,05%	347.988,00	0,07%
900000221		RAC PR CASCAVEL	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	REFORMA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	3.985.623,52	0,75%		0,014%	75.208,93	0,014%	75.208,93	0,014%	207.342,45	0,039%	216.708,73	0,041%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	183.166,47	0,035%	242.011,32	0,046%	242.011,32	0,046%	242.011,32	0,046%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	242.011,32	0,05%	300.856,17	0,06%
900000083		RAC SHOPPING ARICANDUVA	Avenida Aricanduva nº5.555 Vila Matilde São Paulo	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	632.136,96	0,12%		0,002%	11.928,46	0,002%	11.928,46	0,002%	32.885,40	0,006%	34.370,93	0,006%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	29.050,99	0,005%	38.384,03	0,007%	38.384,03	0,007%	38.384,03	0,007%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	38.384,03	0,01%	47.717,08	0,01%
900000234		RAC MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	5.718.883,01	1,08%		0,020%	107.915,63	0,020%	107.915,63	0,020%	297.511,09	0,056%	310.950,56	0,059%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	262.821,52	0,050%	347.256,69	0,066%	347.256,69	0,066%	347.256,69	0,066%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	347.256,69	0,07%	431.691,86	0,08%
900000292		MG CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	2.370.513,60	0,45%		0,008%	44.731,72	0,008%	44.731,72	0,008%	123.320,25	0,023%	128.891,00	0,024%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	108.941,20	0,021%	143.940,12	0,027%	143.940,12	0,027%	143.940,12	0,027%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	143.940,12	0,03%	178.939,04	0,03%
900000053		RIBEIRAO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	4.120.254,47	0,78%		0,015%	77.749,42	0,015%	77.749,42	0,015%	214.346,30	0,040%	224.028,97	0,042%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	189.353,68	0,036%	250.186,26	0,047%	250.186,26	0,047%	250.186,26	0,047%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	250.186,26	0,05%	311.018,83	0,06%
900000232		RAC PIRACICABA	Av. Doutor Cássio Paschoal Padovani, s/n, Santa Cecília, Piracicaba/SP	REFORMA	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	2.638.444,85	0,50%		0,009%	49.787,60	0,009%	49.787,60	0,009%	137.258,73	0,026%	143.459,12	0,027%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	121.254,46	0,023%	160.209,19	0,030%	160.209,19	0,030%	160.209,19	0,030%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	160.209,19	0,03%	199.163,92	0,04%
900000002		RAC APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabeliona to 1° de notas	4.078.816,32	0,77%		0,015%	76.967,48	0,015%	76.967,48	0,015%	212.190,58	0,040%	221.775,87	0,042%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	187.449,31	0,035%	247.670,09	0,047%	247.670,09	0,047%	247.670,09	0,047%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	247.670,09	0,05%	307.890,86	0,06%
900000134		AEROPORTO DE BRASÍLIA	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasília	17.358.245,42	3,28%		0,062%	327.551,03	0,062%	327.551,03	0,062%	903.020,84	0,170%	943.813,01	0,178%	797.729,27	0,151%	797.729,27	0,151%	797.729,27	0,151%	797.729,27	0,151%	797.729,27	0,151%	797.729,27	0,151%	1.054.011,21	0,199%	1.054.011,21	0,199%	1.054.011,21	0,199%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.054.011,21	0,20%	1.310.293,16	0,25%

900000004		RAC MOSSORÓ	Av. Presidente Dutra, 187, Ilha de Santa Luzia, Mossoró RN	REFORMA	24016	Estado do Rio grande do norte. Mossoró-RN Primeiro ofício de notas	4.741.027,19	0,89%		0,017%	89.463,44	0,017%	89.463,44	0,017%	246.640,50	0,047%	257.782,00	0,049%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	217.882,40	0,041%	287.880,24	0,054%	287.880,24	0,054%	287.880,24	0,054%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	287.880,24	0,05%	357.878,08	0,07%
900000043		MT CUIABÁ	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.160.684,79	0,60%		0,011%	59.642,29	0,011%	59.642,29	0,011%	164.427,00	0,031%	171.854,66	0,032%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	145.254,93	0,027%	191.920,16	0,036%	191.920,16	0,036%	191.920,16	0,036%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	191.920,16	0,04%	238.585,38	0,05%
900000114		RAC GOIÂNIA PERIMETRAL	Rua 7 Qd E3 Lt 50/48 s/n - Setor Oeste, Goiânia/Go - Av República do Líbano Qd E3 Lt 47 Setor Oeste, Goiânia/Go	REFORMA	3734/327844	Registro de imóveis da 1° circunscrição de goiania	4.212.258,85	0,79%		0,015%	79.485,55	0,015%	79.485,55	0,015%	219.132,61	0,041%	229.031,48	0,043%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	193.581,90	0,037%	255.772,86	0,048%	255.772,86	0,048%	255.772,86	0,048%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	255.772,86	0,05%	317.963,82	0,06%
900000051		Ribeirão Preto (Castelo Branco)	Av. Presidente Castelo Branco, n° 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000144		São Paulo (Aeroporto Congonhas)	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	7.901.711,98	1,49%		0,028%	149.105,73	0,028%	149.105,73	0,028%	411.067,50	0,078%	429.636,66	0,081%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	363.137,33	0,069%	479.800,40	0,091%	479.800,40	0,091%	479.800,40	0,091%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	479.800,40	0,09%	596.463,46	0,11%
900000112		São Paulo (Barra Funda)	Av Marques de São Vicente, 1205 Barra Funda	REFORMA	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000044		São Paulo (Juscelino Kubitschek)	Av. Juscelino Kubitscheck n°889, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP	REFORMA	53630	4° Cartorio de registros de imoveis	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000163		Belo Horizonte (Antonio Carlos)	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte /MG	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000141		Santos (Affonso Penna)	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000176		Fortaleza (Centro)	Av Monsenhor Tabosa, 1160 Meireles CEP 60165-068	REFORMA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000018		Porto Alegre (Centro)	Av Carlos Gomes, 1619, Petropolis, Porto Alegre/RS	REFORMA	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000080		São Paulo (Tatuapé Celso Garcia)	Avenida Celso Garcia n°3999 Tatuapé SP CEP 03063-000	REFORMA	149691	9° oficial de registro de imóveis de São Paulo - SP	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000289		Navegantes (Aeroporto)	R. Osmar Gaya, Lote 27, 28, 29 Loteamento Jardim Mairsol, Bairro São Domingos, Navegantes/SC CEP 88375-000	REFORMA	2621 / 27750	Estado de Santa Catarina, Registro Civil, títulos e documentos e registros de imoveis. Estado de Santa Catarina 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAJAÍ	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000236		Curitiba (Centro)	Rua Chile, 1.284	REFORMA	15002	Registro de Imóveis 7º Circunscrição - Cutiriba - Paraná	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000309		Recife (Caxanga)	Av. João de Barros, 1.690 - Espinheiro - Recife - Pernambuco - PE - CEP: 52021-180	REFORMA	53802	2° REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%

900000161		Barueri (Alphaville e Rio Negro)	Alameda Araguaia, 3.414 - Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP	REFORMA	416667/39028	1° Oficial de registro de titulos e documentos e civil de pessoa juridica da comarca de SP	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000066		Sorocaba (Campolim)	Av Antonio Carolos Comitre, n°3010 Pq Campolim CEP18047-320 Sorocaba - SP	REFORMA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000303		Natal (Ponta Negra)	Rua Pedro Fonseca Filho, S/N° - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	REFORMA	61685	7° Ofício de Notas de Natal	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000097		Goiânia (Aeroporto)	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000026		Campinas (Moraes Sales)	Dr. Moraes Sales, n° 2110 Jd. Guarani Campinas Cep13100-201	REFORMA	113954/7497	1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo 1° Oficial de Registro de imóveis Comarca de Campinas Estado de São Paulo	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000201		Parauapebas (Aeroporto)	Estrada Raimundo Mascarenhas KM15 Carajas	REFORMA	0072	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000125		São Paulo (Saúde)	Av. Professor Abrão de Moraes, 2000 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04123-001	REFORMA	153795/186969	14° Oficial de registro de imóveis de São Paulo	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%

900000268		São Paulo (Nações Unidas)	Av. das Nações Unidas, 22.833, Santo Amaro, São Paulo - SP – EUC 01 e 02 (Centro Comercial - Condomínio São Paulo Headquarters I) SPHQ I	REFORMA	413252/413253	11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000093		Caxias do Sul (Aeroporto)	Av. Salgado Filho, 3460, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS	REFORMA	61777/7026	Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul Cartório deo registro de imóveis 2° zona caxias do sul	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000211		Joinville (Centro)	R. Dr. João Colin, 1516, América, Joinville/SC, CEP 89.204-002	REFORMA	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000341		São José do Rio Preto (Anisio Haddad)	Av. Anísio Haddad, nº. Quadra 14 Lote 05 - Jardim Universitário - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15093-005	REFORMA	12216/12241/16933	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000031		Araçatuba	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000255		São Paulo (Moema)	Av. Moema, 399, Indianópolis, Cep 04077-021 SP	REFORMA	187142	14° Registro de Imóveis São Paulo	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%

900000323		Taubaté	Av. Charles Schnneider, 1555 - Parque Senhor do Bonfim - Taubaté – SP – CEP 12040-000	REFORMA	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000210		Curitiba/ São José dos Pinhais (Aeroporto)	Av Rocha Pombo S/N Bairro Aguas Belas São Jose dos Pinhais PR	REFORMA	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000188		Juiz de Fora	Av. Barao do Rio Branco, n° 774 Centro, Juiz de Fora	REFORMA	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000106		Suzano	Av. Antonio Marques Figueira, 584, CEP 08675-023, Suzano/SP	REFORMA	53637/68641/64491	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Suzano	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000035		Cotia (Granja Vianna Shopping)	Rodovia Raposo Tavares, 23500, Cotia/SP	REFORMA	113211	Oficial de registro de imóveis e anexos Comarca de Cotia - Estado de São Paulo	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000260		São Paulo (Shopping Santa Cruz)	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	REFORMA	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%

900000146		Sorocaba (Shopping Patio Ciane)	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	REFORMA	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000230		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	Avenida das Americas, 555 - Loja C - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100	REFORMA	58911	9º Oficio de Registro de Imóvel Rio de Janeiro	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000353		Blumenau	Av. Brasil, 484 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP: 89050-000	REFORMA	25280 / 4741	Matricula 4741 - 1 Ofício de registro de imóveis comarca de Blumenau - CNS 10.421-6	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000238		NATAL AEROPORTO	Av Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000	REFORMA	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000036		Franca	Av. Champagnat, n°2125 area D/D/E/F, Netro, Franca/SP CEP 14403-050	REFORMA	78304	1° Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000098		Aracaju (Coroa do Meio)	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	REFORMA	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000046		MARÍLIA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1621, Res Vale Verde, Marilia/SP	REFORMA	10146	2° Cartorio de registro de imoveis Marilia SP	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000122		Maringá (Aeroporto)	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000038		Guaratinguetá	Av Juscelino Kubtschek de Oliveira, nº911, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP	REFORMA	7793	Oficial de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca De Guaratinguetá - Estado De São Paulo	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000138		Recife (Aeroporto)	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000015		Novo Hamburgo	Av Frederico Link, 691, Ideal - Novo Hamburgo/RS CEP 93336-002	REFORMA	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000132		PELOTAS	Av. Fernando Osório, 669 - Centro - Pelotas - RS CEP: 96055-005	REFORMA	212	1° Registro de imóveis de pelotas	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000043		Seminovos Movida Cuiabá	Av. Carmindo de Campos, 2347, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 780065-310	REFORMA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000269		Seminovos Movida São Paulo Alphaville	Estrada da Aldeinha, 400 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06465-100	REFORMA	18635	Oficial de Registro de imóveis	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%

900000249		Seminovos Movida Porto Alegre Ipiranga	Av Ipiranga 1600, Bairro Santana, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS (POA operação)	REFORMA	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	3.002.650,55	0,57%		0,011%	56.660,18	0,011%	56.660,18	0,011%	156.205,65	0,029%	163.261,93	0,031%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	137.992,19	0,026%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,034%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	182.324,15	0,03%	226.656,12	0,04%
900000051		RAC RIBEIRÃO PRETO CASTELO BRANCO	Av. Presidente Castelo Branco, nº 1794 Municipio Ribeirao Preto Cep 14095-000	REFORMA	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	670.065,18	0,13%		0,002%	12.644,17	0,002%	12.644,17	0,002%	34.858,52	0,007%	36.433,19	0,007%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	30.794,05	0,006%	40.687,07	0,008%	40.687,07	0,008%	40.687,07	0,008%	40.687,07	0,01%	40.687,07	0,01%	40.687,07	0,01%	40.687,07	0,01%	40.687,07	0,01%	50.580,10	0,01%
900000266		AEROPORTO DE SÃO LUIS	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado - Av. dos Libaneses, S/Nº - São Cristóvão - São Luís - MA	REFORMA	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	2.576.836,45	0,49%		0,009%	48.625,04	0,009%	48.625,04	0,009%	134.053,70	0,025%	140.109,31	0,026%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	118.423,14	0,022%	156.468,26	0,030%	156.468,26	0,030%	156.468,26	0,030%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	156.468,26	0,03%	194.513,39	0,04%
900000290		MOOVER OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1737 - Vila Yara - Osasco - SP - CEP: 06020-015	REFORMA	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	424.259,75	0,08%		0,002%	8.005,80	0,002%	8.005,80	0,002%	22.071,09	0,004%	23.068,11	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	19.497,62	0,004%	25.761,51	0,005%	25.761,51	0,005%	25.761,51	0,005%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	25.761,51	0,00%	32.025,39	0,01%
900000147		MARGINAL TIETÊ	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1750 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03074-000	REFORMA	31889	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	790.171,20	0,15%		0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.646,35	0,01%
900000194		SN BETIM	Rua Manoel Lopes Ferreira,10 Bairro Filadélfia Betim MG	REFORMA	159643	Serviço registral imobiliário betim	790.171,20	0,15%		0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.646,35	0,01%
900000002		SN APARECIDA DE GOIÂNIA	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	REFORMA	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	790.171,20	0,15%		0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.646,35	0,01%
900000182		AEROPORTO MACEIO	Rod BR 104 S/N KM 91 Rio Largo AL	REFORMA	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	7.030.200,84	1,33%		0,025%	132.660,27	0,025%	132.660,27	0,025%	365.729,24	0,069%	382.250,33	0,072%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	323.085,48	0,061%	426.881,31	0,081%	426.881,31	0,081%	426.881,31	0,081%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	426.881,31	0,08%	530.677,14	0,10%

900000095		AEROPORTO JUAZEIRO DO NORTE	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	1.732.796,16	0,33%		0,006%	32.697,96	0,006%	32.697,96	0,006%	90.144,54	0,017%	94.216,64	0,018%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	79.633,75	0,015%	105.217,23	0,020%	105.217,23	0,020%	105.217,23	0,020%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	105.217,23	0,02%	130.800,72	0,02%
900000204		AEROPORTO CAMPINA GRANDE	Av Uberaba S/N Bairro Velame	REFORMA	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	824.776,50	0,16%		0,003%	15.563,58	0,003%	15.563,58	0,003%	42.907,01	0,008%	44.845,25	0,008%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	37.904,08	0,007%	50.081,31	0,009%	50.081,31	0,009%	50.081,31	0,009%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	50.081,31	0,01%	62.258,54	0,01%
900000208		RAC RJ MADUREIRA	Estrada Intendente Magalhães, nº 0, Lt 1, Madureira/RJ	REFORMA	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	790.171,20	0,15%		0,003%	14.910,57	0,003%	14.910,57	0,003%	41.106,75	0,008%	42.963,67	0,008%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	36.313,73	0,007%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,009%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	47.980,04	0,01%	59.646,35	0,01%
900000141		SANTOS AFFONSO PENNA	Av. Afonso Pena, nº 50 - Boqueirão - Santos - SP	REFORMA	49289 / 49290	2º Cartorio de Registro de Imovel de Santos/SP	312.907,79	0,06%		0,001%	5.904,59	0,001%	5.904,59	0,001%	16.278,27	0,003%	17.013,61	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	14.380,24	0,003%	19.000,10	0,004%	19.000,10	0,004%	19.000,10	0,004%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	19.000,10	0,00%	23.619,95	0,00%
900000234		MACAÉ	Av. Rui Barbosa s/n Cajueiros, no Municipio de Macaé Rio de Janeiro	REFORMA	23417 (apenas contrato)	Registro de Imovel - 2º Registro de Macae/RJ	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%
900000122		MARINGÁ AEROPORTO	AV. DRº VLADIMIR BABKOV, Nº 900 - "ÁREA 1" - PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES - MARINGÁ - PR	REFORMA	63.521	2º Ofício / 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Fernando Matsuzawa) e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (Gabriel Menezes)	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000352		SINOP	Av. Bruno Martini, 834 - Terrenos 03 até 10, Quadra 03, Lote 03 - Jardim Barcelona II - Sinop - MT - CEP: 78555-350	REFORMA	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%

900000292		CONTAGEM	Av. Babita Camargos, 1.295 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-180	REFORMA	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%
900000113		SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%
900000095		JUAZEIRO DO NORTE AEROPORTO	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	REFORMA	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000053		RIBEIRÃO PRETO AEROPORTO	Av. Thomas Alberto Watelli s/n Pque Cel. Quintino Junqueira CEP 14.075-390 Ribeirão Preto SP	REFORMA	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54	0,001%	9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%
900000163		BELO HORIZONTE PAMPULHA ANTONIO CARLOS	Avenida Presidente Antônio Carlos, 4303 - Cidade Universitária - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-010	REFORMA	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte /MG	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000031		ARAÇATUBA	Rua Silva Jardim , 1001, Vila São Paulo, Araçatuba/SP Cep 16015-433	REFORMA	962	Registro de Imóveis de Araçatuba - SP	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000134		BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	948.205,44	0,18%		0,003%	17.892,69	0,003%	17.892,69	0,003%	49.328,10	0,009%	51.556,40	0,010%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	43.576,48	0,008%	57.576,05	0,011%	57.576,05	0,011%	57.576,05	0,011%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	57.576,05	0,01%	71.575,62	0,01%
900000338		PONTA GROSSA	Av. Visconde de Mauá, 2100 e 2130 - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR - CEP: 84036-310	REFORMA	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48	0,000%	5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000244		CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av 28 de Março, 235, Paróquia João Seixas/RJ CEP 28030-110	REFORMA	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000295		NOVA IGUAÇU	Rodovia Presidente Dutra, Prédio 15.380, BR116, Nova Iguaçu -RJ, CEP: 26.285-000	REFORMA	1900	Oficial de Registro de imóveis	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%
900000012		ILHÉUS AEROPORTO	R. Brg. Eduardo Gomes, s/n, Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45654-070	REFORMA	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%
900000025		CAMPINAS AEROPORTO	Rod Santos Dumont, KM 66, CEP 13052-900, Campinas/SP	REFORMA	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%
900000167		VITÓRIA AEROPORTO	Av Fernando Ferrari 3800 Aeroporto Vitoria ES CEP 29075-920	REFORMA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000297		MARINGÁ CENTRO	Av. Colombo, 2680 - Vila Morangueira, Maringá - PR- CEP: 87045-000	REFORMA	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000282		RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%
900000076		PALMAS CENTRO	SCSO 11 Rua SO-7 Conjunto 2 Lote 39 - Palmas TO cep 77015-030	REFORMA	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000144		SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO	Av. Washington Luís, 7.211, Santo Amaro, São Paulo - SP CEP: 04627-006	REFORMA	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%

900000340		SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000135		BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES	Rua Gonçalves Dias, 1762, Lourdes, Belo Horizonte - MG - CEP 30140-098 (Lojas 01, 02 e 03 localizada no 1º (primeiro) pavimento do empreendimento + 24 vagas dos lotes 00Y, 003, 004, 005, da quadra 30)	REFORMA	121561	5º OFICIO DE IMOVEIS DE MG	110.623,97	0,02%		0,000%	2.087,48	0,000%	2.087,48		5.754,95	0,001%	6.014,91	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	5.083,92	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,001%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	6.717,21	0,00%	8.350,49	0,00%
900000023		PRESIDENTE PRUDENTE	Av Manoel Goulart, 1940 202519 Vila Sta Helena CEP 19015-241, Presidente Prudente/SP	REFORMA	3151/ 16541/ 21329	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO 2° Cartório de Regsitro de imóveis Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO	189.641,09	0,04%		0,001%	3.578,54	0,001%	3.578,54		9.865,62	0,002%	10.311,28	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	8.715,30	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,002%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	11.515,21	0,00%	14.315,12	0,00%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000142		SÃO PAULO - AVENIDA ARICANDUVA	Av. Aricanduva, nº 5.500, Vila Califórnia, São Paulo - SP - CEP: 03490-000	REFORMA	311710	9º Oficial de registro de imoveis São Paulo	2.865,86	0,00%		0,000%	54,08	0,000%	54,08		149,09	0,000%	155,82	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	131,71	0,000%	174,02	0,000%	174,02	0,000%	174,02	0,000%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	174,02	0,00%	216,33	0,00%
900000097		GOIÂNIA AEROPORTO	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	REFORMA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	30.047,70	0,01%		0,000%	567,00	0,000%	567,00		1.563,16	0,000%	1.633,77	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.380,90	0,000%	1.824,53	0,000%	1.824,53	0,000%	1.824,53	0,000%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	1.824,53	0,00%	2.268,16	0,00%
900000073		SÃO PAULO - PENHA	Av. Governador Carvalho Pinto, 3000 Entrada 2 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP / R. Bururi, nº 54 Penha	REFORMA	26145	17º Cartório de registro de imóveis de São Paulo	14.173,44	0,00%		0,000%	267,45	0,000%	267,45		737,34	0,000%	770,65	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	651,37	0,000%	860,63	0,000%	860,63	0,000%	860,63	0,000%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	860,63	0,00%	1.069,89	0,00%
900000173		Seminovos Movida Lauro de Freitas	Av Santos Dumont 1949 -Itinga Lauro de Freitas BA	REFORMA	16730	Oficio do Registro de imóveis e hipotecas	5.531,20	0,00%		0,000%	104,37	0,000%	104,37		287,75	0,000%	300,75	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	254,20	0,000%	335,86	0,000%	335,86	0,000%	335,86	0,000%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	335,86	0,00%	417,52	0,00%
900000138		RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	45.513,86	0,01%		0,000%	858,85	0,000%	858,85		2.367,75	0,000%	2.474,71	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.091,67	0,000%	2.763,65	0,001%	2.763,65	0,001%	2.763,65	0,001%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	2.763,65	0,00%	3.435,63	0,00%
900000138		RECIFE AEROPORTO	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	REFORMA	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	9.798,12	0,00%		0,000%	184,89	0,000%	184,89		509,72	0,000%	532,75	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	450,29	0,000%	594,95	0,000%	594,95	0,000%	594,95	0,000%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	594,95	0,00%	739,61	0,00%
900000040		Seminovos Movida Belém Senador	Av Senador Lemos, 2381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66113-003	REFORMA	1177/1179/2381/2383/2395/2403	Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício Registro de Imóveis - 1° Ofício Registro de Imóveis - 2° Ofício	143.311,88	0,03%		0,001%	2.704,30	0,001%	2.704,30		7.455,45	0,001%	7.792,24	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	6.586,15	0,001%	8.702,05	0,002%	8.702,05	0,002%	8.702,05	0,002%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	8.702,05	0,00%	10.817,95	0,00%
900000150		SALVADOR - PARALELA	Av. Luís Viana Filho, 6650 - Salvador - BA	REFORMA	8959	7º REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	172.863,65	0,03%		0,001%	3.261,95	0,001%	3.261,95		8.992,81	0,002%	9.399,05	0,002%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	7.944,26	0,001%	10.496,47	0,002%	10.496,47	0,002%	10.496,47	0,002%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	10.496,47	0,00%	13.048,67	0,00%

900000282		RIO VERDE	Alameda Paulo Roberto Cunha, Lote A- Centro – Rio Verde – Goiás	REFORMA	71484	Cartório de registro Geral de Imóvel Rio Verde/Go	18.252,95	0,00%		0,000%	344,43	0,000%	344,43		949,57	0,000%	992,46	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	838,85	0,000%	1.108,34	0,000%	1.108,34	0,000%	1.108,34	0,000%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.108,34	0,00%	1.377,83	0,00%
900000126		SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05314-000 e Rua Jaguaré Mirim, 384 e 418, Vila Leopoldina, São Paulo - SP - CEP 05311-020	REFORMA	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	790,17	0,00%		0,000%	14,91	0,000%	14,91		41,11	0,000%	42,96	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	59,65	0,00%
900000081		Seminovos Movida São Paulo Vila Ema	Av. Vila Ema, 1950, Vila Prudente, São Paulo	REFORMA	122734	6º Cartório de Registro de Imóvel da Capital - São Paulo/Sp	790,17	0,00%		0,000%	14,91	0,000%	14,91		41,11	0,000%	42,96	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	36,31	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,000%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	47,98	0,00%	59,65	0,00%
900000317		BARREIRAS	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2156 - Quadra 6 - Novo Horizonte - Barreiras – BA – CEP: 47802-366	REFORMA	170111	1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia	107.170,60	0,02%		0,000%	2.022,32	0,000%	2.022,32		5.575,29	0,001%	5.827,14	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	4.925,22	0,001%	6.507,51	0,001%	6.507,51	0,001%	6.507,51	0,001%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	6.507,51	0,00%	8.089,81	0,00%
900000055		Seminovos Movida Niterói	R. São Lourenço, 04, São Lourenço, Niterói/RJ	REFORMA	24850	Registro de imóveis de 4° subdistrito do 1° distrito - 5° circunscrição	11.062,40	0,00%		0,000%	208,75	0,000%	208,75		575,49	0,000%	601,49	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	508,39	0,000%	671,72	0,000%	671,72	0,000%	671,72	0,000%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	671,72	0,00%	835,05	0,00%
900000314		JOÃO PESSOA EPITÁCIO	Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB – CEP 58030-906	REFORMA	18944	2° Oficio do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca	11.852,57	0,00%		0,000%	223,66	0,000%	223,66		616,60	0,000%	644,45	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	544,71	0,000%	719,70	0,000%	719,70	0,000%	719,70	0,000%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	719,70	0,00%	894,70	0,00%
900000200		Seminovos Movida Várzea Grande	Av da Feb 1788,Ponte Nova Varzea Grande MT	REFORMA	75444	1° Serviço notarial e de Registro	176.998,35	0,03%		0,001%	3.339,97	0,001%	3.339,97		9.207,91	0,002%	9.623,86	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	8.134,28	0,002%	10.747,53	0,002%	10.747,53	0,002%	10.747,53	0,002%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	10.747,53	0,00%	13.360,78	0,00%
900000007		Seminovos Movida Natal	Av Engenheiro Roberto Freire 791 Capim Macio Natal/RN	REFORMA	10851/10852	Luís Célio Soares serventuario Luís Célio Soares serventuario	230.729,99	0,04%		0,001%	4.353,89	0,001%	4.353,89		12.003,17	0,002%	12.545,39	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	10.603,61	0,002%	14.010,17	0,003%	14.010,17	0,003%	14.010,17	0,003%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	14.010,17	0,00%	17.416,73	0,00%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

900000113		SALVADOR AEROPORTO	Trav. Santos Dumont, 431, Centro, Loteamento 999, Lauro de Freitas/BA	REFORMA	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	25.285,48	0,00%		0,000%	477,14	0,000%	477,14		1.315,42	0,000%	1.374,84	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.162,04	0,000%	1.535,36	0,000%	1.535,36	0,000%	1.535,36	0,000%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.535,36	0,00%	1.908,68	0,00%
900000140		RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA AYRTON SENNA	Av. Ayrton Senna, 9.001 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004	REFORMA	259367	9º Ofício de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	79.017,12	0,01%		0,000%	1.491,06	0,000%	1.491,06		4.110,68	0,001%	4.296,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	3.631,37	0,001%	4.798,00	0,001%	4.798,00	0,001%	4.798,00	0,001%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	4.798,00	0,00%	5.964,63	0,00%
900000330		Seminovos Movida Fortaleza Av. Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 6140, 6160, 6180, 6190 e 6200 - Cocó - Fortaleza - CE – CEP: 60192-022	REFORMA	11401	Registro de imóveis 5º Zona Fortaleza /CE	47.410,27	0,01%		0,000%	894,63	0,000%	894,63		2.466,41	0,000%	2.577,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.178,82	0,000%	2.878,80	0,001%	2.878,80	0,001%	2.878,80	0,001%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	2.878,80	0,00%	3.578,78	0,00%
900000340		SERRA	Rodovia Governador Mário Covas, KM 267,75, Nº 4158 - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702	REFORMA	63084	Cartório do 1º Ofício 2º Zona - Serra - Comarca Capital - Espírito Santo	387.183,89	0,07%		0,001%	7.306,18	0,001%	7.306,18		20.142,31	0,004%	21.052,20	0,004%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	17.793,73	0,003%	23.510,22	0,004%	23.510,22	0,004%	23.510,22	0,004%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	23.510,22	0,00%	29.226,71	0,01%
900000134		BRASILIA AEROPORTO	Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71608-900	REFORMA	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	916.598,59	0,17%		0,003%	17.296,26	0,003%	17.296,26		47.683,83	0,009%	49.837,85	0,009%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	42.123,93	0,008%	55.656,85	0,011%	55.656,85	0,011%	55.656,85	0,011%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	55.656,85	0,01%	69.189,76	0,01%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(B) DESTINAÇÃO REEMBOLSO

IDENTIFICAÇÃO										VALORES		QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com locação em cada imóvel Destinação até a Data da Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Locação em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO_BOX	LOCAÇÃO	900000239	07.976.147/0005-94	05.377.229/0001-63	01/05/2016	30/04/2023	Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.875, Recife/PE	96032	1º Registro de Imóveis de Recife - PE	1.522.830	0,20%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	01/12/2015	30/11/2025	Av. Santos Dumont, n°1.789 sala 1602, Aldeota Fortaleza CE	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	6.833.180	0,89%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	LOCAÇÃO	900000097	07.976.147/0133-00	42.206.269/0001-79	01/07/2017	31/01/2027	Aeroporto L13T (Goiania) e T01 - T03	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	4.706.304	0,61%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000130	07.976.147/0030-03	00.352.294/0001-10	01/12/2019	31/12/2023	Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon - Av. Governador João Ponce de Arruda, S/N - (LOTE 04) Centro - Várzea Grande - MT - CEP: 78110-900	7784	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	2.539.573	0,33%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_RECIFE_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000138	07.976.147/0218-34	70.067.574/0001-62	10/11/2019	09/11/2024	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 5.905 - Imbiribeira - Recife - PE	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	686.819	0,09%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PA_MARABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000219	07.976.147/0173-06	06.286.435/0001-20	25/05/2015	24/05/2025	Rodovia Transamazônica, 3054 QD40 - Cidade Nova CEP68500-000, Marabá - PA - CEP: 68501-660	49905	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	589.517	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000003	07.976.147/0169-11	384-012.151-53	16/11/2017	15/11/2022	Av. Gov Ponce de Arruda Varzea Gde - MT	111564	1º Serviço Notarial e de Registro Várzea Grande - Mato Grosso	140.802	0,02%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000159	07.976.147/0169-11	001.910.171-67	16/11/2017	15/11/2022	Av. Gov Ponce de Arruda Varzea Gde - MT	38360	1º Serviço Notarial e de Registro Várzea Grande - Mato Grosso	140.802	0,02%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000160	07.976.147/0169-11	066.823.969-70	16/11/2017	15/11/2022	Av. Gov Ponce de Arruda Varzea Gde - MT	38360	1º Serviço Notarial e de Registro Várzea Grande - Mato Grosso	140.802	0,02%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_CE_JUAZEIRO DO NORTE_AEROPORTO	LOCAÇÃO	900000095	07.976.147/0244-26	753.091.303-49	23/11/2017	23/11/2022	Rua Joao Dias de Oliveira QD 01 LT18 QD01 LT 19 Av Gov. Virgilio Távora , 2635 qd01 lt 36 e qd01 lt 37 - Bairro Aeroporto - Juazeiro do Norte CE	18630	5º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Juazeiro do Norte - CE	108.715	0,01%	NÃO	SIM	NÃO
PT_BA_SIMOES_FILHO_SN	LOCAÇÃO	900000096	07.976.147/0001-60	595.829.365-68	01/10/2020	30/09/2027	Via Urbana 4879, Simões Filho, Bahia	2.679	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Simões Filho/BA	842.460	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SE_ARACAJU_COROA DO MEIO	LOCAÇÃO	900000098	07.976.147/0220-59	13.173.885/0001-72	15/04/2018	15/04/2023	Av. Delmiro Gouveia, 3120, Coroa do Meio, Aracaju/SE	27849	2° Circunscrição imobiliária Aracaju - Sergipe	624.529	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	LOCAÇÃO	900000221	07.976.147/0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	01/09/2015	01/09/2025	R. Públio Pimentel, 89, Alto Alegre, Cascavel/PA	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	214.595	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GO_ANAPOLIS	LOCAÇÃO	900000225	07.976.147/0215-91	509.447.701-34	27/06/2021	26/06/2022	Av Brasil Sul, nº 2800, JD Gonçalves - Anápolis/GO	59770	Cartório de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição de Anápolis/GO	45.269	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_ANÁPOLIS_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000225	07.976.147/0215-91	509.447.701-34	27/06/2021	26/06/2022	Av Brasil Sul, nº 2800, JD Gonçalves - Anápolis/GO	59770	Cartório de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição de Anápolis/GO	8.463	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000008	07.976.147/0196-94	14.673.971/0001-07	01/07/2015	31/07/2029	R. Pedro Fonseca Filho, s/n, lote 305, Ponta Negra/RN, CEP 59090-080	61865	7° Ofício de Notas de Natal	745.722	0,10%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_PONTA_NEGRA	LOCAÇÃO	900000302	07.976.147/0001-60	14.673.971/0001-07	14/12/2020	13/07/2023	Rua Pedro Fonseca Filho, 7.200 - 500 - Ponta Negra - Natal - RN - CEP: 59090-080	61865	7° Ofício de Notas de Natal	24.796	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_GO_APARECIDA DE GOIANIA	LOCAÇÃO	900000002	07.976.147/0229-97	14.769.675/0001-04	18/05/2016	18/04/2023	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	606.144	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_APARECIDA_DE_GOIANIA	LOCAÇÃO	900000002	07.976.147/0229-97	14.769.675/0001-04	18/05/2016	18/04/2023	Av Rio Verde, Q 012, Lt 01/24-26, Jd Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO	229527	Cartorio de registro de imóveis e tabelionato 1° de notas	181.056	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	LOCAÇÃO	900000083	07.976.147/0237-05	61.464.749/0001-84	01/11/2016	31/10/2022	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	349.192	0,05%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ARICANDUVA	LOCAÇÃO	900000084	07.976.147/0237-05	61.464.749/0001-84	01/11/2016	31/10/2022	Avenida Aricanduva n°5.555 Vila Matilde São Paulo	311710	9° Oficial de registro de imóveis da capital São Paulo	104.758	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_CENTRO	LOCAÇÃO	900000236	07.976.147/0007-56	76.564.632/0001-40	18/01/2018	17/01/2023	Rua Chile, 1.284	15002	Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná Registro de imóveis 7° circunscrição Curitiba Paraná	599.976	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	LOCAÇÃO	900000157	07.976.147/0001-60	06.696.288/0001-67	01/08/2020	31/01/2023	Rua Ouro, 476 - Quadra 04 - Lote 12 (Localizado na parte de trás do terreno 250m²) - Recreio Campestre Joía - Indaiatuba- SP - CEP: 13346-630	39890	Cartório de registro de imóveis de indaiatuba- SP	39.438	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_CARRAO	LOCAÇÃO	900000082	07.976.147/0001-60	520.157.008-97 - 214.856.808-67	10/06/2016	30/06/2028	Av. Conselheiro Carrão, 2856, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03402-002	29552, 202988, 107597	9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo	757.445	0,10%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

									9°oficial Cartório de registro de imóveis de São Paulo				
SN_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	890.083	0,12%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	602.915	0,08%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_BAURU_SN_ZKM	LOCAÇÃO	900000103	07.976.147/0064-44	59.998.146/0001-10	10/05/2018	10/05/2028	Av Nações Unidas, 9-75 acesso rua 1º de agosto, Centro, Bauru/SP	47888, 47889 e 47890	2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru 2° Oficial de registro de imóveis da cormarca de Bauru	14.289	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING PATIO PAULISTA	LOCAÇÃO	900000283	07.976.0147/0084-98	31.422.025/0001-07; 00.436.923/0001-90; 05.784.703/0001-71; 05.497.266/0001-05	01/12/2020	30/11/2025	Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-900 - ARCO: E4020	57449	1º Registro de Imóves/SP	812.935	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	LOCAÇÃO	900000318	07.976.147/0001-60	12.675.811/0001-71	01/02/2022	31/01/2027	Rua Gerôncio Thives, 1079 - Lojas (SUC's) 135 e 136 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-290	17216	Registro de Imóveis de São José	464.940	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SOROCABA_SHOPPING_PÁTIO_CIANÊ	LOCAÇÃO	900000146	07.976.147/0266-31	11.024.112/0001-07	16/12/2019	15/12/2024	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823, Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-370 – Shopping Pátio Cianê (Espaço comercial nº ESG C – 1º Subsolo – Bloco J - 120 VAGAS) e Área: 76,81m²	43593	1º Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba	832.191	0,11%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RJ_RESENDE	LOCAÇÃO	900000348	07.976.147/0001-60	12.909.265/0001-96	01/09/2022	31/08/2027	Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500, ESPAÇO EXTERNO LOCADO (EE 01) estac. (Térreo) Área da LUC no Shop. Center PÁTIO MIX RESENDE - Fazenda do Castelo - Resende - RJ - CEP: 27535-320	16.170	3º Cartorio de Resente	232.300	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000336	07.976.147/0001-60	04.895.134/0001-79	01/05/2022	30/04/2027	Av. Guilherme Campos, 500 - Loja L030 - 30A - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.946	2º RI de Campinas	269.879	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_TUCURUVI	LOCAÇÃO	900000310	07.976.147/0001-60	16.740.380/0001-30	02/01/2022	01/01/2027	Av. Dr Antonio Maria Laet, 566 - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP: 02240-000 (Piso G1 e Piso G2)	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	344.826	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_SHOPPING_DOM_PEDRO	LOCAÇÃO	900000335	07.976.147/0001-60	04.895.134/0001-79	30/08/2022	29/08/2024	Av. Guilherme Campos, 500 - Quiosque MIK 797 (Estacionamento Colinas) - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13087-901	126.947	2º RI de Campinas	457.500	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000253	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - estacionamento	53916 // 53917	10º registro de imoveis do RJ	836.892	0,11%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MOGI DAS CRUZES	LOCAÇÃO	900000252	07.976.147/0103-95	60.894.136/0008-90	01/10/2013	30/09/2033	Av Fernando Costa, 343, Mogi das Cruzes/SP	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	242.291	0,03%	NÃO	SIM	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000275	07.976.147/0001-60	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)	19556	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	332.008	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	375.962.508-82	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	452.628	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	873.472.028-68	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	452.627	0,06%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_SHOPPING_ELDORADO	LOCAÇÃO	900000321	07.976.147/0001-60	01.054.399/0001-56 / 62.542.428/0001-13 / 13.022.994/0001-99	01/01/2022	31/12/2026	Av. Rebouças 3.970 - Pinheiros - São Paulo - SP (E11)	88892	10º Registro de Imóveis de SP	219.727	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_POA_SHOPPING BARRA SUL	LOCAÇÃO	900000273	07.976.147/0001-60	07.816.890/0001- 53	01/07/2021	01/07/2026	Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS - CEP 90810-080. (BARRA SHOPPING SUL LOJA DE USO COMERCIAL	19555	5º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul	281.217	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

							LUC N.º 2111-A e ESTACIONAMENTO SETOR E)							
LJ_SP_SHOPPING_SANTA_CRUZ	LOCAÇÃO	900000260	07.976.147/0151-92	03.142.871/0001-38	01/03/2018	28/02/2023	R. Domingos de Morais, 2564, Shopping Santa Cruz, Salão: SMSPP024	176.460	14º Registro de Imoveis/SP	521.993	0,07%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	00.436.923/0001-90	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	136.776	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_BIAS_FORTES	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	294.705	0,04%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	609.830.008-91	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	226.246	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_CAMPINAS_OROZIMBO	LOCAÇÃO	900000137	07.976.147/0261-27	096.351.638-86	01/10/2019	30/09/2024	Av. Orozimbo Maia, 2204 - Vila Itapura - Campinas - SP - CEP: 13024-045	Inscrição 26	1º Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	226.246	0,03%	NÃO	NÃO	NÃO
SN_BH_CARLOS LUZ	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	162.087	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RJ_SHOPPING_BOULEVARD	LOCAÇÃO	900000088	07.976.147/0017-28	01.521.060/0001-12	01/02/2017	31/01/2024	Rua Barão de São Francisco, 236 Vila Isabel CEP 22.290-160 - Loja	53757	10º registro de imoveis do RJ	151.657	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_BELO_HORIZONTE_PAMPULHA_CATALÃO	LOCAÇÃO	900000136	07.976.147/0001-60	17.217.639/0001-26	27/04/2020	26/04/2024	Rua do Trevo, 50 - Caiçara - Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-582	136960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	132.617	0,02%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.431.747/0001-06	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	59.287	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARILIA	LOCAÇÃO	900000278	07.976.147/0001-60	286.916.978-73 e 002.012.168-76	22/09/2021	21/02/2025	Rua Rafael Canpubri, 16 - Marilia - SP - CEP: 17514-000	10146	2º Serviço Registral de Marilia	89.108	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	03.134.886/0001-54	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	46.303	0,01%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	08.752.243/0001-98	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	12.161	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_DIADEMA_SHOPPING_PRAÇA_DA_MOÇA	LOCAÇÃO	900000358	07.976.147/0320-11	65.040.727/0001-48	01/12/2021	30/11/2026	Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, CEP 09910-720 - Diadema - SP	49942	Registro de Imóveis de Diadema	2.571	0,00%	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

IDENTIFICAÇÃO													VALORES			QUESTIONAMENTOS		
Imóvel Destinação	FORNECEDOR	NF	DATA EMISSÃO	Natureza do Imóvel	Contrato	Locatário (CNPJ)	Locador (CNPJ/ CPF)	Início do Contrato	Término do Contrato	Endereço	Matrícula	RGI	Gastos já realizados com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Percentual, em relação a emissão, do valor gasto com Benfeitorias em cada Imóvel Destinação até a Data de Emissão	Valor do Reembolso	Imóvel Objeto De Destinção De Recursos Em Outro Cri? Qual?	Possui Habite-se?	Regime de Incorporação?
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3294-000	05/01/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	375.822	0,05%	375.822	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1344-001	21/12/2021	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	25.510	0,00%	25.510	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	223-001	13/12/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	151.830	0,02%	151.830	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	645-000	27/12/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	91.600	0,01%	91.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	333959-001	18/11/2021	LOCAÇÃO	900000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	12.152	0,00%	12.152	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	JUNÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CON	25020-003	08/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	10.605	0,00%	10.605	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1084-000	20/12/2022	LOCAÇÃO	900000000	07.976.147/0129-24	42.548.035/0003-71	##	##	Avenida Plácido de Castro S/N Aeroporto Rio Branco	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	31.400	0,00%	31.400	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	T.C. MATIAS OBRAS ME	1349-000	13/01/2023	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	95.185	0,01%	95.185	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	316132-002	20/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	10.611	0,00%	10.611	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	PERFILADOS E FERROS N.S. APARECIDA	302074-001	30/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	21.882	0,00%	21.882	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LOCMIXX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CO	2022927-000	05/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	61.200	0,01%	61.200	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS	1332409-001	02/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	22.910	0,00%	22.910	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1092-000	05/01/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	319.215	0,04%	319.215	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	PERFINASA PERFILADOS E FERROS N S A	183675-001	30/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	73.962	0,01%	73.962	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	GUANABARA COMERCIO DE MATERIAIS PAR	202322-000	12/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	100.472	0,01%	100.472	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	EDINALDO JASCOSKI SILVA 00460778129	21-000	29/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	52.500	0,01%	52.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES	201779-001	28/12/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	16.717	0,00%	16.717	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	CONDOR ATACADISTA DE MAT PARA CONST	3084657-001	12/11/2022	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	20.004	0,00%	20.004	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	14-000	06/01/2022	LOCAÇÃO	900000204	07.976.147/0124-10	33.919.741/0001-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25.096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	546.000	0,07%	546.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	VISOLUX COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO V	15101-000	23/09/2022	LOCAÇÃO	900000251	07.976.147/0219-15	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N Jardim Morada do Sol Imperatriz	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	21.860	0,00%	21.860	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2056-000	12/12/2022	LOCAÇÃO	900000266	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	25.500	0,00%	25.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3304-000	27/01/2021	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	360.211	0,05%	360.211	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3311-000	04/02/2022	LOCAÇÃO	900000005	07.976.147/0028-80	27.059.460/0001-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	371.756	0,05%	371.756	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2000-000	01/02/2022	LOCAÇÃO	900000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	348.800	0,05%	348.800	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	AÇO DO VALE SILVA NOGUEIRA	1476-001	22/11/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	14.766	0,00%	14.766	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	TELEACO COMERCIAL DE FERRO LTDA - E	132725-000	21/12/2021	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	10.003	0,00%	10.003	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	8-000	16/02/2022	LOCAÇÃO	900000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	65.445	0,01%	65.445	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	TELHAS BAHIA LTDA	3752-001	11/01/2023	LOCAÇÃO	900000012	07.976.147/0142-00	31.840.260/0001-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	88.858	0,01%	88.858	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	320201-002	09/01/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	25.512	0,00%	25.512	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LOCMIXX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CO	2023989-000	18/01/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	20.400	0,00%	20.400	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ITAPETINGA PRÉ MOLDADOS EIRELI	3575-001	01/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	40.000	0,01%	40.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	ITAPETINGA PRÉ MOLDADOS EIRELI	3576-001	01/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	97.566	0,01%	97.566	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	C F SANTOS ALUGUEL DE TRATORES MÁQU	2-000	01/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	21.217	0,00%	21.217	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2075-000	21/12/2022	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	48.128	0,01%	48.128	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	JOSÉ EDVALDO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	73077-000	08/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	27.616	0,00%	27.616	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	12654-000	24/01/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.725	0,00%	19.725	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LEDSIM TECNOLOGIA EM EFICIENCIA ENE	4306-001	09/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	15.000	0,00%	15.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2084-000	11/01/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	31.362	0,00%	31.362	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2083-000	11/01/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	55.500	0,01%	55.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000059-000	10/01/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	112.030	0,01%	112.030	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	480-001	10/01/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	12.600	0,00%	12.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	STC SERVIÇOS TECNICOS DE CONSTRUÇOE	1000000-000	08/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	375.230	0,05%	375.230	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8219-001	07/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	20.711	0,00%	20.711	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000065-000	13/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	63.485	0,01%	63.485	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8250-001	14/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	12.323	0,00%	12.323	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3546-000	11/01/2023	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Monsenhor Angelo Sampaio 1100 Vila Eduardo PETROLINA	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	123.513	0,02%	123.513	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3324-000	22/02/2022	LOCAÇÃO	90000 0005	07.976.147/ 0028-80	27.059.460/000 1-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	332.211	0,04%	332.211	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3338-000	14/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0005	07.976.147/ 0028-80	27.059.460/000 1-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	480.000	0,06%	480.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA	431361-001	04/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	16.119	0,00%	16.119	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	280-001	09/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0210	07.976.147/ 0167-50	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	10.170	0,00%	10.170	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	SEBASTIAO BEZERRA TOMAZ DO NASCIMEN	63-001	10/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	10.600	0,00%	10.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ANA LETICIA LUZ E SILVA ALMEIDA	8-000	12/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	10.395	0,00%	10.395	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	12687-000	14/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.725	0,00%	19.725	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1119-000	03/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	556.126	0,07%	556.126	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NATAN MÓVEIS E DECORAÇÃO E ARTIGOS	2082-001	13/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	32.649	0,00%	32.649	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8181-001	24/01/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	11.000	0,00%	11.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	STC SERVIÇOS TECNICOS DE CONSTRUÇOE	1000001-000	24/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	24.770	0,00%	24.770	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8265-001	22/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	18.778	0,00%	18.778	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	STC SERVIÇOS TECNICOS DE CONSTRUÇOE	1000002-000	01/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	84.000	0,01%	84.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI	8282-001	27/02/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	21.712	0,00%	21.712	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	JM LUMINOSOS LTDA - ME	504-001	01/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0005	07.976.147/ 0028-80	27.059.460/000 1-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	67.224	0,01%	67.224	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3354-000	18/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0005	07.976.147/ 0028-80	27.059.460/000 1-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	540.000	0,07%	540.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	J A A FERREIRA ELETRICA - ME	293-000	22/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0016	07.976.147/ 0161-64	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	68.750	0,01%	68.750	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1077-000	22/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0016	07.976.147/ 0161-64	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	30.364	0,00%	30.364	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	287-001	22/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0016	07.976.147/ 0161-64	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	11.000	0,00%	11.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1079-000	05/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0016	07.976.147/ 0161-64	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	151.820	0,02%	151.820	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	JM LUMINOSOS LTDA - ME	506-001	01/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0016	07.976.147/ 0161-64	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	20.401	0,00%	20.401	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	SOLIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ	12865-001	06/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0016	07.976.147/ 0161-64	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	22.570	0,00%	22.570	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	OZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	92861-001	10/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	18.700	0,00%	18.700	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS	36392-001	09/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	10.000	0,00%	10.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	MERC COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUC	77146-101	15/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	48.664	0,01%	48.664	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	AEA MARGINAL TIETE DISTRIB DE MATER	168423-001	11/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	88.000	0,01%	88.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	BRUNO LUIZ ALVES DE BARRO PAINÉIS-M	4536-001	11/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	28.200	0,00%	28.200	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	OLIVEIRA E CUNHA IND E COM DE MADEI	21175-001	17/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	26.000	0,00%	26.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	DUROBLOCO FABRICAÇÃO DE PRE MOLDADO	4809-001	30/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	25.824	0,00%	25.824	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	84-001	23/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0210	07.976.147/ 0167-50	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	33.309	0,00%	33.309	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	286-001	22/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0210	07.976.147/ 0167-50	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	23.730	0,00%	23.730	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	235-000	11/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0210	07.976.147/ 0167-50	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	73.157	0,01%	73.157	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000058-000	01/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0238	07.976.147/ 0182-99	14.639.720/000 1-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	38.048	0,00%	38.048	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	850-001	16/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	563	0,00%	563	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	849-001	16/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.365	0,00%	1.365	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	861-001	20/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.350	0,00%	1.350	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	873-001	25/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.110	0,00%	1.110	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	899-001	07/12/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.350	0,00%	1.350	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	P & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	341-002	11/01/2022	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	3.217	0,00%	3.217	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	1017-001	25/01/2022	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	5.994	0,00%	5.994	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	102117-001	03/02/2022	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	20.756	0,00%	20.756	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	12751-000	21/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.725	0,00%	19.725	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NOVA SAMBER - INDUSTRIA DE PAINÉIS	39-000	03/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	49.000	0,01%	49.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NOVA SAMBER - INDUSTRIA DE PAINÉIS	2460-001	03/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	19.600	0,00%	19.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000072-000	20/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	152.204	0,02%	152.204	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PB_CAMPINA_GRANDE_AEROPORTO	CONCEPT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	1000075-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	33.919.741/000 1-20	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	224.060	0,03%	224.060	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_MA_SAO_LUIS_AEROPORTO	PROJETAR PRE-FABRICADOS DE CONCRETO	5338-001	03/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0266	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	70.000	0,01%	70.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1381-001	04/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0005	07.976.147/ 0028-80	27.059.460/000 1-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	59.522	0,01%	59.522	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	297-001	05/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	33.990	0,00%	33.990	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	J C M NITEROI REFRIGERACAO LTDA	72159-001	11/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	10.147	0,00%	10.147	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LT	446739-001	18/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	17.086	0,00%	17.086	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	OLIVEIRA E CUNHA IND E COM DE MADEI	21534-001	18/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	15.978	0,00%	15.978	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2080-000	20/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	130.621	0,02%	130.621	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	347430-001	25/03/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	32.529	0,00%	32.529	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS	36978-001	19/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	13.285	0,00%	13.285	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA	434882-001	26/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	18.043	0,00%	18.043	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	CEDISA CENTRAL DE ACO SA	173420-001	12/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	35.623	0,00%	35.623	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	105743-001	12/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	131.556	0,02%	131.556	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2112-000	20/05/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	345.814	0,04%	345.814	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	MARCOS VALILLO FUNDIDOS LTDA	141-001	09/05/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	38.920	0,01%	38.920	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISO	86153-001	10/05/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	30.063	0,00%	30.063	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	236-000	19/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0210	07.976.147/ 0167-50	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	190.106	0,02%	190.106	NÃO	SIM	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	90-001	20/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0210	07.976.147/ 0167-50	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	77.722	0,01%	77.722	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	10-000	04/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0238	07.976.147/ 0182-99	14.639.720/000 1-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	38.637	0,01%	38.637	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000061-000	11/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0238	07.976.147/ 0182-99	14.639.720/000 1-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	118.279	0,02%	118.279	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000062-000	20/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0238	07.976.147/ 0182-99	14.639.720/000 1-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	128.911	0,02%	128.911	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3353-000	18/04/2022	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	585.114	0,08%	585.114	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3366-000	11/05/2022	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	292.557	0,04%	292.557	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISO	85744-001	02/05/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	66.195	0,01%	66.195	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	LEOMAR ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	161-000	04/05/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	59.747	0,01%	59.747	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	107510-001	10/05/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	4.626	0,00%	4.626	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	SERGIO FERREIRA DE LIMA LUMINOSOS	1512-001	01/06/2022	LOCAÇÃO	90000 0167	07.976.147/ 0139-04	33.402.939/000 1-31	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	51.759	0,01%	51.759	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	244-000	03/05/2022	LOCAÇÃO	90000 0210	07.976.147/ 0167-50	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	29.365	0,00%	29.365	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA 0953014	1000067-000	17/05/2022	LOCAÇÃO	90000 0238	07.976.147/ 0182-99	14.639.720/000 1-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	95.237	0,01%	95.237	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3370-000	20/05/2022	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	175.789	0,02%	175.789	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3384-000	10/06/2022	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	201.319	0,03%	201.319	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3130-000	15/06/2021	LOCAÇÃO	90000025	07.976.147/0015-66	14.522.178/0001-07	##	##	Rodovia Santos Dumont S/N Viracopos Campinas	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	81.000	0,01%	81.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	621-000	26/05/2021	LOCAÇÃO	90000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	##	##	AV FERNANDO FERRARI 2727 SEGURANCA DO LAR VITORIA	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	12.750	0,00%	12.750	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	297-000	14/07/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	65.070	0,01%	65.070	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	626-000	19/07/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	180.000	0,02%	180.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1192-000	23/06/2022	LOCAÇÃO	90000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	38.158	0,00%	38.158	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	J A A FERREIRA ELETRICA - ME	351-000	24/06/2022	LOCAÇÃO	90000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	114.583	0,01%	114.583	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1210-000	11/07/2022	LOCAÇÃO	90000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	60.728	0,01%	60.728	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	NOVA FORTALEZA EQUIPAMENTOS DE SEGU	10228-001	01/06/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	13.161	0,00%	13.161	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2162-000	18/07/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	170.297	0,02%	170.297	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	5150-001	12/07/2022	LOCAÇÃO	90000167	07.976.147/0139-04	33.402.939/0001-31	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	62.174	0,01%	62.174	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_CURITIBA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	249-000	01/06/2022	LOCAÇÃO	90000210	07.976.147/0167-50	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n S/N Águas Belas São José dos Pinhais	Trasc. 57307 e 22610	1ª Circunscrição de Imoveis de São José dos Pinhais	73.157	0,01%	73.157	NÃO	SIM	NÃO
LJ_RN_NATAL_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	11-000	23/05/2022	LOCAÇÃO	90000238	07.976.147/0182-99	14.639.720/0001-06	##	##	Avenida Ruy Pereira dos Santos 343 São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante	10851 e 10852	7º oficio de Notas e Registro de Imoveis de Natal	90.153	0,01%	90.153	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3390-000	24/06/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	396.381	0,05%	396.381	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188447-005	05/02/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.099	0,00%	1.099	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188740-005	09/02/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	84	0,00%	84	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188759-005	10/02/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	1.566	0,00%	1.566	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	LEÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTD	188981-005	14/02/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	2.191	0,00%	2.191	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3405-000	13/07/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	228.254	0,03%	228.254	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	49-000	14/07/2021	LOCAÇÃO	90000343	07.976.147/0001-60	00.352.294/0017-88	##	##	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	22.688	0,00%	22.688	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	J A A FERREIRA ELETRICA - ME	367-000	02/08/2022	LOCAÇÃO	90000016	07.976.147/0161-64	42.130.537/0001-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	45.833	0,01%	45.833	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	308-001	19/04/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	45.320	0,01%	45.320	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SAMIRA J SOBRAL	335-001	15/08/2022	LOCAÇÃO	90000089	07.976.147/0002-41	27.059.565/0001-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	145.056	0,02%	145.056	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_GO_GOIANIA_AEROPORTO_EXTERNO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	102-000	19/07/2022	LOCAÇÃO	90000097	07.976.147/0133-00	42.206.269/0001-79	##	##	AL AEROPORTO 1160 AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA GOIANIA	32995 e 32758	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiania	90.000	0,01%	90.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3420-000	04/08/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	181.678	0,02%	181.678	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3413-000	25/07/2022	LOCAÇÃO	90000267	07.976.147/0001-60	42.206.269/0001-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Oficio de Registro de Imoveis de Petrolina	279.392	0,04%	279.392	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	MARILENE ALVES GORDIANO RECUPERADOR	119-000	13/09/2021	LOCAÇÃO	90000128	07.976.147/0117-90	27.844.178/0001-75	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	42.000	0,01%	42.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CONSTRUCEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	4103-001	28/08/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	44.791	0,01%	44.791	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	632-000	24/08/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	86.794	0,01%	86.794	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M DO A LOPES ULISSES-ME	677-001	01/09/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	26.680	0,00%	26.680	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	11314-000	25/08/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	6.553	0,00%	6.553	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M. L. SILVA COMERCIO DE VIDROS LTDA	2459-001	03/09/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	15.000	0,00%	15.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	325698-001	25/08/2021	LOCAÇÃO	90000229	07.976.147/0035-00	42.206.269/0001-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	16.207	0,00%	16.207	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	J J DOS SANTOS	5-000	18/08/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	85.000	0,01%	85.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SC_JOINVILLE_AEROPORTO	JM LUMINOSOS LTDA - ME	523-001	02/08/2022	LOCAÇÃO	90000 0016	07.976.147/ 0161-64	42.130.537/000 1-16	##	##	Avenida Santos Dumont 9.000 Aventureiro Joinville	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	47.603	0,01%	47.603	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CO	2185-000	19/08/2022	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	375.000	0,05%	375.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	107-000	23/08/2022	LOCAÇÃO	90000 0130	07.976.147/ 0030-03	00.352.294/000 1-10	##	##	Avenida Governador João Ponce de Arruda S/N Centro Várzea Grande	7784	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	70.000	0,01%	70.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	4730-001	02/09/2022	LOCAÇÃO	90000 0167	07.976.147/ 0139-04	33.402.939/000 1-31	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	5.000	0,00%	5.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	VISOLUX COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO V	14869-000	22/08/2022	LOCAÇÃO	90000 0251	07.976.147/ 0219-15	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N Jardim Morada do Sol Imperatriz	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	26.857	0,00%	26.857	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	JM LUMINOSOS LTDA - ME	483-001	01/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0005	07.976.147/ 0028-80	27.059.460/000 1-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	28.810	0,00%	28.810	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SAMIRA J SOBRAL	337-000	21/09/2021	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	62.167	0,01%	62.167	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	191-001	21/09/2021	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	33.990	0,00%	33.990	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_AEROPORTO_BOX	SOUZA BELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS L	150-000	30/09/2021	LOCAÇÃO	90000 0089	07.976.147/ 0002-41	27.059.565/000 1-09	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	963171-2 - BOX	Registro de Imóveis da 5º zona	140.220	0,02%	140.220	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	327771-001	17/09/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	39.190	0,01%	39.190	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	11371-000	24/09/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	6.553	0,00%	6.553	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M DO A LOPES ULISSES-ME	715-001	30/09/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	50.421	0,01%	50.421	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	194-001	22/09/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	16.589	0,00%	16.589	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIR	1-000	24/09/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	175.899	0,02%	175.899	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	202177-000	22/09/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	42.096	0,01%	42.096	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	69-000	05/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0343	07.976.147/ 0001-60	00.352.294/001 7-88	##	##	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	204.188	0,03%	204.188	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1443-001	02/09/2022	LOCAÇÃO	90000 0167	07.976.147/ 0139-04	33.402.939/000 1-31	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	16.890	0,00%	16.890	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_ES_VITORIA_AEROPORTO_BOX	THULIO TASSIO MOREIRA ANDRADE	202296-000	03/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0167	07.976.147/ 0139-04	33.402.939/000 1-31	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	42.941	0,01%	42.941	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1056-000	15/08/2022	LOCAÇÃO	90000 0182	07.976.147/ 0041-58	33.919.741/000 1-20	##	##	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	7.800	0,00%	7.800	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1063-000	06/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0182	07.976.147/ 0041-58	33.919.741/000 1-20	##	##	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	15.600	0,00%	15.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	ANDREIA SANTOS LEOPOLDINO	35-000	13/07/2022	LOCAÇÃO	90000 0182	07.976.147/ 0041-58	33.919.741/000 1-20	##	##	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	15.000	0,00%	15.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1058-000	01/09/2022	LOCAÇÃO	90000 0182	07.976.147/ 0041-58	33.919.741/000 1-20	##	##	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	54.600	0,01%	54.600	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIO_AEROPORTO	TATIANA SANTOS DE LIMA	334-000	19/09/2022	LOCAÇÃO	90000 0182	07.976.147/ 0041-58	33.919.741/000 1-20	##	##	Rodovia BR 104 S/N TABULEIRO DO PINTO Maceió	1.326// 2.760	1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió	26.234	0,00%	26.234	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_LONDRINA_AEROPORTO	T.C. MATIAS OBRAS ME	1254-000	14/09/2022	LOCAÇÃO	90000 0215	07.976.147/ 0095-40	42.130.537/000 1-16	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	46.264	0,01%	46.264	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	269-000	21/09/2022	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Centenário S/N Aeroporto Teresina	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	93.000	0,01%	93.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ARQUITELAS COMERCIO E SERVIÇOS DE S	252-001	20/12/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	38.707	0,01%	38.707	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	PROMOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	19-000	07/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	32.778	0,00%	32.778	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3463-000	03/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	585.085	0,08%	585.085	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	S.T.E.I. - SOCIEDADE TECNICA E EQUI	3221-000	15/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0005	07.976.147/ 0028-80	27.059.460/000 1-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	480.000	0,06%	480.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ISOESTE METALICA INDUSTRIA E COMERC	41983-001	22/09/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	159.606	0,02%	159.606	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	331216-001	21/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	23.082	0,00%	23.082	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	11452-000	25/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	45.870	0,01%	45.870	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	331985-001	28/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	17.354	0,00%	17.354	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBAN	639-000	01/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	470.000	0,06%	470.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	333695-001	16/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	40.000	0,01%	40.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	THAMIRES GOMES DE SOUZA BARBOSA	807-001	28/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	26.397	0,00%	26.397	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	P & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	262-002	29/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	22.650	0,00%	22.650	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	REGINA COELI MAHON DINIZ E CIA LTDA	4961-001	29/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	151.200	0,02%	151.200	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	ANA LETICIA LUZ E SILVA ALMEIDA	1-000	29/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	230.688	0,03%	230.688	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_AC_RIO_BRANCO_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	1970-000	06/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0000	07.976.147/ 0129-24	42.548.035/000 3-71	##	##	Avenida Plácido de Castro S/N Aeroporto Rio Branco	11241	Cartório de Registro de Imóveis - Rio Branco - Acre	33.000	0,00%	33.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	LINEAL MS ENGENHARIA E CONST LTDA	1746-000	14/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0025	07.976.147/ 0015-66	14.522.178/000 1-07	##	##	Rodovia Santos Dumont S/N Viracopos Campinas	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	82.069	0,01%	82.069	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PA_PARAUAPEBAS_AEROPORTO	C M B FREIRE	31-000	20/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0201	07.976.147/ 0121-77	00.352.294/000 1-10	##	##	Rodovia Raimundo Mascarenhas, Km 15 S/N Serra dos Carajás Parauapebas	72	Cartório do Único Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas/PA	9.607	0,00%	9.607	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PR_LONDRINA_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	111-001	05/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0215	07.976.147/ 0095-40	42.130.537/000 1-16	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	42.000	0,01%	42.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	338-000	27/09/2022	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Centenário S/N Aeroporto Teresina	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	59.890	0,01%	59.890	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI	112-000	07/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0343	07.976.147/ 0001-60	00.352.294/001 7-88	##	##	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	30.581	0,00%	30.581	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	TEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA	782-001	05/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	10.000	0,00%	10.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	M DO A LOPES ULISSES-ME	775-001	19/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	10.595	0,00%	10.595	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1316-001	09/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	35.900	0,00%	35.900	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PI_TERESINA_AEROPORTO	CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMERCIO E RE	334562-001	23/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0229	07.976.147/ 0035-00	42.206.269/000 1-79	##	##	AER INTERNACIONAL DE TERESINA SN AEROPORTO TERESINA	20.609	4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina	15.680	0,00%	15.680	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI	292-000	08/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	39.480	0,01%	39.480	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	TELEACO COMERCIAL DE FERRO LTDA - E	129698-000	26/10/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	88.301	0,01%	88.301	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_PE_PETROLINA_AEROPORTO	I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIR	7-000	25/11/2021	LOCAÇÃO	90000 0267	07.976.147/ 0001-60	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Avenida Deputado Ulisses Guimarães km 10,00 S/N Portal da Cidade Petrolina	14154	Primeiro Ofício de Registro de Imoveis de Petrolina	34.732	0,00%	34.732	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO ALEGRE_AEROPORTO_BOX	T.C. MATIAS OBRAS ME	1307-000	24/11/2022	LOCAÇÃO	90000 0005	07.976.147/ 0028-80	27.059.460/000 1-41	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	54.360	Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	62.198	0,01%	62.198	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	NOVA SAMBER - INDUSTRIA DE PAINÉIS	2385-001	01/11/2022	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	29.400	0,00%	29.400	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	DEL REI E PAIVA COMERCIO DE MATERIA	2706-001	11/11/2022	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	75.000	0,01%	75.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	3141-000	08/11/2022	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	50.000	0,01%	50.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1060-000	10/11/2022	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	260.524	0,03%	260.524	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	LOCMIXX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CO	2022922-000	25/11/2022	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	36.000	0,00%	36.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS	329015-001	26/11/2022	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	53.000	0,01%	53.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_BA_ILHEUS_AEROPORTO	DEL REI E PAIVA COMERCIO DE MATERIA	2711-001	24/11/2022	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	31.840.260/000 1-07	##	Indeterminado	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	17.901	0,00%	17.901	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_CAMPINAS AEROPORTO	SAMIRA J SOBRAL	357-001	10/11/2022	LOCAÇÃO	90000 0025	07.976.147/ 0015-66	14.522.178/000 1-07	##	##	Rodovia Santos Dumont S/N Viracopos Campinas	42.931	3º Registro d Imoveis de Campinas	35.886	0,00%	35.886	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_DF_BRASILIA_AEROPORTO	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS	1468-001	03/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0134	07.976.147/ 0020-23	15.559.082/000 1-86	##	##	Aer. Internacional de Brasilia Juscelino Kubitschek Unid. Co 4044 Area Especial Setor Concessionárias Brasília	10.392	Registro de Imóveis de Brasilia	19.550	0,00%	19.550	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MA_IMPERATRIZ_AEROPORTO	VISOLUX COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO V	15099-000	23/09/2022	LOCAÇÃO	90000 0251	07.976.147/ 0219-15	42.206.269/000 1-79	##	##	Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N Jardim Morada do Sol Imperatriz	2044	6º Registro de Imóveis de Imperatriz	94.519	0,01%	94.519	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MS_CAMPO_GRANDE_AEROPORTO	ACF SERVICOS COMUNICACAO VISUAL LTD	112-001	05/10/2022	LOCAÇÃO	90000 0343	07.976.147/ 0001-60	00.352.294/001 7-88	##	##	Avenida Duque de Caxias S/N Santo Antônio Campo Grande	69926	2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	52.000	0,01%	52.000	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	232-000	02/03/2023	LOCAÇÃO	90000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	350	0,00%	350	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	278-000	04/04/2023	LOCAÇÃO	90000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	2.030	0,00%	2.030	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RS_NOVO_HAMBURGO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	207-001	09/02/2023	LOCAÇÃO	90000015	07.976.147/0156-05	09.307.523/0001-50	##	##	Avenida Coronel Frederico Linck 715 Ideal Novo Hamburgo	109938	Ofício do Resgistro de imóveis, Comarca de Novo Hamburgo- RS	730	0,00%	730	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	24-000	02/04/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	431.200	0,06%	431.200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_AL_MACEIO	J AISLAN G DE BARROS EIRELI	64-000	03/04/2023	LOCAÇÃO	90000111	07.976.147/0193-41	01.518.226/0001-41	##	##	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	20.000	0,00%	20.000	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ROCAP CONSTRUTORA LTDA	110-000	09/03/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	11.981	0,00%	11.981	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	255-001	22/03/2023	LOCAÇÃO	90000352	07.976.147/0001-60	326.637.571-87 / 692.138.609-00	##	##	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	2.240	0,00%	2.240	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	3-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	90000113	07.976.147/0251-55	326.637.571-87 / 692.138.609-00	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	184-000	07/03/2023	LOCAÇÃO	90000116	07.976.147/0087-30	05.606.206/0001-83	##	##	Avenida Quatorze de Dezembro s/n Vila Mafalda Jundiaí	37650 / 95486	2º Oficio de registro de Imovel de Jundiai/SP	5.700	0,00%	5.700	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	246-001	20/03/2023	LOCAÇÃO	90000352	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	##	##	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	1.118	0,00%	1.118	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	282-000	05/04/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	332	0,00%	332	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	264-000	04/04/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	360	0,00%	360	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2144-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	08.566.846/0001-03	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	14.625	0,00%	14.625	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	GRANDA NOVE COMUNICACAO VISUAL EIRE	1317-000	05/04/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	21.559.612/0001-99	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	91.000	0,01%	91.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	592-000	14/03/2023	LOCAÇÃO	90000207	07.976.147/0047-43	05.606.206/0001-83	##	##	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	167.600	0,02%	167.600	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	G C G COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	3876-000	04/04/2023	LOCAÇÃO	90000188	07.976.147/0206-09	189.281.706-30	27/03/2023	##	Avenida Barão do Rio Branco 774 Centro Juiz de Fora	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	113.400	0,01%	113.400	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	281-001	05/04/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	605	0,00%	605	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	190-000	13/04/2023	LOCAÇÃO	90000359	07.976.147/0319-88	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	203.183	0,03%	203.183	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	TOMAZ BORIM NETO TELAS EIRELI	21715-004	06/03/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	12.209.322/0001-24	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	19.192	0,00%	19.192	1º CRI	NÃO	NÃO
DIRETORIA - MATRIZ	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	2-000	03/04/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	02.773.542/0001-22	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ficial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	5.300	0,00%	5.300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	3-000	10/04/2023	LOCAÇÃO	90000060	07.976.147/0062-82	06.696.288/0001-67	##	##	RUA GUSTAVO VIEIRA DE LIMA 200 JARDIM AVENIDA MOGI DAS CRUZES	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	310	0,00%	310	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

AA_CHAVE_RESERVA	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	109-000	05/04/2023	LOCAÇÃO	90030 0002	07.976.147/ 0001-60	46.784.440/000 1-88	##	##	AV SARAIVA 400 VILA CINTRA MOGI DAS CRUZES	81869/79 620	1º Oficio de Registro de imovel de Mogi das Cruzes/Sp	11.822	0,00%	11.822	1º CRI	NÃO	NÃO
AA_CHAVE_RESERVA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2149-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0052	07.976.147/ 0049-05	46.784.440/000 1-88	##	##	RUA DR. Renato Paes de Barros 1017 CONJ. 92 Itaim Bibi São Paulo	20441/39 890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	20.858	0,00%	20.858	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	28619-001	03/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0357	07.976.147/ 0320-11	08.566.846/000 1-03	##	##	AV SARAIVA 400 VILA CINTRA MOGI DAS CRUZES	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	10.311	0,00%	10.311	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	5422-000	03/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0357	07.976.147/ 0320-11	32.069.015/000 1-00	##	##	AV SARAIVA 400 VILA CINTRA MOGI DAS CRUZES	24527	Não localizado arquivo matricula somente número no contrato	559	0,00%	559	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	NEXER INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO	3130-001	29/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0207	07.976.147/ 0047-43	96.653.779/000 1-13	##	##	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	10.926	0,00%	10.926	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2147-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0140	07.976.147/ 0263-99	08.457.919/000 1-10	##	##	AV AYRTON SENNA 09001 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	9.300	0,00%	9.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	3-001	21/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0126	07.976.147/ 0249-30	80.118.508/000 1-28	##	##	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1087 VILA LEOPOLDINA SAO PAULO	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	3.900	0,00%	3.900	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	247-000	20/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0024	07.976.147/ 0172-17	80.118.508/000 1-28	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99 375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	1.185	0,00%	1.185	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	254-000	21/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0104	07.976.147/ 0119-52	07.352.069/000 1-23	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	200	0,00%	200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	253-001	31/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0104	07.976.147/ 0119-52	05.606.206/000 1-83	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	600	0,00%	600	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	292-001	15/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0316	07.976.147/ 0001-60	05.606.206/000 1-83	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	757	0,00%	757	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	295-000	15/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0191	07.976.147/ 0209-43	06.696.288/000 1-67	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	980	0,00%	980	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	296-000	15/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0191	07.976.147/ 0209-43	06.696.288/000 1-67	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	790	0,00%	790	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BELA_VISTA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2156-000	19/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0052	07.976.147/ 0049-05	05.392.656/000 1-10	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39 890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	44.700	0,01%	44.700	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2157-000	19/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0052	07.976.147/ 0049-05	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39 890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	111.000	0,01%	111.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	338-001	19/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0344	07.976.147/ 0001-60	002.907.421-53 - 597.668.401-72	##	##	AV BRIG LUIS ANTONIO 934 934 BELA VISTA	45648 / 45647 / 45649 / 51541 / 54541 / 94754	4º Oficio de Registro de Imovel de São Paulo/SP	36.000	0,00%	36.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	ROCAP CONSTRUTORA LTDA	124-000	13/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0147	07.976.147/ 0250-74	03.344.013/000 1-76	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	94.082	0,01%	94.082	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	28-000	17/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	80.118.508/000 1-28	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	364.000	0,05%	364.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	27-000	17/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0076	07.976.147/ 0090-36	048.994.743-34	##	##	Q ACSU NO 10 AVENIDA NS 1 CONJ 02 LOTE 07 S/N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	388.000	0,05%	388.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231081-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0113	07.976.147/ 0251-55	04.061.833/000 1-13	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	5.472	0,00%	5.472	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_PONTA_GROSSA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231082-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0057	07.976.147/ 0155-16	80.237.555/000 1-90	##	##	Avenida Manoel Dias da Silva 1.375 Amaralina Salvador	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.312	0,00%	3.312	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_PONTA_GROSSA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231080-000	11/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0102	07.976.147/ 0009-18	80.237.555/000 1-90	##	##	Avenida Presidente Dutra 2.850 Capuchinhos Feira de Santana	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	6.716	0,00%	6.716	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	181-001	13/01/2023	LOCAÇÃO	90000 0104	07.976.147/ 0119-52	07.352.069/000 1-23	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	2.793	0,00%	2.793	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	252-001	21/03/2023	LOCAÇÃO	1	07.976.147/ 0001-60	074.326.046-57	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	5585	Registro de Imovel da 4º Zona - Porto Alegre/RS	3.312	0,00%	3.312	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	4-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0167	07.976.147/ 0139-04	03.344.013/000 1-76	##	##	Avenida Fernando Ferrari 2.727 Segurança do Lar Vitória	51501	Registro de Imóveis - 3º Zona de Vitória	3.000	0,00%	3.000	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

SN_PR_MARINGA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	5-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	90000138	07.976.147/0218-34	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	##	##	AV MARECHAL MASCARENHAS DE MOAIS 5875 BOA VIAGEM RECIFE	107430	1º Registro Geral de Imóveis de Receife	3.000	0,00%	3.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	6-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	90000199	07.976.147/0021-04	08.566.846/0001-03	##	##	Avenida Vinte de Janeiro S/N Galeão Rio de Janeiro	13656//67.755 e 67.765	11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	3.000	0,00%	3.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	ECOBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M	7-000	31/03/2023	LOCAÇÃO	90000176	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	27103/33548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	4-000	20/04/2023	LOCAÇÃO	90000144	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	##	##	AV WASHINGTON LUIS SN SANTO AMARO SAO PAULO	13459	15° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	8.760	0,00%	8.760	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_CE_FORTALEZA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	248-001	20/03/2023	LOCAÇÃO	90000128	07.976.147/0117-90	045.308.963-15	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	1.500	0,00%	1.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	277-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	90000338	07.976.147/0001-60	06.696.288/0001-67	##	##	Avenida Visconde de Mauá 2.435 Oficinas Ponta Grossa	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	800	0,00%	800	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_RIBEIRAO_PRETO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	276-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	90000338	07.976.147/0001-60	07.894.708/0001-82	##	##	Avenida Visconde de Mauá 2.435 Oficinas Ponta Grossa	28.105/7665/22.295	1ªCircunscrição Ponta Grossa	1.510	0,00%	1.510	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_CE_FORTALEZA	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	6-000	24/04/2023	LOCAÇÃO	90000281	07.976.147/0001-60	045.308.963-15	##	##	Avenida Antônio Marques Figueira 594 Vila Figueira Suzano	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	1.730	0,00%	1.730	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_TAUBATE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	256-000	22/03/2023	LOCAÇÃO	90000316	07.976.147/0001-60	11.490.894/0001-61 / 14.757.260/0001-10	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	350	0,00%	350	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RS_PORTO_ALEGRE_CENTRO	MRA SERVICOS REPRESENTACOES E CONST	5-000	18/01/2023	LOCAÇÃO	90000090	07.976.147/0240-00	258.867.620-00	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	400	0,00%	400	1º CRI	SIM	NÃO
SN_RJ_MADUREIRA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231093-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	90000057	07.976.147/0155-16	13.632.447/0001-25	##	##	Avenida Manoel Dias da Silva 1.375 Amaralina Salvador	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	6.800	0,00%	6.800	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	29-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	90000053	07.976.147/0085-79	09.450.530/0001-06	##	##	Avenida Thomaz Alberto Whately S/N Parque Industrial Coronel Quito Jun Ribeirão Preto	143.315	2º Cartório de Registro de Imóveis - Ribeirão Preto - SP	21.760	0,00%	21.760	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	316-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000297	07.976.147/0001-60	09.450.530/0001-06	##	##	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	6.004	0,00%	6.004	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_JACAREÍ	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	605-000	13/04/2023	LOCAÇÃO	90000207	07.976.147/0047-43	019.427.188-96 / 056.175.308-36	##	##	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	318-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	04.071.091/0001-07	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	4.463	0,00%	4.463	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	311-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	326.637.571-87 / 692.138.609-00	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	1.736	0,00%	1.736	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	300-001	15/04/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	09.450.530/0001-06	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	5.315	0,00%	5.315	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SANTOS_ANA_COSTA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2142-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	90000271	07.976.147/0001-60	03.539.221/0001-20	##	##	AV SANTOS DUMONT 6140 COCO FORTALEZA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	103.700	0,01%	103.700	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	233-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000052	07.976.147/0049-05	05.606.206/0001-83	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	767.077	0,10%	767.077	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1140-000	08/05/2023	LOCAÇÃO	90000012	07.976.147/0142-00	857.064.857-04	##	##	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	450.616	0,06%	450.616	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1139-000	08/05/2023	LOCAÇÃO	90000012	07.976.147/0142-00	09.450.530/0001-06	##	##	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	652.729	0,08%	652.729	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_JACAREÍ	BESSER ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	1138-000	08/05/2023	LOCAÇÃO	90000063	07.976.147/0157-88	019.427.188-96 / 056.175.308-36	##	##	AV PRESIDENTE KENNEDY 1481 RIBEIRANIA RIBEIRAO PRETO	99737 / 166615 / 39951	2º Oficial de Registro de imovel de São Paulo	59.450	0,01%	59.450	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SINOP_MT	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2143-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	90000271	07.976.147/0001-60	326.637.571-87 / 692.138.609-00	##	##	AV SANTOS DUMONT 6140 COCO FORTALEZA	56716	Cartório de Registro de imóveis de 1° Zona COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ	18.699	0,00%	18.699	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2138-000	24/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0323	07.976.147/ 0001-60	07.352.069/000 1-23	##	##	Av Charles Schnneider 1515 Loja 1 Parque Senhor do Bonfim Taubaté	113809	Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Taubaté - SP	91.000	0,01%	91.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	31-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0018	07.976.147/ 0001-60	08.457.919/000 1-10	##	##	Avenida Carlos Gomes 1.619 Auxiliadora Porto Alegre	138079	República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul Registro de Imóveis da 1° Zona	390.000	0,05%	390.000	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AMARALINA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	8-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0208	07.976.147/ 0165-98	03.344.013/000 1-76	##	##	Estrada Intendente Magalhães 560 Madureira Rio de Janeiro	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	49.973	0,01%	49.973	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2145-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0051	07.976.147/ 0039-33	074.326.046-57	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	22.200	0,00%	22.200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_MARINGA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	189-000	09/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0051	07.976.147/ 0039-33	07.762.237/000 1-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/000 1-70	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	52.500	0,01%	52.500	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS S.	15198-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0379	07.976.147/ 0001-60	05.606.206/000 1-83	##	##	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	72.227	0,01%	72.227	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	1092-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0113	07.976.147/ 0251-55	08.457.919/000 1-10	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	4.000	0,00%	4.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	107-000	21/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0347	07.976.147/ 0001-60	66.564.477/000 1-08	##	##	AVENIDA GETULIO VARGAS 411 JACAREÍ JARDIM CALIFORNIA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	9.970	0,00%	9.970	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	126-000	17/11/2022	LOCAÇÃO	90000 0043	07.976.147/ 0243-45	05.606.206/000 1-83	##	##	AV CARMINDO DE CAMPOS 2347 JARDIM PAULISTA CUIABA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	285	0,00%	285	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	320-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0128	07.976.147/ 0117-90	96.653.779/000 1-13	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	4.131	0,00%	4.131	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	319-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0128	07.976.147/ 0117-90	80.118.508/000 1-28	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	616	0,00%	616	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SINOP_MT	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	312-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0352	07.976.147/ 0001-60	326.637.571-87 / 692.138.609-00	##	##	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	1.130	0,00%	1.130	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	191-000	10/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0051	07.976.147/ 0039-33	04.162.546/000 1-08	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	109.963	0,01%	109.963	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	5-000	24/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0324	07.976.147/ 0001-60	06.696.288/000 1-67	##	##	AV ANA COSTA 303 SANTOS	3093 / 3096 / 3588 / 3592	3ºCartorio de Regisro de imovel comarca Santos/SP	12.617	0,00%	12.617	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	339-000	09/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0191	07.976.147/ 0209-43	05.606.206/000 1-83	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	360	0,00%	360	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_AM_MANAUS_6464	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	10-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0244	07.976.147/ 0093-89	00.711.700/000 1-94	##	##	R 13 DE MAIO 242 242 CENTRO CAMPOS DOS GOYTACAZES	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	24.300	0,00%	24.300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	195-000	21/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0051	07.976.147/ 0039-33	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	8.205	0,00%	8.205	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_CAMPOS_DE_GOYTACAZES	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	112-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0347	07.976.147/ 0001-60	857.064.857-04	##	##	AVENIDA GETULIO VARGAS 411 JACAREÍ JARDIM CALIFORNIA	95379 / 95380	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Jacareí - SP	7.070	0,00%	7.070	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	313-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0352	07.976.147/ 0001-60	09.450.530/000 1-06	27/03/2023	##	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	740	0,00%	740	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	321-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0316	07.976.147/ 0001-60	189.281.706-30	27/03/2023	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	3.535	0,00%	3.535	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231096-000	02/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0102	07.976.147/ 0009-18	189.281.706-30	##	##	Avenida Presidente Dutra 2.850 Capuchinhos Feira de Santana	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	4.500	0,00%	4.500	1º CRI	SIM	NÃO
SN_PB_JOAO_PESSOA	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231102-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0113	07.976.147/ 0251-55	08.566.846/000 1-03	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	5.472	0,00%	5.472	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	352-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0128	07.976.147/ 0117-90	06.696.288/000 1-67	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	350	0,00%	350	NÃO	NÃO	NÃO
SN_RJ_MADUREIRA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	351-000	16/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0024	07.976.147/ 0172-17	13.632.447/000 1-25	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99 375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	832	0,00%	832	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

SN_SC_ITAJAI	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231101-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0057	07.976.147/ 0155-16	80.118.508/000 1-28	##	##	Avenida Manoel Dias da Silva 1.375 Amaralina Salvador	27056 / 27055	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.312	0,00%	3.312	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_SARANDI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	306-001	15/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0219	07.976.147/ 0173-06	04.162.546/000 1-08	##	##	Rua Transamazônica 3.054 Amapá Marabá	49905	Cartório - Serviço delegado de Registro de Imóveis Neuza Maria Santis Seminotti	3.090	0,00%	3.090	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_SUZANO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	310-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0128	07.976.147/ 0117-90	05.155.099/000 1-14	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	4.750	0,00%	4.750	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	340-000	09/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0090	07.976.147/ 0240-00	07.352.069/000 1-23	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42 794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	2.880	0,00%	2.880	1º CRI	SIM	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	355-001	23/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0297	07.976.147/ 0001-60	05.606.206/000 1-83	##	##	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	3.740	0,00%	3.740	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	359-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0128	07.976.147/ 0117-90	09.450.530/000 1-06	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	180	0,00%	180	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	259-001	03/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0191	07.976.147/ 0209-43	66.564.477/000 1-08	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	59.647	0,01%	59.647	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	353-001	17/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0024	07.976.147/ 0172-17	19.282.965/000 1-42	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99 375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	14.946	0,00%	14.946	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14532-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0071	07.976.147/ 0198-56	80.118.508/000 1-28	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Ofício de Imovel de Sorocaba/SP	4.520	0,00%	4.520	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_SOROCABA_CAMPOLIM	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231100-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0113	07.976.147/ 0251-55	41.862.739/000 1-90	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	2.900	0,00%	2.900	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	354-000	23/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0191	07.976.147/ 0209-43	12.209.322/000 1-24	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	4.179	0,00%	4.179	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	7-001	02/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0126	07.976.147/ 0249-30	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1087 VILA LEOPOLDINA SAO PAULO	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	9.300	0,00%	9.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	20231103-000	15/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0102	07.976.147/ 0009-18	80.118.508/000 1-28	##	##	Avenida Presidente Dutra 2.850 Capuchinhos Feira de Santana	25811	2° ofício de registo de imóveis e hipotecas de feira de santana - BA	6.716	0,00%	6.716	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	245-000	20/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0104	07.976.147/ 0119-52	80.118.508/000 1-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	5.820	0,00%	5.820	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	314-001	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0352	07.976.147/ 0001-60	59.651.042/000 1-35	##	##	AV BRUNO MARTINI 834 JARDIM BARCELONA II SINOP	88512	1º Ofício de Sinop - Mato Grosso	1.910	0,00%	1.910	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	309-000	27/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0056	07.976.147/ 0001-60	04.071.091/000 1-07	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	19.500	0,00%	19.500	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2175-000	22/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0379	07.976.147/ 0001-60	09.450.530/000 1-06	##	##	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	141.182	0,02%	141.182	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2148-000	06/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0012	07.976.147/ 0142-00	074.326.046-57	##	##	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BOX 3 S/N PONTAL ILHEUS	753480	Registro de Imóveis da 5º zona	112.300	0,01%	112.300	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2177-000	22/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0052	07.976.147/ 0049-05	05.606.206/000 1-83	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39 890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	259.000	0,03%	259.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2176-000	22/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0051	07.976.147/ 0001-60	09.450.530/000 1-06	##	##	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	147.315	2º registo de imoveis de Ribeirão Preto	164.500	0,02%	164.500	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	349-000	16/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0318	07.976.147/ 0001-60	05.606.206/000 1-83	##	##	R GERONCIO THIVES 1079 BARREIROS SAO JOSE	17216	Registro de Imóveis de São José	513	0,00%	513	NÃO	NÃO	NÃO
SN_AL_MACEIO	FORTALEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	6729-001	18/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0385	07.976.147/ 0001-60	01.518.226/000 1-41	##	##	AV P BRIGADEIRO LIMA E SILVA 551 551 PARQUE DUQUE DUQUE DE CAXIAS	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	150.000	0,02%	150.000	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_JOINVILLE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2136-000	22/03/2023	LOCAÇÃO	90000 0379	07.976.147/ 0001-60	01.639.573/000 1-22	##	##	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	60.507	0,01%	60.507	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_INDAIATUBA	SERGIO FERREIRA DE LIMA LUMINOSOS	1650-001	19/04/2023	LOCAÇÃO	90000 0259	07.976.147/ 0120-96	06.696.288/000 1-67	##	##	Avenida Torquato Tapajós 6.464 Flores Manaus	24888 / 24889	Cartório do 3º Registro de Imóvel de Manaus/AM	142.065	0,02%	142.065	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_SP_MARGINAL TIETE	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	32-000	24/05/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	431.200	0,06%	431.200	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_AL_MACEIÓ_JATIÚCA	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	34-000	24/05/2023	LOCAÇÃO	90000244	07.976.147/0093-89	12.447.397/0001-43	##	##	R 13 DE MAIO 242 242 CENTRO CAMPOS DOS GOYTACAZES	18551 (apenas contrato)	2º Oficio de Justiça - Campos dos Goytacazes	258.400	0,03%	258.400	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	192-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	90000051	07.976.147/0039-33	08.457.919/0001-10	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	135.037	0,02%	135.037	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_JUIZ_DE_FORA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	194-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	90000359	07.976.147/0319-88	21.559.612/0001-99	##	##	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	90.061	0,01%	90.061	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_MARINGA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	193-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	90000359	07.976.147/0319-88	07.762.237/0001-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/0001-70	##	##	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	17.892	0,00%	17.892	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	625-000	24/05/2023	LOCAÇÃO	90000207	07.976.147/0047-43	074.326.046-57	##	##	AV NEGO 870 TAMBAU JOAO PESSOA	44519	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB	74.114	0,01%	74.114	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	237-000	01/06/2023	LOCAÇÃO	90000052	07.976.147/0049-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	46.587	0,01%	46.587	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_GUILHERME	ACOS URANO DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	18550-001	05/06/2023	LOCAÇÃO	90000385	07.976.147/0001-60	14.407.568/0001-36	##	##	AV P BRIGADEIRO LIMA E SILVA 551 551 PARQUE DUQUE DUQUE DE CAXIAS	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	109.161	0,01%	109.161	NÃO	NÃO	NÃO
SN_RS_CANOAS	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	11-001	29/05/2023	LOCAÇÃO	90000208	07.976.147/0165-98	90.094.087/0001-04	##	##	Estrada Intendente Magalhães 560 Madureira Rio de Janeiro	68845	Serviço registral do 5° oficio de imóveis Rio de Janeiro	102.711	0,01%	102.711	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	317-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	002.907.421-53 - 597.668.401-72	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	300	0,00%	300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	358-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	90000056	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	AC CINCO TREVO AV DOS ESTADOS 4914 4914 ANCHIETA Porto Alegre	65813	Registro de imóveis da 4° zona - P. Alegre	9.800	0,00%	9.800	1º CRI	SIM	NÃO
SN_AL_MACEIO	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	7-000	07/06/2023	LOCAÇÃO	90000281	07.976.147/0001-60	01.518.226/0001-41	##	##	Avenida Antônio Marques Figueira 594 Vila Figueira Suzano	63425	Registro de imóveis Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial	1.400	0,00%	1.400	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	PREVSYSTEM INSTALACOES LTDA	1106-000	01/06/2023	LOCAÇÃO	90000113	07.976.147/0251-55	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	1.644	0,00%	1.644	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	366-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	90000128	07.976.147/0117-90	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	3.066	0,00%	3.066	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	365-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	90000316	07.976.147/0001-60	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	2.175	0,00%	2.175	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	374-000	13/06/2023	LOCAÇÃO	90000191	07.976.147/0209-43	05.606.206/0001-83	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	360	0,00%	360	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_RIBEIRAO PRETO_CASTELO BRANCO	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	196-000	05/06/2023	LOCAÇÃO	90000051	07.976.147/0039-33	09.450.530/0001-06	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	5.950	0,00%	5.950	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14597-000	18/05/2023	LOCAÇÃO	90000071	07.976.147/0198-56	03.704.056/0001-15	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	2.881	0,00%	2.881	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RS_PORTO ALEGRE_IPIRANGA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	399-000	14/06/2023	LOCAÇÃO	90000249	07.976.147/0217-53	19.282.965/0001-42	##	##	AV IPIRANGA 1600 AZENHA PORTO ALEGRE	82088 / 132789	Registro de Imovel da 2º Zona de Porto Alegree/RS	15.255	0,00%	15.255	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SC_BLUMENAU	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	363-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	015.829.199-92	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	3.643	0,00%	3.643	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	364-000	06/06/2023	LOCAÇÃO	90000215	07.976.147/0095-40	80.118.508/0001-28	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	380	0,00%	380	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14656-001	01/06/2023	LOCAÇÃO	90000066	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	19015	Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Sorocaba - SP	16.200	0,00%	16.200	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	9-000	13/06/2023	LOCAÇÃO	90000060	07.976.147/0062-82	074.326.046-57	##	##	RUA GUSTAVO VIEIRA DE LIMA 200 JARDIM AVENIDA MOGI DAS CRUZES	5810/10786/70493/77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e	2.470	0,00%	2.470	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

												anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes						
SN_SC_ITAJAI	INFRA EM INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1716-000	15/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0147	07.976.147/ 0250-74	80.118.508/000 1-28	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	16.829	0,00%	16.829	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	362-001	06/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0104	07.976.147/ 0119-52	80.118.508/000 1-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	600	0,00%	600	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	389-000	14/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0104	07.976.147/ 0119-52	80.118.508/000 1-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	2.622	0,00%	2.622	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	363-001	19/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0294	07.976.147/ 0001-60	59.651.042/000 1-35	##	##	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	42.000	0,01%	42.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_VILA_GUILHERME	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES	14771-000	20/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0043	07.976.147/ 0243-45	14.407.568/000 1-36	27/03/20 23	##	AV CARMINDO DE CAMPOS 2347 JARDIM PAULISTA CUIABA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	10.830	0,00%	10.830	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	198-000	20/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0051	07.976.147/ 0039-33	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	8.890	0,00%	8.890	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_CURITIBA_MARIO TOURINHO	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	8-000	07/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0315	07.976.147/ 0001-60	004.900.919-20 - 921.623.989-15	##	##	AV SANTOS DUMONT 2270 SAO PAULO	4753	3º Cartório de Registro de SP	1.200	0,00%	1.200	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	404-001	20/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0090	07.976.147/ 0240-00	189.281.706-30	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42 794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	313	0,00%	313	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	408-000	28/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0191	07.976.147/ 0209-43	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	7.631	0,00%	7.631	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	MRA SERVICOS REPRESENTACOES E CONST	41-000	07/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0136	07.976.147/ 0001-60	59.651.042/000 1-35	##	##	Avenida Presidente Carlos Luz 645 Caiçaras Belo Horizonte	136.960	3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	9.700	0,00%	9.700	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	197-000	11/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0051	07.976.147/ 0039-33	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	52.500	0,01%	52.500	1º CRI	NÃO	NÃO
DIRETORIA - MATRIZ	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	414-000	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0191	07.976.147/ 0209-43	17.282.011/000 1-04	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	497	0,00%	497	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PE_RECIFE_CAXANGA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2203-000	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0111	07.976.147/ 0193-41	04.925.306/000 1-00	##	##	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	72.000	0,01%	72.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SP_PENHA	INFRA EM INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1723-000	27/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0310	07.976.147/ 0001-60	51.709.160/000 1-45	##	##	AVENIDA DOUTOR ANTONIO MARIA LAET 566 PARADA INGLESA SÃO PAULO	95979	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	13.993	0,00%	13.993	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	416-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0211	07.976.147/ 0116-00	80.118.508/000 1-28	##	##	Rua Doutor João Colin 1.516 América Joinville	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	4.507	0,00%	4.507	1º CRI	SIM	NÃO
SN_PR_MARINGA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2197-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	07.762.237/000 1-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/000 1-70	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	129.500	0,02%	129.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2196-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0052	07.976.147/ 0049-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	AV PRESIDENTE VARGAS 2951 VILA HOMERO INDAIATUBA	20441/39 890	Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Indaituba/SP	104.300	0,01%	104.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2198-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0204	07.976.147/ 0124-10	59.651.042/000 1-35	##	##	Avenida Uberaba S/N Velame Campina Grande	8009//25. 096	1º Ofício da Comarca de Campina Grande – PB	73.178	0,01%	73.178	NÃO	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2195-000	23/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0266	07.976.147/ 0001-60	59.651.042/000 1-35	##	##	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	59.500	0,01%	59.500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	239-000	22/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0147	07.976.147/ 0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	267.744	0,03%	267.744	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	348-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	90000129	07.976.147/0044-09	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Rodovia BR 469 S/N Vila Yolanda Foz do Iguaçu	34.498	2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	1.080	0,00%	1.080	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	ACOS URANO DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	18564-001	29/06/2023	LOCAÇÃO	90000385	07.976.147/0001-60	12.209.322/0001-24	##	##	AV P BRIGADEIRO LIMA E SILVA 551 551 PARQUE DUQUE DUQUE DE CAXIAS	33246	3º Oficio de Registro de Imoveis e Anexo da Comaca de Duque de Caxias	107.972	0,01%	107.972	NÃO	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	ANDREIA SANTOS LEOPOLDINO	55-000	26/06/2023	LOCAÇÃO	90000326	07.976.147/0001-60	035.961.097-87	##	##	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	171216	1º Registro Geral de Imóvel de Maceio/AL	18.000	0,00%	18.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	0413-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000215	07.976.147/0095-40	074.326.046-57	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	2.011	0,00%	2.011	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_JOINVILLE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	409-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000024	07.976.147/0172-17	01.639.573/0001-22	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	1.495	0,00%	1.495	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	367-001	06/07/2023	LOCAÇÃO	90000188	07.976.147/0206-09	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Avenida Barão do Rio Branco 774 Centro Juiz de Fora	4458 / 11807	Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A Registro de Imóveis - 3º Ofício - Zona A	78.265	0,01%	78.265	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	412-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000297	07.976.147/0001-60	96.653.779/0001-13	##	##	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	350	0,00%	350	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	418-000	04/07/2023	LOCAÇÃO	90000090	07.976.147/0240-00	80.118.508/0001-28	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	3.600	0,00%	3.600	1º CRI	SIM	NÃO
SN_ES_VITORIA	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	40-000	12/07/2023	LOCAÇÃO	90000232	07.976.147/0075-05	035.961.097-87	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	210.300	0,03%	210.300	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	241-000	13/07/2023	LOCAÇÃO	90000072	07.976.147/0076-88	08.457.919/0001-10	##	##	AV JOAQUINA RAMALHO 305 VILA GUILHERME SAO PAULO	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	5.000	0,00%	5.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	INFRA EM INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1719-000	19/06/2023	LOCAÇÃO	90000291	07.976.147/0001-60	05.606.206/0001-83	##	##	Avenida Getúlio Vargas 4.001 Nossa Senhora das Graças Canoas	96824	REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOA	6.000	0,00%	6.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2209-000	10/07/2023	LOCAÇÃO	90000076	07.976.147/0090-36	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Q ACSU NO 10 AVENIDA NS 1 CONJ 02 LOTE 07 S/N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	30.000	0,00%	30.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	415-000	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000316	07.976.147/0001-60	03.704.056/0001-15	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	3.560	0,00%	3.560	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFO	1379-000	07/07/2023	LOCAÇÃO	90000111	07.976.147/0193-41	05.606.206/0001-83	##	##	Avenida Fernandes Lima 3.235 Gruta de Lourdes Maceió	84496	1° Registro geral de imoveis Maceio	135.600	0,02%	135.600	1º CRI	SIM	NÃO
SN_ES_VITORIA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	242-000	13/07/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	035.961.097-87	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	30.000	0,00%	30.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO EIRELI	4897-001	13/07/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	048.994.743-34	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	15.270	0,00%	15.270	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	45677-001	11/07/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	048.994.743-34	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	20.411	0,00%	20.411	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_BLUMENAU	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	367-001	06/06/2023	LOCAÇÃO	90000128	07.976.147/0117-90	015.829.199-92	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	380	0,00%	380	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	448-000	14/07/2023	LOCAÇÃO	90000128	07.976.147/0117-90	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	1.639	0,00%	1.639	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2221-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	#N/D	07.976.147/0001-60	074.326.046-57	##	##	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	55.000	0,01%	55.000	NÃO	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2217-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	90000051	07.976.147/0039-33	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	Avenida Presidente Castelo Branco 1.794 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto	147315	2° Registo de Imóveis de Ribeirão Preto	51.800	0,01%	51.800	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	2-000	30/06/2023	LOCAÇÃO	90000250	07.976.147/0013-02	07.352.069/0001-23	##	##	Rua Otávio Tarquínio de Souza 23 Campo Belo São Paulo	179899 / 194392	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	6.300	0,00%	6.300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2219-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	90000266	07.976.147/0001-60	16.641.185/0001-53	##	##	Avenida dos Libaneses 3.503 Tirirical São Luís	18253 e 18314	1ª Zona da Capital de São Luis	17.500	0,00%	17.500	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2222-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	90000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	34095	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA	17.000	0,00%	17.000	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	39-000	05/07/2023	LOCAÇÃO	90000252	07.976.147/0103-95	074.326.046-57	##	##	Avenida Fernando Costa 321 Centro Mogi das Cruzes	52346	Registro de Imoveis de Mogi das Cruzes	468.296	0,06%	468.296	NÃO	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	201-000	05/07/2023	LOCAÇÃO	90000379	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	##	##	R CORONEL FERNANDO PRESTES 680 680 CENTRO SANTO ANDRE	95.401 e 95.402	95.401 e 95.402	11.144	0,00%	11.144	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	459-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	90000021	07.976.147/0118-71	80.118.508/0001-28	##	##	Avenida Brasil 398 Ponta Aguda Blumenau	25280/4741	1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU 1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU	3.426	0,00%	3.426	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	460-001	18/07/2023	LOCAÇÃO	90000275	07.976.147/0001-60	80.118.508/0001-28	##	##	Av. Diario de Noticias 300 Lucci 2111 Cristal Porto Alegre	19556	5ª Zona de POA	796	0,00%	796	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	461-000	19/07/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	66.564.477/0001-08	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	2.540	0,00%	2.540	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	294-000	15/04/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	05.606.206/0001-83	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.681	0,00%	1.681	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	356-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	90000090	07.976.147/0240-00	08.457.919/0001-10	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	19.950	0,00%	19.950	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	269-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.386	0,00%	1.386	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	433-001	11/07/2023	LOCAÇÃO	90000215	07.976.147/0095-40	66.564.477/0001-08	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	500	0,00%	500	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	411-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	002.907.421-53 - 597.668.401-72	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	296	0,00%	296	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	410-001	03/07/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	66.564.477/0001-08	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	250	0,00%	250	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2220-000	18/07/2023	LOCAÇÃO	#N/D	07.976.147/0001-60	66.564.477/0001-08	##	##	AV MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2314 2314 JARDIM NEREIDE LIMEIRA	23.105//23.880//36.071//141.610//747	1º Cartorio de registro de imoveis de Sorocaba	55.000	0,01%	55.000	NÃO	SIM	NÃO
LJ_MG_CONTAGEM	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	270-001	04/04/2023	LOCAÇÃO	90000128	07.976.147/0117-90	20.118.470/0001/61	27/03/2023	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	3.550	0,00%	3.550	NÃO	NÃO	NÃO
SN_PR_LONDRINA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	12-001	21/07/2023	LOCAÇÃO	90000072	07.976.147/0076-88	11.975.124/0001-09	##	##	AV JOAQUINA RAMALHO 305 VILA GUILHERME SAO PAULO	16564/16565	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo 17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	6.500	0,00%	6.500	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_OSASCO	TIETE INDUSTRIA DE TELHAS LTDA	1528-001	24/07/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	05.402.400/0001-47	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	33.014	0,00%	33.014	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	375-000	13/06/2023	LOCAÇÃO	90000209	07.976.147/0167-50	189.281.706-30	##	##	RUA GENERAL MARIO TOURINHO 898 SEMINARIO CURITIBA	10585	Registro de imóveis 6° curcunscrição Curitiba Paraná	1.131	0,00%	1.131	1º CRI	SIM	NÃO
SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	251-001	20/03/2023	LOCAÇÃO	90000128	07.976.147/0117-90	32.069.015/0001-00	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	960	0,00%	960	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	200-000	05/07/2023	LOCAÇÃO	90000359	07.976.147/0319-88	04.071.091/0001-07	27/03/2023	##	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	2.000	0,00%	2.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	350-001	16/05/2023	LOCAÇÃO	90000275	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	Av. Diario de Noticias 300 Lucci 2111 Cristal Porto Alegre	19556	5ª Zona de POA	1.450	0,00%	1.450	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	244-000	24/07/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	391.445	0,05%	391.445	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BARRA_FUNDA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	13-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000112	07.976.147/0025-38	01.746.328/0001-14	##	##	Avenida Marquês de São Vicente 1.205 Várzea da Barra Funda São Paulo	30938	15º Ofício de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	18.129	0,00%	18.129	1º CRI	SIM	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	117-000	28/07/2023	LOCAÇÃO	90000294	07.976.147/0001-60	59.651.042/0001-35	##	##	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	8.000	0,00%	8.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	46168-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	13.795	0,00%	13.795	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_LONDRINA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	464-001	25/07/2023	LOCAÇÃO	90000215	07.976.147/0095-40	42.130.537/0001-16	##	##	Rua Tenente João Maurício Medeiros 300 Aeroporto Londrina	37420 e 37421	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina	563	0,00%	563	NÃO	NÃO	NÃO
DIRETORIA - MATRIZ	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	5488-001	31/07/2023	LOCAÇÃO	90030000	07.976.147/0001-60	17.282.011/0001-04	##	##	RUA DR. Renato Paes de Barros 1017 CONJ. 92 Itaim Bibi São Paulo	160949 / 160950	4º Serviço de Registro de Imovel de São Paulo/SP	1.200	0,00%	1.200	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_BA_SALVADOR_AEROPORTO	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	5502-001	03/08/2023	LOCAÇÃO	90000113	07.976.147/0251-55	23.492.608/0001-86	##	##	TV SANTOS DUMONT 431 CENTRO LAURO DE FREITAS	9171	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PE_RECIFE_CAXANGA	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	648-000	27/06/2023	LOCAÇÃO	90000181	07.976.147/0175-60	04.925.306/0001-00	##	##	Avenida Caxangá 3.124 Cordeiro Recife	25832	4° Ofício de registro de imóveis Recife	3.219	0,00%	3.219	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_PENHA	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	119-000	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000073	07.976.147/0066-06	51.709.160/0001-45	##	##	Avenida Governador Carvalho Pinto 3.001 Vila São Geraldo São Paulo	26145	17° Cartório de registro de imóveis de São Paulo	3.500	0,00%	3.500	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	471-000	07/08/2023	LOCAÇÃO	90000104	07.976.147/0119-52	80.118.508/0001-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	17.000	0,00%	17.000	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

SN_PR_MARINGA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	463-001	25/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0297	07.976.147/ 0001-60	07.762.237/000 1-40 / 475.460.187-00 / 05.371.070/000 1-70	##	##	Avenida Colombo 2680 Vila Nova Maringá	96839	1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS	6.559	0,00%	6.559	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_PIRACICABA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2230-000	02/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0232	07.976.147/ 0075-05	015.926.968-72 - 028.079.428-22	##	##	Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani 861 Morumbi Piracicaba	73655	2° Ificial de registro de imóveis e Anexos Piracicapa SP	34.124	0,00%	34.124	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MT_CUIABA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	434-001	11/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0130	07.976.147/ 0030-03	00.352.294/000 1-10	##	##	Avenida Governador João Ponce de Arruda S/N Centro Várzea Grande	7784	1º Serviço Notorial e de Registro - Várzea Grande - Mato Grosso	2.210	0,00%	2.210	NÃO	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	378-001	04/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0294	07.976.147/ 0001-60	59.651.042/000 1-35	##	##	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	81.286	0,01%	81.286	1º CRI	NÃO	NÃO
SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA - MOOVER	ALUREVEST - REVESTIMENTO EM ACM LTD	384-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0294	07.976.147/ 0001-60	59.651.042/000 1-35	##	##	Avenida Marechal Tito 3.936 Itaim Paulista São Paulo	24531	12° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO.	12.274	0,00%	12.274	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO EIRELI	5084-001	03/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0147	07.976.147/ 0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	15.270	0,00%	15.270	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	46163-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0147	07.976.147/ 0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	19.447	0,00%	19.447	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	14-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0221	07.976.147/ 0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	##	##	Avenida Assunção 246 Alto Alegre Cascavel	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	22.631	0,00%	22.631	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SP_MOGI DAS CRUZES	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	15-000	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0060	07.976.147/ 0062-82	12.209.322/000 1-24	##	##	RUA GUSTAVO VIEIRA DE LIMA 200 JARDIM AVENIDA MOGI DAS CRUZES	5810/107 86/70493/ 77089	1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes 1° oficial de registro de imoveis e anexos Mogi das Cruzes	1.320	0,00%	1.320	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2229-001	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0037	07.976.147/ 0160-83	035.961.097-87	##	##	AV FERNANDO FERRARI 2727 SEGURANCA DO LAR VITORIA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	42.000	0,01%	42.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	466-000	27/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0090	07.976.147/ 0240-00	074.326.046-57	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42 794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	454	0,00%	454	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_JOINVILLE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	465-000	26/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0211	07.976.147/ 0116-00	01.639.573/000 1-22	##	##	Rua Doutor João Colin 1.516 América Joinville	114698 / 14629 / 113668 / 113669 / 113670	1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile 1° Registro de imóveis Joinvile	1.305	0,00%	1.305	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	TIJUCOBLOCOS COMERCIO DE MATERIAIS	1396-001	04/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0147	07.976.147/ 0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	37.570	0,00%	37.570	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_GASTAO_VIDIGAL	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	16-000	03/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0126	07.976.147/ 0249-30	96.653.779/000 1-13	##	##	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1087 VILA LEOPOLDINA SAO PAULO	78289	10° CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SP	14.000	0,00%	14.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	468-001	28/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0104	07.976.147/ 0119-52	80.118.508/000 1-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.357	0,00%	1.357	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	ALFA BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME	5480-001	27/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0037	07.976.147/ 0160-83	035.961.097-87	##	##	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 415 4158 PLANALTO DE CARAPINA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	3.000	0,00%	3.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_SAO_JOSE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	491-000	08/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0024	07.976.147/ 0172-17	08.457.919/000 1-10	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99 375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	380	0,00%	380	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	473-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0128	07.976.147/ 0117-90	27.844.178/000 1-75	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	19.700	0,00%	19.700	NÃO	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	508-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0191	07.976.147/ 0209-43	05.606.206/000 1-83	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	596	0,00%	596	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_PR_CASCAVEL	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2243-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0221	07.976.147/ 0159-40	015.861.659-68 - 524.583.509-68	##	##	Avenida Assunção 246 Alto Alegre Cascavel	47338	1º Oficio de Registro de Imovel de Cascavel/PR	45.000	0,01%	45.000	NÃO	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	247-000	11/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0147	07.976.147/ 0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	143.908	0,02%	143.908	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_CONGONHAS_AEROPORTO	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	1-000	26/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0250	07.976.147/ 0013-02	03.704.056/000 1-15	##	##	Rua Otávio Tarquínio de Souza 23 Campo Belo São Paulo	179899 / 194392	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	5.000	0,00%	5.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	507-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0191	07.976.147/ 0209-43	05.606.206/000 1-83	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	460	0,00%	460	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_ES_VITORIA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2245-000	16/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0037	07.976.147/ 0160-83	035.961.097-87	##	##	AV FERNANDO FERRARI 2727 SEGURANCA DO LAR VITORIA	37142	REGISTRO DE IMOVEIS - 3° ZONA DE VITORIA	33.000	0,00%	33.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	661-000	24/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0176	07.976.147/ 0001-60	21.437.293/000 1-49	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	27103/33 548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	1.879	0,00%	1.879	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_CE_FORTALEZA_CENTRO	SILVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,SE	644-000	22/06/2023	LOCAÇÃO	90000 0176	07.976.147/ 0001-60	21.437.293/000 1-49	##	##	AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI 1600 DIAS MACEDO FORTALEZA	27103/33 548	Cartorio de registro de imóveis 2° zona comarca de fortaleza - Ceará	10.000	0,00%	10.000	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SC_BLUMENAU	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	522-000	20/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0021	07.976.147/ 0118-71	015.829.199-92	##	##	Avenida Brasil 398 Ponta Aguda Blumenau	25280/47 41	1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU 1 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BLUMENAU	1.750	0,00%	1.750	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_FLORIANOPOLIS_AEROPORTO_BOX	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	509-001	14/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0128	07.976.147/ 0117-90	27.844.178/000 1-75	##	##	V TR 003 6200 CARIANOS FLORIANOPOLIS	17.190	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC	612	0,00%	612	NÃO	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	TIJUCOBLOCOS COMERCIO DE MATERIAIS	1421-001	21/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0147	07.976.147/ 0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	37.570	0,00%	37.570	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BARRA_FUNDA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	15-001	18/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0112	07.976.147/ 0025-38	01.746.328/000 1-14	##	##	Avenida Marquês de São Vicente 1.205 Várzea da Barra Funda São Paulo	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	42.301	0,01%	42.301	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	357-000	26/05/2023	LOCAÇÃO	90000 0090	07.976.147/ 0240-00	074.326.046-57	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42 794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	1.571	0,00%	1.571	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	121-000	07/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0147	07.976.147/ 0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	1.860	0,00%	1.860	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SC_ITAGUAÇU_SHOPPING	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	435-000	11/07/2023	LOCAÇÃO	90000 0318	07.976.147/ 0001-60	12.675.811/000 1-71	##	##	R GERONCIO THIVES 1079 BARREIROS SAO JOSE	17216	Registro de Imóveis de São José	1.980	0,00%	1.980	NÃO	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	472-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0316	07.976.147/ 0001-60	07.352.069/000 1-23	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	1.940	0,00%	1.940	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SALVADOR_PARALELA	ANDREIA SANTOS LEOPOLDINO	61-000	01/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0150	07.976.147/ 0269-84	06.266.630/000 1-99	##	##	AV LUIS VIANA FILHO 6650 PARALELA SALVADOR	8959	7° REGISTRO DE IMOVEIS DE SALVADOR	16.408	0,00%	16.408	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_BH_PAMPULHA_ANTONIO_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	470-000	07/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0163	07.976.147/ 0001-60	16.641.185/000 1-53	##	##	Avenida Presidente Antônio Carlos 4303 Campus UFMG Belo Horizonte	3275 / 3277 / 16131 / 16132 / 16133	6º Oficio de Registro de Imovel de Belo Horizonte/MG	1.770	0,00%	1.770	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	510-000	14/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0316	07.976.147/ 0001-60	07.352.069/000 1-23	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	300	0,00%	300	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_UBERLANDIA_AEROPORTO	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	499-000	09/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0090	07.976.147/ 0240-00	074.326.046-57	##	##	Avenida Aniceto Maccheroni 86 Jardim Ipanema Uberlândia	36770/42 794	1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVIES DE UBERLÂNDIA/MG	1.500	0,00%	1.500	1º CRI	SIM	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	521-001	20/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0104	07.976.147/ 0119-52	80.118.508/000 1-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	7.125	0,00%	7.125	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	469-001	07/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0104	07.976.147/ 0119-52	80.118.508/000 1-28	##	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	1.629	0,00%	1.629	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_ITAJAI	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	511-000	18/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0104	07.976.147/ 0119-52	80.118.508/000 1-28	27/03/2023	##	AVENIDA OSVALDO REIS 501 FAZENDINHA ITAJAI	33575	Oficial de Registro de imóveis	385	0,00%	385	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	FATTO CONSTRUTORA LTDA	250-000	24/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0071	07.976.147/ 0198-56	66.564.477/000 1-08	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	170.000	0,02%	170.000	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_BARRA_FUNDA	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	16-001	18/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0112	07.976.147/ 0025-38	01.746.328/000 1-14	##	##	Avenida Marquês de São Vicente 1.205 Várzea da Barra Funda São Paulo	30938	15º Oficio de Registro de Imóvel de São Paulo/SP	14.000	0,00%	14.000	1º CRI	SIM	NÃO
SN_MG_UBERLANDIA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	534-000	24/08/2023	LOCAÇÃO	90000 0191	07.976.147/ 0209-43	05.606.206/000 1-83	##	##	AV JOAO NAVES DE AVILA 3905 SANTA MONICA UBERLANDIA	21570 / 96307 / 106004	1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia/MG 1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia	1.200	0,00%	1.200	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

												1° Serviço registral de imóveis de Uberlândia						
SN_SC_SAO_JOSE	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	518-001	18/08/2023	LOCAÇÃO	90000024	07.976.147/0172-17	08.457.919/0001-10	##	##	AV JOSUE DI BERNARDI 14 CAMPINAS SAO JOSE	34888/99375	Registro de Imóveis Comarca de São José/SC Registro de Imóveis Comarca de São José/SC	535	0,00%	535	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_SP_MARGINAL TIETE	FATTO CONSTRUTORA LTDA	251-000	04/09/2023	LOCAÇÃO	90000147	07.976.147/0250-74	039.125.908-34 e 157.246.668-55	##	##	AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO 1750 VILA MOREIRA SAO PAULO	31889	9° Oficial de registro de imoveis São Paulo	448.319	0,06%	448.319	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO EIRELI	5343-001	04/09/2023	LOCAÇÃO	90000071	07.976.147/0198-56	66.564.477/0001-08	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	29.367	0,00%	29.367	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_TO_PALMAS_CENTRO	EQUIPAFLEX VENDA E LOCAÇÕES DE CONT	45-000	03/09/2023	LOCAÇÃO	90000076	07.976.147/0090-36	002.907.421-53 - 597.668.401-72	##	##	Q ACSU NO 10 AVENIDA NS 1 CONJ 02 LOTE 07 S/N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS	3697/631	Cartório de registro de imóveis Palmas - TO Cartório de registro de imóveis Palmas - TO	388.000	0,05%	388.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	ACOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA EPP	46919-001	01/09/2023	LOCAÇÃO	90000071	07.976.147/0198-56	66.564.477/0001-08	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	15.724	0,00%	15.724	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_SOROCABA	GENIAL COMERCIO DE BLOCOS ESTRUTURA	484-001	01/09/2023	LOCAÇÃO	90000071	07.976.147/0198-56	66.564.477/0001-08	##	##	R PORTO FELIZ 217 VILA TRUJILLO SOROCABA	36071 / 23880 / 747 / 23105 / 141610	1º Oficio de Imovel de Sorocaba/SP	36.242	0,00%	36.242	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_MG_CONTAGEM	THE5 SOLUCOES VISUAIS E PUBLICIDADE	17-001	01/09/2023	LOCAÇÃO	90000292	07.976.147/0001-60	20.118.470/0001/61	##	##	Avenida Babita Camargo 1295 Lj 103 Contagem Contagem	136991 / 136992 / 155663	Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Contagem/MG	121.511	0,02%	121.511	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_PR_LONDRINA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	315-000	04/05/2023	LOCAÇÃO	90000224	07.976.147/0176-40	11.975.124/0001-09	##	##	AV TIRADENTES 2801 RODOCENTRO LONDRINA	40484 / 40503 / 1622	Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina Registro de imóvel do 1° oficio Comarca de Londrina	3.500	0,00%	3.500	1º CRI	SIM	NÃO
LJ_SP_OSASCO	ETX ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	123-000	31/08/2023	LOCAÇÃO	90000290	07.976.147/0001-60	05.402.400/0001-47	##	##	AV DOS AUTONOMISTAS 1737 CENTRO OSASCO	812227 / 7678	1º Oficial de Registro de imovel de Osasco/SP	52.000	0,01%	52.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SP_S J DOS CAMPOS	MILTON DOS SANTOS GOIS MACIEL	219-000	01/09/2023	LOCAÇÃO	90000359	07.976.147/0319-88	189.281.706-30	27/03/2023	##	AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 9625 9625 JARDIM OSWALDO CRUZ SAO JOSE DOS CAMPOS	63495 / 63492	Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - SP	21.000	0,00%	21.000	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_RJ_BARRA DA TIJUCA	VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	2253-000	04/09/2023	LOCAÇÃO	90000140	07.976.147/0263-99	32.069.015/0001-00	##	##	AV AYRTON SENNA 09001 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO	259367	9º Oficio de Registro de Imóvel Capital do Estado do rio de Janeiro	21.700	0,00%	21.700	1º CRI	NÃO	NÃO
LJ_RJ_NITEROI	JHONATTAN R. F. DA SILVA MACHADO	18-000	08/09/2023	LOCAÇÃO	90000304	07.976.147/0001-60	32.563.041/0001-82	##	##	Avenida Sao Boaventura 298 Fonseca Niteroi	12385	Oficial de Registro de imóveis	16.900	0,00%	16.900	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_MT_CUIABA	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	166-000	21/12/2022	LOCAÇÃO	90000043	07.976.147/0243-45	04.071.091/0001-07	##	##	AV CARMINDO DE CAMPOS 2347 JARDIM PAULISTA CUIABA	82162	5° Serviço notarial e registro de imoveis	330	0,00%	330	1º CRI	NÃO	NÃO
SN_SC_FLORIANOPOLIS_ROD_JOSE_CARLOS	MGB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CLIMAT	560-000	08/09/2023	LOCAÇÃO	90000316	07.976.147/0001-60	07.352.069/0001-23	##	##	ROD JOSE CARLOS DAUX 3622 SANTANA	34095	Cartório 2º Oficio de Registro - Florianopolis/SC	2.061	0,00%	2.061	1º CRI	NÃO	NÃO

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO SEMESTRAL

RELATÓRIO ACERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMISSÃO

[CIDADE], [DATA]

À

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca
CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ
At.: Marco Aurélio Ferreira, Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti
E-mail: gestaosec@pentagonotrustee.com.br

Com cópia para:

OPEA SECURITIZADORA S.A. ("Securitizadora")
Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14
Jardim Europa
01455-000 São Paulo – SP
At.: Flavia Palacios
Tel.: (11) 4270-0130
E-mail: gestao@opeacapital.com

Período: [•].[•].[•] até [•].[•].[•]

A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 21.314.559/0001-66, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"), nos termos da cláusula 3.5.5 do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª(Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*", celebrado entre a Emissora, a Securitizadora e a **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60, na qualidade de fiadora, ("Escritura de Emissão"), vem, pelo presente, atestar que o volume total de recursos obtidos mediante a emissão das Debêntures (conforme definidas na Escritura de

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

Emissão) foram utilizados durante o período acima, corresponde a R$ [•] ([•] reais) nos termos previstos na Escritura de Emissão, destinado a pagamento de alugueis conforme abaixo:

Contrato de Locação	**Locatário**	**Matrícula / Cartório**	**Endereço**	**Status da Obra (%)**	**Destinação dos recursos/etapa do projeto:**	**Documento (Nº da Nota Fiscal (NF-e) /DOC [x] / e outros**	**Comprovante de pagamento: recibo [x] / TED [x] / boleto (autenticação) e outros**	**Percentual do recurso utilizado no semestre**	**Valor gasto no semestre**
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total destinado no semestre			R$ [•]						
Valor desembolsado			R$ [•]						
Saldo a destinar			R$ [•]						
Valor Total da Oferta			R$ [•]						

Acompanha a presente declaração os comprovantes dos gastos, na forma do Anexo I ao presente relatório.

São Paulo/SP, [•] de [•] de 20[•]

Atenciosamente,

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

_____ _____

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

ANEXO III – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES

(A) CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização das Debêntures da Primeira Série			
#	Datas	Pagamento de Remuneração	Pagamento de Amortização
1	11/04/2024	Sim	0,00%
2	11/10/2024	Sim	0,00%
3	11/04/2025	Sim	0,00%
4	13/10/2025	Sim	0,00%
5	13/04/2026	Sim	0,00%
6	13/10/2026	Sim	0,00%
7	13/04/2027	Sim	0,00%
8	13/10/2027	Sim	0,00%
9	12/04/2028	Sim	0,00%
10	Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série	Sim	100,00%

(B) CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização das Debêntures da Segunda Série			
#	Datas	Pagamento de Remuneração	Pagamento de Amortização
1	11/04/2024	Sim	0,0000%
2	11/10/2024	Sim	0,0000%
3	11/04/2025	Sim	0,0000%
4	13/10/2025	Sim	0,0000%
5	13/04/2026	Sim	0,0000%
6	13/10/2026	Sim	0,0000%
7	13/04/2027	Sim	0,0000%
8	13/10/2027	Sim	0,0000%
9	12/04/2028	Sim	0,0000%
10	11/10/2028	Sim	0,0000%
11	12/04/2029	Sim	0,0000%
12	10/10/2029	Sim	0,0000%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

13	11/04/2030	Sim	0,0000%
14	Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série	Sim	100,0000%

(C) CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização das Debêntures da Terceira Série			
#	Datas	Pagamento de Remuneração	Pagamento de Amortização
1	11/04/2024	Sim	0,0000%
2	11/10/2024	Sim	0,0000%
3	11/04/2025	Sim	0,0000%
4	13/10/2025	Sim	0,0000%
5	13/04/2026	Sim	0,0000%
6	13/10/2026	Sim	0,0000%
7	13/04/2027	Sim	0,0000%
8	13/10/2027	Sim	0,0000%
9	12/04/2028	Sim	0,0000%
10	11/10/2028	Sim	0,0000%
11	12/04/2029	Sim	0,0000%
12	10/10/2029	Sim	0,0000%
13	11/04/2030	Sim	0,0000%
14	11/10/2030	Sim	0,0000%
15	10/04/2031	Sim	0,0000%
16	13/10/2031	Sim	33,3333%
17	13/04/2032	Sim	0,0000%
18	13/10/2032	Sim	50,0000%
19	13/04/2033	Sim	0,0000%
20	Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série	Sim	100,0000%

(D) CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE

Tabela de Pagamento de Remuneração e Amortização das Debêntures da Quarta Série

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

#	Datas	Pagamento de Remuneração	Pagamento de Amortização
1	11/04/2024	Sim	0,0000%
2	11/10/2024	Sim	0,0000%
3	11/04/2025	Sim	0,0000%
4	13/10/2025	Sim	0,0000%
5	13/04/2026	Sim	0,0000%
6	13/10/2026	Sim	0,0000%
7	13/04/2027	Sim	0,0000%
8	13/10/2027	Sim	0,0000%
9	12/04/2028	Sim	0,0000%
10	11/10/2028	Sim	0,0000%
11	12/04/2029	Sim	0,0000%
12	10/10/2029	Sim	0,0000%
13	11/04/2030	Sim	0,0000%
14	Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série	Sim	100,0000%

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

ANEXO IV – DESPESAS

Custos Flat	Recorrência	Valor Líquido	Gross Up	Valor Bruto	Recebedor
Fee de Emissão e Estruturação	Flat	R$ 20.000,00	9,65%	R$ 22.136,14	Opea
Taxa de Administração	Flat	R$ 3.000,00	19,53%	R$ 3.728,10	Opea
Agente Fiduciário	Flat	R$ 16.560,00	12,15%	R$ 18.850,31	Pentágono
Instituição Custodiante CCI	Flat	R$ 8.000,00	16,33%	R$ 9.561,37	Vortx
Banco Liquidante e Escriturador (Implantação)	Flat	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Registro, Distribuição e Análise do CRI	Flat	R$ 169.875,00	0,00%	R$ 169.875,00	B3
Liquidação Financeira	Flat	R$ 214,90	0,00%	R$ 214,90	B3
ANBIMA - Registro	Flat	R$ 2.979,00	0,00%	R$ 2.979,00	ANBIMA
Taxa CVM	Flat	R$ 262.500,00	0,00%	R$ 262.500,00	CVM
Total		**R$ 223.128,90**		**R$ 229.844,82**	

Custos Recorrentes Anualizados	Recorrência	Valor Líquido	Gross Up	Valor	Recebedor
Taxa de Administração	Anual	R$ 36.000,00	19,53%	R$ 44.737,17	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 16.560,00	12,15%	R$ 18.850,31	Pentágono
Agente Fiduciário (Destinação Recursos)	Anual	R$ 1.800,00	16,33%	R$ 2.151,31	Pentágono
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	16,33%	R$ 9.561,37	Vortx
Banco Liquidante e Escriturador	Anual	R$ 42.000,00	0,00%	R$ 42.000,00	Bradesco
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade do Patrimônio Separado	Anual	R$ 1.344,00	0,00%	R$ 1.344,00	VACC
Total Anualizado		**R$ 108.904,00**		**R$ 121.844,16**	

I – Valores das Despesas da Operação

(i) *Observação: nos valores indicados nas planilhas acima, já estão inclusos os valores estimados dos seguintes impostos: ISS, PIS, CSLL, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na presente data. Ademais, os valores consideram a emissão de 770.000 CRI e podem sofrer variações a depender da colocação do Lote Adicional.*

II – Descrição das Despesas da Operação

(1) Despesas Iniciais. São as despesas listadas a seguir:

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(ii) Remuneração da Securitizadora referente à estruturação e emissão e à gestão da administração do Patrimônio Separado, no respectivo valor estipulado na Tabela 1, acima;

(iii) Remuneração inicial do Agente Fiduciário, nos montantes: (a) referente ao serviço do Agente Fiduciário, primeira das parcelas anuais no respectivo valor estipulado na Tabela 1, acima; e (b) referente a implantação e verificação do Reembolso, a parcela única no respectivo valor estipulado na Tabela 1, acima;

(iv) Remuneração inicial da auditoria, no respectivo valor estipulado na Tabela 1, acima, sendo que a remuneração dos Assessores Legais para fins de auditoria conduzida para a Oferta que será paga diretamente pela Emissora;

(v) Remuneração inicial do Escriturador e do Banco Liquidante (conforme definidos no Termo de Securitização), no respectivo valor estipulado na Tabela 1, acima;

(vi) Remuneração inicial do Banco Administrador, no respectivo valor estipulado na Tabela 1, acima;

(vii) Todas as taxas e emolumentos da CVM, B3 e ANBIMA para registro e viabilidade da oferta e declarações de custódia da B3 relativos aos CRI, sendo que a Taxa de Fiscalização da CVM que será paga diretamente pela Emissora;

(viii) Remuneração da B3, conforme legislação vigente, nos respectivos valores estipulados na Tabela 1, acima; e

(ix) Despesas com o registro da Oferta na CVM, bem como quaisquer emolumentos relacionados à B3 e ANBIMA.

Observação: todas as Despesas Iniciais serão pagas no 1º (primeiro) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização das Debêntures ou em 30 (trinta) dias a contar da presente data, o que ocorrer primeiro, por meio de desconto de tais valores dos montantes a serem disponibilizados à Emissora, nos termos da de Emissão.

(2) Despesas Recorrentes. São as despesas listadas a seguir:

(i) Pagamento da taxa de administração à Securitizadora, em parcelas mensais no respectivo valor estipulado na Tabela 2, acima, corrigido anualmente a partir da data do primeiro pagamento, pela variação acumulada do IPCA ou, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário. A primeira parcela será paga como Despesa Inicial, nos termos acima, e as demais serão pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total do CRI;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(ii) Reestruturação: Em qualquer Reestruturação (abaixo definida) que vier a ocorrer ao longo do prazo de duração dos CRI, que implique a elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação e/ou a realização de assembleias gerais, será devida pela Emissora à Securitizadora, uma remuneração adicional, equivalente a R$ 10.000,00 (dez mil reais). A Emissora também deverá arcar com todos os custos decorrentes da formalização e constituição dessas alterações, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios razoáveis devidos ao assessor legal escolhido de comum acordo entre as Partes, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal. O pagamento da remuneração prevista neste item pela Emissora ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora. A remuneração de Reestruturação não inclui as despesas eventualmente incorridas pela Securitizadora para a Reestruturação, cujo pagamento deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação da nota fiscal por parte da Securitizadora. Entende-se por "Reestruturação" a alteração de condições relacionadas (i) às garantias; (ii) às características dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração e/ou índice de atualização monetária, Data de Vencimento, fluxo financeiro e/ou pedido de carência; (iii) *covenants* operacionais ou financeiros; (iv) mudança em cláusulas de eventos de vencimento ou resgate antecipado dos CRI, nos termos do Termo de Securitização; e/ou (v) quaisquer outras alterações relativas ao CRI e aos Documentos da Operação também serão consideradas reestruturação;

(iii) Remuneração devida ao Agente Fiduciário: (i) Para a prestação de serviços de Agente Fiduciário dos CRI, serão devidas parcelas anuais no valor de R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), sendo a primeira parcela devida até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da data de liquidação, e as demais na mesma data dos anos subsequentes calculadas pro rata die, se necessário e (ii) parcelas semestrais no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), à título de verificação da Destinação de Recursos pela Emissora, sendo a primeira parcela devida até o 5º (quinto) Dia Útil após a data prevista para primeira verificação e as seguintes na mesma data dos semestres subsequentes, até que ocorra a comprovação da totalidade dos recursos captados. Em caso de possibilidade de resgate ou vencimento antecipado do título, permanecem exigíveis as obrigações da Emissora e do Agente Fiduciário até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma, fica contratado e desde já ajustado que a Emissora assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário até a integral comprovação da destinação dos recursos; as parcelas estipuladas na Tabela 2, acima, corrigido anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação positiva acumulada do IPCA, ou, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário. A primeira parcela prevista no inciso (i) acima será paga como Despesa Inicial, nos termos acima, e as demais serão pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total do CRI. A primeira parcela de honorários será devida ainda que a operação não seja integralizada, a título de estruturação e implantação. Em caso de necessidade de realização de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 500,00 (quinhentos reais), por homem-hora dedicado às atividades

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

relacionadas à emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega, pelo Agente Fiduciário, à Emissora do relatório de horas. Para fins de conceito de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, engloba-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da mesma. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a (a) análise de edital; (b) participação em *calls* ou reuniões; (c) conferência de quórum de forma prévia a assembleia; (d) conferência de procuração de forma prévia a assembleia; e (e) aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimento, "relatório de horas" é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo. A remuneração será devida mesmo após o vencimento final do(s) CRI, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão, remuneração essa que será calculada pro rata die. Os valores mencionados acima serão acrescidos dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*. A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após, sempre que possível, prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao(s) titular(es) do(s) CRI. Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses do(s) titular(es) do(s) CRI e deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelo(s) titular(es) do(s) CRI, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Securitizadora. Tais despesas a serem adiantadas pelo(s) titular(es) do(s) CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão do(s) titular(es) do(s) CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos (s) titular(es) do(s) CRI, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Securitizadora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia do(s) titular(es) do(s) CRI para cobertura do risco de sucumbência;

(iv) Remuneração do Escriturador e do Banco Liquidante (conforme definidos no Termo de Securitização), em parcelas mensais no respectivo valor estipulado na Tabela 2, acima, corrigido anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação acumulada do IPCA, ou, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata*

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

die, se necessário. A primeira parcela será paga como Despesa Inicial, nos termos acima, e as demais serão pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total do CRI;

(v) Remuneração do Banco Administrador, em parcelas mensais no respectivo valor estipulado na Tabela 2, acima, corrigido anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação acumulada do IPCA, ou, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário. A primeira parcela será paga como Despesa Inicial, nos termos acima, e as demais serão pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total do CRI;

(vi) A remuneração do auditor independente responsável pela auditoria do Patrimônio Separado, em parcelas anuais por cada auditoria a ser realizada, no respectivo valor estipulado na Tabela 2, acima, que será corrigido pela variação do IPCA ou, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, podendo este valor ser ajustado também em decorrência de eventual substituição do auditor independente ou ajuste na quantidade de horas estimadas pela equipe de auditoria. A primeira parcela será paga como Despesa Inicial, nos termos acima, e as demais sempre no 5º (quinto) Dia Útil do mês de abril de cada ano, até o resgate integral dos CRI;

(vii) Todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares do CRI ou para realização dos seus créditos, despesas estas decorrentes de ato, omissão ou fato atribuível comprovadamente à Emissora e/ou à Fiadora, a serem pagas no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário nesse sentido, conforme previsto nos Documentos da Operação;

(viii) Despesas relativas à abertura e manutenção da Conta Centralizadora e custos relacionados à assembleia dos Titulares dos CRI;

(ix) Averbações, tributos, prenotações e registros em cartórios de registro de imóveis e títulos e documentos e junta comercial, quando for o caso, bem com as despesas relativas a alterações dos Documentos da Operação.

(x) Despesas com as publicações eventualmente necessárias nos termos dos Documentos da Operação;

(xi) As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;

(xii) Custos diretos comprovados, através da apresentação dos respectivos recibos, relacionados a assembleias gerais de Titulares dos CRI;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(xiii) Despesas com gestão, cobrança, realização e administração do patrimônio separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração do Crédito Imobiliário, incluindo:

(a) Remuneração dos prestadores de serviços;

(b) Despesas com sistema de processamento de dados;

(c) Despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral;

(d) Despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências, (e) as despesas com publicações de balanços, relatórios e informações periódicas;

(e) Despesas com empresas especializadas em cobrança, leiloeiros e comissões de corretoras imobiliárias; e

(f) Quaisquer outras despesas diretas relacionadas à administração dos Créditos Imobiliários e do Patrimônio Separado, inclusive as despesas referentes à sua transferência para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários;

(xiv) Os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI, na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado ou, ainda, realização do Patrimônio Separado;

(xv) As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguarda os interesses dos Titulares dos CRI e a realização dos créditos do Patrimônio Separado;

(xvi) Despesas com registros e movimentação perante instituições autorizadas à prestação de serviços de liquidação e custódia, escrituração, câmaras de compensação e liquidação, juntas comerciais e cartórios de registro de títulos e documentos, conforme ocaso, documentação societária relacionada aos CRI e aos Documentos da Operação, bem como de seus eventuais aditamentos;

(xvii) As perdas e danos, diretos e comprovados, obrigações ou despesas razoáveis, diretas e comprovadas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelo juiz, resultantes da Emissão;

(xviii) Quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei à Securitizadora e/ou ao patrimônio separado dos CRI e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Securitizadora, de suas obrigações assumidas no Termo de Securitização;

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(xix) Na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da assembleia geral dos Titulares dos CRI, ou ainda, após a data de vencimento dos CRI, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário e/ou os demais prestadores de serviços, continuarem exercendo as suas funções, as despesas, conforme o caso, continuarão sendo devidas pela Emissora. Será devida ainda a remuneração da Securitizadora e do Agente Fiduciário mesmo após o vencimento final dos CRI, caso estes ainda estejam exercendo atividades inerentes à sua função em relação à Emissão; e

(xx) Reembolso: As Despesas Recorrentes efetivamente necessárias e que eventualmente sejam pagas diretamente pela Securitizadora por meio de recursos do Patrimônio Separado, com a devida comprovação, deverão ser reembolsadas pela Emissora em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação neste sentido, observado que, em nenhuma hipótese a Securitizadora possuirá a obrigação de utilizar recursos próprios para o pagamento de Despesas.

Observação: no valor das Despesas Recorrentes, acima, serão inclusos, quando aplicáveis, os seguintes impostos: ISS, PIS, CSLL, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Securitizadora, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de pagamento.

(3) Despesas Extraordinárias. São quaisquer eventuais despesas necessárias para a manutenção da Operação, e relacionadas à Operação e à Oferta, incluindo despesas razoavelmente incorridas ou a incorrer e devidamente comprovadas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, necessárias ao exercício pleno de suas funções, em benefício dos Titulares dos CRI, as quais podem incluir registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares, honorários de prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item (a), contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação (inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança), publicações em jornais e outros meios de comunicação, locação de imóvel, contratação de colaboradores, bem como quaisquer outras despesas necessárias para realização de assembleias gerais de Titulares dos CRI, entre outras.

III – Responsabilidade pelas Despesas da Operação

(1) Despesas de Responsabilidade da Emissora. São todas as Despesas Iniciais, as Despesas Recorrentes e as Despesas Extraordinárias, observado o disposto na de Emissão a esse respeito;

(2) Despesas de Responsabilidade do Patrimônio Separado dos CRI. São as despesas listadas a seguir quando inadimplidas pela Emissora e/ou pela Fiadora:

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

(i) As despesas com a gestão, cobrança, contabilidade e auditoria na realização e administração do Patrimônio Separado, outras despesas indispensáveis à administração dos créditos imobiliários, inclusive aquelas despesas referentes à sua transferência;

(ii) As eventuais despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridas para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e realização dos Créditos Imobiliários e das garantias integrantes do Patrimônio Separado, desde que previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI;

(iii) As despesas com publicações em jornais ou outros meios de comunicação para cumprimento das eventuais formalidades relacionadas aos CRI;

(iv) As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;

(v) Os tributos incidentes sobre a distribuição de rendimentos dos CRI; e

(vi) As Despesas da Operação, de responsabilidade da Emissora, que não pagas por esta.

(3) Despesas Suportadas pelos Titulares dos CRI. Considerando-se que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao patrimônio separado dos CRI, nos termos da Lei 14.430, caso o patrimônio separado dos CRI seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas acima, estas deverão ser suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI detidos por cada um deles.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

ANEXO V – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 21.314.559/0001-66| NIRE nº 35.300.472.101
Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi
CEP 04530-001, São Paulo - SP

N.º 01

Este boletim de subscrição ("Boletim de Subscrição") é destinado ao subscritor das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 4 (quatro) séries, para colocação privada, no âmbito da 11ª (décima primeira) emissão da **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 21.314.559/0001-66 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais ("CRI"), em até 4 (quatro) séries, da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), emitidos nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 4 (quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.*", celebrado em 28 de setembro de 2023, conforme aditado entre a Securitizadora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, por meio de sua filial, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na sede, com endereço na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, a qual foi nomeada para representar, perante a Securitizadora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos titulares de CRI ("Agente Fiduciário").

Os CRI são lastreados em créditos imobiliários representados pela Debêntures (conforme abaixo definido) emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*", celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 28 de setembro de 2023, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), conforme aditado em [●] de [●] de 2023 para prever o

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), observado o disposto na Escritura de Emissão, pelo "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*" ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão").

A Emissão, bem como seus termos e condições, e a celebração da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão dos quais é parte, foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 26 de setembro de 2023, nos termos do artigo 59, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 396.552/23-7, em sessão realizada em 05 de outubro de 2023, e publicada no jornal "[●]" em [●] de [●] de 2023, bem como na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 11 de outubro de 2023, a registrada perante a JUCESP sob o nº [=], em sessão realizada em [=], e publicada no jornal "[●]" em [●] de [●] de 2023.

Foram emitidas [770.000 (setecentos e setenta mil)] Debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (um mil reais) cada, em [●] de [●] de 2023, sendo **(i)** [●] debêntures colocadas na primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), **(ii)** [●] debêntures colocadas na segunda série ("Debêntures da Segunda Série"); **(iii)** [●] debêntures colocadas na terceira série ("Debêntures da Terceira Série"); e, **(iv)** [•] debêntures colocadas na quarta série ("Debêntures da Quarta Série e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série, "Debêntures"). A quantidade de Debêntures objeto da Emissão para cada uma das séries foi definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, observado o disposto na Escritura de Emissão.

As Debêntures foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados ou registro para negociação em mercado organizado, e serão subscritas mediante a assinatura deste Boletim de Subscrição pelo titular das Debêntures, e integralizadas pelo Preço de Integralização.

Exceto quando definido diferentemente neste Boletim de Subscrição, as palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto na Escritura de Emissão.

SUBSCRITOR

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Subscritor").

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE SUBSCRITAS

Quantidade Subscrita de Debêntures da Primeira Série	Valor Nominal Unitário (R$)	Valor Total Subscrito (R$)
[●]	**R$1.000,00 (mil reais)**	**R$ [●]**

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE SUBSCRITAS		
Quantidade Subscrita de Debêntures da Segunda Série [●]	Valor Nominal Unitário (R$) **R$1.000,00 (mil reais)**	Valor Total Subscrito (R$) **R$ [●]**
DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE SUBSCRITAS		
Quantidade Subscrita de Debêntures da Terceira Série **[●]**	Valor Nominal Unitário (R$) **R$1.000,00 (mil reais)**	Valor Total Subscrito (R$) **R$ [●]**
DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE SUBSCRITAS		
Quantidade Subscrita de Debêntures da Quarta Série **[●]**	Valor Nominal Unitário (R$) **R$1.000,00 (mil reais)**	Valor Total Subscrito (R$) **R$ [●]**
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO		
O Subscritor realizará a integralização conforme previsto na Escritura de Emissão, em moeda corrente nacional, mediante depósito, na conta corrente conta corrente nº [●], da agência [●] do [●], de titularidade da Emissora (código de compensação [●]).		

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. Por meio deste Boletim de Subscrição, o Subscritor subscreve o número de Debêntures mencionado nos campos acima, pelos valores acima indicados, correspondente ao Valor Nominal Unitário, e a Emissora entrega ao Subscritor as Debêntures por ele subscritas, nas quantidades acima indicadas.

2. As Debêntures serão subscritas pelo Valor Nominal Unitário e serão integralizadas na Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme previsto na Escritura de Emissão, em moeda corrente nacional, nos termos da Escritura de Emissão.

2.1. A subscrição das Debêntures será realizada mediante a assinatura deste Boletim de Subscrição pelo titular das Debêntures.

3. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada por meio de anotação no livro de registro de debêntures nominativas da Emissora.

4. Este Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

5. Tendo recebido a totalidade do valor acima indicado, a Emissora dá ao Subscritor plena, geral e irrevogável quitação. Da mesma forma, tendo recebido a quantidade de Debêntures acima indicada, o Subscritor dá à Emissora plena, geral e irrevogável quitação da entrega das Debêntures.

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

6. Fica convencionado desde já que qualquer conflito envolvendo o presente Boletim de Subscrição deverá ser resolvido no foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

E, por assim estar justo e contratado, firmam as partes o presente Boletim de Subscrição, apondo suas assinaturas nos campos abaixo, em 1 (uma) via eletrônica, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

DECLARO, PARA TODOS OS FINS (I) ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO; (II) TER CONHECIMENTO INTEGRAL, ENTENDER, ANUIR, ADERIR E SUBSCREVER OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NA ESCRITURA DE EMISSÃO; (III) ESTAR CIENTE DE QUE AS DEBÊNTURES SERÃO OBJETO DE COLOCAÇÃO PRIVADA, SEM QUE HAJA (A) INTERMEDIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS; OU (B) REALIZAÇÃO DE QUALQUER ESFORÇO DE VENDA PERANTE INVESTIDORES INDETERMINADOS; E (IV) QUE OS RECURSOS UTILIZADOS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES NÃO SÃO PROVENIENTES, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE INFRAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03 DE MARÇO DE 1998, CONFORME ALTERADA.

São Paulo, [●] de [●] de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

DocuSign Envelope ID: 86C7782D-9E64-400F-BE67-E075BE77C2D4

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 86C7782D9E64400FBE67E075BE77C2D4 | Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: CRI Movida - 1ª Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures (11.10...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 257 | Assinaturas: 8 | Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6 | Rubrica: 0 | Ana Beatriz Borges

Assinatura guiada: Ativado | AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 949 - ANDAR 10

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado | PINHEIROS

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília | SP, SP 05426-100

AnaBeatriz.Borges@cesconbarrieu.com.br

Endereço IP: 201.0.26.151

Rastreamento de registros

Status: Original | Portador: Ana Beatriz Borges | Local: DocuSign

11/10/2023 19:55:18 | AnaBeatriz.Borges@cesconbarrieu.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eduardo de Mayo Valente Caires eduardo.caires@opeacapital.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 21606450875 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/10/2023 21:36:03 ID: ab8b1d3c-0a3f-40fa-81fb-a7cd751f723f	DocuSigned by: Eduardo de Mayo Valente Caires 2336146355524CE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.118.176.168	Enviado: 11/10/2023 20:02:14 Visualizado: 11/10/2023 21:36:03 Assinado: 11/10/2023 21:36:59
GUSTAVO HENRIQUE PAGANOTO MOSCATELLI gustavomoscatelli@movida.com.br CEO Movida Locação de Veículos S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5 CPF do signatário: 35365122836 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 28/09/2023 07:55:28 ID: 80ed7a7d-9665-47b0-9b23-5cb73927ffa8	DocuSigned by: GUSTAVO HENRIQUE PAGANOTO MOSCATELLI 0E675015C80F4E1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.26.241.37	Enviado: 11/10/2023 20:02:15 Visualizado: 11/10/2023 20:16:41 Assinado: 11/10/2023 20:31:40
Marcelo Leitão Silveira marcelo.leitao@opeacapital.com Diretor de Securitização Opea Securitizadora Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 02159095770 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/10/2022 20:09:42 ID: 511fbe0a-f910-49d6-ab1c-5f5145d7f2e3	DocuSigned by: Marcelo Leitão Silveira FCEC9769ED10485... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.141.131.222	Enviado: 11/10/2023 20:02:15 Visualizado: 11/10/2023 22:50:16 Assinado: 11/10/2023 22:51:27

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Maria Lúcia de Araújo Maria.lucia@simpar.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 CPF do signatário: 66347017687 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/10/2023 20:03:44 ID: 48f6fa58-ecb0-40a9-9612-69b5212b84c4	DocuSigned by: Maria Lúcia de Araújo 67003BEBAF424EA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.0.62.3	Enviado: 11/10/2023 20:02:16 Visualizado: 11/10/2023 20:03:44 Assinado: 11/10/2023 20:04:20
Pedro Roque De Pinho De Almeida pedropinho@movida.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5 CPF do signatário: 23294252870 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/10/2023 20:33:46 ID: 91359325-cc9c-41b1-a606-8657d73a6140	DocuSigned by: A66F103D39604AF... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 200.0.62.3	Enviado: 11/10/2023 20:02:16 Visualizado: 11/10/2023 20:33:46 Assinado: 11/10/2023 20:34:29
Thiago Storoli Lucas thiago.storoli@opeacapital.com Procurador RBSec Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 47033571860 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/10/2022 20:18:22 ID: 7fe69d62-ef7f-4b0f-bebd-cd5dd4d8bd6b	DocuSigned by: Thiago Storoli Lucas 28A3A21671814A9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.102.249.55	Enviado: 11/10/2023 20:02:17 Visualizado: 11/10/2023 21:20:21 Assinado: 11/10/2023 21:21:08

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/10/2023 20:02:17
Entrega certificada	Segurança verificada	11/10/2023 21:20:21

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/10/2023 21:21:08
Concluído	Segurança verificada	11/10/2023 22:51:28

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Cescon Barrieu Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Cescon Barrieu Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: rafael.alves@cesconbarrieu.com.br

To advise Cescon Barrieu Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Cescon Barrieu Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Cescon Barrieu Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Cescon Barrieu Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Cescon Barrieu Advogados during the course of your relationship with Cescon Barrieu Advogados.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VII

Declaração de que o registro de emissor da Securitizadora encontra-se atualizado (artigo 27, inciso I, alínea “C” da Resolução CVM 160

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 9B6B9D89-A8B7-479B-9810-155A8E74E173

DECLARAÇÃO DE EMISSOR REGISTRADO NA CVM

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de emissora dos certificados de recebíveis imobiliários de sua 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão ("CRI"), em até 4 (quatro) séries ("Emissão"), a ser realizada sob o rito de registro automático perante a CVM, para fins de atendimento ao previsto no artigo 27, inciso I, alínea c, da Resolução CVM 160, vem **DECLARAR** que encontra-se registrada perante a CVM sob o código nº 477 com registro datado de 01 de junho de 2022, sendo que a Emissora encontra-se em situação de funcionamento normal e registro atualizado.

São Paulo, 12 de outubro de 2023

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Marcelo Leitão Silveira
Signed By: MARCELO LEITAO DA SILVEIRA:02159095770
CPF: 02159095770
Signing Time: 12/10/2023 12:41:00 BRT
ICP Brasil
FCEC9769ED10485F9D01EE6ECFC0E32A

Por: Marcelo Leitão Silveira
CPF: 021.590.957-70
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Eduardo de Mayo Valente Caires
Assinado por: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES:21606450875
CPF: 21606450875
Data/Hora da Assinatura: 12/10/2023 17:24:02 BRT
ICP Brasil
2336146355524CE0956A09B3552737CC

Por: Eduardo de Mayo Valente Caires
CPF: 216.064.508-75
Cargo: Procurador

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9B6B9D89A8B7479B9810155A8E74E173 Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: CRI Movida - Declaração de Emissor Registrado na CVM (art. 27) (10.10....

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Ana Beatriz Borges
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 949 - ANDAR 10
PINHEIROS
SP, SP 05426-100
AnaBeatriz.Borges@cesconbarrieu.com.br
Endereço IP: 201.0.26.151

Rastreamento de registros

Status: Original
12/10/2023 08:21:06

Portador: Ana Beatriz Borges
AnaBeatriz.Borges@cesconbarrieu.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eduardo de Mayo Valente Caires eduardo.caires@opeacapital.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 21606450875 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 12/10/2023 17:23:41 ID: cfa5025f-6ad4-4415-869d-ff1f0228a623	DocuSigned by: Eduardo de Mayo Valente Caires 2336146355524CE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.118.176.168	Enviado: 12/10/2023 08:22:18 Visualizado: 12/10/2023 17:23:41 Assinado: 12/10/2023 17:24:09
Marcelo Leitão Silveira marcelo.leitao@opeacapital.com Diretor de Securitização Opea Securitizadora Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 02159095770 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/10/2022 20:09:42 ID: 511fbe0a-f910-49d6-ab1c-5f5145d7f2e3	DocuSigned by: Marcelo Leitão Silveira FCEC9769ED10485... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.141.131.222	Enviado: 12/10/2023 08:22:17 Visualizado: 12/10/2023 12:40:47 Assinado: 12/10/2023 12:41:47

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
João Pedro Gaspar joaopedro.gaspar@cesconbarrieu.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 12/10/2023 08:24:33

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/10/2023 08:22:18
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/10/2023 08:24:33
Entrega certificada	Segurança verificada	12/10/2023 12:40:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/10/2023 12:41:47
Concluído	Segurança verificada	12/10/2023 17:24:09

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Cescon Barrieu Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Cescon Barrieu Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: rafael.alves@cesconbarrieu.com.br

To advise Cescon Barrieu Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Cescon Barrieu Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Cescon Barrieu Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Cescon Barrieu Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Cescon Barrieu Advogados during the course of your relationship with Cescon Barrieu Advogados.

ANEXO VIII

Suplemento I da Resolução 60 da CVM

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SUPLEMENTO I À RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
Informações para o pedido de registro definitivo de oferta de distribuição de CRI

INFORMAÇÕES PARA O PEDIDO DE REGISTRO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA), DA 2ª (SEGUNDA), DA 3ª (TERCEIRA) E DA 4 (QUARTA) SÉRIES, DA 193ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não estejam definidas neste documento terão o significado previsto no *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 4 (quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A."*, datado de 28 de setembro de 2023 e aditado em 11 de outubro de 2023 ("Termo de Securitização").

1. Número do Termo de Securitização	Não aplicável.
2. Número da ordem do crédito	Não aplicável.
3. Valor Crédito	O valor total dos Direitos Creditórios Imobiliários, na data de emissão das Debêntures, qual seja 15 de outubro de 2023, equivale a, inicialmente, R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), o qual será dividido entre os CRI 1ª Série, os CRI 2ª Série, os CRI 3ª Série e os CRI 4ª Série, em sistema de vasos comunicantes, a ser definido conforme Procedimento de Bookbuilding, observada a possibilidade de ser aumentada em razão do exercício do Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, ao valor total de até R$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais).
4. Tipo do Imóvel	Os direitos creditórios vinculados à emissão dos CRI são oriundos de **(i)** créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Primeira Série, incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série, da remuneração das Debêntures da Primeira Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora por força das Debêntures da Primeira Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão; **(ii)** os créditos imobiliários

	decorrentes das Debêntures da Segunda Série, incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série, da atualização monetária das Debêntures da Segunda Série, da remuneração das Debêntures da Segunda Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora por força das Debêntures da Segunda Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão; **(iii)** os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Terceira Série, incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Terceira Série, da atualização monetária das Debêntures da Terceira Série, da remuneração das Debêntures da Terceira Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora por força das Debêntures da Terceira Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão; e **(iv)** créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da Quarta Série, incluindo, mas não se limitando, a obrigação de pagamento pelas Devedora do valor nominal unitário das Debêntures da Quarta Série, da remuneração das Debêntures da Quarta Série, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelas Devedora por força das Debêntures da Quarta Série, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, e demais encargos contratuais e legais previstos, nos termos da Escritura de Emissão.
5. Tipo de contrato	Conforme destacado acima, os direitos creditórios vinculados à emissão dos CRI são oriundos dos crédito imobiliários decorrentes das Debêntures da Primeira Série, Segunda Série, Terceira Série e Quarta Série (incluindo demais obrigações descritas no item anterior), cujos termos e condições estão previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Movida Participações S.A.*" datado de 27 de setembro de 2023 e aditado em 11 de outubro de 2023 ("Escritura de Emissão")

6. Espécie da Garantia	Os CRI 1ª Série, os CRI 2ª Série, os CRI 3ª Série e os CRI 4ª Série não contarão com quaisquer outras garantias, sem prejuízo da Fiança outorgada no âmbito das Debêntures.
7. Descrição da garantia real	Não aplicável.
8. Logradouro, complemento, bairro, UF, município, CEP	Não aplicável.
9. Data de Início do Crédito	15 de outubro de 2023 ("Data de Emissão").
10. Duração do Direito Creditório (em meses)	As Debêntures que dão origem aos direitos creditórios terão os seguintes prazos de vigência: **(i)** 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) dias contados da Data de Emissão, para as Debêntures da Primeira Série, ressalvadas as hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Escritura de Emissão; **(ii)** 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão para as Debêntures da Segunda Série, ressalvadas as hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures da Segunda Série, nos termos da Escritura de Emissão; **(iii)** 3.651 (três mil, seiscentos e cinquenta e um) dias contados da Data de Emissão para as Debêntures da Terceira Série, ressalvadas as hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures da Terceira Série, nos termos da Escritura de Emissão; e **(iv)** 2.553 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão para as Debêntures da Quarta Série, ressalvadas as hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures da Quarta Série, nos termos da Escritura de Emissão.
11. Data de Compra do Direito Creditório	As Debêntures serão integralmente subscritas mediante assinatura de boletim de subscrição pela Securitizadora, na forma do Anexo V da Escritura de Emissão, após a assinatura da Escritura de Emissão, sendo certo que a assinatura de boletim de subscrição ocorrerá anteriormente à efetiva emissão dos CRI, momento no qual as Debêntures passarão a ser consideradas como integrantes do Patrimônio Separado dos CRI, ainda que não tenha havido a integralização das Debêntures. As Debêntures de cada Série serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário. Em caso de integralização em mais de uma data,

	as Debêntures que venham ser integralizadas em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização das Debêntures de uma respectiva Série deverá ser integralizada: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Quarta Série, considerando o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Quarta Série (inclusive), conforme o caso, até a data de sua efetiva integralização (exclusive); e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, considerando o seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive) ("Preço de Integralização")
12. Data de Vencimento do Direito Creditório	As Debêntures que dão origem aos Direitos Creditórios Imobiliários terão os seguintes prazos de vencimento: **(i)** 11 de outubro de 2028, para as Debêntures da Primeira Série, ressalvadas as hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"); **(ii)** 11 de outubro de 2030, para as Debêntures da Segunda Série, ressalvadas as hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures da Segunda Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série"); **(iii)** 13 de outubro de 2033, para as Debêntures da Terceira Série, ressalvadas as hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures da Terceira Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série"); e (iv) 11 de outubro de 2030, para as Debêntures da Quarta Série, ressalvadas as hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures da Quarta Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série", e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série e da Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, "Datas de Vencimento das Debêntures" ou, individual e indistintamente, "Data de Vencimento das Debêntures").
13. Instituição Cedente	Não aplicável.
14. SRI/cartório, matrícula, averbação do ato de cessão do crédito	Não aplicável

15. Nome do devedor, CPF/CNPJ do devedor	**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.472.101 ("Devedora").
16. Área de atuação do cedente	Não aplicável.
17. Coobrigação	Não há.
18. Empresa avaliadora	Não aplicável.
19. Descrição da Avaliação	Não aplicável.
20. Imóvel construído	Não aplicável.
21. CNPJ do Cedente	Não aplicável.
22. Tipo de Pessoa do Devedor	Pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.
23. Situação da cédula de crédito imobiliário – CCI, série da CCI	Não aplicável.
24. Nome do custodiante ou entidade registradora, conforme o caso, e seu CNPJ	**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.
25. Valor de cessão	Não aplicável.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IX

Súmula de Classificação de Risco

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FitchRatings

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Atribui Rating 'AAA(EXP)sf(bra)' à Proposta de Emissão de CRIs da Opea; Risco Movida

Brazil Wed 27 Sep, 2023 - 4:58 PM ET

Fitch Ratings - São Paulo - 27 Sep 2023: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(EXP)sf(bra)', com Perspectiva Estável, à proposta da 193ª emissão, em até três séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da Opea Securitizadora S.A. (Opea). As três séries totalizarão até BRL700 milhões, com possibilidade de lote adicional de até BRL175 milhões, em sistema de vasos comunicantes.

A proposta de emissão de CRIs é lastreada por debêntures emitidas pela Movida Participações S.A. (Movida, Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)'/Perspectiva Estável). Os recursos captados por meio da emissão de debêntures serão utilizados para o reembolso do pagamento de aluguéis, gastos, custos e despesas de natureza imobiliária.

Os ratings refletem a expectativa de pagamento pontual e integral do principal investido, acrescido de remuneração, até o vencimento final legal de cada série.

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT	RATING	
Opea Securitizadora S.A. 2023-193-1,2,3 (Movida)		
2023-193-1	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra) Rating Outlook Stable Expected Rating

2023-193-2	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra) Rating Outlook Stable Expected Rating
2023-193-3	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra) Rating Outlook Stable Expected Rating

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Qualidade de Crédito da Devedora Condizente Com a Emissão: A Movida é a emissora das debêntures que lastreiam a proposta de emissão de CRIs. Além da obrigação do pagamento de juros e de amortização das debêntures, a companhia é responsável pelo pagamento de todas as despesas da operação. A Movida é uma subsidiária do grupo Simpar ('AAA(bra)'/Perspectiva Estável). A Fitch equaliza os ratings da Movida e da Simpar S.A., refletindo os incentivos legais medianos e os fortes incentivos operacionais e estratégicos que a holding tem para prestar suporte à Movida, se necessário. Em base individual, a Movida apresenta sólida posição no competitivo negócio brasileiro de locação de veículos e frotas, com relevante escala e forte desempenho operacional. Para mais informações, consulte o comunicado "Fitch Afirma Ratings da Movida em 'BB'/ 'AAA(bra)'; Perspectiva Estável" publicado no website da agência em 1° de setembro de 2023.

Estrutura Legal: Os CRIs espelham as debêntures e, portanto, não há qualquer tipo de descasamento. Nas hipóteses de vencimento antecipado das debêntures, pagamentos em atraso por conta da devedora ou qualquer outro evento que impacte as debêntures, a consequência é idêntica para os CRIs. Dessa forma, o risco da operação se baseia na qualidade de crédito da Movida.

Os fundamentos dos ratings listados nas metodologias setoriais aplicáveis, mas não mencionados acima, não são relevantes para esta ação de rating.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

O rating das propostas de emissões de CRIs é atrelado à qualidade de crédito da Movida, devedora da debênture que lastreia a operação.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- Os ratings foram atribuídos no nível máximo da escala nacional, e, por este motivo, não podem ser elevados.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Uma deterioração na qualidade de crédito da Movida levaria a um rebaixamento do rating da proposta de emissão em igual proporção.

EMISSÃO

A proposta de emissão da primeira série terá rendimento de Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido de *spread* de até 1,45% ao ano. Já as segunda e a terceira séries terão correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) e pagamento de juros do máximo de NTN-B 30 mais uma sobretaxa de 1,65% ao ano ou 6,80% ao ano, para a segunda série, e juros do máximo de NTN-B 32 mais uma sobretaxa de 1,80% ao ano ou 7,05% ao ano, para a terceira série. Os juros para as três séries serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro. O pagamento do principal ocorrerá no vencimento final da primeira e da segunda série, em 2028 e 2030, respectivamente, enquanto a terceira série fará o pagamento do principal em três tranches, nos anos de 2031, 2032 e 2033.

Os pagamentos serão realizados pela Movida na conta do patrimônio separado. Há um intervalo de dois dias úteis entre o recebimento do pagamento das debêntures pela securitizadora e o pagamento dos CRIs. A emissão conta, ainda, com um fundo de despesas no montante inicial de BRL100 mil e mínimo de BRL50 mil. Caso o fundo de despesas fique abaixo do valor mínimo, sua recomposição será de responsabilidade da Movida. Todos os custos e despesas da operação ficarão a cargo da devedora.

Este comunicado contempla informações detidas pela Fitch no momento em que os ratings da proposta de emissão foram atribuídos. Os investidores devem estar cientes de que a transação ainda será concluída, e que mudanças podem ocorrer. Como resultado, os ratings que aparecem neste relatório não refletem os ratings finais, sendo baseados em informações fornecidas pelo emissor até 22 de setembro de 2023.

Os ratings da proposta de emissão dependem de documentos finais que reflitam os já recebidos. O comunicado de ação de rating a ser divulgado pela Fitch na liquidação da transação incluirá os ratings finais e uma análise de qualquer informação relevante que tenha mudado após a publicação deste relatório.

A agência supõe que todas as contrapartes cumprirão suas obrigações contratuais. Desta forma, qualquer descumprimento das partes poderá modificar a avaliação da agência sobre a exposição da transação ao risco de contrapartes. Uma premissa-chave é que as contrapartes da transação determinam as ações corretivas de acordo com o estabelecido nos documentos existentes. Se estas ações divergirem do esperado, a Fitch avaliará novamente a relevância desses riscos.

RATINGS PÚBLICOS COM VÍNCULO DE CRÉDITO A OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

O rating da proposta de emissão de CRIs está vinculado ao risco de crédito da Movida, devedora das debêntures que lastreiam a emissão.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Movida Participações S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 27 de setembro de 2023.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings”, em www.fitchratings.com/brasil.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”),

subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (1º de março de 2023);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outras Metodologias Relevantes:

-- Single- And Multi-Name Credit-Linked Notes Rating Criteria (11 de janeiro de 2023);

-- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (14 de março de 2023).

FITCH RATINGS ANALYSTS

Cristina Barretto
Analyst
Analista primário
+55 11 3957 3668
cristina.barretto@fitchratings.com
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Julia Nunes
Director
Analista secundário
+55 11 4504 2602
julia.nunes@fitchratings.com

Carolina Yaginuma
Director
Presidente do Comitê
+55 11 3957 3658
carolina.yaginuma@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Jaqueline Carvalho
Rio de Janeiro
+55 21 4503 2623
jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

Metodologia de Ratings em Escala Nacional (pub. 22 Dec 2020)

Single- and Multi-Name Credit-Linked Notes Rating Criteria (pub. 11 Jan 2023) (including rating assumption sensitivity)

Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (pub. 01 Mar 2023)

Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (pub. 14 Mar 2023)

ADDITIONAL DISCLOSURES

Solicitation Status

Endorsement Policy

ENDORSEMENT STATUS

Opea Securitizadora S.A. 2023-193-1,2,3 (Movida) -

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: http://fitchratings.com/understandingcreditratings. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de

conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em https://www.fitchratings.com/site/regulatory. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de

qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em https://www.fitchratings.com/site/re/10238496

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por

emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Comission dos EUA como uma “Nationally Recognized Statistical Rating Organization” (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte https://www.fitchratings.com/site/regulatory), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as “não-NRSROs”). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2023 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004.Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE)ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de Regulatory Affairs (Assuntos Regulatórios) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO X

Declaração da Emissora, nos termos do art. 24 da Resolução CVM 160, atestando a veracidade das informações contidas no Prospecto

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

Declaração da Emissora

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final assinados ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, de sua 193ª Emissão da Emissora em até 3 Séries ("CRI" e "Emissão", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos:

Nos termos da Lei 14.430/2022, conforme em vigor, e do Artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM nº 60, assegura que a constituição e instituição do Regime Fiduciário sobre Créditos Imobiliários, o Fundo de Despesas, a Conta Centralizadora, os recursos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas e demais bens e direitos vinculados à Emissão;

Nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160 e artigo 44 da Resolução CVM 60, verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 193ª Emissão, em até 4 (quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.*" celebrado entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, atuando como agente fiduciário, representando os interesses dos Titulares dos CRI, conforme aditado ("Termo de Securitização");

As informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações fornecidas ao mercado durante a Oferta. As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração têm o significado previsto no Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: CE0EBB1F-195F-42F3-92BC-46B9C9316763

São Paulo/SP, 11 de outubro de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Marcelo Leitão Silveira
Cargo: Diretor
CPF: 021.590.957-70

Nome: Eduardo de Mayo Valente Caires
Cargo:Procurador
CPF: 216.064.508-75

PROSPECTO PRELIMINAR

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 193ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA

opea

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela

movida aluguel de carros

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

LUZ CAPITAL MARKETS